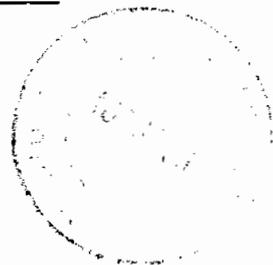


CONGRESSO NACIONAL



# Anais do Senado

MÊS DE MAIO DE 1968

SESSÕES 63.<sup>a</sup> a 78.<sup>a</sup>



VOLUME I

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES  
BRASÍLIA — BRASIL  
1968

## DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
<b>ACHILLES CRUZ</b>		<b>ARNON DE MELLO</b>	
— Ressaltando o gesto altruístico da Rádio Alvorada que promoveu donativos às mães pobres, em comemoração ao “Dia das Mães” .....	695	— Manifestando a sua alegria pelo transcurso do aniversário do Correio Braziliense .....	114
<b>ADALBERTO SENA</b>		<b>ATTÍLIO FONTANA</b>	
— Registrando o falecimento do Dr. William Mathias Scholl nos Estados Unidos .....	81	— Analisando os resultados malféficos advindos da prorrogação do Decreto-Lei n.º 157, por mais um ano .....	63
— Justificando o Requerimento n.º 496/68, de sua autoria, de informações à Prefeitura do Distrito Federal .....	271	— Pronunciando-se favoravelmente à venda da Fábrica Nacional de Motores ao grupo italiano da Alfa Romeo .....	82
— Evocando as comemorações dos dias da Abolição da Escravatura e da Imprensa ....	717	— Analisando as notícias que a imprensa vem veiculando, de que o Poder Executivo pretende enviar ao Congresso um novo projeto de lei que modifica o atual Impôsto de Circulação de Mercadorias .....	232
<b>ALOYSIO DE CARVALHO</b>		— De apêlo ao Ministério da Agricultura e ao Banco do Brasil, a fim de que seja dada maior assistência técnica e financiamento adequado aos produtores de mandioca do Município de Tubarão, Santa Catarina .....	264
— Apelando para que o Sr. Ministro dos Transportes reveja o seu recente ato fechando o trecho ferroviário Itaité—Queimadinhos .....	258	<b>BEZERRA NETO</b>	
<b>ALVARO CATÃO</b>		— Registrando a inauguração da Estação Internacional da Estrada de Ferro Brasil—Bolívia, na cidade de Corumbá e realçando o interêsse máximo da região mato-grossense pela construção da BR-262	188
— Analisando o problema da Educação no País, e anunciando à Casa a vista do Sr. Ministro do Interior a Santa Catarina, onde serão debatidos planos para o desenvolvimento regional, principalmente e construção da BR-282 .....	165	<b>CARVALHO PINTO</b>	
<b>ALVARO MAIA</b>		— Homenageando a memória do Professor José Barbosa de Almeida e do Ministro Álvaro de Souza Lima .....	89
— Defendendo o índio do nosso País, relegado ao desprezo, ao abandono .....	576		
<b>ANTÔNIO CARLOS</b>			
— Protestando contra a perspectiva de fechamento das Escolas Agrícolas de Santa Catarina .....	258		

	Pág.		Pág.
<b>DINARTE MARIZ</b>			
— Solicitando à Sra. Yolanda Costa e Silva que reconsidere sua renúncia ao lugar que exercia junto à Comissão de Construção da Catedral de Brasília .....	729	Mário Brasil de Araújo, respectivamente guindados à alta Administração do Colendo Tribunal de Justiça do Distrito Federal como Presidente e Vice-Presidente .....	642
<b>EDMUNDO LEVI</b>			
— Encaminhando a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 21/68, que estende à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previstos na Lei n.º 5.174, de 27-10-66 .....	120	<b>FERNANDO CORRÊA</b>	
— Condenando o Acôrdio Comercial previsto entre o Brasil e o Paquistão, no qual está incluída a importação de juta amazônica .....	584	— Dando conta da viagem que fez, com tôda a bancada de Mato Grosso, acompanhando o Sr. Ministro Mário Andreazza a Campo Grande, Corumbá, até o Pôrto Quinze de Novembro .....	640
— Registrando o octogésimo aniversário da abolição da escravatura negra no Brasil, e congratulando-se com o Sr. Eurico Rezende pela fundação da Universidade do Distrito Federal .....	692	<b>LINO DE MATTOS</b>	
<b>EURICO REZENDE</b>			
— Discutindo o Projeto de Resolução n.º 33/68, que suspende a vigência, em parte, do art. 48 do Decreto-Lei n.º 314, de 13-3-67, declarado inconstitucional em decisão definitiva do STF .....	128	— Reafirmando a solidariedade do MDB — Seção de São Paulo — às reivindicações dos trabalhadores contra a política de arrôcho salarial .....	113
— Saudando o jornal <b>Ultima Hora</b> , seção de Brasília .....	273	— Encaminhando a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 21/68, que entende à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previstos na Lei n.º 5.174, de 27-10-66 .....	117
— De declaração de voto a respeito do Projeto de Orçamento Plurianual .....	564	— Justificando o Projeto de Lei do Senado n.º 37/68, de sua autoria, que institui o "Dia Nacional dos Direitos Humanos" .....	257
— Registrando as homenagens prestadas aos Desembargadores Joaquim de Souza Neto e		— Levantando questão de ordem sôbre a tramitação do Projeto de Lei, enviado pelo Sr. Presidente da República através da Mensagem n.º 15/68, que autoriza a reduzir e até isentar de impostos sôbre produtos industrializados as indústrias exportadoras de produtos manufaturados na proporção do valor FOB, em cruzeiros, de suas vendas para o exterior .....	730

Pág.

MÁRIO MARTINS

- Discutindo o Projeto de Resolução n.º 33/68, que suspende a vigência, em parte, do art. 48 do Decreto-Lei n.º 314, de 13-3-67, declarado inconstitucional em decisão definitiva do STF ..... 124
- Discutindo o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970 ..... 190
- Felicitando o Sr. Adolpho Bloch pela inauguração do Instituto Weizmann de Ciências ..... 275

MEM DE SÁ

- Elogiando o Senador Manoel Villaça, Relator-Geral do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 e a equipe de funcionários que com êle cooperaram ..... 559

PEDRO CARNEIRO

- Analisando o projeto, de iniciativa do Poder Executivo, que está sendo anunciado, o qual propõe uma nova sistemática reguladora dos preços neste País ..... 65

PEREIRA DINIZ

- Discutindo o Parecer n.º 375/68, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre consulta da Mesa a respeito do prazo a que devam estar sujeitos os Projetos de Lei do Senado, de iniciativa do Presidente da República, referentes ao Distrito Federal ..... 569
- Registrando o falecimento do ex-parlamentar Cláudio Oscar Soares ..... 634

PETRÔNIO PORTELLA

- Relatando os problemas do Turismo, debatidos no 11.º Congresso da Confederação dos Organismos Latino-Americanos de Turismo — COTAL — realizado em março, na cidade de Quito, Equador ..... 124

VASCONCELOS TÔRRES

- Analisando os resultados pouco animadores da arrecadação do Imposto de Renda, e comunicando à Casa o entusiasmo de que foi possuído ao participar das solenidades de inauguração da Exposição Agropecuária de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro ..... 124
- Condenando a venda da Fábrica Nacional de Motores ao grupo italiano da Alfa Romeo ..... 124
- Indagando sobre a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as razões da emigração de cientistas brasileiros; registrando mais um aniversário de fundação da TV-Globo, Canal 4, e solicitando informações ao Sr. Ministro da Agricultura se existem planos já elaborados para a imediata aplicação de US\$ 50 milhões que o Brasil receberá do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a expansão de suas indústrias de alimentos .. 124
- Comentando a presença dos dirigentes da Associação de Plantadores de Cana do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que vieram a Brasília pleitear uma entrevista com o Sr. Presidente da República, a fim de relatar o drama por que vem passando a lavoura canavieira ..... 16

## MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
<b>ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA</b>			
— Evocando as comemorações do dia da —; disc. do Sr. Adalberto Sena .....	717	— da 64. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 7 de maio de 1968 — Extraordinária .....	73
— Registrando o octogésimo aniversário da — negra no Brasil; disc. do Sr. Edmundo Levi .....	692	— da 65. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 7 de maio de 1968 .....	94
<b>ÁLVARO DE SOUZA LIMA</b>			
— Homenageando a memória do Ministro —; disc. do Sr. Carvalho Pinto .....	89	— da 66. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 7 de maio de 1968 (Extraordinária) .....	131
<b>ARRÔCHO SALARIAL</b>			
— Reafirmando a solidariedade do MDB — Seção de São Paulo — às reivindicações dos trabalhadores contra a política de —; disc. do Sr. Lino de Mattos .....	113	— da 67. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 8 de maio de 1968 (Extraordinária) .....	134
<b>ASSOCIAÇÃO DE PLANTADORES DE CANA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS</b>			
— Comentando a presença dos dirigentes da —, Estado do Rio de Janeiro, que vieram a Brasília pleitear uma entrevista com o Sr. Presidente da República, a fim de relatar o drama por que vem passando a lavoura canavieira; disc. do Sr. Vasconcelos Tôres .....	160	— da 68. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 8 de maio de 1968 .....	175
<b>ATA</b>			
— da 63. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 6 de maio de 1968 .....	1	— da 69. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 8 de maio de 1968 (Extraordinária) .....	238
		— da 70. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 9 de maio de 1968 .....	248
		— da 71. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 9 de maio de 1968 .....	267
		— da 72. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 9 de maio de 1968 (Extraordinária) .....	416
		— da 73. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 10 de maio de 1968 .....	574
		— da 74. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 13 de maio de 1968 .....	592

	Pág.		Pág.
— da 75. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 14 de maio de 1968 (Extraordinária) .....	636	<b>CIENTISTAS BRASILEIROS</b>	
— da 76. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 14 de maio de 1968 .....	638	— Indagando sôbre a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as razões da emigração de _____; disc. do Sr. Vasconcelos Tôrres .....	110
— da 77. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 15 de maio de 1968 (Extraordinária) .....	697	<b>CLAUDIO OSCAR SOARES</b>	
— da 78. <sup>a</sup> Sessão, da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6. <sup>a</sup> Legislatura, em 15 de maio de 1968 .....	708	— Registrando o falecimento do ex-Parlamentar _____; disc. do Sr. Pereira Diniz .....	634
<b>AVISO</b>		<b>COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DA CATEDRAL DE BRASÍLIA</b>	
— n.º 273, do Ministro da Educação, Dr. Tarso Dutra, de que comparecerá ao Senado no dia 22 do corrente, a requerimento do Sr. Arnon de Mello .....	636	— Solicitando à Sra. Yolanda Costa e Silva que reconsidere sua renúncia ao lugar que exercia junto à _____; disc. do Sr. Dinarte Mariz .....	729
<b>BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>COMUNICAÇÕES</b>	
— Solicitando informações ao Sr. Ministro da Agricultura se existem planos já elaborados para a imediata aplicação de US\$ 50 milhões que o Brasil receberá do _____, para a expansão de suas indústrias de alimentos; disc. do Sr. Vasconcelos Tôrres .....	110	— do Sr. Adalberto Sena, de que o Sr. Bezerra Neto substituirá o Sr. Arthur Virgílio na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 3/68 (CN) .....	115
<b>BR-262</b>		— do Sr. Adalberto Sena, de que o Sr. Péricles Pedro substituirá o Sr. João Abrahão na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre os "Problemas Agropecuários e seus reflexos na economia nacional" .....	115
— Realçando o interêsse máximo da região mato-grossense pela construção da _____; disc. do Sr. Bezerra Neto .....	188	— do Sr. Adalberto Sena, de que o Sr. Lino de Mattos substituirá o Sr. José Ermírio na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 3/68 .....	115
<b>BR-282</b>		— do Sr. Manoel Villaça, de que o Sr. Dylton Costa substituirá o Sr. José Guilomard na Comis-	
— Anunciando à Casa a visita do Sr. Ministro do Interior a Santa Catarina, onde serão debatidos planos para o desenvolvimento regional, principalmente a construção da _____; disc. do Sr. Alvaro Catão ....	165		

	Pág.		
são Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 3/68 .....	116	rá o Sr. Victorino Freire e o Sr. Adalberto Sena o Sr. José Ermírio na Comissão Mista que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14/68 (C.N.) ..	6
— do Sr. Nelson Carneiro, de que o Sr. Athiê Couri substituirá o Sr. Zaire Nunes na Comissão Mista que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 3/68 .....	132	— do Sr. Manoel Villaça, propondo a substituição do Sr. José Guiomard pelo Sr. Dylton Costa na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 15/68 (C.N.) .....	7
— do Sr. Nelson Carneiro de que o próprio substituirá o Sr. Humberto Lucena na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 3/68 .....	132	<b>11.º CONGRESSO DA CONFEDERAÇÃO DOS ORGANISMOS LATINO-AMERICANOS DE TURISMO — COTAL</b>	
— do Sr. Manoel Villaça, de que o Sr. Eurico Rezende substituirá o Sr. Carlos Lindenberg e o Sr. Dylton Costa o Sr. Antônio Carlos na Comissão Mista encarregada de dar parecer sobre o Projeto de Lei número 13/68 (CN) .....	280 e 281	— Relatando os problemas do Turismo, debatidos no —, realizado em março, na Cidade de Quito, Equador; disc. do Sr. Petrônio Portella .....	72
— do Sr. Manoel Villaça, de que o Sr. Achilles Cruz substituirá o Sr. Dylton Costa na Comissão Mista do Congresso que dará parecer ao Projeto de Lei n.º 13/68 (CN) .....	419	<b>CORREIO BRAZILIENSE</b>	
— do Sr. Manoel Villaça, de que o Sr. Dylton Costa substituirá o Sr. Mem de Sá na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14/68 (C.N.) ..	644	— Manifestando a sua alegria pelo transcurso do aniversário do —; disc. do Sr. Arnon de Mello .....	114
— do Sr. Manoel Villaça, de que o Sr. Pedro Carneiro substituirá o Sr. Cattete Pinheiro e o Sr. Luiz Barros o Sr. João Cleofas na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14/68 (C.N.) .....	644	<b>DECRETO-LEI N.º 157</b>	
— do Sr. Manoel Villaça, de que o Sr. Paulo Torres substitui-	644	— Analisando os resultados málficos advindos da prorrogação do —, por mais um ano; disc. do Sr. Atílio Fontana .....	63
		<b>“DESAFIO AMAZÔNICO”</b>	
		— Texto do editorial do <b>Correio da Manhã</b> subordinado ao título —, que se publica nos termos do Requerimento n.º 1.126, do Sr. Aurélio Vianna ..	726
		<b>DIA DA IMPRENSA</b>	
		— Evocando as comemorações do —; disc. do Sr. Adalberto Sena .....	717

	Pág.		Pág.
<b>EDUCAÇÃO NO PAÍS</b>		—; disc. do Sr. Vasconcelos Tôrres .....	60
— Analisando o problema da ——; disc. do Sr. Álvaro Catão .....	165		
<b>ESCOLAS AGRÍCOLAS DE SANTA CATARINA</b>			
— Protestando contra a perspectiva de fechamento das ——; disc. do Sr. Antônio Carlos ..	258		
<b>ESTAÇÃO INTERNACIONAL DA ESTRADA DE FERRO BRASIL—BOLÍVIA</b>			
— Registrando a inauguração da ——, na Cidade de Corumbá; disc. do Sr. Bezerra Neto ..	188		
<b>EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA</b>			
— Comunicando à Casa o entusiasmo de que foi possuído ao participar das solenidades de inauguração da —, no Estado do Rio de Janeiro; disc. do Sr. Vasconcelos Tôrres .....	160		
<b>FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES</b>			
— Pronunciando-se favoravelmente à venda da — ao grupo italiano da Alfa Romeo; disc. do Sr. Atílio Fontana .....	82		
— Condenando a venda da —; dic. do Sr. Vasconcelos Tôrres	75		
<b>IMPÔSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS</b>			
— Analisando as notícias que a imprensa vem veiculando, de que o Poder Executivo pretende enviar ao Congresso um novo projeto de lei que modifica o atual —; disc. do Sr. Atílio Fontana .....	232		
<b>IMPÔSTO DE RENDA</b>			
— Analisando os resultados pouco animadores da arrecadação do			
		<b>INDICAÇÃO</b>	
		— do Sr. Geraldo Freire, de substituição do Sr. Lopo Coelho pelo Sr. Marcílio Dias; do Sr. Lenoir Vargas pelo Sr. Adhemar Ghisi e do Sr. Agostinho Rodrigues pelo Sr. Elias Carmo na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 1/68 ...	90
		— do Sr. Geraldo Freire, de substituição do Sr. Genésio Lins pelo Sr. Raimundo Parente e do Sr. Antônio Feliciano pelo Sr. Marcílio Lima, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 2/68 .....	90
		— do Sr. Geraldo Freire, de substituição do Sr. Grimaldi Ribeiro pelo Sr. José Lindoso na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 5/67 .....	90
		— do Sr. Mário Covas, de substituição do Sr. Chagas Freitas pelo Sr. Sadi Bogado para membro da Comissão Mista incumbida de dar parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 1/68 .....	90
		— do Sr. Ernani Sátiro, de substituição do Sr. Joaquim Parente pelo Monsenhor Vieira na Comissão Mista incumbida de estudar o Projeto de Emenda à Constituição n.º 5/67 .....	90
		<b>ÍNDIO</b>	
		— Defendendo o — do nosso País, relegado ao desprêzo, ao abandono; disc. do Sr. Álvaro Maia	576

	Pág.		Pág.
<b>INSTITUTO WEIZMANN DE CIÊNCIAS</b>		dente da República através da _____; que autoriza a reduzir e até isentar de impostos sobre produtos industrializados as indústrias exportadoras de produtos manufaturados na proporção do valor FOB, em cruzeiros, de suas vendas para o exterior; disc. do Sr. Lino de Mattos .....	730
— Felicitando o Sr. Adolpho Bloch pela inauguração do —; disc. do Sr. Mário Martins .....	275		
<b>ITAITÉ—QUEIMADINHAS</b>			
— Apelando para que o Sr. Ministro dos Transportes reveja o seu recente ato fechando o trecho ferroviário —; disc. do Sr. Aloysio de Carvalho .....	258	<b>MENSAGEM</b>	
<b>JOAQUIM DE SOUZA NETO E MÁRIO BRASIL</b>		— n.º 17/68 (C.N.) do Sr. Presidente da República, encaminhando o Projeto n.º 16/68 (C.N.) .....	419
— Registrando as homenagens prestadas aos Desembargadores _____; respectivamente guindados à alta Administração do Colendo Tribunal de Justiça do Distrito Federal como Presidente e Vice-Presidente; disc. do Sr. Eurico Rezende	642	— n.º 149/68, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Bacharel José Sperb Sanseverino para exercer o cargo de Juiz Federal no Rio Grande do Sul	132
<b>JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA</b>		— n.º 150/68, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Bacharel João Gomes Martins Filho para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo .....	132
— Homenageando a memória do Professor _____; disc. do Sr. Carvalho Pinto .....	89	— n.º 151/68, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Bacharel José Pereira Gomes Filho para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo .....	133
<b>JUTA AMAZÔNICA</b>		— n.º 152/68, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Bacharel Miguel Jeronymo Ferrante para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo .....	133
— Condenando o acôrdo comercial previsto entre o Brasil e o Paquistão, no qual está incluída a importação de _____; disc. do Sr. Edmundo Levi ....	584	— n.º 153/68; do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Bacharel Celso Dias de Moura para o cargo de Juiz Federal Substituto em São Paulo .....	246
<b>MÁRIO ANDREAZZA</b>		— n.º 154/68, do Sr. Presidente da República, submetendo ao	
— Dando conta da viagem que fez, com tôda a bancada de Mato Grosso, acompanhando o Sr. Ministro _____; a Campo Grande, Corumbá, até o Pôrto Quinze de Novembro; disc. do Sr. Fernando Corrêa	640		
<b>MENSAGEM n.º 15/68</b>			
— Levantando questão de ordem sobre a tramitação do Projeto de Lei, enviado pelo Sr. Presi-			

	Pág.		Pág.
Senado a escolha do Bacharel Caio Plínio Barreto, para o cargo de Juiz Federal Substituto em São Paulo .....	246	lino para o cargo de Diretor-Geral do Depto. de Polícia Federal .....	2 e 246
— n.º 155/68, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Bacharel Laurindo Dias Minhoto Neto para o cargo de Juiz Federal Substituto em São Paulo ....	247	— n.º 167/68, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do Senado a indicação do Embaixador Paulo Leão de Moura para a função de Embaixador Extraordinário do Brasil junto ao Governo da República Argelina Democrática e Popular .....	4
— n.º 156/58, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Bacharel Mário Antônio Ferreira Milano para o cargo de Juiz Federal Substituto em São Paulo .....	247	— n.º 168/68, do Sr. Presidente República, de restituição de autógrafos do Projeto de Lei n.º 30/68 .....	73
— n.º 162/68, do Sr. Presidente da República, de restituição de autógrafos do Projeto de Lei n.º 11/68 (CN) .....	5	— n.ºs 169 a 172/68, do Sr. Presidente da República, de restituição de autógrafos dos Projetos de Lei n.ºs 49, 51, 48 e 50/68, respectivamente, sancionados .....	94
— n.º 163/68, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação de Galba Ferreira de Oliveira para Membro do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda ..	1	— n.º 173/68, do Sr. Presidente da República, de restituição de autógrafos do Projeto de Lei n.º 12/68 (C.N.), sancionado ..	134
— n.º 164/68, do Sr. Presidente da República, de agradecimento pelo pronunciamento do Senado sôbre a escolha do Embaixador Altamir de Moura para a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Iraque .....	5	— n.º 174/68, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado a escolha do Embaixador João Augusto de Araújo Castro para a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas .....	416
— n.º 165/68, do Sr. Presidente da República, de agradecimento pelo pronunciamento do Senado sôbre a escolha do Embaixador José Oswaldo de Meira Penna para a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Chipre .....	5	— n.º 175/68, do Sr. Presidente da República, comunicando haver negado sanção ao Projeto de Lei da Câmara n.º 3/68 .....	418
— n.º 166/68, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a indicação do Gen.-de-Brigada José Bretas Cuper-		— n.º 176/68, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado Federal a indicação do Bacharel Araken Mariz de Faria para o cargo de Juiz Federal Substituto no Rio Grande do Norte .....	708

	Pág.		Pág.
<b>NOVA SISTEMÁTICA REGULADORA DOS PREÇOS</b>			
— Analisando o projeto de iniciativa do Poder Executivo, que está sendo anunciado, o qual propõe uma — neste País; disc. do Sr. Pedro Carneiro .....	65	cando que o Sr. Ministro daquela Pasta encontra-se no Exterior e que somente após o seu regresso poderá marcar a data em que comparecerá ao Senado, atendendo ao Requerimento n.º 80, do Sr. Vasconcelos Tôrres .....	131
— do Sr. Manoel Villaça propondo a substituição do Sr. José Guiomard pelo Sr. Attilio Fontana; do Sr. Dylton Costa pelo Sr. Álvaro Maia e do Sr. Carlos Lindenberg pelo Sr. Antônio Carlos na Comissão Mista que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 5/67 .....	69	— n.º GP/19.11/19/68, do Presidente do Banco Nacional de Habitação, solicitando a requisição do funcionário Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto .....	134
— do Sr. Manoel Villaça propondo a substituição do Sr. Achilles Cruz pelo Sr. Luiz de Barros e do Sr. Carlos Lindenberg pelo Sr. Manoel Villaça na Comissão Mista do Congresso que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 1/68 .....	69	— n.º 2.021, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 18/68..	176
— do Sr. Manoel Villaça propondo a substituição do Sr. Dylton Costa pelo Sr. Luiz de Barros na Comissão Mista do Congresso que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 2/68 .....	69	— n.º 2.022, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 21/68..	176
— do Procurador-Geral do D. Federal, comunicando a designação do Dr. Aristarte Gonçalves Leite para o cargo de Assessor Parlamentar do Ministério Público do D. Federal junto ao Congresso Nacional .	74	— n.º 2.023, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 27/68..	177
— do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do D. Federal, encaminhando as contas do governo do D. Federal relativas ao exercício financeiro de 1967	115	— FUB n.º 366/68, do Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, solicitando seja colocado à disposição daquela Universidade o Auxiliar Legislativo, Sr. José Lucena Dantas .....	248
— n.º GM-002/2/BR, do Ministério da Agricultura, comuni-		— n.º 325/68, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado Amazonas, remetendo cópia de Requerimento aprovado por aquela Assembléia, propondo emenda ao texto da Constituição, suprimindo o art. 58 e seu parágrafo único	255
		— do Sr. Ministro Tarso Dutra solicitando a designação do dia 22 do corrente, para o seu comparecimento ao Senado ..	280

	Pág.		Pág.
— n.º 002027, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, de restituição de autógrafos do Projeto de Lei n.º 14/68..	419	— n.º 381, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68..	26
<b>ORÇAMENTO PLURIANUAL</b>			
— De declaração de voto a respeito do projeto de ———; disc. do Sr. Eurico Rezende ..	564	— n.º 382, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68..	29
<b>PARECER N.º 375/68</b>			
— Discutindo o ———, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre consulta da Mesa a respeito do prazo a que devam estar sujeitos os Projetos de Lei do Senado, de iniciativa do Presidente da República, referentes ao D. Federal; disc. do Sr. Pereira Diniz .....	569	— n.º 383, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	51
<b>PARECER</b>			
— n.º 375, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a consulta formulada pela Presidência do Senado a respeito do prazo dentro do qual a Câmara Alta deve pronunciar-se no processo relativo ao Projeto de Lei do Senado n.º 7/68 .....	569	— n.º 384, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	52
— n.º 376, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 34/68 .....	15	— n.º 385, de 1968, da Comissão de Redação, apresentando a redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1.969/66 ..	106
— n.º 377, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68..	16	— n.º 386, de 1968, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 16/68 .....	108
— n.º 378, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 47/68..	20	— n.º 387, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 .....	135
— n.º 379, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	23	— n.º 388, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	137
— n.º 380, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68..	24	— n.º 389, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	138
		— n.º 390, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	141
		— n.º 391, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	144
		— n.º 392, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	147
		— n.º 393, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	148
		— n.º 394, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	177

	Pág.		Pág.
— n.º 395, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	179	— n.º 407, de 1968, da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1968 .....	593
— n.º 396, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 ..	184	— n.º 408, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 46/68 ..	596
— n.º 397, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 73/67 .....	238	— n.º 409, de 1968, da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 .....	597
— n.º 398, de 1968, da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1967 .....	240	— n.º 412, de 1968, da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1968 .....	597
— n.º 399, de 1968, da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1967 .....	241	— n.º 413, de 1968, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução n.º 36/68 .....	729
— n.º 400, de 1968, da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1968 .....	243	<b>PRODUTORES DE MANDIOCA</b>	
— n.º 401, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 63/67 .....	249	— De apêlo ao Ministério da Agricultura e ao Banco do Brasil, a fim de que seja dada maior assistência técnica e financiamento adequado aos .....	
— n.º 402, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 291/66 .....	250	..... do Município de Tubarão, Santa Catarina; disc. do Sr. Atílio Fontana .....	264
— n.º 403, de 1968, da Comissão de Segurança Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 176/61 .....	253	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
— n.º 404, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 176/61 .....	253	— N.º 4, de 1968, que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, a fim de ser mantida a emissão de Letras do Tesouro, Série D, ao portador, no montante de NCr\$ 150.000.000,00 .....	687
— n.º 405, de 1968, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 133/52 ..	269	— n.º 25, de 1968, que aprova o Protocolo, assinado em Montevideu, a 12-12-66, pelo qual se institucionaliza o Conselho de Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu	95
— n.º 406, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 133/52 .....	270	— n.º 26, de 1968, que aprova o Acôrdo para Aplicação de Sal-	

	Pág.		Pág.
vaguadas, assinado em Viena, a 10-5-67, entre a República Federativa do Brasil, os Estados Unidos da América e a Agência Internacional de Energia Atômica .....	98	— n.º 7, de 1968, que institui o Dia da Cultura e da Ciência	70 e 116
— n.º 27, de 1968, que aprova o Protocolo, assinado em Montevideu, a 2-9-66, pelo qual se estabelece um sistema para a solução de Controvérsias relacionadas com o Tratado de Montevideu .....	592	— n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968/1970 .....	190 227 282 420 559 e 647
— n.º 28, de 1968, que aprova o Convênio Interamericano de Sanidade Animal, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de julho de 1967 .....	592	— n.º 44, de 1968, que reajusta a pensão especial concedida a Nicolau Janrô, ex-extranumerário-diarista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	70 e 116
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 42/68</b>		— n.º 46, de 1968, que dispõe sobre a aplicação aos Estados e Municípios das normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei n.º 200, de 25-2-67, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências .....	725
— Discutindo o —; que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968/1970; disc. do Senhor Mário Martins .....	190	— n.º 58, de 1968, que reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do D. Federal .....	6
— Elogiando o Sr. Manoel Villaga, Relator-Geral do — e a equipe de funcionários que com ele cooperaram; disc. do Sr. Mem de Sá .....	559	— n.º 59, de 1968, que dispõe sobre as duplicatas, e dá outras providências .....	6
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>		— n.º 60, de 1968, que altera o art. 102 do Decreto-Lei n.º 9.698, de 2-9-46 (Estatuto dos Militares) .....	12
— n.º 130, de 1964, que dispõe sobre o salário-mínimo, a jornada de trabalho e as férias anuais remuneradas dos advogados .....	70 e 121	— n.º 61, de 1968, que fixa período para substituição dos livros didáticos nas escolas de grau médio .....	106
— n.º 106, de 1966, que dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional nas empresas siderúrgicas a coque .....	724	— n.º 62, de 1968, que concede pensão especial ao Professor Robert Joachimovits .....	106
— n.º 169, de 1966, que dispõe sobre as contribuições de que tratam o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 6.246, de 5-2-44, e o art. 23 da Lei n.º 5.107, de 13-9-66	589	— n.º 63, de 1968, que acrescenta dispositivos ao Código Penal,	

	Pág.		Pág.
estabelecendo punição por fraude nas competições esportivas .....	176	— n.º 13, de 1968, que determina a aplicação de correção monetária a créditos objeto de ação judicial .....	635 e 645
— n.º 64, de 1968, que modifica os arts. 517 e 523 do Decreto-Lei n.º 1.608, de 18-9-1939 (Código de Processo Civil) .....	592	— n.º 15, de 1968, que estabelece normas para aproveitamento obrigatório de candidatos a Cursos Superiores, de acordo com o número de vagas .....	635 e 646
— n.º 65, de 1968, que considera de utilidade pública a Fundação Ford (The Ford Foundation), com sede em New York, Estados Unidos da América..	593	— n.º 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Est. do Rio de Janeiro .....	589
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 21/68</b>		— n.º 21, de 1968, que estende à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previstos na Lei número 5.174, de 27-10-66 .....	70 117 121
— Encaminhando a votação do —, que estende à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previstos na Lei n.º 5.174, de 27-10-66; disc. do Sr. Edmundo Levi ..	120	— n.º 34, de 1968, que dispensa do reconhecimento de firma, para todos os efeitos, os documentos oficiais expedidos pelas repartições públicas, federais, estaduais e municipais .....	71
— Idem; disc. do Sr. Lino de Mattos .....	117	— n.º 36, de 1968, que dá, para os fins que menciona, aos títulos negociáveis nas Bolsas de Valores, a mesma validade dos títulos da dívida pública .....	110
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 37/68</b>		— n.º 37, de 1968, que institui o “Dia Nacional dos Direitos Humanos” .....	257
— Justificando o —, de sua autoria, que institui o “Dia Nacional dos Direitos Humanos”; disc. do Sr. Lino de Mattos ..	257	— n.º 38, de 1968, que dispõe sobre a documentação relativa à capacidade técnica nas concorrências para obras ou serviços de engenharia .....	700
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		— n.º 39, de 1968, que dispõe sobre a inclusão de funcionários no Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações .....	712
— n.º 5, de 1961, que altera a Legislação do Imposto de Renda .....	689		
— n.º 46, de 1961, que regula operações do Serviço de Revenda de Material Agropecuário do Ministério da Agricultura em convênio com Secretarias de Agriculturas Estaduais .....	267		
— n.º 59, de 1967, que acrescenta parágrafos ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 288, de 28-2-67 ..	728		
— n.º 6, de 1968, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público, de conformidade com o art. 177, § 1.º, da Constituição do Brasil .....	129 e 591		

	Pág.		Pág.
— n.º 40, de 1968, que altera a redação do item III do art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13-9-66, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aumentando as hipóteses em que o empregado optante poderá utilizar a conta vinculada .....	715	— n.º 37, de 1968, que altera o Regimento Interno do Senado	638
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b> N.º 33/68		<b>RÁDIO ALVORADA</b>	
— Discutindo o ———, que suspende a vigência, em parte, do art. 48 do Decreto-Lei n.º 314, de 13-3-67, declarado inconstitucional em decisão definitiva do STF; disc. do Sr. Eurico Rezende .....	128	— Ressaltando o gesto altruístico da ——— que promoveu donativos às mães pobres, em comemoração ao “Dia das Mães”; disc. do Sr. Achilles Cruz ....	695
— Idem; disc. do Sr. Mário Martins .....	124	<b>REQUERIMENTO N.º 496/68</b>	
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>		<b>REQUERIMENTO</b>	
— n.º 33, de 1968, que suspende a vigência, em parte, do art. 48 do Decreto-Lei n.º 314, de 13-3-67, declarado inconstitucional em decisão definitiva do STF .....	124	— n.º 1.126/67, do Sr. Aurélio Vianna, de transcrição nos Anais do Senado, do Editorial do “Correio da Manhã” subordinado ao título “Desafio Amazônico” .....	726
— n.º 34, de 1968, que aposenta Therezinha de Mello Bobany, Taquígrafa Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado .....	245	— n.º 394/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social .....	73
	687	— n.º 404/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Ministério da Educação e Cultura..	73
— n.º 35, de 1968, que põe à disposição do Banco Nacional de Habitação, pelo prazo de um ano, o Oficial Legislativo, PL-4, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto .....	691	— n.º 405/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social .....	73
	246	— n.º 406/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Ministério dos Transportes .....	73
— n.º 36, de 1968, que põe à disposição da Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, o Oficial Legislativo, PL-8, José Lucena Dantas .....	688	— n.º 409/68, do Sr. Lino de Mattos, de transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem do Papa Paulo VI, proferida em português, diretamente de Roma, quando dos festejos do 8.º aniversário de Brasília .....	688
	691	— n.º 410/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Ministério da Fazenda .....	73
	280		
	e		
	725		

	Pág.		Pág.
— n.º 411/68, do Sr. Lino de Mat- tos, de informações ao Minis- tério da Educação e Cultura ..	73	— n.º 430/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Agricultura .....	74
— n.º 412/68, do Sr. João Cleo- fas, de informações ao Minis- tério da Agricultura .....	271	— n.º 431/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Agricultura .....	74
— n.º 416/68, do Sr. Oscar Pas- sos, de informações ao Minis- tério da Indústria e do Co- mércio .....	74	— n.º 432/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério dos Transportes .....	75
— n.º 417/68, do Sr. Oscar Pas- sos, de informações ao Minis- tério da Fazenda .....	74	— n.º 433/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Saúde .....	75
— n.º 419/68, do Sr. Lino de Mat- tos, de informações ao Minis- tério do Trabalho e Previdên- cia Social .....	74	— n.º 434/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério das Minas e Energia ..	75
— n.º 420/68, do Sr. Lino de Mat- tos, de informações ao Minis- tério do Exército .....	74	— n.º 435/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Educação e Cultura	75
— n.º 421/68, do Sr. Lino de Mat- tos, de informações ao Minis- tério da Agricultura .....	74	— n.º 436/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Fazenda .....	75
— n.º 423/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério do Interior .....	74	— n.º 438/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Educação e Cultura	75
— n.º 424/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Agricultura .....	74	— n.º 439/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres de informações ao Mi- nistério da Indústria e do Co- mércio . . . . .	75
— n.º 425/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações aos Mi- nistérios da Agricultura, da Indústria e do Comércio e do Planejamento .....	74	— n.º 440/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Indústria e do Co- mércio . . . . .	75
— n.º 426/68 do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Saúde .....	74	— n.º 441/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério do Planejamento e Coordenação Geral .....	75
— n.º 427/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério do Interior .....	74	— n.º 442/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério dos Transportes ....	75
— n.º 428/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério do Interior .....	74	— n.º 443/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério do Trabalho e Previ- dência Social .....	75
— n.º 429/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério dos Transportes .....	74	— n.º 444/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Mi- nistério da Saúde .....	75

XXXVIII

	Pág.		Pág.
— n.º 445/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Saúde .....	75	— n.º 458/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao DNER .....	55 e 245
— n.º 446/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Educação e Cultura .....	244	— n.º 459/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério das Comunicações ...	56 e 245
— n.º 447/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Educação e Cultura .....	244	— n.º 460/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Banco do Brasil .....	56 e 245
— n.º 448/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de Informações ao Ministério das Minas e Energia .	244	— n.º 461/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Agricultura — CIBRAZEM .....	56 e 245
— n.º 449/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério dos Transportes .....	244	— n.º 462/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Agricultura (SUDEPE) .....	56 e 245
— n.º 450/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério dos Transportes .....	244	— n.º 463/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Fazenda .....	57 e 245
— n.º 451/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Saúde .....	245	— n.º 464/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Banco do Brasil .....	90 e 245
— n.º 452/68, do Sr. Milton Menezes, de informações ao Ministério da Indústria e do Comércio .....	53 e 271	— n.º 465/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao CONTEL .....	90 e 245
— n.º 453/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações à LBA.	55 e 271	— n.º 466/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério das Comunicações	90 e 245
— n.º 454/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de Informações ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal .....	55 e 271	— n.º 467/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Educação e Cultura .....	91 e 245
— n.º 455/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao DNER .....	55 e 271	— n.º 468/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Educação e Cultura .....	91 e 255
— n.º 456/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Instituto Nacional de Previdência Social .....	55 e 271		
— n.º 457/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Fazenda .....	55 e 245		

	Pág.		Pág.
— n.º 469/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Indústria e do Comércio .....	91 e 255	— n.º 480/68, do Sr. Lino de Matos, de informações ao Sr. Ministro dos Transportes .....	156 e 271
— n.º 470/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério do Interior (DNOS) .....	91 e 255	— n.º 481/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério das Comunicações — DCT .....	157 e 271
— n.º 471/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério do Interior .....	91 e 255	— n.º 482/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério das Comunicações — DCT .....	157 e 271
— n.º 471/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Saúde .....	91 e 255	— n.º 483/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Fazenda .....	157 e 271
— n.º 473/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao INPS .....	92 e 255	— n.º 484/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Educação e Cultura .....	154 e 271
— n.º 474/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao INPS .....	92 e 255	— n.º 485/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao MECOR — DNOS .....	157 e 271
— n.º 475/68, do Sr. João Cleofas, de informações ao Ministério da Fazenda .....	92 e 256	— n.º 486/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério do Interior — BNH .....	157 e 271
— n.º 476/68, do Sr. Lino de Matos, de informações ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio .....	108 e 256	— n.º 487/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério do Interior — DNOS .....	158 e 271
— n.º 477/68, do Sr. Lino de Matos, de informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social .....	108 e 256	— n.º 488/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Fazenda .....	158 e 271
— n.º 478/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao Ministério da Agricultura ....	109 e 256	— n.º 489/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao DAPC .....	158
— n.º 479/68, do Sr. Lino de Matos, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda .....	156 e 271	— n.º 490/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao IPASE .....	158 e 271
		— n.º 491/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações ao	

	Pág.		Pág.
Ministério da Indústria e do Comércio .....	159	— n.º 502/68, do Sr. Pereira Diniz, de informações ao Ministério das Minas e Energia — PETROBRAS .....	639
— n.º 492/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, de informações aos Ministérios da Justiça e da Fazenda .....	159	— n.º 503/68, do Sr. Edmundo Levi, de informações ao Ministério dos Transportes .....	639
— n.º 493/68, do Sr. Adalberto Sena, de informações à Prefeitura do D. Federal .....	245 e 639	— n.º 504/68, do Sr. José Feliciano, de 125 dias de licença para tratamento de saúde ...	642
— n.º 494/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda .....	256 e 639	— n.º 505/68, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 34/68 .....	690
— n.º 495/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro do Interior .....	256 e 271	— n.º 506/68, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 35/68 .....	291
— n.º 496/68, do Sr. Adalberto Sena, de informações à Prefeitura do D. Federal .....	272 e 639	— n.º 507/68, do Sr. Dylton Costa, de informações ao Ministério das Relações Exteriores .....	699
— n.º 497/68, do Sr. Rui Palmeira e outros, para ser designada uma Comissão a fim de representar o Senado na cerimônia de entrega do título de cidadão paulistano ao Sr. Daniel Krieger .....	281	— n.º 508/68, do Sr. Adalberto Sena, de informações ao Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil, pertinentes ao Núcleo de Custódia de Brasília, situado na Velhacap .....	709
— n.º 498/68, do Sr. Edmundo Levi, de informações ao Ministério da Indústria e do Comércio .....	574 e 639	— n.º 509/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro do Interior .....	710
— n.º 499/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro dos Transportes .....	575 e 639	— n.º 510/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Educação .....	710
— n.º 500/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Fazenda .....	575 e 639	— n.º 511/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Educação e Cultura .....	710
— n.º 501/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio .....	575 e 639	— n.º 512/68, do Sr. Lino de Mattos, de informações ao Sr. Ministro do Planejamento .....	711
		— n.º 513/68, do Sr. Lino de Mattos, de transcrição, nos Anais do Senado, do temário e conclusões da "Mesa-Redonda sobre Política Rodoviária e Recursos Financeiros" realizada	

	Pág.		Pág.
durante a semana comemorativa do cinquentenário do I Congresso Paulista de Estradas de Rodagem .....	711	— n.º 133/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda .....	419
— n.º 514/68, dos Srs. Guido Mondin e Oscar Passos, para que o Senado se faça representar na Festa Nacional do Arroz, a realizar-se em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul .....	712 e 728	— n.º 152/68, do Sr. José Ermírio, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio .....	74
— n.º 515/68, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 36/68 .....	729	— n.º 160/68, do Sr. Adalberto Sena, enviada pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura ...	419
<b>RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES</b>		— n.º 164/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio ..	74
— N.º 591/67, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Agricultura .....	156	— n.º 175/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda .....	419
— n.º 910/67, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Agricultura .....	156	— n.º 185/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro do Interior .....	74
— n.º 975/67, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Agricultura .....	156	— n.º 195/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil .....	132
— n.º 996/67, do Sr. Josaphat Marinho, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda .....	419	— n.º 196/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro do Interior .....	419
— n.º 1.118/67, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Agricultura .....	156	— n.º 198/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores .....	74
— n.º 1.150/67, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Agricultura .....	156	— n.º 202/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio .....	699
— n.º 9/68, do Sr. João Cleofas, enviada pelo Sr. Ministro da Agricultura .....	156	— n.º 205/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio .....	699
— n.º 100/68, do Sr. Aarão Steinbruch, enviada pelo Sr. Ministro da Justiça e Negócios Exteriores .....	156	— n.º 208/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes, solicitando prorrogação do prazo para ultimar a resposta .....	53
— n.º 112/68, do Sr. José Ermírio, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda, solicitando prazo para ultimar as respostas .....	74	— n.º 212/68, do Sr. Raul Gluberti, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda, solicitando prazo para ultimar as respostas .....	74 e 419

	Pág.		Pág.
— n.º 215/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes, solicitando prorrogação do prazo para ultimar a resposta .....	53	— n.º 251/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio ..	132
— n.º 226/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes, solicitando prorrogação do prazo para ultimar a resposta .....	53 e 699	— n.º 268/68, do Sr. Aarão Steinbruch, enviada pelo Sr. Ministro das Minas e Energia .....	74
— n.º 229/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro das Comunicações .....	634	— n.º 275/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda, solicitando prazo para ultimar as respostas ....	74
— n.º 236/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes, solicitando prazo para ultimar a resposta .....	53 e 699	— n.º 295/68, do Sr. Aarão Steinbruch, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda .....	574
— n.º 238/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes, solicitando prazo para ultimar a resposta .....	53 e 74	— n.º 312/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda, na qual solicita prazo de 30 dias, a fim de ultimar as respostas .....	419
— n.º 241/68, do Sr. Edmundo Levi, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda .....	419	— n.º 333/68, do Sr. Adalberto Sena, enviada pelo Sr. Ministro do Exército .....	634
— n.º 245/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes, solicitando prazo para ultimar a resposta .....	53 e 699	— n.º 827/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Agricultura .....	156
— n.º 247/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio .....	699	— n.º 1.077/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil .....	132
— n.º 249/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social .....	132	TV-GLOBO, CANAL 4	
— n.º 250/68, do Sr. Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda .....	574	— Registrando mais um aniversário da —; disc. do Sr. Vasconcelos Tôrres .....	110
		“ÚLTIMA HORA”	
		— Saudando o jornal —, seção de Brasília; disc. do Sr. Eurico Rezende .....	273
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL	
		— Congratulando-se com o Sr. Eurico Rezende pela fundação da —; disc. do Sr. Edmundo Levi .....	692
		WILLIAM MATHIAS SCHOLL	
		— Registrando o falecimento do Dr. — nos Estados Unidos; disc. do Sr. Adalberto Sena ...	81

**63.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 6 de maio de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GUIDO MONDIN**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: —

Adalberto Sena — Oscar Passos — Alvaro Maia — Pedro Carneiro — Sigefredo Pacheco — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — José Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Vasconcelos Tôrres — Péricles Pedro — Fernando Corrêa — Milton Menezes — Attilio Fontana — Guido Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA,  
NOS SEGUINTE TÊRMO:**

**MENSAGEM**

**N.º 163, de 1968**

(N.º 240/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do artigo 7.<sup>o</sup> da Lei n.º 4.510, de 1.<sup>o</sup> de dezembro de 1964, tenho a honra de submeter a Vossas Ex-

celências a indicação de GALBA FERREIRA DE OLIVEIRA para Membro do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, como Representante da Direção-Geral da Fazenda Nacional, até o término do mandato de Alcir Costa Fernandes, exonerado a pedido, por decreto de 27 de março de 1968.

Brasília, em 30 de abril de 1968. — A. Costa e Silva.

**“CURRICULUM VITAE” DE GALBA  
FERREIRA DE OLIVEIRA**

Filho de Orlando Bittencourt de Oliveira e Felicidade Ferreira de Oliveira.

Nascido em 25 de fevereiro de 1921 no então Distrito Federal.

**Cargo:**

— Agente Fiscal do Imposto de Renda nível 18-E, sendo funcionário do Ministério da Fazenda desde novembro de 1948.

**Título:**

— Bacharel em Ciências Contábeis — diploma expedido em 14 de outubro de 1943.

**Funções:**

— Auxiliar Técnico do Gabinete do Ministro da Fazenda (1957-1958) e agosto a janeiro de 1961.

— Assessor do Chefe do Gabinete da Presidência da República (1958 a 1959).

- Assessor da 1.<sup>a</sup> Subchefia do Gabinete Civil da Presidência da República (fevereiro a setembro 1961)
- Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda, em Brasília, de setembro de 1961 a julho de 1962.
- Designado para servir na Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior. Decreto de 25 de junho de 1962.
- Substituto eventual do Chefe da Seção de Administração e da Dívida Externa da Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior. (Dezembro de 1962 a abril de 1964).
- Chefe da Seção de Administração e da Dívida Externa da Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior (abril de 1964 a dezembro de 1966).
- Designado para responder pelo expediente da Chefia da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral (setembro de 1967 a fevereiro de 1968).
- Coordenador Intersectorial da Assessoria de Estudos, Programação e Avaliação da Direção-Geral da Fazenda Nacional (desde fevereiro de 1968).

#### Missões:

- Colaborador da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos de Desenvolvimento Econômico (1952 a outubro de 1957).
- Membro da Comissão encarregada de elaborar anteprojecto de lei para unificar os pontos de vista consubstanciados nas proposições em trâmite no Congresso Nacional, relacionado com as atividades do Banco de Crédito da Amazônia, S/A. e da Comissão Executiva da Defesa da Borracha (Janeiro 1958).
- Presidente do Grupo de Trabalho encarregado de coordenar a realização de reunião em Brasília, de

Delegados do Departamento de Arrecadação e Unidades Regionais do Serviço Federal de Processamento de Dados (setembro 1967).

- Presidente do Grupo de Trabalho incumbido de coordenar as atividades preparatórias da reunião de Inspetores de Alfândega a se realizar em Salvador (setembro de 1967).

(À Comissão de Economia.)

### MENSAGEM

N.º 166, de 1968

(N.º 241/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 4.483, de 16 de novembro de 1964, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal, o nome do General-de-Brigada JOSÉ BRETAS CUPERTINO para exercer o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Conforme se verifica do anexo *Curriculum Vitae*, o indicado preenche todos os requisitos legais para a investidura.

Brasília, DF, 30 de abril de 1968 — A. Costa e Silva.

#### “CURRICULUM VITAE” DO GENERAL-DE-BRIGADA JOSÉ BRETAS CUPERTINO

Natural de Ponte Nova, Minas Gerais, nascido em 19 de maio de 1907.

#### 1 — Carreira Profissional

- a) Ingressou na Escola Militar do Realengo, GB, em 28 de março de 1929;
- b) declarado Aspirante a Oficial em 25 de janeiro de 1932;
- c) promovido a 2.º-Tenente em 20 de agosto de 1932, a 1.º-Tenente

em 19 de outubro de 1933, a Capitão em 7 de setembro de 1937, a Major em 25 de junho de 1948, a Tenente-Coronel em 25 de outubro de 1952, a Coronel em 25 de abril de 1959;

- d) ingressou no Quadro de oficiais-Generais, com a sua promoção a General-de-Brigada em 25 de julho de 1965.

## 2 — Cargos e funções que exerceu

Entre vários cargos e funções que exerceu em tôda a sua carreira militar, exclusivamente no Exército, convém ser destacado o seguinte:

- a) como Aspirante e 2.º-Tenente serviu no 12.º RI, em Belo Horizonte, quando então participou da Revolução de 1932, em São Paulo, integrando com o seu Regimento as forças do Governo;
- b) como 1.º-Tenente, serviu no 2.º BC, então sediado em São Gonçalo, Estado do Rio, tendo neste Batalhão tomado parte contra os revolucionários comunistas amotinados no 3.º RI, em Praia Vermelha;
- c) como Capitão serviu no 9.º RI, em Pelotas; no II.º/5.º RI, em Pindamonhangaba; no Batalhão de Guardas no Rio, GB; no QG da ID/5.ª em Santa Maria, RS, tendo neste posto ingressado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, em fevereiro de 1946;
- d) como Major concluiu o curso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, indo servir na 2.ª RM em São Paulo, serviu posteriormente no Estado-Maior do Exército, onde foi promovido a Tenente-Coronel e a Coronel; já como Coronel na Escola Superior de Guerra, onde fez o curso de

Comando e Estado-Maior das Fôrças Armadas; comandou o 10.º RI, em Juiz de Fora, de fevereiro de 1962 a outubro de 1964, tendo nesse Regimento participado ativamente da Revolução de março de 1964.

Posteriormente serviu como Chefe de Gabinete da Secretaria do Ministério da Guerra;

- e) em julho de 1965 foi promovido a General de Brigada e nomeado Comandante da Infantaria Divisionária da 5.ª RM, com sede em Ponta-Grossa, Paraná; em fevereiro de 1967 foi transferido para a Diretoria de Armamento e Munição do Exército, onde se encontra até o momento.

## 3 — Cursos que possui

Escola Militar do Realengo, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Escola Superior de Guerra — Curso de Comando das Fôrças Armadas.

## 4 — Condecorações

Possui várias condecorações, dentre as quais a Medalha de Ouro de bons serviços prestados ao Exército, durante 30 anos e de Comendador da Ordem do Mérito Militar.

## 5 — Principais trabalhos realizados em sua carreira militar

Na 1.ª Seção do Estado-Maior do Exército, fez parte de Comissões encarregadas da Qualificação Militar de Praças do Exército, das normas para promoção de Graduados, da Lei de Organização dos Oficiais de Administração e Especialistas do Exército e do Regulamento de Promoção de Graduados e Oficiais de Administração e Especialistas. Atualmente exerce a função de Presidente da Comissão de Estudo e Planejamento da

nova política de Armamento e Munição do Exército.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

### MENSAGEM

N.º 167, de 1968

(N.º 252/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Embaixador PAULO LEÃO DE MOURA, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Argelina Democrática e Popular, nos têrmos dos art.ºs 22 e 23, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Embaixador PAULO LEÃO DE MOURA, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 3 de maio de 1968. — A. Costa e Silva.

#### “CURRICULUM VITAE” DO EMBAIXADOR PAULO LEÃO DE MOURA

1. Nasceu no Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1909. Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, em 1932. Professor de Civilização Brasileira, na Boston University.

2. Ingressou na carreira de Diplomata por concurso, como Cônsul de Terceira Classe, em 1939; Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, em 1945; Cônsul de Primeira Classe, por antigüidade, em

1953; Conselheiro, em 1956; Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 1960, Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 1966.

Durante sua carreira o Embaixador PAULO LEÃO DE MOURA foi designado para exercer as funções de Vice-Cônsul em Funchal; Cônsul-Adjunto e Cônsul em Boston, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto aos Governos da Austrália e Nova Zelândia.

4. Além dessas, o Embaixador PAULO LEÃO DE MOURA exerceu ainda as seguintes funções: designado para exercer as funções de Oficial do Registro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, 21 de outubro de 1940. Encarregado de Consulado em Funchal, de 10 de outubro de 1941 a 9 de março de 1944. Secretário Executivo da Comissão Consultiva, de Acôrdos Comerciais, em agosto de 1956. Chefe, substituto, da Divisão Comercial do Departamento Econômico e Consular, do Ministério das Relações Exteriores, em agosto de 1956. Assistente do Secretário da Reunião dos Países Participantes do Sistema Brasileiro de Pagamentos Multilaterais, realizado no Rio de Janeiro, em outubro de 1956. Assessor da XXIII Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, Nova York, abril de 1957. Substituto do Chefe da Divisão Econômica do Departamento Econômico e Comercial do Ministério das Relações Exteriores, em 15 de fevereiro de 1958. Membro das Comissão Nacional da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em 21 de junho de 1958. Delegado do Brasil à XXVI Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), em Genebra, em julho de 1958. Chefe da Divisão de Organismos Econômicos Internacionais e Assuntos Específicos, em 24 de agosto de 1958. Membro da Delegação do Brasil à VII Reunião do Congresso Interamericano de Municípios, no Rio de Janeiro, em no-

vembro de 1958. Delegado do Brasil à II Reunião do Grupo de Trabalho de Bancos Centrais, no Rio de Janeiro, em novembro/dezembro de 1958. Membro do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas, em 7 de agosto de 1959. Chefe Interino, do Departamento Econômico e Comercial, em outubro de 1959. Chefe da Delegação Brasileira à Segunda Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento de uma Zona de Livre Comércio entre os países da América Latina, em Montevideú, em setembro de 1959. Membro Titular da Comissão Executiva Brasileira do Intercâmbio de Produtos do Brasil com a União Soviética, em março de 1960. Chefe da Delegação do Brasil à II Reunião da Conferência Intergovernamental para o estabelecimento de uma Zona Livre de Comércio entre os países da América Latina, em Montevideú, em março de 1960. Chefe interino do Departamento Econômico e Comercial, em maio de 1960. Chefe da Delegação do Brasil para negociar Acôrd de Comércio e Pagamentos com a República da Tcheco-Eslováquia, em julho de 1960. Chefe da Delegação para negociar, com a República da Finlândia, novo sistema de Intercâmbio Comercial entre o Brasil e aquela República baseado em pagamentos em moeda de livre convertibilidade, em 18 de outubro de 1960. Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental e da África. Subchefe da Delegação do Brasil à V Reunião Anual Ordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social, em 1967. Chefe da Delegação do Brasil às negociações para recomposição da Lista III do GATT, em Genebra. Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Econômicos. Chefe da Delegação do Brasil às negociações para celebração de um acôrd de comércio entre Brasil e Portugal.

5. O Embaixador Paulo Leão de Moura é indicado para exercer as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo

da República Argelina Democrática e Popular.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

**Restituição de autógrafos de projeto de lei sancionado:**

- N.º 162/68 (n.º de origem 239/68), de 30 de abril do corrente ano — autógrafos do Projeto de Lei n.º 11/68 (CN), que altera a Lei n.º 4.767, de 30-8-65, que promove os Militares Veteranos da Segunda Guerra Mundial, licenciados do serviço ativo e incluídos na reserva não remunerada (projeto que se transformou na Lei n.º 5.426, de 30-4-68).

**Agradecimento de comunicações referentes ao pronunciamento do Senado sobre nomes indicados para cargos cujo provimento depende de prévia aprovação dessa Casa do Congresso Nacional:**

- N.º 164/68 (n.º de origem 248/68), de 2 do corrente mês — com referência à escolha do Embaixador Altamir de Moura para exercer, em caráter cumulativo com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Árabe da Síria, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Iraque;
- N.º 165/68 (n.º de origem 249/68), 2 do corrente mês — com referência à escolha do Embaixador José Oswaldo de Meira Penna para exercer, em caráter cumulativo com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Estado de Israel, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Chipre.

## OFÍCIO

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA  
DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado  
autógrafos dos seguintes projetos:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 58, de 1968

(N.º 1.162-B/68, na origem)

Reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Ficam majorados de 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1968, os valores dos símbolos de retribuição dos funcionários do Quadro da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, atualmente em vigor.

**Art. 2.º** — Aplica-se aos inativos da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal a majoração a que se refere o art. 1.º, calculada na forma da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955.

**Art. 3.º** — O salário-família passará a ser pago na base de NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos) mensais por dependente.

**Art. 4.º** — Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações próprias do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, até o limite de NCr\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros novos) e com vigência até 31 de dezembro de 1968.

**Art. 5.º** — A despesa, a que se refere o artigo anterior, será coberta com a arrecadação decorrente da elevação das alíquotas de que trata o art. 8.º e seu

parágrafo único, da Lei n.º 5.368, de 1.º de dezembro de 1967.

**Art. 6.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 59, de 1968

(N.º 1.138-B/68, na origem)

Dispõe sobre as duplicatas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Da Fatura e da Duplicata

**Art. 1.º** — Em todo contrato de compra e venda mercantil, entre partes domiciliadas no território brasileiro, com prazo de pagamento superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do 1.º dia do mês seguinte ao da entrega das mercadorias, o vendedor é obrigado a entregar ou remeter ao comprador a fatura e a respectiva duplicata.

§ 1.º — Uma só duplicata não poderá corresponder a mais de uma fatura, mas esta poderá englobar várias notas fiscais.

§ 2.º — A fatura discriminará as mercadorias vendidas e a duplicata indicará a importância da fatura que lhe deu origem, devendo ambas ter a mesma data.

§ 3.º — Quando convier ao vendedor, a fatura poderá indicar somente os números e valores das notas parciais expedidas por ocasião das vendas ou entregas das mercadorias.

**Art. 2.º** — A duplicata conterá:

I — a denominação “Duplicata”, data e número de ordem;

II — o número da fatura;

- III — a data certa do vencimento ou declaração de dar-se a tantos dias da data de sua apresentação, ou de ser à vista;
- IV — o nome e domicílio completos de vendedor e do comprador;
- V — a importância da correspondente fatura, em algarismos e por extenso;
- VI — a praça do pagamento, entendendo-se, na ausência desta declaração, que o pagamento será efetuado no domicílio do vendedor;
- VII — a cláusula à ordem.
- VIII — o reconhecimento de sua exatidão e a obrigação de pagá-la para ser firmada de próprio punho do comprador ou de representante com poderes especiais.

§ 1.º — A fatura e a duplicata indicarão, obrigatoriamente, o preço da venda, a importância da entrada ou pagamento à vista e o montante dos encargos financeiros correspondentes ao pagamento em prestações. No caso de emissão de série de duplicatas, essas indicações constarão de cada uma das duplicatas da série.

§ 2.º — O número de ordem a que se refere o item I poderá obedecer a séries que se distinguirão por letras do alfabeto, em seqüência.

§ 3.º — O prazo para vencimento de duplicata será contado da data de sua emissão, proibida a exclusão de dias referentes ao mês em que foi emitida.

§ 4.º — O número de ordem a que se referem os itens I e II será lançado, sempre, em algarismos arábicos, permitido o uso de uma ou mais séries, que se distinguirão umas das outras, com a sua indicação em algarismos romanos, devendo a numeração voltar à unidade

quando atingir o n.º 999.999 ou, a critério de cada empresa, no início de cada exercício comercial.

Art. 3.º — A duplicata indicará sempre o valor total da fatura, ainda que o comprador tenha qualquer importância a crédito com o vendedor, mencionando este, quando autorizado, o crédito líquido que o comprador deverá reconhecer.

§ 1.º — Dispensa-se a duplicata por se tratar de venda à vista, quando o comprador, titular de crédito igual ou superior à importância da compra, autorizar a compensação ou o desconto.

§ 2.º — Não se compreenderão no valor total da fatura os abatimentos de preços das mercadorias feitos pelo vendedor no ato da emissão da fatura original, desde que constem dela.

§ 3.º — A venda mercantil para pagamento contra a entrega da mercadoria ou do conhecimento de transporte, sejam ou não, da mesma praça, vendedor e comprador, ou para pagamento em prazo inferior a 30 (trinta) dias, fora o mês da entrega das mercadorias, poderá representar-se, também, por duplicata, em que se declarará que o pagamento será feito nessas condições.

Art. 4.º — Nas vendas realizadas por consignatários ou comissários e faturadas em nome e por conta do consignante e comitente, caberá àquele cumprir os dispositivos desta Lei.

Art. 5.º — Quando a mercadoria fôr vendida por conta de consignatário, este é obrigado, na ocasião de expedir a fatura e a duplicata, a comunicar a venda ao consignante.

§ 1.º — Por sua vez, o consignante expedirá fatura e duplicata correspondente à mesma venda, a fim de ser esta assinada pelo consignatário, mencionando-se o prazo estipulado para a liquidação do saldo da conta.

§ 2.º — Fica o consignatário dispensado de emitir duplicata quando, na

comunicação a que se refere o § 1.º, declarar que o produto líquido apurado está à disposição do consignante.

## CAPÍTULO II

### Da Remessa e da Devolução da Duplicata

**Art. 6.º** — A remessa da duplicata poderá ser feita diretamente pelo vendedor, ou por seus representantes, por intermédio de instituições financeiras, procuradores ou correspondentes que se incumbam de apresentá-la ao comprador na praça ou no lugar do seu estabelecimento, podendo os intermediários devolvê-la, depois de assinada, ou conservá-la em seu poder até o momento do resgate, segundo as instruções de quem lhes cometeu o encargo.

**Parágrafo único** — O prazo para remessa da duplicata será de 10 (dez) dias, contados da data de sua emissão.

**Art. 7.º** — Nas vendas efetuadas por contribuintes do impôsto sôbre produtos industrializados, realizadas a prazo superior a 30 (trinta) dias, poderá ser exigida a emissão de duplicata de valor equivalente ao impôsto, nas condições que o regulamento fixar.

§ 1.º — A duplicata referida neste artigo terá a denominação especial de “duplicata fiscal”, que poderá ser manuscrita, lançada datilográficamente ou a carimbo, se não fôr impressa, será negociável e deverá observar, em tudo, o disposto nesta Lei.

§ 2.º — A fatura, que será a mesma da mercadoria ou serviço, ou separada, se assim convier ao vendedor, fará referência aos números das demais faturas ou duplicatas que lhe corresponderem, sem exceção da própria “duplicata fiscal”.

§ 3.º — Relativamente a uma mesma fatura poder-se-á emitir, também, mais de uma “duplicata fiscal”, com o mesmo número, feita, porém, a distinção, uma das outras, com a adição de

uma ou mais letras do alfabeto, em seqüência, para designação de cada parcela ou prestação.

§ 4.º — O valor do impôsto sôbre circulação de mercadorias também poderá, nos têrmos do regulamento estadual próprio, ser incluído na “duplicata fiscal”.

§ 5.º — A falta de pagamento da “duplicata fiscal”, pelo comprador, não exonera o vendedor da responsabilidade pelo recolhimento do tributo.

§ 6.º — O contribuinte que, estando obrigado a emitir “duplicata fiscal”, deixar de fazê-lo, ficará sujeito à multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da duplicata que deveria ter sido emitida.

§ 7.º — A “duplicata fiscal” não será emitida nos casos em que figurem como adquirentes a União, Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios ou as respectivas Autarquias.

**Art. 8.º** — A duplicata, quando não fôr à vista deverá ser devolvida pelo comprador, devidamente assinada, de modo a estar em poder do vendedor ou portador dentro do prazo do respectivo vencimentos, não podendo a devolução, entretanto, exceder ao seguinte limite:

I — de 20 (vinte) dias, quando o comprador fôr estabelecido na mesma praça do vendedor, ou em praça diversa, desde que a mala postal chegue ao lugar de domicílio do destinatário dentro de 48 (quarenta e oito) horas de sua expedição;

II — de 45 (quarenta e cinco) dias, nos casos não incluídos no item anterior.

§ 1.º — Presumir-se-á aceita a duplicata que não fôr devolvida nos prazos fixados neste artigo.

§ 2.º — Êstes prazos serão contados da data da emissão da duplicata.

§ 3.º — O portador da duplicata é obrigado a fazer ao vendedor, até ao primeiro dia útil após a expiração dos prazos previstos neste artigo, as comunicações relativas ao aceite do título, para os fins do registro de que trata o artigo 23.

§ 4.º — O “aviso de recebimento” postal será obrigatório na remessa e devolução de duplicata, feitas diretamente entre vendedor e comprador, valendo as datas nêlé consignadas para os efeitos dos prazos fixados neste Capítulo. Nos demais casos valerá qualquer documento comprobatório.

Art. 9.º — O comprador só poderá deixar de aceitar a duplicata por motivo:

- I — de avaria ou não recebimento da mercadoria, quando não expedidas ou não entregues por sua conta e risco;
- II — de vícios, defeitos e diferenças na qualidade ou na quantidade das mercadorias;
- III — de divergência dos prazos ou nos preços ajustados.

### CAPÍTULO III

#### Da Liquidação e do Pagamento da Duplicata

Art. 10 — É lícito ao comprador resgatar a duplicata antes de aceitá-la ou antes da data do vencimento.

§ 1.º — A prova do pagamento é o recibo, passado pelo legítimo portador ou por seu representante com poderes especiais, no verso do próprio título, ou em documento em separado, com referência à duplicata.

§ 2.º — Constituirá, igualmente, prova de pagamento, total ou parcial, da duplicata, o cumprimento, pelo banco sacado, de cheque do qual conste, no verso ou no anverso, que o seu valor

se destina à amortização ou liquidação da duplicata nêlé caracterizada.

§ 3.º — Nas operações para resgate parcelado correspondentes a vendas a consumidor final, o não-pagamento de uma prestação, até o vencimento da próxima, importará no vencimento antecipado das demais.

Art. 11 — Na liquidação ou pagamento da duplicata, quando o portador fôr o vendedor, poderão ser deduzidos quaisquer créditos a favor do devedor, resultantes de devolução de mercadorias, diferença de preços, enganos verificados, pagamentos por conta e outros motivos semelhantes.

Art. 12 — A duplicata admite reforma ou prorrogação do prazo de vencimento, mediante declaração nela escrita, assinada do próprio punho do vendedor, do endossatário, ou de representante com poderes especiais.

Art. 13 — O pagamento da duplicata poderá ser assegurado por aval, sendo o avalista equiparado àquele cujo nome indicar; na falta da indicação, àquele abaixo de cuja firma lançar a sua; fora desses casos, ao comprador.

Parágrafo único — O aval dado posteriormente ao vencimento do título produzirá os mesmos efeitos que o prestado anteriormente àquela ocorrência.

Art. 14 — Prescreve em 1 (um) ano a ação executiva cambial de um dos co-obrigados contra os demais, contado o prazo do dia em que êle haja pago a duplicata.

Art. 15 — Prescreve em 10 (dez) anos, contados da data do vencimento, o direito à ação ordinária pelo inadimplemento da duplicata.

Art. 16 — A duplicata é protestável por falta de aceite ou por falta de pagamento:

- I — por falta de aceite, o protesto será tirado no domi-

cílio do comprador ou vendedor, como a este fôr mais conveniente, à vista da própria duplicata, se esta houver sido devolvida sem assinatura, ou à vista da triplicata, com as mesmas características da qual, neste caso acompanhada da respectiva fatura e do documento comprobatório previsto no § 4.º do art. 8.º;

II — por falta de pagamento, o protesto será tirado em face da duplicata ou triplicata no lugar designado no Título para o pagamento, em qualquer tempo depois do vencimento e enquanto não prescrita a ação competente, que é a executiva.

§ 1.º — O portador que não tirar, em forma regular e dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o protesto da duplicata ou da triplicata, perderá o direito regressivo contra os endossatários e respectivos avalistas.

§ 2.º — Quando a data do vencimento é certa torna-se facultativa a apresentação do “aceite”.

Art. 17 — Os bancos e firmas comerciais quando notificados pelos compradores sobre o não-recebimento da mercadoria, somente efetivarão o protesto quando a duplicata fôr acompanhada de comprovante de embarque ou recibo de entrega, assinado pelos compradores.

Art. 18 — Sob pena de nulidade, o oficial do protesto fará constar do respectivo termo, tanto quanto lhe fôr possível, todos os dados de identificação do sacado.

Art. 19 — O emitente ou estabelecimento bancário encarregado da cobrança ficará obrigado a levar a protesto a “duplicata fiscal” não retratada, decorridos 10 (dez) dias do vencimento, sob

pena de incorrer na multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu valor.

**Parágrafo único** — Deixará, entretanto, de ser promovido o protesto previsto neste artigo quando o sacador, seu preposto ou a instituição financeira incumbida da cobrança, receber, em tempo hábil, declaração escrita do comprador afirmando não ter aceito as duplicatas mercantis correspondentes à transação, nos termos em que esta Lei autorizar a recusa do “aceite”.

## CAPÍTULO V

### Da Ação para Cobrança da Duplicata

Art. 20 — Será processada pela forma executiva a ação do credor por duplicata aceita pelo devedor, protestada ou não (Livro IV, Título I do Código de Processo Civil).

§ 1.º — Distribuída a petição inicial, apresentada em 3 (três) vias, determinará o Juiz, independentemente da expedição de mandado, a citação do réu, que se fará mediante a entrega da terceira via e recibo firmado pelo citado, na segunda via, para que pague a dívida dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2.º — O mandado de citação para cumprimento da obrigação em 24 (vinte e quatro) horas será redigido em breve relatório, integrando-o a cópia da inicial, para o que o autor entregará em cartório tantas vias quantos os executados, cumprindo ao escrivão conferi-las com o original e lavrar certidão em cada uma delas.

§ 3.º — Não contestada a ação, os autos serão conclusos ao Juiz para sentença.

§ 4.º — O Juiz terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proferir os despachos de expediente e as decisões interlocutórias, e o de 10 (dez) dias para as decisões terminativas ou definitivas, sob pena de responsabilidade.

**Art. 21** — Será processada pela forma ordinária a ação do credor por duplicata não aceita (Livro III, Título Único do Código de Processo Civil), observadas as seguintes normas:

- a) o mandado de citação será expedido na forma prevista pelo artigo 20, § 2.º;
- b) não contestada a ação, os autos serão conclusos ao Juiz para sentença;
- c) não terá efeito suspensivo a apelação da sentença, sendo permitida execução provisória.

**Art. 22** — A ação de cobrança da duplicata ou triplicata, contra o sacado e respectivos avalistas, prescreve em 3 (três) anos a contar da data do vencimento do título, e contra os endossatários e seus avalistas em 1 (um) ano, contado da data do protesto.

§ 1.º — A ação poderá ser proposta contra alguns ou todos os coobrigados sem observância da ordem em que figuram no título.

§ 2.º — Os coobrigados da duplicata respondem solidariamente pelo aceite e pelo pagamento.

#### **CAPÍTULO VI** **Da Escrita Especial**

**Art. 23** — Todo comerciante é obrigado a ter e a escriturar o livro de Registro de Duplicatas e o Copiador de Faturas, ambos revestidos das formalidades legais.

§ 1.º — No Registro de Duplicatas serão escrituradas, cronologicamente, todas as duplicatas emitidas, com o número de série e de ordem, data e valor das faturas originárias e data de sua expedição; nome e domicílio do comprador; data do aceite, ou, em sua falta, a da devolução do título, anotando-se as reformas, prorrogações e outras circunstâncias necessárias.

§ 2.º — Os Registros de Duplicatas, que não poderão conter emendas, bor-

rões, rasuras ou entrelinhas, deverão ser conservados, nos próprios estabelecimentos, a fim de serem exibidos aos agentes fiscais, sempre que exigidos.

§ 3.º — Quando o comerciante mantiver seções ou postos de venda de mercadorias em diferentes locais e os seus encarregados prestarem contas diariamente, poderá êle centralizar na sede do estabelecimento a escrita daqueles postos ou agências, tendo, porém, bem discriminado o movimento de cada um.

§ 4.º — O Registro de Duplicatas e o Copiador de Faturas poderão ser substituídos por qualquer sistema mecanizado, desde que os requisitos dêste artigo e dos parágrafos anteriores sejam cumpridos.

#### **CAPÍTULO VII** **Das Duplicatas de Serviços**

**Art. 24** — As emprêsas individuais ou coletivas, fundações ou sociedades civis, que se dediquem à prestação de serviços, poderão também emitir fatura e duplicata, observadas as disposições desta Lei.

§ 1.º — A fatura deverá discriminar a natureza dos serviços prestados.

§ 2.º — A soma a pagar em dinheiro corresponderá ao preço dos serviços prestados.

§ 3.º — Mantida a Lei n.º 4.068, de 9 de julho de 1962, entendem-se como feitas à presente Lei as referências nela contidas à Lei n.º 187, de 16 de janeiro de 1936.

**Art. 25** — O sacado só poderá deixar de aceitar a duplicata de serviços por motivo:

- I — de não correspondência com os serviços efetivamente contratados;
- II — de vícios ou defeitos na qualidade dos serviços prestados;
- III — de divergência nos prazos ou nos preços ajustados.

**CAPÍTULO VIII**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 26** — A perda ou extravio da duplicata obriga o vendedor a extrair triplicata, que terá os mesmos efeitos e requisitos e obedecerá às mesmas formalidades daquela.

**Art. 27** — Da duplicata poderão constar outros dizeres ou esclarecimentos, desde que não lhe alterem sua feição característica.

**Art. 28** — Aplicam-se à duplicata e à triplicata, no que couber, os dispositivos da Lei n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1908.

**Art. 29** — O art. 172 do Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 172 — Expedir, ou aceitar duplicata que não corresponda com a fatura respectiva na venda efetiva de bens entregues real ou simbolicamente, ou a uma efetiva prestação de serviços: pena — reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa de 5 (cinco) a 10 (dez) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País.”

**Parágrafo único** — Nas mesmas penas incorrerá aquele que falsificar ou adulterar a escrituração do livro do Registro de Duplicatas.

**Art. 30** — Prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data do vencimento, os direitos à ação ordinária pelo inadimplemento da duplicata.

**Art. 31** — As infrações ao dispositivo desta Lei, relacionados com a “duplicata fiscal” serão apuradas, processadas e julgadas:

- I — se se tratar de tributo federal, de acôrdo com a legislação de impôsto sôbre produtos industrializados;
- II — se se tratar de tributo estadual, de acôrdo com a

legislação do impôsto sôbre circulação de mercadorias.

**Art. 32** — A Cédula Industrial Pignoratícia, instituída pelo Decreto-Lei n.º 265, de 28 de fevereiro de 1967, contar-se-á com recursos nunca inferiores a 15% (quinze por cento) dos depósitos de qualquer natureza da rêde bancária particular, em todo o território nacional.

**Art. 33** — O Ministério da Indústria e do Comércio e o Conselho Monetário Nacional baixarão, dentro de 120 (cento e vinte) dias da data da publicação desta Lei, normas para a padronização formal dos títulos e documentos de uso corrente no comércio, na indústria e nas instituições financeiras, fixando prazos não inferiores a 1 (um) ano para a sua adoção obrigatória.

**Art. 34** — Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando-se a Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936, os Decretos-Leis n.ºs 265, de 28 de fevereiro de 1967, 320, de 29 de março de 1967, 331, de 21 de setembro de 1967, na parte referente às duplicatas, e 345, de 28 de dezembro de 1967, e tôdas as demais disposições em contrário.

(*A Comissão de Constituição e Justiça.*)

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**  
**N.º 60, de 1968**

(N.º 3.106-C/65, na origem)

**Altera o art. 102 do Decreto-Lei n.º 9.698, de 2 de setembro de 1946 (Estatuto dos Militares).**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O art. 102 do Decreto-Lei n.º 9.698, de 2 de setembro de 1946, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 102 — São os seguintes os requisitos para que os militares da ativa e da reserva convocados possam contrair matrimônio:

- a) ser Oficial;

- b) ser Subtenente, Suboficial ou Sargento;
- c) outras Praças:
  - 1) na Marinha:  
ser especialista e ter no mínimo 21 anos de idade.
  - 2) no Exército:  
cabos e soldados, com permanência assegurada até o limite de idade ou que estejam amparados por legislação especial;  
cabos e soldados destacados em Unidades de Fronteira.
  - 3) na Aeronáutica:  
ser cabo, com permanência assegurada até o limite de idade;  
ser taifeiro e contar no mínimo 21 anos de idade."

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

(*A Comissão de Segurança Nacional.*)

## PARECERES

### PARECER

N.º 375, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a consulta formulada pela Presidência do Senado Federal a respeito do prazo dentro do qual a Câmara Alta deve pronunciar-se no processo relativo ao Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1968, que altera os Quadros Permanente e Provisório do Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

**Relator: Sr. Wilson Gonçalves**

Na Sessão do dia 25 de março próximo passado, o Sr. Presidente do Senado Federal, ao passar à Ordem do Dia, proferiu as seguintes palavras:

"Estão presentes, na Casa, apenas 31 Srs. Senadores. Portanto, sem

número para as votações. A primeira matéria da Ordem do Dia de hoje está em fase de votação.

É a votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1968, que altera os Quadros Permanente e Provisório do Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O projeto está em regime de urgência, em virtude de requerimento do Sr. Senador Eurico Rezende.

Na sexta-feira última encerramos a discussão do projeto, não podendo votá-lo por falta de **quorum**. Prevididos ficamos de que, em data de hoje, estaria pressupostamente esgotado o prazo para a sua apreciação. No entanto, Srs. Senadores, a Mesa está em dúvida, e, por estar em dúvida quanto ao término do prazo para apreciação desse projeto, vai encaminhá-lo **ex-officio** ao exame da Comissão de Constituição e Justiça. Esse exame, no particular, servirá, daqui para o futuro, sempre que o Senado seja a única das Casas do Congresso a apreciar determinada matéria.

Deverá ele cingir-se aos 45 dias de cada Casa, ou usufruir os 90 dias dados, pela Constituição, ao Congresso Nacional?

De qualquer forma, mesmo que não se tomasse essa providência, hoje estaria extinto o prazo, porque sem **quorum** se encontra o Plenário para deliberar.

Esta, a decisão da Mesa, enviando o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1968, à Comissão de Constituição e Justiça, para que opine sobre se, no caso, teríamos de apreciar a proposição dentro dos 45 dias, ou se poderemos fazê-lo, nos termos da Constituição, em 90 dias."

Está, assim, bem delimitada a matéria sobre a qual, neste processo, deve manifestar-se agora a douta Comissão de Constituição e Justiça.

A questão resulta da aplicação dos dispositivos constantes do § 1.º do art. 17 e do art. 54, ambos da Constituição Federal.

Determina o § 1.º do art. 17:

“Caberá ao Senado discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal.”

Por sua vez, o art. 54 estabelece:

“O Presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais, se assim o solicitar, deverão ser apreciados dentro de quarenta e cinco dias, a contar do seu recebimento na Câmara dos Deputados, e de igual prazo no Senado Federal.”

Em sã consciência, parece-nos que se trata, na hipótese vertente, de um caso omisso, ao qual, na tramitação do projeto em aprêço, se aplicou, por analogia ou por identidade de origem, a regra do art. 54, aliás expressamente invocado na Mensagem presidencial que o encaminhou a apreciação do Senado.

Não há dúvida que o citado art. 54 regula o processamento de matéria enviada ao Congresso Nacional, o que, a rigor, não é a hipótese em causa.

Como já tive oportunidade de salientar, em outro caso submetido ao exame desta Comissão e do qual fui Relator, a sistemática adotada pela atual Constituição, e que configura uma de suas características, é de que, afora as exceções expressamente nela consignadas, todo e qualquer projeto de iniciativa do Sr. Presidente da República tem a sua tramitação, na Câmara e no Senado, sujeita ao regime dos prazos rígidos e fatais.

Aceita, como foi, no exame do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1968, o trâmite indicado no prefalado art. 54, por decorrência da orientação constitucional há pouco ressaltada, resta-nos apreciar a presente consulta em função do disposto nesse mesmo artigo. Ou, em outras palavras, examinar se, em face do texto constitucional aplicado ao caso, é de 45 ou 90 dias o prazo dentro do qual cumpre ao Senado manifestar-se.

A esta altura, seja-nos permitido declarar que não somos prosélitos nem defensores da corrente que sustenta o ponto de vista segundo o qual o Congresso Nacional deve legiferar sob a limitação de prazos exíguos e fatais. Entendemos, muito ao contrário, que êsse sistema, introduzido em nossa legislação desde 1964, é responsável pela elaboração de leis incompletas e imperfeitas.

Se assim pensamos em termos doutrinários, não podemos chegar ao extremo de negar eficácia ao sistema constitucionalmente instituído.

Após meditar demoradamente e não obstante o desejo liberal de elastecer o período de apreciação dos projetos por parte do Senado, achamos que o art. 54 da Constituição não concede ao Congresso Nacional um prazo de noventa dias, mas dois prazos sucessivos de quarenta e cinco dias, um para a Câmara dos Deputados e outro para o Senado Federal. O § 1.º dêsse artigo, parece-nos, confirma essa interpretação quando preceitua: “Esgotados êsses prazos, sem deliberação, serão os projetos considerados como aprovados.”

Ademais, a nosso ver, o Senado, quando examina projeto relativo ao Distrito Federal, funciona como Câmara privativa e não como representando todo o Congresso Nacional.

Infelizmente para nós, nada encontramos de esclarecedor nos autores que pudemos consultar. O caso assume uma singeleza difícil de ser prevista em estu-

do de gabinete. Já a prática é fértil em exemplos semelhantes.

Por outro lado, a Resolução do Senado n.º 13, de 1968, que adaptou o nosso Regimento Interno a algumas das inovações da Constituição Federal, não contém nenhuma regra atinente à espécie da consulta.

Não desejamos dar à conclusão a que chegamos, um sentido dogmático, inflexível, ou insusceptível de objeção séria. Embora a clareza do texto do art. 54 comentado, admitimos que a matéria comporte entendimento diferente. Principalmente, porque a consulta assume aspecto mais grave, quando a Presidência do Senado pretende que a inteligência oferecida, no caso, pela Comissão de Constituição e Justiça, se transforme em norma de conduta para esta Casa em hipóteses futuras.

Convém ponderar, outrossim, que a nossa interpretação na espécie de modo algum vinculará ou obrigará o Poder Executivo, que, se pensar de maneira diferente, poderá promulgar a lei, uma vez decorrido o primeiro prazo de 45 dias. É verdade que, no caso em foco, apesar de transcorrido mais de 30 dias do término do primeiro prazo, não se tem notícia de nenhuma iniciativa nesse sentido por parte do Presidente da República. Mas, não nos parece sensato apoiar uma decisão dessa importância em mera presunção.

Seria de toda a conveniência uma ação conjugada do Senado e do Poder Executivo visando à fixação de um critério uniforme e permanente, de modo a retirar o problema da esfera da simples interpretação e dar-lhe um ordenamento seguro para as hipóteses futuras.

Sem essa providência e em face do exposto, somos de opinião que, frente ao art. 54 da Constituição e dentro do espírito que a informa, o Senado Federal tem o prazo de quarenta e cinco dias

apenas para discutir e votar as matérias referentes ao Distrito Federal.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1968. — Aloysio de Carvalho, Presidente em exercício — Wilson Gonçalves, Relator — Antônio Carlos — Menezes Pimentel — Bezerra Neto — Argemiro de Figueiredo — Alvaro Maia — Edmundo Levi, abstenção.

#### PARECER

N.º 376, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 1968, que dispensa do reconhecimento de firma, para todos os efeitos, os documentos oficiais expedidos pelas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, e dá outras providências.

Relator: Sr. Aloysio de Carvalho

O Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 1968, dispensa do reconhecimento de firma, para todos os efeitos legais, os documentos expedidos, oficialmente, pelas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, e demais órgãos da administração pública descentralizada e autárquica. Esse é o enunciado do artigo 1.º da Proposição. O artigo 2.º estabelece que os documentos e papéis com firma reconhecida em um Estado independem de novo reconhecimento para produzir efeitos em outro Estado.

Diz a justificção que o projeto "visa a corrigir situação verdadeiramente anômala, exdrúxula e absurda, no tocante ao reconhecimento de firma", uma vez inadmissível que documento expedido pelas repartições públicas com todas as formalidades, papel, timbre, assinaturas das autoridades etc. precise de reconhecimento de firma em cartório para produzir efeitos legais. Acrescenta-se que as declarações oficiais dessas autoridades têm fé pública e devem, mere-

cer acolhida sem os entraves e dificuldades que lhes são presentemente criados.

Quanto à medida adotada pelo artigo 2.º, a justificação apresentada está em que ela desburocratiza o processo atual, implicando em grande economia para todos e possibilitando, com isso, maior rapidez e simplicidade nos setores jurídicos.

Do exposto, entendemos que a regra do artigo 2.º não se vincula com a do artigo 1.º, ou melhor, que a dispensa de novo reconhecimento de firma no Estado, em que algum documento vai produzir efeito, estende-se a qualquer documento, e não somente ao expedido pelas repartições a que se refere o artigo 1.º Com esse entendimento que damos aos artigos 1.º e 2.º, os únicos em que se encerra a proposição, distinguiremos, — nesta, duas normas, uma relativa a documento oficial, outra a documento de qualquer espécie, oficial ou particular.

Assim pôsto, se consideramos razoável o primeiro mandamento, não pensamos da mesma forma em relação ao segundo, isto pelo motivo, exatamente, de o documento se destinar a produzir efeito em outra área que não aquela em que foi emitido, dificultando, portanto, o conhecimento da veracidade do texto e das assinaturas nêle contidas. Dar-se-á por exemplo, o caso de uma procuração passada num Estado, para recebimento de vencimentos ou quaisquer vantagens pecuniárias noutro Estado, precisar de reconhecimento de firma no lugar em que foi redigida, dispensando, porém, no que vai produzir efeito, o reconhecimento do sinal do tabelião. Parece-nos essencial o preenchimento dessa segunda formalidade, justa pela diversidade dos lugares em que o ato se pratica e em que se consuma, no seu efeito próprio.

De referência ao documento oficial, desde que revestido das formalidades hábeis para sua identificação como tal,

formalidade, aliás, a que não se reporta o texto da proposição, mencionadas, que estão, apenas na sua justificativa, não estamos longe de adotar a inovação, desde que revestida de melhores cautelas a sua prescrição. A verdade é que os cartórios de tabelionatos perdem tempo e esforço com o reconhecimento de firma perfeitamente dispensável, e tantas vezes gratuito, em papéis ou documentos que trazem, por si, a condição de fé pública, resultando, daí, a demora na execução de outras tarefas específicas importantes, com o sacrifício de alguns interesses privados relevantes.

Nosso parecer, à vista do exposto, é pela aprovação do projeto, em que não há eiva de inconstitucionalidade ou injuridicidade, feitas, todavia, no seu contexto as alterações constantes das duas emendas que oferecemos, a seguir:

**Emenda n.º 1— C.C.J.**

**Ao art. 1.º**

Acrescente-se, *in fine*:

“... desde que, revestidos das formalidades essenciais, se destinem a produzir efeito no município onde foram emitidos.”

**Emenda n.º 2 — C.C.J.**

**Ao art. 2.º**

Suprima-se.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1968. — **Menezes Pimentel**, Presidente eventual — **Aloysio de Carvalho**, Relator — **Edmundo Levi** — **Wilson Gonçalves** — **Bezerra Neto** — **Argemiro de Figueiredo** — **Álvaro Maia**.

**PARECER**

**N.º 377, de 1968**

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos — Programa Indústria.

**Relator: Sr. José Ermírio**

O projeto, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre o orçamento pluria-

nual de investimentos para o triênio 1968-1970.

Coube-nos relatar o programa Indústria, motivo pelo qual abordamos alguns problemas da indústria nacional.

2. O último semestre de 1966 foi caracterizado, como salienta a mensagem do Sr. Presidente da República, por uma retração nos negócios, propiciando o declínio da produção industrial e um clima de incerteza ao empresário. O início de 1967 foi marcado pelo adiamento da tomada de decisões, quanto ao programa de produção e à reposição de estoques. Tudo fez crer que a produção industrial não causou aumento superior a 3% durante o ano de 1967, se é que os dados definitivos não acusarão a estagnação ou o declínio de produção *per capita*.

Os fatores que contribuíram para manter estacionária a produção *per capita* são descritos como a insuficiência da procura e o desânimo do empresário em promover novos investimentos.

O primeiro fator não é fenômeno novo, é estrutural, e se nota seu recrudescimento desde 1963, provocado pela aceleração inflacionária de custos. A política anti-inflacionária e de contenção salarial não propiciou os efeitos desejados, na medida em que o País não incrementa a procura global.

No que diz respeito à indústria nacional, no ano passado, surgiu um fato novo: a concorrência de produtos manufaturados estrangeiros. Com a supressão da categoria especial, a redução geral das tarifas e a manutenção de uma política cambial em que o cruzeiro tendeu a permanecer demasiadamente valorizado, os referidos produtos passaram a mover, em certos casos, concorrência direta e, de modo geral, concorrência indireta, ao absorver poder aquisitivo que seria normalmente empregado na compra de artigos nacionais.

#### SIDERURGIA:

Na indústria siderúrgica, foi criado um Grupo Consultivo para estudar e elaborar um relatório conclusivo, para o Governo estabelecer uma política, a curto, médio e longo prazo, visando ao desenvolvimento de sua plena potencialidade.

As empresas estatais conseguiram ampliar o mercado externo do aço brasileiro ampliando a área na ALALC e fora dela, exportando um total de 300 mil toneladas.

#### METAIS NÃO-FERROSOS:

Foram aprovados projetos de instalação de uma usina produtora de alumínio em lingotes e três projetos de expansão de fábricas produtoras de cabos. Houve um acréscimo de 15,5% na produção de alumínio primário.

Foram intensificadas as pesquisas e prospecção de cobre e cassiterita, visando a reduzir a importação deste minério.

Quanto ao zinco eletrolítico, será concluída a construção de uma usina em Três Marias (MG) — que funcionará em 1968.

#### QUÍMICA E PETROQUÍMICA:

Foi mantida a política de estímulos à implantação de novas unidades, visando a eliminar as importações.

A indústria de álcalis sódicas por intermédio da Companhia Nacional de Alcalis atendeu ao consumo do mercado interno de barrilha, prevendo a ampliação de sua capacidade de produção para 200 mil toneladas por ano.

O GEIQUIM aprovou importante projeto, que permitirá o aproveitamento do cloreto de sódio das jazidas de sal-gema do Nordeste, para produção de soda cáustica.

A criação da "Petroquisa", subsidiária da PETROBRÁS, por associação com empresas particulares, trará grandes investimentos nesta área.

No setor de fertilizantes, inicia-se pesquisa para avaliação das jazidas de potássio em Sergipe; construção de uma unidade em Santos (SP) para produção de 500 toneladas por dia de amônia anidra e a complementação da unidade da PETROBRAS para produção de amônia e uréia na Bahia.

O setor mecânico elétrico atingiu melhor produtividade, reagindo à fase recessiva por que passou o setor industrial em 1965.

O ramo de construção naval recebeu maciças encomendas pela Comissão de Marinha Mercante, dando origem a expansão em outros ramos (produtores paralelos) como na indústria pesada, para atender aos grandes projetos de investimentos em energia elétrica, petroquímica e siderurgia.

A indústria automobilística e de autopeças sofre a racionalização de linhas e redução de custos devido à crescente concorrência interna.

A indústria de Construção Civil e de Materiais de Construção foi uma das mais beneficiadas, pela execução dos programas habitacional, de energia, de transporte e de saneamento.

Na indústria de Materiais de Construção Civil, foi incrementada, principalmente a de cimento, cuja produção atingiu 6.405.700 toneladas. Este ano deverá chegar a 7.000.000 toneladas.

Com os estímulos fiscais para investimentos nas áreas da SUDENE e SUDAM, verificou-se a construção de grande número de fábricas-filiais nas respectivas áreas, trazendo formação e utilização da mão de obra local.

Ao "Programa Indústria" foram apresentadas, no Senado, duas emendas.

A primeira, subscrita pelos Senadores Filinto Müller, Antônio Carlos e Manoel Villaza, corrige o texto do projeto, determinando a substituição da expressão

"Fundação Brasil Central" pela "Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste". A sua procedência é evidente: a referida "Fundação Brasil Central" não mais existe, foi extinta. Em seu lugar foi criada a "Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste" — SUDECO, conforme se verifica da Lei n.º 5.365, de 1967. Impõe-se, assim, a alteração pretendida, razão porque opinamos pela aprovação da emenda.

A segunda, do Senador Antônio Carlos, inclui no subprograma metalurgia, na parte referente à SIDESC, "estudos, projetos e início da construção da usina siderúrgica de Santa Catarina", após a expressão: "Aproveitamento do rejeito piritoso para obtenção de enxôfre, ácido sulfúrico, óxido de ferro e fertilizantes".

A parte já existente no projeto é louvável: o Brasil ainda não produz enxôfre. Da oxidação dos produtos piritosos sai o óxido de ferro, que deve ser aproveitado pela Siderúrgica de Santa Catarina que, também, deve dispor dos seus recursos para os "estudos, projetos e início da construção" da sua usina, tão indispensável aos seus trabalhos. Opinamos, assim, pela aprovação da emenda.

Finalmente, julgamos necessário apresentar uma emenda, na parte referente ao Ministério da Aeronáutica, Subprograma Estudos e Pesquisas, mandando incluir, após "Suprimentos e Equipamentos para o Instituto de Pesquisas e de Desenvolvimento", a expressão: "e para o Instituto de Tecnologia da Aeronáutica". Conforme afirmamos na justificação da emenda, não há qualquer aumento de despesa. Temos, simplesmente, o objetivo de incluir o referido Instituto — ITA — que é um dos maiores órgãos e centro de estudos da Aeronáutica, num setor que lhe é próprio e específico, com grandes e evidentes vantagens para a indústria aeronáutica brasileira.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, na parte relativa ao "Programa Indústria" e das Emendas n.ºs 1, 2 e 3.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — José Ermírio, Relator — Antônio Carlos — Bezerra Neto — Manoel Villaça — José Leite — Fernando Corrêa — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — Carvalho Pinto — Mem de Sá — Carlos Lindenberg.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL —  
1968-1970**

**PROGRAMA — Indústria**  
**Subprograma — Manufatureira e outros**  
**Ministério — Interior**

**EMENDA N.º 1**

Onde se lê:

Fundação Brasil Central

Leia-se:

Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

**Justificação**

Extinção da Fundação Brasil Central e criação da SUDECO, conforme a Lei n.º 5.365, de 1.º de dezembro de 1967. — Filinto Müller — Antônio Carlos — Manoel Villaça.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL —  
1968-1970**

**PROGRAMA — Indústria**  
**Subprograma — Metalurgia**  
**Projeto — Complexo Carboquímico —**  
**SIDESC**  
**Ministério — Das Minas e Energia**  
**Órgão — Comissão do Plano do Carvão**  
**Nacional**

**EMENDA N.º 2**

Onde se lê:

Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxôfre, ácido sulfú-

rico, óxido de ferro e fertilizantes — 1968 — NCr\$ 5.000.000; 1969 — NCr\$ .. 7.000.000; 1970 — NCr\$ 8.000.000.

Leia-se:

Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxôfre, ácido sulfúrico, óxido de ferro, fertilizantes e estudos, projetos e início da construção da usina siderúrgica de Santa Catarina S.A. — 1968 — NCr\$ 5.000.000; 1969 — NCr\$ 8.000.000; 1970 — NCr\$ ..... 10.000.000. — Antônio Carlos.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL —  
1968-1970**

**PROGRAMA — Indústria**  
**Subprograma — Estudos e Pesquisas**  
**Projeto — Suprimentos e Equipamentos**  
**para Instituto de Pesquisas e Desenvol-**  
**vimento**

**Ministério — Da Aeronáutica**

**Órgão — Ministério da Aeronáutica**

**EMENDA N.º 3**

Onde se lê:

Ministério da Aeronáutica

Suprimentos e Equipamentos para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento — 1968 — NCr\$ 1.647.900; 1969 — NCr\$ 2.900.000; 1970 — NCr\$ 3.760.000.

Leia-se:

Ministério da Aeronáutica

Suprimentos e Equipamentos para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento e para o Instituto de Tecnologia da Aeronáutica — 1968 — NCr\$ 1.647.900; 1969 — NCr\$ 2.900.000; 1970 — NCr\$ .. 3.760.000.

**Justificação**

Não há aumento de despesas. Objetivamos incluir o referido Instituto porque representa um centro de Estudos e Pesquisas e Desenvolvimento da Tecnologia Nacional numa área tão específica, trazendo grandes vantagens para a indústria aeronáutica brasileira. — José Ermírio.

**PARECER**

N.º 378, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 — Programa: Comunicações.

Relator: Sr. Fernando Corrêa

De iniciativa do Poder Executivo e elaborado na forma da Lei Complementar n.º 3/67, o presente Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos compreende o triênio 1968-1970 e representa, sem dúvida, um novo passo no processo de aperfeiçoamento, a que o planejamento e a ação governamental estão se dedicando.

Ressalte-se o fato de ser a estruturação de planejamento governamental muito recente e que, para a elaboração deste primeiro orçamento plurianual, foi necessário coordenar e orientar um grande número de unidades administrativas.

As falhas ou imperfeições encontradas são plenamente justificadas pela premência de tempo, imposta pela Carta Magna.

Os Orçamentos Anuais, de estudo e elaboração mais conhecidos, ainda apresentam imprecisões, que estão sendo eliminadas ano após ano.

Para melhor eficiência do presente orçamento, será necessário que se observe a sua execução prática, verificando-se as suas deficiências e falhas, com a finalidade de alterá-lo, reformulando-o de forma a que possa atender às reais necessidades desse setor.

Este plano assegurará ao Executivo a execução do seu “Programa Estratégico de Desenvolvimento”.

A parte que nos foi designada para relatar refere-se ao Programa: Comunicações.

Na Câmara foram introduzidas algumas pequenas modificações e supressões, ao Programa, que, no entanto, não alteraram substancialmente o Projeto.

Esclarece a Mensagem que o “Programa Estratégico de Desenvolvimento” resume a preocupação e as disponibilidades do Governo, objetivando:

- a) atacar vigorosamente e diretamente as causas de elevação de custos;
- b) elevar a eficiência do sistema produtivo, e de modo especial, a do setor público;
- c) possibilitar a expansão da produção procurando enfrentar e resolver as principais deficiências e pontos de estrangulamento da infra-estrutura;
- d) habilitar o homem brasileiro para o processo de desenvolvimento”.

Para a consecução destes objetivos gerais, o Executivo atuará em novas áreas estratégicas, entre as quais, sob o título “Eliminação das Principais Deficiências e Ponto de Estrangulamento Existentes na Infra-Estrutura Econômica”, estão contidos os programas prioritários de Comunicações.

**POLÍTICA DE COMUNICAÇÕES**

Criado pela reforma administrativa, o Ministério das Comunicações será o órgão executor e normativo das diretrizes gerais nesta área específica.

Em curto prazo, elaborou o “Plano Nacional de Telecomunicações” e a necessária coordenação com os Governos Estaduais, para o desenvolvimento paralelo das redes regionais, e as conexões com os sistemas nacionais.

A EMBRATEL iniciou, em 1967, a implementação do chamado “Sistema Nacional de Telecomunicações”, que abran-

gerá todo o território nacional, compreendendo:

- a) **Sistema de Telecomunicações — Tronco Sul** — integrando os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- b) **Nôvo Sistema de Comunicações — Rio—São Paulo** — substituindo o atual enlace de microondas, de 360 canais para um sistema de alta capacidade com dois canais de rádiofrequência, cada um para 1.800 canais telefônicos;
- c) **Nôvo Sistema de Comunicações — Rio—Belo Horizonte—Brasília** — também substituindo o atual por um nôvo, de alta capacidade, com 900 canais entre Rio e Belo Horizonte e 420 entre Belo Horizonte e Brasília;
- d) **Sistema de Telecomunicações — Tronco Nordeste** — partindo de Belo Horizonte, atingindo as cidades de Governador Valadares, Salvador, Aracaju, Maceió, Recife, João Pessoa, Natal e Fortaleza;
- e) **Sistema de Telecomunicações — Centro-Oeste** — integrará esta vastíssima área ao Sistema Nacional, por meio de microondas de alta capacidade; partindo de São Paulo, atenderá as cidades de Sorocaba, Bauru, Botucatu, Marília, Presidente Prudente e Campo Grande;
- f) **Sistema de Telecomunicações — São Paulo—Uberaba—Brasília** — com a consolidação e transferência total dos órgãos governamentais para Brasília, prevendo uma possível sobrecarga em Sistema anterior (item — c), este circuito funcionará como alternativa de tráfego;
- g) **Sistema de Telecomunicações — Rio—Vitória** — colocará o Estado

do Espírito Santo no Sistema Nacional (EMBRATEL) e interligará as cidades de Campos e Cachoeiro do Itapemirim.

#### PROGRAMA-SATÉLITE

Visa a colocar todo o Sistema Nacional de Telecomunicações em conexão com os demais países que assinaram o “Acôrdio Internacional de Telecomunicações”.

A construção da estação terrestre já foi objeto de uma concorrência internacional, estando em andamento em Itaboraí, no Estado do Rio, a fase inicial de sua instalação e montagem.

#### DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

A reforma administrativa prevê a transformação do atual D.C.T. em órgão de Administração Indireta, integrando e dinamizando o atual Departamento na Política da Telecomunicações.

Como medidas preliminares, o Ministério procedeu ao estudo do custo industrial postal e a construção do primeiro centro de triagem automática em São Paulo, prevendo outros dois no Rio de Janeiro e em Pôrto Alegre.

As rêdes de Telex e Telegráfica estão em face de expansão e das nove centrais de Telex previstas, inicialmente, 4 já estão concluídas e as demais entrarão em funcionamento até o fim do 1.º semestre de 1968.

Examinando-se o Projeto, verifica-se haver um programa global a ser executado, paralelamente, em vários órgãos da Administração Centralizada, coordenados pelo Ministério das Comunicações.

Os Subprogramas estão coerentes com a Política de Telecomunicações e com os seus objetivos.

Cabe, ainda, considerar que o Orçamento Federal não reflete a totalidade dos investimentos governamentais. Nêle

estão consignados somente os recursos federais, sem referência aos recursos provenientes dos Governos regionais (Estadual e Municipal) e, ainda, aos dos órgãos de Administração Indireta, sem subvenções do Tesouro Nacional.

Do quadro total das dotações, o Programa: Comunicações está com o percentual de 1,3%, valor que pode ser considerado irrisório se não levarmos em conta que a Política de Telecomunicações foi iniciada em 1967.

Comparando-se as dotações de 1968 e 1970 — o Ministério das Comunicações terá um incremento de 117%, taxa de elevação apreciável para uma política tão recente.

É de se ressaltar que, nas dotações deste campo tão específico, não estão consignados os recursos provenientes do exterior.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto na parte referente ao Programa Comunicações e das duas emendas a ele apresentadas.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Fernando Corrêa, Relator — Pessoa de Queiroz — José Leite — Manoel Villaza — Mem Sá — Bezerra Neto — Antônio Carlos — Sigefredo Pacheco.

#### ORÇAMENTO PLURIANUAL —

1968-1970

**PROGRAMA** — Comunicações  
**Subprograma** — Administração  
**Ministério** — Fazenda  
**Órgão** — P.D.F.

#### EMENDA N.º 1

**Suprima-se nos projetos:**

Reequipamento do Dep. de Telefones Urbanos e Interurbanos.

Parques de Serviços do Dep. de Telefones Urbanos e Interurbanos.

#### Justificação

A dotação é excessiva para a finalidade proposta. A redução visa a angariar recursos para atendimento de projetos prioritários, envolvendo, inclusive, a contrapartida brasileira a diversos convênios com a USAID, e o BID e a Organização Mundial de Saúde, os quais, sem essa contrapartida, não serão cumpridos pelos citados organismos. Além disso, o DTUI foi extinto, sendo criada em seu lugar a COTELB, empresa privada que não poderá receber a dotação destinada à NOVACAP (DTUI). — Manoel Villaza.

#### ORÇAMENTO PLURIANUAL —

1968-1970

**PROGRAMA** — Comunicações  
**Subprograma** — Telecomunicações  
**Projeto** — Sistema Secundário Tronco Sul  
**Ministério** — Comunicações  
**Órgão** — D.C.T.

#### EMENDA N.º 2

Onde se lê:

Sistema Secundário Tronco Sul

Prosseguimento e conclusão da linha tronco sul de ondas portadoras, inclusive obras civis e aquisição de equipamentos e cabos de interligação — 1968 — NCr\$ 300.000; 1969 — NCr\$ 889.000; 1970 — NCr\$ 1.270.000.

Leia-se:

Sistema Secundário Tronco Sul — 1968 — NCr\$ 300.000; 1969 — NCr\$ .... 889.000; 1970 — NCr\$ 1.270.000.

Prosseguimento e conclusão da linha tronco sul de ondas portadoras, inclusive obras civis e aquisição de equipamentos e cabos de interligação, de acordo com os projetos previamente aprovados pelo órgão competente. — Mello Braga.

**PARECER**

N.º 379, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Câmara), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 — Programa: Comércio.

Relator: Sr. João Cleofas

Ao encaminhar ao Congresso o Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970, o Presidente da República informa que a ação governamental se concentra em nove áreas estratégicas, entre elas:

- I — elevação de produção e da produtividade agrícolas; expansão das facilidades de crédito; fortalecimento do poder de compra da população rural;
- II — ruptura das barreiras do abastecimento, solução dos principais problemas ligados à estrutura e ao funcionamento da comercialização de alimentos.
- III — ampliação do mercado interno e externo.

O último item representa uma síntese do empenho governamental, que consiste não-somente na dinamização da ação pragmática, mas na eliminação de empecilhos que dificultam a comercialização dos produtos.

No Programa: Comércio, que foi aprovado sem emendas na Câmara dos Deputados, estão compreendidos quatro Subprogramas a saber: Administração, Metrologia, Seguros e Capitalização e Promoção.

Merece atenção especial o Subprograma: Metrologia, para o qual foram destacados NCr\$ 2.197.000,00, em 1968; NCr\$ .. 2.385.000,00, em 1969 e NCr\$ 2.370.000,00, em 1970.

Também o Subprograma: Promoção é de grande significação, tendo sido destacados NCr\$ 2.000.000,00, para 1968; NCr\$ . 1.814.000,00, para 1969, e NCr\$ 1.802.000,00, para 1970.

Para o Subprograma: Seguros e Capitalização, as dotações foram as seguintes: NCr\$ 100.000,00, em 1968, NCr\$ .... 150.000,00, em 1969, e NCr\$ 200.000,00, em 1970.

Quanto ao Subprograma Administração, foram destinados NCr\$ 129.500,00, em 1968; NCr\$ 1.376.583,00, em 1969 e NCr\$ 808.460,00, em 1970.

Apenas uma emenda foi apresentada ao programa, de autoria do Senador Manoel Villaça. Essa emenda suprime o projeto Serviços de Interêsse Público, do Subprograma Administração.

Somos pela aprovação do programa em exame, do projeto de orçamento plurianual de investimentos com a emenda supressiva do Senador Manoel Villaça.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — João Cleofas, Relator — Pessoa de Queiroz — Carvalho Pinto — José Leite — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Antônio Carlos — Carlos Lindenberg.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL —**  
1968-1970

**PROGRAMA — Comércio**

**Subprograma — Administração**

**Projeto — Serviços de Interêsse Público**

**Ministério — Fazenda**

**Órgão — P.D.F.**

**EMENDA N.º 1**

**Suprima-se o projeto.**

**Justificação**

A dotação é excessiva para a finalidade proposta. A redução visa a angariar recursos para atendimento de projetos prioritários, envolvendo, inclusive, a

contrapartida brasileira a diversos convênios com a USAID, o BID e a Organização Mundial de Saúde, os quais, sem essa contrapartida, não serão cumpridos pelos citados organismos. Além disso não tem cabimento a inclusão, num documento desta natureza, de verba para mictórios, bancas de jornais e de engraxates. — Manoel Villaça.

#### PARECER

N.º 380, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Câmara), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970, na parte referente ao Programa de Assistência e Previdência.

Relator: Sr. Bezerra Neto

O projeto, ora submetido à nossa consideração, decorre de mensagem do Poder Executivo, dispondo sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio de 1968-1970, dele constando o programa de Assistência e Previdência, que nos cumpre relatar.

Cumprе salientar que a modalidade de orçamento sob exame constitui verdadeira inovação na nossa política econômica e financeira, tendo sido formulado em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 63 da Constituição e na Lei Complementar n.º 3, de 7 de dezembro de 1967.

Na mensagem que acompanha o projeto, o Sr. Presidente da República explana os princípios de política econômica adotados pelo Governo e faz remissão às suas "Diretrizes de Governo", publicadas em julho de 1967. Ao examinar o mencionado orçamento vemos que, no setor de Assistência e Previdência, põe em destaque estes aspectos:

- a) proteção ao desempregado, através de um auxílio-desemprego, que deverá evoluir para um seguro-desemprego e que deverá bene-

ficiar, em caráter transitório, àqueles que "querendo e podendo trabalhar, não conseguem emprego";

- b) no tocante à Previdência Social, promete o Governo "pôr à prova sua capacidade de reformar-se e de atingir nível satisfatório de rendimento, na prestação de serviços públicos". Acentua ainda que, através da unificação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, a Previdência assumiu o encargo de pagar cerca de dois milhões de benefícios pecuniários por mês, além da assistência médica. Com vistas ao aumento de produtividade deste importante setor da máquina administrativa, procurará o Governo utilizar-se da descentralização, especialmente no que tange à assistência médica, da simplificação de métodos, buscando a desburocratização. Lutará, também, para expandir a assistência aos trabalhadores rurais, utilizando os fundos do FUNRURAL;

- c) inovação das mais auspiciosas, e merecedora de nossos encômios, constitui a promessa de que, dentro das diretrizes do Governo, constará a inclusão de estudos relativos à implantação paulatina da segurança social em nosso País. No Brasil, como se sabe, a Previdência Social existe apenas para os trabalhadores urbanos, excetuadas, assim mesmo, as empregadas domésticas. A Segurança Social, velha aspiração dos que militam no setor previdenciário e assistencial, já é adotada na Nova Zelândia e na Inglaterra, e, em plano ligeiramente inferior, na França, no México e na Suécia.

Feitas estas considerações preliminares, passaremos agora a um exame, ain-

da que perfunctório, dos dados referentes ao programa que nos interessa:

- 1) foram destinados à Assistência e Previdência, para o triênio ..... 1968-1970, um total de ..... NCr\$ 15.860.559,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros novos), assim distribuídos: 1968 — NCr\$ 5.812.544,00 (cinco milhões, oitocentos e do-

ze mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros novos); 1969 — NCr\$ 5.256.150,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta cruzeiros novos); 1970 — NCr\$ 4.821.865,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros novos);

- 2) as mencionadas dotações foram distribuídas conforme o seguinte quadro:

**PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA — APLICAÇÃO NO TRIÊNIO**

	1968	1969	1970
Administração .....	1.008.478	1.064.689	748.454
Assistência Social .....	4.033.816	3.043.761	3.154.111
Previdência .....	17.740	60.500	37.500
Assistência ao Trabalho .....	749.310	1.077.950	872.550
Estudos e Pesquisas .....	3.200	9.250	9.250
<b>TOTAL .....</b>	<b>5.812.544</b>	<b>5.256.150</b>	<b>4.821.865</b>

Verificamos, ainda, que o citado programa foi objeto, na Câmara, apenas de duas emendas de redação, não tendo sido alterado em sua essência.

Entendemos que este importante setor da vida administrativa do País está a merecer providência do Governo, no sentido de atribuir-lhe sua verdadeira missão.

A verdade é que a assistência ao trabalho urbano é mínima e inexistente quanto ao trabalhador rural.

Vemos, nas precitadas diretrizes do Governo, o objetivo ainda tímido de melhorar tal quadro, não só no que diz respeito à assistência médica como, inclusive, quanto à instituição gradativa de uma segurança social. Mas a esta altura não nos cabe oferecer emendas e acreditamos que no decorrer do exercício possam surgir e prosperar iniciativas de correção.

O parecer é pela aprovação do Programa e pela rejeição das emendas.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Fernando Corrêa — Antônio Carlos — Pessoa de Queiroz — Mello Braga — Manoel Villaça — Mem de Sá — José Leite.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL —  
1968-1970**

**PROGRAMA — Assistência e Previdência**  
**Subprograma — Assistência Social**  
**Projeto — Construção de Clínica Psiquiátrica**  
**Ministério — Saúde**

**EMENDA N.º 1**

Construção da Clínica Psiquiátrica de Agudos, anexa ao Hospital Portugal Ramalho, em Maceió: 1969 — NCr\$ .. 300.000,00; 1970 — NCr\$ 300.000,00.

**Justificação**

O problema da assistência ao doente mental é imperativo social e humano.

Com a cooperação dos órgãos técnicos do Ministério da Saúde e sob sua inspiração fez o Estado de Alagoas realizar o projeto da Clínica Psiquiátrica de Agudos, com a finalidade de dar aos seus técnicos condições de trabalho útil no setor psiquiátrico. As dotações anuais do Serviço de Doenças Mentais são totalmente insuficientes para a execução do projeto. Daí a presente emenda que atenderá a problema inadiável. — Rui Palmeira — Teotônio Vilela — Arnon de Mello.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL —  
1968-1970**

**PROGRAMA** — Assistência e Previdência  
**Subprograma** — Assistência ao Trabalho  
**Projeto** — Construção da Sede  
**Ministério** — Trabalho  
**Órgão** — Deleg. Reg. Trab. Alagoas

**EMENDA N.º 2**

Construção da Sede da Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas: 1969 — NCr\$ 250.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 100.000,00.

**Justificação**

Está a Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas em instalações alugadas. E dispensa-se justificar a necessidade de instalação própria e capaz de abrigar os órgãos de tão importante setor da administração. — Rui Palmeira — Teotônio Vilela — Arnon de Mello.

**PARECER**

N.º 381, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Câmara), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 — Programa: Recursos Naturais.

**Relator:** Sr. Mem de Sá

O programa referente a RECURSOS NATURAIS aparece, no Projeto de Or-

camento Plurianual de Investimentos, com grande singeleza, revelando, com isto, como se acha nosso País atrasado em seus programas de investigação e apropriação dos imensos recursos com que a Natureza o dotou.

Para o triênio estão previstas dotações de 36,5 milhões de cruzeiros novos para 1968; 37,9 para 1969 e 43,4 em 1970, em números redondos.

Por sua vez, o conjunto do Programa se divide em apenas três subprogramas: o 1.º relativo à ADMINISTRAÇÃO, o 2.º a PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO e o 3.º a ESTUDOS E PESQUISAS.

Para a Administração, as verbas, no conjunto do Triênio, somam cerca de 2,6 milhões de cruzeiros novos, destinados em parte à coordenação das pesquisas e, em parte, ao reequipamento e instalação de seis distritos regionais, bem como à ampliação da sede.

Para a Prospecção e Avaliação, como não podia deixar de ser, figuram as dotações maiores, num total de 98,5 milhões de cruzeiros novos, aproximadamente, para os três anos.

Para Estudos e Pesquisas as verbas montam, apenas, na soma do triênio, a pouco mais de 16 milhões de cruzeiros novos.

Estes parques, ou ínfimos, recursos financeiros, estão distribuídos pelo Ministério das Minas e Energia e pelo Ministério do Interior. Os órgãos daquele são: o Departamento Nacional de Produção Mineral, a Comissão Nacional de Energia Nuclear; a Comissão do Plano do Carvão Nacional, o Departamento Nacional de Águas e Energia. Os do segundo são somente a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Ao todo, o Programa inclui apenas 18 "projetos" ou rubricas.

Não é necessário ser geólogo, mineralogista ou economista para perceber que este setor do Projeto denota, mais do que qualquer outra, a extrema carência de recursos orçamentários, ou, noutras palavras, a extrema penúria de nossas receitas e poupanças para os problemas fundamentais ao ideal do desenvolvimento pátrio.

Com exceção de meia dúzia de minerais já adequadamente estudados e conhecidos, o Brasil praticamente se desconhece, ignorando as riquezas em potencial que jazem nas entranhas de seu solo. O programa do Ministério das Minas e Energia, conquanto digno de maior encômio, por se tratar de um plano criteriosamente estabelecido para a pesquisa, a prospecção, os estudos, a avaliação de nossos recursos minerais peca, somente, pela modéstia ou insignificância de sua envergadura, por falta de meios financeiros para uma programação menos desambiciosa.

No Projeto ora sob estudo, as minguardas dotações refletem e confirmam estes assertos.

No momento, porém, não há outra solução possível e o Programa que nos cabe relatar merece plena aprovação desta Comissão e do Plenário.

Damos, igualmente, parecer favorável às duas emendas apresentadas pelo nobre Senador Manoel Villaça.

Resumem-se elas em reduzir de uma pequena parcela o "projeto" intitulado "Prospecção de Jazidas Minerais": "Pesquisas geofísicas e geoquímicas em áreas de ocorrências minerais importantes para a avaliação das possibilidades econômicas de exploração" e carrear as somas dêle subtraídas para o "projeto" denominado "Prospecção de Minérios Nucleares: Localização de depósitos naturais de urânio, tório e outros elementos". Ambos os projetos pertencem ao mesmo subprograma: "Prospecção e Avaliação". O primeiro dos projetos ci-

tados apresenta verbas relativamente ponderáveis, no total de cerca de 71,7 milhões de cruzeiros novos, tendo em vista que elas se destinam à prospecção de jazidas minerais em geral. Já o segundo, relativo apenas à prospecção de minérios nucleares, figura com dotações insignificantes: 3,6 milhões de cruzeiros. Tais importâncias, para serem despendidas em três anos, se tornam praticamente inúteis, no consenso geral dos técnicos em minérios atômicos. Na CPI instalada na Câmara dos Deputados, para investigar a questão da exploração de nossos minérios e do uso da energia termo-nuclear no Brasil, as maiores autoridades na matéria asseveraram que aquelas dotações não permitiriam as pesquisas e prospecção indispensáveis para a localização dos depósitos naturais de urânio e tório. Ora, esta é, evidentemente, a operação preliminar, da qual dependerá o futuro de nosso desenvolvimento no uso e na exploração da energia atômica. Doutra parte, tal exploração — sobretudo através de reatores para a produção de energia e do emprêgo desta energia também para a dessalinização da água do mar, entre outras aplicações de maior transcendência — sabida e indiscutivelmente, de importância capital para o desenvolvimento de nossa tecnologia, de nossa economia e de nossa produtividade:

Atendendo a tais argumentos, muito bem expostos pelo Senador Manoel Villaça, autor das duas emendas ora em exame, e tendo em consideração que, de todos os minerais, os nucleares, são, na hora em que vivemos, os que despertam a maior atenção e a absoluta prioridade de pesquisa em todo o mundo, afigure-se-nos que o aumento das dotações para o objetivo indicado, em cerca de 9 milhões de cruzeiros, tem inteira procedência e oportunidade. As dotações previstas no projeto, para a prospecção de minérios nucleares passam de 3,6 milhões para 12,8 milhões de cruzeiros novos, quantia considerada suficiente para

intensificar as prospecções, permitindo ao Brasil dar um passo decisivo em sua marcha para o desenvolvimento.

Em conclusão: a Comissão de Finanças dá parecer favorável ao projeto sobre o "Programa — Recursos Naturais" e às duas emendas a êle oferecidas.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Mem de Sá, Relator — Bezerra Neto — Mello Braga — José Leite — Manoel Villaça — Pessoa de Queiroz — Sigefredo Pacheco — Fernando Corrêa — Antônio Carlos.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL —  
1968-1970**

**PROGRAMA — Recursos Naturais**

**Subprograma — Prospecção e Avaliação.**

**Projeto — Prospecção de Minérios Nucleares**

**Ministério — Minas e Energia**

**Órgão — Comissão Nacional de Energia Nuclear**

**EMENDA N.º 1**

**Prospecção de minérios nucleares — Localização de depósitos naturais de urânio, tório e outros elementos.**

Onde se diz: 1968 — NCr\$ 800.000,00;

1969 — NCr\$ 1.000.000,00; 1970 — NCr\$ 1.800.000,00. Diga-se: 1968 — NCr\$ 800.000,00; 1969 — NCr\$ 4.000.000,00; 1970 — NCr\$ 8.000.000,00.

**Justificação**

São exíguas e, portanto, praticamente inúteis, as dotações constantes do Projeto e do Substitutivo, para a finalidade indicada. Parece matéria incontroversa a transcendência de o Brasil ingressar resolutamente na era da exploração da energia atômica para objetivos pacíficos, especialmente para a produção de energia átomo-elétrica. Para tanto, indispensável e urgente se faz que sejam localizadas, para exploração econômica posterior, os depósitos naturais de urânio, tório e outros elementos. Os depoi-

mentos prestados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada na Câmara dos Deputados, pelas maiores autoridades nacionais, nesta matéria, são unânimes em proclamar que carecemos de recursos substanciais para a localização daqueles depósitos, passo inicial de todo o processo. Daí a presente emenda, que se afigura indispensável para a grandiosa finalidade.

A fim de conseguir os recursos necessários aos aumentos indicados na emenda, através de uma outra propomos reduções correspondentes em outra dotação que figura no mesmo Programa e Subprograma, sob a designação: Prospecção de Jazidas Mineraiis, também do Ministério das Minas e Energia. As pingues verbas ali consignadas, para a prospecção de jazidas mineraiis em geral, permitem a redução, que, como dito, visa a reforçar a prospecção especial dos mineraiis atômicos, devido à sua importância essencial, na era em que vivemos. — Manoel Villaça.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL —  
1968-1970**

**PROGRAMA — Recursos Naturais**

**Subprograma — Prospecção e Avaliação**

**Ministério — Das Minas e Energia**

**Órgão — Departamento Nacional da Produção Mineral.**

**EMENDA N.º 2**

**Prospecção de Jazidas Mineraiis:**

Pesquisas geofísicas e geoquímicas em áreas de ocorrências mineraiis importantes para a avaliação das possibilidades econômicas de exploração.

Onde se diz: 1968 — NCr\$ 24.706.000:

1969 — NCr\$ 22.040.000: 1970 — NCr\$ 25.000.000

Diga-se: 1968 — NCr\$ 24.706.000:

1969 — NCr\$ 19.040.000: 1970 — NCr\$ 18.800.000

### Justificação

A justificação da presente emenda se encontra na emenda em que se propõe o aumento das dotações, em 1969 e 1970, para a Prospecção de Minerais Nucleares — Localização de depósitos naturais de urânio, tório e outros elementos. Nela se defende a imperiosa necessidade de ampliar os recursos financeiros para que o Brasil possa desenvolver sua tecnologia e suas aplicações da energia nuclear para fins pacíficos, particularmente para reatores termo-nucleares. Trata-se de imperativo de defesa e de segurança do Brasil, fundamental para seu futuro.

Embora reconheçamos e proclamemos a importância, o alcance e a relevância da dotação referente às “pesquisas geofísicas e geoquímicas em áreas de ocorrências minerais importantes”, pois as pesquisas de jazidas minerais em geral são da maior utilidade e necessidade, também para o desenvolvimento e a riqueza futura do País, parece-nos que, no momento atual, não podendo dispor de outra fonte de recursos que alimentem nossa emenda relativa a depósitos de minerais nucleares — fica justificada a redução proposta. Sacrifica-se o que é menos urgente e menos relevante, apesar de tudo, pelo que é mais do que urgente e mais do que relevante. — Manoel Villaça

### PARECER

N.º 382, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Câmara), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 — Programa: Transportes.

Relator: Sr. José Leite

O presente projeto, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970.

2. Fomos incumbidos de estudar e opinar sobre o programa Transportes. Abordaremos, por conseguinte, alguns aspectos do projeto relacionados com a política nacional de transportes.

3. Convém, inicialmente, fazer referência às linhas gerais da proposição.

A Mensagem esclarece que:

“O programa estratégico, que se executará através deste e de outros importantes instrumentos de ação, deverá, segundo espera o Sr. Presidente da República, conduzir a uma substancial aceleração do desenvolvimento nacional, nesta nova e decisiva etapa em que se pretende assegurar ao processo condições de auto-sustentação, mediante a diversificação e integração das várias fontes de dinamismo, a expansão do mercado interno, a promoção de exportações e outras medidas programadas”.

Este trecho, para nós, expressa bem a política sócio-econômica da atual Administração.

Essa diretiva, de caráter geral, se vincula à política de transportes quando, na Mensagem, se declara que o desenvolvimento é, sobretudo, crescimento efetivo da demanda global. Portanto, admite que a formação de um adequado sistema nacional de transportes é pré-requisito para que a economia possa sustentar seu crescimento, principalmente quando o processo de substituição de importação se esgotou, isto é, quando há que se dar ênfase à expansão do mercado doméstico.

Essa macro-decisão é confirmada quando, para suprir o arrefecimento do dinamismo da substituição de importações, a estratégia para nova etapa adota o dinamismo dos transportes (item III). E isso porquanto os investimentos na via ou no veículo propiciam significativos efeitos multiplicadores e aceleradores. Por conseguinte, a imagem bra-

sileira de um arquipélago econômico foi substituída pela de uma sociedade de consumo em massa, social e espacialmente.

Ademais, sob o título de Desenvolvimento Regional lê-se:

“A formulação de diretivas básicas da política regional brasileira (à qual a de transportes está intimamente relacionada) compreende dois objetivos centrais:

- a) conduzir a economia das principais áreas-problemas a um estágio de desenvolvimento auto-sustentável;
- b) promover a integração progressiva do espaço econômico nacional”.

4. Objetivamente, interessa-nos, aqui, o conjunto de medidas que atendam às diretivas que se fez alusão.

Segundo a Mensagem, a eliminação das principais deficiências e pontos de estrangulamento existentes na infraestrutura econômica são:

- 1.º) A recuperação do transporte marítimo, fluvial e ferroviário;
- 2.º) aceleração do programa de rodovias prioritárias;
- 3.º) modernização e especialização da estrutura de transportes: instalações portuárias e transportes especializados, frota de graneleiros, etc.;

4.º) aumento de produtividade do transporte aéreo; melhoria de qualidade dos serviços aeroportuários e de proteção ao vôo”.

Portanto, a política de transportes continua sendo a de que os transportes de insumos devem ser realizados por aquavias e ferrovias, enquanto que a de produtos, isto é, o carregamento da fábrica ao consumo final será feito pela rodovia. Em outras palavras, os transportes de massa, cuja velocidade técnica e financeira pode ser mais lenta, ficarão a cargo do sistema ferrovia-porto-navegação. O produto final ou as cargas de alto valor econômico, que necessitam de um sistema que atenda às variações espaciais e de intensidade dos fluxos de consumo do mercado interno, continuarão sendo transportados pelo sistema rodoviário nacional. Em outra etapa, quando cessarem aquelas variações, o sistema rodoviário deverá ser substituído pelo ferroviário.

5. A fim de que o produto nacional cresça de 6% ao ano são necessários investimentos governamentais, durante o triênio, na ordem de NCr\$ 17,6 bilhões de cruzeiros novos. Em transportes, serão investidos 41% do total, cerca de NCr\$ 7,3 bilhões. É o maior programa setorial.

O dispêndio em transportes se distribui do seguinte modo:

	1968 (%)	1969 (%)	1970 (%)
Administração .....	0,3	0,2	0,1
Rodoviário .....	70,1	73,4	73,4
Ferrovário .....	9,8	9,5	9,5
Marítimo e Vias Navegáveis .....	11,2	9,6	9,4
Aéreo (x) .....	2,5	1,9	2,1
Portos .....	5,2	4,8	5,0
Proteção à Navegação .....	0,8	0,5	0,4
Estudos e Pesquisas .....	0,1	0,1	0,1
TOTAL (%) .....	100,0	100,0	100,0
TOTAL (NCr\$ 1.000.000) .....	2.267	2.448	2.538

(x) NOTA: Ver programa da indústria de fabricação de aeronaves, cerca de NCr\$ 52 milhões, no triênio.

Como se nota, os investimentos rodoviários absorverão, em todos os anos, mais de 70% dos investimentos em transportes. Isso se deve ao atual sistema de fundos, onde a receita está vinculada à despesa.

6. A Câmara dos Deputados, examinando o programa de transportes, houve por bem fazer alguns destaques de trechos de vias ou de serviços específicos, julgados imprescindíveis à boa coordenação do sistema nacional de transportes. Alguns trechos rodoviários foram incluídos no projeto de Construção e Pavimentação. Os quantitativos para essas rodovias foram retirados da dotação Restauração de Rodovias. Este projeto, inicialmente com NCr\$ 238,2 milhões, foi reduzido para NCr\$ 193,2 milhões, ou seja, a Câmara aumentou a construção de rodovias de NCr\$ 45 milhões. Segundo a mesma orientação, apresentamos algumas emendas, de n.ºs CF-56T e seguintes, visando, não apenas a preencher lacunas da proposta do Executivo, como bem demonstram as justificativas das emendas, mas, também, considerando a escassez global de recursos.

7. Tendo em vista as considerações acima, passamos ao exame das emendas apresentadas ao programa de Transportes.

8. Opinamos pela aprovação do programa e das emendas n.ºs 6, 7, 11, 19, 21, 51, 52, 55, de n.ºs CF-57T a CF-74T.

Somos pela rejeição das emendas n.ºs de 1 a 5, de 8 a 10, de 12 a 18, de 20 a 50, de 53 a 56.

#### EMENDA N.º CF-57 T

Subprograma: Rodoviário

Ministério dos Transportes

Órgão: DNER

Onde se lê:

Diversos Estudos e Projetos: 1969 —  
NCr\$ 10.000.000; 1970 — NCr\$ .....  
10.000.000.

Etc...: 1969 — NCr\$ 28.500.000; 1970  
— NCr\$ 32.000.000

Leia-se:

Diversos Estudos e Projetos: 1969 —  
NCr\$ 8.000.000; 1970 — NCr\$ .....  
8.000.000

Etc...: 1969 — NCr\$ 26.000.000; 1970  
— NCr\$ 29.500.000

#### EMENDA N.º CF-58 T

Órgão: DNER

Projeto: Construção e Pavimentação

Onde se lê:

BR-030 — Brasília-Campinho, Formosa-Buritis — Campinho: 1969 —  
NCr\$ 5.000.000; 1970 — NCr\$ 5.000.000

Leia-se:

BR-030 — Brasília-Campinho, Formosa-Buritis — Campinho: 1969 —  
NCr\$ 6.000.000; 1970 — NCr\$ 6.000.000

#### EMENDA N.º CF-59 T

Órgão: DNER

Projeto: Construção e Pavimentação

BR-158 — São Félix — Livramento:  
1969 — 1970

Onde se lê:

Cruz Alta — Livramento

Leia-se:

Cruz Alta — Livramento

Iraí — Palmeira das Missões — Cruz  
Alta: 1969 — NCr\$ 500.000; 1970 —  
NCr\$ 500.000

#### EMENDA N.º CF-60 T

Órgão: DNER

Projeto: Construção e Pavimentação

BR-163 — Rondonópolis — São Miguel  
do Oeste

Inclua-se o seguinte trecho:

Guaíra — Pôrto Mendes

**EMENDA N.º CF-61 T**

**Órgão:** DNER

**Projeto:** Construção e Pavimentação

BR-227 — Currais — Pombal — 1969  
— 1970

**Onde se lê:**

Currais Novos — Divisa RN/PB-Pombal: 1969 — NCr\$ 1.500.000; 1970 — NCr\$ 2.500.000

**Leia-se:**

Currais Novos — Acaré — Jardim do Seridó — Caicó — Serra Negra — Divisa RN/PB — Pombal: 1969 — NCr\$ 2.000.000; 1970 — NCr\$ 3.000.000

**EMENDA N.º CF-62 T**

**Órgão:** DNER

**Projeto:** Construção e Pavimentação

**Onde se lê:**

BR-242 — São Roque — Pôrto Artur-Argoim — Barreiras: 1969 — NCr\$ 8.000.000; 1970 — NCr\$ 8.000.000

**Leia-se:**

BR-242 — São Roque — Pôrto Artur-Argoim — Barreiras: 1969 — NCr\$ 8.500.000; 1970 — NCr\$ 8.500.000

**EMENDA N.º CF-63 T**

**Órgão:** DNER

**Projeto:** Construção e Pavimentação

**Onde se lê:**

BR-282 — Florianópolis — S.M.D' Oeste Lages — S.M. D'Oeste: 1969 — NCr\$ 8.000.000; 1970 — NCr\$ 8.000.000

**Leia-se:**

BR-282 — Florianópolis — S.M.D'Oeste Lages — S.M. D'Oeste: 1969 — NCr\$ 8.500.000; 1970 — NCr\$ 8.500.000

**EMENDA N.º CF-64 T**

**Órgão:** DNER

**Projeto:** Construção e Pavimentação

BR-304 — Boqueirão do Cesário-Natal

**Onde se lê:**

B. Cesário — Divisa CE/RN

**Leia-se:**

B. Cesário — Beberibe — Divisa CE/RN

**EMENDA N.º CF-65 T**

**Órgão:** DNER

**Projeto:** Construção e Pavimentação

**Onde se lê:**

BR-468 — Curitiba — Joinville-Curitiba — Divisa PR/SC: 1969 — NCr\$ 13.242.000; 1970 —

BR-369 — Boa Esperança — Cascavel: 1969 — 1970 — NCr\$ 2.000.000

**Leia-se:**

BR-468 — Curitiba — Joinville-Curitiba — Divisa PR/SC: 1969 — NCr\$ 10.242.000 — 1970 —

BR-369 — Boa Esperança — Cascavel Jandaia do Sul-Cascavel: 1969 — NCr\$ 3.500.000; 1970 — NCr\$ 2.500.000

**EMENDA N.º CF-66 T**

**Órgão:** DNER

**Projeto:** Construção e Pavimentação

**Inclua-se:**

BR-70 — Brasília — Cuiabá-Cuiabá-Aragarças: 1969 — NCr\$ 500.000; 1970 — NCr\$ 500.000

**EMENDA N.º CF-67 T**

**Órgão:** DNER

**Projeto:** Construção e Pavimentação

**Onde se lê:**

BR-259 — João Neiva — Felixlândia João Neiva-Colatina — Governador

Valadares — Gouveia — Curvelo — Felixlândia, inclusive o trecho Diamantina — Gouveia da BR-367: 1969 — NCr\$ 6.180.000; 1970 — NCr\$ 1.600.000

**Leia-se:**

BR-259 — João Neiva — Felixlândia João Neiva — Colatina — Baixo Guandu — Governador Valadares — Gouveia — Curvelo — Felixlândia, inclusive os trechos Diamantina — Gouveia da BR-367 e Colatina — Baixo Guandu: 1969 — NCr\$ 6.680; 1970 — NCr\$ 3.100.000

**EMENDA N.º CF-68 T**

**Órgão:** DNER

**Projeto:** Construção e Pavimentação

BR-222 — Fortaleza — Piripiri

**Onde se lê:**

Fortaleza — Divisa CE/PI

**Leia-se:**

Fortaleza — Pentecostes  
Divisa CE/PI

**EMENDA N.º CF-69 T**

**Órgão:** SUDESUL

**Projeto:** Pontes e Pontilhões, etc.

**Inclua-se:**

“Inclusive ligação da estrada Presidente Kennedy com a rodovia Passo Fundo — Casca, interligando Vila Maria — Vila Oeste — Guaporá — Dois Lajeados — Muçum, conforme projeto do DAER”.

**EMENDA N.º CF-70 T**

**Subprograma:** Rodoviário

**Órgão:** Ministério dos Transportes — DNER

BR-368 — Paranavaí — Dourados

**Inclua-se:**

“Ponte sobre o Rio Paraná”.

**EMENDA N.º CF-71 T**

**Órgão:** DNER

**Projeto:** Construção e Pavimentação

BR-101 — Natal — Osório

Dê-se a seguinte redação aos vários trechos da BR-101:

Divisa RN/PB — João Pessoa

Contorno de Recife

Maceió — Divisa AL/SE

Ponte sobre o Rio São Francisco entre Colégio AL/SE Propriá

BR-235 — Aracaju — Itabaiana

Divisa AL/SE — Rosário do Catete —

Divisa SE/BA

Divisa SE/BA — Esplanada

Feira de Santana — Divisa BA/SE

Linhares — Vitória

Contorno de Vitória

Fazenda dos Quarenta — R. Bonito

Santa Cruz — Divisa GB/RJ

Divisa GB/RJ — Parati

Parati RJ/SP — Santos

Santos SP/PR — Divisa

Divisa PR/SC — Divisa

Divisa SC/RS — Divisa — Osório

**EMENDA N.º CF-72 T**

**Subprograma:** Marítimo e Vias Navegáveis

**Órgão:** DNPVN

**Projeto:** Construção de Eclusas e Canalização de Vias Interiores.

**Onde se lê:**

Barragem Anel de D. Marco no Rio Jacuí

**Leia-se:**

Canalização do Rio Jacuí

**EMENDA N.º CF-73 T**

**Subprograma:** Rodoviário

**Órgão:** Ministério dos Transportes

**Projeto:** DNER

Construção e Pavimentação

BR-262 — Vitória — Corumbá

Onde se lê:

Campo Grande — Aquidauana

Leia-se:

Campo Grande — Aquidauana — Corumbá

**EMENDA N.º CF-74 T**

Subprograma: Portos

Órgão: Ministério dos Transportes

Projeto: DNPVN

Outros portos

Inclua-se a expressão:

“Inclusive construção do canal do Linguado que atravessa a rodovia BR-280, no trecho Joinville — São Francisco”.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — José Leite, Relator — Fernando Corrêa — Mem de Sá — Pessoa de Queiroz — Sigefredo Pacheco — Mello Braga — Antônio Carlos, vencido nas emendas 33, 51 e 65. — Manoel Villaça — Bezerra Neto.

**ORÇAMENTO PLURIANUAL —  
1968-1970**

Programa — Transporte

Subprograma — Rodoviário

Ministério — Interior

Órgão — SUDECO

**EMENDA N.º 1**

Inclua-se:

Construção da Rodovia BR-070 — Brasília — Aragarças — Cuiabá, inclusive obras de arte : 1968 — NCr\$ 300.000,00.

**Justificação**

Trata-se de obra prioritária pela importância que virá desempenhar no desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

A emenda não aumenta despesa global pois a mesma importância foi su-

primida no projeto — Construção da Adutora do Córrego da Voadeira — também a cargo do Ministério do Interior. — Filinto Müller — Antônio Carlos — Manoel Villaça.

**EMENDA N.º 2**

Inclua-se:

Construção da Rodovia BR-070 — Brasília — Aragarças — Cuiabá, inclusive obras de arte: 1968 — NCr\$ 542.000,00.

**Justificação**

Os recursos previstos para a aplicação em 1968 derivam do Projeto “Construção da Usina da Cachoeira de São Domingos”. A inclusão da rodovia BR-070 no Plano Plurianual da SUDECO decorre da imediata necessidade em ligar a Cidade de Cuiabá aos demais centros do País. — Filinto Müller — Antônio Carlos — Manoel Villaça.

**EMENDA N.º 3**

Subprograma — Rodoviário

Projeto — Construção de Rodovias

Órgão — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

(Rêde Rodoviária Básica do Nordeste)

Onde se lê:

Construção de Rodovias (Rêde Rodoviária Básica do Nordeste) BR-101, 116 e 232: 1969 — NCr\$ 25.000.000,00.

Leia-se:

BR-101 — NCr\$ 5.000.000,00; BR-116 — NCr\$ 5.000.000,00; BR-232 — NCr\$ .. 15.000.000,00.

João Cleofas

Subprograma — Rodoviário

Órgão — Superintendência da R. Sul

**EMENDA N.º 4**

Onde se lê:

Pontes e pontilhões em rodovias Municipais: 1969 — NCr\$ 222.600,00; 1970 — NCr\$ 320.320,00.

**Leia-se:**

— Pontes e pontilhões em rodovias municipais: 1969 — NCr\$ 152.600,00; 1970 — NCr\$ 220.320,00.

Para a ligação da estrada Presidente Kennedy com a estrada Passo Fundo — Casca interligando Vila Maria, Vila Oeste, Guaporé, Dois Lagedos, Muçum, conforme projeto aprovado pelo DAER: 1969 — NCr\$ 70.000,00; 1970 NCr\$ 100.000,00.

**Guido Mondin**

Subprograma — Rodoviário

Órgão — DNER

**EMENDA N.º 5**

Onde se lê:

BR-030 — Brasília—Campinho — Formosa—Buritis—Campinho: 1968 — NCr\$ 3.500.000,00; 1969 — NCr\$ ... 5.000.000,00; 1970 — NCr\$ 5.000.000,00.

BR-116 — Fortaleza—Jaguarão — Fortaleza—Divisa CE/PE — Divisa CE/PE—Divisa PE/BA — Divisa PE/BA—Feira de Santana — Ponte sobre Rio S. Francisco — Contorno Feira de Santana, Variante da COPEL, Estância Velha S. Leopoldo, Rio Gravataí — Canôas, Pelotas—Jaguarão: 1968 NCr\$ 75.090.000,00; 1969 — NCr\$ .... 66.890.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 24.710.000,00.

Diversos: 1968 — NCr\$ 8.008.000,00; 1969 NCr\$ 10.000.000; 1970 — 10.000.000,00.

**Leia-se:**

BR-030 — Brasília—Campinho — Formosa—Buritis—Campinho: 1968 — NCr\$ 6.500.000,00; 1969 — NCr\$ .... 15.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 15.000.000,00.

BR-116 — Fortaleza—Jaguarão — Fortaleza—Divisa CE/PE — Divisa CE/PE—Divisa PE/BA — Divisa PE/BA—Feira de Santana — Ponte sobre Rio São Francisco — Contorno Feira de Santana — Variante da COPEL — Estância Velha São Leopoldo — Rio Gravataí—Canôas — Pelotas—Jagua-

ção: 1968 — NCr\$ 75.090.000,00; 1969 — NCr\$ 61.890.000,00; 1970 — NCr\$ .. 19.710.000,00.

Diversos: 1968 — NCr\$ 5.008.000,00; 1969 — NCr\$ 5.000.000,00; 1970 — NCr\$ .. 5.000.000,00.

**Milton Campos**

Projeto — BR-135 — Cordisburgo — Sete Lagoas

**EMENDA N.º 6**

**Inclua-se:**

Trecho Corrente—Bom Jesus—PI.

**Petrônio Portela**

Projeto — Construção e Pavimentação  
Órgão — DNER

**EMENDA N.º 7**

BR-153

Redija-se do seguinte modo:

BR-153 — Tucuruí—Aceguá — Ceres—Jaguará — Frutal—Ourinhos — Melo Peixoto—Alto Amparo — Estreito de Uruguai—Erechim — Ponte sobre o Rio Uruguai — Erechim—Catanduvas — Erechim—Passo Fundo: 1968 — NCr\$ 9.800.000,00; 1969 — NCr\$ ... 8.630.000,00; 1970 — NCr\$ 7.320.000.

**Antônio Carlos**

Projeto — Construção e Pavimentação  
Órgão — DNER

**EMENDA N.º 8**

Alterar a redação e distribuição no Plano, para o seguinte:

BR-153 — Tucuruí—Aceguá — Ceres—Jaguará — Frutal—Ourinhos — Erechim—Passo Fundo — Melo Peixoto—Alto do Amparo: 1968 — NCr\$ 9.800.000,00; 1968 — NCr\$ 9.800.000,00; 1969 — NCr\$ 6.630.000,00 — NCr\$ .. 2.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 5.320.000,0 — NCr\$ 2.000.000,00.

**Justificação**

A rodovia BR-153, principal eixo longitudinal do País, promoverá a integração Norte-Sul. Para que seja cumprido o

objetivo Nacional não só no âmbito do Paraná, mas no seu todo, é imperiosa a necessidade de serem complementados trechos relativamente curtos da Transbrasiliana no Estado do Paraná.

Para tal, urge que seja executada a implantação básica do sub-trecho Ibaiti-Ventania, com 60 km de extensão, bem como a pavimentação do trecho Mello Peixoto—Alto do Amparo, com 246 km de extensão.

Assim sendo, das rubricas globais no valor de NCr\$ 8.630.000,00, para 1969 e NCr\$ 7.320.000,00 para 1970, propõe-se destacar respectivamente NCr\$ ..... 2.000.000,00 para 1969 e NCr\$ ..... 2.000.000,00, para 1970 destinados à implantação das citadas obras, ou seja:

Rodovia — BR-153 — Trecho Mello Peixoto—Alto do Amparo — Natureza dos serviços — Implantação básica e pavimentação — Destaque de verba: 1969 — NCr\$ 2.000.000,00; 1970 — NCr\$ 2.000.000,00.

Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.

Subprograma — Rodoviário

Projeto — BR-158

Órgão — DNER

#### EMENDA N.º 9

Onde se lê:

BR-158 — São Félix-Livramento, Cruz Alta-Livramento: 1968 — NCr\$ ..... 1.500.000,00 — NCr\$ 8.008.000,00; 1969 — NCr\$ 10.000.000,00; 1970 — NCr\$ 10.000.000,00.

Leia-se:

BR-158 — Trecho Irai—Palmeira das Missões — Cruz Alta: 1968 — NCr\$ 1.500.000,00; 1969 — NCr\$ ..... 5.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 8.000.000,00.

Diversos: 1968 — NCr\$ 8.008.000,00; 1969 — NCr\$ 5.000.000,00; 1970 — NCr\$ 2.000.000,00.

#### Justificação

Constando somente o trecho referido na proposta de Orçamento Plurianual enviada pelo Executivo, vasta região do Rio Grande do Sul ficará prejudicada — justamente a zona do trigo.

Além disso, esta BR, que deverá servir Santa Catarina, Paraná e outros Estados, ficará sem continuidade. — Guido Mondin.

Órgão — Dept.º Nacional de Estradas de Rodagem

Projeto — Construção e Pavimentação

#### EMENDA N.º 10

Alterar a redação e distribuição no Plano, para o seguinte:

BR-163 — Rondonópolis—São Miguel D'Oeste: 1968 — NCr\$ 8.500.000,00; 1969 — NCr\$ 10.820.000,00; 1970 — NCr\$ .... 10.780.000,00; Rondonópolis—Campo Grande — Campo Grande—Dourados — Guaira—Pôrto Mendes: 1969 — NCr\$ 1.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 1.000.000,00; Substituição de Ramais Ferroviários Anti-Econômicos: 1968 — NCr\$ 36.900.000,00; 1969 — NCr\$ ..... 44.500.000,00; 1970 — NCr\$ 47.500.000,00.

#### Justificação

Trata-se de execução de melhoramentos progressivos nos 58 Km do trecho Guaira—Pôrto Mendes, da BR-163, destinados à dotá-la de condições compatíveis com a finalidade de atendimento à região em decorrência da supressão do Ramal Ferroviário que servia aos Pôrtos acima mencionados e onde há um hiato na navegação do Rio Paraná, pois a ligação ferroviária deste trecho foi suprimida pelo Programa de Substituição de Ramais deficitários estabelecidos pelo Governo Federal.

Para o fim citado propõe-se destacar de verba global destinada a substituição de Ramais Ferroviários, respectivamente no valor de NCr\$ 45.500.000,00 para 1969 e NCr\$ 48.500.000,00 para 1970, um

montante de NCr\$ 1.000.000,00 para 1969 e NCr\$ 1.000.000,00 para 1970, ou seja:

Rodovia BR-168 — Trecho Guaiara—Pôrto Mendes — Natureza dos Serviços — Melhoramentos — Destaque de Verbas em 1969 — NCr\$ 1.000.000,00; 1970 — NCr\$ 1.000.000,00.

Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.

Órgão — Dept.º Nac. de Estradas de Rodagem.

#### EMENDA N.º 11

BR-230 — Cabedelo—Carolina. Acrescentem-se: “de Mangabeira — Floriano — Barão de Grajaú — Pastos Bons — Carolina”.

#### Justificação

A emenda justifica-se a fim de não ficarem isoladas as cidades que constam do traçado da referida rodovia. — Victorino Freire.

Órgão — Super. do Desenv. do Nordeste.  
Projeto — Construção de Rodovias (Rêde Rodov. Básica do Nordeste)

#### EMENDA N.º 12

Onde se lê:

BR 230 — Campina Grande—Cajazeiras: 1968 — NCr\$ 1.800.000,00; 1969 — NCr\$ 1.500.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 4.000.000,00.

Leia-se:

BR-230 — Campina Grande—Cajazeiras: 1968 — NCr\$ 1.800.000,00; 1969 — NCr\$ 8.500.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 7.500.000,00.

#### Justificação

A emenda visa a aumentar as dotações orçamentárias destinadas ao custeio das despesas com os serviços de terraplenagem e de pavimentação da BR 230, no trecho do Estado da Paraíba, rodovia considerada de caráter prioritário pelo Governo Federal, há muitos anos, através de vários decretos e decisões. Ainda

há pouco tempo, em Recife, o Presidente Costa e Silva incluiu-a, como o faz esse projeto, na rede rodoviária básica do Nordeste, com a sua conclusão prevista para janeiro de 1977.

Entretanto, mesmo somados os recursos da SUDENE, até 1970, com os do DNER, a verba não chega para cobrir a previsão da despesa que, segundo o Ministro dos Transportes, vai a NCr\$ ..... 41.200.000,00, conforme resposta ao Requerimento de Informações n.º 2.169/67, de minha autoria, na Câmara.

Para compensar o acréscimo dos recursos, no triênio, da ordem de NCr\$ .. 11.000.000,00, proponho a redução, no mesmo valor, da rubrica destinada à restauração de rodovias, à página 116 do avulso dêste Projeto. — Pereira Diniz.  
Órgão — D.N.E.R.

#### EMENDA N.º 13

Onde se lê:

BR-227 — Currais—Pombal: 1969 — NCr\$ 1.500,00; 1970 — NCr\$ 2.500,00.

Leia-se:

BR-227 — Currais Novos—Acaré—Jardim do Seridó—Caicó—Serra Negra do Norte—Pombal: 1969 — NCr\$ 3.500,00; 1970 — NCr\$ 5.000,00.

Onde se lê:

Restauração de Rodovias: 1969 — NCr\$ ... 60.480,00; 1970 — NCr\$ 64.520,00.

Leia-se:

Restauração de Rodovias: 1969 — NCr\$... 58.480,00; 1970 — NCr\$ 62.020,00.

#### Justificação

A presente emenda não acarreta aumento de despesas. As dotações destinadas a BR-227 foram tiradas do Projeto de Restauração de Rodovias. — Dinarte Mariz — Manoel Vilaça — Luiz de Barros.

**Órgão — D.N.E.R.**  
**Projeto — BR-230 — Cabedelo—Carolina**

**EMENDA N.º 14**

**Onde se lê:**

BR-230 — Cabedelo—Carolina: 1969 —  
NCr\$ 16.170.000,00; 1970 — NCr\$ .....  
20.770.000,00.

**Leia-se:**

BR-230 — Cabedelo—Florianópolis—Barão do  
Grajaú—Pastos Bons—Carolina: 1969  
— NCr\$ 16.170.000,00; 1970 — NCr\$ ..  
20.770.000,00. — **Petrônio Portela.**

**Órgão — D.N.E.R.**

**Projeto — BR-242**

**EMENDA N.º 15**

**Onde se lê:**

BR-242 — São Roque—Pôrto Artur—Ar-  
goim—Barreiras: 1969 — NCr\$ .....  
8.000.000,00; 1970 — NCr\$ 8.000.000,00.

Restauração de Rodovias: 1968 — NCr\$...  
68.200.000,00; 1969 — NCr\$ 60.480.000,00;  
1970 — NCr\$ 64.520.000,00.

**Leia-se:**

BR-242 — São Roque—Pôrto Artur—Ar-  
goim—Barreiras: 1969 — NCr\$ .....  
10.000.000,00; 1970 — NCr\$ 10.000.000,00.

Restauração de Rodovias: 1968 — NCr\$..  
68.200.000,00; 1969 — NCr\$ 58.480.000,00;  
1970 — NCr\$ 62.520.000,00. — **Aloysio de  
Carvalho Filho.**

**Órgão — Dept.º Nac. de Est. de Rodagem**

**Projeto — Restauração de Rodovias**

**EMENDA N.º 16**

**Alterar a redação e distribuição no Pla-  
no, para o seguinte:**

Restauração de Rodovias: 1968 — NCr\$...  
68.200.000,00; 1969 — NCr\$ 54.480.000,00;  
1970. — NCr\$ 58.520.000,00.

BR-277/376 — Curitiba—Ponta Grossa:  
1969 — NCr\$ 6.000.000,00; 1970 —  
NCr\$ 6.000.000,00.

**Justificação**

Trata-se de fundamental segmento na  
extensão de 102 Km, das rodovias

transversal Pan-Americana (Rodovia  
BR-277 — Paranaguá — Foz do Iguaçu)  
e do Café (São Luiz do Purunã — Pôrto  
São José), possuindo pavimentação com  
um decênio de vida, submetida a um  
tráfego da ordem de 3.000 veículos por  
dia, necessitando de imediata restaura-  
ção, por se encontrar em adiantado  
processo de desagregação se não for res-  
taurada com a máxima brevidade, atin-  
girá completa desagregação, dado ao vo-  
lume de tráfego adicional que nela tran-  
sitará proveniente da conclusão da pavi-  
mentação da transversal Pan Americana  
— Foz do Iguaçu — Curitiba — Para-  
naguá.

Para tal, propõe-se destacar NCr\$ ...  
6.000.000,00 em 1969 e NCr\$ 6.000.000,00  
em 1970, da rubrica global para Restau-  
ração de Rodovias, cujo valor é de  
NCr\$ 80.000.000,00 e NCr\$ 90.000.000,00  
respectivamente aos exercícios de 1969 e  
1970, e que serão aplicados nos serviços  
de restauração do mencionado trecho,  
a saber:

Rodovia BR-277/376 — Trecho Curitiba  
— Ponta Grossa — Natureza do Serviço  
— Restauração do Pavimento — Desta-  
que de Verbas: 1969 — NCr\$ .....  
6.000.000,00; 1970 — NCr\$ 6.000.000,00.  
**Mello Braga — Milton Menezes — Ney  
Braga.**

**Órgão — Departamento Nacional de  
Estradas de Rodagem**

**Projeto — Construção e Pavimentação**

**EMENDA N.º 17**

**Onde se lê:**

BR-282 — Florianópolis—S.M. D'Oeste—  
Lages—S.M. D'Oeste: 1969 — NCr\$ ..  
8.000.000,00; 1970 — NCr\$ 8.000.000,00.

Diversos: 1968 — NCr\$ 8.008.000,00; 1969  
— NCr\$ 10.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..  
10.000.000,00.

**Leia-se:**

BR-282 — Florianópolis—S.M. D'Oeste—  
Florianópolis — Lages— S. M. D'Oeste:  
1969 — NCr\$ 10.000.000,00; 1970 —  
NCr\$ 10.000.000,00.

Diversos: 1968 — NCr\$ 8.008.000,00; 1969 — NCr\$ 8.000.000,00; 1970 — NCr\$ 8.000.000,00. — Antônio Carlos.

Órgão — SUDENE (M. Interior)

Projeto — BR-304 — Boqueirão do Cesário — BR-226

#### EMENDA N.º 18

Acrescente-se:

inclusive acesso a Beberibe.

#### Justificação

Trata-se de inclusão, no Ceará, de pequeno trecho, sem aumento do quantitativo das dotações atribuídas no Plano Plurianual. — Menezes Pimentel.

Órgão — D.N.E.R.

Projeto — Construção e Pavimentação.

#### EMENDA N.º 19

Onde se lê:

BR-316 — Belém—Maceió — Capanema — Divisa PA/MA — Divisa PA/MA — Divisa MA/PI — Ponte sobre o Rio Parnaíba — Terezina—Picos.

Leia-se:

BR-316 — Belém—Maceió — Capanema — Divisa PA/MA — Ponte sobre o Rio Gurupi — Divisa PA/MA — Divisa MA/PI — Ponte sobre o Rio Parnaíba — Terezina—Picos. — Cattete Pinheiro — Milton Trindade.

Órgão — D.N.E.R.

Projeto — Construção e Pavimentação

#### EMENDA N.º 20

Onde se lê:

Restauração de Rodovia — Aplicação no Triênio: 1968 — NCr\$ 68.000.000,00; 1969 — NCr\$ 80.000.000,00; 1970 — NCr\$ 90.000.000,00.

Leia-se:

Restauração de Rodovia: 1968 — NCr\$ 68.000.000,00; 1969 — NCr\$ 70.000.000,00; 1970 — NCr\$ 80.000.000,00; e

Inclua-se:

BR-368 — Paranavaí—Dourados — Ponte sobre o Rio Paraná: 1969 — NCr\$ 10.000.000,00; 1970 — NCr\$ 10.000.000,00.

#### Justificação

A construção e pavimentação do trecho: Paranavaí — Divisa PR/MT — Dourados virá proporcionar condições para a expansão da economia do Noroeste Paranaense e da Região Sul de Mato Grosso, bem como oferecer a toda a Região facilidades de escoamento para a exportação e os mercados de S. Paulo e Norte do Paraná. — Milton Menezes — Mello Braga.

Órgão — Dept.º Nac. Est. de Rodagem

Projeto — Construção e Pavimentação

#### EMENDA N.º 21

Onde consta:

BR-369 — Boa Esperança—Cascavel — Campo Moura—Cascavel.

Passe a constar:

BR-369 — Boa Esperança—Cascavel — Jandaia do Sul—Cascavel.

#### Justificação

O sub-trecho Jandaia do Sul—Campo Mourão ainda não foi concluído. As obras foram delegadas ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná que, no momento, desenvolve a implantação básica.

É incompreensível que se programe o sub-trecho Campo Mourão—Cascavel quando o interior ainda não está concluído e para o qual não é apresentada qualquer previsão de recursos. Mantida a redação apresentada na Câmara, as obras teriam que ser interrompidas, com a perda quase total das obras já parcialmente paralisadas. Daí, nossa emenda visando restabelecer a redação primitiva. — Mello Braga.

Observação: Anexa, carta do Chefe do 9.º Distrito Rodoviário Federal.

Órgão — D.N.E.R.

Projeto — BR-369 Boa Esperança—Cas-  
cavel—Campo Mourão.

**EMENDA N.º 22**

Onde se lê:

Boa Esperança—Cascavel—Campo Mou-  
rão—Cascavel: 1968 — NCr\$ 5.000.000  
1970 — NCr\$ 2.000.00.

Leia-se:

Boa Esperança—Cascavel—Jandaia do  
Sul—Cascavel: 1968 — NCr\$ 5.000.000;  
1970 — NCr\$ 2.000.000.

**Justificação**

A emenda restabelece o texto original do Projeto do Governo que consignava verba para a BR-369 — Boa-Esperança—MG—Cascavel—PR (Lei n.º 5.356, de 11 de novembro de 1967), trecho Campo Mourão—Cascavel. — Milton Menezes.

Órgão — D.N.E.R.

Projeto — Restauração de rodovias

**EMENDA N.º 23**

Alterar a redação e distribuição no Pla-  
no, para o seguinte:

Restauração de rodovias: 1968 — NCr\$  
68.200.000; 1969 — NCr\$ 54.480.000; ..  
1970 — NCr\$ 58.520.000.

BR-369: Boa Esperança-Cascavel —  
Mello Peixoto—Cascavel: 1969 — NCr\$  
6.000.000; 1970 — NCr\$ 6.000.000.

**Justificação**

É de suma importância nacional a ro-  
dovia dos Cereais, trecho Mello Peixoto  
— Jandaia do Sul, com 182 km de exten-  
são, por servir a região que em toda a  
sua extensão é a maior produtora de  
café do mundo e das mais importantes  
zonas agrícolas brasileiras. Circunstân-  
cias que, por si só, demonstram a conve-  
niência e oportunidade de recuperação  
do pavimento que se deteriorou sobre o

impacto de tráfego que chega a ser su-  
perior a 5.000 veículos por dia.

Assim sendo, das rubricas globais de  
Restauração de Rodovias no valor de  
NCr\$ 60.000.000,00 (1968) e NCr\$ .....  
50.000.000,00 (1969) propõe-se destacar  
NCr\$ 6.000.000,00 (1968) e NCr\$ .....  
6.000.000,00 (1969) para os referidos ser-  
viços, ou seja:

BR-369: Mello Peixoto—Jandaia do Sul  
—Restauração de pavimento: 1969 —  
NCr\$ 6.000.000,00; 1970 — NCr\$ ....  
6.000.000,00. Mello Braga — Milton  
Menezes.

Órgão — D.N.E.R.

Projeto — Construção e pavimentação

**EMENDA N.º 24**

Alterar a redação e distribuição no Pla-  
no, para o seguinte:

BR-369: Jandaia do Sul—Cascavel 1968  
— NCr\$ 5.000.000; 1969 — NCr\$ ....  
6.000.000; 1970 — NCr\$ 4.000.000.

Diversos: 1969 — NCr\$ 8.008.000; 1969 —  
NCr\$ 4.000.000; 1970 — NCr\$ 8.000.000.

**Justificação**

A cotação prevista no Plano apresen-  
tado, consigna NCr\$ 5.000.000,00 para  
1968 e NCr\$ 2.000.000,00 para 1970, dei-  
xando de consignar verba para 1969,  
provocando assim, um hiato na conti-  
nuidade das obras que não faz sentido  
algum. Por outro lado, a previsão para  
conclusão das obras de implantação até  
Cascavel, onde entronca com a BR-277,  
abrindo caminho para a ligação direta  
de São Paulo até Assuncion, no Paraguai,  
é de aproximadamente NCr\$ .....  
15.000.000,00, dando sentido internacio-  
nal à essa ligação. A complementação  
proposta de NCr\$ 8.000.000,00 será reti-  
rada do item "Diversos" que não é espe-  
cífica e não prejudicará nenhum outro  
projeto.

É das mais relevantes a importância  
nacional da Rodovia BR-369 de Ourinhos

a Cascavel, por múltiplos motivos, dos quais se destacam:

- 1) o de percorrer a maior e mais rica região que se conhece;
- 2) o de tratar-se de via de ligação de São Paulo com o extremo da Pátria, na zona de Foz do Iguaçu, pois a estrada em aprêço tem pela BR-277 continuidade de Cascavel a cidade das Três Fronteiras (Foz do Iguaçu), porquanto é onde o nosso País delimita-se com as Repúblicas da Argentina e a do Paraguai, mantendo intenso comércio;
- 3) o de servir tal Rodovia Federal à região cafeeira em tôda a sua extensão, onde os frutos da rubiácea são colhidos em apreciável qualidade e quantidade;
- 4) o de além de servir de coletora e distribuidora do café para as estradas que se dirigem aos pontos, também, é conhecida como Rodovia dos Cereais pois todo o escoamento da considerável produção cerealífera colhida na enorme área de influência desta Rodovia compreendendo a parte do Extremo Oeste e Sudoeste do Paraná e Santa Catarina procede-se pela mesma em demanda dos grandes mercados consumidores de São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro;
- 5) o de beneficiar a mais de 40 prósperos Municípios, onde avultam Campo Mourão, Cascavel e Foz do Iguaçu;
- 6) a de apresentar o elevado interesse turístico do acesso aos Saltos das Sete Quedas, em Guaíra, e as Cataratas do Iguaçu;
- 7) a de propiciar o incremento de intercâmbio com as Repúblicas vizinhas da Argentina e do Paraguai, integrantes do Mercado Comum da ALALC.

Assim sendo, propôs-se suplementar as verbas já consignadas para o referido trecho, através transferência da rubrica de "Diversos" de cuja dotação global de NCr\$ 10.000.000,00 (1969) e NCr\$ ..... 10.000.000,00 (1970) se transferirão NCr\$ 6.000.000,00 (1969) e NCr\$ 2.000.000,00 (1970) para os referidos serviços ou seja:

BR-369: Jandaia do Sul—Campo Mourão — Natureza dos Serviços — Implantação Básica Recursos já consignados: 1968 — NCr\$ 5.000.000; 1970 — NCr\$ 2.000.000 — Suplementação por Transferência: 1969 — NCr\$ 6.000.000; 1970 — NCr\$ 2.000.000.

Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga

Órgão — D.N.E.R.

Projeto — Construção e pavimentação

#### EMENDA N.º 25

Alterar a redação e distribuição no Plano, para o seguinte:

BR-373 Limeira—Barracão: 1968 — .. NCr\$ 1.500.000; 1969 — NCr\$ ..... 5.000.000; 1970 — NCr\$ 8.000.000.

Três Pinheiros BR-158 — Estudos e projetos, desapropriações, sinalização, proteção de rodovias e construção de edifícios: 1968 — NCr\$ 26.300.000; 1969 — NCr\$ 26.240.000; 1970 — NCr\$ .... 29.700.000.

#### Justificação

A proposta refere-se a concessão de meios para obra de pavimentação da Rodovia Diagonal BR-373, reconhecida unânimemente como prioritária, dada a alta significação da mesma no sistema Viatório Nacional e Sul Americano.

Os motivos determinantes para que seja efetuada a pavimentação do trecho em epígrafe são decorrentes do assinado interesse Econômico-Social e Político que a mesma apresenta.

Deveras precedente é o cometimento da pavimentação preconizada para a .. BR-373, a fim de dispor-se de Rodovia asfaltada ligando São Paulo—Itapeti-

ninga—Capão Bonito—Ponta Grossa—Relógio—Guarapuava—Três Pinheiros—Barracão, tendo em vista a importância que a mesma assume e o grau elevado das solicitações que lhe compete atender.

Assim, justifica-se plenamente que seja efetivada a pavimentação já em fase de encetamento, porquanto a necessidade de contar com este eixo é motivada pelo fato de que com o prolongamento das rodovias já asfaltadas de São Paulo—Ponta Grossa—Três Pinheiros a destacada Zona do sudoeste do Paraná, a que apresenta maior índice de desenvolvimento do País, estender-se-á até o extremo fronteiro de Barracão e Dionísio Cerqueira, esta em Santa Catarina e nos limites do Brasil com a Argentina, pois os estudos procedidos revelam quão imediatas devem ser as providências objeto da presente emenda.

Sintetizam-se as determinantes imperativas da pavimentação em referência pela justeza das motivações da Ordem Econômica-Social e Política seguinte:

1) Quanto ao aspecto econômico sobejam as razões da pavimentação da BR-373 quer pelo caráter internacional dessa Rodovia e quer pelo destaque que deve merecer a área Sudoestina no âmbito nacional, sobretudo:

— já por ser das mais favoráveis ao desenvolvimento conforme as comprovações verificadas;

— já pela sua imensa produção, que, também assás valiosa, possibilitando o escoamento de mais de 2 milhões de toneladas anuais;

— já pela sua satisfatória localização, próxima aos grandes mercados de São Paulo e Guanabara, além do que está favorecida com a articulação, por meio de vias asfaltadas do Sistema Rodoviário em Três Pinheiros, na

parte já pavimentada comuns às Rodovias BR-277 e BR-373 dessa bifurcação (Três Pinheiros) a Ponta Grossa, sendo que esta última, por sua vez já está ligada por via com revestimento betuminoso a São Paulo, circunstância essa que requer aproveite-se de imediato tão-favorável contingência, para estendê-la até a região da vertente esquerda do Iguazú, na linha divisória dos rios Iguazú—Uruguai, que é a fronteira internacional com a Argentina;

— já pelo propiciamento a exportação de produtos brasileiros para os mercados dos países do Prata, mormente os da Indústria Carioca, Fluminense e Paulista.

2) Quanto ao aspecto sócio-político visa a integração dos limites da Zona do Barracão, servindo a cerca de 1 milhão de habitantes, aos centros do Poder da Pátria, além de atender a instalações Federais de importância e Bases Militares de relevante interesse. Desta forma, propõem-se sejam suplementadas as verbas já consignadas para o referido trecho, pela transferência da rubrica de Estudos e Projetos, Desapropriações, Sinalização; Proteção de Rodovias e Construção de Edifícios, de cuja dotação global de NCr\$ 28.500.000,00 (1969) e NCr\$ .. 32.000.000,00 (1970) se transferirão NCr\$ 2.260.000,00 (1969) e NCr\$ .... 2.300.000,00 (1970), para os referidos serviços, ou seja:

Três Pinheiros Rodovia BR-373 — Trecho Natureza do Serviço e Pavimentação — Recursos já consignados: 1969 — NCr\$ 2.740.000; 1970 — NCr\$ 5.700.000; — Suplementação por transferência: 1969 — NCr\$ 2.260.000; 1970 — NCr\$ 2.300.000. Mello Braga — Ney Braga — Milton Menezes.

**ÓRGÃO — D.N.E.R.**

**EMENDA N.º 26**

Onde se lê:

BR-452 — Rio Verde—Araxá — Rio Verde—Itumbiara 1968 — NCr\$ 1.000.000; 1969 — NCr\$ 5.000.000; 1970 — NCr\$ 5.000.000.

Leia-se:

BR-452—Rio Verde—Araxá—Rio Verde—Itumbiara 1968 — NCr\$1.000.000; 1969 — NCr\$ 4.000.000; 1970 — NCr\$ .... 4.000.000.

BR-70 — Brasília—Aragarças—Cuiabá — 1969 — NCr\$ 1.000.000; 1970 — NCr\$ 1.000.000.

**Justificação**

A redução proposta para 1969 e 1970, sem prejudicar a BR-452, virá possibilitar a construção da importante Rodovia BR-70, prioritária pela Lei n.º 4.592, de 29 de dezembro de 1964 e justamente imprescindível para a ligação entre Brasília e Cuiabá, complementando com a BR-364 todo o sistema de desenvolvimento econômico e concentração demográfica que se faz necessária na Região, como suporte natural do início da efetiva ocupação da Amazônia. — **Filinto Müller — Antônio Carlos — Manoel Vilaça.**

**ÓRGÃO — D.N.E.R.**

**Projeto — Construção e pavimentação**

**EMENDA N.º 27**

Onde se lê:

BR-470 — Itajai—Lagoa Vermelha—Blumenau—Curitibanos—Campos Novos—Lagoa Vermelha 1968 — NCr\$ .. 1.000.000; 1969 — NCr\$ 3.180.000; 1970 — NCr\$ 3.090.000.

Restauração de Rodovias 1968 — NCr\$ 68.200.000; 1969 — NCr\$ 60.480.000; .. 1970 — NCr\$ 64.520.000.

Leia-se:

BR-470 — Itajai—Lagoa Vermelha—Blumenau—Curitibanos—Campos Novos —Lagoa Vermelha 1968 — NCr\$ .... 2.000.000; 1969 — NCr\$ 4.180.000; 1970 — NCr\$ 5.090.000.

Restauração de Rodovias 1968 — NCr\$ .. 67.200.000; 1969 — NCr\$ 59.480.000; .. 1970 — NCr\$ 62.520.000. — **Antônio Carlos.**

**ÓRGÃO — D.N.E.R.**

**Projeto — Pavimentação**

**EMENDA N.º 28**

Inclua-se no Estado do Espírito Santo:

1) Colatina—Baixo Guandú 1968 — NCr\$ 6.000.000; 1969 — NCr\$ 8.400.000.

2) Safra—Barra de Itapemirim 1968 — NCr\$ 5.000.000; 1969 — NCr\$ 6.700.000.

3) Colatina—São Domingos 1968 — NCr\$ 8.000.000; 1969 — NCr\$ 8.000.000; 1970 — NCr\$ 4.100.000. — **Raul Giuberti.**

**ÓRGÃO — D.N.E.R.**

**Projeto — Substituição de ramais ferroviários anti-econômicos**

**EMENDA N.º 29**

Onde se lê:

1968 — NCr\$ 36.900.000,00; 1969 — NCr\$ 45.500.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 48.500.000,00.

Leia-se:

1968 — NCr\$ 36.900.000,00; 1969 — NCr\$ 33.500.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 33.500.000,00.

Nota: A redução tem como finalidade a inclusão do Projeto Apucarana—Ponta Grossa — objeto de outra emenda. — **Mello Braga — Milton Menezes.**

**Subprograma — Ferroviário**

**Órgão — DNEF**

**EMENDA N.º 30**

Inclua-se o seguinte:

Construção do trecho Apucarana—Ponta Grossa — Trecho de 284 km de extensão ligando Apucarana à Ponta Grossa — Complementação do sistema ferroviário paranaense. — 1969 — NCr\$ 12.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 15.000.000,00.

Nota: Não aumenta despesa. A verba foi retirada, em outra emenda, do

projeto "Substituição de ramais ferroviários anti-econômicos". — Mello Braga — Milton Menezes.

ÓRGÃO — RFFSA

**EMENDA N.º 31**

Onde se lê:

Investimentos Diversos — Conclusão das obras do Edifício Sede e recuperação de ramais em diversas unidades de operação: 1968 — NCr\$ 5.283.000,00; 1969 — NCr\$ 16.193.000,00; 1970 — NCr\$ 4.314.000,00.

Leia-se:

Conclusão das obras do Edifício-Sede da RFFSA: 1968 — NCr\$ 1.283.000,00; 1969 — NCr\$ 1.193.000,00; 1970 — NCr\$ 914.000,00.

**Justificação**

O Governo está cuidando de substituir por rodovias os ramais, sendo descabida a rubrica: "Recuperação de Ramais, em diversas unidades de operação". — Milton Campos.

ÓRGÃO — DNEF

**EMENDA N.º 32**

Onde se lê:

Construção da Estação e Pátio de Brasília: 1968 — NCr\$ 1.400.000,00; 1969 — NCr\$ 2.000.000,00; 1970 — NCr\$ ... 2.600.000,00.

Construção do trecho Campinho—Ubaitaba—Jequié, ligação com 210 km de extensão no Estado da Bahia, destinado a servir ao Pôrto de Campinho: 1968 — NCr\$ 500.000,00.

Leia-se:

Construção da Estação e Pátio de Brasília: 1968 — NCr\$ 1.400.000,00; 1969 — NCr\$ 2.000.000,00.

Construção do trecho Capitão Martins—Ipatinga (74 km): 1968 — NCr\$ .....

2.000.000,00; 1969 — NCr\$ 7.000.000,00; 1970 — NCr\$ 3.000.000,00.

Construção do trecho Campinho—Ubaitaba—Jequié: 1968 — NCr\$ 2.500.000,00; 1969 — NCr\$ 8.000.000,00; 1970 — NCr\$ 3.000.000,00.

Ligação de 210 km de extensão no Estado da Bahia, destinada a servir ao Pôrto de Campinho.

Obs.: Não aumenta despesa. A verba foi retirada, em outra emenda, do Programa: Transporte  
Subprograma: Ferroviário

Órgão: RFFSA

Ministério: Transportes

Projeto: Investimentos Diversos

Milton Campos

ÓRGÃO — DNEF

**EMENDA N.º 33**

Inclua-se:

Construção do trecho São João—TPS, na Estrada de Ferro Santa Catarina: 1968 — NCr\$ 2.000.000,00; 1969 — NCr\$ 4.000.000,00; 1970 — NCr\$ .... 2.000.000,00.

Reduza-se, no mesmo Programa, Subprograma, Ministério, Órgão: Rêde Ferroviária Federal S.A. — Projeto: Investimentos Diversos: 1968 — de NCr\$ 5.283.000,00 para NCr\$ ..... 3.283.000,00; 1969 — de NCr\$ ..... 16.193.000,00 para NCr\$ 12.193.000,00; 1970 — de NCr\$ 4.314.000,00 para NCr\$ 2.314.000,00. — Antônio Carlos.

Subprograma — Aéreo

Ministério — Aeronáutica

Projeto — Ampliação e melhoramento da pista de pouso.

**EMENDA N.º 34**

Ampliação e melhoramento da pista de pouso e instalações do Aeroporto de Maceió: 1969 — NCr\$ 1.000.000,00.

**Justificação**

O aeroporto de Maceió dispõe de uma única pista e, segundo os técnicos, a

requerer obras importantes de melhoria e ampliação. A interdição do aeroporto apresentará o isolamento total do Estado, o que deve ser evitado a todo o custo. Justifica-se, portanto, a emenda. — Rui Palmeira — Teotônio Vilela — Arnon de Mello.

**MINISTÉRIO — Aeronáutica**

**PROJETO** — Construção, ampliação e recuperação de aeroportos

**EMENDA N.º 35**

Alterar a redação e distribuição no Plano, para o seguinte:

Construção, ampliação e recuperação de aeroportos: 1968 — NCr\$ 28.850.000,00; 1969 — NCr\$ 27.859.552,00; 1970 — NCr\$ 33.546.752,00.

Terraplenagem e pavimentação asfáltica do aeroporto de Paranavaí: 1969 — NCr\$ 1.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 2.000.000,00.

**Justificação**

O aeroporto, cujos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica se pretende, está localizado em uma região agropecuária em pleno desenvolvimento. — Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.

**PROJETO** — Construção, ampliação e recuperação de aeroportos

**EMENDA N.º 36**

Alterar a redação e distribuição no Plano para o seguinte:

Construção, ampliação e recuperação de aeroportos: 1968 — NCr\$ 28.850.000,00; 1969 — NCr\$ 27.459.552,00; 1970 — NCr\$ 33.946.752,00.

Ampliação, alargamento e pavimentação da pista do aeroporto de Guarapuava: 1969 — NCr\$ 1.400.000,00; 1970 — NCr\$ 1.600.000,00.

**Justificação**

Guarapuava constitui-se na principal cidade da Região Centro-Oeste do Pa-

raná, que apresenta um dos maiores índices de desenvolvimento do Estado. — Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.

**PROJETO** — Construção, ampliação e recuperação de aeroportos

**EMENDA N.º 37**

Alterar a redação e distribuição no Plano para o seguinte:

Construção, ampliação e recuperação de aeroportos: 1968 — NCr\$ 28.850.000,00; 1969 — NCr\$ 27.859.552,00; 1970 — NCr\$ 33.546.752,00.

Terraplenagem e pavimentação asfáltica do aeroporto de Paranaguá: 1969 — NCr\$ 1.000.000,00; 1970 — NCr\$ .... 2.000.000,00.

**Justificação**

A emenda tem por objetivo dotar, ao pôrto maior exportador de café, de um aeroporto condizente com o movimento comercial que lá se processa. — Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.

**PROJETO** — Construção, ampliação e recuperação de aeroportos

**EMENDA N.º 38**

Alterar a redação e distribuição no Plano para o seguinte:

Construção, ampliação e recuperação de aeroportos: 1968 — NCr\$ 28.850.000,00; 1969 — NCr\$ 27.659.552,00; 1970 — NCr\$ 33.746.752,00.

Terraplenagem e pavimentação asfáltica do aeroporto de Ponta Grossa: 1969 — NCr\$ 1.200.000,00; 1970 — NCr\$ .... 1.800.000,00.

**Justificação**

O campo de pouso atual não oferece segurança por estar situado às margens do Rio Tibagi, sujeito a constantes nevoeiros.

Ponta Grossa é o centro de uma zona de grande desenvolvimento e o seu novo aeroporto poderá servir como alternativa

de vôo do aeroporto Afonso Pena. — **Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.**

**PROJETO** — Construção, ampliação e recuperação de aeroportos

**EMENDA N.º 39**

Alterar a redação e distribuição no Plano para o seguinte:

Construção, ampliação e recuperação de aeroportos: 1968 — NCr\$ 28.850.000,00; 1969 — NCr\$ 27.859.552,00; 1970 — NCr\$ 33.546.752,00.

Terraplenagem e pavimentação asfáltica do Aeroporto de Pato Branco: 1969 — NCr\$ 1.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 2.000.000,00.

**Justificação**

O Aeroporto de Pato Branco, além de estar localizado na faixa da fronteira, servirá à cidade mais importante do sudoeste paranaense. — **Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.**

**PROJETO** — Construção, ampliação e recuperação de aeroportos

**EMENDA N.º 40**

Alterar a redação e distribuição no Plano para o seguinte:

Construção, ampliação e recuperação de aeroportos: 1968 — NCr\$ 28.850.000,00; 1969 — NCr\$ 27.859.552,00; 1970 — NCr\$ 33.746.752,00.

Terraplenagem e revestimento primário do Aeroporto de Guaíra: 1969 — NCr\$ 1.000.000,00; 1970 — NCr\$ 1.800.000,00.

**Justificação**

A Cidade de Guaíra, localizada na faixa de fronteiras, por falta de rodovias em boas condições de tráfego, está como que isolada do resto do País necessitando, com urgência, da realização das obras propostas nesta emenda. — **Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.**

**PROJETO** — Construção, ampliação e recuperação de aeroportos

**EMENDA N.º 41**

Alterar a redação e distribuição no Plano para o seguinte:

Construção, ampliação e recuperação de aeroportos: 1968 — NCr\$ 28.850.000,00; 1969 — NCr\$ 27.259.552,00; 1970 — NCr\$ 33.546.752,00.

Conclusão da terraplenagem e pavimentação asfáltica do Aeroporto de Cascavel: 1969 — NCr\$ 1.600.000,00; 1970 — NCr\$ 2.000.000,00.

**Justificação**

O Aeroporto de Cascavel, pelo alto interesse estratégico, por estar situado em zona de alto desenvolvimento, e por poder se constituir em alternativa de pouso dos aeroportos de Foz do Iguaçu e Guaíra, deve ter concluídas as obras de terraplenagem e pavimentação. — **Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.**

**PROJETO** — Construção, ampliação e recuperação de aeroportos

**EMENDA N.º 42**

Alterar a redação e distribuição no Plano para o seguinte:

Construção, ampliação e recuperação de aeroportos: 1968 — NCr\$ 28.850.000,00; 1969 — NCr\$ 28.459.552,00; 1970 — NCr\$ 34.946.752,00.

Pavimentação asfáltica do Aeroporto de Porecatu: 1969 — NCr\$ 400.000,00; 1970 — NCr\$ 600.000,00.

**Justificação**

A pista do Aeroporto de Porecatu, já construída e servindo a uma região em pleno desenvolvimento, carece da pavimentação asfáltica para maior segurança das aeronaves. — **Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.**

**PROJETO** — Construção, ampliação e recuperação de aeroportos

**EMENDA N.º 43**

Alterar a redação e distribuição no Plano, para o seguinte:

Construção, Ampliação e Recuperação de Aeroportos: 1968 — NCr\$ 28.850.000,00; 1969 — NCr\$ 28.499.552,00; 1970 — NCr\$ 34.946.752,00.

Pavimentação asfáltica do Aeroporto de Umuarama: 1969 — NCr\$ 400.000,00; 1970 — NCr\$ 600.000,00.

**Justificação**

A pista do Aeroporto de Umuarama, já construída e servindo uma região em pleno desenvolvimento, carece da pavimentação asfáltica para maior segurança das aeronaves. — Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.

**SUBPROGRAMA — Aéreo**

**EMENDA N.º 44**

Onde se lê:

Contribuição financeira destinada ao reequipamento das empresas de transporte aéreo comercial: 1968 — .... NCr\$ 16.650.000,00; 1969 — ..... 8.000.000,00; 1970 — NCr\$ 8.000.000,00.

Construção de aeroporto internacional: 1968 — NCr\$ 2.430.000,00; — 1969 — NCr\$ 1.620.000,00; 1970 — ..... NCr\$ 1.620.000,00.

Leia-se:

Contribuição financeira destinada ao reequipamento das empresas de transporte aéreo comercial: 1968 — NCr\$ 16.650.000,00.

Construção de aeroporto internacional: 1968 — NCr\$ 2.430.000,00. 1969 — NCr\$ 9.620.000,00; 1970 — ..... NCr\$ 9.620.000,00.

**Justificação**

A primeira Lei que autorizou a abertura de crédito especial, e destinado a subvencionar empresas de transporte aéreo, foi a de n.º 1.181, de 17 de agosto de 1950, que obrigava, no seu art. 8.º, as

empresas beneficiadas a concederem um abatimento, nunca inferior a 50%, em suas passagens aos membros do Parlamento Nacional e aos Jornalistas profissionais, desde que viajassem estes no exercício da profissão.

A seguir, o Decreto n.º 33.217, de 2 de julho de 1953, obriga as empresas concessionárias de linhas a concederem 25% de abatimento nas passagens dos funcionários públicos, civis e militares, em viagem de serviço pelo território nacional. Obriga ainda a estas mesmas empresas a concederem idêntico desconto nas tarifas do material despachado pelos órgãos federais, sob pena de cancelamento da isenção fiscal de que gozavam. Para atender a estas facilidades concedidas aos funcionários, o Orçamento da União, comportaria dotações orçamentárias específicas.

A Lei n.º 2.686, de 17 de dezembro de 1955, prorrogou pelo prazo de cinco anos o regime de subvenções às empresas de transporte aéreo e no art. 8.º mantém o abatimento para Congressistas e jornalistas, sob pena de, se não observado, ficar automaticamente suspensa a subvenção.

Outras leis vão aparecendo, sempre concedendo novos auxílios e contribuições financeiras para as empresas de transporte aéreo, através de abertura de crédito especial, mas que continuam em vigor as passagens com desconto. Até 1961, quando aparece a Lei n.º 3.863 A, que modifica a Lei n.º 2.686, de 1955, estendendo o abatimento de 50%, de que gozavam os Congressistas e os jornalistas aos funcionários do Congresso em missão oficial concede ainda o benefício a dois dependentes dos Congressistas quando em missão no estrangeiro, bem como ao cônjuge do funcionário e do jornalista em missão oficial do Congresso. Mas é categórica a lei quando diz que o abatimento é devido sob pena de ser, automaticamente, suspensa a subvenção.

Em 1963, surge a Lei n.º 4.200, estabelecendo medidas de amparo a indústria de transporte aéreo. Como era de praxe, em todas as leis que concediam contribuições financeiras às empresas de transporte aéreo, o art. 26, da Lei número 4.200 diz: “as empresas beneficiadas pelos favores desta Lei se obrigam a atender com 50% de desconto, uma vez em cada sessão legislativa, às requisições de uma passagem de ida e volta ao Estado que representa o congressista, feita pelo Secretário da Casa a que pertence, para cada dependente seu, sem prejuízo dos atuais descontos já em vigor”.

Finalmente, o Decreto-Lei n.º 29, de 1966, suprime todos abatimentos previstos em leis, decretos, regulamentos e portarias que incidam sobre as tarifas de passagens e fretes aéreos aprovados para as empresas brasileiras, que operam linhas regulares domésticas ou internacionais.

Suprimidos os abatimentos, a legislação anterior, que praticamente condicionava as subvenções e contribuições financeiras aos descontos de passagens, perde a razão de ser. Principalmente quando foi aberto o crédito de três bilhões de cruzeiros antigos para a compra de passagens dos congressistas.

Quando surgiu o primeiro corte nos abatimentos de passagens, que foram as relativas aos jornalistas profissionais e aos funcionários públicos, as empresas de transporte aéreo não sofreram redução alguma em suas subvenções. É preciso considerar que atualmente com o Decreto-Lei n.º 29, em vigor, ficaram suprimidos não só os abatimentos de passagens aos congressistas, mas ainda aos seus dependentes.

Ora, as empresas concessionárias de transporte aéreo nada perderam com o Decreto-Lei n.º 29. Ao contrário, só tiveram lucros, uma vez que foi aberto um crédito especial de três bilhões de cruzeiros (antigos) para as viagens dos con-

gressistas, crédito este totalmente aplicado nas referidas empresas. Inexiste, pois, a razão de auxílio prestado pelo Poder Executivo às empresas de aviação comercial. Como então o Orçamento da União consigna na parte referente ao Ministério da Aeronáutica na verba 3.2.20, relativa a subvenções econômicas, oito bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros às empresas de transporte aéreo?

Além desta verba, é preciso esclarecer que estas empresas são beneficiadas com outros tipos de verbas no Orçamento, na parte referente a “Transporte”, do Ministério da Aeronáutica. E se verificarmos, com atenção, veremos que as verbas do orçamento para 1967 são bem mais generosas que as dos dois últimos anos.

Consideramos absolutamente necessário que se congele, da verba 3.2.20, pelo menos três bilhões de cruzeiros, correspondente ao crédito destinado às passagens dos congressistas, quando mais não seja para preservar o espírito do Decreto-Lei n.º 29, que era, parece-nos, o de evitar abusos de parte a parte.

A emenda diminui, nos anos de 1969 e 1970, a dotação de auxílio (contribuição financeira) a essas empresas no valor constante dos orçamentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. — **Vasconcelos Tôrres.**

**PROJETO** — Aprimoramento Técnico dos Aeroportos de maior densidade de tráfego

**EMENDA N.º 45**

**Alterar a redação e distribuição no Plano, para o seguinte:**

Aprimoramento técnico dos aeroportos de maior densidade de tráfego: 1968 — NCr\$ 4.186.000,00; 1969 — NCr\$ .... 3.910.000,00; 1970 — NCr\$ 4.140.000,00.

Conclusão das obras de construção da Estação de Passageiros do Aeroporto de Maringá: 1969 — NCr\$ 400.000,00; 1970 — NCr\$ 500.000,00.

### Justificação

A estrutura armada da estação de passageiros do Aeroporto de Maringá, já está concluída, restando as obras complementares. — Mello Braga — Milton Menezes — Ney Braga.

**PROJETO** — Ampliação e pavimentação de pista de pouso

#### EMENDA N.º 46

Ampliação e pavimentação da pista de pouso do Aeroporto de Penedo: 1969 — NCr\$ 350.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 350.000,000.

### Justificação

O aeroporto de Penedo é o suporte das comunicações aéreas na região do São Francisco. A melhoria das condições técnicas de sua pista de pouso torna-se, assim, providência de alto sentido. — Rui Palmeira — Teotônio Vilela — Arnon de Mello.

**PROGRAMA** — Transportes

**Subprograma** — Portos

**Projeto** — Outros Portos

**Ministério** — Transportes

**Órgão** — Dep. Nac. Portos e V. Navegáveis

#### EMENDA N.º 47

**Destaque-se:**

Pôrto de Cabedelo — Recuperação e extensão incluindo a desobstrução do canal de acesso e a construção do sistema de abastecimento d'água da cidade: 1968 — NCr\$ 1.000.000,00; 1969 — NCr\$ 1.500.000,00; 1970 — NCr\$ .. 1.500.000,00.

Pereira Diniz

**SUBPROGRAMA** — Portos

**Órgão** — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

**Projeto** — Outros portos (Manáus, Belém, etc...)

#### EMENDA N.º 48

**— Destaque-se:**

**Pôrto de Itajaí (SC)**

Dragagem da barra, canal de acesso, bacia de evolução, equipamento e obras complementares de cais acostável: 1968 — NCr\$ 23.055.000,00; 1969 — NCr\$ 14.803.000,00; 1970 — NCr\$ .... 17.737.000. 1969 — NCr\$ 2.000.000,00; 1970 — NCr\$ 1.500.000,00.

Antônio Carlos

**Subprograma** — Portos

**Órgão** — DNPVN

**Projeto** — Outros Portos

#### EMENDA N.º 49

**Onde se lê:**

Ministério dos Transportes — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Outros Portos — Manaus — Belém — Icoaracy — Natal — Cabedelo — Salvador — Aracaju — Vitória — Angra dos Reis — Niterói — Antonina — São Francisco do Sul — Itajaí — Imbituba — Pôrto Alegre — Pelotas — São Sebastião: 1968 — NCr\$ ..... 23.055.000,00; 1969 — NCr\$ ..... 14.803.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 17.737.000,00.

**Leia-se:**

Ministério dos Transportes — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Outros Portos — Manaus—Belém, etc: 1968 — NCr\$ 22.055.000,00; 1969 — NCr\$ 13.803.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 16.737.000,00.

Porto de Pelotas (RS): 1968 — NCr\$ ... 1.000.000,00; 1969 — NCr\$ ..... 1.000.000,00; 1970 — NCr\$ 1.000.000,00.

Conclusão das obras Portuárias e aquisição de equipamentos. — Guido Mondin.

**Órgão** — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis  
**Projeto** — Outros Portos — etc...

**EMENDA N.º 50**

**Destaque-se do Projeto:**

“Outros Portos, etc...”

Abertura do Canal do Linguado, na Estrada Joinville — São Francisco, Município de Araguari, S.C., em convênio com o DNER e DNEP: 1969 — NCr\$ .. 200.000,00; 1970 — NCr\$ 200.000,00. —

Antônio Carlos.

**SUBPROGRAMA** — Ferroviário

**Órgão** — Dep. Nac. de Estradas de Ferro.

**Projeto** — Construção do Trecho Roca Sales—Passo Fundo

**EMENDA N.º 51**

**Suprima-se o projeto**

**Justificação**

O projeto está paralisado, para estudo de sua viabilidade econômica. Não adianta, portanto, sua inclusão na presente proposição.

Além disso o recurso para sua inclusão foi retirado da R.F.F.S.A., que tem sua dotação vinculada — proveniente da arrecadação do Imposto Único sobre combustíveis e lubrificantes. — Manoel Vilaca.

**SUBPROGRAMA** — Ferroviário

**Órgão** — Rêd. Fer. Federal S. A.

**EMENDA N.º 52**

**Leia-se:**

Melhoramento de Traçado: 1969 — NCr\$ 20.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 20.000.000,00

Remodelação da Via Permanente: 1969 — NCr\$ 47.525.000,00; 1970 — NCr\$ ... 52.080.000,00

Aparelhamento de Terminais: 1969 — NCr\$ 7.550.000; 1970 — NCr\$ ..... 10.660.000,00

Comunicações, Licenciamento, Eletrificação e Sinalização: 1969 — NCr\$ .... 12.300.000,00

Material Rodante: 1969 — NCr\$ ..... 23.100.000,00; 1970 — NCr\$ 22.000.000,00

Oficina, Depósitos e Postos: 1969 — NCr\$ 6.200.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 6.550.000,00

Investimentos Diversos: 1969 — NCr\$ .. 17.193.000,00;

**Onde se lê:**

Melhoramentos de Traçado: 1969 — NCr\$ 18.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 18.000.000,00

Remodelação de via Permanente: 1969 — NCr\$ 45.525.000,00; 1970 — NCr\$ ... 48.080.000,00

Aparelhamento de Terminais: 1969 — NCr\$ 7.050.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 9.160.000,00

Comunicações, Licenciamento, Eletrificação e Sinalização: 1969 — NCr\$ .... 11.000.000,00

Material Rodante: 1969 — NCr\$ ..... 21.100.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 20.000.000,00

Oficina, Depósitos e Postos: 1969 — NCr\$ 5.000.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 6.050.000,00

Investimentos Diversos: 1969 — NCr\$ ... 16.193.000,00

**Justificação**

Os recursos da Rêde Ferroviária são vinculados — provenientes do Imposto Único sobre combustíveis e lubrificantes. Não podem, por conseguinte, ser transferidos, como o foram na Câmara dos Deputados, para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Além disso o projeto para onde foi transferida a dotação encontra-se paralisado para estudo de sua viabilidade econômica, constituindo-se, portanto, numa perda da possibilidade de utiliza-

ção do recurso a transferência para este trecho. — Manoel Villaça.

**SUBPROGRAMA — Rodoviário**

**Projeto — Planos de Patrulhas Motomecanizadas**

**EMENDA N.º 54**

Suprima-se o Projeto e adicione-se o seu quantitativo ao Subprograma Promoção e Extensão — Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário.

Projeto: Plano de revenda de material agropecuário: 1969 — NCr\$ ..... 4.600.000,00 — NCr\$ 1.375.000,00; 1970 — NCr\$ 4.200.000,00 — NCr\$ 1.825.000,00 — Total: 1969 — NCr\$ 5.975.000,00; 1970 — NCr\$ 6.025.000,00 — João Cleophas

**SUBPROGRAMA — Rodoviário**

**Órgão — DNER**

**Projeto — BR-222 — Fortaleza—Piripiri**

**EMENDA N.º 53**

**Onde se lê:**

Fortaleza — Divisa CE/PI — Divisa CE/PI — Piripiri.

**Leia-se:**

Fortaleza — Divisa CE/PI, — inclusive acesso a Pentecostes — Divisa CE/PI — Piripiri.

**Justificação**

Trata-se da inclusão, no Ceará, de pequeno trecho, visando à ligação do importante Vale do Curu. — Wilson Gonçalves.

**PROGRAMA — Transporte**

**Subprograma — Rodoviário**

**Ministério — Interior**

**Órgão — SUDECO**

**EMENDA N.º 55**

**Inclua-se:**

Construção da Rodovia BR-070 — Brasília — Aragarças — Cuiabá — inclusive obras de arte.: 1968 — NCr\$ 230.000,00; 1969 — NCr\$ 106.000,00; 1970 — NCr\$ ... 147.000,00.

**Justificação**

Os recursos previstos para aplicação no Triênio derivam do Projeto "Construção das Residências para funcionários da Fundação Brasil Central — FCB". A inclusão da Rodovia BR-070, no Plano Plurianual da SUDECO, decorre da imediata necessidade de ligar a Cidade de Cuiabá aos demais centros do País. — Filinto Müller — Antônio Carlos — Manoel Villaça.

**PROGRAMA — Transportes**

**Subprograma — Portos**

**Projeto — Outros Portos**

**Ministério — Transportes**

**Órgão — D.N.P.V.**

**EMENDA N.º 56**

**Destaque-se e inclua-se:**

Abertura do Canal do Linguado na Estrada Joinville—São Francisco, Município de Araguari — (SC), em convênio com o D.N.E.R. e o D.N.E.F.: 1969 — NCr\$ 200.000,00; 1970 — NCr\$ ..... 200.000,00.

**PARECER**

**N.º 383, de 1968**

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 — Programa: Política Exterior.

**Relator: Sr. Pessoa de Queiroz**

Dando cumprimento a determinação expressa de nossa Lei Maior, o Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 42, de 1968, submete ao Congresso Nacional o primeiro projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos, o qual cobre o triênio 1968-1970.

Trata-se, como refere a Mensagem presidencial, de matéria já do conhecimento do Congresso Nacional, uma vez que os princípios da política econômica

do atual Governo foram enunciados em documento aprovado em julho/67, sob o título "Diretrizes de Governo", trabalho amplamente divulgado naquela ocasião.

Os investimentos no Programa "Política Exterior" somam, para o triênio, a importância de NCr\$ 27.330.015,00 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta mil e quinze cruzeiros novos), assim distribuídos: 1968 — NCr\$ 9.955.485,00; 1969 — NCr\$ 8.565.630,00; 1970 — NCr\$ ..... 8.808.900,00; sendo:

**Subprograma — Administração**

Construção da Sede do Ministério das Relações Exteriores em Brasília: 1968 — NCr\$ 5.300.000,00; 1969 — NCr\$ .... 2.400.000,00; 1970 — NCr\$ 2.100.000,00

Instalação do Ministério em Brasília: 1968 — NCr\$ 1.170.000,00

Modernização do Sistema Mecanizado de Criptografia e Comunicações: 1968 — NCr\$ 300.000,00; 1969 — NCr\$ ..... 330.000,00; 1970 — NCr\$ 363.000,00

Reequipamento dos Órgãos de Administração: 1968 — NCr\$ 1.480.230,00; 1969 — NCr\$ 1.635.630,00; 1970 — NCr\$ .... 1.745.902,00

**Subprograma — Representação Exterior**

Construção de Sede para a Representação do Brasil no Exterior: 1968 — NCr\$ 931.985,00; 1969 — NCr\$ ..... 3.000.000,00; 1970 — NCr\$ 3.200.000,00

Aquisição de: 1968 — NCr\$ 773.270,00; 1969 — NCr\$ 1.200.000,00; 1970 — NCr\$ 1.400.000,00

Verifica-se, do quadro acima, que a grande força dos recursos consignados no Programa em estudo será aplicada visando a dar ao Ministério do Exterior os elementos indispensáveis à sua dinamização, seja dando-lhe condições de instalar-se em Brasília, seja possibilitando-lhe os meios de que carece para o fiel e integral desempenho da sua alta missão.

Opinamos, assim, pela aprovação do Projeto, na parte concernente ao Programa Política Exterior.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo — Presidente. — Pessoa de Queiroz, Relator — Oscar Passos — Mem de Sá — Antônio Carlos — Mello Braga — Fernando Corrêa — José Leite — Bezerra Neto.

**PARECER**

N.º 384, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968—1970 — Programa: Programação a cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Relator: Sr. Carlos Lindenberg

O Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o presente projeto, que fixa o Orçamento Plurianual de Investimentos, correspondente aos anos de 1968, 1969 e 1970, elaborado na forma da Lei Complementar n.º 3, de 7 de dezembro de 1967, que disciplinou o disposto no parágrafo único do art. 63 da Constituição.

Em obediência ao estabelecido no artigo 15 da Lei Complementar, o Executivo instruiu o projeto com a "enunciação dos princípios de política econômico-financeira que orientarão a sua atividade no período e com a definição dos objetivos gerais, setoriais e regionais que pretende alcançar através da execução dos programas e projetos incluídos no Orçamento Plurianual."

Coube-nos o exame do projeto, apenas, quanto ao Programa a cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios, uma das partes da programação setorial a que se refere o art. 3.º do projeto.

A execução desse programa está afeto ao Ministério da Fazenda que distribuirá aos Estados, Municípios e Distrito

Federal a respectiva participação no Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, no Imposto único sobre Minerais do País, e, ainda, no Imposto sobre Produtos Industrializados. É uma decorrência dos preceitos contidos nos artigos 26 e 28, item III, da Constituição e no art. 86 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966), na parte referente à criação de Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. Segundo estima o projeto, esta participação será de NCr\$ 783.000.000 (setecentos e oitenta e três milhões de cruzeiros novos), em 1968, de NCr\$ 806.600.000 (oitocentos e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros novos), em 1969, e de NCr\$ .. 869.470.000 (oitocentos e sessenta e nove milhões quatrocentos e setenta mil cruzeiros novos), em 1970.

Na Câmara dos Deputados, este programa foi aprovado sem emendas, razão por que permaneceu como originariamente foi proposto pelo Executivo.

A nosso ver, não se trata, propriamente, de um programa de ação do Governo, mas, sim, de cumprir as leis que disciplinam os referidos "Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios".

Fêz-se necessário incluir-se esse programa, no projeto em aprêço, por ser uma autorização de transferência de capital, da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, que aplicarão esses recursos de acôrdo com a respectiva programação local.

Assim, somos pela aprovação do Programa a cargo dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos propostos no presente Projeto.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 1968. — Pessoa de Queiroz, Presidente — Carlos Lindenberg, Relator — Mem de Sá — Fernando Corrêa — Carvalho Pinto — Bezerra Neto — Antônio Carlos — Manoel Villaça — José Leite.

#### O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)

— A Presidência recebeu Telex do Ministro dos Transportes, solicitando prorrogação do prazo para resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

- N.º 208/68, de autoria do Senador Lino de Mattos;
- N.º 215/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;
- N.º 226/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;
- N.º 236/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;
- N.º 238/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;
- N.º 245/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo de resposta dos citados Requerimentos.

Como não houve, está prorrogado o prazo.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de Requerimentos de Informações.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO

N.º 452, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Ministério da Indústria e do Comércio as seguintes informações:

- 1.ª) Qual o volume máximo de café verde que se permitirá seja transformado pelas indústrias de café solúvel do País?
- 2.ª) Qual o critério adotado para a concessão de licença de montagens de novas unidades industriais?
- 3.ª) Será tomada em consideração a produção cafeeira de cada Estado, para o efeito de distribuição dessas novas unidades?

- 4.ª) As novas indústrias deverão, obrigatoriamente, se situarem em municípios produtores de café, ou poderão se localizar em centros distantes da área de produção?
- 5.ª) Pretende-se, efetivamente, autorizar-se a ampliação de indústrias já existentes, situadas fora da zona de produção e cujos equipamentos não são utilizados, exclusivamente, na industrialização do café?
- 6.ª) O que desaconselha que tais cotas de ampliação não sejam distribuídas a unidades sediadas em municípios que se constituem em centros geo-econômicos de regiões cafeeiras?
- 7.ª) É exato que se pretende conceder licença a grupo estrangeiro, que até o momento só vem operando no setor financeiro, em detrimento de grupos nacionais com interesses sediados no interior?
- 8.ª) São procedentes as informações, que chegam aos interessados de que somente serão concedidas licenças para montagem de nove unidades novas, distribuídas uma para o Estado do Espírito Santo, outra para Minas Gerais, seis para São Paulo e apenas uma para o Paraná, o maior Estado produtor do Café?

#### Justificação

É pensamento do Governo limitar a produção do café solúvel, até o limite máximo de 18% da cota de exportação de café verde, o que daria um volume aproximado de três milhões de sacas.

Com esse propósito e em razão de portaria interministerial, cogitou-se saber quais seriam os eventuais interessados na implantação de novas unidades in-

dustriais. Como resultado, teriam se apresentado cerca de 75 grupos diversos, além das fábricas ora em atividade, pleiteando elevação das respectivas cotas.

Posteriormente o GEIPAL (Grupo Executivo da Indústria para Alimentação), incumbido de proceder a análise do assunto, publicou a Portaria n.º 5, que fixou critérios de decisão, entre os quais o que estabelece prioridade para instalação de novas fábricas nos municípios de alta produtividade, especialmente aqueles situados em regiões onde tivesse sido intensa a erradicação de cafeeiros, isto como fator de compensação de prejuízo.

Acontece, entretanto, que, segundo se informa, ao Paraná, das três milhões de sacas destinadas ao solúvel, apenas caberia quatrocentos e vinte e cinco mil, neste total computando-se as ampliações de cotas às fábricas em funcionamento.

O restante seria atribuído, cem mil sacas para fábrica a ser instalada em Varginha-MG, igual número para o Espírito Santo, e o restante, dois milhões trezentos e setenta e cinco sacas, para São Paulo.

Consta existir mesmo um grupo pleiteando a instalação de fábrica em Pirapora-MG, situada na área da SUDENE, isto com evidente propósito de auferir os benefícios de ordem fiscal, em decorrência da situação geográfica.

A serem exatas as informações apontadas, pretende-se cometer injustiça e clamorosa discriminação contra o Estado do Paraná, o maior produtor de café, e, por isso mesmo, o mais duramente atingido em sua economia pela política de baixos preços internos para o café, o que motivou, inclusive, a conseqüente e intensa erradicação ali levada a efeito.

Esses fatores, somados, provocaram e vêm provocando, na região cafeeira do Paraná, o desemprego rural, em escala

tal, que se constitui em problema social agudo, com desdobramentos imprevisíveis.

Assim, seria de se esperar que, entre as providências de compensação para se restaurar o equilíbrio regional, se alinhasse a de implantação de novas indústrias no setor, especialmente a de transformação do café ali produzido.

Ademais disso, o aproveitamento para solubilização dos cafés baixos, não-exportáveis, na zona de produção e sem o ônus do transporte da matéria-prima, viria proporcionar ao lavrador-produtor uma receita adicional, minorando-lhe as condições de luta pela sobrevivência. — Milton Menezes.

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 453, de 1968**

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através da Legião Brasileira de Assistência, por que motivos ainda não foram instalados os serviços da LBA, apesar de possuir sede própria, no Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 454, de 1968**

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, quais os recursos financeiros que foram fornecidos ao Estado do Rio de Janeiro, até a presente data, pelo convênio firmado entre o governo fluminense e o IBDF, do Ministério da Agricultura.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 455, de 1968**

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER — se foi tomada alguma providência visando ao asfaltamento da BR-101, no trecho compreendido entre Rio Bonito, Silva Jardim, Casimiro de Abreu e Fazenda dos Quarenta, no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 456, de 1968**

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Instituto Nacional de Previdência Social, se foi tomada alguma providência visando a instalação de uma Agência do INPS no Município do Carmo, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 457, de 1968**

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, quais foram as providências tomadas para que seja mantida a Coletoria Federal no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 458, de 1968**

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Exe-

cutivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — quais foram as providências tomadas visando ao asfaltamento da Estrada Itaocara—Cantagalo, Via Euclidelândia, no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

#### REQUERIMENTO

N.º 459, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, que providências foram tomadas visando à abertura da agência do DCT no Município de Cantagalo, Distrito de Floresta, Estado do Rio de Janeiro, fechada por motivo de aposentadoria.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

#### REQUERIMENTO

N.º 460, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Banco do Brasil, quais foram as providências tomadas visando a instalação de uma Agência do Banco do Brasil em Natividade, Estado do Rio de Janeiro, uma vez que as possibilidades econômicas da região já foram levantadas pelo Banco Central.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

#### REQUERIMENTO

N.º 461, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — Cia. Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) — sobre o seguinte:

1.º) Está a CIBRAZEM providenciando a estocagem de produtos

agrícolas, nas grandes regiões produtoras, a fim de evitar o deterioramento dos preços, bem como garantir uma perfeita distribuição, às diversas partes do país, dos referidos produtos?

2.º) Em caso afirmativo, está essa Companhia prevendo, apenas, o uso de seus armazéns, ou procura, caso seja necessário, utilizar rede de silos e armazéns de outras entidades públicas ou privadas?

3.º) Em quais Estados procura a entidade fazer a estocagem e quais os produtos?

4.º) Com que entidades a CIBRAZEM está procurando fazer convênios, de acordo com o item 2, *in fine*, e qual a capacidade, em toneladas, de sua rede própria e da que pretende utilizar de terceiros?

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

#### REQUERIMENTO

N.º 462, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — SUDEPE — sobre o seguinte:

a) Por que não foram designados médico nem dentista para assistência aos pescadores do Distrito de Guia de Pacobaíba — ex-Mauá — no município de Magé, Estado do Rio?

b) Por que não existe financiamento para moradia, nem para barcos ou materiais de pesca?

c) Porque não foram construídas escolas para atender à população?

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

## REQUERIMENTO

N.º 463, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre o seguinte:

- a) Qual o montante em dólares das importações de trigo pelo Brasil, nos últimos cinco anos, discriminadamente ano por ano?
- b) Quais os países que venderam trigo ao Brasil, com as respectivas quantidades e valores, no referido período?
- c) Qual o preço por tonelada, no mercado mundial, e o preço do trigo em cada país de onde compramos?
- d) Quanto representa, percentualmente, no total das importações brasileiras, a importação de trigo?
- e) Qual a produção nacional de trigo e quanto representa a mesma, percentualmente, em relação ao consumo de trigo pelo Brasil?

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

### O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)

— Os requerimentos lidos, após publicados, serão despachados pela Presidência. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de saber que a arrecadação do Imposto de Renda no primeiro trimestre do corrente ano atingiu, apenas, 307 milhões de cruzeiros novos, índice que torna remota a hipótese de vir a concretizar-se a previsão anual da receita desse tributo em 3 bilhões de cruzeiros novos. Para atingir esse quantitativo, segundo a fonte em que me ba-

seio, o Departamento do Imposto de Renda teria que arrecadar mensalmente uma média de 250 milhões de cruzeiros novos.

Em face desses resultados pouco animadores, decidiu o Órgão Central do Imposto de Renda iniciar, neste mês de maio, uma campanha por meio da qual os agentes fiscais examinarão os “passivos fictícios” de empresas, contando também com equipes volantes de fiscais especializados em complexos econômicos, que percorrerão o país visitando cerca de 10 mil empresas.

Admite o Diretor do Imposto de Renda que a arrecadação deverá melhorar, sem demora, assinalando que médicos, dentistas, engenheiros, advogados e outros profissionais liberais, devidamente cadastrados, estão sendo chamados para explicarem melhor certos detalhes das declarações que apresentaram. Trata-se, segundo a autoridade que estou citando, de uma campanha pedagógica — e, não, de um esforço polialesco para intimidar...

Sr. Presidente, o primeiro comentário que tenho a fazer a esse enfoque do problema, pela autoridade administrativa responsável pelo encaminhamento da sua solução — é louvar o caráter objetivo, e antidemagógico das informações que divulgou e o empenho que está demonstrando em corrigir, através de recursos técnicos, sem abandonar métodos democráticos do esclarecimento e da persuasão; em corrigir, repito, a deficiente receita desse tributo, neste exercício.

Mas, há outras coisas a observar com relação ao assunto e delas precisamos nos ocupar, justamente porque se relacionam de uma forma direta com o interesse público, de que tanto falamos nesta Casa.

Não enveredarei, Sr. Presidente, pelos áridos terrenos da Ciência das Finanças e do Direito Tributário. São matérias sobre as quais só devem pontificar os especialistas.

Todavia, há determinadas idéias básicas sobre impostos, há uma teoria geral justificadora da existência e da estruturação dos tributos que podem e devem estar presentes na abordagem que um parlamentar se dispõe a fazer de qualquer fato ligado à questão tributária.

Lembrarei, para começar, o truismo de que a existência do Estado é necessária à sociedade... Mesmo sem derivarmos para a indagação filosófica de suas origens e do direito que se arroga de exigir obediência e sacrifício dos indivíduos, a maioria dos cidadãos não faz restrições de qualquer espécie à existência dessa ampla estrutura, destinada a assegurar a ordem e a atender aos interesses humanos da população a êle subordinada.

Para o exercício do seu papel, o Estado necessita de meios financeiros. Esses meios financeiros são captados e mobilizados, para o uso que dêles faz o Estado, através dos tributos que o referido órgão arrecada.

A boa receita dos diferentes impostos e taxas que o Estado cobra, prende-se, em primeiro lugar, à existência de uma riqueza patrimonial estática, no próprio país, e ao ritmo nêle alcançado pela atividade econômica. É justamente essa atividade que cresce, em valor e volume, o patrimônio nacional, e êsse processo de expansão é que produz a massa de recursos de que se valem os indivíduos para o atendimento de suas necessidades vitais e de seus deveres com o Fisco.

Mas, não basta haver prosperidade. Não basta a presunção ou mesmo a certeza de que existe uma grande receita potencial a arrecadar. São freqüentes e bastante prejudiciais à contabilidade orçamentária, os otimismo dos que fazem estimativas de receitas públicas.

Não basta haver condições teóricas para a arrecadação de um determinado quantitativo. O importante, o essencial, é que a máquina arrecadadora esteja em condições de exercer com eficiência o

seu papel. De recolher, efetivamente, essa receita que ainda está na fonte.

Sr. Presidente, a tendência à sonegação de impostos é um traço universal do comportamento humano. Mesmo nas sociedades em que o grau de politização dos indivíduos atingiu a níveis mais elevados — êsse traço existe. Em sociedade de país subdesenvolvido — como é o caso de sociedade brasileira — essa típica omissão do contribuinte ocorre em maior escala.

E a dita omissão assume proporções maiores precisamente no impôsto de renda, onde a fixação do quantum a pagar depende, em grande parte, de um ato voluntário do contribuinte...

Disso resulta um desmentido, todos os anos, à estimativa da receita do impôsto feita pelos peritos, nos gabinetes.

Estando na categoria dos chamados impostos diretos e obedecendo seu pagamento, em nosso país, ao critério da progressividade — é um impôsto sob todos os aspectos socialmente justo e seria ideal, em termos democráticos, que não tardasse a constituir a fonte principal de recursos para a alimentação financeira do Erário.

Infelizmente, não é nesse rumo que caminhamos.

E por quê, Sr. Presidente?

Pelo desaparelhamento crônico da nossa máquina arrecadadora, pela irracionalidade dos seus métodos — tudo isso, evidentemente, simples parte de um problema de maiores proporções que é, vamos repetir mais uma vez, a baixa produtividade da nossa administração pública.

O que acontece em decorrência dêsse estado de coisas é exatamente uma situação curiosa e injusta que ninguém ignora, devo frisar — centralizada pelo fato de que o grupo mais numeroso dos que pagam com exatidão o impôsto de renda em nosso país é a grande e sacrificada legião dos assalariados...

Dos que vivem de ordenados, de fácil contróle, através das fontes pagadoras — e, não, dos que vivem de rendimentos diversos, de capital, de fácil escamoteação no labirinto kafkaniano dos formulários...

Sim, os formulários do impôsto de renda!

Aí está, no meu entender, uma das explicações da eterna debilidade dêsse impôsto neste país.

Os têrmos, os critérios, as normas — tudo o que se relaciona com o formulário do impôsto de renda usado no Brasil, tanto para pessoas físicas, como para pessoas jurídicas, é esotérico.

Só os iniciados entendem tais mistérios e, às vêzes, nem êles!

É uma tarefa difficilima para o contribuinte médio desvencilhar-se da obrigação de preencher o formulário da declaração de renda.

De outro lado, embrulhando mais as coisas, e sempre sob a humorística justificação de que se busca a simplificação (!) dêsse formulário, êle é modificado todos os anos. E, ano a ano, o contribuinte se defronta com o problema preliminar de estudar o nôvo papel.

Nas Delegacias, ao que estou informando, existe — no Brasil inteiro — uma insaciável carência de pessoal técnico e, por isso, não há praticamente aferição das declarações empilhadas nos seus arquivos.

Com raras exceções, o honesto e o desonesto pagam o que declaram e declaram, mais ou menos, o que querem declarar...

Quando um pobre coitado, por motivos ligados aos descontos na fonte, paga mais impôsto do que deveria fazer relativamente a determinado exercício — nunca mais recebe a devolução do que pagou em excesso. Conheço dezenas de exemplos.

Dir-se-á que o emprêgo de computadores eletrônicos vai colocar a questão em outros têrmos.

Não sei em que ponto está a muito anunciada utilização de computadores, pelo Departamento Nacional do Impôsto de Rendâ. Mas, em princípio, não acredito que essas máquinas venham a contribuir para melhorar a situação existente.

Existem determinados problemas ligados à utilização de computadores, no Brasil, não resolvidos até agora, e que difficilmente o serão, em pouco tempo — e são problemas que invalidam o esperado rendimento dessa utilização.

O assunto está, aliás, fora da matéria dêste discurso e comporta uma abordagem especial, que pretendo fazer em ocasião oportuna.

Volto, pois, ao impôsto de renda, para encerrar minhas considerações.

Louvo a preocupação e o esforço de seu Diretor, vindo a público prestar satisfações e esclarecimentos a respeito do que se passa na importante área do Fisco submetida a sua autoridade.

Mas, não acredito que a situação venha a melhorar, dado o rumo seguido pelos esforços em desenvolvimento para êsse fim.

É preciso um pouco de imaginação, de originalidade, que infelizmente não estou vendo no tratamento dado ao assunto, pelos que têm o dever de fazê-lo.

Creio que a chave simples para uma real simplificação no mecanismo da arrecadação do impôsto de renda estaria, não nesse "aperfeiçoamento" interminável da estrutura do formulário da declaração que se vive a fazer — mas, numa eventual abolição dêsse formulário...

Na fixação de um nôvo processo que contabilize rendas de qualquer tipo, sem que o beneficiário precisasse tomar a libertação de declará-la.

Reconheço as dificuldades técnicas para o atingimento de um objetivo dessa ordem. Mas, não excluo a possibilidade de que sejam removidas. Afinal, a conceituação e a sistemática inteira do Imposto de Renda teriam de ser mudadas, refundidas, aperfeiçoadas — mas, o resultado final seria, no meu entender, proveitoso para o erário, para o povo brasileiro, para o interesse público.

As dificuldades que a Administração Pública encontra para arrecadar mais, e fazer mais, são desafios. E os desafios dessa espécie devem ser enfrentados pelos administradores, digo eu, sem compromissos de qualquer espécie com as rotinas e com os tabus — inventando e experimentando processos novos, até que o fôssô concreto de cada problema pareça haver sido transposto em definitivo.

Não estou criticando nada, nem ninguém, Sr. Presidente. Estou, apenas, tentando dar, como Senador, a contribuição que me sinto na obrigação de oferecer para que o Brasil vença com vantagem, como todos nós queremos, sua acidentada e empolgante corrida com o tempo.

Sr. Presidente, valendo-me da oportunidade de me encontrar na tribuna, comunico à Casa o entusiasmo de que fui possuído, ao participar das solenidades de inauguração da Exposição Agropecuária de Miracema, no Estado do Rio.

Naquela região norte do Estado — tão sofrido pela incidência do I.C.M., que vem sugando todo o esforço e o suor dos lavradores e dos pecuaristas — tive oportunidade de observar o quanto essa gente ligada ao campo é — poderia dizer — idealisticamente teimosa, sem recursos, sem financiamento, sem apoio. Os fazendeiros organizam as suas mostras e exibem exemplares de raças locais e de algumas transmigradas, mostram os seus produtos, na agricultura, ali ficam ao lado dos animais, nos galpões improvisados, dando uma demonstração elo-

qüente do interesse e do entusiasmo por essa abandonada e difícil arte rural.

Em Miracema, no recinto da exposição, antigo imóvel do Instituto Brasileiro do Café que foi adquirido depois de luta imensa da qual participei — e há um ano, exatamente, ocupava esta tribuna para reclamar do "IBC" o prosseguimento das negociações indispensáveis para a aquisição daquele imóvel — vi-me prêsá de um grande entusiasmo, que não diria regionalista, como fluminense, mas como brasileiro. Sei também que em outros municípios, por êsse Brasil afora, do Rio Grande do Sul ao extremo Norte, do Oiapoque ao Chuí, êsse entusiasmo, essa animação é realmente o traço que identifica o sofredor, na área campesina, esperando a hora de reabilitar-se, êle que é o responsável direto pelo problema imenso do abastecimento em nossa pátria. Quando um criador precisa de financiamento para vacinação de seu gado, ou se um fazendeiro precisa de financiamento para adquirir sementes, nem sempre encontram facilidade. Às vezes, a inclemência do tempo age, também, contra êsses abnegados patricios, mas êles vão tocando para a frente. Daí ficar-se possuído de patriotismo verdadeiro, quando essa atividade se desenrola, como acaba de ocorrer em Miracema. Criações, embora antieconômicas no sentido de não terem a repercussão de financiamento devida, mas que encontram mercado para a sua aplicação; gado de raça, produtores leiteiros, a suinocultura em desenvolvimento e que poderá transformar-se em fonte de divisas, com a exportação, a criação de eqüinos, tudo isso merece louvor. Em Miracema, tenho um amigo fazendeiro, entre outros, o Sr. Renato Pinto, que, apesar de tôdas as dificuldades, mantém seu plantel, exibindo-o não só naquela cidade, nas exposições regionais realizadas, periodicamente, no meu Estado, como, principalmente, fora do Estado do Rio de Janeiro

Este registro, Sr. Presidente, representa assim uma espécie de louvor, e, se pudesse, eu comporia um hino de exaltação a êsses homens que, desassistidos do Poder Público, ainda assim, em oportunidades como essa, uma vez por ano, se entusiasmam, e gastam verdadeiras fortunas para que o povo saiba, procurando criar uma espécie de opinião pública, e principalmente para que os jovens tomem conhecimento das atividades nesse setor; pois V. Ex.<sup>as</sup>, Srs. Senadores, não ignoram que a mocidade já não mais se entusiasma pelas atividades rurais. O fazendeiro é tão abandonado, que é humano e compreensível êle não deseje que seu filho siga a mesma carreira de dificuldades. Coloca-o, por isso, numa escola superior, pois duríssima e terrífica é a atividade agropecuária em nosso País.

**O Sr. Atílio Fontana** — Nobre Senador Vasconcelos Tôrres, tem V. Ex.<sup>a</sup> toda razão ao dizer que em nosso País a classe pecuarista está abandonada. Infelizmente, da parte do Poder público só se cuida que essa classe abandonada, com tantas dificuldades, produza a baixo preço, para suprir os centros consumidores urbanos. Êsse êrro precisa ser corrigido, pois do contrário teremos, num futuro não muito distante, dificuldades em abastecer os grandes centros urbanos, principalmente agora que o Governo, através do Banco Nacional de Habitação, consegue construir inúmeras habitações nas periferias das grandes cidades, atraindo, para aí, muitas famílias que, na zona rural, vivem miseravelmente, em condições precárias, e que, tomando conhecimento de que nas cidades estão sendo construídas casas, e as condições de vida são mais favoráveis, abandonam o interior e se transferem para os centros urbanos. É um problema que o Governo precisa encarar com objetividade e com grande esforço, porque nós, que somos afetos a observar e estudar o problema agropecuário, verificamos que, de ano para ano, a região agrope-

cuária do interior se vai empobrecendo cada vez mais. De sorte que, V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em abordar o problema. Espero que suas palavras tenham boa repercussão, boa ressonância, e que o Governo tome as providências devidas, principalmente através do Ministério da Agricultura. O fato de êsse não ter recursos que o possibilitem a assistir aos nossos homens do campo, é um dos grandes problemas brasileiros que deve ser realmente solucionado.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> É pena, Senador Atílio Fontana, que ao Ministério da Agricultura, que deveria ser fornido de recursos pecuniários para atender ao desenvolvimento agropecuário do país, caiba orçamento ínfimo. É lamentável que isto ocorra.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a intervenção, porque, como disse há pouco, êste problema não é só fluminense, ou só paulista.

**O Sr. Atílio Fontana** — É nacional.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — E V. Ex.<sup>a</sup> tem repetidas vêzes ocupado a tribuna desta Casa, com o meu aplauso, para tratar da matéria. V. Ex.<sup>a</sup> só não tem o meu aplauso quando fala da ponte Rio-Niterói, que não deseja ver construída. No restante, no enfoque dos outros problemas, V. Ex.<sup>a</sup> sempre me tem tido a seu lado. É uma voz vigilante que merece todo o respeito do Senado, e que agora corrobora as afirmações que estou fazendo.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe como é bom, como é empolgante, para o cidadão que trabalha na terra, Senador Atílio Fontana, nessas exposições, pelo Brasil afora, ver, em concursos leiteiros, o proprietário do animal passar a noite inteira a seu lado, sem qualquer outro estímulo senão a competição e — aqui não há trocadilho — competição sadia, o que nos faz ver que nem tudo está perdido.

Para o Ministério da Agricultura, que tem estado apartado do produtor, têm

sido designados puramente teóricos. E, falando nesse assunto, eu gostaria que o Presidente da Casa, posteriormente, com a assessoria fabulosa do Dr. Herculano Ruy, me desse notícia da convocação do Sr. Ministro da Agricultura, mediante requerimento de minha autoria, aprovado pelo Senado. S. S.<sup>a</sup> deve vir debater o problema da importação do leite em pó, um dos temas que vimos exaustivamente abordando, a fim de demonstrar que o País tem fábricas de leite em pó e precisa estabelecer diferentes bases leiteiras, não só no meu Estado, como em São Paulo e em todo o Sul.

Disse-me o nobre Senador João Cleofas que Pernambuco está sofrendo também com a importação de leite em pó. É um ato que merece louvação, evidentemente, mas quando os doadores cismarem de não mais remeter para cá os sacos de leite em pó, haverá — V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso, nobre Senador Atílio Fontana — o desestímulo dos nossos produtores, principalmente os cooperados, na zona leiteira de sul a norte do Brasil.

Gostaria que, depois, o Presidente Guido Mondin falasse a respeito com o Secretário-Geral da Presidência do Senado, Dr. Herculano Ruy. O Sr. Ministro Ivo Arzua parece que não gosta de falar perante a Câmara ou o Senado, mas, aqui, ele terá que comparecer, não pela minha vontade, mas por convocação do Senado. O requerimento sofreu grandes protelações, tive que insistir quase que inconvenientemente, mas por fim houve unanimidade do Senado na sua aprovação. Sei que, atualmente, S. S.<sup>a</sup> se encontra em vilegiatura pela Europa. Entretanto, o problema agropecuário do Brasil exige a sua presença no Senado. Eu também exijo, não por mim, mas em obediência à Constituição e ao Regimento, que S.S.<sup>a</sup> venha debater a matéria, nesta Casa. Não sei como irá se sair desta prebenda, porque, realmente, é um tema difícil.

O Brasil está estiolando a sua atividade leiteira, de laticínios. A importação indiscriminada vem esmagando os produtores de leite em nosso País.

**O Sr. Atílio Fontana — (Com assentimento do orador.)** — Nobre Senador, a importação de leite em pó é mais um atestado claro da situação de nossos agricultores, que estão sendo preteridos, abandonados. Em lugar de proporcionar condições para que se aumente a produção de leite e, conseqüentemente, de leite em pó dentro do País, nós abandonamos os pecuaristas à sua própria sorte e, para suprir as necessidades, vamos buscar o produto no estrangeiro, que é um concorrente do produto nacional. Devíamos, aí é que está a solução, dar uma melhor assistência aos nossos pecuaristas, fazer com que eles produzam mais e economicamente, para abastecer o mercado interno e não permitir a importação de leite. É uma situação grave, que se agrava ainda mais, se recorrermos à importação do similar estrangeiro.

**O SR. VASCONCELOS TÓRRES —** O que é injustificável, Senador Fontana. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o preço do leite é relativamente baixo, quando se trata de fornecê-lo para as cooperativas que vão industrializá-lo. O leite em pó é uma necessidade vital para o País. E por que para o País? Porque o Brasil tem uma população imensa de crianças, e de crianças desnutridas, que precisam desse alimento básico. Não podem consumir o leite *in natura*, porque ele não chega a tôdas as localidades, mas podem consumi-lo através desses processos modernos, em que o leite já vem em cristais que se dissolvem na água.

Se o leite em pó vem de fora, o pecuarista brasileiro não tem estímulo, e as pequenas fábricas brasileiras recusam o leite *in natura* para transformá-lo em leite desnatado, provocando um verdadeiro drama.

Foi por isso que convoquei o Ministro Arzua, que, segundo sei, está numa dell-

ciosa excursão pela Europa, em coquetéis das nossas Embaixadas, vendo museus e se deliciando com shows magníficos por onde passa. Aliás, S. S.<sup>a</sup> não pode dar a imagem do brasileiro subnutrido, porque o Ministro Arzua é supernutrido, tem estatura além da média do brasileiro, é rosado, forte, insinuante. Se falar em miséria do povo brasileiro é capaz até de ninguém acreditar nêle, que é justamente a antítese daquilo que vemos na nossa terra.

Como sou leitor incorrigível de jornais — qualquer político tem que ler jornais, para se informar — estou sabendo que o nosso ilustre Ministro está realizando a mais fabulosa excursão turística que um Ministro da Agricultura já fez neste País. Não tenho nada contra S. Ex.<sup>a</sup> Agora, gostaria que S. Ex.<sup>a</sup> — que deve voltar ainda mais nutrido — viesse debater com o Senado, de acôrdo com requerimento aprovado.

Quando terminar estas palavras, pedirei a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que me informe se o officio já foi encaminhado ao Ministro Arzua.

Não quero interromper a excursão de S. Ex.<sup>a</sup> Isso não. Seria maldade. Imaginem V. Ex.<sup>as</sup> o Ministro em Pigalle, em Madri, nos melhores restaurantes de Paris, em Lisboa, na zona vinícola da Europa, e um Senador modesto a requisitar sua presença! Mas, dentro dos termos constitucionais, no prazo de trinta dias, gostaria de ouvir S. Ex.<sup>a</sup> Solicitaria a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, me informasse a respeito da convocação e que ficasse em vigilância. Tenho a impressão de que nenhum auxiliar de S. Ex.<sup>a</sup> terá remetido esta notícia triste, pois, segundo me informaram, o Ministro não gosta de vir ao Congresso, nem à Câmara dos Deputados, nem ao Senado. Também, não desejo que S. Ex.<sup>a</sup> seja informado ao desembarcar no Galeão, mas que vinte e quatro horas depois venha a saber que está funcionando o Poder Legislativo, onde S. Ex.<sup>a</sup> terá que explicar a nós,

brasileiros, a nós, representantes do povo e dos Estados, o problema da importação do leite em pó.

Sr. Presidente, êsses dois assuntos eram os que desejava veicular, no dia de hoje: primeiro, a respeito do Imposto de Renda, com um formulário imenso — êsse Brasil que não simplifica as coisas — só para os iniciados. Duvido que algum Senador possa fazer a declaração sem auxílio de um técnico. É muito complexa.

O segundo assunto — aliás, peço atenção dos meus amigos Sérgio e Cabral — é a exposição de Miracema e relativamente à convocação do Sr. Ministro da Agricultura para depor no Senado sobre a importação do leite em pó, que está desestimulando imensamente aquêles que trabalham na área pastoril e ameaçando de estiolamento as bacias leiteiras do nosso País.

Sr. Presidente, eram êsses os assuntos que queria abordar no dia de hoje. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)** — Antes de passar a palavra ao Sr. Senador Atílio Fontana, informo ao Sr. Senador Vasconcelos Tôres que o requerimento convocando o Sr. Ministro da Agricultura, para comparecer ao Senado, foi aprovado pela Casa no dia 18 do mês passado. O Senado já oficiou a S. Ex.<sup>a</sup> e agora aguarda que o Sr. Ministro da Agricultura fixe a data do seu comparecimento.

Estas são as informações que presto ao nobre Senador Vasconcelos Tôres.

Tem a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA — (Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, a prorrogação do Decreto-Lei n.º 157, por mais um ano, que permite às pessoas jurídicas deduzir do seu imposto de renda 5% para a compra de ações, na Bôlsa de Valôres, de emprêsas

legalizadas perante o Banco Central do Brasil, não está tendo o resultado que o Governo esperava, como prevíamos.

Quando esta Casa rejeitou o projeto que prorrogava por mais um ano aquêlê beneficio fiscal, a imprensa e os interessados conseguiram até mesmo demonstrar que o Senado não agira com acêrto.

Mais tarde, uma emenda apresentada na Câmara dos Deputados a outro projeto do Executivo, que dizia respeito à Companhia Siderúrgica Nacional, foi aprovada nas duas Casas do Congresso, e, conseqüentemente, prorrogada por mais um ano a vigência do Decreto-Lei n.º 157.

Na ocasião, nos pronunciamos contrários à prorrogação. Muito embora, aparentemente, também nos beneficiasse, como empresários, sentimos que, da maneira como a matéria estava sendo conduzida, lucrariam apenas um pequeno grupo de banqueiros, que recebem, em depósito, aquela vultosa importância, bem como os corretores das Bôlsas de Valôres e as poucas emprêsas — segundo publica, hoje, a imprensa, apenas 52, entre dezenas de milhares — que conseguiram legalizar-se perante o Banco Central, e, conseqüentemente, oferecer as suas ações nas Bôlsas de Valôres.

E êsse número, que quase nada representa, difficilmente será aumentado em virtude de a regulamentação da lei específica criar uma série de exigências que poucos podem cumprir, principalmente aquelas emprêsas situadas no interior do País, pois apenas as localizadas nas capitais têm possibilidade de enquadrar-se nessas exigências.

Em conseqüência, verificamos o que prevíamos: uma alta espetacular das ações daquelas poucas emprêsas que conseguiram legalizar-se perante o Banco Central.

Nos últimos oito dias, conforme publica a imprensa, a alta do valor dessas ações, em grande número, foi de 10, 15, 20 e até 24%. Não se pode imaginar que, numa Bôlsa de Valôres, haja alta tão espetacular. Essa alta é apenas dessas emprêsas que estão legalizadas, dessas 52, mas a própria imprensa prevê que a rentabilidade desses títulos vendidos na Bôlsa, dentro desse plano, não será satisfatória, porque já estão altamente valorizados. Em conseqüência, quando se aproximar o término da carência de dois anos, que é o prazo legal para que o empresário que adquire tais ações possa lançá-las à revenda, na Bôlsa de Valôres, elas sofrerão, a nosso ver, queda brusca na sua cotação.

Não será de estranhar, Sr. Presidente, se a diferença entre o preço de compra, agora, supervalorizado, e o de venda, na época do término da vigência dos dois anos, atinja 50% apenas.

Veja V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que andou certo o Senado ao rejeitar o projeto de prorrogação. Lamentável não tenha sido também rejeitada a emenda. Mas ainda há tempo para correção. A imprensa tem comentado: é preciso que o processo de legalização das emprêsas de capital aberto não seja tão difficil como atualmente. Se o Governo, realmente, com a melhor das intenções, através desses favores fiscais procurou estimular a aquisição de ações, deveria também, a nosso ver, evitar que apenas 52 emprêsas sejam as privilegiadas, aquelas que podem vender suas ações a alto preço. É preciso estender-se a milhares de emprêsas. Não somos dos que pensam que qualquer emprêsa, em qualquer condição, possa auferir êsses beneficios. A verdade é que o regulamento atual é tão exigente e tão difficil de ser cumprido que, apesar da boa vontade de muitas emprêsas que se esforçaram distribuindo suas ações entre número elevado de acionistas para serem consideradas de capital aberto, depois de feito êsse es-

fôrço, que não é fácil na atual situação, distribuir e vender ações à economia privada, mas, mesmo assim, conseguiram ser consideradas empresas de capital aberto; no entanto, não conseguiram cumprir as exigências para legalizar-se perante o Banco Central. Bastaria citar, apenas, que o Regulamento exige que, semanalmente, àqueles que aplicam 5% do Imposto de Renda, sejam vendidas, um determinado valor de ações, na Bôlsa de Valôres.

Ora, Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> que conhece muito bem o interior do nosso País, sabe quantas firmas, quantas empresas existem no interior, das quais fazem parte centenas de acionistas, consideradas, portanto, de capital aberto, sabe, também, que não conseguem, em certos Estados, em que as Bôlsas de Valôres poucas vêzes funcionam, vender as suas ações.

De sorte que é preciso, e nós esperamos, que o Senhor Ministro da Fazenda, o Sr. Ministro do Planejamento tomem, com a maior urgência, as providências para facilitar a tôdas as empresas consideradas legalmente de capital aberto, a venda de suas ações nessas Bôlsas de Valôres. Do contrário o escopo do Governo, de valorizar, estimular o mercado de ações das empresas privadas, não terá êxito e virá beneficiar apenas a essas cinqüenta e duas empresas, aos corretores de Bôlsas de Valôres e aos bancos que recebem em depósito o dinheiro que devia ser pago como imposto de renda e manuseiam êsse dinheiro sem pagar juros.

A nosso ver, Sr. Presidente, mesmo como interessado no problema, estaríamos muito mais satisfeitos se o Governo não prorrogasse a vigência dessa lei, arrecadasse êsses 5% e os empregasse em setores de fomento e desenvolvimento da economia nacional, principalmente no setor agropecuário, no setor de estradas, de energia elétrica, enfim, básicos. Aí estariam sendo aplicadas estas

importâncias de maneira a mais eficiente e desejável para o desenvolvimento de nosso País.

Assim sendo, Sr. Presidente, faço desta tribuna estas considerações, esperando que se corrijam essas distorções e que, no futuro, o Governo procure arrecadar os impostos, que serão pagos com a maior satisfação, desde que aplicados para desenvolver êste grande País e principalmente para melhorar a situação dos homens que labutam na agropecuária.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)** — Tem a palavra o nobre Senador Pedro Carneiro.

**O SR. PEDRO CARNEIRO** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional receberá, como está sendo anunciado, projeto de iniciativa do Poder Executivo, propondo uma nova sistemática reguladora dos preços neste País. O princípio fundamental seria, pelo que vai ser proposto, a liberdade de praticar o preço justo, segundo o entendimento definido em linhas gerais, no anteprojeto, do que seria êsse preço justo. Em outras palavras, o Executivo interviria apenas e quando ocorresse qualquer das três hipóteses seguintes: importância dos produtos e serviços na composição dos índices gerais de preços; existência de condições estruturais de mercado que reflitam situações monopolistas; e situações em que anomalias de comportamento dos setores, empresas ou estabelecimentos sejam capazes de perturbar os mecanismos de formação de preços de mercado.

A intervenção, a cargo do Conselho Interministerial de Preços, a ser instituído em substituição a organismo semelhante, que vem funcionando como o Conselho Nacional do Abastecimento, logo chamado, mais fácil e representativamente, de "Sunabão", seria a exi-

gência de prévia autorização para reajustar preços, ao mesmo tempo em que poderá o nôvo Conselho sustar os reajustes de preços realizados pelas indústrias, desde que não guardem tais reajustes "correspondência com as variações dos respectivos custos".

Trata-se, em última análise, de instituir, orgânicamente, através de lei regularmente votada pelo Congresso Nacional, sistema que já vem funcionando sob a égide da Comissão Nacional de Estimulos à Estabilização de Preços ..... (CONEP), constituída surpreendentemente através de um nôvo processo legisferante, a Portaria Interministerial, e que foi reconhecida por Decretos Presidenciais, até ganhar a confirmação de um Decreto-Lei, o de n.º 38, muito citado e pouco aplicado.

Já têm surgido comentários e estão sendo expressados receios de que o nôvo projeto, a ser convertido em lei, se transforme em um processo atentatório à liberdade econômica, e, especialmente, limitativo e esmagador da iniciativa privada no País. Constituem, porém, quer nos parecer, repetições da história, por parte das futuras vítimas, como o projeto do Executivo reproduz ameaças que nasceram ou são incluídas em, invariavelmente, todos os textos legais para a contenção dos preços. Assim ocorreu com a lei que, conjuntamente, com uma nova lei de economia popular, foi promulgada pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas, criando e armando a COFAP, de poderes tão extraordinários que faziam temer um colapso na estrutura convencional de nosso abastecimento e da comercialização de gêneros e mercadorias, essenciais ou não. A COFAP, que nada mais a recorda, foi apenas um armazém de gêneros importados, e um péssimo armazém, abarrotado de feijão apodrecido. Surgiu a SUNAB, em 1962, com preocupações mais técnicas e objetivos dilatados para a elaboração de vários Planos Nacionais do Abastecimento, como um todo, de expansão da rede

nacional de armazéns e silos e de assistência alimentar, em particular. Ao cabo de quase cinco anos, não foi elaborado um só daqueles planos e a SUNAB, passando por alternativas de tabelamento de preços ou liberdade de preços, importações de gêneros do exterior ou intervenções em algumas empresas, vive, agora, repartindo e disputando sua competência com a CONEP.

**O Sr. Atílio Fontana** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO CARNEIRO** — Com muito prazer.

**O Sr. Atílio Fontana** — V. Ex.<sup>a</sup> discorre sobre problema muito importante, qual seja, a questão dos preços e de sua fiscalização pela SUNAB. Na verdade, a SUNAB não modificou praticamente nada em relação à COFAP. Há pouco tempo, dois anos ou menos, a SUNAB importou uma partida de feijão do México que, não aproveitado, foi vendido a preços ínfimos, a fim de ser utilizada em rações balanceadas, em pequenas quantidades, porque, não sendo o feijão alimento de grande valor nutritivo, não é, portanto, indicado para a ração balanceada. Dêste modo, essa organização estatal causou às finanças nacionais mais êste prejuízo. O ano passado, importou mais uma partida de carne da Argentina, dizendo que precisava dêsse produto para complementar o abastecimento no País. A importação de carne argentina, como também a do feijão, veio sacrificar, ainda mais, os nossos pecuaristas, já tão desestimulados. O resultado disso tudo é que a carne importada foi removida de frigorífico para frigorífico, pois imprópria para o consumo e, conseqüentemente, como aconteceu com o feijão, está na contingência de ser industrializada, talvez, para fins não alimentares. De sorte que, lamentavelmente, a SUNAB não traz benefício algum ao povo brasileiro, ao contrário, ela continua interferindo na indústria de carne, no abate de bois, em condições

desvantajosas para as empresas de capital privado que têm que pagar seus impostos. Caberia, pois, e V. Ex.<sup>a</sup> o faz muito bem, alertar o próprio Governo sobre as providências que devem ser adotadas para que não continue desestimulada a iniciativa privada, e sacrificados, principalmente, o nosso pecuarista e o nosso agricultor. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PEDRO CARNEIRO** — Agradeço o seu aparte, nobre Senador.

(Retomando a leitura.)

Esta, próxima da extinção, usou de variados processos no vão esforço de disciplinar e conter os preços. Começou por um sistema de premiação dos que, voluntariamente, se contivessem e firmassem compromisso de não aumentar os preços antes que a CONEP os aprovasse. E conferia aos que assim procedessem bonificações no impôsto sobre a renda e privilégios de participação nas licitações e fornecimentos às repartições do Poder Público, além de maiores faixas de crédito nos bancos oficiais. A inocuidade do sistema inspirou processo diversificado e não menos inócuo: mantida a premiação do impôsto de renda menor, foram suprimidos os privilégios, e restaurada a ameaça da punição extremamente pesada, um percentual sobre o giro comercial, que ficou, ao que nos parece, inaplicado. Hoje CONEP e SUNAB, por força de decretos sucessivos, disputam a competência para tabelar ou aprovar preços, não se sabendo ao certo, depois que a SUNAB foi subordinada ao Ministério da Agricultura, e a CONEP, a da Indústria e do Comércio, qual a competência de cada uma, prevalecendo, pelo menos em tese, a regra da obediência a tôdas as duas. No final, porém, os preços sempre assustam as famílias de poucos recursos, e continuam subindo inexoravelmente, a ponto de desviar a própria política salarial do governo, que se ia tornando, no esforço deliberado de contenção dos salários, irreal, injusta e desumana. Os que se queixam

contra as ameaças das leis intervencionistas, não apenas sobrevivem, subsistem na realidade, enquanto que os poderes excepcionais com que se arma o Governo são tão pouco aplicados, debilitados pela burocracia, entravados pelos processos precários de fiscalização, que, na realidade, não existem.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO CARNEIRO** — Pois não, Senador!

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — A espiral dos preços é incontrolável. Veja V. Ex.<sup>a</sup> quando os produtos hortigranjeiros ficaram isentos do I.C.M. e o nosso rotundo Ministro da Fazenda declarou que teriam uma diminuição de preços — isto foi assoalhado aos quatro ventos — pois, não havendo a incidência do I.C.M., logicamente tais produtos teriam que baratear nas feiras da Guanabara, do Estado do Rio, de todo o Brasil. No entanto, seu preço ao invés de decrescer, subiu. Há uma orgia, um tumulto, um labirinto que ninguém mais entende. V. Ex.<sup>a</sup> está assim proferindo discurso muito feliz pelo que quero congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> É CONEP, é SUNAB, é Delegacia de Economia Popular, é Autarquia, é Ministério da Indústria, é Prefeitura, é fiscal e, afinal, não há um órgão sério, neste País, regulador dos preços. O fato traz uma inquietação social muito grande, uma inquietude, um alarma. Se não olharmos, em tempo, se não encararmos, seriamente, o assunto, como V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo, neste seu discurso, não sei em que vai êle degenerar; tudo indica, porém, que será para o pior.

**O SR. PEDRO CARNEIRO** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Continuando, Sr. Presidente:

O nôvo projeto do Executivo terá, pelo menos, a virtude de separar em definitivo a disciplinação dos preços da política do abastecimento, e permitirá — de-

sejamos nos convencer dessa esperança — que o segundo seja melhor atendido, quando o inferno, que é o contróle de preços, fôr entregue, com exclusividade, às preocupações e ao trabalho de um único órgão. E é precisamente em relação ao abastecimento, muito menos aos preços, que as preocupações amazônicas se voltam, abaladas por deficiências de estruturas e por vícios de comercialização e serviços que se eternizam.

Ainda agora, tôda a Amazônia passou por mais uma fase de escassez de café cru para torra e moagem. Em Manaus, a falta chegou a ser total, gerando — o que pode parecer surpreendente para quem não mora na Amazônia, mas já é habitual para os que lá se encontram — o espetáculo de faltar café em território do país que mais produz café. E, nesse caso particular, a crise é mais surpreendente porquanto a comercialização do café cru continua a ser exclusividade do Instituto Brasileiro do Café, para evitar o descaminho. Apenas, ao que parece, atrasou-se o navio que iria recompor o estoque do IBC.

Acontece, porém, que o atraso de navios, na rota Sul-Norte, está se tornando freqüente, registrando-se, inclusive, longas viagens de até três meses para Belém ser alcançada. A navegação de cabotagem, que foi grandemente aliviada com o tráfego regular, pela rodovia Belém-Brasília, realmente milagrosa para o abastecimento da Amazônia, parece ter voltado às velhas dificuldades. Pelo custo, a navegação de cabotagem continua a ser preferida para o transporte de alimentos, com os quais a tarifa rodoviária é incompatível. Essa circunstância demonstra, por si só, a importância do problema, e a necessidade de ser enfrentado para que não tenhamos nas principais cidades da Amazônia, de maior concentração demográfica e sem os recursos próprios de alimentação, ocorrências de crises que poderão levar aos limites da fome.

Se êsse é o grave problema, mais grave ainda nos parece a ausência do Poder Público no seu tratamento, só emergindo nas ocasiões de maior dificuldade, para fazer apelos ou adotar dispendiosas medidas heróicas, mas puramente emergenciais e que nada resolvem. Todo o abastecimento da Amazônia, à exceção de imprevidentes exclusividades, do tipo do IBC, é sustentado e mantido pelos particulares. E não têm êstes como resolver os problemas da navegação, nem como aliviar os altos custos da estocagem. E, igualmente, não se pode esconder que essa atividade privada é francamente insuficiente e não tem condições de segurança para enfrentar qualquer imprevisto, como um simples atraso de navio, no fluxo rotineiro do abastecimento.

Há, nacionalmente, uma campanha pela Amazônia. O maior responsável por essa campanha é, inegavelmente, o próprio Governo Federal, que em atos e palavras desencadeou um processo de integração da região, sempre apresentada como objeto da cobiça internacional, visando à acomodação de imensos contingentes demográficos, para os quais a simples extensão territorial da imensa planície seria uma solução aparentemente cômoda. Mas existe, igualmente, um desnivelamento entre os impulsos efetivos do Governo Federal em tantos setores, e a sua efetiva presença no abastecimento das populações amazônicas. Na realidade, quanto a êste, não há presença, mas completa e gritante ausência, tanto maior quanto se verifica, no Sul, a atuação de múltiplos organismos federais que a Amazônia só conhece, praticamente, pelas siglas transmitidas no noticiário telegráfico dos jornais. É o caso da COBAL, da CIBRAZEM, da própria CFP, que, para a Amazônia, têm, quando muito, a boa intenção de um dia lá se instalarem e demonstrarem para quê foram criadas e o que estão fazendo.

Não se trata, contudo, de simples ato de presença que a Amazônia reclama, mas uma efetiva atuação e, sobretudo, uma linha de ação que seja, atendendo às peculiaridades locais, produtiva para a região. Não se trata de simples regionalismo, mas de uma necessidade efetiva. Os órgãos federais não poderão mais, a menos que se pretenda perder de vez a imensa esperança que as campanhas nacionais pela Amazônia ainda despertam, continuar presos a modelos e orientações traçados ou à própria experiência de serviço adquirida em regiões do sul e centro do País. O complexo amazônico tem de ser vivido e enfrentado como é realmente e não como gostariam que fôsse os administradores que se formaram no trato e na esquematização de soluções para o Sul. Não será dessa forma, legislando e administrando o país como um todo, pretendendo tratar a todos com igualdade, quando o todo se fraciona em tantas porções desiguais, a reclamar tratamento diverso, que se chegará à integração desejada e, igualmente, tão reclamada.

É bem verdade que, como primórdio e avançado passo, para a verdadeira igualdade, que é tratar de modo desigual aqueles que são, também, desiguais, a União já instituiu uma política de incentivos fiscais peculiar para regiões em desnivelamento econômico com os centros mais desenvolvidos. Ainda que essa política tenha sofrido, embora tão pouco tempo haja decorrido de sua efetiva sistematização e real aplicação, cortes e limitações, ainda assim, acreditamos, deve ela ser complementada com política administrativa própria para essas regiões, notadamente a Amazônia, de modo que o impulso que os incentivos representam, seja complementado pela atuação dinâmica, peculiar e produtiva da administração.

Não pode, evidentemente, o Congresso Nacional, em razão da competência restrita que constitucionalmente detém,

embargada a sua iniciativa em toda a matéria que importe em aumento de despesa pública, partir éle próprio para a formulação dessa reforma administrativa. Mas cabe a um seu membro, movido pela representação popular que detém, tentar motivar a administração para essa necessidade, de maneira que a administração, mediante atuação particularizada, se transforme igualmente em fulcro do desenvolvimento que tem demonstrado ser sua grande preocupação e, principalmente, sua maior ambição. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)** — A Presidência recebeu ofício do nobre Senador Manoel Villaça propondo as seguintes substituições: na Comissão Mista que dará parecer sobre o projeto de Emenda à Constituição n.º 5/67, do nobre Senador José Guiomard pelo nobre Senador Atílio Fontana; do nobre Senador Dilton Costa pelo nobre Senador Álvaro Maia, do nobre Senador Carlos Lindenberg, pelo nobre Senador Antônio Carlos.

Para a Comissão Mista do Congresso que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 1, de 1968, a substituição do nobre Senador Achilles Cruz, pelo nobre Senador Luiz de Barros e ainda para a mesma Comissão, do nobre Senador Carlos Lindenberg pelo nobre Senador Manoel Villaça.

Para a Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 2, de 1968, a substituição do nobre Senador Dylton Costa pelo nobre Senador Luiz de Barros.

A Presidência designa os Senhores Senadores propostos pelo nobre Líder Manoel Villaça.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Arthur Virgílio — Milton Trindade  
— Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Petrônio Portela — Mene-

zes Pimentel — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — Arnon de Mello — Paulo Tôrres — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Antônio Carlos.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**

— Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1964 (n.º 2.496-C/57, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário-mínimo, a jornada de trabalho e as férias anuais remuneradas dos advogados e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 192/66 e 24 e 25, de 1968, sobre o Projeto:

— da Comissão de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade;

— da Comissão de Legislação Social, pela aprovação;

Sobre as Emendas de Plenário, sob n.ºs 1 a 4:

— da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à Emenda n.º 4, contrário à de n.º 3 e favorável, com subemendas, às de n.ºs 1 e 2;

— da Comissão de Legislação Social, nos mesmos termos do pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

Não há quorum para votação. A matéria constante do item n.º 1 da Ordem do Dia fica transferida para a próxima Sessão. (Pausa.)

### Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1968 (n.º 3.380-B/65, na Casa de origem), que institui o Dia da Cultu-

ra e da Ciência e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 278, de 1968, da Comissão

— de Educação e Cultura, com a emenda que oferece, sob n.º 1-C.E.C.”

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada para a Sessão seguinte, por falta de quorum. (Pausa.)

### Item 3

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1968 (n.º 1.082-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida a Nicolau Janrô, ex-extranumerário-diarista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 351, de 1968, da Comissão

— de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima Sessão, por falta de quorum. (Pausa.)

### Item 4

Discussão, em primeiro turno, (com apreciação preliminar da constitucionalidade, de acordo com o art. 205 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que estende à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previstos na Lei

5.174, de 27 de outubro de 1966, tendo  
PARECER, sob n.º 288, de 1968, da  
Comissão

— de Constituição e Justiça, pela  
inconstitucionalidade da propo-  
sição, com voto em separado do  
Senador Carlos Lindenberg.

Em discussão o projeto quanto à sua  
constitucionalidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores dese-  
jar fazer uso da palavra, irei declarar  
encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Por falta de número, fica a sua vota-  
ção transferida para a Sessão seguinte.  
(Pausa.)

Ainda há orador inscrito.

Tem a palavra o Sr. Senador Pe-  
reira Diniz.

**O SR. PEREIRA DINIZ — (Sem revisão  
do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Sena-  
dores, tive a honra de apresentar a ês-  
te augusto Senado um Projeto de Lei  
que tomou o n.º 34, de 1968, o qual vem  
despertando o maior interêsse, sobretu-  
do nos meios jurídicos do País, aos quais  
êle interessa profundamente. Êsse pro-  
jeto visa a dispensar do reconhecimen-  
to de firma, para todos os efeitos, os  
documentos oficiais expedidos pelas re-  
partições públicas federais, estaduais e  
municipais e está redigido nestes têr-  
mos:

(Lê.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

**N.º 34, de 1968**

**Dispensa do reconhecimento de  
firma, para todos os efeitos, os do-  
cumentos oficiais expedidos pelas  
repartições públicas, federais, esta-  
duais e municipais, e dá outras  
providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º — São dispensados do reco-  
nhecimento de firma, para todos os efei-**

tos legais, os documentos expedidos, ofi-  
cialmente, pelas repartições públicas fe-  
derais, estaduais e municipais, e demais  
órgãos da administração pública descen-  
tralizada e autárquica.

**Art. 2.º — Os documentos e papéis  
com firma reconhecida em um Estado  
independem de nôvo reconhecimento  
para produzir efeitos em outro Estado.**

**Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.**

**Art. 4.º — Revogam-se as disposições  
em contrário.**

#### **Justificação**

O presente projeto visa a corrigir si-  
tuação verdadeiramente anômola, ex-  
drúxula e absurda, no tocante ao reco-  
nhecimento de firmas.

Não é admissível que um documenao,  
expedido com tôdas as formalidades ofi-  
ciais — papel, timbre, assinaturas das  
autoridades etc. — pelas repartições pú-  
blicas federais, estaduais e municipais,  
bem como por órgãos da administração  
descentralizada e autárquica da União  
dependam de reconhecimento de firma  
em Cartório para produzir os seus efei-  
tos legais.

As declarações oficiais dessas autori-  
dades têm fé pública e devem ter a aco-  
lhida que merecem e produzir os efeitos  
legais a que se destinam, sem os entra-  
ves e as dificuldades que presentemente  
lhes são criados. Além disso, cumpre  
notar, os funcionários em questão, pela  
natureza dos cargos e funções que exer-  
cem, estão sujeitos às sanções legais  
cabíveis por infração de quaisquer dos  
seus deveres e obrigações.

A medida preconizada no artigo 2.º  
tem por objetivo a desburocratização do  
processo atualmente existente: um do-  
cumento com firma reconhecida num  
Estado não precisa ter a firma reconhe-  
cida noutro para produzir os seus efei-  
tos. Êsse preceito, além de importar em  
grande economia para todos, possibili-

tará maior rapidez e simplicidade em todos os setores jurídicos.

Estamos certos que a proposição, por conter medida absolutamente justa e correta, merecerá a aprovação do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, êste projeto vem tendo a maior repercussão nos meios jurídicos e forenses do País.

Todos conhecem as dificuldades que as grandes cidades atravessam com aquelas filas imensas à porta dos cartórios, para o reconhecimento de firma a que o tabelião, apenas com um simples carimbo, sem demorado exame, dá a autenticidade que o documento já possui pela sua natureza, pela responsabilidade do funcionário que forneceu o documento. Daí, eu ter oferecido o projeto. A propósito, acabo de receber do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Samuel Duarte, telegrama concebido nestes termos:

“Tomando conhecimento do projeto apresentado ao Senado sôbre dispensa de reconhecimento de firmas em documentos expedidos por repartições públicas e autarquias manifesto ao operoso parlamentar

nosso pleno apoio e aplausos por essa iniciativa que merece integral aprovação do Congresso Nacional. Estou telegrafando ao Presidente da Comissão de Justiça, Senador Milton Campos, transmitindo nosso apêlo em defesa do projeto. Cordiais saudações. (a.) Samuel Duarte, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.”

É, pois, para êsse projeto que espero a acolhida do Senado e os doutos suplementos dos eminentes Senadores, naquilo em que êle não venha a atender à finalidade precípua para que foi destinado. (Muito bem!)

○ SR. PRESIDENTE (Guido Mendin)

— Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, convocando uma extraordinária para amanhã às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)

**64.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 7 de maio de 1968**

**Extraordinária**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Álvaro Maia — Edmundo Levi — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portela — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Manoel Villaga — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — Teotônio Vilela — Rui Palmeira — Arnon de Mello — Dylton Costa — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Gilberto Marinho — Milton Campos — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Milton Menezes — Mello Braga — Álvaro Catão — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debates, aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE  
MENSAGEM**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Restituição de autógrafos de projeto de lei sancionado:**

- N.º 168/68 (n.º de origem 253/68), de 3 do corrente mês — autógrafos do Projeto de Lei n.º 987-B/68, na Câmara e n.º 30/68, no Senado, que acrescenta dispositivo ao art. 209 da Consolidação das Leis do Trabalho e à Lei n.º 2.573, de 15-8-55, que dispõem sobre perícia para caracterização e classificação de insalubridade e periculosidade (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.431, de 3-5-68).

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações:

**De autoria do Senador Lino de Mattos:**

- N.º 394/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- N.º 404/68, ao Ministério da Educação e Cultura;
- N.º 405/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- N.º 406/68, ao Ministério dos Transportes;
- N.º 410/68, ao Ministério da Fazenda;
- N.º 411/68, ao Ministério da Educação e Cultura;

- N.º 419/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- N.º 420/68, ao Ministério do Exército;
- N.º 421/68, ao Ministério da Agricultura;

**De autoria do Senador Oscar Passos:**

- N.º 416/68, ao Ministério da Indústria e do Comércio;
- N.º 417/68, ao Ministério da Fazenda;

**De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:**

- N.º 423/68, ao Ministério do Interior;
- N.º 424/68, ao Ministério da Agricultura;
- N.º 425/68, aos Ministérios da Agricultura, da Indústria e do Comércio e do Planejamento.
- N.º 426/68, ao Ministério da Saúde;
- N.º 427/68, ao Ministério do Interior;
- N.º 428/68, ao Ministério do Interior;
- N.º 429/68, ao Ministério dos Transportes.

A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

- N.º 152/68, de autoria do Senador José Ermírio, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/95/68, de 3-5-68);
- N.º 164/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio; (Aviso n.º 94, de 26-4-68);
- N.º 185/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso n.º BSB/142/68, de 29-4-68);
- N.º 198/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Minis-

tro das Relações Exteriores (Aviso n.º DP/15, de 2-5-68);

- N.º 268/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, enviada pelo Ministro das Minas e Energia (Aviso n.º GM/228, de 30-4-68);
- N.º 238/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 514/GM, de 30-4-68).

A Presidência recebeu ofício do Ministro da Fazenda, solicitando prorrogação do prazo para resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

- N.º 112/68, de autoria do Senador José Ermírio;
- N.º 212/68, de autoria do Senador Raul Giuberti;
- N.º 275/68, de autoria do Senador Lino de Mattos.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por (30) dias o prazo de resposta dos citados requerimentos.

Como não houve, está prorrogado o prazo.

A Presidência recebeu ofícios do Procurador-Geral do Distrito Federal, comunicando a designação do Doutor Aristarte Gonçalves Leite para exercer as funções de Assessor Parlamentar do Ministério Público do Distrito Federal junto ao Congresso Nacional.

O ofício será publicado e remetido à Diretoria-Geral da Secretaria do Senado para as devidas providências.

A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações:

**De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:**

- N.º 430/68, ao Ministério da Agricultura;
- N.º 431/68, ao Ministério da Agricultura;

- N.º 432/68, ao Ministério dos Transportes;
- N.º 433/68, ao Ministério da Saúde;
- N.º 434/68, ao Ministério das Minas e Energia;
- N.º 435/68, ao Ministério da Educação e Cultura;
- N.º 436/68, ao Ministério da Fazenda;
- N.º 438/68, ao Ministério da Educação e Cultura;
- N.º 439/68, ao Ministério da Indústria e do Comércio;
- N.º 440/68, ao Ministério da Indústria e do Comércio;
- N.º 441/68, ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral;
- N.º 442/68, ao Ministério dos Transportes;
- N.º 443/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- N.º 444/68, ao Ministério da Saúde;
- N.º 445/68, ao Ministério da Saúde.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente Srs. Senadores, acabo de tomar conhecimento de uma notícia tendente a inegável repercussão no meu Estado e no Brasil. Depois de uma longa batalha, de lutas tremendas contra aqueles que desejavam ver um patrimônio do Estado esmagado pelo poderio de companhias concorrentes, eis que agora parece que as tentativas feitas no passado se concretizarão, lamentavelmente, com a venda da Fábrica Nacional de Motores ao grupo italiano da Alfa Romeo.

Vai assim, Sr. Presidente, desaparecer a única empresa legitimamente brasileira de construção de veículos automotores, legitimamente brasileira porque as outras, sob a capa já suficientemente

conhecida de ter o nome do Brasil nas suas firmas, não têm outra ligação, aqui, senão a produção de veículos visando a remessa de royalties para o exterior.

Várias vezes, como Deputado Federal e como Senador, ocupei a tribuna defendendo aquele pedaço de chão, encravado em Duque de Caxias. Por falar neste município, Sr. Presidente, parece que ele está com o seu horóscopo do lado contrário, porque ontem era o projeto que chegava ao Congresso Nacional, visando a cassação de sua autonomia, com a inclusão da terra onde nasceu Luiz Alves de Lima e Silva na área de municípios de interesse da Segurança Nacional e agora é a Fábrica Nacional de Motores que vai ser vendida à Alfa-Romeo. E vendida, Sr. Presidente, com a ameaça, segundo sei, de desaparecimento total porque a Alfa Romeo tem, de fato, algumas dívidas que foram contraídas no tempo em que dava assistência a essa empresa estatal automobilística e o seu interesse é bem maior na Argentina do que no Brasil.

A Fábrica Nacional de Motores fechada, V. Ex.<sup>a</sup> sabe o que isso importará, não apenas pelo fato de o Estado e o Governo da União deixarem de arrecadar tributos mas pelo desmembramento que ocorrerá. Esse capital, Sr. Presidente, não tem o menor sentimentalismo para com aqueles milhares de trabalhadores e suas famílias que vivem à ilhargá da já famosa e, neste instante, triste FNM, aquela mesma que produziu o caminhão que o caboclo via na estrada e se entusiasmava sabendo que ele era o seu caminhão, gigante, pioneiro em devassar as rotas interiores, o primeiro a chegar nas distâncias mais imensas deste País, aquele mesmo caminhão verde-amarelo que, no deserto do Sinai, quando as nossas tropas a serviço da ONU estavam exercendo vigilância em Gaza, provou a sua capacidade e a sua resistência.

O "JK" confortável, elegante, que depois mudou de nome, para "2.000", mas

que, Sr. Presidente, na denominação popular continuou conhecido por aquela designação.

E falo, neste instante em que preside, os nossos trabalhos o eminente Senador Gilberto Marinho, tão querido por nós, tão competente, tão culto, tão vigilante, tão leal com seus companheiros, com seus amigos e que reúne a tôdas essas qualidades, sempre proclamadas *urbi et orbi*, que reúne, repito, a tôdas essas condições que ornaram a sua personalidade, a de uma outra que faço questão de destacar neste instante: Oficial-General de nosso Exército.

Falando a S. Ex.<sup>a</sup> Senador Gilberto Marinho, que tem responsabilidade nos destinos desta República, e aos colegas que me ouvem nesta oportunidade eu queria deixar bem claro que o Exército vai ser atingido, também, com essa venda da F.N.M. E por quê Sr. Presidente? Porque estavam sendo já executados na fábrica, em Duque de Caxias, protótipos de carros de combate, desenhados por oficiais técnicos brasileiros. Não desenhos copiados, porque já começamos a libertar-nos das importações onerosas e que obrigam o soldado brasileiro a manejar máquinas construídas para outras regiões, inclusive, com tôda sua denominação nas línguas dos países de onde procedem.

Cheguei a ver, Sr. Presidente, um tipo de carro de combate leve. V. Ex.<sup>a</sup> sabe com que dificuldades se poderá importar armamento moderno, principalmente êsses veículos automotores, porque há implicações de ordem internacional a todo instante.

E êsse carro, que poderia ser construído a preço baixo e dando-se de barato que a Alfa Romeo não venha a fechar a FNMI, o Brasil vai ter que encomendá-lo, pagando muito mais.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe que ninguém compra uma fábrica estrangeira por amor ao país. Vai fazer igual à Willys, à Mercedes, à

Volkswagen, à Ford, à General Motors. Tôdas elas vivem de aumentos progressivos do custo do veículo. V. Ex.<sup>a</sup> é testemunha, e a Casa, de quantas vezes apresentei aqui denúncias sérias. Chegamos mesmo a organizar uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o preço dos veículos nacionais, cuja conclusão o Senado teve ocasião de apreciar em Ordem do Dia. Era a impossibilidade de devassar a escrita contábil dessas empresas — um mistério, um mundo impenetrável, a começar dos vencimentos polpudos dos diretores, e lamentavelmente diretores testas-de-ferro, alguns brasileiros que se prestam a êste papel de testas-de-ferro bem remunerados, numa ostentação grande na vida mundana, numa “promotion” das atividades sociais conjugadas com as industriais, para fazer com que êles brilhem nos salões e que o nome desta ou daquela empresa venha a surgir.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> não imagina o quanto estou ferido, porque de longa data essa notícia circulava aqui ou acolá: “A fábrica vai ser vendida”. O Presidente Castello Branco chegou, de uma feita, a anunciar a venda da Fábrica. Mandou estudar os elementos e viu que a fábrica podia ser recuperada. Êste fato lhe deve ser creditado, em homenagem à sua memória, pois, apesar do voejo agourento que rondava a fábrica, ela pôde seguir e, em período de dificuldade econômica como o do ex-Presidente, assim mesmo pôde recuperar-se, se bem que houvesse mais preocupação na caça às feiticeiras do que na recuperação da fábrica.

Mesmo assim, o material que ali se encontra é considerável e lá existe uma área, que se chama Nova Brasília, com galpões, oficinas, que se assemelham às maiores e melhores do mundo, algumas fazendo um tipo de peça que só nos Estados Unidos se faz e que inclusive já nos forneceu divisas, que é a chamada peça virabrequim.

Na gestão do Presidente Castello Branco houve a tentativa de extinção da FNM, e eu mesmo tive oportunidade certa vez de apelar para S. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que não se consumasse aquela ameaça. Porque é preciso distinguir o sentimentalismo do fluminense que vai ver a sua fábrica vendida e com a ameaça de sair de lá, do realismo econômico que significa essa operação, com as indiscutíveis implicações sociais que o fato necessariamente acarreta.

Apesar, repito, de a fábrica ter estado entregue a um homem mau, perseguidor, o Sr. Silveira Martins que, depois, sairia escorraçado, como saiu, da Fábrica Nacional de Motores, e um grupo que ali se instalou e onde, Sr. Presidente, ocorreram cenas lamentáveis — e já tive oportunidade de dizer aqui neste Plenário, quando fiz um amplo requerimento de informações — apesar dos inimigos da fábrica, ela pôde prosseguir.

E como já me custou caro, Sr. Presidente Gilberto Marinho, defender essa fábrica, desde Deputado Estadual, Deputado Federal e como Senador!

Disse, e está documentado, que a fábrica passou por maus momentos: uma era de empreguismo, por exemplo, que influenciou em muito nos custos de produção. E eu, apesar de ser político militante no Estado do Rio de Janeiro, nunca tive uma pessoa sequer empregada na Fábrica, com cartão meu. No "IPM" que houve na Fábrica Nacional de Motores, onde êsses cartões de recomendação foram empilhados, felizmente, nenhum só continha o meu nome. Nunca, também, e isso é aliás conclusão dêsse inquéritos que por lá se instauraram, pedi para um amigo ou para um conhecido, que representasse a Fábrica, em determinado município.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe que êsses produtos têm fácil aceitação no mercado brasileiro: tanto o caminhão FNM, o chassis para ônibus, como o carro JK.

Denunciei, pelo contrário, as firmas que, mancomunadas com determinadas Direções da Fábrica Nacional de Motores, faziam negociatas de todo porte.

Sr. Presidente, no início da gestão do honrado Presidente Costa e Silva, novas vozes se levantaram, alertando a Nação para essa verdadeira conspirata contra a Fábrica Nacional de Motores.

É muita audácia, Presidente Gilberto Marinho, uma companhia brasileira de automóveis e caminhões, uma ilha de idealismo cercada de bandidos por todos os lados, inexplicável que brasileiros possam estar se aperfeiçoando na engenharia automobilística.

Como, se em São Paulo nós temos, no ABC, grandes fábricas; se Minas Gerais perdeu a SIMCA, por que o pequenino Estado do Rio de Janeiro não vai perder a Fábrica Nacional de Motores? Ainda mais pelo fato de ela ser estatal, e falarem em nome da empresa privada, necessária — a qual sou o primeiro a defender, mas defender em termos, porque não se pode, em nome da empresa privada, fazer com que o Brasil seja pasto dos apetites e interesses do capital que não é norte-americano nem alemão, é apátrida, e quer simplesmente, à custa do nosso subdesenvolvimento e da mão-de-obra barata e fácil, produzir veículos para que seus produtores, seus dirigentes no estrangeiro vivam à tripa fôrra, fazendo com que prevaleça a miséria em todo o mundo!

Sr. Presidente, o pensamento que a Fábrica tinha de desaparecer veio novamente à tona no início da atual gestão governamental. Que fez o Marechal Arthur da Costa e Silva? Reuniu seus assessôres, criou um grupo-de-trabalho que, há um ano, chegou à seguinte conclusão: a Fábrica, se tiver de ser vendida, o será por 40 milhões de dólares, mas estudaremos os meios de recuperá-la. Pouco tempo depois, com a atual direção — que não conheço mas faço ques-

tão de elogiá-la, direção honesta, corretíssima —, pouco tempo depois a Fábrica começou a dar lucros. Seu diretor é um cidadão de São Paulo, indicado pelo Ministro Macedo Soares e Silva. Reuniu sua equipe, mostrou que era possível trabalhar e recuperar a Fábrica. Então, todos nós, Senadores e Deputados federais, recebemos os relatórios favoráveis da empresa. Estava recuperada. Desanuvioi-se aquela carga plúmbea, ameaçadora, de tempestade na zona de Xerém, na Baixada Fluminense, onde está situada a Fábrica Nacional de Motores.

Sr. Presidente, agora, a Fábrica recuperada, com a sua autoridade restabelecida, sem apresentar aquêles quadros da administração passada está, realmente, produzindo.

De uma feita, Srs. Senadores, ela chegou a tal situação, que, tendo sido, inicialmente, designada para fabricar motores de avião, conforme V. Exas. se recordam, depois, passou ao tempo do Brigadeiro Guedes Menezes, a fabricar geladeiras, ainda em funcionamento em alguns bares. Aliás, são as melhores geladeiras já fabricadas na América Latina.

Releve-se que, ainda hoje, para se implantar a indústria aeronáutica, no País, temos que enfrentar uma guerra.

Entretanto, Sr. Presidente, vindo geladeiras, também, de fora, fábricas se instalaram aqui. A não ser as de um pequeno grupo audacioso, havia as da **General Motors**, da **Westinghouse**, **Frigidaire**, nomes familiares em qualquer casa brasileira. Afinal, geladeira não é objeto de luxo, mas de primeira necessidade, de uso obrigatório em qualquer casa de família. Em determinada ocasião, quando a Fábrica Nacional de Motores não mais fabricava geladeiras, parece até risível, mas é verdade o que vou dizer — com suas portas praticamente fechadas, tendo um grande colonato, ela vendeu bananas!

A Fábrica Nacional de Motores vendeu bananas para os mercados da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro! Mas graças a Deus esta foi uma fase pequena; aos poucos, a Fábrica foi recuperando-se.

A má vontade de determinados dirigentes fez com que um hospital magnífico na zona mais desassistida, depois do Nordeste — desassistida do ponto de vista hospitalar —, a Baixada Fluminense, não fôsse concluído. Quem se dirige a Petrópolis é obrigado a passar quase que na porta da Fábrica Nacional de Motores. Poderá, então, observar numa elevação, o esqueleto de um edifício magnífico construído, especificamente, para ser um nosocômio.

Pois bem, Sr. Presidente, o nosocômio, hoje, é, apenas, depósito de caçambas de ferro velho, nunca funcionou. E poderia fazê-lo com lucro para a FNM, sem ônus, principalmente, agora, que o INPS faz convênios com entidades particulares. Este Hospital deveria, perfeitamente, executar o programa de saúde que o Governo tem em mira.

O problema de moradia, também, durante muito tempo, constituiu luta constante, que tive de travar, para que, o então IAPI, que construiu um bloco residencial, permitisse a sua ocupação.

Trata-se da Região de Xerém Tingüá, zona interessante e rica, onde há energia elétrica abundante de onde vem a água que o carioca bebe, e à qual, inclusive tem amor, fazendo com que suas florestas sejam preservadas, porque, representam a garantia do seu abastecimento d'água.

Sr. Presidente, estes fatos todos me levam a uma grande tristeza. Esta será dirimida se a minha voz fôr ouvida daqui desta tribuna pelo Sr. Presidente da República, que ainda tem tempo para mandar sustar tal operação. Estou convencido de que ela será de consequên-

cias desastrosas para o País e, particularmente, para o Estado que tão humildemente represento nesta Casa.

**O Sr. Attilio Fontana** — (Com assentimento do orador.) Agradeço, inicialmente, nobre Senador, a concessão dêste aparte. Não ouvi, infelizmente, o início do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, apenas percebi que o Estado do Rio de Janeiro estaria ameaçado de perder a Fábrica Nacional de Motores. Não aprendi bem se o Governo pretende vendê-la à Alfa Romeo, empresa italiana, ou se ela será retirada do local onde funciona atualmente. De qualquer maneira, gostaria de saber se se pretende a sua retirada da Baixada Fluminense, porque, a transferência da Fábrica para outro possuidor não constitui fato propriamente de se lamentar. Apenas passaria ela de uma empresa estatal para uma empresa privada. Gostaria, pois, de ser informado sobre este ponto.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES** — Eu o esclareço a V. Ex.<sup>a</sup>. As empresas — e eu sou um defensor da livre iniciativa — como sabe V. Ex.<sup>a</sup>, têm que ceder, principalmente nos países subdesenvolvidos, quando o Estado, delas participando, assegurar condições de desenvolvimento a determinado setor. Se não fôsse — e estou falando a um economista — uma certa empresa estatal, não teríamos condições de produzir determinado material.

A notícia que dei à Casa é a de que a Alfa Romeo irá comprar a Fábrica Nacional de Motores. Dei conta do alarma, da expectativa em que nós fluminenses nos encontramos, pois que, dêste modo será ela transferida para outro lugar. A Alfa Romeo tem interesses muito grandes na Argentina. A Alfa Romeo é associada ao cartel, a grupos poderosos da indústria automobilística internacional. Seria, então, mais interessante, para esses grupos, que a Fábrica Nacional de Motores fôsse comprada, nela se investessem dólares e,

depois, fechá-la ou transferi-la. É o caso, Sr. Presidente, de um funcionário que não desejado em determinado lugar é promovido, dá-se-lhe mais uma letra, a fim de o mandar embora.

É do que tenho medo, Sr. Presidente, e de que estou praticamente convencido. Afinal, a Fábrica Nacional de Motores é uma empresa que dá lucro, uma empresa que está recuperada. Permita Deus que haja alguém do SNI me ouvindo agora. Às vezes, fala-se e não se é ouvido e muitas vezes não se fala e dizem que se falou. Eu pediria para ser ouvido agora. Mas não vejo aqui ninguém com o aspecto de quem ouve de papel na mão, tomando notas do que falamos. Gostaria que houvesse alguém aqui do DOPS ou do SNI para que eu pudesse ser chamado a provar que não há nada mais de perto ligado à segurança nacional do que a Fábrica Nacional de Motores. Por quê? Pelas minhas palavras anteriormente pronunciadas. Ela pode produzir para o Exército carros leves de combate, pode produzir para a Marinha os carros anfíbios tão usados pelo Corpo de Fuzileiros Navais, pode produzir carros para a Aeronáutica, pode produzir para o Ministério dos Transportes, veículos especializados. Se a Alfa Romeo mantiver a fábrica, vamos comprar de nós mesmos, sem que o nosso dinheiro se transforme em remessa para o exterior.

Não há xenofobia, porque, de uma vez por todas, quero deixar bem claro que eu não sou contra esse capital benéfico que vem, que traz o know how. Sou contra e todo o Senado é contra, o Sr. Presidente da República é contra, toda a mocidade é contra aquele que vem para explorar, para espoliar, para esmagar. Esse eu não posso aceitar, Sr. Presidente. Esse, de maneira alguma eu aceito. Não sou contra o estrangeiro, porque pode nos ser útil. Na Fábrica Nacional de Motores há estrangeiros queridíssimos, principalmente ita-

lianos, na parte operacional, como há trabalhadores recrutados em tôdas as nações.

Quero dizer, também, que repilo o comunismo, bem como a tentativa de ser apontado como elemento que está servindo à causa de agitações pelo fato de abordar determinados assuntos.

Isso, Sr. Presidente, é cediço, não encontra lugar na consciência do povo brasileiro. E isso eu quero deixar bem patente, porque quem mexe em determinados assuntos, Sr. Presidente, corre um risco. No meu caso o risco é calculado. "O Sr. não quer que a Fábrica Nacional de Motores seja vendida porque é subversivo". Não. Sou brasileiro, por isso não quero, por isso peço, por isso é que desejo que minhas palavras cheguem aos ouvidos do Sr. Presidente da República, aos ouvidos do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio.

Aqui, nas sessões da tarde, sempre vejo elementos ligados a grupos, sentados nas galerias. Nas sessões matutinas, geralmente não vêm, porque o Senador trata de assuntos mais ou menos regionais. Este é um assunto nacional. Sei e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que aqui funciona uma espécie de Assessoria dos Ministérios: se o assunto focalizado é sobre o Ministério da Viação, o encarregado dêsse setor procura cópia do discurso; se é sobre o Ministério do Trabalho, o assessor desta Pasta apanha cópia do requerimento, do discurso. Pediria, assim, que êsses elementos levassem, se possível, duas ou três cópias, para que debatessem o assunto a frio, para que verificassem o quanto de sinceridade e de alerta existe nas minhas palavras, profligando esta tentativa insólita de se acabar com a única fábrica brasileira de veículos automotores.

Sr. Presidente, é deveras lamentável que isto ocorra. Este País, se vender a Fábrica Nacional de Motores — praza aos céus que eu esteja enganado — vai fazer a segunda venda e eu vou gritar

aqui, também, Sr. Presidente. Já tentaram vender de uma feita e pretendem o mesmo com Volta Redonda, a grande siderúrgica nacional construída por Getúlio Vargas, orgulho de todo o povo brasileiro. Graças a Deus, tendo em vista o próximo término da guerra no Sudeste Asiático, como já terminou no Deserto do Sinai, haverá um acúmulo de aço e de ferro, e os países produtores dêsses minérios preferem comprar uma usina e fechá-la, do que entrar na concorrência internacional. Esse é um detalhe que qualquer pessoa estudiosa dos problemas políticos tem conhecimento. Depois, então, veremos se se continua no propósito de vender a Companhia Nacional de Alcalis.

Então, vendidas a Companhia Nacional de Alcalis, Volta Redonda, a maior siderúrgica, a única fábrica brasileira ou latino-americana de veículos motorizados, o País ficará com quê?

Ao vermos os carros com fitas verde-amarelas, pensamos que são brasileiros, estão saindo de São Paulo, mas o brasileiro não pode adquirir o seu veículo, e só há um recurso que é o de "lamber a vitrina". Como protesto, mas que não é protesto o que desejamos, combatendo a subversão, mais praticamente o comunismo, Sr. Presidente, que não condiz com a índole do nosso povo que é constituído de cristãos, de brasileiros, de patriotas sinceros, eu tomo essa posição, em nome não apenas do Estado do Rio de Janeiro, onde a fábrica está situada, mas sim em nome de todo o povo brasileiro que há de repudiar esse negócio que está sendo tramado e, segundo já se anuncia, às vésperas de se efetivar, para que êle não se concretize, e que o honrado Presidente da República, em tempo, convoque as pessoas entendidas na matéria para um debate. Que venha S. Ex.<sup>a</sup> a avocar a matéria, porque ela é de tal natureza grave que não pode ficar apenas em escalões inferiores, onde o negócio está sendo efetivado.

A matéria tem de ir à Presidência da República e é o que pede, Sr. Presidente, com todo empenho, um fluminense, um brasileiro, um membro do Partido que dá suporte político a S. Ex.<sup>a</sup>, o Marechal Arthur da Costa e Silva, e que deseja ver esclarecida devidamente essa matéria que já transpirou no rádio, na imprensa e na televisão, para que a Fábrica Nacional de Motores não seja vendida.

Sr. Presidente, reservar-me-ei para, em outra oportunidade — caso a operação se efetive — demonstrar o quanto ela será nociva ao Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o segundo orador inscrito, o nobre Senador Adalberto Sena.

**O SR. ADALBERTO SENA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de ouvir do nobre Senador Vasconcelos Tôrres esta cáustica e incisiva oração sobre assunto de incontestável interesse nacional, seja-me permitido entrar na seara das coisas de projeção internacional, fazendo aqui um registro, para que figure nos Anais do Senado, do falecimento do Dr. William Mathias Scholl, ocorrido nos Estados Unidos, há pouco mais de um mês.

Esse registro, eu o faço sensibilizado na minha qualidade de médico e em nome da liderança do meu partido. Mas a homenagem que assim queremos prestar a êsse profissional e chefe de empresa mundialmente famoso, não envolve tanto a sua contribuição no campo das aplicações da medicina, quanto o modelo e o exemplo de pertinácia no trabalho e de sensibilidade humana que assinalaram a sua passagem pela terra.

Em biografia escrita no seu país, leio que se quiséssemos sumarizar, numa palavra, as motivações e o sentido da obra desse homem, essa palavra bem poderia ser “compaixão”. Isto porque, desde as

suas primeiras experiências como um dos treze meninos criados numa granja leiteira de La Porta, Indiana, quando voluntariamente começou a trabalhar como simples sapateiro, já então era manifesta a sua “empatia” com as pessoas de pés doloridos ou deformados.

Mas à essa palavra “compaixão” eu poderia acrescentar o sentido de “predestinação” que também caracterizou essa vida.

De fato, Sr. Presidente, raramente nos defrontamos com exemplos de uma existência e de uma obra que, como as do Dr. Scholl, tendo-se iniciado sob determinados signos, sob os mesmos houvessem seguido tão invariável e fielmente a sua tão longa trajetória.

Assim foi que, em 1898, o menino, já feito jovem, deixou a localidade do seu bêrço para aventurar-se, em Chicago, nos estudos secundários e, em seguida, matricular-se no Illinois Medical College. E assim foi que, para custear as suas próprias despesas, preferiu trabalhar numa loja especializada na venda de sapatos para pés deformados. Foi assim, naturalmente, que haveria de fazer da pediatria, a sua própria especialidade e, antes mesmo da sua graduação, já tivesse obtido uma patente da sua famosa Foot Eeazer Arch Support, tão conhecido e ultimamente usado em todo o mundo, inclusive entre nós.

Mas o Dr. Scholl não tinha o temperamento adequado ao exercício da medicina pela forma mais corrente. Não o seduzia o recolhimento dos consultórios médicos, nem o silêncio dos gabinetes. Sua alma extrovertida, suas tendências interiores haveriam de impulsioná-lo para manifestações externas, para as projeções exteriores do trabalho, para a atuação no próprio campo da sociedade. Preocupou-o, sobretudo, o invento de aparelhos e artefatos para aliviar os sofrimentos dos pés humanos e, depois, a industrialização e comercialização des-

ses inventos, a principio no seu país e depois por todo o mundo, numa sucessão de empreendimentos verdadeiramente espantosa. Iniciando nos Estados Unidos, os seus mercados abrem-se, em 1908, no Canadá; e, em 1910, na Inglaterra, que serviu de centro de uma operação que se estendeu por toda a Europa, pelo Oriente Médio, África, Austrália e Nova Zelândia; e a que se seguiram as fábricas em Frankfurt e em Paris.

Foi êle também, pela sua crença no poder da propaganda, um dos pioneiros da chamada "Crew Selling" ou da venda por meio de destacamentos de vendedores; e continuamente reinvestiu a maior parte das suas poupanças em crescentes orçamentos de anúncios, mesmo durante o período da depressão.

Foi, também, um ardente viajante, um constante supervisor dos seus negócios. E quer estivesse em Londres, Paris, Buenos Aires ou no nosso Rio de Janeiro, aonde também se estendessem as suas atividades de venda, estava sempre a manifestar a sua simpatia pelos sofrendores, encaminhando-os, solícita e gratuitamente, ao mais próximo distribuidor dos seus produtos.

E tão notória se tornou a significação humana da sua atuação, que em 1960 foi contemplado com o prêmio da Horácio Alger Livre Empresa, concedido aos homens que, das origens humildes, ascendem, pelos atributos e esforços próprios, às altas culminâncias da vida social.

A sua contribuição para o bem da humanidade e do seu país, não se limitou, todavia, a êsse particular aspecto. Muito lhe ficou a dever a educação norte-americana, pela contribuição que deu à fundação do Illinois College of Chicago, votado ao fortalecimento do status profissional dos pediatras.

E muito lhe ficaram reconhecidos os seus patricios, concedendo-lhe, em vida, títulos de alta benemerência, tais como

o de Doctor of Laws, outorgado pelo Battle Creek College e o de Cavaleiro da Ordem do Santo Sepulcro. E assim, proclamou a tal respeito, no momento de sua morte:

"Há poucos homens que tenham atingido tanto na vida, poucos que tenham produzido tão indelével impressão nos anais da história dos negócios, poucos cujo nome tenha sido reconhecido em tantos continentes e em tantas línguas."

— William Mathias Scholl foi êste homem! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora membro integrante da ARENA Nacional e Estadual, freqüentemente temos abordado, nesta tribuna, problemas que nos parece devam ser melhor equacionados e melhor conduzidos pelo Governo, fazendo críticas construtivas.

Ainda ontem, tivemos oportunidade de nos manifestar sobre um assunto que necessita de providências por parte do Governo: a prorrogação do benefício de 5% do Imposto de Renda a favor das pessoas jurídicas. Da forma que está sendo aplicado, deixa muito a desejar.

Hoje, no entanto, devemos falar a respeito de uma providência que está sendo tomada pelo Governo e que nos parece acertada, que deve merecer o apoio dos homens públicos e de todos aquêles que desejam o progresso e o desenvolvimento dêste País.

Ouvimos, há pouco, o nobre Senador Vasconcelos Tôrres tecer críticas à venda da Fábrica Nacional de Motores à empresa italiana Alfa Romeo.

Podemos assegurar, Sr. Presidente, que a opinião de homens de empresa, de homens de negócio, de homens que

lutam, que trabalham, que produzem, é favorável a esta operação.

A Fábrica Nacional de Motores tem sido um sumidouro de dinheiros públicos. Muitos aumentos de capital foram feitos, muitos projetos de leis foram votados no Congresso Nacional, a pedido do Executivo, aumentando o capital da Fábrica Nacional de Motores, porque sempre se encontrava em dificuldades financeiras. Enquanto a indústria automobilística brasileira, em regra geral, tem prosperado e até mesmo entusiasmado capitais estrangeiros para seu desenvolvimento, infelizmente o mesmo não tem acontecido com a indústria estatal da Baixada Fluminense.

Tivemos oportunidade, lá pelos anos de 1956 e 1957, em companhia de outros parlamentares membros da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, de visitar aquela empresa. Na ocasião, em mesa-redonda, discutimos seus problemas e fizemos algumas observações que nos pareciam deveriam ser feitas.

A verdade é que aquela empresa, com raras exceções, tem sido mal orientada, mal administrada e tem apresentado prejuízo.

A indústria automobilística, no Brasil, produz a preços muito elevados. Os automóveis, caminhões e todos os veículos, enfim, são lançados no mercado pelo dobro ou até mesmo pelo triplo dos preços dos países de origem dessas indústrias. Haja vista o Volkswagen, que na Alemanha custa pouco mais de mil dólares e no Brasil, três mil dólares. O mesmo ocorre com outros veículos.

Dizem lá fora que uma das causas desse desajuste é que o Governo, tendo em suas mãos uma indústria, a primeira implantada no País, que não dá lucro, não pode pretender que as outras indústrias produzam a baixo preço.

Ora, com essa iniciativa do Governo poderemos, até mesmo, contribuir para maior competição entre as indústrias

automobilísticas, beneficiando, incontavelmente, o consumidor, tendo em vista os preços mais acessíveis que daí advirão.

Conhecemos, realmente, aquela indústria. Ela representa, de fato, um patrimônio valioso que, conforme salientou o orador anterior, está sendo negociado pela importância de 40 milhões de dólares.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, 40 milhões de dólares representam, realmente, uma soma elevada. Não acredito que a empresa compradora se proponha a pagar essa quantia para, em seguida, deixar a fábrica fechada ou, então, transferi-la para outro país, porque pouco aproveitaria, de vez que os edifícios, as instalações lá existentes não seriam rentáveis e não poderiam ressarcir o comprador.

Dessa forma, entendemos que a venda da Fábrica Nacional de Motores, por essa elevada quantia, consulta os interesses nacionais.

Esses 40 milhões de dólares poderão ser aplicados em outros setores que venham a beneficiar a comunidade brasileira, como o das construções de estradas e tantos outros onde faltam recursos ao Governo para realizar esses empreendimentos com a maior rapidez, em prol do desenvolvimento e do progresso do País.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Com prazer.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> iria tratar do assunto, hoje, ou, então, me perdoe a sinceridade, está na posição do parlamentar que chega, monta na garupa do assunto que ficou, não tem o material e resolve debater. V. Ex.<sup>a</sup>, porém, está coerente com a sua linha de conduta, não diria anti-nacional, porque tenho muita estima por V. Ex.<sup>a</sup>, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso. Nobre

Senador Attílio Fontana, quando falei em quarenta milhões de dólares foi há um ano. Agora, deve valer muito mais. Quero dizer ao nobre colega que não fiz um discurso dêesses protocolares. Quem me ouviu deve ter notado que tôda a ênfase das minhas palavras estereotipava o íntimo ferido, a luta da qual participei várias vêzes, para que a Fábrica Nacional de Motores não fôsse vendida. V. Ex.<sup>a</sup> está defendendo essa venda, como há de defender a venda da Companhia Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda, como há de defender a venda da Companhia Nacional de Alcalis, como há de defender a venda das fábricas de sapatos e de remédios brasileiras que ainda existem por aí. V. Ex.<sup>a</sup> há de estar admitindo — perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> que assim me expresse, não há nenhum agravo, porque eu o tenho em grande estima — dificilmente, as idéias de V. Ex.<sup>a</sup> podem ajustar-se às que eu defendo — acha V. Ex.<sup>a</sup> que um país subdesenvolvido deve vender tudo para a iniciativa privada, principalmente estrangeira. É a única fábrica brasileira de automóvel, a única, meu prezado colega, Senador Attílio Fontana. As outras são brasileiras de fachada. As companhias que estão em São Paulo são estrangeiras. A Fábrica Nacional de Motores era a única brasileira produzindo caminhões, chassis para ônibus, fabricando os admiráveis carros tipo "JK", agora conhecidos como "FNM 2.000". Inclusive, chamei a atenção — e V. Ex.<sup>a</sup> não me pode responder, nem ninguém aqui — para o fato de o Exército brasileiro ...

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Está V. Ex.<sup>a</sup> emitindo opinião de que minha conduta seria favorável à venda de tôdas as emprêsas estatais, como a Companhia Nacional de Alcalis, a Siderúrgica de Volta Redonda. Evidentemente, é opinião sua. Jamais me manifestei neste sentido. Estou dizendo que essa indústria — a FNM — tem dado prejuízos vultosos.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Agora está dando lucros fabulosos ao Governo. Está recuperada.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Jamais deu. Em regra geral, essas emprêsas estatais são deficitárias. A verdade é que, de quando em vez, recebemos, no Congresso, um projeto do Executivo pedindo aumento de capital.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Só houve uma vez.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — É sobrecarga para o Tesouro Nacional. Enquanto outras indústrias têm apresentado lucro, a Fábrica Nacional de Motores tem recorrido a aumento de capital e a verbas especiais para cobrir seus deficits.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — V. Ex.<sup>a</sup> permite, por gentileza, concluir o meu aparte?

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Com todo prazer.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Na linha de montagem do seu discurso, falando em termos automobilísticos, V. Ex.<sup>a</sup> só não está favorável à venda de Volta Redonda, porque ela não se apresenta. Mas, pela coerência de seu discurso V. Ex.<sup>a</sup> terá que ser favorável, inclusive porque aumento de capital nós já autorizamos aqui para essa obra realizada pelo saudoso Líder, o maior Líder que teve a América Latina, o Presidente Getúlio Vargas. Por essa tese acredito que Volta Redonda terá que ser vendida. Mas, a Fábrica Nacional de Motores, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, é uma emprêsa inteiramente recuperada, e mais, ela pode prestar serviços ao Exército brasileiro, mediante a fabricação, como disse no meu discurso, de veículos automotores leves, carros de combate leves, cujos protótipos foram desenhados na Escola Técnica do Exército. É a frustração do trabalho de jovens oficiais brasileiros o que vem causar êsse negócio — e ainda prefiro falar negócio mas a palavra não é bem negócio. Chamei a

atenção do Sr. Presidente da República e pedi a S. Ex.<sup>a</sup> que fôsse ouvido o Exército porque se há interesse econômico, deve ser resguardado o patrimônio brasileiro, mas há também, aí, sim, o problema de segurança nacional. Com a venda da Fábrica Nacional de Motores, o Exército vai ter que comprar êsses veículos, pagando uma importância maior. Porque V. Ex.<sup>a</sup> sabe que a Alfa Romeo não vem aqui pelos bonitos olhos de Duque de Caxias, nem de Xerém, nem de Tinguá. Vem para produzir veículos aqui e para mandar royalties, para mandar dinheiro para fora, para a Itália, como as outras estão mandando para os Estados Unidos, para a Alemanha, para a França. Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> a veemência, mas há de compreender e de justificá-la, não vendo em mim apenas o representante fluminense que defende a permanência da Fábrica no seu Estado e no Brasil, mas também o brasileiro que se revolta contra essa tentativa que agora parece ter côres mais fortes — as outras foram combatidas com êxito — e espero que o Sr. Presidente da República convoque, não a mim, mas as autoridades entendidas no assunto, para que mostrem que é inteiramente nociva a venda da Fábrica Nacional de Motores ao estrangeiro.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Nobre Senador, não creio que a Fábrica Nacional de Motores esteja realmente nas condições que V. Ex.<sup>a</sup> afirma. Se estivesse dando bom resultado e pudesse expandir-se com seus próprios recursos, o eminente Presidente Arthur da Costa e Silva não procuraria desfazer-se dessa indústria. Se isso ocorre, é porque, decerto, apesar das providências que S. Ex.<sup>a</sup> tomou junto a seus Ministros, verificou que o empreendimento não fôra bem sucedido. Acredito que esta tenha sido a conclusão. Na verdade, uma empresa estatal, em concorrência com as de capital privado, não tem condições de competição. Isto, em regra geral, é o que se verifica.

Como já existem hoje várias indústrias automobilísticas...

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Estrangeiras.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — ... no Brasil, que estão desenvolvendo-se e competindo largamente com a nossa Fábrica Nacional de Motores — como empresários temos uma grande frota de caminhões — o que verificamos é que as empresas de capital estrangeiro, existentes no Brasil, têm melhores condições de competir e de produzir do que a FNM.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Não apoiado!

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Nestas condições, só podemos esperar que ela possa desenvolver-se a contento, se tiver uma administração...

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Estrangeira!

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — ... de capital privado, estrangeira, ou nacional.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Nacional, não é; é Alfa Romeo.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Porque nossa situação é de país ainda subdesenvolvido, que não tem disponibilidades para desenvolver setores que dependem de grandes capitais, temos, lamentavelmente, de aceitar a contribuição de capital estrangeiro, a técnica, o know-how estrangeiro, enfim. E muito embora nos custe admitir, uma indústria instalada aqui dentro tem direito, por lei, de transferir os resultados auferidos para seu país de origem.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Isso é inegável, é curial. Mas não é justo que havendo uma iniciativa do porte da Fábrica Nacional de Motores, se esmaque essa iniciativa sob o pretexto de que êles têm êsse direito, que reconheço. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> me ajudasse

a raciocinar neste instante. O discurso de V. Ex.<sup>a</sup> me feriu, porque em seguida ao meu defendendo um patrimônio do Estado que represento. Então V. Ex.<sup>a</sup>, praticamente no rastro deixado pelo meu discurso, vem e contradiz as minhas afirmativas que, *data venia*, são irrefutáveis, principalmente pelos argumentos tênues que V. Ex.<sup>a</sup> está desenvolvendo. Gostaria então de perguntar a V. Ex.<sup>a</sup>: se a Fábrica Nacional de Motores é essa bancarrota que V. Ex.<sup>a</sup> apresenta aí, que não vale nada e que o Governo não conseguiu recuperar, se o italiano vai ser igual ao mineiro, comprar um bonde? Será que o italiano não tem cabeça? Todos os italianos que conheço sei que vêm de uma raça sabida e inteligente.

Será que vai comprar a Fábrica Nacional de Motores simplesmente para pôr em um museu na bela Itália? Não. O fato é outro. É a coligação de interesses na desnacionalização do empresariado brasileiro. V. Ex.<sup>a</sup>, como bom Senador que é, sabe que nós vamos perdendo, aos poucos, o verde-amarelismo das nossas chaminés. É o perfume, é o remédio. V. Ex.<sup>a</sup>, ao tomar uma cápsula para dor de cabeça, está pagando qualquer coisa lá fora. Não é justo que uma empresa que está sendo recuperada venha a ser vendida. Foi justamente esse o sentido do apêlo que fiz ao Sr. Presidente da República, para que o negócio não se efetive porque o País estará perdendo muito. Não vou mais apartear V. Ex.<sup>a</sup>, muito embora V. Ex.<sup>a</sup> venha fazendo um discurso contrastando o meu.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — E V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo um discurso paralelo... (Risos.)

**O Sr. Vasconcelos Tôres** — V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo o seu discurso com um tema que eu forneço. Se não o fornecesse, talvez V. Ex.<sup>a</sup> desistisse de sua inscrição.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, mas pediria que

fôsse breve para que eu possa terminar minhas considerações.

**O Sr. Vasconcelos Tôres** — Concluindo, não acredito que o italiano, sabido como é, venha a comprar a Fábrica Nacional de Motores simplesmente porque ela não vale nada. Peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup> pela extensão do aparte.

**O Sr. Pereira Diniz** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Com prazer.

**O Sr. Pereira Diniz** — Mesmo que a Fábrica Nacional de Motores fôsse próspera, o que na realidade não é e todo o Brasil sabe disso, pelo conjunto de circunstâncias que acompanham sua vida e até pela plethora imensa de funcionários, procuradores, tesoureiros e sei lá quantos empregados; mesmo que ela fôsse uma fábrica vitoriosa, não veria nenhum mal em que o Governo a transpassasse para a iniciativa privada, porque a função do Estado é supletiva e deve auxiliar os setores que não têm meios para prosperar. Deve, ainda, ter função pioneira: quando a iniciativa privada não tem condições de iniciar uma obra, um trabalho, o Estado deve iniciar e depois passá-lo à iniciativa privada. Até porque, em nosso sistema constitucional, a nossa organização econômica se assenta no princípio da livre empresa. Sou adversário do Governo, pertencço ao MDB, mas estou aqui para aplaudí-lo se êle passar essa fábrica para a iniciativa privada, certo de que nenhum país do mundo é economicamente fraco quando tem iniciativa privada poderosa.

**O Sr. Attilio Fontana** — O nobre Senador Pereira Diniz traz valiosa contribuição para os esclarecimentos que, realmente, precisamos dar.

**O Sr. Vasconcelos Tôres** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Com prazer.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — O nobre Senador Pereira Diniz parece que está falando num Senado de país desenvolvido. Nos países subdesenvolvidos, quem estuda teoria do desenvolvimento sabe que a iniciativa privada tem que ser suplementada pelo Estado. Mas, em todo caso, e aqui não vai nenhum sentido de descortesia no que vou dizer, há certos tipos de brasileiros que acreditam no transpasse, para usar o verbo do Senador aparteante, e ainda o felicitam.

É a situação do brasileiro que acredita que já estamos desenvolvidos, não perlonga as estatísticas que vê por aí. É o euforismo de quem come angu e arrota peru.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Nobre Senador, tenho pensado muito, e quando faço um pronunciamento desta ordem é porque estou convicto. Tenho ouvido muitas opiniões de homens de responsabilidade neste País, favoráveis a esta operação. O Governo quando tem uma empresa estatal, já existindo outras do mesmo ramo, se essa empresa continuamente apresenta deficit e recorre ao Tesouro Nacional para se manter, praticaria um suicídio se resolvesse mantê-la. É melhor que passe adiante e liquide de uma vez com uma empresa de que já existem outras similares. Estou de pleno acôrdo com a tese do ilustre Senador Pereira Diniz: quando se trata de indústria pioneira, mesmo com prejuízo, o Governo precisa mantê-la. Poderia talvez falar na indústria que V. Ex.<sup>a</sup> lembrou há pouco, ou seja a fábrica de álcalis, que tem dado prejuízo.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Tem dado lucro. Provo a V. Ex.<sup>a</sup> que houve distribuição de dividendos aos trabalhadores.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Então, não está dando prejuízo, mas não sabemos bem em que condições.

Entendemos que devemos apoiar o Governo nas suas boas determinações, nas suas boas atitudes, como esta, de trazer para o Brasil uma empresa como é a Alfa Romeo...

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Mas vai ficar no Brasil, ou ficar na Itália e vender a fábrica?

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — ... que poderá fabricar os caminhões que a Fábrica Nacional de Motores está fabricando, como também muitos outros veículos, inclusive para o nosso glorioso Exército.

Não há desdouro algum, se essa indústria produzir economicamente dentro do País, em que possa contribuir com seu esforço, com sua dedicação, com sua técnica, para também competir com outras empresas automobilísticas, para que, num futuro próximo, possamos ter no Brasil veículos motorizados a preços semelhantes aos de outros países, pois aqui o aço produzido em nossa indústria siderúrgica e a mão-de-obra são mais econômicos do que nos países de origem desses veículos.

Desejamos a competição, para que tenhamos veículos a preços acessíveis, dentro do nosso País.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — No fundo, V. Ex.<sup>a</sup> deve ficar satisfeito, porque numa sessão matinal raramente as águas dêste lago senatorial se encrespam, pois o Senado é a própria tranquilidade. Ele tem assim a cúpula em forma de céu, só não é azul, mas tem a cor da paz, da tranquilidade, e um assunto ou outro dá animação. V. Ex.<sup>a</sup> deve estar contente, porque seu discurso está despertando interesse. O nobre colega fala na competição de preços. Eu me pergunto: — Sabe por acaso V. Ex.<sup>a</sup>, que é estudioso da economia, o que a Willys, o que a Vemague, o que a Volkswagen, o que a General Motors, o que a Ford, o que a Mercedes, o que as empresas estrangeiras mandam para fora,

em royalties? V. Ex.<sup>a</sup> sabe? Não sabe! É segredo indevassável e não houve CPI que o conseguisse descobrir. Apurou-se, de uma feita, que cada veículo Volkswagen representa o envio de NCr\$ 1.000,00 para o exterior. Isso, evidentemente, tem que influenciar no custo de produção. Não tem? Tem! Mas se a empresa é aqui e temos competição de preços. ...

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — E por que o Governo permite...

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — É da lei.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — ... que sejam vendidos veículos a preços tão elevados? Por que a Fábrica Nacional de Motores, pertencente ao Governo, produz por preços muito altos e, mesmo assim, tem prejuízo?

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Mas meu Deus!

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — As outras empresas se valem dessa situação privilegiada para vender os seus produtos a preços também elevadíssimos e, com isso, auferem elevados lucros.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Mas, Deus do céu! Senador Attílio Fontana, V. Ex.<sup>a</sup> falou em indústria pioneira. Qual a indústria pioneira na fabricação de automóveis neste País? Qual, senão, justamente, a Fábrica Nacional de Motores?!

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Ora, esta, de tão mal administrada, enriqueceu duas ou três firmas que iniciaram, praticamente, sem capital. E, então, outras indústrias que se instalaram no Brasil entraram em competição com a Fábrica Nacional de Motores, firmas de capital estrangeiro, infelizmente, formando um capital enorme às nossas custas porque aqueles Diretores, que tivemos a oportunidade de visitar, não tomaram as providências necessárias para o fortalecimento da empresa. Não sei a razão por que deram um privilégio, praticamente, a apenas duas ou três empresas...

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Exato. Eu denunciei isto!

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — ... que locupletaram, de maneira vergonhosa, dos resultados. E quando veio a competição das outras indústrias, a Fábrica Nacional de Motores não tinha formado capital, repito, não tinha formado uma rede de distribuição e não tinha, conseqüentemente, condições de competir.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres** — Eu denunciei isto! Mas, nobre Senador Attílio Fontana, porque a Igreja tem maus padres, vamos acabar com a religião, vamos acabar com a Religião Católica? — Não! Mas, neste ano — e aqui vai o elogio ao Presidente Costa e Silva — a Fábrica Nacional de Motores se recuperou, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que a indústria pioneira, em país subdesenvolvido, tinha de apresentar tais falhas. Tudo isto, porém, representa um passado de certo modo distante. Quando o Presidente Castello Branco se convenceu de que a Fábrica Nacional de Motores poderia ser recuperada, não a vendeu. Quando a Fábrica Nacional de Motores é recuperada, pelos boletins, pelos relatórios, pelas notícias sérias que demonstramos aqui não se pode, de maneira alguma, concordar com a venda desse importante patrimônio tão útil à segurança nacional, tão estimulante ao nosso País, tão indispensável a que ali se aperfeiçoem os nossos futuros Engenheiros automobilísticos. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que há um muro intransponível nas empresas automobilísticas sediadas em São Paulo. Ali, um operário se especializa em determinados setores, mas não participa da parte que seria útil para o seu desenvolvimento técnico-profissional, como desenho e aperfeiçoamento de novos tipos, porque tudo vem de fora para ser impingido aqui. Repito: não sou contra o estrangeiro, porque não sou bôbo; não sou contra o "know-how", porque tenho experiência política; não sou contra o capital de fora, porque não sou estúpido,

mas sou a favor de que a Fábrica Nacional de Motores continue na mão do Governo, pois entendo que pode ser útil a nosso País.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Sr. Presidente, antes de concluir, desejo apenas lembrar que, quando tive a honra de assumir uma cadeira nesta Casa, num de meus primeiros discursos, disse que apoiava o Governo, que pertencia ao Partido que então dava maioria ao Governo, mas me reservava, como homem independente, a liberdade de falar, muitas vezes, apoiando, e outras vezes criticando o Governo. De sorte que não tenho outra intenção, Sr. Presidente, senão a que me tracei desde o começo, como homem de luta, homem que tem experiência da vida: a de poder externar meu pensamento que, muitas vezes, também representa a opinião acatada de meus amigos, de meus colegas, industriais e pecuaristas.

Meu intento, quando pedi a palavra para tratar de assunto tão discutido, era o de dar uma contribuição, para que o Governo possa realmente, decidir, interesses nacionais e de todo o povo brasileiro da melhor maneira possível.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Com a palavra o Sr. Senador Carvalho Pinto.

**O SR. CARVALHO PINTO** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com o mais profundo pesar que trago ao conhecimento da Casa e de meus dignos e ilustres pares o desaparecimento, há pouco ocorrido na Capital de meu Estado, de dois homens ilustres, e que abriu uma profunda lacuna nos meios culturais e científicos do País.

Um era paulista de nascimento e oriundo de uma das mais tradicionais famílias; o outro era mineiro dos mais ilustres, natural de Juiz de Fora.

Ambos, porém, souberam dignificar a Pátria e atingiram o mais alto nível profissional e técnico no campo das especialidades a que se dedicaram.

O primeiro notabilizou-se como advogado, jurista e professor da Universidade Mackenzie, tendo, ainda, sido Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo e advogado dos mais brilhantes.

O outro foi engenheiro civil, mecânico e eletricitista dos mais notáveis, formado pela Escola Politécnica de São Paulo, tendo ocupado os mais altos e elevados cargos na administração pública desde os de Diretor-Presidente das Estradas de Ferro Noroeste do Brasil, da Sorocabana, da Mogiana, de Secretário da Viação e Obras do Governo de São Paulo ao de Ministro da Viação e Obras Públicas. Em todos êste cargos demonstrou, êle, a mais alta capacidade técnica e probidade administrativa.

Entretanto, e a despeito da diferença de idade havida entre os ilustres extintos havia, porém, entre ambos um traço comum de unidade. Êste traço era o traço da humildade, da inteligência e o grande devotamento que ambos revelaram em favor da coletividade, que serviram como padrão e como exemplo de dignidade e de honradez.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, agora, ergo a minha voz para prestar a mais profunda homenagem à memória daqueles que, em vida, souberam com suas excelsas virtudes dignificar o Brasil e os brasileiros.

Êstes homens tão ilustres e, agora, desaparecidos, e dos quais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, falo a V. Ex.<sup>as</sup> com tanto respeito e tanto carinho, são o Professor José Barbosa de Almeida e o Ministro Álvaro de Souza Lima, que deixaram entre nós a marca indelével da saudade, da admiração e do mais profundo e permanente respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A Presidência fará as seguintes

designações, por indicação do nobre Deputado Geraldo Freire, Vice-Líder da ARENA na Câmara dos Deputados: do nobre Deputado Marcílio Dias, em substituição ao nobre Deputado Lopo Coelho, na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 1, de 1968.

Do nobre Deputado Adhemar Ghisi, em substituição ao nobre Deputado Lenoir Vargas; do nobre Deputado Elias Carmo, em substituição ao nobre Deputado Agostinho Rodrigues, na mesma Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer ao Projeto de Emenda à Constituição n.º 1, de 1968.

Na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 2, de 1968, a substituição do nobre Deputado Genésio Lins pelo nobre Deputado Raimundo Parente; do nobre Deputado Antônio Feliciano, pelo nobre Deputado Marcílio Lima.

E, finalmente, na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 5, de 1967, a substituição do nobre Deputado Grimaldi Ribeiro, pelo nobre Deputado José Lindoso. (Pausa.)

Por indicação do Líder Mário Covas, do MDB, fica designado o nobre Deputado Sadi Bogado, para Membro da Comissão Mista incumbida de dar parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 1, de 1968, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos, em substituição ao nobre Deputado Chagas Freitas. (Pausa.)

Por indicação do nobre Deputado Ernâni Sátiro, Líder da ARENA na Câmara dos Deputados, fica designado o nobre Deputado Monsenhor Vieira, em substituição ao nobre Deputado Joaquim Parente, na Comissão Mista incumbida de estudar e dar parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 5, de 1967. (Pausa.)

Sobre a mesa requerimentos de informações que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO

N.º 464, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Banco do Brasil, se foi tomada alguma medida para a instalação de uma agência do Banco do Brasil em Porciúncula, Estado do Rio de Janeiro, uma vez que foi realizado o levantamento econômico do município pelo Banco Central.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968  
— Vasconcelos Tôrres.

#### REQUERIMENTO

N.º 465, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações — CONTEL — por que motivo não foi atendida a solicitação para que o serviço de telefone de Valença fôsse estendido ao município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, onde já existe, para isso, a devida posteação.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968  
— Vasconcelos Tôrres.

#### REQUERIMENTO

N.º 466, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, que medidas foram adotadas visando a instalação de uma Agência do DCT em Baraxá, 2.º Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968  
— Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**

N.º 467, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, quais as providências que estão sendo tomadas para instalação de uma Escola Profissional na localidade de Miguel Couto, município de Nova Iguaguá, no Estado do Rio.

**REQUERIMENTO**

N.º 468, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, se existe convênio com outras repartições, federais ou estaduais, para a construção de Grupo Escolar no Distrito de Guia de Pacobaíba — ex-Mauá — no Município de Magé, Estado do Rio, onde existe densa população em idade escolar, sem amparo do Poder Público.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968  
— Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**

N.º 469, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio, que providências foram tomadas para que a Usina Santa Rosa, sediada em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, continue em funcionamento.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968  
— Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**

N.º 470, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Exe-

cutivo, através do Ministério do Interior — DNOS —, quais foram as providências tomadas visando a efetuar a dragagem do valão de Santo Antônio que corta a cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968  
— Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**

N.º 471, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Interior, sobre o seguinte:

- 1.º) Tem o Ministério, por intermédio de seus órgãos específicos, convênio com o Estado do Rio de Janeiro para a construção de rede de abastecimento para financiamento e custo de água a municípios fluminenses?
- 2.º) Quais os municípios a serem beneficiados, bem como a previsão para início e término das respectivas obras?
- 3.º) Qual o órgão do Ministério a que está afeto o referido assunto e qual o total dos recursos disponíveis, bem como a escala anual de investimentos dos mesmos?

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968  
— Vasconcelos Tôrres.

**REQUERIMENTO**

N.º 472, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, se foi tomada alguma providência visando a instalação de Pronto Socorro nos bairros mais populosos de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, bem como as medidas adotadas para que se possa efetuar a conclusão das

obras paralisadas, há quase 20 anos, do Hospital daquêlê município.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968.  
— Vasconcelos Tôrres.

### REQUERIMENTO

N.º 473, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS —, quais foram as providências tomadas visando a abertura de uma Agência do Instituto Nacional de Previdência Social no Município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968.  
— Vasconcelos Tôrres.

### REQUERIMENTO

N.º 474, de 1968

Sr. Presidente:

Requero, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS —, quais as providências tomadas para dotar a Agência do Instituto em Paraíba do Sul, no Estado do Rio, de serviço odontológico, a fim de atender aos contribuintes daquela cidade.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968.  
— Vasconcelos Tôrres.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa requerimento do Sr. Senador João Cleofas, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO

N.º 475, de 1968

Requero seja solicitado ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informar:

1.º) as discriminações dos totais relativos ao Plano de Contenção

a que se refere o artigo 10 do Decreto n.º 62.316, de 23 de fevereiro de 1968, por Ministérios ou Órgãos diretamente subordinados à Presidência da República;

2.º) o comportamento da receita no primeiro trimestre do exercício corrente já permitiu a liberação de qualquer parcela de crédito orçamentário considerada provisoriamente indisponível de acôrdo com o artigo 3.º do citado Decreto n.º 62.316?

No caso afirmativo, discriminar.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968.

— João Cleofas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

Não há mais oradores inscritos.  
(Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, vou declarar encerrada a Sessão, designando para a das 14 horas e 30 minutos de hoje a seguinte

### ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1964 (n.º 2.496-C-57, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário-mínimo, a jornada de trabalho e as férias anuais remuneradas dos advogados, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 192-66 e 24 e 25, de 1968, sobre o Projeto, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão

— de Legislação Social, pela aprovação;

— sobre as Emendas de Plenário (sob n.ºs 1 a 4);

- de **Constituição e Justiça**, favorável à Emenda n.º 4, contrário à de n.º 3 e favorável, com subemendas, às de numeros 1 e 2;
- de **Legislação Social**, nos mesmos termos do pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1968 (n.º 3.380-B-65, na Casa de origem), que institui o “Dia da Cultura e da Ciência”, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 278, de 1968, da Comissão

- de **Educação e Cultura**, com a emenda, que oferece, sob n.º 1-C.E.C.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1968 (n.º 1.082-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida a Nicolau Janrô, ex-extranumerário-diarista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 351, de 1968, da Comissão

- de **Finanças**.

4

Votação, em primeiro turno, da preliminar da constitucionalidade, de acordo com o art. 65 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que estende

à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previsto na Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966, tendo

**PARECER**, sob n.º 288, de 1968, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade da proposição, com voto em separado do Sr. Senador Carlos Lindenberg.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 33, de 1968, que suspende a vigência, em parte, do art. 48 do Decreto-Lei n.º 314, de 13 de março de 1967, declarado inconstitucional, em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e justiça, como conclusão do seu Parecer n.º 344, de 1968).

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1968, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público de conformidade com o art. 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, tendo **PARECERES**, sob n.ºs 358, 359 e 360, de 1968, das Comissões

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de **Serviço Público Civil**, favorável e
- de **Finanças**, favorável.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 11 horas e 50 minutos.)

65.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 7 de maio de 1968

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos —  
Alvaro Maia — Edmundo Levi —  
Milton Trindade — Pedro Carneiro  
— Lobão da Silveira — Achilles Cruz  
— Victorino Freire — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — Teotônio Vilela — Rui Palmeira — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Gilberto Marinho — Lino de Mattos — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Milton Menezes — Alvaro Catão — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Restituição de autógrafos de projetos de lei sancionados:**

- N.º 169/68 (n.º de origem 242/68) — autógrafos do Projeto de Lei n.º 907/68, na Câmara e n.º 49/68, no Senado, que reajusta os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.427, de 30-4-68);
- N.º 170/68 (n.º de origem 243/68) — autógrafos do Projeto de Lei n.º 51/68, no Senado e n.º 908/68, na Câmara, que reajusta os vencimentos dos funcionários das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.428, de 30-4-68);
- N.º 171/68 (n.º de origem 244/68) autógrafos do Projeto de Lei n.º 910/68, na Câmara e n.º 48/68, no Senado, que reajusta os vencimentos dos funcionários das Secretarias da Justiça do Trabalho (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.429, de 30-4-68);
- N.º 172/68 (n.º de origem 247/68) — autógrafos do Projeto de Lei n.º 959/68, na Câmara e n.º 50/68, no Senado, que reajusta os vencimen-

tos dos servidores da Justiça Militar (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.430, de 2-5-68).

## OFÍCIO

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Submetendo à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 25, de 1968

(N.º 44-B/67, na Câmara)

Aprova o Protocolo, assinado em Montevideu, a 12 de dezembro de 1966, pelo qual se institucionaliza o Conselho de Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É aprovado o Protocolo, assinado em Montevideu, a 12 de dezembro de 1966, pelo qual se institucionaliza o Conselho de Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

### PROTOCOLO PELO QUAL SE INSTITUCIONALIZA O CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAS PARTES CONTRATANTES DO TRATADO DE MONTEVIDÉU.

Os Representantes dos Governos das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, reunidos no Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, de acordo com o estabelecido no art. 60 do Tratado, convêm no seguinte:

**Art. 1.º** — Modificam-se, os arts. 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 do Tratado de Mon-

tevidéu, os quais ficarão redigidos na seguinte forma:

#### Artigo 33

São órgãos da Associação o Conselho de Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes (denominada neste Tratado “Conferência”) e o Comitê Executivo Permanente (denominado neste Tratado “Comitê”).

#### Artigo 34

O Conselho é o órgão supremo da Associação e adotará as decisões relativas a sua direção política superior. Como tal, terá as seguintes atribuições:

- a) Ditar normas gerais que permitam o melhor cumprimento dos objetivos do presente Tratado e, especialmente, que tendam a acelerar de forma harmônica o processo de desenvolvimento e integração econômica e social das Partes Contratantes;
- b) Examinar os resultados das tarefas cumpridas na Associação e estabelecer as diretrizes fundamentais que sirvam de base aos programas de trabalho dos demais órgãos da mesma;
- c) Conhecer e resolver os assuntos que considere conveniente dentre os que lhe forem submetidos pela Conferência ou pelo Comitê;
- d) Fixar normas básicas que regulem as relações da Associação com terceiros, países, associações regionais, organismos ou entidades internacionais;
- e) Delegar à Conferência ou ao Comitê a faculdade de tomar decisões sobre matérias específicas destinadas a permitir o melhor cumprimento dos objetivos do Tratado;
- f) aprovar emendas ao Tratado, nos termos do art. 60;

- g) modificar seu próprio sistema de votação e o da Conferência, conforme o disposto no art. 38; e
- h) estabelecer seu próprio regulamento.

O Conselho estará constituído pelos Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes. Não obstante, quando alguma destas tiver atribuído a competência dos assuntos da Associação a outro Ministro ou Secretário de Estado que não o das Relações Exteriores, poderá estar representada no Conselho pelo Ministro ou Secretário respectivo.

#### Artigo 35

A Conferência terá as seguintes atribuições:

- a) promover a realização das negociações previstas no Art. 4.º e apreciar seus resultados;
- b) dar cumprimento às tarefas que o Conselho lhe confie;
- c) considerar e resolver, dentro de sua competência, os assuntos que lhe forem submetidos pelo Comitê;
- d) adotar, dentro de sua competência, as medidas necessárias para a execução do Tratado e dos Protocolos respectivos;
- e) aprovar o programa anual de trabalho do Comitê, bem como o orçamento da despesa da Associação e fixar as contribuições de cada Parte Contratante;
- f) aprovar seu regulamento e o do Comitê;
- g) designar o Secretário-Executivo do Comitê; e
- h) ocupar-se dos demais assuntos do interesse comum que não se relacionem com a direção política superior da Associação.

A Conferência estará constituída por delegações devidamente credenciadas pe-

las Partes Contratantes. Cada Delegação terá direito a um voto.

#### Artigo 36

Tanto o Conselho quanto a Conferência reunir-se-ão em sessões ordinárias uma vez por ano. Em cada período de sessões fixarão a sede e data da respectiva sessão ordinária anual seguinte, sem prejuízo da faculdade de determinar o Comitê nova sede e data quando motivos supervenientes o tornarem necessário.

Cada um destes órgãos reunir-se-á em sessões extraordinárias quando convocado pelo Comitê.

#### Artigo 37

Tanto o Conselho quanto a Conferência somente poderão reunir-se e tomar decisões com a presença de pelo menos dois terços (2/3) das Partes Contratantes.

#### Artigo 38

Enquanto o Conselho não estabelecer um sistema de votação diferente, tanto suas decisões quanto as da Conferência serão tomadas com o voto afirmativo de pelo menos dois terços (2/3) das Partes Contratantes e sempre que não haja voto negativo.

A abstenção não significará voto negativo. A ausência no momento da votação será interpretada como abstenção.

Não obstante, o Conselho, com o voto afirmativo de dois terços (2/3) de seus membros poderá:

- a) Eleger o Presidente e dois Vice-Presidentes; e
- b) Fixar a sede e data do período de sessões ordinárias seguinte.

A Conferência, com o voto afirmativo de dois terços (2/3) das Partes Contratantes, poderá ainda:

- a) Aprovar o orçamento anual da despesa da Associação;

- b) Eleger o Presidente e dois Vice-Presidentes, bem como o Secretário-Executivo; e
- c) Fixar a sede e data do período de sessões ordinárias seguintes.

### Artigo 39

O Comitê é o órgão executivo permanente da Associação, encarregado de velar pela aplicação das disposições do presente Tratado e terá, entre outras, as seguintes atribuições e obrigações:

- a) Convocar o Conselho e a Conferência, organizando, em cada caso, a agenda provisória correspondente;
- b) Submeter à aprovação da Conferência um programa anual de trabalho, bem como um projeto de orçamento anual da despesa da Associação;
- c) Representar a Associação perante terceiros, países e organismos ou entidades internacionais, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse comum; outrossim, representá-la nos contratos e demais atos de direito público e privado;
- d) Realizar os estudos, sugerir as providências e formular ao Conselho e à Conferência as recomendações que considere convenientes para o melhor cumprimento do Tratado;
- e) Apresentar às sessões ordinárias do Conselho e da Conferência um relatório anual, sobre suas atividades e sobre os resultados da aplicação do presente Tratado;
- f) Solicitar, quando o considere conveniente, o assessoramento técnico, bem como a colaboração de pessoas e de organismos internacionais;

- g) Tomar as decisões que lhe forem delegadas pelo Conselho ou pela Conferência; e
- h) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo Conselho ou pela Conferência e as que especificamente lhe correspondam por disposições deste Tratado e dos protocolos respectivos.

**Artigo 2.º** — O presente Protocolo não poderá ser assinado com reservas, nem estas poderão ser feitas por ocasião de sua ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Governo da República Oriental do Uruguai, o qual comunicará a data do depósito aos Governos dos Estados que tenham firmado o presente Protocolo.

**Artigo 3.º** — O presente Protocolo entrará em vigor trinta dias após o depósito de todos os instrumentos de ratificação das Partes Contratantes.

Em fé do que os respectivos Plenipotenciários devidamente credenciados firmam o presente Protocolo.

Feito na cidade de Montevideu, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Argentina  
— Nicanor Costa Mendez

Pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil — Juracy Magalhães.

Pelo Governo da República da Colômbia — Germán Zea.

Pelo Governo do Chile —

Pelo Governo da República do Equador — Galo Pico Mantilla.

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos — Antonio Carrillo Flores

Pelo Governo da República do Paraguai — Raul Sapena Pastor.

Pelo Governo da República do Peru — Jorge Vasquez Saias.

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai — Luis Vidal Zaglio

Pelo Governo da República da Venezuela — Ignacio Iribarrem Borges.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
N.º 26, de 1968

(N.º 45-B/67, na Câmara)

**Aprova o Acôrdo para Aplicação de Salvaguardas, assinado em Viena, a 10 de maio de 1967, entre a República Federativa do Brasil, os Estados Unidos da América e a Agência Internacional de Energia Atômica.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É aprovado o Acôrdo para Aplicação de Salvaguardas, assinado em Viena, a 10 de maio de 1967, entre a República Federativa do Brasil, os Estados Unidos da América e a Agência Internacional de Energia Atômica.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**ACÔRDO, ENTRE O GOVÊRNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, O GOVÊRNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E A AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA, PARA A APLICAÇÃO DE SALVAGUARDAS.**

Considerando que o Governo dos Estados Unidos da América e o Governo dos Estados Unidos do Brasil vêm mantendo cooperação nos usos civis da energia atômica dentro de seu Acôrdo para Cooperação de 8 de julho de 1965, o qual estabelece que os equipamentos, as instalações e materiais postos à disposição do Brasil pelos Estados Unidos sejam usados unicamente para finalidades pacíficas e estabelece um sistema de salvaguardas para êsse fim;

Considerando que o Acôrdo de Cooperação reflete o reconhecimento mútuo dos dois Governos da conveniência de que a Agência administre as salvaguardas tão logo seja possível;

Considerando que a Agência, de conformidade com seu Estatuto e a ação de sua Junta de Governadores, está agora em situação de aplicar salvaguardas de acôrdo com o Documento de Salvaguardas e o Documento sobre Inspetores da Agência;

Considerando que os dois Governos reafirmaram seu desejo de que os equipamentos, instalações e materiais fornecidos pelos Estados Unidos dentro do Acôrdo de Cooperação ou produzido pelo uso dos mesmos ou de qualquer outro modo sujeitos a salvaguardas dentro daquele Acôrdo, não sejam usados para nenhum objetivo militar e solicitaram à Agência a aplicação de salvaguardas a tais materiais, equipamentos e instalações, como ficam contemplados neste Acôrdo, e

Considerando que a Junta de Governadores da Agência aprovou aquela solicitação em 22 de fevereiro de 1966.

Agora, portanto, a Agência e os dois Governos acordam o seguinte:

**PARTE I**

*Definições*

**SEÇÃO I**

Para as finalidades dêste Acôrdo:

- a) "Agência" significa a Agência Internacional de Energia Atômica.
- b) "Junta" significa a Junta de Governadores da Agência.
- c) "Acôrdos de Cooperação" significa o Acôrdo entre o Brasil e os Estados Unidos para cooperação nos usos civis da energia atômica assinado em 8 de julho de 1965.
- d) "Documento sobre Inspetores" significa o Anexo ao Documento GC (V) INF/39 da Agência, pôs-

to em vigor pela Junta em 29 de junho de 1961.

- e) "Inventário" significa qualquer das listas de materiais, equipamento e instalações descritas na Seção 10.
- f) "Material Nuclear" significa qualquer material fértil ou material físsil especial segundo as definições do Artigo XX do Estatuto da Agência.
- g) "Documento de Salvaguardas" significa o Documento ..... IN/CIRC/66 da Agência, que foi aprovado pela Junta de Governadores em 28 de setembro de 1965.
- h) "Estados Unidos" significa Governo dos Estados Unidos da América.
- i) "Brasil" significa o Governo dos Estados Unidos do Brasil .

## PARTE II

### *Compromissos dos Governos e da Agência*

#### SEÇÃO 2

O Brasil compromete-se a não usar qualquer material, equipamento ou instalação, enquanto estiver incluído no Inventário para o Brasil, de maneira a promover qualquer objetivo militar.

#### SEÇÃO 3

Os Estados Unidos se comprometem a não usar, de modo a promover qualquer objetivo militar, qualquer material físsil especial, equipamento ou instalação, enquanto estiverem incluídos no Inventário para os Estados Unidos.

#### SEÇÃO 4

A Agência se compromete a aplicar salvaguardas, de acordo com as disposições deste Acôrdo, a materiais, equipamentos e instalações, enquanto estiverem incluídos nos Inventários, a fim de assegurar, dentro das suas possibilidades, que eles não serão utilizados de maneira a promover qualquer objetivo militar.

#### SEÇÃO 5

O Brasil e os Estados Unidos comprometem-se a facilitar a aplicação de salvaguardas e cooperar com a Agência e entre si, para esta finalidade.

#### SEÇÃO 6

Os Estados Unidos concordam em que seus direitos decorrentes do Artigo VI do Acôrdo de Cooperação para aplicar salvaguardas a equipamentos, instalações e materiais sujeitos àquele Acôrdo, serão suspensos com relação a materiais, equipamentos e instalações enquanto estiverem incluídos no Inventário para o Brasil. Fica entendido que nenhum outro direito ou obrigações mútuas do Brasil e dos Estados Unidos entre si, dentro do Artigo VI e dentro de outras disposições do Acôrdo de Cooperação, inclusive aqueles derivados do parágrafo B do Artigo VII, serão afetados por este Acôrdo.

#### SEÇÃO 7

Se a Agência fôr isenta, de conformidade com a Seção 21.<sup>a</sup> ou se por qualquer outra razão a Junta determinar que a Agência é incapaz de assegurar que qualquer material, equipamento ou instalação incluída no Inventário não esteja sendo utilizada para qualquer objetivo militar, o material, equipamento ou instalação envolvido será destarte automaticamente eliminado do Inventário, até que a Junta determine que a Agência está novamente habilitada a aplicar-lhe salvaguardas. Quando, dentro desta Seção, um item é eliminado do Inventário para qualquer dos dois Governos, a Agência poderá, a pedido do outro Governo, fornecer-lhe informação, de que disponha, sobre tal material, equipamento ou instalação, de modo a habilitar aquele Governo a exercer eficazmente seus direitos sobre eles.

#### SEÇÃO 8

O Brasil e os Estados Unidos notificarão prontamente a Agência sobre qualquer emenda ao Acôrdo de Cooperação e

sobre qualquer notificação de terminação dada com relação a êsse Acôrdo.

### PARTE III

#### *Inventários e Notificações*

#### SEÇÃO 9

- a) Uma lista inicial de todos os materiais, equipamentos e instalações que se encontrem dentro da jurisdição do Brasil e sujeitos ao Acôrdo de Cooperação será preparada pelos dois Governos e submetida conjuntamente à Agência, tão logo seja possível, após a entrada em vigor dêste Acôrdo. A sua aceitação pela Agência estabelecerá o Inventário para o Brasil e, baseada nêle, a Agência começará a aplicar salvaguardas a tais materiais, equipamentos e instalações.
- b) Daí por diante o Brasil e os Estados Unidos notificarão conjuntamente a Agência sobre:
- (i) qualquer transferência de materiais equipamentos ou instalações dos Estados Unidos para o Brasil, dentro de seu Acôrdo de Cooperação;
  - (ii) qualquer transferência, do Brasil para os Estados Unidos, de qualquer material físsil especial incluído no Inventário para o Brasil, segundo a Seção 12; e
  - (iii) quaisquer outros materiais, equipamentos ou instalações que, em consequência das transferências mencionadas acima em (i) e (ii) se encontram na esfera da Categoria descrita na Seção 10 (b) ou (e).
- c) A Agência comunicará aos dois Governos dentro de 30 dias a par-

tir do recebimento de uma notificação conjunta:

- (i) que os itens cobertos pela notificação estão incluídos no Inventário adequado, a partir da data da comunicação da Agência ou
- (ii) que a Agência é incapaz de aplicar salvaguardas a tais itens.

Nesse caso, entretanto, poderá indicar quando, ou em que condições, estaria capacitada a aplicar-lhes salvaguardas, caso os Governos assim o desejem.

#### SEÇÃO 10

A Agência estabelecerá e manterá o Inventário relativo a cada um dos dois Governos, que será dividido em três categorias.

- a) A Categoria I do Inventário relativo do Brasil incluirá:
- (i) Equipamentos e instalações transferidas para o Brasil;
  - (ii) Material transferido para o Brasil, ou material substituído por êle de acôrdo com o parágrafo 25 ou 26 (d) do Documento de Salvaguardas;
  - (iii) Materiais especiais produzidos no Brasil, tais como especificados na Seção 12, ou qualquer material, substituído por êle de acôrdo com o § 25 ou 26 (d) do Documento de Salvaguardas; e (IV) materiais nucleares, outros que os especificados em (II) ou (III) acima processados ou utilizados em quaisquer dos materiais, equipamentos ou instalações enumerados em (I), (II) ou (III), acima, ou qualquer material por êles substituído de acôrdo com o § 25 ou 26 (d) do Documento de Salvaguardas.

- b) A Categoria II do Inventário relativo ao Brasil incluirá:
- (i) qualquer instalação enquanto incorporar qualquer equipamento incluído na Categoria I do Inventário para o Brasil; e
  - (ii) qualquer equipamento ou instalação enquanto contiver, utilizar, fabricar ou processar qualquer material incluído na Categoria I do Inventário para o Brasil.
- c) A Categoria III do Inventário para o Brasil incluirá qualquer material nuclear que deveria normalmente ser incluído na Categoria I do Inventário para o Brasil, mas que não está aí incluído porque:
- (i) está isento de salvaguardas de acôrdo com os dispositivos dos §§ 21, 22 ou 23 do Documento de Salvaguardas; ou
  - (ii) estão suspensas as salvaguardas sobre êles, de acôrdo com os dispositivos dos §§ 24 e 25 do Documento de Salvaguardas;
- d) A Categoria I do Inventário para os Estados Unidos incluirá:
- (i) qualquer material físsil especial de cuja transferência do Brasil a Agência tenha sido notificada de acôrdo com a Seção 9 (b) (II) ou material por êle substituído de acôrdo com o § 25 ou 26 (d) do Documento de Salvaguardas; ou
  - (ii) qualquer material físsil especial produzido nos Estados Unidos da América conforme especificado na Seção 12 ou qualquer material substituído em consequência de acôrdo com o § 25 ou 26 (d) do Documento de Salvaguardas.
- e) A Categoria II do Inventário relativo aos Estados Unidos da América incluirá qualquer equipamento ou instalação enquanto contiver, fabricar ou processar qualquer material incluído na Categoria I do Inventário para os Estados Unidos da América;
- f) A Categoria III do Inventário relativo aos Estados Unidos da América incluirá qualquer material que deveria normalmente estar incluído na Categoria I do Inventário para os Estados Unidos da América, mas que não está aí incluído porque:
- (i) está isento de salvaguardas de acôrdo com o disposto nos §§ 21, 22 ou 23 do Documento de Salvaguardas; ou
  - (ii) estão suspensas as salvaguardas sobre êles, de acôrdo com o disposto nos §§ 24 e 25 do Documento de Salvaguardas.
- A Agência enviará cópia de ambos os Inventários a ambos os Governos de doze em doze meses e também em outras épocas específicas por qualquer dos Governos, em solicitação feita à Agência com pelo menos duas semanas de antecedência.

#### SEÇÃO 11

A notificação pelos dois Governos, prevista na Seção 9 (b) (I), deverá normalmente ser enviada à Agência até duas semanas depois de o material, equipamento ou instalação chegar ao Brasil, exceto carregamento de material, fértil — em quantidade que não exceda uma tonelada métrica e que não estará sujeito a exigência de notificação dentro de duas semanas, mas que deverá ser notificado à Agência em intervalo não superiores a três meses. Tôdas as notificações consideradas na Seção 9 deverão incluir, na medida de sua relevân-

cia, a composição nuclear e química, a forma física e a quantidade do material e o tipo e capacidade do equipamento ou instalações em questão, a data do embarque, a data do recebimento, a identidade do consignador e a do consignatário, e qualquer outra informação relevante. Os dois Governos comprometem-se também a fornecer à Agência, com a possível antecedência, notificação de transferência de grandes quantidades de materiais nucleares ou de equipamentos ou instalações de certo vulto.

#### SEÇÃO 12

Cada Governo notificará à Agência, por meio dos relatórios previstos no Documento de Salvaguardas, de qualquer material físsil especial que, durante o período coberto pelo relatório, êle tenha produzido no ou pelo emprêgo de qualquer dos materiais, equipamentos ou instalações descritos na Seção 10 (a), 10 (b) (I) ou 10 (d). Tão logo a Agência receba a notificação, tal material produzido será incluído na Categoria I do Inventário, desde que qualquer material assim produzido seja considerado passível de inclusão e devendo portanto ficar sujeito à salvaguardas da Agência desde a época de sua produção. A Agência poderá verificar os cálculos das quantidades de tais materiais; um ajustamento adequado será feito no Inventário por acôrdo entre as Partes; até as Partes chegarem a um acôrdo definitivo, prevalecerão os cálculos da Agência.

#### SEÇÃO 13

Os dois Governos notificarão conjuntamente a Agência sôbre a transferência para os Estados Unidos da América de quaisquer materiais, equipamento, ou instalações incluídas no Inventário para o Brasil.

Ao serem recebidos pelos Estados Unidos da América:

- a) os materiais descritos na Seção 9 (b) (II) serão transferidos do Inventário para o Brasil, para a Categoria I do Inventário para os Estados Unidos;
- b) outros materiais, equipamentos ou instalações serão excluídos do Inventário.

#### SEÇÃO 14

Os dois Governos notificarão conjuntamente a Agência sôbre qualquer transferência de materiais, equipamentos ou instalações incluídos na Categoria I do Inventário a um beneficiário que não se encontre sob a jurisdição de qualquer dos dois Governos. Tais materiais, equipamentos ou instalações podem ser transferidos e conseqüentemente serão excluídos do Inventário, contanto que:

- a) providências tenham sido tomadas pela Agência para salvaguardar tais materiais, equipamentos ou instalações; ou
- b) os materiais, equipamentos ou instalações ficarão sujeitos a salvaguardas outras do que as da Agência, mas compatíveis de modo geral com as salvaguardas da Agência e aceitas por esta.

#### SEÇÃO 15

Tôda vez que um dos dois Governos pretender transferir material ou equipamento, incluído na Categoria I de seu Inventário, a uma instalação dentro de sua jurisdição ainda não aceita pela Agência para inclusão no Inventário desse Governo, o Governo notificará a Agência de sua intenção e só poderá efetuar a transferência para aquela depois que a Agência a houver aceito para inclusão no inventário desse Governo.

### SEÇÃO 16

As notificações estabelecidas pelas Seções 13, 14 e 15 serão enviadas à Agência pelo menos duas semanas antes da transferência do material, equipamento ou instalação. O conteúdo dessas notificações obedecerá, tanto quanto possível, aos requisitos da Seção 11.

### SEÇÃO 17

A Agência isentará de salvaguardas material nuclear sob as condições especificadas nos §§ 21, 22 ou 23, do Documento de Salvaguardas e suspenderá salvaguardas com relação a material nuclear sob as condições especificadas no § 24 ou 25 do Documento.

### SEÇÃO 18

A Agência porá fim às salvaguardas previstas neste acôrdo com relação àqueles itens excluídos de um inventário conforme regulado nas Seções 13 (b) e 14. Material nuclear outro que aquêle abrangido pela frase precedente, será excluído do Inventário, e cessarão as salvaguardas da Agência incidentes sôbre êle, conforme previsto no § 26 do Documento de Salvaguardas.

## PARTE IV

### *Procedimento de Salvaguardas*

### SEÇÃO 19

Ao aplicar salvaguardas a Agência observará os princípios enunciados nos §§ 9 a 14 inclusive do Documento de Salvaguardas.

### SEÇÃO 20

As salvaguardas a serem aplicadas pela Agência aos itens incluídos nos Inventários serão os procedimentos especificados na Parte III do Documento de Salvaguardas.

A Agência entrará em entendimento subsidiário com cada um dos Governos no que se refere a implementação dos procedimentos de salvaguardas. A Agência

terá o direito de solicitar a informação referida no § 41 do Documento de Salvaguardas e de fazer as inspeções referidas nos §§ 51 e 52 do Documento de Salvaguardas.

### SEÇÃO 21

Se a Junta afirmar que houve qualquer descumprimento dêste Acôrdo, a Junta concitará o Governo em causa a remediar tal descumprimento sem tardança, e fará as denúncias que julgar apropriadas. Se o Governo não tomar medidas plenamente corretivas dentro de um período razoável de tempo:

- a) a Agência ficará isenta de sua incumbência de aplicar salvaguardas como previsto na Seção 4, pelo tempo que a Junta determinar que a Agência não poderá aplicar eficazmente as salvaguardas previstas neste Acôrdo; e
- b) a Junta poderá tomar as medidas previstas no Artigo XII C do Estatuto.

A Agência notificará imediatamente ambos os Governos no caso de qualquer determinação da Junta decorrente desta Seção.

## PARTE V

### *Inspetores da Agência*

### SEÇÃO 22

Os Inspetores da Agência, no exercício de funções decorrentes dêste Acôrdo serão regidos pelos parágrafos 1 a 7 inclusive e 9, 10, 12 e 14 do Documento sôbre Inspetores. Entretanto, o parágrafo 4 do Documento não se aplicará com relação a qualquer instalação ou material nuclear aos quais a Agência tenha acesso a qualquer tempo. Os procedimentos definitivos para implementação do parágrafo 50 do Documento de Salvaguardas nos Estados Unidos e no Brasil serão decididos por acôrdo entre a Agência e o Governo em causa, antes de a instalação ou o material ser incluído no Inventário.

### SEÇÃO 23

O Brasil aplicará os dispositivos relevantes do Acôrdo sôbre Privilégios e Imunidades da Agência aos Inspetores da Agência no exercício de funções dentro dêste Acôrdo e a qualquer propriedade da Agência por êles utilizada.

### SEÇÃO 24

As disposições da Lei dos Estados Unidos sôbre Imunidades das Organizações Internacionais aplicar-se-ão aos Inspetores da Agência no exercício de funções nos Estados Unidos da América, dentro dêste Acôrdo e a qualquer propriedade da Agência por êles utilizada.

## PARTE VI

### *Finanças*

### SEÇÃO 25

Cada uma das Partes arcará com qualquer despesa decorrente da implementação de suas responsabilidades dentro dêste Acôrdo. A Agência reembolsará cada um dos Governos por quaisquer despesas especiais, inclusive aquelas mencionadas no parágrafo 6 do Documento dos Inspetores, feitos pelo Governo ou pessoas sob sua jurisdição mediante pedido escrito da Agência, caso o Governo tenha notificado a Agência antes de feitas as referidas despesas, de que seria pedido o reembolso. Essas disposições não prejudicarão a alocação de despesas atribuíveis a uma das Partes por inadimplemento dêste Acôrdo.

### SEÇÃO 26

a) o Brasil garantirá que qualquer proteção contra responsabilidade perante terceiros, inclusive qualquer seguro ou outra proteção financeira relativa a um incidente nuclear sob sua jurisdição, aplicar-se-á à Agência e aos seus Inspetores quando no exercício de funções dentro dêste Acôrdo, tal como essa proteção se aplica aos nacionais do Brasil.

b) Ao exercer suas funções segundo os termos dêste Acôrdo, dentro dos Estados Unidos a Agência e seu pessoal estarão cobertos na mesma medida em que o estarão os nacionais dos Estados Unidos por qualquer proteção contra responsabilidades perante terceiros prevista na **Lei Price-Anderson** inclusive seguro ou outra cobertura de indenização que possa ser exigida pela **Lei Price-Anderson** em relação a incidentes nucleares dentro dos Estados Unidos.

## PARTE VII

### *Solução de Litígios*

### SEÇÃO 27

Qualquer controvérsia surgida da interpretação, ou da aplicação dêste Acôrdo, não solucionada por negociação ou por outro meio acordado entre as Partes interessadas, será submetida, a pedido de qualquer Parte, a um tribunal arbitral constituído como segue:

- a) Se a controvérsia envolver apenas duas das Partes dêste Acôrdo, concordando as três Partes em que a terceira não se acha envolvida, as duas Partes interessadas designarão, cada uma, um árbitro, e os dois árbitros assim designados elegerão um terceiro, que será o Presidente. Se, no fim de trinta dias, após o pedido de arbitramento, uma das duas Partes não tiver designado um árbitro, qualquer uma das duas poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça que designe um árbitro. Adotar-se-á o mesmo procedimento se dentro de trinta dias após a designação ou nomeação do segundo árbitro, o terceiro não tiver sido eleito; ou
- b) Se a controvérsia envolver as três Partes dêste Acôrdo, cada parte designará um árbitro e os três

árbitros assim designados elegerão, por decisão unânime, um quarto árbitro, que será o Presidente, e um quinto. Se dentro de trinta dias após o pedido de arbitramento qualquer das Partes não tiver designado um árbitro, qualquer delas poderá solicitar ao Presidente da Côrte Internacional de Justiça para nomear o número necessário de árbitros. Aplicar-se-á o mesmo procedimento se, dentro de trinta dias após a designação ou nomeação do terceiro dos primeiros três árbitros, o Presidente ou o quinto árbitro não tiverem sido eleitos. A maioria dos Membros do tribunal arbitral constituirá **quorum**, e as decisões serão tomadas por voto da maioria. O procedimento arbitral será estabelecido pelo tribunal. As decisões do tribunal, inclusive tôdas as normas relativas à sua constituição, procedimento, jurisdição e a divisão entre as Partes das despesas do arbitramento, obrigarão tôdas as Partes. A remuneração dos árbitros será fixada na mesma base daquela relativa aos juizes *ad hoc* da Côrte Internacional de Justiça.

### SEÇÃO 28

As decisões da Junta relativas à implementação dêste Acôrdo, com exceção das relativas apenas à Parte VI, serão imediatamente postas em execução pelas Partes, se assim estiver previsto, até a solução final de qualquer controvérsia.

### PARTE VIII

#### *Emendas, Modificações, Entrada em Vigor e Duração*

### SEÇÃO 29

A pedido de qualquer dentre elas, as Partes consultar-se-ão sôbre emendas dêste Acôrdo. Se a Junta modificar o

Documento de Salvaguardas ou o alcance do sistema de salvaguardas, êste Acôrdo será emendado por solicitação dos Governos no sentido de levar-se em conta qualquer dessas modificações ou a sua totalidade. Se a Junta modificar o Documento sôbre Inspetores, êste Acôrdo será emendado por solicitação dos Governos no sentido de levar-se em conta qualquer dessas modificações ou a sua totalidade.

### SEÇÃO 30

- a) Êste Acôrdo será assinado pelo Diretor-Geral da Agência ou seu representante e pelo representante autorizado de cada Govêrno.
- b) Êste Acôrdo entrará em vigor na data em que a Agência receber notificação escrita de que os dois Governos preencheram tôdas as exigências legais e constitucionais para sua entrada em vigor.

### SEÇÃO 31

Êste Acôrdo permanecerá em vigor durante a vigência do Acôrdo de Cooperação, como tal prorrogado de tempos em tempos a não ser que seja terminado antes por qualquer das Partes mediante notificação prévia de seis meses às outras Partes ou de qualquer outra maneira acordada pelas Partes. Poderá ser prorrogado por Acôrdo entre as Partes e poderá ser terminado mais cedo por qualquer outra maneira acordada pelas Partes. Êste Acôrdo, contudo, permanecerá em vigor com relação a qualquer material nuclear referido na Seção 10 a (iii) ou 10 (d), até que a Agência tenha notificado ambos os Governos de que cessaram as salvaguardas sôbre tal material, de acôrdo com a Seção 18.

Feito em Viena, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete, em triplicata, na língua inglesa:

Pela Agência Internacional de Energia Atômica:

(a) Sigvard Eklund

Pelo Governo dos Estados Unidos da América:

(a) Verne B. Lewis.

Pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil:

(a) Hélio F. S. Bittencourt.

*(As Comissões de Relações Exteriores e de Ajustes Internacionais e de Legislação sobre Energia Atômica.)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 61, de 1968**

(N.º 3.486-B/66, na Câmara)

**Fixa período para substituição dos livros didáticos nas escolas de grau médio.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Os livros didáticos em uso nas classes das escolas de grau médio do País só poderão ser substituídos após o decurso do ciclo correspondente.

**Art. 2.º** — Os livros que forem substituídos, após o decurso do prazo previsto no artigo anterior, não poderão ter o seu uso proibido em classe.

**Art. 3.º** — O Conselho Estadual de Educação aplicará, na transgressão da presente Lei, a penalidade de advertência e, havendo reincidência, a de cassação do registro daquele estabelecimento infrator.

**Art. 4.º** — Na falta de observância desta Lei pelo Conselho Estadual de Educação, decorrido o prazo de 3 (três) meses, poderá ser encaminhada representação ao Conselho Federal de Educação para o cumprimento das disposições nela estabelecidas.

**Art. 5.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 62, de 1968**

(N.º 1.164-B/68, na Câmara)

**Concede pensão especial ao Professor Robert Joachimovits.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É concedida ao Professor Robert Joachimovits pensão especial que corresponderá, mensalmente, ao valor sempre atualizado da diferença entre os proventos decorrentes da sua aposentadoria e os vencimentos fixados para o cargo de professor catedrático.

**Art. 2.º** — A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta da respectiva dotação orçamentária destinada aos pensionistas do Tesouro.

**Art. 3.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PARECERES**

##### **PARECER**

**N.º 385, de 1968**

da Comissão de Redação, apresentando a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1969, de 1966 (n.º 4.015-B, de 1962, na Casa de origem).

**Relator: Sr. Álvaro Maia**

A Comissão de Redação apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 169, de 1966 (n.º 4.015-B/62, na Casa de origem), que dispõe sobre as contribuições de que tratam o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o artigo 23 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968. — Lobão da Silveira, Presidente — Álvaro Maia, Relator — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER  
N.º 385, de 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 169, de 1966 (n.º 4.015-B, de 1962, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre as contribuições de que tratam o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o artigo 23 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As contribuições de que tratam o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o artigo 23 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, arrecadadas das empresas particulares, estatais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos, serão destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo, a cargo da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, de acordo com a Lei n.º 1.658, de 4 de agosto de 1952.

Art. 2.º — A arrecadação das contribuições de que trata o artigo 1.º será feita em guia própria, mediante depósito, pelas empresas contribuintes, do total devido mensalmente até o dia 30 de cada mês subsequente ao vencido, nas agências do Banco do Brasil S.A., à conta "Instituto Nacional de Previdência Social — Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha".

§ 1.º — O Instituto Nacional de Previdência Social exigirá, por ocasião do recolhimento das contribuições previdenciárias que lhe forem devidas pelas empresas mencionadas no artigo 1.º, o comprovante do recolhimento pelas mes-

mas empresas da contribuição devida no mês anterior.

§ 2.º — O Instituto Nacional de Previdência Social conservará em seu poder uma via da guia de recolhimento, restituindo as demais, depois de conferidas e visadas, ao contribuinte.

§ 3.º — Uma das vias da guia de recolhimento, após visada pelo Instituto Nacional de Previdência Social, será enviada pelo contribuinte, no prazo de 10 (dez) dias a contar da aposição daquele visto, à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha.

§ 4.º — A falta ou o atraso no recolhimento das contribuições devidas, sujeitará o contribuinte às mesmas penalidades cominadas à falta ou atraso no recolhimento das contribuições de previdência social devidas ao Instituto Nacional de Previdência Social, cabendo ao mesmo Instituto a fiscalização do recolhimento e a imposição das multas e penalidades cabíveis.

§ 5.º — O Instituto Nacional de Previdência Social não expedirá certidão negativa de débito, para qualquer efeito, às empresas mencionadas no art. 1.º, se não estiverem em dia com o pagamento das respectivas contribuições.

Art. 3.º — O Instituto Nacional de Previdência Social fará entrega à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha do produto das contribuições efetivamente arrecadadas, para aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo.

Parágrafo único — Caberá à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha a gestão dos recursos assim recebidos e a comprovação, junto ao Tribunal de Contas da União, da aplicação desses mesmos recursos.

Art. 4.º — Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 386, de 1968

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1968.

Relator: Sr. Álvaro Maia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968. — Lobão da Silveira, Presidente — Álvaro Maia, Relator — Edmundo Levi.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 386, de 1968

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública, para todos os efeitos, a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O expediente vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**

N.º 476, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ex.º Sr. Ministro da

Indústria e do Comércio o seguinte pedido de informações:

1.º) Existe procedência nas informações divulgadas relativamente à venda da Fábrica Nacional de Motores para grupos financeiros de capital estrangeiro?

2.º) Em caso afirmativo, a transferência de domínio desse importante setor da indústria nacional não virá alterar a situação dos empregados no que se refere aos seus contratos de trabalho?

3.º) Ainda em caso afirmativo, a presença de trabalhadores e técnicos estrangeiros estará sujeita a uma percentagem reduzida de molde a não perder a referida indústria o sentido de parque industrial brasileiro?

4.º) Não perderá a Fábrica Nacional de Motores as suas prerrogativas e condições de instituição pertencente ao esquema da Segurança Nacional, importante circunstância a indicar a inconveniência do capital estrangeiro no controle dessa indústria?

5.º) Poderá esse Ministério fornecer quadros demonstrativos da Receita e Despesa da Fábrica Nacional de Motores, nos anos de 1962 até 1967?

Sala das Sessões, 7 de maio de 1968 — Lino de Mattos.

**REQUERIMENTO**

N.º 477, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ex.º Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social o seguinte pedido de informações:

1.º) Quais as razões que determinaram o cancelamento, pelo IPASE, dos convênios mantidos com as instituições hospitalares particulares em Brasília?

2.º) Essa providência, reduzindo ainda mais a capacidade de atendimento hospitalar e clínico em geral aos funcionários públicos federais sediados nesta Ca-

pital, não será, dentro em breve, responsável por episódios dolorosos, já que, no momento, o atendimento para internamentos, consultas e exames de Raio X, registra uma demora de 3 a 4 meses no Hospital Distrital de Brasília?

3.º) Qual o montante da atual dívida do IPASE para com as instituições hospitalares de iniciativa privada existentes no Distrito Federal e com as quais vinha mantendo convênios até o mês de abril próximo passado?

4.º) Qual o montante da atual dívida do IPASE para com a Fundação Hospitalar da Prefeitura do Distrito Federal, até o mês de abril próximo passado?

Sala das Sessões, 7 de maio de 1968 —  
Lino de Mattos.

### REQUERIMENTO N.º 478, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, o seguinte:

1.º) Se existem planos já elaborados para a imediata aplicação de US\$50 milhões que o Brasil receberá do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a expansão de suas indústrias de alimentos.

2.º) Caso existam os planos referidos no item anterior, onde podem ser examinados os respectivos textos e a que critério de prioridades se subordinaram os objetivos nêles fixados?

3.º) Através de que órgãos da administração brasileira foram conduzidas as negociações para o convênio com o BID, graças ao qual o Brasil receberá a quantia mencionada?

#### Justificação

Notícia de jornal levou-me a formular êste requerimento. Alude ela a declarações que teriam sido feitas recentemente, na Alemanha, pelo Ministro Ivo Ar-

zua, segundo as quais nosso país está prestes a receber do BID recursos da ordem de US\$50 milhões.

Segundo o Ministro, o dinheiro nos será entregue graças a convênio firmado com aquêle estabelecimento de crédito, de âmbito internacional, para aplicações em indústrias situadas na faixa dos produtos alimentícios.

Tem o Brasil, de fato, necessidade urgente de expandir sua produção de alimentos, não apenas para fazer face à elevação acelerada do consumo interno, conseqüência do seu rápido crescimento demográfico — como pela necessidade mesmo de melhorar com urgência o nível alimentar de tôda a população do país.

Mas, o reconhecimento pacífico de tudo isso não me leva a admitir que o simples ingresso no país de recursos totalizando 50 milhões de dólares, sem a existência de planos bem preparados para a pronta utilização dêsse capital, representa a garantia tranqüilizadora de uma solução definitiva na área de crise onde o dito será injetado.

Desde o fim da Segunda Guerra, vêm os sucessivos Governos brasileiros recebendo auxílios e empréstimos, procedentes de agências de crédito que operam no espaço internacional, por preços financeiros e políticos pesados, algumas vezes — tudo sem a contrapartida de uma satisfatória rentabilidade econômica e social dos meios de pagamentos obtidos, por causa de nossa clássica deficiência em matéria de planejamento.

Acredito que no presente caso isso não acontecerá. Que os falados 50 milhões de que se ocupa este requerimento agirão como multiplicadores, na linha certa do interesse público.

Todavia, mesmo sendo de confiança e de otimismo a minha expectativa, no emprêgo a ser dado a êsse dinheiro, creio que ainda assim estarei prestando um serviço à coletividade, ao provocar a ação esclarecedora das autoridades, sôbre o

importante assunto. Aí, pois, as claras e objetivas razões que tenho para formular as perguntas ora encaminhadas.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968.  
— Vasconcelos Tórreres.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Os requerimentos lidos não dependem de apoio nem de deliberação do Senado. Serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

N.º 36, de 1968

**Dá, para os fins que menciona, aos títulos negociáveis nas Bolsas de Valores, a mesma validade dos títulos da dívida pública.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Terão a mesma validade dos títulos da dívida pública, para fins de aval, caução ou depósito junto às repartições ou órgãos da administração pública, os títulos em geral negociáveis nas Bolsas de Valores.

**Parágrafo único** — Para os efeitos deste artigo, o valor dos títulos será o apregoado pelas Bolsas de Valores, na data da efetivação do aval, caução ou depósito.

**Art. 2.º** — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

O projeto tem por objetivo igualar, em termos de validade, para determinados fins, os títulos negociáveis nas Bolsas de Valores e os títulos da Dívida Pública.

Com êsse propósito, quer-se que os títulos em geral sejam admitidos como

elemento de aval, caução ou depósito perante os órgãos da administração pública, com valor determinado pelas Bolsas na data da respectiva operação.

A medida, como se vê, visa, sobretudo, a fortalecer o movimento de títulos nas Bolsas, assegurando-lhes maior estabilidade e, ao mesmo tempo, mais segurança quanto ao nível de cotação. Além do mais, com a providência do projeto, estariam praticamente elididas as especulações que se fazem com os títulos da dívida pública, os quais, porque valem como garantia de depósitos junto a repartições públicas, são reiteradamente “alugados” a terceiros, para serem utilizados transitória e nessas operações.

A proposição, portanto, vem também ao encontro dos interesses do Estado, assegurando maiores facilidades no desenvolvimento dos negócios públicos e impedindo os abusos que ora são cometidos em prejuízo da economia nacional.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968. — **Lino de Mattos**

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O Projeto vai à publicação e é despachado às Comissões competentes. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tórreres.

**O SR. VASCONCELOS TÓRRES** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, V. Ex.ª vai permitir, com sua habitual compreensão, que, antes de tratar do assunto que me traz à tribuna, eu faça uma indagação, podendo V. Ex.ª classificá-la como questão de ordem, se assim entender.

Foi requerido e aprovado pelo Senado, há algum tempo, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as razões da emigra-

ção de cientistas de alto nível, para o Exterior, brasileiros que poderiam ser muito úteis ao desenvolvimento dos estudos de Física Nuclear e Matemática Superior.

Parece, Sr. Presidente, que providências regulamentares não foram tomadas, desde a designação de membros até a do secretário da referida Comissão.

Antes de formular a indagação, quero elogiar o Diretor desta Casa, o ex-Senador Evandro Mendes Vianna, que, apesar do número escasso de funcionários, já indicou um de seus auxiliares para secretariar os trabalhos dessa CPI.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o Senado está sobrecarregado, pois todo o trabalho referente às comissões mistas, não só as de inquérito, como também as decorrentes de projetos enviados pelo Executivo, recai sobre o Senado, que conta com um corpo de funcionários bem menor que o da Câmara.

Reconheço tudo isso, mas como estou muito preocupado, pois o Embaixador Sérgio Correia da Costa terá de depor perante esta Comissão antes de embarcar para Londres, perguntaria a V. Ex.<sup>a</sup> o que está faltando para a CPI se instalar e quais as providências que determinaria, no sentido de que a matéria não fôsse mais protelada, como infelizmente tem sido até agora.

V. Ex.<sup>a</sup> vai permitir-me que inclua isso no corpo do meu discurso. Se V. Ex.<sup>a</sup> considerar como uma questão-de-ordem, assim eu farei, para, em seguida, tratar da matéria que me trouxe à tribuna.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A matéria a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere não pode ser considerada questão-de-ordem, porque não versa sobre nenhum texto regimental pôsto em dúvida; é mais sobre uma providência a ser tomada pela Mesa, em combinação com V. Ex.<sup>a</sup>, com os demais Membros da Comissão e com o Diretor da Secretaria desta Casa.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agora, Srs. Senadores, desejo registrar — e o faço com alegria — mais um aniversário de fundação da TV-Globo, Canal 4.

Exaltar os serviços dessa emissora seria desnecessário, porque as agências especializadas em pesquisas de opinião pública são as primeiras a proclamar a audiência magnífica que os televisores têm na sua área de transmissão.

E ontem, entre festas e justas comemorações, transcorreu mais um aniversário da sua fundação. Daqui envio as minhas calorosas congratulações aos seus dirigentes, em particular ao líder da organização, o jornalista Roberto Marinho, Diretor-Redator-Chefe de “O Globo”, aos demais dirigentes, funcionários, jornalistas, à equipe operacional, enfim, a todos aqueles que mandam para o ar, diariamente, através do Canal 4, notícias importantes e que pelo vídeo criaram um prestígio inegável para esse instrumento que ajuda a formar a opinião pública e que, inegavelmente, tem sido colocado ao bom serviço da causa da coletividade; aliás, não somente com programas informativos e “shows” espetaculares, mas com aquele sentido importante na televisão, da comunicabilidade, de prender o espectador através da programação, indubitavelmente, de grande qualidade e de grande gabarito. A prova disso é a estatística registrando o número cada vez mais crescente de espectadores, o que demonstra, inequivocamente, que esta emissora de televisão está atendendo às finalidades para que foi criada.

V. Ex.<sup>a</sup> vai permitir-me, meu Presidente, que registre esta efeméride e, se fôr possível, se houver cabimento regimental, e, neste caso, eu gostaria de obter a atenção do nosso Secretário-Geral, Dr. Herculano Ruy Carneiro, queria que estas minhas palavras, se houver cabi-

mento regimental, repito, em termos de um telegrama, fôsem transmitidas à emissora aniversariante.

Sr. Presidente, passo, agora, ao assunto principal que me traz à tribuna.

O nosso Ministro da Agricultura, ou seja, o turista rural, o bem nutrido Chefe dos assuntos da agropecuária dêste País tão pobre e desalentado, cuja pessoa física dá bem a impressão contrária do que ocorre nas áreas mais sacrificadas do Brasil, se encontra na Europa neste instante, numa de suas vilegiaturas habituais, fazendo discursos, tomando drinques nas Embaixadas, dando entrevistas, realizando circuitos turísticos, num dêesses programas de agências promotoras dessa atividade.

Numa de suas falas, declarou, na Alemanha, que nosso País está prestes a receber do BID recursos da ordem de US\$ 50 milhões.

Segundo o Ministro, o dinheiro nos será entregue graças a convênio firmado com aquêle estabelecimento de crédito, de âmbito internacional, para aplicações em indústrias situadas na faixa dos produtos alimentícios.

Tem o Brasil, de fato, necessidade urgente de expandir sua produção de alimentos, não apenas para fazer face à elevação acelerada do consumo interno, conseqüência do seu rápido crescimento demográfico — como pela necessidade mesmo de melhorar com urgência o nível alimentar de tôda a população do país.

Mas, o reconhecimento pacífico de tudo isso não me leva a admitir que o simples ingresso no país de recursos totalizando 50 milhões de dólares, sem a existência de planos bem preparados para a pronta utilização dêsse capital, representa a garantia tranquilizadora de uma solução definitiva na área de crise onde o dito será injetado.

Desde o fim da Segunda Guerra, vêm os sucessivos Governos brasileiros recebendo auxílios e empréstimos, procedentes de agências de crédito que operam no espaço internacional, por preços financeiros e políticos pesados, algumas vezes — tudo sem a contrapartida de uma satisfatória rentabilidade econômica e social dos meios de pagamento obtidos, por causa de nossa clássica deficiência em matéria de planejamento.

Acredito que no presente caso isso não acontecerá. Que os falados 50 milhões de que se ocupa êste requerimento agirão como multiplicadores, na linha certa do interesse público.

Todavia, mesmo sendo de confiança e de otimismo a minha expectativa, no emprêgo a ser dado a êsse dinheiro, creio que ainda estarei prestando um serviço à coletividade, ao provocar a ação esclarecedora das autoridades, sobre o importante assunto. Aí, pois, as claras e objetivas razões que tenho para formular as perguntas ora encaminhadas.

Esta, a justificativa das perguntas, formuladas em requerimento que encaminhei à Mesa.

O nosso prezado turista rural — repito — o bem nutrido Ministro da Agricultura, Dr. Ivo Arzua, é uma figura mais do *society* que pròpriamente dos meios rurais, embora ser do *society* não constitua crime, e S. Ex.<sup>a</sup> é sem crime. É uma figura que aparece mais nas crônicas mundanas do que naqueles relatórios cruéis da vida agrária, da vida pastoril dêste País. Um cidadão que seria um ótimo Chefe de Relações Públicas, mas que está dirigindo a importantíssima Pasta da Agricultura, neste País. Não gostaria de chamá-lo de grãfino, mas, inegavelmente, S. Ex.<sup>a</sup>, em matéria rural, é elemento que dá a impressão de que, neste País, está tudo muito bem e de que não há sofrimento nos melos rurais.

Então, ao nosso inefável e ameno Ministro da Agricultura, de acôrdo com o que acabei de expor, vou perguntar:

“Se existem planos já elaborados para a imediata aplicação de US\$ . . 50 milhões que o Brasil receberá do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a expansão de suas indústrias de alimentos?”

Diga-se, de passagem, que o Ministro falou na Alemanha. Não falou aqui; fê-lo em Berlim, talvez, depois de uma recepção de Embaixada, onde não há muito contrôle na tomada de drinks e há muita euforia. S. Ex.<sup>a</sup> anunciou, lá, antes mesmo de falar aqui.

Então, perguntaria:

“Caso existam os planos referidos no item anterior, onde podem ser examinados os respectivos textos e a que critério de prioridades se subordinam os objetivos nêles fixados?”

Através de que órgãos da administração brasileira foram conduzidas as negociações para o convênio com o BID, graças ao qual o Brasil receberá a quantia mencionada.”

Não quero, neste instante, dirigir minhas observações ao Itamarati, a respeito dêsse anúncio; êle está sendo colocado à margem.

No problema do café solúvel, foi o Ministro da Indústria e do Comércio quem deu a notícia de que a matéria, embora de política externa, havia sido tratada diretamente pelo Ministério da Indústria e do Comércio. Agora, quem informa é o Ministro da Agricultura, cuja sigla MA, não significa má notícia, mas, sim, que não vem pelos canais competentes. Parece-me, assim, que há um desentrosamento geral. Como o Itamarati está superado, e obsoleto, perdendo lugar até para o Ministro da Agricultura — bonzinho, figura simpática, amena, delicada, tranqüila, um dos dez

mais elegantes do Paraná — no sistema de Governo, S. Ex.<sup>a</sup> parece que está colocado em posição diferente — por isto, eu, que, geralmente, mando meus requerimentos de informações, lidos da maneira que V. Ex.<sup>a</sup> determina, entendi de dar tratamento especial a êste. Como estou aguardando a presença de S. Ex.<sup>a</sup> para tratar, aqui, de problemas importantíssimos, como o da importação do leite em pó e matérias correlatas, fico, apenas, no momento, no envio desta proposição.

Esperarei oportunidade melhor para voltar ao assunto, porque entendo que a agricultura e a pecuária, neste País, não estão sendo tratadas com a seriedade que merecem e que o Sr. Ministro Ivo Arzua, sem embargo de ser honrado e honesto — e isto eu faço questão de proclamar — parece-me que está do assunto desligado. O Brasil ainda não teve condições de estudar problemas de foguetes para o espaço. Tem feito, sim, tentativas neste sentido e até de ordem meteorológica, mas o Sr. Ministro Ivo Arzua conseguiu uma coisa que o americano e o russo ainda não conseguiram: já está no mundo da lua.

Era o que queria dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra.

Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

**O SR. LINO DE MATTOS** — (Le o seguinte discurso.) Sr. Presidente, o MDB — Seção de São Paulo —, tendo em vista as reivindicações dos trabalhadores e os fatos verificados na Concentração da

Praça da Sé, em 1.º de maio, deseja tornar público o seguinte:

1. Reafirmação da sua solidariedade às reivindicações dos trabalhadores contra a política de arrôcho salarial adotada pelo último governo a pretexto de combater a inflação, ao mesmo tempo que, através da correção monetária, assegurava ao capital financeiro taxas de rendimento ao redor de 4% ao mês;

2. Protestos contra a orientação do Ministério do Trabalho que, além de indicar dados inexatos no que se refere às taxas de inflação para cálculo dos reajustes salariais, vem, através de órgãos judiciários subordinados ao Poder Executivo, interpondo recursos contra os reajustes reconhecidos pela Justiça trabalhista. Acresce que tem procurado o Sr. Ministro do Trabalho criar a falsa impressão de que a responsabilidade dessa orientação é dos empresários brasileiros. Em pronunciamentos eivados de sensacionalismo e demagogia, de início provocando espanto e a seguir mofa, chegou o Sr. Ministro do Trabalho ao absurdo de fazer uma famosa "declaração de guerra" à indústria.

3. Lamentar que o ilustre Governador Abreu Sodré tenha sido vítima de desacatos e violências, ao comparecer à Concentração de 1.º de maio, partidos de elementos estranhos à massa operária presente, que revelou sua maturidade, mantendo-se equidistante de tais perturbações. Dêsse episódio, cuja responsabilidade não pode ser imputada à laboriosa e sofrida coletividade trabalhista de São Paulo, é inevitável, porém, extrair a conclusão de que as autoridades governamentais, da União e dos Estados, precisam considerar como providência urgente uma abertura democrática em busca de maior aproximação com o povo;

4. Conclamar os trabalhadores de São Paulo a se manterem fiéis às di-

retrizes fixadas pelos sindicatos representativos, avessos aos elementos irresponsáveis que almejam a agitação e a subversão inconseqüentes.

O MDB, nesta oportunidade, deseja ainda reafirmar que suas portas estão abertas a todos aqueles, trabalhadores e empresários, que, sensibilizados pela necessidade de postularem reformas substanciais na orientação política nacional, o queiram fazer através do único instrumento que restou no quadro institucional legado pelo último governo. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello.

**O SR. ARNON DE MELLO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em virtude da minha viagem a Alagoas, onde permaneci alguns dias, só agora me é possível manifestar minha alegria pela passagem do aniversário do **Correio Braziliense**, que nasceu com Brasília e a esta Capital tem prestado reais serviços.

Bem se pode imaginar, Sr. Presidente, as lutas, os sacrifícios exigidos para manutenção de um jornal numa cidade recém-nascida. Mas, a equipe do **Correio Braziliense**, dirigida por Edilson Varela e Ari Cunha, para aqui veio com o espírito de missão, atuando com o ímpeto e a determinação de quem está, realmente, à altura de sua responsabilidade.

Eis porque, Sr. Presidente, já hoje, o **Correio Braziliense** ostenta, nesta paisagem do planalto, uma situação de liderança na opinião pública e ainda no campo da imprensa brasileira, uma posição de pioneiro na renovação gráfica. Utilizando o instrumental dos novos tempos, tornou-se, assim, um modelo da tecnologia moderna.

Saudando os dirigentes do **Correio Braziliense** e todos quantos o fazem, Sr. Presidente, volvo, nesta hora, meu pensamento para o seu fundador, Assis

Chateaubriand, a genial figura de jornalista, de homem público à cuja memória rendo minha profunda homenagem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A Presidência recebeu ofício do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no seguinte teor:

“Senhor Presidente:

Nos termos do art. 71, § 2.º, combinado com o art. 45, III, *in fine*, da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1967, acompanhadas do parecer prévio aprovado, por este Tribunal, em sua 774.ª Sessão Ordinária, hoje realizada.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — **Taciano Gomes de Mello, Presidente.**”

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Sebastião Archer — Petrônio Portela — José Cândido — Domício Gondim — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Milton Campos — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Mello Braga.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:

#### COMUNICAÇÃO

Brasília, em 7 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Arthur Virgílio pelo Nobre Senhor Senador Bezerra Neto na Comissão

Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de emenda à Constituição n.º 3, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Adalberto Sena — Líder em exercício.**

#### COMUNICAÇÃO

Brasília, em 7 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador João Abrahão pelo nobre Senhor Senador Péricles Pedro, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre os “Problemas Agropecuários e seus reflexos na economia nacional”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Adalberto Sena — Líder em exercício.**

#### COMUNICAÇÃO

Brasília, em 7 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador José Ermírio pelo Nobre Senhor Senador Lino de Mattos na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de emenda à Constituição n.º 3, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Adalberto Sena — Líder em exercício.**

#### COMUNICAÇÃO

Brasília, em 7 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre

Senhor Senador José Guimard pelo Nobre Senhor Senador Dylton Costa na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 3, de 1968

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Manoel Villaça — Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — De acôrdo com as indicações, serão feitas as substituições. (Pausa.)

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

O item 1 da Ordem do Dia é matéria que depende de votação secreta.

Se o Plenário concordar, faremos a inversão, passando esta matéria para o fim da Ordem do Dia. (Pausa.)

#### Item 2

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1968 (n.º 3.380-B-65, na Casa de origem), que institui o “Dia da Cultura e da Ciência” e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 278, de 1968, da Comissão

— de Educação e Cultura, com a emenda que oferece, sob número 1-CEC.

A discussão do projeto foi encerrada na sessão anterior, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em votação a emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. A matéria vai à Comissão de Redação.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

### PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 7, de 1968

(N.º 3.380-B/65, na Casa de origem)

**Institui o “Dia da Cultura e da Ciência” e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Fica instituído o “Dia da Cultura e da Ciência”, que será comemorado a cinco de novembro de cada ano, como homenagem à data natalícia de figuras exponenciais das letras e das ciências, no Brasil e no mundo.

**Parágrafo único** — As comemorações a que se refere o presente artigo terão como escopo o Conselheiro Rui Barbosa, nascido a 5 de novembro de 1848.

**Art. 2.º** — O Ministério da Educação e Cultura estabelecerá as normas para a divulgação da vida e da obra de Rui Barbosa, principalmente nos estabelecimentos de ensino do País.

**Art. 3.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

### EMENDA N.º 1 — CEC

No artigo 1.º, onde se lê **Dia da Cultura e da Ciência**, leia-se: **Dia da Cultura**.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)**:

#### Item 3

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1968 (n.º 1.082-B-68, na Casa de origem) de iniciativa do Sr. Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida a Nicolau Janrô, ex-extranumerário-diarista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 351, de 1968, da Comissão — de Finanças.

A discussão do Projeto foi encerrada na sessão anterior. Deixou de ser votado por falta de **quorum**.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

Vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 44, de 1968**

(N.º 1.082-B/68, na Casa de origem)

**Reajusta a pensão especial concedida a Nicolau Janrô, ex-extranumerário-diarista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Fica majorada para o valor mensal correspondente ao maior salário-mínimo vigente no País a pensão especial de NCr\$ 6,72 (seis cruzeiros novos e setenta e dois centavos), concedida pela Lei n.º 4.420, de 29 de setembro de 1964, ao ex-extranumerário-diarista Nicolau Janrô, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do Ministério da Marinha.

**Art. 2.º** — As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada ao pagamento de pensionistas da União.

**Art. 3.º** — A pensão a que se refere esta Lei, no caso de falecimento do beneficiário, será assegurada, a partir da data dessa ocorrência, à sua espôsa.

**Art. 4.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

#### **Item 4**

Votação, em primeiro turno, da preliminar da constitucionalidade, de acôrdo com o art. 65 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1968, de autoria

do Sr. Senador Lino de Mattos, que estende à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previstos na Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966, tendo

**PARECER**, sob n.º 288, de 1968, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade da proposição, com voto em separado do Sr. Senador Carlos Lindenberg.

O projeto teve sua discussão encerrada na sessão anterior e deixou de ser votado por falta de **quorum**.

Em votação.

Nos termos do Regimento, vota-se a preliminar da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. LINO DE MATTOS** — (Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, matéria derrotada na Comissão de Constituição e Justiça está com a sorte selada no Plenário. Entretanto, neste encaminhamento de votação, eu me permitiria observar que o relator da matéria, que foi o nobre Senador Carlos Lindenberg, a uma altura do seu parecer acentua:

“Relativamente aos favores de que trata o projeto em exame, é conveniente ressaltar que não criam despesas, nem impostos, nem taxas. Apenas leva a todo o Centro-Oeste, de acôrdo com a política econômica do Governo, incentivos fiscais já atribuídos à Amazônia e ao Nordeste, com sentido essencialmente econômico. Além disso, o § 2.º do art. 1.º da Lei n.º 5.174/66 deixa patente o interêsse governamental em ampliar a área de incentivos fiscais, deixando sob a jurisdição da SUDAM “os estímulos referentes às áreas de Mato Grosso e Goiás, situadas ao norte, respectivamente, dos paralelos de 16 e 13 graus”.

Essa disposição legal é clara: “as áreas do norte dos paralelos indicados ficam sob a jurisdição da SUDAM, para efeito de estímulos fiscais, e a parte restante fica sob controle da SUDENE. Parece evidente tal entendimento. Se a lei não determinou a ampliação da área de incidência dos estímulos, pelo menos deixou implícita a previsão de que toda a Região Centro-Oeste contaria com os incentivos aludidos.

O projeto apenas dá à parte da área da SUDECO, sobre a qual não incidem os incentivos de que trata a Lei n.º 5-174/66, a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento econômico da que fica ao norte dos paralelos 16.º, em Mato Grosso, e 13.º, em Goiás. É, assim, perfeitamente jurídico e constitucional, aplicando o princípio de igualdade de tratamento previsto pela Carta vigente.”

Entretanto, a matéria foi vencida na Comissão de Constituição e Justiça, com fundamento no § 1.º do Art. 60 da Constituição, que dá ao Presidente da República a iniciativa exclusiva sobre matéria financeira.

Tenho a impressão de que nós, Congressistas, estamos na obrigação de dar uma interpretação mais favorável às iniciativas dos parlamentares, não interpretando com tanto rigor, como matéria financeira, todas aquelas que façam referência a finanças, mas aquelas que impliquem em despesas, e creio que este é o espírito da Constituição, tanto que no mesmo art. 60, parágrafo único, há esta disposição:

“Parágrafo único — Não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista:

- a) Nos projetos oriundos da competência exclusiva do Presidente da República.”

Parece que a intenção do Constituinte foi deixar claro que aquelas matérias que impliquem em despesas são de iniciativa exclusiva do Presidente da República e, a estas matérias, só poderão ser apresentadas emendas que não aumentem as despesas previstas pela proposição. Fora daí, parece-me que o Poder Legislativo, o Congresso, devia ter um pouco mais de liberdade para decisões como a que estou propondo no projeto de lei ora em exame.

A Lei que criou os incentivos fiscais para a Amazônia e para o Nordeste, através da SUDAM e da SUDENE, estabeleceu limite de área que, no Estado de Mato Grosso, alcança apenas a região Norte até o paralelo 16, e, no Estado de Goiás, até o paralelo 13, esquecido o responsável por essa proposição de origem governamental que o norte de Mato Grosso, além do paralelo 16, e o norte de Goiás, além do paralelo 13, não podem, por enquanto, ter nenhuma aplicação de recursos, porque são ainda regiões inexploradas. Entretanto, há cidades no Estado de Mato Grosso e no Estado de Goiás que mereciam aquela amparo que está sendo dado a cidades do Nordeste e a cidades da Amazônia.

Então, o que proponho no meu projeto de lei? Aumento de despesas? Não! Não aumenta despesa nenhuma.

A lei permite que o contribuinte do Imposto de Renda destaque um percentual que a lei estabelece, e escolhe algumas das organizações industriais, comerciais, agrárias e nelas aplique esse estímulo fiscal.

No meu projeto, então, proponho que se estenda à Região Centro-Oeste, ou seja, apenas a Mato Grosso e Goiás, essa providência.

Assim, Sr. Presidente, estou absolutamente convencido, estudei a matéria, mas louvo-me, principalmente, no parecer do Relator, o nobre Senador Carlos Lindenberg, porque, sobre esse as-

sunto, meu entendimento é fraco; todos sabem que não sou jurista, sequer bacharel em Direito.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. LINO DE MATTOS** — Com satisfação.

**O Sr. Eurico Rezende** — Entendo que o Governo, até mesmo no interesse de Brasília, deva drenar a política de incentivos fiscais para a "SUDECO", cujo sistema administrativo e econômico se destina a realizar um verdadeiro equilíbrio nacional. Vê V. Ex.<sup>a</sup> que, enquanto a "SUDENE" se ocupa de zona em que o Governo procura conter as pressões, na Região Mato Grosso-Goiás é o inverso, será uma política de expansão, isto é, de ocupação de imensas faixas de solidão econômica. Por outro lado, temos a Região Centro-Sul, que é de alta produtividade, mas o mercado do Norte e o mercado do Nordeste não têm poder aquisitivo para captar a produção da Região Centro-Sul. Então, há desequilíbrio. Continuará a SUDENE a ser região de tensão, continuará a Região Centro-Sul a ser região de saturação econômica, e a SUDECO, sem os incentivos fiscais, não poderá atrair deslocamentos sociais do Nordeste, para acabar com aquelas tensões, nem terá, igualmente, capacidade para atrair a experiência empresarial e as vantagens do movimento econômico da Região Centro-Sul. Então, o que vai acontecer? — Brasília terminará perdendo o Banco Regional de Brasília. Parece-me que o Governo não deu incentivos fiscais à SUDECO porque pretendia, ou teria pretendido colocar o Banco Regional de Brasília na faixa da SUDECO. Com isso, iremos perder um estabelecimento de crédito que grandes serviços vem prestando a esta região metropolitana, e que tem capacidade superavitária para continuar a servir a Brasília. Mas, que, colocado, digamos assim, na gulodice creditícia de Goiás e de Mato Grosso,

veremos não sobrar nada para a Capital federal. Então, faço votos para que o Governo federal deixe o Banco Regional de Brasília com os brasilienses e dê à SUDECO os incentivos fiscais que já tem para atuar noutras regiões do Brasil. Contudo, infelizmente, o projeto de V. Ex.<sup>a</sup> é inconstitucional na opinião da Comissão de Constituição e Justiça. Tenho ponto de vista idêntico ao de V. Ex.<sup>a</sup> Deveríamos reexaminar a questão — matéria financeira e Direito Financeiro — porque, se a interpretação fôr favorável ao Senado, estaremos compensados da imensa poda de atribuições que já sofremos. Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, o Congresso Nacional, hoje, em virtude da imposição constitucional de 1967, se transformou numa arquitetônica Comissão de Redação Final. Faço votos mesmo que os frades-maiores, os doutores do Senado reestudem a matéria, procurando — por exemplo — estabelecer diferença entre matéria financeira e Direito Financeiro, e, se possível, se houver validade nessa interpretação, então que a exegese seja favorável à jurisdição do Senado.

**O SR. LINO DE MATTOS** — O aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Eurico Rezende, trouxe-me imensa satisfação, embora V. Ex.<sup>a</sup> reconheça que a matéria está praticamente condenada: a Comissão de Constituição e Justiça fulmina-a pela inconstitucionalidade. Tenho, todavia, o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> quanto ao espírito da causa que defende, isto é, que a região abrangida pela SUDECO deve receber do Governo igual tratamento.

**O Sr. Eurico Rezende** — Sem isso a SUDECO não funcionará nem poderá realizar seu programa.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Perfeitamente. Sem essa medida complementar, a SUDECO não passará de lei, que a criou, sem condição alguma de funcionamento. Minha intenção, ao apresentar o Projeto em exame, foi exatamente

te dar meios materiais, propiciar recursos e elementos para que a SUDECO tenha existência material real, palpável e positiva. O Projeto não cria despesas nem aumenta despesas. Tampouco causa danos às regiões favorecidas pela SUDAM e pela SUDENE.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> ainda mencionar uma circunstância: o Projeto de orçamento plurianual esqueceu, por completo, a SUDECO.

**O SR. LINO DE MATTOS** — O que ainda agrava mais a situação da SUDECO.

**O Sr. Eurico Rezende** — Tive oportunidade de apresentar Emenda dando recursos plurianuais à SUDECO, vale dizer, o Congresso Nacional ainda vai dar algumas condições mínimas para o funcionamento sócio-econômico da SUDECO.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Como vê o nobre Presidente, e vêem os nobres Senadores, defendo uma causa boa, uma causa justa. É possível que o instrumental usado para defesa da causa seja pelo Plenário também fulminado de inconstitucional. Entretanto, acredito que no espírito de todos há de pairar, sempre, a convicção de que ao Governo cabe, no caso de a proposição vir a ser rejeitada, o dever de um reexame e, nos termos da Constituição, o envio ao Congresso de projeto de lei que permita existência à SUDECO.

Não vai haver mal algum, nem haverá motivo para que os representantes da região beneficiada pela SUDENE e pela SUDAM sintam-se ameaçados, porque o interesse dos aplicadores está num crescendo imenso. O problema é de propaganda; quanto mais propaganda se fizer da aplicação dos recursos nessa região, mais eles serão canalizados para essa área.

Com a implantação da área de incentivo fiscal abrangida por Mato Grosso e Goiás, é óbvio que outras empresas

de regiões do Brasil terão também interesse na aplicação, de seus capitais, também, em Goiás e Mato Grosso, sem prejuízo do que já se faz com êxito pela SUDENE e SUDAM.

A sorte da minha proposição está, pois, entregue ao Plenário do Senado da República. (Muito bem!)

**O SR. EDMUNDO LEVI** — (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, lamento não poder concordar com o eminente Senador Lino de Mattos na defesa, sob o aspecto constitucional, que faz do projeto que apresentou.

Pela própria ementa, verifica-se que se trata de matéria financeira. O Projeto de S. Ex.<sup>a</sup> manda estender à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previsto na Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966.

A Lei n.º 5.174 não trata de outra coisa senão de matéria financeira. Não é uma lei de Direito Financeiro daquelas que estipulam a maneira de cobrar, ou como realizar tais despesas, ou ainda como e onde devem incidir tais impostos. Não determina a maneira de distribuir rendas em favor do desenvolvimento de determinada região. É, portanto, matéria eminentemente financeira.

Ora, o projeto de lei de S. Ex.<sup>a</sup> pretende estender as vantagens desses incentivos à Região Centro-Oeste, logo dispõe também sobre matéria financeira. Não determina a maneira de cobrar determinados impostos ou determinadas taxas a favor da SUDECO. Trata de matéria financeira, que pretende regulamentar a maneira de estender à Região Centro-Oeste os incentivos já concedidos às Regiões Norte e Nordeste.

De modo que, Sr. Presidente, na qualidade de relator do vencido, sinto-me na obrigação de dar uma explicação à Casa, lamentando não poder aceitar a argu-

mentação de S. Ex.<sup>a</sup> porque, na verdade, o projeto trata de matéria financeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Em votação o parecer pela inconstitucionalidade, com voto em separado do Senador Carlos Lindenberg.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Nos termos do art. 265, § 3.º, do Regimento, fica rejeitado o projeto. Será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

N.º 21, de 1968

Estende à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previstos na Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Aplica-se à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) o regime de incentivos fiscais previstos pela Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966.

**Parágrafo único** — As isenções do imposto de renda e adicionais, resultantes da aplicação do regime referido neste artigo, vigorarão até o exercício de 1978, inclusive.

**Art. 2.º** — O Poder Executivo, dentro de 30 dias, contados da publicação desta Lei, baixará os atos necessários à sua execução.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho):

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de

1964 (n.º 2496-C-57, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário-mínimo, a jornada de trabalho e as férias anuais remuneradas dos advogados e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 192-66, 24 e 25, de 1968, sobre o Projeto:  
das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade;

— de **Legislação Social**, pela aprovação;

sobre as Emendas de Plenário (sob n.ºs 1 a 4):

— de **Constituição e Justiça**, favorável à Emenda n.º 4, contrário à de n.º 3 e favorável, com subemendas, às de n.ºs 1 e 2;

— de **Legislação Social**, nos mesmos termos do pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — (Pela ordem.) Sr. Presidente, vejo que na Ordem do Dia constam ainda dois projetos, os correspondentes aos itens 5.º e 6.º Perguntaria se vão ser examinados ainda na sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Vão ser examinados na sessão de hoje, mas dependem ainda de discussão. Como os outros dependem somente de votação, a inversão foi feita só no que diz respeito a votação.

A matéria foi reconstituída em virtude de requerimento do Senador Antônio Carlos, deferido em 10 de agosto de 1967. Instruída com parecer favorável da Comissão de Legislação Social, teve sua discussão encerrada, com apresentação de emendas, na sessão de 3 de maio de 1966. Remetida, na oportunidade, às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, recebeu, da primeira, parecer favorável ao Projeto e à emenda n.º 4, favorável com subemendas às emendas n.ºs 1 e 2 e contrário à de

n.º 3, por julgá-la prejudicada pela subemenda n.º 2, que englobou esta e a de n.º 2.

O pronunciamento da Comissão de Legislação Social foi o mesmo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Voltando a matéria, para votação, na sessão realizada em 30 de abril último, esta ficou adiada por falta de "quorum". Na sessão seguinte, foi novamente adiada a votação, pelo mesmo motivo.

Vai-se passar à votação do projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

A votação terá que ser feita por escrutínio secreto, nos termos do Regimento.

Em votação o projeto. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

Vai-se proceder à contagem. (Pausa.)

Votaram **sim** 31 Srs. Senadores. Votaram **não** 10 Srs. Senadores. Houve 2 abstenções.

O projeto foi aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**N.º 130, de 1964**

**Dispõe sobre o salário-mínimo, a jornada de trabalho e as férias anuais, remuneradas, dos advogados, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — A remuneração dos advogados que, em virtude de relação de emprego, trabalhem em serviços jurídicos de natureza particular não será inferior a duas vezes o salário-mínimo local, nas empresas de capital até Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nem a três vezes esses salários-mínimos para as de capital superior àquela quantia.

**Art. 2.º** — A duração normal do trabalho é de duas a quatro horas diárias.

**§ 1.º** — Para os que contratarem com mais de um empregador é vedado trabalho além de seis horas diárias.

**§ 2.º** — Por motivo de força maior ou acôrdo, o horário normal poderá ser acrescido de horas suplementares, em número não excedente de duas, remuneradas na forma do § 4.º deste artigo.

**§ 3.º** — Além dos previstos em lei, considera-se motivo de força maior a prestação de serviços extraordinários fora do horário normal, inadiáveis por sua natureza processual.

**§ 4.º** — A remuneração da hora suplementar será, pelo menos, 25% superior à da hora normal.

**§ 5.º** — O trabalho noturno terá remuneração superior em não menos de 20% ao trabalho diurno.

**Art. 3.º** — O profissional designado para servir fora da cidade para a qual tenha sido contratado terá direito não só à percepção de horas extras, se fôr o caso, como ao recebimento de diárias, a título de ajuda de custo, na base de 1/25 por dia, de salário que perceber.

**Parágrafo único** — Além disso, correrão por conta do empregador as despesas de transporte, alimentação e estada.

**Art. 4.º** — Aos advogados que exerçam a profissão como empregados de mais de um empregador é permitido contribuir, cumulativamente, para os Institutos de Previdência correspondentes, na base dos salários efetivamente percebidos nos diversos empregos, até o máximo de dez vezes o menor salário-mínimo geral vigente, cabendo aos respectivos empregadores recolher suas cotas, na proporção dos salários pagos.

**Art. 5.º** — Após cada período de doze meses de serviços prestados ao empregador, o advogado terá direito a trinta (30) dias úteis de férias remuneradas, calculadas sobre a maior remuneração efetivamente percebida na empresa, compreendida nela os salários, as gratificações e os abonos e excluídas as diárias mencionadas no art. 3.º

**Parágrafo único** — Mediante acôrdo, as férias anuais poderão ser divididas em dois períodos iguais.

**Art. 6.º** — A partir da vigência da presente Lei, o valor das indenizações estatuídas na Consolidação das Leis do Trabalho, que venham a ser devidas, será, desde logo, calculado e pago de conformidade com os níveis de remuneração nela fixados.

**Art. 7.º** — Para os efeitos desta Lei, emprêsas industriais ou comerciais são de zona urbana ou rural.

**Art. 8.º** — O advogado ou solicitador que conte 10 anos de serviço não poderá ser dispensado, salvo por justa causa, devidamente comprovada.

**Art. 9.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Vai-se passar à votação da Emenda n.º 4, que recebeu pareceres favoráveis das duas Comissões.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

Votaram sim 29 Srs. Senadores; votaram não 11 Srs. Senadores. Não houve abstenções.

A Emenda n.º 4 foi aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

**EMENDA N.º 4**

Inclua-se, onde convier:

“**Art.** — São nulos os contratos de trabalho que contrariem a presente Lei, respeitadas os direitos adquiridos pelo advogado, na entidade empregadora.”

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Vai-se passar à votação da Emenda n.º 1, sem prejuízo da subemenda.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Vai-se proceder à contagem. (Pausa.)

Votaram sim 24 srs. Senadores; votaram não 9 Srs. Senadores. Houve 5 abstenções. A Emenda n.º 1 foi aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

**EMENDA N.º 1**

Ao art. 1.º

Dê-se ao art. 1.º a seguinte redação:

“**Art. 1.º** — A remuneração dos Advogados que, em virtude de relação de emprêgo trabalhem em serviços jurídicos de natureza particular, não será inferior a duas vezes o salário-mínimo local, nas entidades de patrimônio ou capital de valor até Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), nem a três vezes esse salário-mínimo para as de patrimônio ou capital de valor superior àquela quantia.

**Parágrafo único** — O salário profissional estabelecido neste artigo não exclui o direito do Advogado à percepção de aumentos ou vantagens que forem atribuídos pela entidade empregadora aos seus assalariados ou em consequência de quaisquer acôrdos ou decisões.”

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Vai-se passar à votação da subemenda à Emenda n.º 1. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Vamos proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram sim 27 Srs. Senadores; votaram não 9 Srs. Senadores. Houve 1 abstenção.

Aprovada a subemenda à Emenda n.º 1.

É a seguinte a subemenda aprovada:

**SUBEMENDA N.º 1 — CCJ**

Substitua-se no artigo 1.º a expressão “empresas de capital” pela seguinte: “entidades particulares de patrimônio ou capital”.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Finalmente, vai-se passar à votação da subemenda n.º 2, que tem preferência regimental.

Aprovada a subemenda, ficarão prejudicadas as emendas n.ºs 2 e 3.

Em votação a subemenda n.º 2.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Vai-se passar à apuração. (Pausa.)

Votaram “sim” 26 Srs. Senadores; “não”, 9 Srs. Senadores; e houve 3 abstenções.

A subemenda foi aprovada e, conseqüentemente, prejudicadas as emendas n.ºs 2 e 3.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a subemenda aprovada:

**SUBEMENDA N.º 2 — CCJ**

Onde se lê, nos artigos 5.º e 7.º do projeto, “empresa” e “empresa industrial”, leia-se “entidade empregadora particular”.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Passa-se ao

**Item 5**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 33, de 1968, que suspende a vigência, em parte, do art. 48 do Decreto-Lei n.º 314, de 13 de março de 1967, declarado inconstitucional, em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Projeto apresentado pela Comissão

— de Constituição e Justiça (como conclusão do seu Parecer n.º 344, de 1968).

Em discussão o projeto.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Sr. Senador.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a impressão de que a Casa votará, por unanimidade, com a Comissão de Justiça, acompanhando o parecer do Relator, Sr. Senador Josaphat Marinho.

Realmente, vamos ter a oportunidade de pôr abaixo, secundando o Supremo Tribunal Federal, o célebre art. 48 da Lei de Segurança Nacional, aquele que dizia, textualmente, o seguinte:

“a prisão em flagrante delito ou o recebimento da denúncia, em qualquer dos casos previstos neste decreto-lei, importará, simultaneamente, na suspensão do exercício da profissão, emprêgo, em entidade privada, assim como de cargo ou função na administração pública, autarquia, em empresa pública ou sociedade de economia mista, até a sentença absolutória.”

Ora, Sr. Presidente, esta Lei de Segurança, que é, realmente, uma aberração e não tem apenas esse art. 48 infringindo a Constituição, mesmo essa que aí está, que é um atentado à consciência do País, muito embora o Presidente da República, várias vezes, tenha declarado que deseja tê-la sobre a mesa, como uma arma para, na hora de dialogar com o povo, poder naturalmente o povo sentir que o regime não é de liberdade — a verdade é que os advogados bateram à porta do Supremo Tribunal Federal, e êste, por unanimidade, exceção do voto do Presidente, considerou inconstitucional êsse art. 48 da Lei de Segurança.

O que importa, Sr. Presidente — é claro que o Senado tem a mesma sensibilidade jurídica, democrática e moral do Supremo Tribunal Federal, e, conseqüentemente, vai dar o seu aval à decisão da mais alta Côrte de Justiça do País — é que êsse texto, a exemplo de outros artigos da Lei de Segurança, mostra, retrata uma época, um período em que homens que se apossaram do Governo, usurpa o poder pela fôrça, após um movimento armado, depois, ainda que funcionando o Congresso, baixam um decreto-lei com artigo desta ordem. Então, basta uma simples denúncia contra quem quer que seja, para o cidadão perder seu emprêgo, até que venha uma decisão absolutória. Atingirá, inclusive, a família daquele que sofre a denúncia de um interessado, de um mau-caráter, de um vilão, enfim, e que perde seu emprêgo, pois se afirma, se a empresa não o dispensar, após a notificação de que o cidadão foi denunciado num IPM qualquer, a própria empresa será passível também de perseguição, de condenação.

Sòmente nas épocas em que desaparece o respeito pela dignidade humana, como esta que estamos atravessando, é que alguém se atreve, como fêz o ex-Presidente da República, a propor um artigo desta ordem num decreto-lei, artigo que não respeita os direitos adquiridos, não respeita o direito do cidadão, artigo que atinge a família de um cidadão que pode ser vítima de um inimigo, de um rival, de cidadãos que florescem nessas épocas em que as delações passam a ser instituição da hora e da época.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Com muito prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — A decisão do Supremo Tribunal Federal, que ora vai proporcionar a suspensão do art. 48

da chamada Lei de Segurança Nacional, tem outro alcance, de caráter político, que merece destaque: é que, nobre Senador Mário Martins, logo após a publicação desse Decreto-Lei, vários parlamentares argüiram, da tribuna da Câmara e do Senado, a inconstitucionalidade de várias normas da Lei de Segurança Nacional. Então, não faltaram os exaltados que acusaram a Oposição de pronunciamentos facciosos. Pois vem o Supremo Tribunal Federal, e, na sobriedade de suas decisões, começa a pôr abaixo a Lei monstruosa: para renome daquela casa e tranqüilidade dos parlamentares, sobretudo dos da Oposição, o Supremo Tribunal começa por declarar o absurdo do Art. 48 a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, com tanta propriedade.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Muito grato pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, principalmente pela autoridade de que o mesmo se reveste, porque, inegavelmente, foi V. Ex.<sup>a</sup> quem, nesta Casa, mais alto, e por mais vezes levantou a sua voz, no sentido de combater tal monstruosidade, bem como outros artigos da Lei de Segurança Nacional. Na verdade, o Supremo Tribunal Federal vem honrando a Nação.

Corajosamente, sem se ater a vinculações de ordem política, tôda vez que provocado se adianta na defesa da Constituição e das tradições jurídicas de nosso País.

Convém, neste momento, um exame de consciência que devemos a nós próprios, a fim de se concluir que sòmente numa época sombria, numa época em que o direito é jogado para o lado, o Governo teria a coragem, o despudor de apresentar decreto-lei com o texto na base deste art. 48, pôsto abaixo pelo Supremo Tribunal Federal e cuja decisão naturalmente virá a ser confirmada pelo Senado.

Artigos desta ordem, contidos em leis desta natureza, refletem bem uma época e, historicamente, vão marcar a todos nós que vivemos neste período, que

cruzamos os braços, que silenciámos diante do arbítrio, da violência, do poder pessoal ou de uma oligarquia claudicante que submete uma nação a tais vexames.

O Brasil, com tradições jurídicas que vêm, inclusive, dos tempos coloniais, que se afirmaram mais ainda nos tempos da República, não poderia e não pode manter tais textos, que ferem princípios jurídicos, ainda que através de simples decretos-leis.

É imprescindível que outros casos e outros cidadãos, atingidos por artigos desta lei — pois só nesta base é que podem recorrer ao Supremo Tribunal Federal — se dirijam ao Supremo Tribunal Federal para que este possa fazer a podagem, a limpeza, a profilaxia, na legislação brasileira atual, a fim de que o Brasil não ostente tamanha vergonha perante os demais países e até perante os próprios brasileiros.

A ignomínia do artigo 48, que, aliás, não é o único a merecer tal qualificativo, querendo fomentar a delação, querendo fomentar a traição, levando a cizânia a todos os órgãos, a todos os estabelecimentos, a todos os agrupamentos humanos do Brasil, faz com que um cidadão, se amanhã quiser o emprego de outro, o denuncie como incurso na Lei de Segurança Nacional, em qualquer IPM, porque qualquer IPM aceita denúncias nesta base, desde que o sejam com ódio, com bilis. Uma denúncia que fale em segurança nacional, fará com que qualquer IPM se transforme em instrumento de inveja, instrumento de vingança, instrumento de vindita. Imediatamente, ao receber a denúncia, notificará a firma que este trabalhador, liberal, braçal ou funcional, deverá ser demitido, sob pena do patrão, do empregador ser também responsável perante a Lei de Segurança Nacional. É ele demitido, perde seus vencimentos, até que a questão se prolongue e chegue a uma conclusão satisfatória.

Ora, nós sabemos o que foram esses inquiridos, esses IPMs. Vimos acusada, por exemplo, a maior imagem histórica de nossa época, no caso, um ex-Presidente da República, para individualizar, o Sr. Juscelino Kubitschek. Então se dizia que o Sr. Juscelino Kubitschek havia incorrido em crime de corrupção etc.

Pois bem, depois de quatro anos ainda não apareceu nada, nenhum processo, nenhum indício, nenhuma denúncia. Então, se o Sr. Juscelino Kubitschek tivesse um emprego público e não fosse cassado como foi, bastaria um processo dessa ordem, — quando, após quatro anos, não veio à luz um processo, não apareceu uma peça — para ir a um tribunal qualquer e ficar quatro anos sem receber.

Ora, sabemos que há quatro anos, ou mais, existem vários trabalhadores desempregados pela coação, por terem sido envolvidos em IPMs. É lógico: antes do próprio Art. 48 da Lei de Segurança Nacional. Mas, até ali, funcionava apenas o terrorismo, o pavor. Então, veio a intimidação em cima de empresa que, muitas vezes, pensava como o Governo, com o intuito de demitir o funcionário ou para levá-lo à desgraça de ver seu nome considerado como inimigo da segurança nacional. Como exemplo, temos determinado Ministro que entende que qualquer atentado à Segurança Nacional, mesmo por brasileiros, é considerado como atentado ao próprio território nacional, como se tivesse havido um desembarque de inimigos em nosso País.

De modo que merece inteiro louvor o Supremo Tribunal Federal quando votou, por unanimidade, no sentido de pôr abaixo esse absurdo. Valho-me da oportunidade para congratular-me com alguns membros desta Casa, entre eles, destacadamente, o Senador Josaphat Marinho, que, no primeiro instante, vieram à tribuna condenar esse artigo e outros. Entretanto, este é o mais gritante, merecendo, assim, da parte de

S. Ex.<sup>a</sup> a condenação mais formal, como ocorreu agora. O que há de mais alto, em matéria de consciência do País, vem ao seu encontro, dizendo que, realmente, não era possível, ao Brasil, manter, mesmo em um decreto-lei, texto tão abjeto como este.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Pois não.

**O Sr. Eurico Rezende** — No instante em que V. Ex.<sup>a</sup> faz justiça ao eminente Senador Josaphat Marinho, realmente uma voz que se ergueu contra o dispositivo afinal derrubado pelo Supremo, quero, também, dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, no seio da ARENA, houve manifestações igualmente contrárias à prevalência daquela iniquidade. Tive oportunidade de, em entrevistas à Imprensa e em aparte ao eminente Senador Josaphat Marinho, condenar aquela área da Lei de Segurança Nacional. Então, verifica V. Ex.<sup>a</sup> que não só as opiniões do MDB foram contrárias àquele apenamento, mas também opiniões igualmente respeitáveis e autorizadas do partido situacionista. Verificamos, assim, que, quando a consciência jurídica do País está ameaçada, quando sofre um atentado, não existe monopólio algum da defesa; todos se unem para que a Lei não seja iníqua e, sim, uma expressão soberana de justiça e de equidade.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Sr. Presidente, fico altamente sensibilizado com o aparte do Sr. Senador Eurico Rezende, Vice-Líder do Governo. Na verdade, não houve em minhas declarações nenhum sentido de querer atribuir exclusivamente a um dos membros desta Casa o mérito de se ter colocado em posição de vanguarda no combate a esta medida.

Valho-me da oportunidade para lembrar ter declarado, nesta Casa, que vários Srs. Senhores também se manifestaram contrariamente a esta iniqui-

dade, e o reafirmo, neste momento, com muita alegria. Porque, não há coisa que me dê maior satisfação do que testemunhar que em matéria dessa natureza, quando o crime transborda demais e as perseguições se avolumam e já não cabem nas próprias medidas concebidas pelos seus autores, os próprios parlamentares que representam esses autores, que estão no Governo, se rebelam e trazem também o seu protesto, deixando aflorar as explosões da sua consciência.

Na verdade, tem sido uma tradição da vida brasileira, Sr. Presidente, em todas as fases, as mais difíceis, e em oportunidades equivalentes, que a defesa da liberdade não fique limitada à ação dos que estão sendo vítimas, ou dos homens que funcionam na Oposição.

As tradição e a História registram, precisamente — ainda que demore, que as vozes venham isoladas, e muitas vezes sejam reticentes, e não tenham aquele calor que as personificam — que são os próprios membros dos partidos que se rebelam contra a sua própria direção, contra seus próprios diretores, seus próprios dirigentes. Verdade que aos poucos, para honra do Brasil e a segurança da democracia, aos poucos, uns mais prontos, outros mais vagarosamente, uns com mais brilho, outros com mais ardor, todos vêm para dar seu quinhão na reconquista dos direitos que são degolados ao povo brasileiro.

Vimos que, no caso do Art. 48, vários representantes do Governo nesta Casa, e entre eles o eminente Vice-Líder do Governo, também sentiram, da mesma maneira e com a mesma indignação, aquilo que nós da Oposição e o homem comum do Brasil sentimos.

Isto nos dá sensação de otimismo, Sr. Presidente, quando verificamos que homens que pensávamos perdidos, irrecuperáveis, ou tresmalhados pelos caminhos, quando o direito é ferido e a liberdade

atingida, despertam; a consciência funciona dentro deles, com intensidade e os faz dizer: "Não! Isto também é demais!"

O nobre Vice-Líder do Governo naturalmente, ao que saiba, ainda não protestou inteiramente contra a Lei de Segurança como ela está, mas já se insurgiu contra o Art. 48, que, a seu ver, exagera em matéria de felonias e de aviltamento para ferir a dignidade do homem. De modo que não é mais surpresa para mim que o nobre Senador Eurico Rezende venha formar conosco e com o povo, com as vítimas, enfim, nesta hora, e acreditamos que este é o prenúncio de outras presenças e de outros comparecimentos de S. Ex.<sup>a</sup> em outras oportunidades. E confessamos mesmo que temos saudade da sua presença em ocasiões como esta.

De modo que espero, sobretudo depois do pronunciamento do próprio Vice-Líder do Governo, que o Senado acompanhe a decisão unânime do Supremo Tribunal Federal e dê uma demonstração de coerência com outras medidas desta ordem, para igualmente defender o espírito jurídico e a ordem democrática do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Continua em discussão o projeto.

**O SR. EURICO REZENDE** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Com a palavra o nobre Senador.

**O SR. EURICO REZENDE** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, apenas algumas palavras para declarar que é inevitável a aprovação do Projeto de Resolução, quer porque se trata de decisão do Supremo, quer porque, mesmo que não ocorresse a aprovação legislativa, o dispositivo inquinado de inconstitucional pelo pretório excelso não teria, daqui por diante, nenhuma eficácia, nenhuma aplicação.

Ouvimos, Sr. Presidente, com a atenção costumeira, e fascinados, as palavras do eminente Senador Mário Martins, de exaltação a uma decisão do Supremo Tribunal Federal, contrária ao ato do Governo Federal, em termos de Poder Executivo. E fazemos votos para que S. Ex.<sup>a</sup>, em outras oportunidades e quando ocorrer decisão favorável a qualquer ato do Governo Federal, proceda com a mesma isenção e com o mesmo brilhantismo de hoje. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Continua em discussão o projeto.

Se nenhum outro dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, para discussão, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 33, de 1968**

Suspende a vigência, em parte, do art. 48 do Decreto-Lei n.º 314, de 13 de março de 1967.

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal de 21 de fevereiro do ano corrente, proferida nos autos da petição de Habeas Corpus n.º 45.232, do Estado da Guanabara, a vigência do artigo 48 e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 314, de 13 de março de 1967, no que se refere a profissões liberais e a empregos em atividades privadas.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 6**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1968, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público de conformidade com o art. 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 358, 359 e 360, de 1968, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Serviço Público Civil, favorável, e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, para discussão, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, em primeiro turno, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 6, de 1968

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor público, de conformidade com o art. 177, § 1.º, da Constituição do Brasil.

**Art. 1.º** — O servidor que, a 15 de março de 1968, houver preenchido as condições necessárias para aposenta-

doria, nos termos da legislação vigente a 15 de março de 1967, aposentar-se-á com os direitos e vantagens previstos nessa legislação.

**Art. 2.º** — O serviço de pessoal competente fará, nos assentamentos individuais, mediante requerimento do interessado, as necessárias averbações, fornecendo ao servidor requerente a respectiva certidão.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há outros oradores inscritos. (Pausa.)

Convoco o Senado para uma sessão extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a que se realizará às 18 horas e 30 minutos (18,30) a seguinte

**ORDEM DO DIA**

**1**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 149, de 1968 (n.º 225/68, na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel José Sperb Sanseverino, para exercer o cargo de Juiz Federal no Rio Grande do Sul.

**2**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 150, de 1968 (n.º 226/68, na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República

submete ao Senado a escolha do Bacharel João Gomes Martins Filho, para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 151, de 1968 (n.º 227/68 na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel José Pereira Gomes Filho para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo.

4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 152, de 1968 (n.º 228/68, na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel Miguel Jeronymo Ferrante, para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)*

**66.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 7 de maio de 1968**

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Álvaro Maia — Edmundo Levi — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrónio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — Teotônio Vilela — Rui Palmeira — Arnon de Mello — Dylton Costa — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Gilberto Marinho — Milton Campos — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Milton Menezes — Mello Braga — Álvaro Catão — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lido o seguinte

**OFÍCIO**

Ministério da Agricultura

G.M. n.º 00212/BR.

Senhor Senador:

Tenho a honra de acusar o recebimento do Aviso n.º 640, de 29 do corrente mês, através do qual Vossa Excelência comunica ao titular desta Pasta haver sido aprovado o Requerimento n.º 80, de autoria do nobre Senador VASCONCELOS TÔRRES, solicitando o comparecimento de Sua Excelência, a fim de prestar informações sobre a importação do leite em pó.

Em resposta cabe-me cientificá-lo de que, encontrando-se o Senhor Ministro no Exterior, em viagem oficial, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por despacho publicado no Diário Oficial de 1.<sup>o</sup> do mês em curso, somente após o seu regresso poderá tomar conhecimento da convocação e informar-lhe sobre a data e a hora em que poderá comparecer a essa Egrégia Casa.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração — **Raymundo Bruno Marussig**, Ministro Interino.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

### COMUNICAÇÕES

Brasília, em 7 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Deputado Zaire Nunes pelo nobre Senhor Deputado Athié Couri na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 3, de 1968.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Deputado Nelson Carneiro**, Líder em exercício.

Brasília, em 7 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Deputado Humberto Lucena pelo nobre Senhor Deputado Nelson Carneiro na Comissão Mista do Congresso Nacional, que dará parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 3, de 1968.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Deputado Nelson Carneiro**, Líder em exercício.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — As substituições propostas serão comunicadas à Comissão Mista.

A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

**De autoria do Senador Lino de Mattos:**

- N.º 1.077/68, enviada pelo Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil (Aviso n.º ..... 635/SAP/68, de 7-5-68);
- N.º 195/68, enviada pelo Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil (Aviso n.º ..... 632/SAP/68, de 7-5-68);
- N.º 251/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/99/68, de 6-5-68.)

**De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:**

- N.º 249/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 297, de 19-4-68).

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### item 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 149, de 1968 (n.º 225/68, na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel José Sperb Sanseverino, para exercer o cargo de Juiz Federal no Rio Grande do Sul.

#### Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 150, de 1968 (n.º 226/68, na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel João Gomes Martins Filho, para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo.

**Item 3**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 151, de 1968 (n.º 227/68, na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel José Pereira Gomes Filho, para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo.

**Item 4**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 152, de 1968 (n.º 228/68, na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel Miguel Jeronymo Ferrante, para exercer o cargo de Juiz Federal em São Paulo.

Como se trata de matérias, tôdas elas, a serem apreciadas em Sessão Secreta, peço aos Srs. funcionários que tomem as providências para que o fato se dê.

*(A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, convocando antes o Senado para uma Sessão Extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

**TRABALHOS DE COMISSÕES**

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 19 horas.)*

**67.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 8 de maio de 1968**

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO, GUIDO MONDIN, LINO DE  
MATTOS E VICTORINO FREIRE**

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Álvaro Maia — Edmundo Levi — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — Teotônio Vilela — Rui Palmeira — Arnon de Mello — Dylton Costa — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Pércles Pedro — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Milton Menezes — Álvaro Catão — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE  
MENSAGEM**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Restituição de autógrafos de projeto de lei sancionado:**

- N.º 173/68 (n.º de origem 256/68), de 7 do corrente mês — autógrafos do Projeto de Lei n.º 12/68 (CN), que dispõe sobre o pagamento de dívidas previdenciárias através de imóveis desonerados, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.432, de 7-5-68).

**OFÍCIO**

**DO PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, NOS SEGUIN-  
TES TERMOS:**

OF. GP/19.11/19/68

Em 1.º de março de 1968.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1.º do art. 34, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, encareço a Vossa Excelência colocar à disposição do Banco Nacional de Habitação, sem ônus para a repartição de origem, o servidor do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, para exercer as funções

de Assessor do Diretor-Supervisor da Carteira de Operações Especiais.

Atenciosas saudações. — Mário Trindade, Presidente.

## PARECERES

### PARECER

N.º 387, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42 de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Câmara), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968/1970 — Programa: Administração.

Relator: Sr. Mem de Sá

O Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970, tal como nos chega da Câmara, apresenta o Programa "Administração" com as dotações globais, em números redondos, de 145, 124 e 125 milhões de cruzeiros novos, respectivamente, para os anos de 1968, 1969 e 1970.

Divide-se êle em 8 subprogramas: três referentes à Administração Superior — do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário — o 4.º diz respeito à Administração em geral; e o 5.º à Administração Fiscal e Financeira, o 6.º a Planejamento e Organização, o 7.º a Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal e o 8.º a Estudos e Pesquisas.

Qualquer exame dêstes subprogramas, mesmo superficial e apressado, denota, desde logo, que não houve, na elaboração do Projeto do Orçamento Plurianual, um órgão de coordenação e de controle que nêle introduzisse um mínimo de unidade ou de uniformidade de critérios ou, quando menos, uma visão dos programas, em conjunto. As discrepâncias e diversidades de orientação ressaltam à mais ligeira observação. E, de uma maneira geral, não haverá aqodamento em afirmar que muitos órgãos superiores (do Poder Executivo — Presidência da República — do Legislativo e do Judiciário), Ministérios e órgãos de segundo escalão hierárquico,

exageraram flagrantemente em suas verbas para reequipamento.

Verdade seja dita, dando realce ao fato, de fundamental importância, que, dentro do Programa "Administração", ao lado das dotações para "Reequipamento", constam numerosas outras objetivando a constatação, ampliação, obras, reformas e aquisição de prédios, sedes, edifícios. Destas, grande parte é plenamente justificável, não somente pelas necessidades de dar prosseguimento às obras e construções indispensáveis para a efetiva mudança da Capital Federal para Brasília, como, também, pela alta conveniência de estarem os órgãos da administração alojados em edifícios condignos, com os requisitos rudimentares essenciais para o exercício normal de suas atividades.

Ainda assim, tendo em conta tais aspectos, que, em bom número de casos, plenamente justificam, e, em outros tantos, atenuam os exageros, é lícito afirmar que esta parte do projeto constitui, talvez, a que maior análise deveria ter sofrido por parte de um órgão de planejamento ou programação central. Tivesse havido tal análise ou coordenação, pelo menos teria sido possível ao Poder Executivo, responsável pela autoria do Projeto, justificar perante os legisladores, ou, pelo menos, explicar a razão de ser de múltiplas cifras, aparentemente incompreensíveis ou, quando não, aparentemente excessivas.

Ao Poder Legislativo, o que quer dizer, aos Deputados e Senadores, que devem aprovar, rejeitar ou emendar os Programas, subprogramas e projetos, falcem, simultâneamente, autoridade para alterações substanciais do Projeto de Orçamento Plurianual (por falta de tempo para realizar exames e análises e por falta de órgãos e assessôres numerosos e competentes) como coerência para cortes mais fundos nas dotações solicitadas, uma vez que também êle, tanto no que diz respeito à Câmara dos Deputados,

como no que concerne ao Senado Federal, no mesmo erro, vício ou abuso incidiu ao formular suas próprias reivindicações de verbas.

O certo é que, ao ler e atentar para inúmeras dotações rotuladas de “reequipamento” de Gabinete, de Palácios, da Câmara, do Senado, de Ministérios, de Delegacias, Departamentos, Divisões e Diretorias, fica-se pensando que tais órgãos, superiores, médios ou inferiores, em realidade não se vão “reequipar”, mas, verdadeiramente, se vão “equipar” pela primeira vez, tal a impressão que os pedidos causam de que eles todos estão vazios, sem máquinas, nem móveis, para permitir que seu superabundante pessoal se aplique ao exercício dos deveres, na promoção do bem comum...

Precisamente por causa dos aspectos que estamos ressaltando — a translúcida e feérica aparência de exagêro nas dotações (senão na maioria, certamente em grande parte delas) integrantes do Programa “Administração” — é que um grande número de emendas surgiram pleiteando reduções nelas, a fim de, com tais reduções, prover recursos para o reforço de verbas referentes a outros Programas (como Minas e Energia, Saúde, Educação, Transportes, Agropecuária, etc.) que correspondem a necessidades urgentes do Brasil, a imperativos de seu desenvolvimento e, por vêzes, a fórmulas para salvaguardar a própria dignidade nacional.

Decorre da exposição feita a extrema dificuldade das opções que esta Comissão de Finanças se vê forçada a tomar. De um lado, sente que há exageros berrantes e não justificados nem explicados nas dotações solicitadas para “reequipamentos”, “obras”, “construções”, etc. De outro lado, verifica a evidência das lacunas que pululam no conjunto do Projeto de Orçamento em relação a necessidades vitais para a economia e até para a saúde do País e do povo. Basta lembrar, a respeito, que não havia um centavo pre-

visto para a campanha de vacinação antivaricelosa, quando o Brasil é o único país sul-americano que ainda padece, envergonhado, os males desta moléstia do século passado. Mas, somando tais dificuldades, superpondo-se a elas e as exasperando, eis que a Comissão não tem tempo, nem pode ter, dentro dos prazos fatais em que trabalha, para proceder a investigações, análises e esforços de coordenação e de uniformidade de critérios que o Ministério do Planejamento, ou o DASP ou seja lá que órgão do Executivo fôr, não fêz, não quis ou não teve poder para fazer. A Comissão de Finanças, por seu relator e com o auxílio do relator-geral, dentro do contexto de contradições, dificuldades, defeitos e lacunas citados, teve de realizar as opções, guiada apenas pelo forte desejo de acertar, pelas inspirações de bom senso e de raciocínios elementares, pelas luzes de seu empenho em acomodar situações e contradições, ou, quando menos, desajustamentos e emendas conflitantes e, ainda, com o cuidado de encontrar as fórmulas de transação superior e de harmonia e ajustamento entre tantos interesses em jôgo e deficiências em choque.

Concluindo, a Comissão é de parecer que o Projeto de Orçamento Plurianual seja aprovado, na parte do Programa e Subprograma relativos à **Administração**, de acôrdo com as subemendas e emendas com pareceres favoráveis e contrários anexos.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — Mem de Sá, Relator.

#### CONCLUSÃO

A Comissão pronunciou-se pela aprovação do Projeto quanto ao Programa Administração com as Emendas números 2, 3, 5, 7, 9, 12, 16, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 41 e das Subemendas números 44 a 53 às Emendas números 1, 4, 6, 8, 10, 11, 17, 18, 19, 25, 27 e pela rejeição das

Emendas números 13, 14, 15, 20, 24, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Mem de Sá, Relator — Pessoa de Queiroz — José Leite — João Cleofas — Manoel Villaça — Fernando Corrêa — Lobão da Silveira — Antônio Carlos — Carvalho Pinto.

**PARECER**

**N.º 338, de 1968**

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970, na parte referente ao texto da lei.

Relator: Sr. Mem de Sá

O parecer da Comissão de Finanças ao texto da lei, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970, é, como não poderia deixar de ser, favorável à sua aprovação.

Este texto, constituído de oito artigos, outra coisa não é senão o resumo, a síntese, em que se contém as estimativas das despesas e das receitas deste Orçamento, cujo maior mérito consiste em ser o primeiro que se faz no Brasil. O fato de ser uma tentativa pioneira fala em favor do projeto e deve predispor os legisladores, como todos os cidadãos da República em geral, a recebê-lo com simpatia e com a forte dose de tolerância e benevolência que êle reclama, tendo em conta os defeitos, lacunas, deficiências, desuniformidade, falta de critérios e de coordenação e de visão de conjunto de que tanto se ressentem.

O art. 1.º consigna a estimativa das despesas no triênio; o 2.º faz a previsão das receitas ou recursos correspondentes, distribuindo-os em recursos orçamentários, recursos próprios, recursos externos e outros recursos; o artigo 3.º desdobra a programação setorial do Orçamento,

enumerando os seus dezesseis programas e indicando, para cada um deles, as dotações previstas para cada um dos três anos.

O art. 4.º torna explícito que os recursos orçamentários referentes ao exercício de 1968 são os constantes da Lei Orçamentária vigente (n.º 5.373, de 6-12-67), reafirmando, ainda, o art. 6.º, que ficam mantidas tôdas as discriminações globais da Lei de Meios em vigor (acima indicada). O art. 5.º declara, inicialmente, que os valores referentes aos exercícios de 1969 e 1970 são estimados a preços de 1968 e que serão reajustados, ao serem elaborados os respectivos orçamentos, de acôrdo com o comportamento do nível geral dos preços. Por fim, o art. 7.º estipula, obviamente, que o Poder Executivo promoverá as medidas necessárias para a efetiva execução dos projetos e programas constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovados por esta Lei. O 8.º refere-se à data da entrada em vigor desta Lei.

Foram apresentadas duas emendas:

1.ª) A primeira não diz respeito, propriamente, ao texto-síntese da lei aqui examinado, pois manda, apenas, substituir, em todo o projeto (isto é, em todos os programas etc.), a expressão "Fundação Brasil Central" por "Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste".

Esta substituição decorre de imperativo legal, uma vez que aquela Fundação foi extinta, criando-se, em seu lugar, a Superintendência mencionada.

A emenda, portanto, embora não se aplique aos 7 ou 8 artigos do texto inicial da lei, merece aprovação, por necessária.

2.ª) A Emenda n.º 2 propõe nova redação ao art. 7.º A do projeto, talvez desnecessária por trazer um texto óbvio, determinava ao Executivo promover as medidas necessárias à efetiva execução, no período respectivo, dos projetos e programas constantes do Orçamento Plu-

riannual de Investimentos, aprovados por esta Lei. A da emenda diz que: O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução dos projetos e programas prioritários, indispensáveis à aceleração do desenvolvimento econômico e social.

Esta parte final pode dar margem a interpretações insidiosas e dúbias. A que projetos e programas “prioritários” se quer ela referir, se não existe definição, nem sequer referência, em todo o Orçamento e na Lei, ao que sejam projetos e programas “prioritários”? Qual o Poder e qual o critério para declarar quais os “prioritários” e quais os “não-prioritários”?

Outra alteração introduzida pela emenda está na supressão da expressão ‘constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos aprovados por esta Lei que consta do projeto. Pela nova redação, o Executivo dará execução aos programas “prioritários, indispensáveis à aceleração do desenvolvimento econômico e social”.

Mas, pergunta-se, tais programas necessitarão, ou não, de prévia aprovação de lei? Mais: podem ser outros que não os aprovados por esta lei, como diz o projeto? Parece certo que pode o Orçamento Plurianual ser alterado, ampliado, aumentado ou reduzido, mediante leis posteriores à atual, a que agora estamos elaborando. Por que, então, suprimir qualquer alusão ou referência à aprovação por lei de qualquer projeto ou programa?

Ainda mais: quais os programas “indispensáveis à aceleração do desenvolvimento econômico e social”? Quem os assim declara? Mediante que critérios? A expressão é demasiado vaga e ambígua, facilitando, como dissemos, interpretações contraditórias e perigosas.

Somos, por isto, de parecer contrário à Emenda n.º 2.

Em consequência de emendas aprovadas em diversos programas, houve alterações nos quantitativos de alguns programas e, ainda, nos totais consignados aos anos do triênio, sem que se haja modificado o total geral do orçamento dos três anos. Em consequência, devemos, ainda, apresentar a seguinte emenda da Comissão:

#### EMENDA N.º 3 — C.F.

Dê-se aos arts. 2.º e 3.º a redação adequada em conformidade com as emendas aprovadas nos diferentes programas.

Sala das Comissões, em 6 de maio de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Mem de Sá, Relator — Manoel Villaça — João Cleofas — José Leite — Fernando Corrêa — Carvalho Pinto — Antônio Carlos — Bezerra Neto.

#### PARECER

N.º 389, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970 — Programa: Agropecuária.

Relator: Sr. Carvalho Pinto

Elaborado na forma do parágrafo único do artigo 63 da Constituição, disciplinado pela Lei Complementar n.º 3, o presente projeto, de autoria do Chefe do Executivo, fixa o Orçamento Plurianual de Investimentos, referente ao triênio 1968/1970.

Os princípios da política econômica, adotados nesta proposição, estão contidos nas “Diretrizes do Governo”, elaboradas em julho de 1967.

Por este documento, nota-se que o atual Governo postula uma filosofia de desenvolvimento econômico e social com vistas a assegurar uma expansão de 5 a 6% ao ano na capacidade de pro-

dução de bens e serviços e um crescimento do produto de, no mínimo, 6% ao ano. Dessa forma, procura pautar os princípios de sua política econômica em dois pontos fundamentais:

- a) a aceleração do desenvolvimento; e
- b) a contenção da inflação.

Nas referidas "Diretrizes do Governo", foram lançadas as bases de um "Programa Estratégico de Desenvolvimento", no qual ficaram definidos os objetivos gerais, setoriais e regionais a serem atacados em nove áreas de atuação. Trata-se de um programa destinado a concentrar as atenções e os recursos do Governo num conjunto de medidas prioritárias, no sentido de:

- "a) atacar vigorosamente e diretamente as causas da elevação dos custos;
- b) elevar a eficiência do sistema produtivo, e, de modo especial, a do setor público;
- c) possibilitar a expansão da produção, procurando enfrentar e resolver as principais deficiências e pontos de estrangulamento da infra-estrutura;
- d) habilitar o homem brasileiro para o processo de desenvolvimento".

Dentro dessa orientação geral, o programa se concentra em nove áreas estratégicas a saber:

- I — elevação da produção e da produtividade agrícolas;
- II — ruptura das barreiras do abastecimento;
- III — eliminação das principais deficiências e pontos de estrangulamento existentes na infra-estrutura econômica;
- IV — contenção ou redução dos custos básicos que se en-

contram sob controle direto ou indireto do Governo;

- V — consolidação das indústrias básicas;
- VI — ampliação do mercado interno e externo;
- VII — aumento da eficiência do setor público;
- VIII — estímulo à pesquisa científica e tecnológica;
- IX — efetivação de programas prioritários nos setores de educação, saúde e habitação (Meta-Homem).

Coube-nos a apreciação das áreas estratégicas I e II, que dizem respeito à elevação da produção e da produtividade agrícolas, e à ruptura das barreiras do abastecimento, implícitas no Programa Agropecuária, uma das partes da programação setorial a que o projeto se refere.

De acordo com a estratégia de desenvolvimento adotada, deseja-se dar à agropecuária um papel substancialmente mais dinâmico que o desempenhado até o presente momento. Por esta razão, concede-se maior ênfase ao aumento da produtividade agrícola, tentando-se a transformação da agricultura tradicional, através da mudança de método de produção e utilização mais intensa de insumos modernos, da expansão das facilidades de crédito e do fortalecimento do poder de compra da população rural. Isto sem se esquecer de romper as barreiras que impedem um perfeito abastecimento deste setor, um dos principais problemas ligados à estrutura e ao funcionamento da comercialização de alimentos.

Esclarece a mensagem que as linhas de ação adotadas pelo Governo, prioritariamente, para aumentar a produtividade agrícola e solucionar o problema do abastecimento, incluem três métodos distintos. No primeiro, há um conjunto

de programas e projetos governamentais destinados a intensificar o aumento da produtividade. Esses programas deverão concentrar-se nos produtos que apresentam maiores déficits potenciais, como o trigo e a pecuária bovina para corte e leite, e nas políticas de incentivo à utilização de insumos modernos, tais como sementes melhoradas, fertilizantes e corretivos, mecanização, programas básicos de pesquisa agrícola, extensão rural e combate às zoonoses. A segunda fase envolve programas e projetos relativos à expansão da área agrícola, reforma agrária e colonização. A expansão agrícola será estimulada mediante a intensificação de programas integrados de colônias auto-administráveis, aceleração do desenvolvimento de bacias hidrográficas, melhor aproveitamento dos estabelecimentos agrícolas e aplicação dos estudos e pesquisas que visem à incorporação dos "cerrados" ao processo produtivo agrícola. A Reforma Agrária a cargo do IBRA e a colonização através do INDA deverão ser realizadas para maior integração do setor na política do desenvolvimento. Finalmente pretende-se manter um sistema de apoio ao desenvolvimento agrícola, com a montagem de uma infra-estrutura econômica e financeira que permita maiores garantias aos investimentos. Dessa forma, o crédito agrícola, a política de preços mínimos e estoques de segurança e, ainda, a modernização do sistema de comercialização funcionarão em garantia das atividades agrícolas dando ao investidor maior segurança empresarial.

A pecuária, por sua vez, deverá ser protegida por medidas que visem ao crescimento e à defesa dos rebanhos. A expansão da atividade e o aumento substancial da produtividade da pecuária de corte e leite será incrementada através de programas e projetos prioritários, relativos à melhoria genética, inseminação artificial, melhoria de pastagens, diminuição de tempo para

corte, controle profilático e sanitário, combate às diversas enfermidades, intensificação da suinocultura e ovino-cultura.

O programa, também, se estende às atividades da pesca, sob a orientação e coordenação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE). O Governo estabeleceu incentivos fiscais destinados a impulsionar o setor da pesca, através do financiamento à indústria pesqueira. A SUDEPE, com a finalidade de reorganizar e dinamizar este setor, possui um plano de revenda de material de pesca e recebe a colaboração do Fundo Especial das Nações Unidas e a assistência técnica da FAO. Paralelamente, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas mantém um programa de promoção da piscicultura no interior de toda a região onde atua.

O Programa Agropecuária é complementado por uma segunda área estratégica, que compreende a ruptura das barreiras do abastecimento, que é a solução dos principais problemas ligados à estrutura e ao funcionamento da comercialização de alimentos. A planificação especial preparada para orientar esta parte do programa objetiva proporcionar:

- 1) a estabilidade de preços agrícolas para reduzir as flutuações de preços e garantir oferta e preços mais estáveis aos consumidores;
- 2) a modernização da estrutura de comercialização, através de estímulos aos sistemas de Mercados Regionais e Centrais de Abastecimento, Mercados Livres do Produtor, Sistemas de Supermercados e outras formas;
- 3) serviços auxiliares de comercialização, mediante um programa de armazenagem, que deverá ativar a iniciativa privada em 3 (três) principais ações distintas: a melhoria da armazenagem ao nível

dos produtores, a armazenagem intermediária e os silos portuários.

No Senado, foram apresentadas vinte emendas ao Programa Agropecuária, que examinamos cautelosamente.

Reconhecendo que a matéria envolve plano apto a contribuir para o desenvolvimento do País, no setor da agropecuária, opinamos pela aprovação do projeto, na parte referente à programação de agropecuária, e das Emendas n.ºs 2, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, bem como pela rejeição das Emendas n.ºs 3, 4, 6, 9, 10, 16 e 18, e apresentamos as Subemendas de números 21 e 22, que, evitando particularização desaconselháveis em lei desta natureza, permitirão, se aceitas, o atendimento oportuno dos objetivos visados no projeto e nas Emendas n.ºs 1 e 5.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 1968. — **Carvalho Pinto**, Relator.

#### CONCLUSÃO

A Comissão pronunciou-se pela aprovação do Projeto quanto ao Programa Agropecuária e das Emendas de n.ºs 2, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 19 e 20 e pela rejeição das Emendas n.ºs 3, 4, 6, 9, 10 e 16. Apresentou ainda, Subemendas de n.º 21, 22 e 23 respectivamente, às Emendas n.ºs 1, 5 e 18 e, para posterior deliberação, da Emenda n.º 17.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 1968. — **Pessoa de Queiroz**, Presidente — **Carvalho Pinto**, Relator, vencido quanto à Emenda n.º 23. — **Bezerra Neto** — **Manoel Villaza** — **José Leite** — **Antônio Carlos** — **Mello Braga** — **Argemiro de Figueiredo** — **Fernando Corrêa**.

#### CONCLUSÃO

Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970.

#### PROGRAMA: Agropecuária

A Comissão aprovou Subemenda n.º 24 à Emenda n.º 17.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — **Argemiro de Figueiredo**, Presidente — **Manoel Villaza**, Relator — **Pessoa de Queiroz** — **Fernando Corrêa** — **João Cleofas** — **José Leite** — **Mem de Sá** — **Lobão da Silveira** — **Antônio Carlos**.

#### PARECER

N.º 390, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970 — Programa: Defesa e Segurança.

Relator: Sr. **Oscar Passos**

O Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos, submetido à consideração do Congresso Nacional, prevê, para o Programa Defesa e Segurança, a aplicação de recursos no montante de NCr\$ 302.052.312,00, para 1968, NCr\$ 315.300.554,00, para 1969, e NCr\$ ..... 335.511.107,00, para 1970, distribuídos em 11 (onze) Subprogramas, sendo de ressaltar os de Defesa Terrestre, Defesa Naval e Defesa Aérea, em razão das proporções que assumem os investimentos a serem feitos nesses setores, os quais, na realidade, envolvem a quase totalidade dos problemas de Defesa e Segurança do País, não havendo, portanto, nada estranhável no fato de terem sido consignadas aos setores referidos parcelas tão ponderáveis.

As metas programadas, todas elas constituindo velhos problemas a reclamar soluções, merecem, sem que se possa estabelecer uma ordem de preferência, a atenção dada a cada uma delas, no sentido de dinamizá-las, ajustando-as, assim, aos propósitos colimados, quais sejam os da adoção de medidas e pro-

vidências capazes de integrarem, harmônicamente, o esforço de desenvolvimento a que se lança o País.

tam bem pouco, se consideradas as suas reais necessidades.

Embora ponderáveis, no conjunto, os investimentos a serem feitos, represen-

Ao Programa em exame foram apresentadas, nesta Casa, as seguintes emendas:

**EMENDA N.º 1**

Programa — Defesa e Segurança — Ministério da Justiça

Subprograma — Casas Correccionais

Projeto — Prosseguimento de Obras

	1968	1969	1970
Prosseguimento das obras do Reformatório Penal de Maceió .....	—	1.000.000	1.000.000

**EMENDA N.º 2**

Programa — Defesa e Segurança — Ministério do Exército

Subprograma — Defesa Terrestre

Programa — Expansão do Centro de Processamento de Dados do Exército e criação de centros de processamento de dados de Exércitos e Áreas Militares

	1968	1969	1970
Onde se lê: .....	—	2.370.000	3.570.000
Leia-se: .....	—	2.000.000	3.000.000

**EMENDA N.º 3**

Programa — Defesa e Segurança — Ministério do Exército

Subprograma — Defesa Terrestre

Projeto — Construção de Quartéis. Construção de novos aquartelamentos previstos pelo plano de reorganização e rearticulação das Fôrças Terrestres

	1968	1969	1970
Onde se lê: .....	10.900.000	9.500.000	10.500.000
Leia-se: .....	10.900.000	7.590.000	8.000.000

**EMENDA N.º 4**

Programa — Defesa e Segurança — Ministério da Marinha

Subprograma — Defesa Naval

Projeto — Viaturas Terrestres Comuns

	1968	1969	1970
Onde se lê: .....	1.200.000	2.585.000	2.818.000
Leia-se: .....	1.200.000	1.585.000	1.818.000

Enquanto a primeira visa a criar recursos que possibilitem o prosseguimento e conclusão das obras do Reformatório Penal de Maceió, as demais, diz o seu autor, Senador Filinto Müller, fazem

parte de uma série de emendas destinadas à abertura de recursos para complementação do programa de Energia Elétrica em diversos Estados e Territórios da Federação.

Examinadas as modificações sugeridas, chegamos à seguinte conclusão:

O Orçamento Plurianual de Investimentos é a resultante — sem dúvida — de um programa de trabalho a executar. Os objetivos perseguidos estão consubstanciados no documento de julho de 1967, publicado sob o título “Diretrizes de Governo”, no qual delinearão-se as bases de um “Programa Estratégico de Desenvolvimento”, definindo-se tais objetivos nos seus aspectos gerais, setoriais e regionais, para, afinal agrupá-los em “áreas estratégicas” de atuação. Foi organizado, segundo um critério, um plano de ação a ser desdobrado em etapas sucessivas, mas perfeitamente fixadas, levando em conta as necessidades, o seu grau de importância e as prioridades a atender.

Cada projeto representa, pois, o resultado de um estudo acurado e de uma avaliação justa dos custos, dentro das necessidades mínimas dos diversos serviços e ampliar, reorganizar ou criar.

Nesta ordem de considerações tenho dúvidas em aceitar as emendas apresentadas ao projeto, na parte referente ao Programa de Defesa e Segurança.

As Emendas n.ºs 2, 3 e 4 são do nobre Senador Filinto Müller. Sou forçado, muito a contragosto, a opinar pela sua rejeição.

S. Ex.<sup>a</sup> retira recursos de vulto dos seguintes projetos:

“Expansão do Centro de Processamento de Dados do Exército e criação de centros de processamento de dados de Exércitos e Áreas Militares”;

“Construção de quartéis. Construção de novos aquartelamentos previstos pelo plano de reorganização e rearticulação das Forças Terrestres”;  
“Viaturas terrestres comuns”, para aplicá-los na “complementação do programa de energia elétrica em di-

versos Estados e Territórios da Federação.”

Não desconheço a nobre intenção do autor das emendas, nem menosprezo o alto sentido da iniciativa, que visa a desenvolver os Estados e Territórios, através de implantação da rede de energia elétrica, mas fico em dúvida, em séria dúvida, se será melhor amputar parte daqueles projetos, estabelecidos cuidadosamente, ou deixar para um segundo tempo a complementação do programa de energia elétrica nos Estados e Territórios.

Na dúvida, prefiro ficar com a primeira solução e, por isto, opino contrariamente às Emendas n.ºs 2, 3 e 4, mas concordo com qualquer alteração, em sentido contrário, que venha a ser feita pelo eminente Coordenador-Geral deste projeto, o Senador Manoel Villaça.

Quanto à Emenda n.º 1, da autoria dos nobres Senadores Rui Palmeira, Arnon de Mello e Teotônio Vilela, ela consigna a quantia de NCr\$ 1.000.000,00 para o “prosseguimento das obras do Reformatório Penal de Maceió”, mas não indica a fonte onde poderemos buscar tais recursos.

Como não é possível aumentar despesas e não sabemos como compensar a prevista na emenda, sou forçado a opinar pela sua rejeição.

Quanto às Emendas n.ºs 5, 6, 7, 8 e 9, deixo de emitir parecer, por terem sido retiradas pelo seu autor, o nobre Senador Manoel Villaça.

É o meu parecer.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Oscar Passos, Relator — Mello Braga — Bezerra Neto — Antônio Carlos — Manoel Villaça — Fernando Corrêa — Mem de Sá — Pessoa de Queiroz — José Leite.

**PARECER**

**N.º 391 de 1968**

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 47 de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Câmara), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970; Programa de Habitação e Planejamento Urbano.

**Relator: Sr. Arthur Virgílio**

1. O presente projeto, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970.

Cabe-nos relatar o programa **HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO**, motivo pelo qual discorreremos sobre alguns aspectos do problema nacional de moradias.

2. É fato, verificável estatisticamente, estar o País industrializando-se. Essa transição da manufatura e da pequena produção à grande indústria acontece ser também uma época de “penúria de habitação”. Por um lado, massas de operários rurais são atraídos para as grandes cidades ou são gerados novos aglomerados urbanos. Por outro, o traçado das velhas cidades já não corresponde às condições da nova indústria, nem ao seu grande movimento. As ruas são alargadas, abrem-se novas avenidas, as vias nacionais de transportes passam pelas novas cidades, fenômeno que se convencionou chamar de **tendência centripeta** das populações.

No momento mesmo em que os operários afluem em grande número às cidades, as habitações operárias são destruídas ou brotam, nos morros e terrenos baldios, favelas, mocambos, etc. Daí a penúria de habitação para o operário, o pequeno comerciante, o servidor público. Nas cidades que não eram centros industriais, a escassez de moradias adquiriu em seu tempo formas agudas e continua a existir, na maioria dos casos, em estado crônico.

Foi, pois, essa penúria aguda de habitação, esse sintoma da revolução industrial, que levou o Governo a equacionar o problema, seja através do Banco Nacional da Habitação, cujos recursos não estão incluídos neste Orçamento Plurianual, seja através de dotações orçamentárias, que é o caso a ser examinado.

Há alguns anos atrás a ONU — Organização das Nações Unidas — estimava em onze milhões de novas unidades residenciais o total requerido pelo Brasil, no período 1960/1975. O deficit de moradias, em 1961, era de 5 milhões, as novas famílias (360 mil ao ano), exigiam outras 5 milhões e a taxa de reposição de habitações (70 mil ao ano), era avaliada em 1 milhão de unidades.

Entre 1960 e 1975, cerca de 740 mil unidades por ano teriam que ser construídas, correspondendo a um investimento, naquela data, de NCr\$ 2.200 milhões de cruzeiros.

Segundo a publicação “Agente” (n.º 3, de fevereiro do corrente ano), órgão do Banco Nacional de Habitação, no período entre outubro de 1964 e setembro de 1967, isto é, durante três anos, as **COHABS** — Cooperativas de Habitação — aprontaram cerca de 67 mil unidades, custando o total aproximado de NCr\$ 143 milhões. O referido Banco prepara-se para produzir 175 mil habitações por ano, ao custo médio de ..... NCr\$ 10,5 mil por residência.

Tais cifras atestam que o problema de moradia no Brasil, como foi equacionado, não encontrará solução nos próximos decênios. Outros países conseguiram inverter a tendência centripeta das migrações, através de uma melhor repartição de terras agricultáveis ou por meio de uma melhor descentralização geográfica dos investimentos. São países onde 85% das terras agricultáveis estão nas mãos de proprietários privados e on-

de os rendimentos líquidos dos agricultores são superiores aos dos que trabalham na zona urbana.

Mesmo que aquêles números não representem indicadores seguros para uma programação, a simples observação faz inferir que o problema de habitação, que não é um setor insignificante, faz parte de uma série de problemas, onde, por exemplo, o da alimentação do trabalhador avulta entre os demais pela sua importância.

Em resumo, queríamos apenas salientarmos que o que iremos examinar neste projeto, é mais uma das contradições em que se debate o País.

As relações concretas determinadas pela sociedade brasileira, cuja economia abandonou o dinamismo do processo de substituição de importações vigente desde o pós-guerra — como bem demonstra a Mensagem do Sr. Presidente da República — exigem soluções de outras naturezas, com suas implicações na política de habitação.

Talvez a solução se encontre em novas formas de repartição da renda, ou mesmo em novos métodos de abordagem do problema que a técnica de perspectiva setorial, isto é, a que estuda isoladamente o mercado de construção, a engenharia do projeto, o orçamento de dispêndios e receitas, a fim de que se equacione a oferta, ou seja, o financiamento e a execução. Se há considerações apriorísticas sobre o desenvolvimento tipo trabalho intensivo, ou seja, sobre a grande absorção de operários no setor da construção civil (os quais são dispensados de 9 em 9 meses), não há estudos sobre a capacidade aquisitiva desses trabalhadores.

No nosso entender, repetimos, o problema habitacional, como está equacionado, prosseguirá durante muitos anos. As Leis (n.º 4.330, de 21/8/64, n.º 4.862, n.º 4.863 e n.º 4.864) foram votadas de acordo com o que solicitara o Poder

Executivo. Tratava-se de outra experiência de uma Administração, à qual o legislador não queria interpor seu veto, a fim de que o Congresso não fôsse inculcado de obstrução. O mesmo sucederá à proposição em exame. Espera-se, entretanto, que o Executivo trate o problema de outra maneira, considerando as especulações do mercado imobiliário, ouvindo as entidades de classe diretamente interessadas, ou seja, tendo em vista as distorções existentes no setor de moradias, mas também as disparidades nos demais setores e regiões da economia. Espera-se que o Governo transforme, rapidamente, o País em uma sociedade de consumo de massa, onde haja crescimento efetivo da demanda global e que não se fale apenas em produção sem o correspondente consumo; que haja mais pagamento em moeda aos fatores de produção, mas também que se diminua a taxa de auto-consumo, de ociosidade de equipamentos e, sobretudo, se reduza o desperdício material. É este o nosso modelo de expansão do mercado interno, onde se inverte a tendência centrípeta das populações. É necessário abandonar a visão puntiforme da economia e introduzir a variável espacial como uma determinante da auto-sustentação do desenvolvimento integrado.

3. O crescimento do produto foi fixado, pela Mensagem, em 6% ao ano, o que é bastante pouco, quando sabemos que a população cresce a uma taxa superior a 3%. Para tanto, durante o triênio, são necessários investimentos governamentais no valor de NCr\$ 17.600 milhões de cruzeiros novos. Em habitação serão investidos 2,4% do total, cerca de NCr\$ 418 milhões. Todavia, convém recordar que esses recursos são orçamentários, onde por conseguinte, não foram incluídos os do Banco Nacional da Habitação, cujas fontes são outras que não a receita tributária. Em outras palavras, o Governo construirá, em três anos, cerca de 40 mil

habitações (13 mil por ano), e são necessárias, segundo a ONU, 740 mil residências por ano. Logo, o Banco Nacional da Habitação teria que produzir 600 mil, pelo menos, e não, como é do seu programa, 175 mil, deixando ao setor privado o encargo das restantes habitações.

A maioria desses investimentos em moradias foi destinada ao Distrito Federal. Não discutimos a prioridade que foi dada à Capital da República. Reclamamos, entretanto, que não tendo sido estudadas as inter-relações das diversas regiões geo-econômicas brasileiras, não se pode saber os efeitos capaciais dos investimentos. Por conseguinte, não se pode também, quantificar o impacto da deterioração ou da melhoria da relação de preços do intercâmbio de produtos nacionais, isto é, preços de produtos industrializados no Sul e das matérias-primas produzidas no Norte. Mesmo seguindo a técnica de projeções, não se pode traduzir em cifras a capacidade de importar, seja de bens de consumo, seja em investimentos, seu financiamento, incentivos governamentais, etc. Não há, pois, sentido em se aprovar ou rejeitar a distribuição regional do programa de habitação.

4. Não obstante êsses reparos feitos ao projeto, levamos em consideração a exigüidade de tempo para sua elaboração. Houve mesmo bastante avanço, quando comparamos êste Orçamento Plurianual com os anteriores, sobretudo o Plano SALTE, do final da década de 40. Êsse avanço não foi apenas na técnica de elaboração. É com satisfação que notamos, pela primeira vez, depois de tantos planejamentos brasileiros, que se fala no insuficiente crescimento efetivo da demanda (Capítulo II — Problema de Ordem Estrutural). Houve, pois, uma alteração no modo de abordagem do problema. É que o planejamento indica, também, os êrros teóricos do modelo previamente adotado.

5. Levando, pois em consideração essas últimas observações, não podemos negar apoio a êste projeto, embora achemos insuficiente a pesquisa e falho seu diagnóstico, ou melhor, não atingiu às relações sócio-econômicas existentes no País e, sobretudo, não pormenorizou a participação de tôdas as camadas sociais nos frutos do desenvolvimento, pelo menos no que diz respeito à Habitação e Planejamento Urbano. Não se sabe o número de unidades que serão construídas, nem suas características. O Poder Executivo não forneceu os elementos necessários a um estudo pormenorizado do programa.

6. A Câmara dos Deputados, examinando o Programa da Habitação, houve por bem fazer alguns destaques e transferências de setor, julgados imprescindíveis à boa coordenação dos investimentos em moradias.

7. Tendo em vista as considerações acima, passamos ao exame das emendas apresentadas ao Programa de Habitações.

O critério do julgamento das emendas foi o seguinte: parecer favorável às entradas de dotações no Programa de Habitações; caso contrário, isto é, as emendas que retiram quantitativo do Programa mereceram parecer pela rejeição.

Opinamos pela aprovação das Emendas n.ºs 2 e 3 e pela rejeição das Emendas n.ºs 1, 4, 5 e 6.

8. É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1968. — Arthur Virgílio, Relator.

#### CONCLUSÃO

Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970.

PROGRAMA: Habitação e Planejamento Urbano.

A Comissão pronunciou-se pela aprovação do referido Programa com a Emenda n.º 2 e pela rejeição das Emendas 1, 3, 4, 5, e 6.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Manoel Villaça, Relator — Pessoa de Queiroz — João Cleofas — Fernando Corrêa — José Leite — Mem de Sá — Lobão da Silveira — Antônio Carlos.

**PARECER**  
N.º 392, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970 — Programa: Saúde e Saneamento.

Relator: Sr. Manoel Villaça

Entre as “áreas estratégicas” do Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, encontra-se a “efetivação de programas prioritários no setor de Saúde”. E a mensagem presidencial, que encaminha o referido Projeto de Orçamento Plurianual, assinala que o Programa Saúde está entre os setores de maior participação quantitativa, na área econômica e social, se forem consideradas apenas as despesas de capital orçamentárias.

A política sanitária preconizada pelo Projeto de Orçamento Plurianual parte do princípio de que a saúde e o desenvolvimento econômico apresentam relações de interdependência. Tal entendimento foi amplamente analisado pelos órgãos competentes do Governo, que, em “diagnóstico preliminar”, situaram o problema da seguinte maneira:

“A melhoria dos níveis de saúde influi no crescimento econômico, através da adaptação da quantidade e qualidade da mão-de-obra; o aumento da vida média econômica-

mente ativa, a redução do número de dias de trabalho perdidos por enfermidade, a recuperação de trabalhadores incapacitados por acidentes, a incorporação à economia de áreas inaproveitadas em virtude de endemias são alguns exemplos de como um conjunto de medidas médico-sanitárias, que elevam o nível de saúde, podem afetar o crescimento econômico. Por sua vez, com a evolução da renda per capita — indicador básico para se avaliar o grau de desenvolvimento econômico —, os níveis de saúde são aprimorados, seja pela crescente disponibilidade de recursos canalizáveis para o setor, seja pela maior disposição ou capacidade das populações em se beneficiarem de um maior padrão de consumo de bens e serviços.”

A ênfase dada pelo Governo ao Programa de Saúde dá a dimensão da Meta-Homem, referidas no item IX, das “áreas estratégicas”. O Programa compreende uma série de subprogramas — administração, assistência médico-sanitária geral, assistência hospitalar geral, assistência especializada, controle e erradicação, fiscalização e inspeção, abastecimento de água, sistemas de esgotos, saneamento geral, controle de secas e inundações, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, estudos específicos —, perfazendo despesas que, em 1968, atingirão NCr\$ 291.280.866,00; em 1969, NCr\$ 300.972.866,00; e, em 1970, NCr\$ 343.904.295,00.

Ao Subprograma Abastecimento de Água o Projeto de Orçamento Plurianual empresta extraordinária significação, destinando NCr\$ 115.172.700,00 para o exercício de 1969, e NCr\$ 129.574.560,00 para 1970.

O montante dos recursos destinados para os serviços de abastecimento de água é explicado pelo fato de aumentar, de ano para ano, o número de pessoas não atendidas por sistemas públi-

cos de fornecimento de água. Têm sido substanciais os recursos empregados pela União, que, inclusive, recorre a agências internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Aliança para o Progresso. A iniciativa privada não atua no setor.

Por seu turno, o controle e a erradicação de doenças endêmicas merece atenção especial no Orçamento Plurianual. No Subprograma Controle e Erradicação, a campanha contra a malária e a varíola visa a arredar do território nacional essas duas doenças de massa.

Foram apresentadas 48 emendas ao Programa Saúde e Saneamento. Para facilitar o exame das emendas, por esta Comissão, decidimos dividi-las em dois blocos: as que merecem aprovação e as que devem ser rejeitadas, no entendimento do relator. Todas as informações serão prestadas à Comissão a respeito de qualquer emenda, caso tal seja solicitado.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Programa Saúde e Saneamento, em análise, com as seguintes Emendas: 1, 8, 14, 20, 23, e 28 e pela rejeição das Emendas de n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e, para posterior deliberação, das Emendas de n.ºs 12, 16, 24, 25, 26, 27 e 36.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1968. — Manoel Villaza.

#### CONCLUSÃO

A Comissão pronunciou-se pela aprovação do Projeto, quanto ao Programa Saúde e Saneamento com as Emendas n.ºs 1, 8, 14, 20, 23 e 28 e pela rejeição das Emendas de n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46,

47, 48 e, para posterior deliberação, das Emendas de n.ºs 12, 16, 24, 25, 26, 27 e 36.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Manoel Villaza, Relator — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Sigefredo Pacheco — Pessoa de Queiroz — José Leite — Mem de Sá — Mello Braga — Antônio Carlos.

#### CONCLUSÃO

Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970:

PROGRAMA — Saúde e Saneamento  
A Comissão aprovou as Emendas n.ºs 16, 27 e Subemendas n.ºs 49 e 50 às Emendas n.ºs 24 e 36 e rejeitou as Emendas n.ºs 12, 25 e 26.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Manoel Villaza, Relator — Pessoa de Queiroz — João Cleofas — Fernando Corrêa — José Leite — Mem de Sá — Lobão da Silveira — Antônio Carlos.

#### PARECER

N.º 393, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970.

Programa: ENERGIA.

Relator: Sr. José Ermírio

De iniciativa do Poder Executivo, o presente projeto dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970.

2. Sendo uma programação para um prazo mais extenso que os Orçamentos Anuais, de técnica mais conhecida, serão inevitáveis as introduções e modificações com o tempo, para um melhor

ajuste às necessidades na época de utilização dos recursos.

3. Cumpre salientar que o projeto, na forma apresentada pelo Executivo, representa, basicamente, o "PROGRAMA ESTRATÉGICO DO DESENVOLVIMENTO", como foi definido pelo Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral.

4. Esclarece a mensagem que o "PROGRAMA ESTRATÉGICO DO DESENVOLVIMENTO" resume a preocupação e as disponibilidades do Governo, objetivando:

- a) atacar vigorosa e diretamente as causas de elevação de custos;
- b) elevar a eficiência do sistema produtivo, e, de modo especial, a do setor público;
- c) possibilitar a expansão da produção, procurando enfrentar e resolver as principais deficiências e pontos de estrangulamento da infra-estrutura."

A execução destes objetivos se processará em nove áreas estratégicas e o Programa Energia está enquadrado no item III, que objetiva:

"Eliminação das principais deficiências e pontos de estrangulamento existentes na infra-estrutura econômica."

Quantitativamente, o Programa Energia apresenta um percentual de 11,3% (média do triênio), não muito elevado, só justificado pela aplicação em outros setores da infra-estrutura, como transportes e comunicações, e que as dotações não englobam os recursos e programas regionais (estadual e municipal).

A potência instalada já ultrapassa 8.000 MW e, com as obras e projetos em andamento, é previsto, até 1970, um total de 12.000 MW (geração), com o aumento paralelo de linhas de transmissão e geração.

Entre as hidrelétricas em construção, podemos destacar:

- a) **COHEBE** — Companhia Hidrelétrica de Boa Esperança, com potencial inicial de 108 MW de um total de 216 MW;
- b) **Usina Hidrelétrica do Estreito** — Rio Grande (MG), com potência inicial de 600 MW;
- c) **Usina Hidrelétrica do Funil** — Rio Paraíba (RS), com potência inicial de 210 MW;
- d) **Usina Hidrelétrica de Jaguará** — Rio Grande (MG), com potência de 600 MW;
- e) **Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira** — Rio Paraná, com potência de 1.750 MW e total de 3.200 MW;
- f) **Usina Hidrelétrica de Capivari** — Paraná; **Cachoeira Dourada**, em Goiás e **Passo Real**, no Rio Jacuí (RS), esta última com potência de 250 MW.

#### ENERGIA NUCLEAR

A energia, qualquer que seja a sua fonte, é progresso. Devemos nos preocupar com projetos de grandes centrais, visando a obter um preço por kw-h baixo.

A energia de origem nuclear, apesar de seu custo elevado em instalações e pesquisas, na operação com reatores modernos, apresenta um custo por kw-h mais baixo que a de origem hidráulica.

Exemplo disto é a Usina Atômica de Pitch, Peachbottom, Pensilvânia, que vem, desde fevereiro de 1967, utilizando o elemento físsil (U-233, obtido do tório).

As reservas deste mineral situam o Brasil em 2.º lugar no mundo.

A energia nuclear, devido ao seu baixo custo, tornará obsoleta a utilização de quaisquer outras fontes de energia, obtida de combustíveis fósseis. A única fonte de energia a possuir condições de competir com a nuclear será a hidráulica, obtida em grandes centrais.

O Senado e a Câmara alteraram o projeto, dando novos rumos à matéria, que agora se destina à construção de reatores de potência e não, simplesmente, a reatores de pesquisa. Para a construção desses reatores, de alta eficiência e complexidade, o Brasil, contará, pelo menos, com onze países do mundo em condições de prestar a devida assistência.

Para o desenvolvimento global do programa, necessário se torna a pesquisa e tecnologia, com a instalação de laboratórios de Metalurgia Física, de Tratamento de Urânio e Tório e de Térmica, conforme consta no projeto.

Passemos ao estudo das emendas apresentadas.

Foram apresentadas ao Programa Energia 36 emendas, que passamos a relatar.

**EMENDA N.º 1**

Visa a incluir no Subprograma: Estudos e Pesquisas (SUDENE) o Boqueirão, no Rio Parnaíba.

**Parecer:** Favorável, por se tratar de área com poucas reservas de energia.

**EMENDA N.º 2**

Subprograma: Transmissão (SUDENE) inclui os subsistemas Parnaíba e norte do Estado, partindo de Piripiri.

**Parecer:** Favorável, por se tratar de região com poucas reservas de energia.

**EMENDA N.º 3**

Subprograma: Transmissão (DNAE) — CEMIG.

**Parecer:** Contrário, por haver emenda idêntica adiante relatada.

**EMENDA N.º 4**

Subprograma: Transmissão (SUDENE)  
**Parecer:** Favorável, porque esta região é carente de sistemas de transmissão de energia, atrasando

o desenvolvimento do Nordeste, e, uma vez que todos os Estados estão com programas semelhantes, não é justo que o Rio Grande do Norte fique sem este auxílio.

Projeto .....		
—	3.000.000	3.000.000
Emenda .....		
—	—	—
Total. ....		
—	3.000.000	3.000.000

**EMENDA N.º 5**

Subprograma: Geração — Construção da Hidrelétrica do Rio Casca, em Mato Grosso.

**Parecer:** Favorável. A razão para aceitar a emenda é que o prazo longo traz variações no custo, podendo paralisar a obra, o que significa prejuízos superiores às dotações agora incluídas.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	5.700.000	5.500.000	—
Emenda .....	—	+ 4.000.000	+ 4.000.000
Total. ....	5.700.000	9.500.000	4.000.000

**EMENDA N.º 6**

Subprograma: Distribuição (PDF), construção e ampliação de redes de distribuição.

**Parecer:** Favorável. As dotações, no projeto, são pequenas, tratando-se da Capital do País. Foram obtidas de subprogramas menos prioritários.

	1968	1969	1970
Projeto .....	2.900.000	2.900.725	2.900.086
Emenda .....	—	+ 1.500.000	+ 1.500.000
Total. ....	2.900.000	4.400.725	4.400.086

**EMENDA N.º 7**

Subprograma: Geração (DNAF), projeto de Energia Elétrica do Alto Araguaia (Mato Grosso).

**Parecer:** Favorável, porque é uma área em completo subdesenvolvimento. Foram obtidas as dotações em subprogramas menos prioritários.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	—	—	—
Emenda .....	—	400.000	—
Total .....	—	400.000	—

**EMENDA N.º 8**

Subprograma: Administração (DNAE), construção de sede de Distrito e Zonas.

**Parecer:** Contrário. Não se aceita gastar em sedes enquanto não houver energia para desenvolver o País. As sedes podem funcionar em prédios dos órgãos regionais (estadual e municipal). O País não tem condições de instalações de luxo.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	200.000	200.000	200.000
Emenda (não aprovada) .....	—	+ 1.800.000	+ 3.800.000
Total (aprovado) .....	200.000	200.000	200.000

**EMENDA N.º 9**

Subprograma: Distribuição (DNAE), construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de Natal (RN), em convênio com a Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.

Projeto .....	—	—	—
Emenda .....	—	500.000	—
Total .....	—	500.000	—

**EMENDA N.º 10**

Subprograma: Transmissão (INDA), eletrificação rural.

**Parecer:** Favorável, porque a redução está aplicada no Programa Energia, retirado do Programa Colonização e Reforma Agrária (Administração).

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	17.000.000	30.000.000	32.500.000
Emenda .....	17.000.000	27.000.000	30.000.000
Total (aprovado) .....	17.000.000	27.000.000	30.000.000

**EMENDA N.º 11**

Subprograma: Geração (SUDESUL), Construção da barragem do Rio Guarita (RS) e da Usina, segunda etapa.

Esta emenda foi englobada na Subemenda n.º 18.

**EMENDA N.º 12**

Subprograma: Geração (DNAE), construção da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes.

**Parecer:** Contrário, porque, no projeto, as dotações são suficientes e as dotações da emenda são retiradas de programas prioritários.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	5.000.000	5.700.000	11.000.000
Proposto .....	—	+ 1.500.000	+ 1.500.000
Aprovado .....	5.000.000	5.700.000	11.000.000

**EMENDA N.º 13**

Subprograma: Geração (DNAE), construção da Hidrelétrica de Curuá-Una (PA).

**Parecer:** Favorável, por se tratar de área com deficit de energia, com recurso de NCr\$ 4.000.000 retirado dos Programas Colonização e Reforma Agrária e Defesa e Segurança.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	5.000.000	7.000.000	8.000.000
Proposto .....	—	+ 2.000.000	+ 2.000.000
Aprovado .....	5.000.000	9.000.000	10.000.000

**EMENDA N.º 14**

Suprograma: Geração (DNAE), Planos Especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios da União, incluir: Centrais Elétricas de Urubupungá.

**Parecer:** Contrário, porque a emenda não está justificada.

**EMENDA N.º 15**

Subprograma: Geração (CNAEE), programa de energia a cargo da Eletrobrás, incluindo Centrais Elétricas de Urubupungá.

**Parecer:** Contrário; não tem justificativa a emenda.

**EMENDA N.º 16**

Subprograma: Transmissão (DNAE), incluir: Construção de linhas no Estado do Espírito Santo.

**Parecer:** Contrário; não tem justificativa a emenda.

**EMENDA N.º 17**

Subprograma: Geração (SUDAM), reduzindo dotações da Hidrelétrica de Curuá-Una.

**Parecer:** Contrário, porque a área é carente de energia e ainda porque a Emenda de n.º 11 não foi aprovada.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	5.000.000	7.000.000	8.000.000
Proposto .....	5.000.000	6.000.000	7.000.000
Aprovado .....	5.000.000	9.000.000	10.000.000

**EMENDA N.º 18**

Subprograma: Geração (SUDAM), construção da Hidrelétrica Coaracy Nunes, redução de dotações.

**Parecer:** Favorável, porque as dotações (NCr\$ 3.000.000,00) retiradas foram aplicadas na hidrelétrica do Rio Guarita (RS).

**Subemenda à Emenda n.º 18**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$

Onde se lê:

Hidrelétrica Coaracy Nunes .....	5.000.000	5.700.000	11.000.000
----------------------------------	-----------	-----------	------------

Leia-se: .....

Hidrelétrica Coaracy Nunes .....	5.000.000	4.700.000	9.000.000
----------------------------------	-----------	-----------	-----------

Superintendência da Região Sul  
Hidrelétrica do Rio Guarita.

Construção da Barragem e Usina da 2.ª Etapa — Projeto CEEE, RS .....	—	1.000.000	2.000.000
--	---	-----------	-----------

**EMENDA N.º 19**

Subprograma: Geração (SUDECO), construção da Usina da Cachoeira de São Domingos (MT).

**Parecer:** Contrário, por se tratar de dotação de 1968.

**EMENDA N.º 20**

Subprograma: Geração (DNOCS), construção das barragens de Pedra (BA) e Chapecozinho (SC).

**Parecer:** Contrário, porque objetiva transferir recursos ..... (NCr\$ 1.500.000,00) para o Programa Saúde e Saneamento e as obras em 1970 já deverão estar muito adiantadas; a falta de dotações encarecerá o custo das barragens, prejudicando as emprêsas de energia.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	5.000.000	7.000.000	8.000.000
Emenda .....	5.000.000	7.000.000	6.500.000
Aprovado .....	5.000.000	7.000.000	8.000.000

**EMENDA N.º 21**

**Subprograma:** (Geração (DNOS), construção das barragens de Pedra (BA) e Chapecozinho (SC).

**Parecer:** Contrário, porque visa a retirar dotações (NCr\$ 2.000.000,00) para a Hidrelétrica do Rio Guarita (RS), Emenda n.º 11, aprovada; transferência da Hidrelétrica de Coaracy Nunes.

**EMENDA N.º 22**

**Subprograma:** Estudos e Pesquisas (SUDENE), estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive Usina de Pontas — e suprimindo também o projeto com a mesma redação referente à SUVALE.

**Parecer:** Favorável, emenda muito boa, porque é uma área de acelerado desenvolvimento e engloba o projeto numa só área, podendo ser iniciada a barragem do Moxotó. As dotações foram obtidas do projeto idêntico na área da SUVALE, que foi suprimido.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto (SUDENE) .....	2.300.000	1.500.000	1.500.000
Proposto .....	—	+ 640.000	1.300.000
Aprovado (total) .....	2.300.000	2.140.000	2.800.000

**EMENDA N.º 23**

**Subprograma:** Estudos e Pesquisas (SUVALE), estudos hidrelétricos na área respectiva.

**Parecer:** Contrário — O destaque ficou prejudicado pela aprovação da Emenda n.º 22.

**EMENDA N.º 24**

**Subprograma:** Geração (SUDAM), construção de pequenas usinas térmicas.

**Parecer:** Favorável. Trata-se de destaque na mesma área (CELPA) sem transferência de recursos de outro programa.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	1.359.000	1.801.000	600.000
Proposto .....	1.359.000	1.801.000	600.000
Aprovado .....	1.359.000	1.801.000	600.000

**EMENDA N.º 25**

**Subprograma:** Geração (CANE), programa de energia a cargo da Eletrobrás, cota do Imposto Único sobre Energia Elétrica.

**Parecer:** Contrário. Não apresenta justificativa, e as dotações para o Subprograma já são elevadas. Recurso obtido de vários subprogramas de Administração.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto .....	90.000.000	132.000.000	145.200.000

Proposto .....  
 — + 2.855.370 —  
 Aprovado .....  
 90.000.000 132.000.000 145.000.000

EMENDA N.º 26

Subprograma: Estudos e Pesquisas (DNAE), estudos e projeto para a construção da Barragem de Sobradinho e aproveitamento do potencial hidrelétrico do Rio Jequitinhonha.

Parecer: No projeto constam dotações iniciais de NCr\$ 1.000.000,00, como apresentado. Aprovo a emenda com as seguintes dotações, ficando a critério da SUVALE a prioridade nos objetivos. Recurso obtido dos Subprogramas de Administração.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Aprovado .....	470.000	500.000	500.000

EMENDA N.º 27

Subprograma: Geração (DNAE). Planos Especiais de Energia nos Estados.

Parecer: Contrário, por falta de justificativa.

EMENDA N.º 28

Subprograma: Geração (DNAE), CEMIG.

Parecer: Contrário, porque a Eletrobrás tem 39% do Imposto Único sobre Energia Elétrica e cabe a ela verificar os projetos de geração, distribuição e transmissão, de acordo com as necessidades. As dotações no projeto são suficientes para atender ao plano geral.

EMENDA N.º 29

Subprograma: Estudos e Pesquisas (CNEN), construção do protótipo do reator de potência.

Parecer: Favorável, porquanto o Brasil precisa de outros reatores de potência que serão instala-

dos de acordo com o CNEN. Não houve aumento nas dotações.

EMENDA N.º 30

Subprograma: Transmissão (Agricultura) — Eletrificação Rural.

Parecer: Contrário. Compete ao INDA a discriminação.

EMENDA N.º 31

Subprograma: Geração (DNOCS), construção das barragens de Pedra (BA) e Chapecôzinho (SC).

Parecer: Contrário. Não apresenta justificativa, podendo o DNOS especificar os montantes para cada obra, conforme o andamento das mesmas.

EMENDA N.º 32

Subprograma: Combustíveis Sólidos (CNPCN) — Financiamento da mecanização da lavra.

Parecer: Contrário. Não podem ser aceitas reduções na mecanização da lavra, porque sabemos que o produto fica caro, e nenhuma usina siderúrgica, termoelétrica, pode produzir barato seu produto sem mecanização das jazidas. Os consumidores nacionais iriam pagar o carvão a preço mais elevado, o que não é conveniente.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Aprovado .....	—	9.800.000	9.200.000

EMENDA N.º 33

Subprograma: Geração (CPCN), Participação Financeira na UTELF A

Parecer: Contrário. Sem a mecanização da lavra do carvão, o produto das usinas siderúrgicas termoelétrica fica caro e as companhias nacionais iriam pagar preço elevado, que não é conveniente. Fica prejudicada pela Emenda n.º 32.

**EMENDA N.º 34**

Subprograma: Geração (DNAE), Programas Especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

**Parecer:** Contrário. A ELETROBRÁS recebe 39% do total do Imposto Único sobre Energia Elétrica e cabe a ela verificar os projetos de geração, transmissão e distribuição.

**EMENDA N.º 35**

Subprograma: Transmissão (DNAE), construção do trecho Araras — Banabuiú e Subestação de Araras.

**Parecer:** Favorável à emenda.

**EMENDA N.º 36**

Subprograma: Administração (CPCN e CNP).

**Parecer:** Esta emenda objetiva redução nas dotações para atender outros programas setoriais prioritários, inclusive contrapartida brasileira a diversos convênios mundiais. Favorável, de acordo com a seguinte subemenda:

**Subemenda à Emenda N.º 36**

1968	1969	1970
NCr\$	NCr\$	NCr\$

Onde se lê:

Conselho Nacional do Petróleo		
Construção do Edifício-Sede .....		
2.400.000	2.800.000	3.000.000

Leia-se:

Conselho Nacional do Petróleo		
Construção do Edifício-Sede .....		
2.400.000	1.550.000	1.750.000

**EMENDA N.º 37**

Subprograma: Geração (CNAE e DNAE), Planos Especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios da União.

**Parecer:** Favorável. Trata-se de recursos vinculados à ELETROBRÁS, cabendo à mesma estudar e aplicar.

**EMENDA N.º 38**

Subprograma: Transmissão (SUDENE) Sistemas de Transmissão da CELCA.

**Parecer:** Contrário, por não terem sido indicados os recursos a serem transferidos para este projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1968. — José Ermírio, Relator.

**CONCLUSÃO**

A Comissão pronunciou-se pela aprovação do Projeto quanto ao Programa Energia e das Emendas de números 1, 2, 4, 10, 18 (com subemenda), 22,24,29, 35, 36 (com subemenda) e 37, e pela rejeição das Emendas de números 3, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 38 e, para posterior deliberação, das Emendas n.ºs 5, 6, 7, 9, 13 e 26.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — José Ermírio, Relator — Pessoa de Queiroz — Carvalho Pinto — José Leite — Manoel Villaça — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Carlos Lindenberg — Antônio Carlos, vencido quanto às Emendas números 30 e 31.

**CONCLUSÃO**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970: Programa Energia.

A Comissão aprovou as Emendas números 7 e 9 e Subemendas números 39, 40 e 41 às Emendas números 5, 13 e 26 e rejeitou a Emenda n.º 6.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Manoel Villaça, Relator — Pessoa de Queiroz — Fernando Correa — João Cleofas — José Leite — Mem de Sá — Lobão da Silveira — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu respostas

aos seguintes Requerimentos de Informações:

**De autoria do Senador Aarão Steinbruch:**

— N.º 100/68, enviada pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores (Aviso n.º G/661, de 29-4-68);

**De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:**

— N.º 591/67, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 113/AP/Br, de 30-4-68);

— N.º 910/67, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 116/AP/Br, de 30-4-68);

— N.º 975/67, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 117/AP/Br, de 30-4-68);

— N.º 1.118/67, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 97/AP/Br, de 30-4-68);

— N.º 1.150/67, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 98/AP/Br, de 30-4-68);

**De autoria do Senador Lino de Mattos:**

— N.º 827/68, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 114/AP/Br, de 30-4-68);

**De autoria do Senador João Cleofas:**

— N.º 9/68, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 111/AP/Br, de 30-4-68).

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, vários requerimentos de informações, de autoria dos Senadores Lino de Mattos e Vasconcelos Tôrres. Serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 479, de 1968**

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da

Fazenda o seguinte pedido de informações:

- 1) Qual o valor da redução do ICM que pretende o Governo aplicar no global incidente sobre o café, visando ao fortalecimento da cafeicultura nacional?
- 2) Além daquela medida que constitui fator importante para a consolidação econômica daquele produto, quais as outras providências que estão sendo tomadas pelo Governo visando a evitar o agravamento da deterioração dos rendimentos da cafeicultura?

Sala das Sessões, 8 de maio de 1968. —  
**Lino de Mattos.**

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 480, de 1968**

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

- 1) Em quanto importará o fornecimento de materiais e equipamentos, por parte da indústria nacional, na construção dos 36 navios contratados pelo Governo brasileiro?
- 2) Se a indústria nacional de construção naval tem capacidade de fabricar em quantidade e qualidade o referido material? Em caso afirmativo, qual o motivo que determinou a encomenda do Exterior do referido material?
- 3) Qual o motivo por que não foi ainda iniciada a construção dos citados navios?
- 4) Se algum planejamento foi efetivado, visando ao adequado emprego dos equipamentos e materiais necessários, e quais os preços orçados na construção dos navios, comparativamente aos vi-

gorantes no mercado internacional?

- 5) Se esse Ministério já atendeu a algum pedido de modificação dos projetos de construção dos citados navios?

Sala das Sessões, 8 de maio de 1968 —  
**Lino de Mattos**

**REQUERIMENTO**  
N.º 481, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações — DCT — se todos os que trabalham mais de 40 (quarenta) horas por semana, e, assim, com direito a receber pagamento de horário integral, têm recebido normalmente nesse Ministério.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — **Vasconcelos Tôrres**

**REQUERIMENTO**  
N.º 482, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações — DCT — porque, até a presente data, não foram nomeados candidatos habilitados em concurso realizado em 1954, para aquêle órgão.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — **Vasconcelos Tôrres**

**REQUERIMENTO**  
N.º 483, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, quais os motivos da não liberação, até esta data, de verbas destinadas à Comissão Nacional de Energia Nuclear, prejudicando, enormemente, suas ativi-

dades e o progresso nacional, bem como quando serão liberadas.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — **Vasconcelos Tôrres**

**REQUERIMENTO**  
N.º 484, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, que providências foram tomadas para que seja feita a reedição da obra intitulada "Tipos, Curiosidades e Esquisitices dos Homens Célebres", de Múcio da Paixão.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — **Vasconcelos Tôrres**

**REQUERIMENTO**  
N.º 485, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do MECOR — DNOS — se foi tomada alguma providência visando a efetuar a dragagem do Ribeirão das Areias, no Distrito de Laranjais, Município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — **Vasconcelos Tôrres**

**REQUERIMENTO**  
N.º 486, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, de acôrdo com as disposições regimentais vigentes, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Interior — BNH — sobre o seguinte:

- 1) Existem planos para financiamento de casas ou apartamentos em Paraíba do Sul, no Estado do Rio? Em que fase estão?
- 2) A que faixa da população da cidade se destinam êsses imóveis, em caso afirmativo ao item 1?

3) Para quando estão previstos o início e o término da obra?

4) Com que entidade firmou, ou firmará, o BNH convênio para tal?

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — Vasconcelos Tórres.

#### REQUERIMENTO

N.º 487, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Interior — DNOS — se consta, entre as obras prioritárias do Departamento, a construção de rede de abastecimento de água em Guia de Pacobaíba — ex-Mauá — Município de Magé, no Estado do Rio.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — Vasconcelos Tórres.

#### REQUERIMENTO

N.º 488, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o seguinte:

- 1) Em quanto montou para o referido Ministério da Fazenda a reforma levada a efeito pela Fundação Getúlio Vargas?
- 2) Qual a origem da importância paga à Fundação Getúlio Vargas?
- 3) Quais os efeitos mediatos e imediatos dessa reforma?
- 4) Qual o montante pago a funcionários e técnicos para a realização da reforma?
- 5) Quais os efeitos na receita da União, após essa reforma?

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — Vasconcelos Tórres.

#### REQUERIMENTO

N.º 489, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do DAPC, sobre o seguinte:

- 1) O Poder Executivo tem dado aposentadoria aos funcionários que, tendo prestado serviço militar em tempo de guerra, o qual é contado em dôbro, completam 25 (vinte e cinco) anos de serviço público, conforme preceitua a legislação atinente?
- 2) Em caso negativo, por que? Qual o número de funcionários em tal situação?
- 3) Qual tem sido a orientação do Governo a respeito do assunto?

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — Vasconcelos Tórres.

#### REQUERIMENTO

N.º 490, de 1968

Sr. Presidente:

Considerando ser o IPASE o único Instituto de Previdência que cobra de seus segurados vultosa percentagem em qualquer assistência hospitalar, pois o segurado é onerado num simples curativo que se veja obrigado a fazer em qualquer hospital com que mantenha convênio o IPASE;

Considerando ser o IPASE um Instituto que mantém invejável situação financeira;

Considerando que a Previdência Social deve ser de um só modo no que tange à assistência aos seus segurados;

Considerando, enfim, que a forma com que o IPASE enquadra os seus segurados no cômputo da percentagem para pagamento dos serviços de assistência hospitalar é, por demais, onerosa,

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — IPASE — o seguinte:

— Por que o IPASE, somente o IPASE, cobra do seu segurado vultosa percentagem sobre toda e qualquer assistência hospitalar, desde uma simples autorização ou chamado de ambulância, quando se verifica que os demais Institutos dão toda cobertura gratuitamente aos seus segurados?

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — Vasconcelos Tórres.

**REQUERIMENTO**  
N.º 491, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio, sobre o seguinte:

- 1) Quais os motivos que levaram o Governo a efetuar a venda da Fábrica Nacional de Motores?
- 2) Antes de chegar a esta solução, procurou o Governo, através de seus órgãos específicos, recuperar a FNM, a fim de que a mesma atingisse os objetivos para que foi criada?
- 3) Quais os critérios que nortearam a transação? Houve concorrência interna ou internacional?
- 4) Qual o valor do patrimônio da FNM; do seu capital social; o valor nominal de suas ações e cotação no mercado de capitais?
- 5) Qual a parte da União, bem como o destino que será dado à importância recebida pela venda e qual o valor da mesma, bem como as condições de pagamento?
- 6) A firma compradora responsabilizar-se-á pelo passivo da FNM,

ou este será deduzido do valor da venda?

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — Vasconcelos Tórres.

**REQUERIMENTO**  
N.º 492, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através dos Ministérios da Justiça e da Fazenda, o seguinte:

- 1) Se o Poder Executivo vem cumprindo, através de seus inúmeros órgãos administrativos, o Decreto Legislativo n.º 18, de 15 de dezembro de 1961, que concedeu anistia ampla e irrestrita a todos aqueles envolvidos em fatos acontecidos no País, no período de 16 de julho de 1934 até a promulgação do Ato Adicional?
- 2) Em caso negativo, por que?
- 3) Se o mesmo Poder Executivo determinou o cancelamento das punições disciplinares aos servidores civis, militares e autárquicos e as faltas ocorridas ao serviço, sem prejuízo dos que foram assíduos, de acordo com o art. 1.º, letra c, do referido diploma legal?
- 4) Em caso negativo, por que, tendo em vista que o Decreto Legislativo n.º 18, fundamentou-se no art. 66, n.º V, da Carta Magna de 1946, que compete privativamente ao Congresso Nacional a concessão de anistia?
- 5) Se o Poder Executivo tem conhecimento de que os funcionários do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos e Superior Tribunal do Trabalho e outros órgãos judiciários, assim como os servidores de ambas as

Casas do Congresso Nacional, foram beneficiados por aquela medida?

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

Há vários oradores inscritos.

Tem a palavra o primeiro dêles, o nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

**O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontram-se em Brasília dois dirigentes da Associação de Plantadores de Cana do Município de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, os Srs. Roosevelt Crisóstomo de Oliveira e Amaro Gomes da Silva.

Estão aqui, para pleitear uma audiência ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, que deverá ser concedida nas próximas horas. Nesta entrevista, relatarão o drama por que vem passando a lavoura canavieira do Estado do Rio de Janeiro — eu poderia acrescentar do Brasil inteiro — em virtude do Plano de Safra 1968/1969 ter omitido certas particularidades de ordem financeira e que agravaram ainda mais o problema social na agroindústria do açúcar, que, nos últimos anos, vem apresentando, periodicamente, quadros de tristeza e de quase miséria.

Conforme V. Ex.<sup>a</sup> sabe, Sr. Presidente Gilberto Marinho, a lavoura canavieira é associada à produção industrial do açúcar, um dos processos sociais melhor imaginados neste País pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas. Houve uma lei que determinava, e determina, que um percentual da matéria-prima a ser esbagaçada nas moendas das usinas seja proveniente das lavouras canavieiras ou de propriedade dos planta-

dores de cana-de-açúcar, e a outra parte, pertencente à usina, para que não sofresse o risco de, por uma intempérie ou um fato independente da vontade do agricultor, a cana-de-açúcar não chegar nas moendas, na devida oportunidade. Era assim como que uma espécie de fundo de reserva.

Sr. Presidente, essa lei, porém, foi sendo relegada e não cumprida.

O fato é que se está estabelecendo e verificando um conflito social, onde aquele que deve ser protegido pelo Estado, não o é, infelizmente, porque, o Instituto do Açúcar e do Alcool, uma sociedade de economia mista, uma autarquia intervencionista na área privada, porque determinadora do contingenciamento da produção, tem tribunais próprios, específicos, para julgar os processos relacionados com a agroindústria em nosso País.

A Lei a que me refiro é a de n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, que prescreve, no seu art. 9.º, (lê)

“que o Instituto do Açúcar e do Alcool, deverá fazer o levantamento dos custos de produção agrícola e industrial apurando, em relação às usinas de cada região produtora, as funções, custo dos respectivos fatores de produção.”

No art. 10 determina: (lê)

“O preço da tonelada de cana fornecida às usinas será fixado para cada Estado, por ocasião do Plano de Safra, tendo-se em vista a apuração dos custos de produção referidos no artigo anterior.”

E no art. 11: (lê)

“Ao valor básico do pagamento da cana, fixado na forma do artigo anterior, será acrescida a parcela correspondente à percentagem da participação do fornecedor no rendimento industrial situado acima do rendimento médio do Estado, consi-

derado, para êsse fim, o teor de sacarose e pureza da cana que fornecer”.

Sr. Presidente, diante do que acabo de mencionar, vê-se um contraste, pois o órgão intervencionista praticamente não pode exercitar a política de preços confiscatórias. No caso, é o Instituto do Açúcar e do Alcool que tem levado a organização de tabelamento em desacôrdo com os custos reais de produção.

Frisei que não é só em meu Estado. O fato, também, se verifica no Nordeste canavieiro. Ainda há dias, o Senador João Cleofas prestava-nos informação de certo modo grave, e S. Ex.<sup>a</sup> falava com conhecimento de causa, porque é produtor de cana. Dizia que sua lavoura atingira a uma safra elevadíssima, e mesmo assim não lhe deixara qualquer lucro, dado a essa política de desnivelamento entre o que deve ser feito e o que não está sendo realizado.

É justamente o achatamento. O lucro vai num percentual maior para o usineiro, e o fornecedor de cana praticamente tende a ser eliminado. Joga-se, assim, por terra tôda estrutura sociológica e econômica do Instituto do Açúcar e do Alcool, criado justamente para estabelecer equilíbrio entre a lavoura e a indústria.

Não é demais frisar, nesta oportunidade, que o lavrador de cana merece continuar recebendo, como já obteve em algum tempo, apoio especial do Estado através do Instituto. Isto porque apenas durante seis meses, ou seja no período de safra é que a sua atividade é remunerada. É como a formiga, tem que acumular durante seis meses, para, no semestre correspondente à entressafra gastar o que recebeu das usinas no período de atividade, em despesas de ordem familiar, seja habitação, colégio de filhos, alimentação, transporte.

No meu Município de Campos, Sr. Presidente, há um mal-estar generalizado e os lavradores feridos e chocados, não sabendo mais para quem apelar, vieram de avião a Brasília procurar os representantes do Estado na Câmara dos Deputados, e, como não podia deixar de ser, também no Senado, onde compreensivamente os acolhi, como de resto acolho a todos os “papa-goiabas” que se perdem no Planalto, quer tratando de assuntos sérios como êste, quer aquêles que vêm conhecer Brasília, na vigilância diuturna da missão que tenho, de representar os interesses do Estado.

E êles, dando conta diretamente das amarguras por que estão passando, me pediram que reforçasse êsse apêlo de audiência, que deverá ser marcada dentro de poucas horas, com o Sr. Presidente da República.

A causa é evidentemente simpática, defensável, humana. Para ela, depreco a compreensão de S. Ex.<sup>a</sup> o Marechal Arthur da Costa e Silva, bem como o indispensável apoio desta Casa do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, se V. Ex.<sup>a</sup> permitir, e para que eu não me alongue na tribuna, encaminharei à Mesa, para que sejam publicadas no corpo do meu discurso, as razões apresentadas em memorial pela Federação dos Plantadores de Cana do Brasil. É um documento que, julgo, deve figurar nos Anais da Casa, pela maneira como os dados são alinhados, pela sinceridade com que é feita a exposição, sem subterfúgios.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o homem da lavoura tem aquela rudeza, sinônimo de sinceridade. Êle não fala através de palavras poéticas, fantasistas ou em luminárias de estilo; vai direto aos fatos, numa exposição sensata, correta e exatíssima do que realmente ocorre.

E, Sr. Presidente, para não me alongar, repito, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que nos termos regimentais, faça publicar, junto ao meu discurso, o memorial aludido.

Aguardo que o Sr. Presidente da República receba êsses homens do interior, e já que a agricultura precisa de estímulo governamental, espero que sua Ex.<sup>a</sup>, apertando as mãos calosas dos plantadores de cana do meu Estado e do Brasil, tenha dêles uma fonte de inspiração, um alertamento para a realidade que êsses patrícios nossos estão vivendo, que é difficílma e cruel.

Eis o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE, EM SEU DISCURSO, O SR. SENADOR VASCONCELOS TÔRRES

Em, 6 de maio de 1968.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A lavoura canavieira nacional, integrada por 49.000 plantadores, que respondem por uma produção global de 25 milhões de toneladas de cana e em torno da qual militam mais de um milhão de brasileiros, não se conformando com a marginalização a que foi condenada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, vem à presença de Vossa Excelência com o devido respeito, expor na linguagem fria e eloqüente dos números, o drama que a aflige e as preocupações que a dominam, em virtude da revogação de conquistas por ela anteriormente realizadas e de ilegalidades praticadas pela autarquia açucareira, em detrimento do interesse de uma economia setorial em regime de acentuado empobrecimento.

A Constituição Federal de 1967, facultada ao Estado intervir no domínio econômico, mediante Lei da União, assegurados os direitos e garantias individuais e, entre êstes, a percepção do justo rendimento da exploração econômica da propriedade privada.

O sistema produtor açucareiro, vive sob regime de intervenção estatal, controlada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool e disciplinada pelo Decreto-Lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941 — Estatuto da Lavoura Canavieira — e pela Lei n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965 — Leis da União — que têm como postulados fundamentais:

- a) separação das atividades agrícola e industrial — obrigando as usinas açucareiras a adquirirem da lavoura autônoma 60% da cana necessária a fabricação de açúcar;
- b) contingentamento da produção industrial;
- c) tabelamento dos preços da cana e do açúcar.

Ao disciplinar o tabelamento dos preços da cana e do açúcar, a Lei n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, prescreve no seu artigo 9.º que o Instituto do Açúcar e do Alcool, deverá fazer o levantamento dos custos de produção agrícola e industrial apurando, em relação às usinas de cada região produtora, as funções, custo dos respectivos fatores de produção. A seguir, tratando especificamente do preço da cana dispõe:

“Art. 10 — O preço da tonelada de cana fornecida às usinas será fixado para cada Estado, por ocasião do Plano de Safra, tendo-se em vista a apuração dos custos de produção referidos no artigo anterior.

Art. 11 — Ao valor básico do pagamento da cana, fixado na forma do artigo anterior, será acrescida a parcela correspondente à percentagem da participação do fornecedor no rendimento industrial situado acima do rendimento médio do Estado, considerado, para êsse fim, o teor de sacarose e pureza da cana que fornecer.”

Diante dos princípios transcritos resulta, pois que é vedado ao órgão de intervenção do Poder Público fixar preços confiscatórios, que eliminem o lucro da atividade econômica privada e, no caso do Instituto do Açúcar e do Alcool, fazer o tabelamento dos preços em desacôrdo com os custos reais de produção.

Com o achatamento do preço básico da tonelada de cana na safra passada e exclusão da participação dos fornecedores nos rendimentos médios dos Estados e das usinas, o Instituto do Açúcar e do Alcool assumiu o comando de uma

batalha inglória, investindo contra aquêles que sempre confiaram em sua ação tutelar e lutam, tão-sòmente, para ver restabelecida a égide da lei e do direito, apanágios do Governo de Vossa Excelência.

No quadro abaixo, que fala por si só, Senhor Presidente, a lavoura sintetiza o seu drama, em cifras, mostrando, excluídos os custos tributários, o garroteamento dos preços da tonelada de cana, exacerbado pela atual Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, a partir da safra de 1967/68:

Centro-Sul	Preço da Tonelada de Cana sem Custo Tributário	Saco de Açúcar	Custo Industrial	Salário-Mínimo	Mão-de-Obra na Tonelada de Cana
Safra 65/66 ....	9,82	12,18	3,67	66,00	4,19
Safra 66/67 ....	9,06	11,69	3,51	84,00	3,43
Safra 67/68 ....	10,63	16,59	5,74	105,00	4,42
Safra 68/69 ....	12,59	20,38	6,30	129,60	5,24

A leitura desses dados oficiais comprova à saciedade que enquanto o preço da tonelada de cana, no período de 1965 a 1968, se elevou de 28%, o custo industrial da produção do açúcar subiu de 84,5% e os salários-mínimos foram majorados em 96%, sem o aditamento dos encargos sociais, que os oneram em 47,5% e que se estendem à lavoura desde 1963, com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural.

Indica, ainda a perda do poder aquisitivo da lavoura, pois enquanto na safra 65/66 a tonelada de cana permitia a compra de 4,958 kg de açúcar cristal, ou o pagamento de 4,45 salários-mínimos dia, na safra 68/69 sòmente dará para comprar 2,290 kg de açúcar ou pagar 3,71 salários-mínimos dia.

Para sustentar o seu arbítrio, a Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool resolveu, na safra 67/68, não só

não apresentar a estruturação dos custos e preços da tonelada de cana, como lhe compete privativamente e ordena a Lei n.º 4.870, como, ainda, negar à lavoura através artifício de apuração e aplicação tendenciosa da lei o direito de participação nos rendimentos médios industriais dos Estados e das usinas, direito que tradicionalmente lhe vinha sendo assegurado desde a safra de .... 1945/46, estimado em quinhentos cruzeiros velhos por tonelada fornecida, não obstante compromisso formal assumido pelo Dr. Evaldo Inojosa de fazer respeitar a norma inscrita no § 2.º do art. 11 da Lei n.º 4.870, como consta das Atas do Instituto do Açúcar e do Alcool, até agora não cumprido.

Assim agindo, o Instituto do Açúcar e do Alcool reduziu a participação da tonelada de cana no preço do açúcar de 65,45% e 70,30% nas Regiões

Centro-Sul e Norte-Nordeste para, respectivamente, 54,18% e 60,14%, desviando, em consequência, do setor agrícola para o industrial, vultosos recursos que geraram, como não podiam deixar de ocorrer, o agravamento da crise que, dia a dia, mais se exacerba nos meios rurais canavieiros com o seu acelerado empobrecimento.

Nesse período, a provisão fixada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool para o pagamento da mão-de-obra foi elevada de apenas 24%, enquanto em termos financeiros deveria se achar representada, com o aumento de 96%, decorrente dos aumentos de salários-mínimos na estrutura de preços da tonelada de cana por NCr\$ 8,20 e não NCr\$ 5,24, acarretando, assim, uma descapitalização, somente nesta rubrica da ordem de NCr\$ 2,96 por tonelada, contra um aumento global aprovado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool para a safra 68/69 de apenas NCr\$ 1,97.

Eis, Senhor Presidente, a situação criada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, por se negar a cumprir as diretrizes fixadas pela Lei n.º 4.870, Capítulo II, em suas Seções 1.ª e 2.ª, que tratam do "Levantamento dos Custos e do Preço da Cana", para impor preços políticos, ilegais e fora da realidade da atual conjuntura.

E com quais recursos irá contar a lavoura para arcar com as demais despesas integrantes do custo da produção agrícola, dos encargos diversos entre os quais incluem o seguro do acidente no trabalho e a manutenção de hospitais e ambulatórios de sua responsabilidade, a primeira expressa pelo Instituto do Açúcar e do Alcool em cifras fora da realidade, inexplicavelmente omitida, não obstante constar de leis estaduais e do art. 8.º do Dec.-Lei n.º 308?

Mas, o Instituto do Açúcar e do Alcool, insatisfeito com as benesses conferidas ao setor industrial na safra

67/68, resolveu completar o aniquilamento da lavoura canavieira, oferecendo à apreciação do Conselho Monetário Nacional um esquema financeiro, para defesa da safra 68/69, montado em preços majorados em 18,52% — aumentos correspondentes à majoração do dólar de NCr\$ 2,70 para NCr\$ 3,20, quando tôdas as funções, custos dos fatores de produção, sofreram valorização muito mais acentuadas, em virtude da conjuntura econômica.

Vale lembrar que somente no ano passado a desvalorização da moeda foi da ordem de 25% e os valores das propriedades agrícolas, de acordo com o Departamento do Imposto de Renda, sofreram correções de 36% no ano de 1966 e de 22% em 1967 o que vem reforçar a caracterização das distorções supra referidas.

Na verdade, Senhor Presidente, o Instituto do Açúcar e do Alcool não apresentou ao ensejo de formulação dos preços para a safra 68/69, não obstante expressa determinação contida na Lei n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, qualquer estruturação de custos e preços da tonelada de cana.

No entretanto, o Instituto do Açúcar e do Alcool, vem sustentando pela imprensa que tem os custos médios levantados, conforme determina a Lei n.º 4.870, com base na contabilidade das usinas, por êle escolhidas a seu critério.

Mas, se possui tais levantamentos, por que se negou a trazê-los à colação, não obstante provocado, como o foi na reunião do seu Conselho destinada à aprovação do chamado Plano de Defesa da Safra 68/69, votado com a ausência da representação da lavoura, que se retirara do plenário, para não sacramentar um esquema iníquo, mormente após a declaração do Presidente, Dr. Evaldo Inojosa, de que o Governo marca a regra do jogo e não obriga ninguém a plantar canas.

A prevalecer essa orientação de seu Presidente, o Instituto do Açúcar e do Alcool estará fraudando o princípio legal da reparação das atividades agrícola e industrial e lançando as bases para a implantação do monopólio da agro-indústria do açúcar, enfeixado nas mãos das 270 usinas existentes no País. Em síntese, a política preconizada pela Autarquia Açucareira objetiva levar o desespêro e o desestímulo às áreas canavieiras para forçar a redução das lavouras dos fornecedores, em benefício da ampliação das lavouras das usinas, o que não acreditamos esteja nos propósitos de Vossa Excelência.

Mas, a Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, insuflando consumidores e operários contra nossa classe, teve em mira desviar a atenção do Governo de Vossa Excelência do mercado real do açúcar cristal, hoje em regime de subfaturamento.

O mercado real do Município de Campos, em que se sedia a Usina Paraíso, da qual é principal sócio o Dr. Inojosa, é de NCr\$ 22,00 por sacco, com o faturamento de apenas NCr\$ 19,00, com prejuízo, portanto, para o fisco, para o consumidor, de quem o Instituto do Açúcar e do Alcool se diz defensor, e para os fornecedores.

Para a Região Centro-Sul, o novo preço oficial será de NCr\$ 20,38, inferior, portanto, ao do mercado real, o que praticamente homologará a instituição do subfaturamento.

A lavoura jamais pretendeu, como vem insinuando pela imprensa o Instituto do Açúcar e do Alcool, a elevação do preço da cana de modo que remunerere tôdas as unidades produtoras, de ponto de vista econômico, em face de sua baixa produtividade, pois aceita o preço encontrado na contabilidade das usinas, já pesquisado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, desde que essa contabilidade seja como manda a legislação em vigor e

que venha a registrar todos os custos dos fatores de produção, diretos e indiretos, apropriados, como manda a Lei n.º 4.870.

O exposto nos leva, Senhor Presidente, a solicitar a apuração das denúncias aqui formuladas e que se dê cumprimento às diretrizes fixadas pela Lei n.º 4.870, através de comissão de alto nível designada por Vossa Excelência, que seja alheia aos interesses em conflito, para que a verdade possa ser restabelecida e devolvida a indispensável tranqüilidade ao homem do campo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Alvaro Catão.

**O SR. ALVARO CATÃO** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo abordar desta tribuna assunto que me parece de magna importância para o futuro do nosso País, para o seu desenvolvimento e aprimoramento cultural. Refiro-me ao problema da educação.

A propósito, pretendia eu encaminhar ao Governo requerimento de informações tratando de vários aspectos desse setor, de interesse do País e de meu Estado, inclusive versando a morosidade com que se arrastam, há vinte anos, as obras da Cidade Universitária situada no Rio de Janeiro.

Uma das mais difundidas e conceituadas revistas semanais de nosso País, justamente aquela fundada pelo saudoso brasileiro, grande homem público, jornalista, Embaixador, Senador que foi Assis Chateaubriand, a revista **O Cruzeiro**, em seu último número, que está nas bancas, faz oportuna e bem aprofundada reportagem sobre a situação em que se encontram as obras da Cidade Universitária, estabelecendo comparações que nos entristecem, com o seguinte título: "Cidade Universitária. Desculpe, Estudante".

Mostra, entre outras coisas que, levando-se em conta a data das primeiras providências, ao tempo do Governo do Presidente Getúlio Vargas, em 1935, ou a data da criação da primeira entidade que teve como objetivo a sua construção, a ETUB, em 1944, ou ainda a data do início de seus trabalhos, ou seja, em 1949, verifica-se que o México iniciou sua cidade universitária depois e a construiu em cerca de 28 meses.

E lá está ela a produzir seus magníficos frutos, para educar e formar a sua mocidade e conduzir aquele grande país da América Latina para os seus altos destinos, acelerando o seu progresso e aprimorando a sua cultura.

E mais, daquela data para cá o povo brasileiro, numa demonstração da sua capacidade de realização, soube construir essa magnífica Brasília, a sua atual Capital: Brasília, que há pouco aniversariava e merecia de uma das mais conceituadas e bem apresentadas revistas de arte da França, que é um dos países líderes da arte e da cultura, a revista *Connaissances des Arts*, significativa homenagem ao apresentar na sua capa sugestiva fotografia de um dos mais belos edifícios desta Capital, o do Ministério das Relações Exteriores, com um título também sugestivo: "Brasília Continua". Pois bem, o nosso Governo, o nosso País, que soube construir não só Brasília, que nos orgulha; que soube construir tantas e tantas obras, como Três Marias, Furnas, Urubupungá, várias empresas siderúrgicas de grande porte; que soube implantar a indústria automobilística, não soube concluir, já decorridos vinte anos, a Cidade Universitária da Guanabara, a antiga Cidade Universitária da Universidade do Brasil.

É uma dívida que temos, não só para com aquela Cidade-Estado, mas, também, com aqueles que estudam, mas para com o povo brasileiro e para com a sua mocidade estudantil, porque, naquela Universidade, estudam e estudarão não

só aqueles nascidos na Guanabara, mas, em grande parte, aqueles nascidos em outros Estados, que para lá acorrem em busca do estudo, do saber, desses conhecimentos que são a principal mola propulsora do progresso, do desenvolvimento econômico, social e político. Não podemos negar a essa mocidade esse valioso instrumento. Haveremos de encontrar meios e fórmulas, haveremos de imaginar soluções para esse verdadeiro desafio, que é a conclusão da Cidade Universitária da Guanabara.

Parece-nos outro desafio, ainda, a conjuntura dramática, triste, do número de analfabetos que temos em nosso País, da percentagem ínfima daqueles que, depois de ingressarem no Curso Primário, o terminam. Para cada 100 alunos, 18 terminam o curso primário; desses 18, 9 iniciam o Curso Ginásial e apenas 1% desses, sim, ingressa nas Universidades, mostrando o quanto se precisa fazer para resolver esses problema.

São, realmente, dados que nos entristecem e nos preocupam, relativos a esse setor tão importante para o desenvolvimento de nosso País, que é o da educação.

Assistimos, conforme nos mostra aquela reportagem, a dotações orçamentárias, para esse setor, cadentes, eis que em 1965 corresponderam elas a 11% do orçamento; em 1966, a 9,7%, e, em 1967, a 8,7%, sendo, na proposta orçamentária para o exercício orçamentário corrente, de 7,7%. Além disso, a participação das Universidades Federais nos Estados, também, vem caindo. Assim é que, em 1965, era de 3,9%; em 1966, de 3,5%, e, em 1967, de 3,4%. A proposta para o presente orçamento é de 2,8%.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendemos encaminhar à Mesa, nos termos regimentais, requerimento de informações a respeito da situação das Universidades, não só da Guanabara, como dos demais Estados do País, a fim de saber

como anda, realmente, êsse setor e verificar quais as providências em curso, quais as possibilidades e de que maneira esta Casa e o Congresso podem colaborar para resolver êsse problema tão sério e tão dramático do setor educacional em nosso País, sem o que não podemos resolver nossos problemas de desenvolvimento, nem a curto, nem a médio, nem a longo prazo.

Isso ocorre num País de tantas potencialidades e conscientizado para êsse problema, para a necessidade que tem de sair da atual situação, de renda média per capita de 240 dólares anuais, apesar de contar com algumas áreas que não podem, realmente, ser consideradas subdesenvolvidas, mas com um terrível desequilíbrio regional, que precisa ser eliminado, para que haja a integração de tôdas essas regiões que compõem o grande arquipélago econômico que é o Brasil. Tal objetivo só poderá ser alcançado através de melhores comunicações e com uma infra-estrutura adequada, onde a educação deve representar o setor mais importante, a fim de que possamos, realmente, nos desenvolver e ombrear com as grandes potências mundiais, pois temos os requisitos e condições que, estamos certos, tornarão o Brasil um líder entre os demais países, capaz de melhorar a posição dos povos dêste planêta, ultimamente tão sofrido. Quem sabe, até mesmo com êste verdadeiro humanismo brasileiro, que alguns anunciam e que acredito exista, com êsse ambiente de fraternidade, falta de preconceitos e paz social que, infelizmente, tem sido conturbado vez por outra nos últimos tempos, mas que os homens mais tranqüilos e mesmo a grande maioria da nossa mocidade saberá contornar para encontrar a verdadeira trilha do progresso e do bem-estar para o povo brasileiro.

Eu solicitaria, Sr. Presidente, nos termos regimentais, dada a importância e a oportunidade dessa reportagem, em vista dos números e dados interessantes

que contém, dos vários aspectos que aponta, fôsse ela incluída no meu discurso, para que constasse dos Anais desta Casa.

E o próprio fato de uma revista de tanta divulgação, como *O Cruzeiro*, dedicar várias de suas páginas, que, como sabemos, são de grande valor do ponto de vista publicitário a êste assunto é uma demonstração de que o Brasil está começando a dar atenção àqueles assuntos que a merecem.

Congratulo-me, por conseguinte, com a revista *O Cruzeiro*, por essa iniciativa.

Sr. Presidente, não quero alongar-me. Desejava anunciar à Casa que, confirmando a sua promessa, como anunciei semana passada, desta tribuna, o Sr. Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, chegará ao meu Estado, à cidade de Joaçaba, a porta de entrada e a capital econômica do centro-oeste catarinense, para uma visita, que, estou certo, será das mais oportunas e valiosas para a solução dos diversos problemas daquela região.

S. Ex.<sup>a</sup> será acompanhado de uma comitiva altamente expressiva, com representantes do DNOS (Departamento Nacional de Obras de Saneamento), do BNH (Banco Nacional de Habitação), do SENAM, do SERFHAU. Aguardando essa comitiva, estarão em Joaçaba não só o Sr. Governador do Estado, Sr. Ivo Silveira, mas, também, o Superintendente da SUDESUL, engenheiro Paulo Melo, e três ou quatro dezenas de prefeitos municipais, além de representantes das bancadas federal e estadual do Estado, que, neste verdadeiro conclave, debaterão com S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro os principais problemas daquela região, objetivando, em essência, a elaboração de um plano integrado de desenvolvimento regional, para maximizar e bem orientar e utilizar os recursos disponíveis.

Mencionei, demoradamente, desta tribuna, há pouco, o problema das rodo-

vias no meu Estado, principalmente a BR-282, que se vai beneficiar com essa reunião e a elaboração desse plano-diretor, desse plano integrado de desenvolvimento regional, porque a estrada surgirá, inevitavelmente, como um dos fatores condicionantes, promotores e propiciadores do desenvolvimento dessa região.

E a essa visita, estou certo, seguir-se-á outra, a do Sr. Ministro dos Transportes, Coronel Mário David Andreazza, e do seu eficiente colaborador, o Engenheiro Elizeu Resende, Diretor-Geral do DNER, para, inclusive, participarem das manifestações de regozijo daquela região, pelo reinício das obras de construção e implantação da BR-282, há tantos anos interrompida, essa que é a estrada de integração econômica, social e política do meu Estado. Esses trabalhos serão entregues, através de convênio entre o DVT (Divisão de Vias de Transportes) do Exército e o DNER, ao valoroso e denodado Segundo Batalhão Rodoviário, hoje sediado na Cidade de Lajes, que já está autorizado, e, a esta altura, o seu equipamento e os seus técnicos especializados em construção de estrada devem estar se deslocando para a cidade de Herval d'Oeste, contígua, geminada com a cidade de Joaçaba, numa demonstração inequívoca de que a construção da estrada será, realmente, reiniciada.

Desejava solicitar a todos os meus companheiros de bancada não deixassem de prestigiar a visita do eminente Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, tão importante para aquela região e, especialmente, para o nosso Estado, comparecendo, no próximo dia 11, a Joaçaba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
(Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO CATÃO EM SEU DISCURSO

O Hospital das Clínicas da Cidade Universitária do Rio de Janeiro ficou apenas nas estruturas.

“O México sabe que seu futuro cultural depende do êxito ou do fracasso que vai ter em seu funcionamento a Cidade Universitária, e, por isso, não considera sua construção como uma mera renovação física, e sim como exigência de uma nova estruturação abrangendo sistemas pedagógicos, a concepção espiritual do ensino, com o propósito de preparar a integração do homem no mundo, na certeza de que o nôvo universitário será um homem à altura de nosso tempo.” Em junho de 1950, um exército de mexicanos começou a construir a sua Cidade Universitária. Para o governo do México, era de grande importância a conclusão da obra. 28 meses depois ela estava pronta.

O governo mexicano, em sua proposta orçamentária para o ano de 1968, destina 540 milhões de dólares para a Educação.

“A Educação é matéria de salvação pública” — Getúlio Vargas.

“A Educação é essencial ao desenvolvimento econômico” — frase contida na exposição de motivos que precede o “Programa Estratégico do Desenvolvimento Econômico” do Governo Costa e Silva. Seu autor, o atual Ministro do Planejamento e Coordenação Econômica, Hélio Beltrão.

Em 1935, foi assinado um decreto, pelo Presidente Getúlio Vargas, para a criação de uma Cidade Universitária. No ano de 1949, as obras foram iniciadas. E hoje, dezenove anos depois, ainda não foram concluídos os trabalhos da primeira etapa do programa, ou seja, nem a metade do que se previa construir chegou a ser construído.

Durante o governo do Dr. Miguel Alemán, o México resolve construir a sua Cidade Universitária. É feito um concurso nacional, e ganha a Escola de Arquitetura. Nasce o projeto do conjunto, realizado por professores e alunos. Mais tarde, durante o transcurso das obras, esse projeto se enriqueceria, com grandes e entusiastas colaborações de arquitetos e engenheiros: Numa área de 7 milhões e meio de metros quadrados, foi construída a Cidade, num período de 28 meses. Uma grande equipe trabalhou nessa realização: 150 arquitetos e engenheiros, cerca de 100 companhias contratadas e mais de 10.000 operários. Foram investidos cerca de 200 milhões de pesos. A Cidade Universitária do México foi projetada inicialmente para 38.000 estudantes. Depois, no decorrer das obras, foram feitas modificações, e, hoje, sua capacidade é de 90.000 alunos. Além disso, a Cidade Universitária do México está dentro de um roteiro turístico obrigatório, pois suas linhas estão esboçadas na arquitetura asteca. Uma grande obra do governo mexicano. Esta é a pequena história da Cidade Universitária do México.

#### A GRANDE HISTÓRIA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DO RIO DE JANEIRO

O Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil teve sua origem nas transformações sucessivas por que passou o Escritório do Plano da Universidade, criado em 17 de setembro de 1936, mediante portaria do Ministro da Educação e Saúde. Esse Escritório estava subordinado a uma comissão designada pelo Ministro Capanema, nos termos de sua Portaria do dia 1.º de junho do mesmo ano, para elaborar um plano de organização da Universidade Nacional que permitisse, simultaneamente, a instalação da Cidade Universitária.

Nessa mesma época, o Ministro convidou o grande arquiteto Le Corbusier pa-

ra projetar a Cidade Universitária na Quinta da Boa Vista. O arquiteto fez o seu projeto, mas não foi aproveitado, devido aos inconvenientes da localização. Mais tarde, em 1937, pela Lei n.º 452, foi instituída a Comissão do Plano da Universidade do Brasil, como decorrência da primeira localização adotada na Quinta da Boa Vista. Esta lei foi regulamentada, passando a comissão a funcionar com três membros. Criou essa mesma lei, para a Comissão do Plano de Universidade do Brasil, além de uma secretaria, o Serviço de Arquitetura e o Serviço de Engenharia.

A 30 de dezembro de 1944, o Ministro da Educação e Saúde criava o atual Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, que só começaria a trabalhar na construção da Cidade em 1949, pois já os anos de 1946, 47 e 48 foram perdidos pelo DTUR, por falta de recursos, reduzido que esteve a seu chefe e um assistente. Nesse período, os trabalhos consistiram em preservar as nove ilhas que a lei havia destinado à Cidade Universitária e em esclarecer os sucessivos responsáveis pelo governo, bem como a opinião pública, sobre o acerto da solução adotada. Antes disso, em 1946, haviam sido selecionados vários lugares para a construção da Cidade: Castelo, Praia Vermelha, Niterói, Ilha do Governador (Marinha e Aero-náutica) e Vila Valqueire. Mas foi escolhido o arquipélago do Fundão, devido a vários estudos, principalmente o de crescimento demográfico, que acusou um maior acúmulo de estudantes na Zona Norte (Tijuca), tendendo a se expandir pelas zonas suburbanas.

Foram, então, reiniciadas, em janeiro de 1949, as atividades normais do ETUB, com a aprovação de um programa de prosseguimento dos aterros ligando as ilhas, terraplenagem e regularização das ilhas, estudos do zoneamento e dos aspectos urbanísticos fundamentais, além de organogramas e planejamentos

das seguintes unidades, pela ordem dos recursos de que dispunham e da pre-mência de novas acomodações: Hospital das Clínicas, Instituto de Puericultura, Faculdade Nacional de Engenharia, Faculdade Nacional de Arquitetura e Ponte Osvaldo Cruz. Esse plano foi elaborado em 1949 e está sendo executado até hoje.

Houve, também, o surgimento da Prefeitura Universitária; concebida para ter a seu cargo a conservação dos edifícios e seus equipamentos, inclusive recuperação de móveis e aparelhos, limpeza e manutenção das avenidas, jardins e todos os serviços gerais. A ela cabe, também, a administração dos almoxarifados centrais, garagem, oficinas de todos os tipos, lavanderia central, usinas de gás, vapor, eletricidade, estações centrais de tratamento de esgotos, água, redes de telefones, etc.

Uma perfeita ordem dos trabalhos de construção da Cidade Universitária seria aquela em que, numa primeira etapa, fôssem projetadas, especificadas e orçadas tôdas as suas obras urbanísticas e todos seus edifícios. Numa etapa posterior, seriam efetuados os trabalhos de construção propriamente ditos. Mas não houve outra saída, senão a de juntar as duas fases, isto é, construir ao mesmo tempo que se planejava.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

O plano inicial de construção da Cidade Universitária, elaborado em 1949, previa a construção de 54 edifícios para escolas e institutos isolados, com uma área total de construção de cerca de 1.000.000 m<sup>2</sup>. Dentro do espírito da Reforma Universitária, o projeto atual revisto prevê a criação de grandes centros, congregando unidades e reduzindo, assim, a área total de construção a 800.000m<sup>2</sup>.

Mas, em 2-9-50, dentro do plano inicial, iniciava-se a construção do Hospital das Clínicas. Até 31-8-56, executaram-

se as fundações dos Blocos A, B, e C, a estrutura de concreto armado de onze pavimentos do Bloco A e metade dos Blocos B e C. A área desses pavimentos atinge a 140.000 m<sup>2</sup>. Do total projetado de cerca de 240.000 m<sup>2</sup> ainda faltavam, naquela data, 91.400 m<sup>2</sup>.

As clínicas cirúrgicas dispõem de 19 enfermarias, com um total de 97 leitos por clínica, além de 4 quartos para isolamento.

Para as clínicas médicas existiriam 15 enfermarias com um total de 87 leitos e 10 quartos para isolamento, com um total de 105 camas por clínica. A Universidade disporia, ainda, no Hospital das Clínicas, de 160 leitos particulares distribuídos em 12 apartamentos.

O número total de leitos ascenderia, portanto, a 1.802.

Admitindo-se a permanência média de 10 dias por doente-leito, o Hospital das Clínicas poderia internar, anualmente, 62.200 doentes. Em seus ambulatórios seria possível atender a 2.500 consultantes por dia, ou seja, 700.000 em um ano.

Mas, por ser o Hospital das Clínicas uma obra complexa, o seu programa inicial que originava a estrutura já executada se acha ultrapassado, tendo em vista o progresso das técnicas médicas e a reformulação dos conceitos hospitalares; sendo assim, já existem estudos para uma adaptação do enorme esqueleto do prédio. O mais provável consiste na utilização do Bloco A (o principal — de frente) para hospitalização e centro cirúrgico. Os serviços complementares de diagnósticos de tratamento, que eram previstos para cada andar dos blocos laterais, serão concentrados no térreo do edifício, a fim de economizar equipamento com mais rendimento, bem como área de construção. Serão reduzidos os números de leitos para 900, devido aos novos conceitos e técnicos hospitalares.

As áreas restantes da estrutura existente (parte lateral) serão aproveitadas para pesquisa, medicina preventiva e serviços correlatos às clínicas médicas e cirúrgicas. Essa reformulação seria interessante para o Ministério da Saúde, que administraria essa parte, e a Cidade Universitária, o Hospital propriamente dito, reduzindo de muita a manutenção, que ficariam, assim, dentro das possibilidades econômicas do Governo.

Mas, são apenas estudos e hipóteses, como muitas que têm aparecido para solucionar os problemas da Cidade Universitária. Enquanto isso, os arquitetos e engenheiros do ETUB esperam as verbas para vestir o monumental esqueleto do Hospital das Clínicas.

#### DIFICULDADE DE TRABALHO

Há 18 anos que as obras da Cidade Universitária se arrastam. Essa demora é explicada por três fundamentais motivos: 1) capacidade financeira, ou seja, obtenção de disponibilidade de verbas, a fim de atender a um cronograma físico-financeiro (as obras são feitas de acordo com as verbas que vêm, em vez de as verbas virem de acordo com as obras que precisariam ser feitas); 2) dificuldade na coleta de dados para a elaboração dos programas básicos que darão origem aos projetos (muitos interesses pessoais e políticos estão em jogo); 3) continuidade administrativa no âmbito universitário (as constantes mudanças de diretores e responsáveis, que, em geral, têm idéias diferentes sobre o aproveitamento de suas faculdades).

A Cidade Universitária do México foi construída com cerca de 150 arquitetos e engenheiros, num prazo de três anos. O ETUB trabalha com 23 arquitetos e 7 engenheiros há 20 anos, e, até hoje, a primeira etapa do programa de obras não foi concluída. Se, por curiosidade, usássemos a matemática, veríamos numa regra de três simples: 130 está para 3 assim como 29 está para x: o tempo ne-

cessário e lógico para a conclusão de nossa Cidade Universitária. O resultado desta operação é 15. Portanto, em 15 anos a Cidade estaria pronta. Deveria estar pronta. Mas completamos 19 anos de trabalho e as inúmeras dificuldades e obstáculos impediram a lógica deste resultado. E se, a partir de hoje, quiséssemos terminar a Cidade Universitária num plano quinquenal, o número de arquitetos e engenheiros atualmente no ETUB seria insuficiente para absorver o trabalho.

Na Cidade Universitária, os únicos prédios totalmente concluídos são o do Instituto de Puericultura (premiado na II Bienal de São Paulo, em 1958, na categoria de Hospital), inaugurado no dia 1.º de outubro de 1953, e a Escola de Arquitetura, inaugurada em julho de 1951 (premiada na Bienal de São Paulo, em 1957).

O Instituto de Puericultura mede 16.074 m<sup>2</sup>. É formado por 4 blocos:

- a) ambulatório;
- b) hospital;
- c) pupileira e abrigo material;
- d) banco de leite humano, laboratórios e biotério.

Esse Centro Médico da Cidade Universitária pode, em seu ambulatório de dois pavimentos, atender, em cada turno de três horas, a 200 crianças. O bloco hospitalar possui três pavimentos e cinco enfermarias, com um total de 107 leitos distribuídos em horas. O bloco da pupileira comporta 72 crianças, das quais 12 com suas nutrizas. Esse é o Instituto de Puericultura, o único que tem um equipamento completo em perfeito funcionamento na Cidade Universitária.

A Escola de Engenharia teve os seus trabalhos de construção iniciados em 29-12-1950. Foi construída com capacidade para 2.000 alunos e seu projeto baseou-se em escolas dos Estados Uni-

dos, França, Itália, Bélgica, Holanda, Alemanha, Suíça, Inglaterra e Índia. O edifício compreende uma área total de 140.000 m<sup>2</sup>. Após 18 anos, estão prontos 50.000 m<sup>2</sup>.

Outro caso interessante é o da Ponte Osvaldo Cruz. Com 200 metros de comprimento, 28 metros de largura, seis faixas de rolamentos e dois passeios, a Ponte Osvaldo Cruz foi totalmente construída por arquitetos e técnicos do ETUB, faltando, apenas, a rampa de acesso que a ligará ao continente. Essa rampa deveria ser construída pelo Governo federal (DNER), mas devido a certas implicações com um estaleiro que deveria ser desapropriado para a viabilidade da obra e também por problemas de verbas, até hoje a ponte não tem rampa. A sua construção começou em fins de 1954 e o Reitor da UFRJ já inaugurou a ponte (entrou com seu carro até a parte construída da ponte e voltou de marcha à ré).

A população da ilha da Cidade Universitária é de cerca de 8.000 pessoas, das quais 6.000 pertencem à Universidade. Tal movimento requer a mais urgente utilização da Ponte Osvaldo Cruz. Falta, entretanto, além da rampa de acesso, a via de ligação da ponte à Avenida Brasil, que será cruzada mediante um trevo, de modo a alcançar uma grande avenida em construção até o Méier. A Ponte Osvaldo Cruz é a principal via de acesso à Cidade Universitária e sua utilização redundará em redução de 5 km de percurso, além de assegurar melhores condições de utilização dos meios de transporte coletivo existentes.

#### DIFICULDADES DO ESTUDANTE

Orçamento da União para a Educação:

1965 — 11 %

1966 — 9,7%

1967 — 8,7%

Proposta orçamentária de 1968 — 7,7%.

A participação das Universidades Federais em relação ao Orçamento vem decrescendo:

1965 — 3,9%

1966 — 3,5%

1967 — 3,4%

Proposta orçamentária para 1968 — 2,8%.

(Do livro *Conjuntura Atual da Universidade Brasileira*.)

Embora com uma das populações mais jovens do mundo, constituída em 2,3 por pessoas de menos de 25 anos, apenas 174.604 jovens brasileiros têm o privilégio de freqüentar a Universidade. 47% dos brasileiros entre 15 e 25 anos ainda são analfabetos. De cada 100 crianças que ingressam no curso primário, apenas 18 chegam ao final, 9 dessas iniciam o ginásio ou o curso técnico. E apenas 1 ingressa numa universidade.

Uma única universidade americana, a da Califórnia, tem 170.000 alunos.

Além das outras dificuldades, na Escola de Engenharia, por exemplo, salvo uma meia dúzia de bolsistas, a grande maioria é obrigada a trabalhar para custear seus estudos. Segundo um levantamento feito pelos próprios estudantes do 2.º ano, é mais ou menos o seguinte o orçamento anual de um universitário cursando Engenharia:

- 1) NCr\$ 28,00 em anuidades;
- 2) NCr\$ 150,00 em transportes (no caso da ilha do Fundão);
- 3) NCr\$ 32,00 em refeições, se comer no restaurante universitário.
- 4) NCr\$ 150,00 em livros técnicos, em média, apelando-se à bibliografia mais reduzida possível, às apostilas impressas pelo diretório acadêmico;
- 5) NCr\$ 120,00 para a aquisição de instrumentos, como régua de

cálculo, régua, esquadros, material de desenho, papel, portacADERNOS e classificadores.

Ao todo, cêrca de NCr\$ 480,00 por ano.

Outros aspectos ainda vão demonstrar as dificuldades do estudante universitário. O aluno de Arquitetura enfrenta, na ilha de Fundão, dois grandes problemas: transporte e alimentação. No primeiro caso, que é também o do aluno da Escola de Engenharia, o jovem, para poder chegar cedo à Faculdade e não perder a primeira aula, tem, hoje, que ter o seu carro, pois os ônibus da Faculdade estão sempre superlotados, partem de horários imprevisíveis e saem geralmente de Bonsucesso, quando deveriam ter fim de linha no centro da Cidade. Da frota de 12 ônibus que servem à Cidade Universitária, a maioria está quase sempre em consêrto. E um carro, que em condições normais, levaria 60 a 70 passageiros, tem sempre lugar para mais um, atingindo lotações que vão, por vezes, a mais de 130 pessoas.

O outro problema é o da alimentação. O restaurante da Escola de Arquitetura, até agora, não abriu e os alunos são obrigados a almoçar na Escola de Engenharia. A distância até o restaurante é longa, e a refeição terá que ser feita dentro do prazo de uma hora, pois as aulas continuam. O restaurante da Escola de Arquitetura não funciona por falta de verba, segundo informa a direção, culpando a Reitoria da Universidade Federal.

Mas as maiores dificuldades passam os alunos moradores na Cidade Universitária. Em princípio, os seus alojamentos estão localizados num prédio que foi especialmente construído para ser um presídio, subordinado ao Exêrcito, para presos políticos. Mesmo assim, 200 alunos moram nos 40 quartos (5 por quarto) do antigo presídio, instalados precariamente. Constantemente há falta de água, devido às instalações ruins de encanamento da Cidade Universitária.

Todos êsses problemas e mais alguns outros de menor importância fizeram com que os alunos moradores se reunissem e formassem uma diretoria própria, a fim de conseguir melhoramentos para os seus alojamentos. Atualmente, os alunos administram o prédio, com a Prefeitura fazendo apenas a manutenção de limpeza e o fornecimento de equipamento essencial.

Existe, agora, uma certa esperança nos jovens estudantes moradores na Cidade Universitária, pois a Fundação Gulbenkian doou 10 mil contos portugueses (cêrca de 1 milhão de cruzeiros novos), para a construção específica de residências para estudantes.

#### O QUE FOI E O QUE FALTA

Nas diversas obras e serviços já executados, foram aplicadas as dotações orçamentárias recebidas desde 1936 e cujos valores reais totalizaram até 1964, inclusive, NCr\$ 18.898.583,18.

O valor atualizado dêsse investimento, feitas, anualmente, as correções pelos índices da Fundação Getúlio Vargas, monta a NCr\$ 120.224.979,78.

As edificações, com área total de 614.000 m<sup>2</sup> a construir, e os diversos serviços a implantar, necessários à total execução do projeto em curso, estão, hoje, estimados em NCr\$ 223.000.000,00.

O equipamento (instrumentos, aparelhos, máquinas, mobiliário etc.), ainda por adquirir e necessário à instalação de tôdas as unidades previstas, está avaliado, hoje, em NCr\$ 69.000.000,00.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro é o ponto de convergência de inúmeros candidatos ao ensino superior, provindos de tôdas as partes do território nacional. Mais do que isso, a UFRJ recebe, em quantidades ponderáveis, estudantes de diversos países da América Latina e da África, assumindo o caráter de instituição com significado internacional.

O número de alunos de origem estrangeira matriculados na Universidade representa cerca de 2,5% do corpo discente, enquanto que é de 34,3% a proporção de alunos provenientes de outros Estados da União. A UFRJ contava, em 1964, com 14.164 jovens matriculados, representando 3,4% dos estudantes superiores do Brasil e 53,3% do Estado da Guanabara.

De acordo com o relato sobre a situação das obras da Cidade Universitária apresentado ao Presidente da República pelo Reitor da UFRJ, o desenvolvimento do País impõe às universidades a ampliação das matrículas, o contínuo aprimoramento de seus padrões de ensino e o incremento das atividades de pesquisas. Tais solicitações terão que ser atendidas a curto prazo. A conclusão da obra da Cidade Universitária é, tecnicamente, possível, em quatro anos, desde que haja recursos suficientes, oriundos tanto de dotações orçamentárias, como de outras fontes.

#### OS PRESIDENTES

Getúlio Vargas — Apoiou a Cidade Universitária, desde a sua criação, em 1935, até o início da obra, dispondo verbas e iniciando a implantação na atual localização.

Eurico Gaspar Dutra — Apontou, dispôs verbas, incentivou a continuação da obra, num ritmo considerado bom.

Getúlio Vargas — Continuou apoiando. Inaugurou o Instituto de Puericultura em 1953.

Juscelino Kubitschek — Interessado na construção de Brasília, esqueceu a Cidade Universitária. Fez muitas promessas, mas nada realizou.

Jânio Quadros — Organizou um plano quinquenal para o término das obras, porém, com sua renúncia, quase paralisou por completo as obras da Cidade Universitária.

João Goulart — Promessas, mas nada de concreto.

Castello Branco — Reorganizou o escritório técnico e implantou a Reforma Universitária, dando novos conceitos ao planejamento global da Cidade Universitária. Aumentou as verbas, porém insuficientes pelo vulto da obra, e sem obedecer a um cronograma físico-financeiro. Contatos com organizações internacionais, procurando dotar a Cidade Universitária de empréstimos estrangeiros.

Costa e Silva — Ainda uma incógnita.

**O SR. PRESIDENTE** (Victorino Freire) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a Sessão, designando, para a das 14 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 (n.º 1.110-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968/1970, tendo

**PARECER**, sob n.º 380, de 1968, da Comissão

— de Finanças, favorável ao projeto, na parte relativa ao "Programa: Assistência e Previdência", e pela rejeição das duas emendas apresentadas.

##### 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 (n.º

1.100-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968/1970, tendo

PARECER, sob n.º 379, de 1968, da Comissão

- de Finanças, favorável ao projeto, na parte relativa ao “Programa Comércio” e à emenda supressiva apresentada.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo

PARECER da Comissão

- de Finanças, sob n.º 378, de 1968, favorável ao projeto, na parte referente ao “Programa: Comunicações” e às duas emendas a êle apresentadas.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo

PARECER, sob n.º 377, de 1968, da Comissão

- de Finanças, favorável ao projeto, na parte relativa ao “Programa Industrial”, e às Emendas n.ºs 1, 2 e 3.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de

1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo

PARECER, sob n.º 383, de 1968, da Comissão

- de Finanças, pela aprovação do Projeto, na parte concernente ao “Programa: Política Exterior”.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo

PARECER, sob n.º 384, de 1968, da Comissão

- de Finanças, favorável.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo

PARECER, sob n.º 381, de 1968, da Comissão

- de Finanças, favorável ao projeto sobre o “Programa: Recursos Naturais” e às duas emendas a êle oferecidas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 10 horas e 50 minutos.)

68.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 8 de maio de 1968

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Álvaro Maia — Edmundo Levi — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Achilles Cruz — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Manoel Villaza — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Rui Palmeira — Aloysio de Carvalho — Paulo Torres — Vasconcelos Tôrres — Gilberto Marinho — Lino de Mattos — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Bezerra Neto — Atílio Fontana — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE  
OFÍCIO**

DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando, à revisão do Senado, autógrafos do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

N.<sup>o</sup> 63, de 1968

(N.<sup>o</sup> 539-C/67, na origem)

Acrescenta dispositivos ao Código Penal estabelecendo punição por fraude nas competições esportivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>o</sup> — Ao art. 171, § 2.<sup>o</sup>, do Código Penal, acrescentem-se os seguintes incisos:

“VII — Fraudar competição esportiva ingerindo ou ministrando

substância excitante ou deprimente.

VIII — Fraudar competição esportiva de animais ministrando-lhes substância excitante ou deprimente.”

Art. 2.<sup>o</sup> — Ao art. 171, acrescente-se um parágrafo, que será o 4.<sup>o</sup>, com a seguinte redação:

“§ 4.<sup>o</sup> — Nos casos dos incisos VII e VIII do § 2.<sup>o</sup>, incorre na mesma pena quem usar ardil, pagar ou receber qualquer recompensa ou valor, com objetivo de fraude.”

Art. 3.<sup>o</sup> — As penalidades previstas nesta Lei não excluem as punições estabelecidas nos regulamentos esportivos próprios.

Art. 4.<sup>o</sup> — Esta Lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua promulgação.

Art. 5.<sup>o</sup> — Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

Comunicação do pronunciamento da Câmara sobre emendas do Senado e remessa de proposições à sanção:

— N.<sup>o</sup> 2.021, de 7 do corrente mês — com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 18/68 (n.<sup>o</sup> 955/68, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3.<sup>o</sup> do art. 21 do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 67, de 21 de novembro de 1966. Projeto enviado à sanção em 7-5-68.

— N.<sup>o</sup> 2.022, de 7 do corrente mês — com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 21/68 (n.<sup>o</sup> 960, de 1968, na Casa de origem), que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras pro-

vidências. Projeto enviado à sanção em 7-5-68.

- N.º 2.023, de 7 do corrente mês — com referência à aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 27/68 (n.º 969, de 1968, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 5, de 4 de abril de 1966, que estabelece normas para a recuperação econômica das atividades da Marinha Mercante, dos Portos Nacionais e da Rêde Ferroviária Federal S.A. e dá outras providências. Projeto enviado à sanção em 7-5-68.

## PARECERES

### PARECER

N.º 394, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 — Programa Educação.

**Relator:** Sr. Manoel Villaza

A educação é encarada, pelo atual Governo, como instrumento de aceleração do desenvolvimento, e seu papel, em relação ao crescimento da produção — de acordo com a afirmativa do Presidente da República, na mensagem que encaminha o Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos, ao Congresso —, compreende:

- a) preparação de recursos humanos para os programas setoriais, a um dado nível de tecnologia;
- b) preparação de novo tipo de recursos humanos e de novo quadro institucional, para permitir e, se possível, liderar o processo de desenvolvimento tecnológico.

Entre as “áreas estratégicas”, nas quais se concentra o programa de ação gover-

amental, encontra-se a “efetivação do programa prioritário de Educação”, cuja participação no total dos recursos federais a serem aplicados durante a execução do Orçamento Plurianual é de 6%. Apenas o Programa Transportes e o Programa Energia ultrapassam-no.

Para conseguir isso, a política educacional brasileira se firma nos seguintes princípios:

1. a escolarização do nível primário deve alcançar a totalidade da população em idade escolar;
2. o ensino médio é oferecido a todos, representando o término da escolarização formal e habilitando o indivíduo a entrar, imediatamente, na força do trabalho;
3. o ensino universitário, como escalão mais elevado da educação nacional, deve garantir oportunidade aos mais dotados intelectualmente, objetivando a formação de recursos humanos de alto nível.

Vê-se que é um programa de ação ordenada e sistemática. No ensino primário visa a atender à totalidade das crianças brasileiras em idade escolar, ou seja, entre 7 e 14 anos; o ensino médio também objetiva alcançar a todos os jovens entre 12 e 18 anos; a educação superior é oferecida aos mais bem dotados intelectualmente, a partir de 18 anos. É um programa realmente avançado e democrático, que busca a formação dos quadros científicos e profissionais da vida nacional dentro de rigoroso critério de igualdade de oportunidades.

Essa igualdade de oportunidade está expressa na mensagem presidencial, que traça a filosofia educacional brasileira, ou melhor, fixa as diretrizes da função principal da educação no País que, em suma, objetiva a “dar participação nos resultados do desenvolvimento a todas as categorias sociais, criar o quadro institucional necessário para a valorização do homem brasileiro, e, notadamen-

te, assegurar a democratização das oportunidades.”

O Programa Educação, no Orçamento Plurianual de Investimentos, é, na realidade, ambicioso. Representa um grande esforço para tentar oferecer a oportunidade de escolarização a toda a população em idade escolar, atingindo gradualmente todas as regiões do País, para corrigir distorções existentes. Mais ambicioso se torna, quando preconiza integração entre os programas de Educação e os de Ciência e Tecnologia, principalmente nos campos da reorientação da formação básica de pessoal nas áreas da ciência e da tecnologia, bem como na execução dos programas de pesquisa científica e tecnológica.

No Programa está prevista a solução do “grave problema do trinômio reprovação-repetência-deserção”. Será estimulada a expansão do ensino médio e do sistema de bolsas. Terá ênfase o ensino superior, mediante uma série de providências que têm como ponto de partida o sério e grave problema dos chamados “excedentes”. O sistema de financiamento do ensino superior sofrerá modificação progressiva, evitando-se, inclusive, “a tendência à excessiva federalização de Universidades”.

O Programa Educação está entre os de maior participação quantitativa na área

econômica e social (deixando-se de lado os fundos vinculados e considerando-se apenas as despesas de capital orçamentário). Convém salientar, ainda, que, relativamente à Educação, devem ser considerados os recursos estaduais, municipais e privados, dispondo, portanto, de importantes fontes de recursos fora do orçamento federal.

Sucede que é conveniente ponderar (como o fez a mensagem presidencial) que:

“O Orçamento Federal não reflete a totalidade dos investimentos governamentais, mas apenas os do Governo Federal; há setores, como o de Educação, em que a participação dos Estados e Municípios é decisiva, e corre por conta de recursos específicos assegurados na Constituição e nas leis. Nesse setor, a responsabilidade do Governo Federal situa-se, primordialmente, no campo do Ensino Superior, já que o Ensino Primário é predominantemente de responsabilidade estadual e no Secundário preponderará a iniciativa privada.”

Ainda é de notar que a remuneração dos professores é debitada a despesas correntes e não a investimentos.

No que se refere aos recursos destinados ao Programa em exame, o projeto estabelece o seguinte:

Subprogramas	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Administração .....	4.883.010	3.258.750	3.387.640
Ensino Primário .....	45.414.000	53.000.688	54.433.387
Ensino Secundário .....	57.799.300	50.994.918	53.740.783
Ensino Superior .....	137.503.654	168.225.880	182.026.290
Ensino de Excepcionais .....	659.000	204.000	244.000
Ensino Técnico-Profissional .....	30.533.880	26.488.482	30.338.564
Ensino Supletivo .....	1.500.000	—	—
Assistência a Educandos .....	50.411.841	34.585.000	43.480.700
Difusão Cultural .....	17.462.200	16.103.640	18.456.683
Educação Física e Desportos .....	1.372.368	1.129.000	470.000
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal .....	2.459.000	1.499.000	1.730.800
Estudos e Pesquisas .....	2.381.000	14.622.800	21.150.200

Foram apresentadas 76 emendas ao Programa, as quais, depois de examinadas com especial atenção, foram divididas em dois blocos: as que merecem aprovação, e as que devem ser rejeitadas, na opinião do Relator. Esse critério, consideramos preferível, podendo tôdas as emendas ser discutidas, de acôrdo com o interêsse da Comissão.

Diante das considerações feitas, somos pela aprovação do Programa Educação, com as Emendas n.ºs 7, 10, 12, 13, 15, 16, 23, 24, 68 e 69, e as Subemendas n.ºs 77 a 81, e pela rejeição das Emendas n.ºs 1, 2, 6, 14, 21, 22, 25 a 47; 50, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 70 a 73 e 76 e, para posterior deliberação, das Emendas n.ºs 3, 4, 5, 8, 9, 11, 17 a 20; 48, 51 a 58; 60, 61, 64, 74, 75.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1968. — Manoel Villaça, Relator.

#### CONCLUSÃO

A Comissão pronunciou-se pela aprovação do projeto quanto ao Programa Educação com as Emendas n.ºs 7, 10, 12, 13, 15, 16, 23, 24, 68 e 69, e as Subemendas n.ºs 77 a 81, e pela rejeição das Emendas n.ºs 1, 2, 6, 14, 21, 22, 25 a 47; 49, 50, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 70 a 73 e 76, e, para posterior deliberação, das Emendas n.ºs 3, 4, 5, 8, 9, 11, 17 a 20, 48, 51 a 58, 60, 61, 64, 74 e 75.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Manoel Villaça, Relator — Bezerra Neto — Fernando Corrêa — Pessoa de Queiroz — José Leite — Mello Braga — Mem de Sá — Sigefredo Pacheco.

#### CONCLUSÃO

Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970.

PROGRAMA: Educação.

A Comissão aprovou a Emenda n.º 75 e Subemendas n.ºs 82, 83 e 84 às Emen-

das n.ºs 11, 3, 8, 18, 19, 20, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 60 e 52 e rejeitou as Emendas n.ºs 4, 5, 9, 17 e 74.

Sala das Comissões em 7 de maio de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Manoel Villaça, Relator — Pessoa de Queiroz — João Cleofas — Fernando Corrêa — José Leite — Mem de Sá — Antônio Carlos — Lobão da Silveira.

#### PARECER

N.º 395, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Câmara), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970, na parte referente ao Programa Colonização e Reforma Agrária.

Relator: João Cleofas

Designado relator do Programa Colonização e Reforma Agrária do Projeto de Orçamento Plurianual, entendi necessário formular algumas breves considerações, tanto sobre esse debatido tema que envolve a estrutura e a organização agrária do País, como, especialmente, a respeito dos recursos destinados a processar o seu encaminhamento e solução.

Não é demais recordar que, até a Revolução de 31 de março de 1964, o assunto era abordado invariavelmente sob aspecto emocional e demagógico, explorado como o mais indicado e o mais sensível instrumento de agitação social.

Assim, na realidade, a Reforma Agrária, em vez de constituir-se na mais séria preocupação do poder público, pela melhoria das condições de vida do homem do campo e elevação do nível de produtividade agrícola, era, por assim dizer, cultivada preferencialmente no asfalto das cidades ou nos palanques das praças públicas.

Depois de 1964 o problema passou a ser encarado com seriedade e firmeza.

Criou-se pela Lei n.º 4.504, de 20-11-64, denominada Estatuto da Terra, as duas entidades IBRA e INDA, a primeira com o objetivo primordial de promover a execução da Reforma Agrária própria-mente dita, e, a segunda, visando diretamente a ocupar-se da política agrícola, ou seja, de tudo que se relacione à assistência e ao desenvolvimento rural.

O Estatuto da Terra, vale repetir, que é por demais vasto e minucioso, caracteriza os objetivos da Reforma Agrária e da política agrícola, tentando definir os campos de atuação dos dois órgãos que, de resto, tantas vezes, e a cada passo, se confundem e se entrelaçam.

Ao IBRA, como órgão específico destinado a promover e executar a Reforma Agrária, incumbiu proceder a duas tarefas primordiais:

- I — o zoneamento prévio do País, dividindo a nossa extensão territorial em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e da caracterização e peculiaridade da respectiva estrutura agrária;
- II — o cadastramento territorial para efeito da respectiva tributação e, bem assim, para efeito do conhecimento do regime de posse e uso da terra e da sua própria estrutura.

Esses dois itens constituem o fundamento do que se convencionou denominar de Plano Nacional.

Pelo zoneamento, foram selecionadas cinco áreas nas grandes regiões típicas do País, as quais foram oficialmente reconhecidas, através de decretos baixados pelo Poder Executivo, como as zonas altamente prioritárias de atuação do IBRA. São elas situadas no Nordeste brasileiro, parte de Pernambuco e Paraíba, em Brasília, Estado do Rio, Rio

Grande do Sul e, por fim, no Estado do Ceará. Para essas regiões estão sendo elaborados planos para atuação absoluta preferencial do IBRA. De acordo com as numerosas comunicações divulgadas, os referidos planos regionais estão na sua fase de implantação.

Todavia, é imperioso reconhecer que, por maior boa vontade que se tenha, não se pode deixar de acentuar que, através deles, a Reforma Agrária vai caminhando de forma lenta, insegura e tateante. Na verdade, realizado o cadastro territorial para conhecimento da estrutura agrária e uso da terra e, decorridos três anos e meio da sua criação, o IBRA muito pouco tem logrado realizar a fim de atender às suas finalidades básicas. Seja pelas dificuldades iniciais de implantação, seja pelo excesso de tecnicismo na sua organização, seja pela preocupação mais teórica do que prática no planejamento elaborado, frequentemente, por muitos sem maior vivência com a nossa realidade rural, seja, finalmente, pela imprevisão e ausência de regularidade no suprimento de recursos financeiros, o fato é que está faltando um sentido gerencial e prático na execução dos princípios que o Estatuto da Terra estabeleceu.

Montou-se uma dispendiosa estruturação burocrática, compraram-se aviões e até aviões a jato e helicópteros, e a execução daquelas magníficas formulações não correspondeu ao vulto do maquinismo administrativo.

Parece-nos, por isto mesmo, que o próprio Plano Nacional de Reforma Agrária, previsto no art. 37 como atribuição específica do IBRA, ainda não chegou a ser submetido à aprovação do Chefe do Governo, como prescreve o item b, § 2.º, do referido artigo.

Vale notar que o próprio Fundo Nacional de Reforma Agrária, criado no art. 27 do Estatuto da Terra, nunca che-

gou a ter vigência. O Fundo tinha a seguinte composição:

- I — do produto da arrecadação da Contribuição de Melhoria cobrada pela União, de acôrdo com a legislação vigente;
- II — da destinação específica de 3% da receita tributária da União;
- III — dos recursos destinados em lei à Superintendência da Política Agrária (SUPRA), ressalvado o disposto no art. 117;

IV — dos recursos oriundos das verbas de órgãos e de entidades vinculadas por convênios ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária;

V — de doações recebidas;

VI — da receita do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

Até 1966, não chegou a ser realmente constituído. Extinto pela Constituição de 1967 o recurso previsto no item II, praticamente êle desapareceu. É oportuno, aqui, mencionar a movimentação das dotações orçamentárias do IBRA, que são expressas no seguinte quadro:

	Orçamento	Recebido	Liberado de Exercício Anterior	Total Recebido
1965 .....	50.000.000,00	6.000.000,00	—	6.000.000,00
1966 .....	51.530.000,00	4.000.000,00	24.000.000,00	28.000.000,00
1967 .....	81.627.589,00	4.500.000,00	24.021.407,00	28.521.407,00
1968 .....	41.600.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00

Vale aqui assinalar que, no decorrer do presente exercício, não se deve esperar liberação de recurso orçamentário proveniente do exercício anterior. Isto porque, em 1967, foram baixados numerosos decretos transferindo para os ministérios do Planejamento, da Saúde, dos Transportes, e até para a Presidência da República, substanciais dotações orçamentárias consignadas ao IBRA no Orçamento-Geral da União naquele exercício.

E, por fim, a Lei n.º 5.344, de 30 de outubro de 1967, fixou nôvo fundo de reserva para o referido órgão em ..... NCr\$ 52.237.000,00.

Além destas dotações, o IBRA conta com 20% do Impôsto Territorial Rural, o qual proporcionou o seguinte resultado:

	IBRA 20%	MUNIC. 80%
1966 .....	8.536.337,00	34.145.347,92
1967 .....	11.320.567,54	45.282.270,26
1968 .....	14.716.737,84	58.866.951,32

Do exame dessas cifras evidencia-se que, na verdade, afora a insegurança da regularidade de recursos, o que está faltando, acima de tudo, para a reforma da nossa Reforma Agrária, é um maior vigor da renovação e de fé, de orientação racional e sistemática.

A Reforma Agrária está nascendo já encanecida, burocratizada e sem vitalidade. Por isto mesmo, o Plano Nacional de Reforma Agrária, cuja implantação fôra programada para dois anos, a partir de 1966, tem sua programação, agora, fixada pelo Orçamento Plurianual para o triênio 1968/1970, já, sem dúvida, irremediavelmente ameaçada.

Parece-nos que não criou até agora uma única Cooperativa Integral de Reforma Agrária (CIBRA), a que o Estatuto da Terra empresta grande relêvo. E não é difícil verificar-se que o IBRA tem, em alguns casos, tomado iniciativas certamente bem intencionadas, mas que representam até invasão de atribuições específicas de outros órgãos. É o caso,

por exemplo, da aquisição de dois aviões para combate à cigarrinha dos canaviais do Nordeste, quando o assunto é da competência direta do Instituto do Açúcar e do Alcool e da própria Divisão de Defesa Sanitária do Ministério da Agricultura. Vale acentuar que o Ministério da Agricultura possui cerca de uma dezena de aviões para combate às pragas das lavouras, todos eles paralisados.

Resta uma sumária apreciação a respeito do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, cuja atuação é definida, sobretudo, nos artigos 74 a 84 do Estatuto da Terra.

Não se pode desconhecer que as medidas cogitadas naqueles artigos e que dizem respeito à fixação de uma política agrícola para o País, através da assistência técnica ao agricultor — (seção I, capítulo III). Da produção e distribuição de sementes e mudas (seção II — cap. III). Da criação, venda e distribuição de reprodutores (seção III — cap. III). Da mecanização agrícola (seção IV — cap. III) — constituem atribuições primordiais do Ministério da Agricultura. Assim, a criação prevista no art. 74 da Lei n.º 4.504, de 1964, parece-nos que não teve maior objetivo senão o de crescer mais uma ao qua-

dro das nossas entidades autárquicas, contribuindo, sem dúvida de modo involuntário, mas realmente contribuindo, para aumentar a desconfiança, senão mesmo o divórcio, entre o agricultor e o Poder Público no nosso País.

É de justiça, porém, acentuar que o INDA, dispondo, além das dotações consignadas no Orçamento Geral da União, de outras receitas ou de receita própria, portanto, tem desenvolvido uma bem maior atividade sobre vários setores em que deve atuar. A dotação orçamentária do INDA foi, em 1967, de ..... Cr\$ 25.376.000, de cujo montante foram liberados Cr\$ 13.500.000, sendo ..... Cr\$10.000.000 especificamente destinados à ABCAR.

Mas os recursos de que o INDA dispõe, provenientes dos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 2.613, de 23/9/1955, com alteração prevista na Lei n.º 4.214, de criação do FUNRURAL, ou seja, 3% a cargo das folhas de pagamento das indústrias rurais, 0,1% a cargo das demais atividades rurais e 0,4% sobre as contribuições da previdência social, sobre todas as demais atividades econômicas, proporcionaram uma arrecadação a favor daquela entidade expressa no seguinte quadro:

#### INDA

Receita	1%	3%	0,4%
1966	7.317.000	4.246.000	31.200.000
1967	9.310.000	7.100.000	28.190.000
1968	17.129.000	10.000.000	23.300.000
Arrecadação de exercícios anteriores	8.000.000	14.800.000	

Cabe acentuar que os referidos recursos, segundo os textos legais, estão sendo arrecadados pelo INPS e pelo próprio IBRA e entregues diretamente ao INDA.

Dispondo de tais recursos, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário vem celebrando convênios com governos estaduais e municipais, entidades de defesa ou assistência ao meio rural, ati-

vidades de colonização e colégios agrícolas, instalação de centros de treinamento rural, programas de radiodifusão rural, aquisição de silos, difusão do cooperativismo, treinamento de líderes e, muito especialmente, para programas de eletrificação rural.

É, sem dúvida, benéfica e proveitosa a atividade do INDA. Resta apenas acentuar que se faz indispensável uma vigi-

lante fiscalização na aplicação dos recursos para tão numerosos setores disseminados em todo o País, envolvendo atividades as mais diversas.

Feitas essas rápidas apreciações, cabe-nos acentuar que consideramos de absoluta urgência promover-se um melhor entrosamento na ação governamental de apoio à nossa política agrícola, sob o comando único do Ministério da Agricultura e evitando-se, portanto, a presente fragmentação da máquina governamental.

Assim, é necessário na Reforma Administrativa tomar-se uma iniciativa verdadeiramente reformista, promovendo-se a fusão do IBRA e do INDA e criando-se uma política agrícola eficaz e enérgica que promova a justiça social no campo, eleve o bem-estar do trabalhador rural através de um sistema de distribuição de terra e de crédito que favoreça a ampliação de uma classe média amparada e estimulada na sua capacidade de produção.

Ao darmos o nosso parecer sobre o Programa de Colonização e Reforma Agrária e ao apreciarmos as emendas apresentadas, sentimo-nos no dever de formular estes despretenciosos reparos.

No Orçamento Plurianual foram apresentadas, no Programa **Colonização e Reforma Agrária**, 5 emendas sobre as quais emitimos nosso parecer.

**Emenda n.º 1 — Favorável.**

**Emenda n.º 2 — Favorável com subemenda.**

**Emenda n.º 3 — Favorável com subemenda.** Trata-se de emenda destinada ao cumprimento da Lei n.º 4.086, cujo art. 3.º determina caber ao INDA a execução dos programas nacionais de venda de material agropecuário.

**Emenda n.º 4 — Favorável, com subemenda.** Consideramos da mais alta urgência e inequívoca prioridade a produção de gêneros de subsistência no Nordeste, diremos mesmo, mais objetivamente, em Pernambuco.

Foram cadastradas no Estado de Pernambuco, pelo IBRA, 183.000 propriedades ou estabelecimentos agrícolas, senão 118 de área até 10 hectares. Somente na zona do agreste ficam localizadas 83.000, ou seja, dois terços daquelas que têm área superior a 10 hectares. De resto, o cadastramento não corresponde à realidade, pois que o número de pequenas propriedades é bem mais elevado. Temos como certo que muitos pequenos proprietários não responderam ou não preencheram o questionário do IBRA pois que o recenseamento procedido pelo IBGE, em 1950, abrangeu 172.312 estabelecimentos, dos quais 122.540 possuem menos de 10 hectares. Vê-se assim a predominância da pequena propriedade ou seja, o minifúndio.

É na região do agreste onde se cultiva o milho, o feijão, o arroz, a batata-doce, a fava e o algodão herbáceo. É na região do agreste onde se produz a cultura horreana. No agreste ainda se situa a pecuária leiteira e as granjas avícolas. É, apesar disto, zona totalmente abandonada. O IBRA já investiu na região de Caxangá, em Pernambuco, em torno de 10 bilhões de cruzeiros antigos, mas não iniciou sequer a diversificação da agricultura. Fêz um pequeno reequipamento da unidade industrial e fêz plantações de canaviais, isto é, a mesma agricultura exclusivista e monocultura.

O que se pretende é tão-só não deixar relegado ao abandono a região do maior interesse social e humano, a região de maior densidade populacional, região que contribui com a quase exclusiva produção de alimentos do Nordeste que é a região do agreste.

Este é o objetivo da emenda.

**Emenda n.º 5 — Favorável com subemenda.**

Sala das Comissões, em 6 de maio de 1968. — João Cleofas, Relator.

#### CONCLUSÃO

A Comissão pronunciou-se pela aprovação do Projeto quanto ao Program

Colonização e Reforma Agrária, com a Emenda n.º 1, e das Subemendas n.ºs 6, 7, 8 e 9 às Emendas n.ºs 2, 3, 4, e 5.

Sala das Comissões, em 6 de maio de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — João Cleofas, Relator — Fernando Corrêa — Pessoa de Queiroz — José Leite — Manoel Villaça — Mem de Sá — Lobão da Silveira — Antônio Carlos.

**PARECER**

N.º 396, de 1968.

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970 — Relatório-Geral.

Relator-Geral: Sr. Manoel Villaça

A Constituição de 1967 estabelece que “as despesas de capital obedecerão a orçamentos plurianuais de investimentos, na forma prevista em lei complementar” (art. 63, parágrafo único). Para que um projeto, programa ou despesa tenha recursos orçamentários em mais de um exercício financeiro, a condição sine qua é sua prévia inclusão no orçamento plurianual de investimentos ou a existência de lei prévia “que o autorize e fixe o montante das verbas que anualmente constarão do orçamento, durante todo o prazo de sua execução” (art. 65, § 4.º).

No art. 46, a Carta vigente atribui ao Congresso, com a sanção do Presidente da República, a competência para legislar sobre todas as matérias de competência da União, inclusive (inciso III) “planos e programas nacionais, regionais e orçamentos plurianuais”.

A Lei Complementar n.º 3, de 7 de dezembro de 1967, atendendo ao disposto no art. 63, parágrafo único, da Constituição, estabeleceu as normas de elaboração dos planos nacionais, fixando,

em relação aos orçamentos plurianuais de investimentos, as seguintes diretrizes:

- a) o Orçamento Plurianual de Investimentos é a expressão financeira dos programas setoriais regionais, consideradas, exclusivamente, as despesas de capital (art. 5.º);
- b) o Orçamento Plurianual de Investimentos abrangerá período de três anos e será elaborado sob a forma de orçamento-programa (art. 6.º);
- c) o Orçamento Plurianual de Investimentos indicará os recursos orçamentários e extra-orçamentários necessários à realização dos programas, subprogramas e projetos, inclusive os financiamentos contratados ou previstos, de origem interna ou externa (art. 7.º);
- d) o Executivo instruirá o primeiro projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos com a enunciação dos princípios de política econômico-financeira que orientarão sua atividade no período, e com a definição dos objetivos gerais, setoriais e regionais que pretende alcançar através da execução de programas e projetos incluídos no Orçamento Plurianual de Investimentos (art. 15);
- e) o primeiro projeto do Orçamento Plurianual de Investimentos deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional até 1.º de março de 1968 e abrangerá os anos de 1968, 1969 e 1970 (art. 20).

Feitas as considerações iniciais, que procuram situar a origem constitucional e legal da proposição em exame, cabe-me agradecer aos meus ilustres pares a confiança em mim depositada ao ser-me confiada a função de Relator-Geral do primeiro projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos. Espero cor-

responder, tanto quanto possível, a essa demonstração de aprêço.

### O PROJETO

Na data prevista (art. 20 da Lei Complementar n.º 3, de 7 de dezembro de 1967), o presente projeto foi encaminhado pelo Executivo ao Congresso, devendo ser aprovado no prazo de 90 dias (art. 20, parágrafo único, letra b).

De acôrdo com a mensagem do Presidente da República, o projeto em exame é resultado de “considerável esforço do Executivo no sentido de cumprir o mandamento constitucional e as deliberações do Poder Legislativo”. Saliencia o Chefe do Govêrno que “o trabalho de produção do Projeto de Orçamento envolve a orientação, a elaboração e a subsequente coordenação e ajustamento de orçamentos, programas e projetos originários de mais de um milhar de unidades administrativas”.

Informa a mensagem que “os princípios de política econômica adotados pelo atual Govêrno foram enumerados em documento aprovado em julho de 1967, sob o título de **Diretrizes de Govêrno**, amplamente divulgado e incorporado no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício corrente. Tais princípios são mantidos ou desenvolvidos no presente Projeto, definindo os objetivos gerais, setoriais e regionais pretendidos pelo Executivo.

Foram considerados, na elaboração do Orçamento Plurianual em estudo, os “estudos relativos à exata caracterização da Estratégia para a Nova Etapa de Desenvolvimento Nacional, capaz de conferir condições de auto-sustentação e aceleração ao processo de desenvolvimento brasileiro, agora que se encontra arrefecido o ritmo da expansão industrial baseada na substituição de importações subsequente à última Guerra Mundial”.

O Govêrno, ao instruir a proposição em exame, assinala que o objetivo bá-

sico, no campo interno como nas relações com o Exterior, é o desenvolvimento a serviço do progresso social. E indica os princípios da política econômico-financeira, que são os seguintes:

- 1 — Aceleração do desenvolvimento econômico, e desenvolvimento a serviço do progresso social.
- 2 — Contenção da inflação.
- 3 — Expansão das oportunidades de emprego e de mão-de-obra.
- 4 — Assegurar a manutenção de um clima de ordem interna e estabilidade institucional e social, evitar descontrôle do balanço de pagamento e também o agravamento das disparidades setoriais e regionais.

No Capítulo III, que trata da “nova etapa do desenvolvimento nacional — estratégia para aceleração e auto-sustentação do processo —” a mensagem que encaminha o Projeto de Orçamento Plurianual, considera 1967 o “ano de transição e recuperação”. Assinala que o atual Govêrno encontrou o setor privado em fase de debilitamento e o poder público exercitando excessiva pressão sobre a economia nacional. Isso levou a ação governamental a exercer intensa vigilância para dominar a depressão grave observada no primeiro trimestre do ano e a estimular a recuperação.

Vencida a primeira etapa, o Govêrno procura a “diversificação dos pólos de dinamismo”, que abrange, segundo a mensagem presidencial:

- I — consolidação das indústrias básicas e reorganização das indústrias tradicionais.
- II — aumento da produtividade agrícola e modernização do sistema de abastecimento;
- III — fortalecimento da infra-estrutura de energia, transportes e comunicações;

**IV** — fortalecimento da infra-estrutura social, notadamente no tocante à educação e à habitação.

A política desenvolvimentista preconizada pelo Governo obedecerá a dois estágios: 1.º — estimular o crescimento do Produto Interno, absorvendo a capacidade ociosa; 2.º — aumento do investimento global para atender à expansão do PIB. Ambos os estágios têm sempre em mira o fortalecimento da empresa privada nacional, advertindo a mensagem presidencial que “a preocupação governamental com o fortalecimento do empresário privado brasileiro não pode ser confundida com tentativa de cerceamento ou discriminação contra o investidor estrangeiro”. Indica, simplesmente, “dotar o empresário brasileiro das condições essenciais a uma ativa participação no programa de industrialização do País”.

Observa a mensagem que o Plurianual visa à concentração de recursos numa série de providências “objetivas e prioritárias”, com a finalidade de:

a) atacar vigorosamente e diretamente as causas de elevação dos custos;

1. Texto da Lei .....	Senador Mem de Sá
2. Administração .....	“ Mem de Sá
3. Agropecuária .....	“ Carvalho Pinto
4. Assistência e Previdência .....	“ Bezerra Neto
5. Colonização e Reforma Agrária ..	“ João Cleofas
6. Comércio .....	“ João Cleofas
7. Comunicações .....	“ Fernando Corrêa
8. Defesa e Segurança .....	“ Oscar Passos
9. Educação .....	“ Manoel Villaça
10. Energia .....	“ José Ermírio
11. Habitação e Planejamento Urbano	“ Arthur Virgílio

b) elevar a eficiência do sistema produtivo e, especialmente, a do setor público;

c) possibilitar a expansão da produção;

d) habilitar o homem brasileiro para o processo de desenvolvimento.

Foram escolhidas “nove áreas estratégicas” e destacados os aspectos de dimensão global do programa; participação dos principais setores; crescimento dos setores prioritários e financiamento do programa.

Em suma, o primeiro Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos atende, rigorosamente, ao que a Lei Complementar n.º 3/67 exige nos arts. 5.º, 6.º, 7.º, 15 e 20.

#### O PLURIANUAL NO SENADO

No Senado, o primeiro Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos obteve atenção especial. Tão logo chegou à Comissão de Finanças, foram indicados os Relatores e estabelecido o Calendário. O projeto, que merecera já o exame da outra Casa do Congresso, passou a ser estudado, sob todos os ângulos, no Senado, ficando assim distribuída a análise dos diversos Programas:

12. Indústria .....	“ José Ermírio
13. Política Exterior .....	“ Pessoa de Queiroz
14. Recursos Naturais .....	“ Mem de Sá
15. Saúde e Saneamento .....	“ Manoel Villaça
16. Transporte .....	“ José Leite
17. Programação a cargos dos Estados, Distrito Federal e Municípios .....	“ Carlos Lindenberg

O Projeto do Plurianual apresentado pelo Executivo, com as adaptações feitas, não é, nem poderia ser, perfeito. Isso porque, pela primeira vez, uma iniciativa dessa ordem se torna realidade, num País em que os dados estatísticos ainda são precários.

Dêsse modo, todo o trabalho representa grande esforço disciplinador das atividades públicas, no plano federal. Só merece elogios a tentativa de planejar e fugir à improvisação.

A semente está lançada. Resta a esperança de que todos, num comum desejo, encontrem ânimo e determinação para que a planta nascente cresça, floresça e frutifique, propiciando à Nação dias melhores e mais tranquilos.

A Comissão de Finanças realizou sessões, para discutir e votar os Programas. Várias emendas tiveram seus julgamentos sobrestados pela Comissão, para apreciação em separado.

As emendas que ficaram dependendo do parecer do Relator-Geral foram as seguintes:

**Administração** — 3, 12, 16, 22, 23.

**Agropecuária** — 17.

**Colonização** — 1.

**Educação** — 3, 4, 5, 8, 9, 11, 17, 18, 19, 20, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 74 e 75.

**Energia** — 5, 6, 7, 9, 13 e 26.

**Habitação** — 2 e 3.

**Saúde** — 12, 16, 24, 25, 26, 27 e 36.

As emendas de redução de dotações nos diversos programas permitiram a abertura de recursos de NCr\$ ..... 19.967.000,00 em 1969, e NCr\$ ..... 20.506.257,00, em 1970.

Dentro dêste totais, o Relator-Geral fez a distribuição que achou mais justa, opinando, quanto às emendas, da seguinte forma:

**Administração** — favorável às Emendas números 3, 12, 16, 22 e 23, e à Subemenda n.º 53 à Emenda n.º 4.

**Agropecuária** — favorável à Subemenda n.º 24 à Emenda n.º 17.

**Colonização** — favorável à Emenda n.º 1.

**Energia** — favorável às Emendas números 7, 9 e Subemendas números 39, 40 e 41 às Emendas números 5, 13 e 26 — contrário à Emenda n.º 6.

**Habitação** — favorável à Emenda n.º 2 e contrário à Emenda n.º 3.

**Saúde** — favorável às Emendas números 16 e 27 e às Subemendas números 49 e 50 às Emendas números 24 e 36 e contrário às Emendas números 12, 25 e 26.

**Educação** — favorável à Emenda n.º 75 e às Subemendas números 82, 83 e 84 às Emendas números 11, 3, 8, 18, 20, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 60 e 52

e contrário às Emendas números 4, 5, 9 e 17.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Manoel Villaza, Relator — Bezerra Neto — Mem de Sá — José Leite — João Cleofas — Antônio Carlos — Lobão da Silveira — Carvalho Pinto.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tôrres. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Álvaro Catão. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Bezerra Neto.

**O SR. BEZERRA NETO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é meu propósito, neste momento ao ocupar a tribuna do Senado, fazer um registro para mim todo especial.

Quero referir-me a um acontecimento que se verifica hoje no Estado de Mato Grosso, com a presença do Sr. Ministro dos Transportes, Coronel Mário David Andeazza.

Trata-se da inauguração da Estação Internacional da Estrada de Ferro Brasil — Bolívia, na cidade de Corumbá.

Esse empreendimento é uma decorrência do Tratado de Petrópolis, de 1911, intimamente ligado à solução da Questão do Acre. Tratado pelo qual o Brasil, num processo de indenização, se obrigava a construir a Estrada de Ferro Brasil — Bolívia, da cidade de Santa Cruz de La Sierra à cidade de Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

Mas, Sr. Presidente, para a região corumbaense, face a outras reivindicações da nossa geografia e da nossa economia, é quase secundária essa inauguração. Disso se acha muito bem ciente o Sr. Ministro dos Transportes. S. Ex.<sup>a</sup> é sabedor de que a reivindicação máxima da região, no momento, pelos interesses de sua economia e das suas responsabilidades de fronteiras, dos seus compromissos internacionais e de incentivo à pecuária mato-grossense, seria a construção da Estrada de Rodagem — a BR-262, no trecho mato-grossense da cidade de Corumbá, Aquidauana e Campo Grande. Não pude integrar a comitiva estadual, pois dela faz parte toda a Bancada de Mato Grosso, pelo fato de ter de estar, aqui, presente, amanhã, na reunião da Comissão Mista do Congresso Nacional que vai decidir sobre o Projeto de Lei n.º 13, do Poder Executivo, proposição essa que cassa a autonomia de 68 municípios brasileiros e, entre esses, o de Corumbá.

Já ocupei, no dia em que a matéria ingressou no Congresso Nacional, esta tribuna, para mostrar sua injustiça, a improcedência das razões invocadas pela autoria.

Os municípios atingidos pela medida, no caso particular de Mato Grosso, e acredito, nos dos demais Estados, em tempo algum, pelas suas eleições, criaram quaisquer dificuldades à segurança nacional, e seus prefeitos eleitos sempre se puseram à disposição das autoridades e comandos militares federais da região, para cooperar com os interesses de nossa Nação. Nenhum caso concreto

de periculosidade ou de perigo foi citado para justificar o projeto, e nem poderia ser feito. A cidade de Corumbá, que hoje recebe a honrosa visita, sofre assim um duro golpe na sua reconhecida e sábia vocação democrática. Mas outros gravames a mesma cidade vem recebendo dos poderes públicos federais, de 1964 aos nossos dias. Nos seus serviços de navegação, a numerosa e dedicada coletividade marítima tem sofrido o desmemprêgo, a redução de salários, a ameaça de mais despedidas, a supressão de direitos.

Outra velha e justa reivindicação do povo da região, de alto interesse nacional, a retomada dos trabalhos de construção da BR-262, de Vitória, do Espírito Santo, a Corumbá, no trecho mato-grossense de Campo Grande — Aquidauana — Corumbá, será hoje posta em frente ao ilustre Ministro dos Transportes.

A autorização da obra, por emenda aprovada no Senado, constará da nova Lei do Orçamento Plurianual para 1968-69-70 e dezenas de vezes, com pronunciamentos, projetos e requerimentos de informações, venho tomando a atenção desta Casa.

Agora, dá-nos esperança o Coronel Andrezza, e diga-se de passagem que na sua recente visita a uma Comissão do Senado, Sua Excelência deixou magnífica impressão, em tôdas as bancadas. É de crer que, ao contacto direto da região e seu povo, o Ministro dos Transportes seja sensível a êsse anseio, fácil de atender, e de imensa e imediata repercussão nacional.

Perdendo sua autonomia municipal, que não se sacrifique de vez a existência econômica. Área pecuarista, a mais densa do Estado, a região corumbaense enfrenta a crise do comércio de gado e o arrôcho fiscal do ICM. Tenho em mão, há alguns dias, patético e procedente apêlo, do Sr. Belmiro Maciel de Barros, Presidente do Sindicato Rural,

contra a prepotência e os desmandos fisco.

Não sei como o esforço dos homens interior, os quais, na realidade, sustentam e salvam o Brasil, possa ser tão vejado pela incompreensão dos que vernam.

Os podêres públicos meditem sôbre importância histórica e econômica da região fronteiriça de Corumbá. O que lá se inaugura decorre expressamente do que foi previsto no Tratado de Petrópolis, de 1911, grande triunfo diplomático do Barão do Rio Branco.

Sejamos dignos da antevisão dos gloriosos antepassados. Não poderá haver panamericanismo objetivo relegado se a região de Corumbá. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senhores:

Oscar Passos — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victor Freire — Petrônio Portela — J. Cândido — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Pessoa de Queiroz — Teotônio Vilela — Arnon Mello — Dylton Costa — José Leal — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Mario Martins — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Milton Menezes — Mello Braga — Alvaro Catão — Antônio Carlos — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Maranhão)** — Não há mais orador inscrito. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Esta Presidência esclarece que todos os itens constantes da pauta se referem ao Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968, que dispõe sôbre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970, matéria que, por sua natureza, nos termos constitucionais,

poderá ser emendada perante a Comissão de Finanças.

Determina ainda a Constituição que será final o pronunciamento dessa Comissão sobre as emendas apresentadas, salvo se um terço dos Membros da Casa solicitar sua votação em Plenário, sem discussão. (Pausa.)

#### Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42-68 (n.º 1.100-B68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER, sob n.º 380, de 1968, da Comissão

— de Finanças, favorável ao projeto na parte relativa ao “Programa: Assistência e Previdência” e pela rejeição das duas emendas apresentadas.

As duas emendas têm parecer contrário da Comissão de Finanças e são de autoria dos Srs. Senadores Ruy Palmeira e Teotônio Vilela, e Arnon de Mello e o seu relator é o Senador Bezerra Netto.

Em discussão.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, depois desta revolução que chamam de Revolução, e, depois dessa constituição, o que chamam de Constituição, realmente, o Congresso não só perdeu a sua autonomia como perdeu, inclusive, muito de sua dignidade, passando a funcionar em regime de ampulheta, perdendo a iniciativa de alterar determinados projetos governamentais, bem como a iniciativa de propor matéria que envolva despesa. Enfim, todos nós sabemos a que ficou reduzido o Congresso

com os acontecimentos de 1.º de abril de 1964, para cá.

O próprio Regimento Comum das duas Casas teve que se cingir à intromissão do Poder Executivo entre nós. De modo que, estamos funcionando, como disse, com perda, inclusive, de dignidade funcional, de dignidade do Poder Legislativo.

Quando veio este Orçamento Plurianual tive oportunidade de chamar a atenção do meu nobre companheiro, Presidente da Comissão, Senador Argemiro de Figueiredo, para o seguinte fato: no dia, precisamente, em que findava o prazo para emendas, foi que, tanto eu como os que não estavam na Comissão que examinava o projeto, tivemos dêle conhecimento.

Sua Excelência me informou que havia ordenado a remessa de avulso a cada um dos Senhores Senadores. Não recebi; e depois, sem a necessidade de confrontar a declaração, o depoimento do Presidente da Comissão, verifiquei que vários Senadores não tinham recebido.

Nestas condições deixei de apresentar emendas porque não recebi cópia do projeto e, quando tive conhecimento da matéria, faltavam três ou quatro horas para encerrar o prazo.

Como tudo mudou no Congresso, em matéria de trabalhos de Comissão, verificamos que, para fazer um Orçamento Plurianual de diferentes Ministérios, tudo ficou afeto a uma Comissão, que é presidida por um dos Senadores mais eminentes.

Mas tenho a impressão de que, dificilmente, uma Comissão tem capacidade, condições para apreciar as peculiaridades de cada Ministério.

Em nossos debates, Sr. Presidente, sei que esbarramos logo no tempo, e V. Ex.<sup>a</sup> vai dizer que não há possibilidades; quem conduz a Casa é o tempo, como quem conduz o País, até aqui, ninguém sabe quem seja.

Se nós vamos, como no caso presente, votar o anexo de Assistência e Previdência, parece-me que o normal seria que esta matéria, este capítulo, este anexo fosse analisado, preliminarmente, pela Comissão de Legislação Social; quando chegasse ao Anexo do Comércio, pela Comissão da Indústria e do Comércio; e assim sucessivamente. Comunicação, pela de Comunicações, Política Exterior, pela Comissão de Relações Exteriores, para depois, como subsídio, ser encaminhado à Comissão encarregada de zelar por tudo, no seu conjunto.

Reconheço que, se não tive oportunidade de receber o avulso com tempo útil para ler o trabalho — já não digo para apresentar emendas — muito menos teria tempo agora, quando a matéria será redistribuída a diferentes Comissões, cada qual com um anexo específico.

Cada vez mais teremos que acompanhar o deliberado pela Comissão, que, embora nos mereça muito respeito e consideração, reconheço não ser a fórmula ideal para se legislar a propósito de Orçamento.

A Revolução, que pela voz dos seus intérpretes, por conta própria, dizia que desejava que os Podêres se tornassem mais eficientes, mais uma vez dá uma demonstração de que as Casas Legislativas estão atuando muito em função de pequenos grupos, ou seja, de Comissões que estudam, também tangidas pelo tempo, e que depois devem nos orientar na apreciação da Comissão.

Estou expendendo êsses argumentos porque, ainda hoje, conversei com um funcionário de alta categoria do Ministério das Relações Exteriores que nos disse que no Orçamento dêste ano, independentemente de o Ministério do Planejamento ter feito os cortes que bem entendeu, a Câmara dos Deputados fez um corte que passou de 500 milhões de cruzeiros. Então, a situação é a seguinte:

foram cortadas verbas destinadas a compromissos do Brasil com órgãos internacionais. Pela primeira vez o Brasil vai apresentar-se como "caloteiro" diante das Nações Unidas porque a Câmara resolveu cortar a verba e aqui, no Senado, não houve oportunidade de se fazer reexame da matéria. Por sua vez quanto à OEA, o Brasil, que percentualmente figura entre aqueles que contribuem de maneira mais expressiva é que a maioria das repúblicas da América Central, o Brasil, também neste ano terá que pedir à Organização dos Estados Americanos que tenha paciência. Pode ser que, no ano que vem, através do Congresso, coloque verbas para que o País honre êsse compromisso. Todos os compromissos com entidades internacionais, de um modo geral, tiveram suas verbas cortadas. Em todos os compromissos internacionais o Brasil aparece como relapso, como um país que, de um hora para outra, resolveu não honrar seus compromissos. Acontece que êsse compromissos terão que ser saldados. Então, no ano que vem, ao invés de apresentarmos as verbas "x", teremos que dobrá-las para pagar o ano de 1968 e o ano de 1969.

Acredito, Sr. Presidente que nós, no Senado, quando votamos essa matéria com essa rapidez que está desmoralizando o Congresso, muito embora ela tenha sido examinada na Comissão competente, o fato é que passou despercebida essa circunstância...

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.ª se refere às contribuições internacionais?

O SR. MÁRIO MARTINS — Eu me refiro às quotas aos organismos internacionais.

O Sr. Mem de Sá — Não poderiam estar neste Orçamento.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Não, não é neste Orçamento.

**O Sr. Mem de Sá** — Eu entendia que V. Ex.<sup>a</sup> estava se referindo a este. Este é só investimento.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Exato. O que eu estava tentando demonstrar é que o Senado aceitou o corte feito pela Câmara, de cerca de quinhentos milhões, entre os quais foram atingidos os encargos que tínhamos junto aos organismos internacionais. Tudo pela pressa. Tenho receio de que neste momento estejamos a cometer outras faltas dessa ordem, muito embora a Comissão me inspire a maior confiança.

**O Sr. Mem de Sá** — V. Ex.<sup>a</sup> foi Deputado, e dos mais atuantes, durante muitos anos...

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Bondade de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Mem de Sá** — ... e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que também no regime anterior a 1964 o Orçamento era feito de forma atabalhoada. V. Ex.<sup>a</sup> deve recordar que a Câmara demorava muito a enviar os projetos ao Senado. Quando os enviava, os Senadores apresentavam centenas e até milhares de emendas, a respeito das quais não havia tempo de se fazer nenhum exame.

Então, o Senado aprovava as suas emendas em bloco e mandava, para a Câmara, faltando, às vezes, três ou quatro dias para o prazo fatal. A seguir, a Câmara rejeitava em bloco ou salvava uma ou outra emenda. V. Ex.<sup>a</sup> se lembra disto.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Recordo-me.

**O Sr. Mem de Sá** — Infelizmente, nessa questão não se progrediu, e os erros que já registravam, há tantos anos, continuam. A Câmara corta, o Senado, depois, não tem tempo de corrigir e, quando o faz, às vezes a Câmara não atende à correção do Senado e restabelece o erro.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão.

**O Sr. Mem de Sá** — Infelizmente, este problema orçamentário exigiria uma reformulação verdadeira.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Estou inteiramente de acôrdo. A invocação de V. Ex.<sup>a</sup> é legítima. Apenas, quero demonstrar que muito embora fôssem apreciados os Anexos, distribuídos em diferentes Comissões ou, pelo menos, cada Anexo tinha o seu relator. Mas o ideal seria precisamente — e é o que acontecia — que o Anexo referente ao Ministério da Educação fôsse feito junto com parlamentares membros da Comissão de Educação, porque eles estariam capacitados a dizer da conveniência ou inconveniência de determinada verba.

Meu pronunciamento é mais para dizer que, se vier a pecar nesta matéria, as penas sejam debitadas à Comissão, porque vou votar de acôrdo com ela, vou votar como um cego. Se houver pecado, ou de omissão ou de excesso, quero pelo menos alguém na minha companhia, quando tiver que purgar esse pecado. Serão os ilustres membros da Comissão. Porque, como disse, terei de votar exclusivamente baseado no estudo de outros, porque o tempo é curtíssimo e não tive sequer oportunidade de tomar conhecimento da matéria. Hoje vem o avulso, a matéria tem que ser decidida também hoje. Quase não se tem oportunidade de folhear o avulso de matéria tão complexa.

Quero dizer apenas que voto, em confiança, com a Comissão. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Continua em discussão o projeto, na parte referente ao Programa de Assistência e Previdência. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Se aprovado, serão consideradas rejeitadas as duas emendas apresentadas, nos termos do Art. 67, § 2.º, da Constituição, uma vez que tiveram parecer contrário da Comissão de Finanças.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Finanças, para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

	NCr\$ de 1968		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	1.008.478	1.064.689	748.454
ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	4.033.816	3.043.761	3.154.111
PREVIDÊNCIA .....	17.740	60.500	37.500
ASSISTÊNCIA AO TRABALHO .....	749.310	1.077.950	872.550
ESTUDOS E PESQUISAS .....	3.200	9.250	9.250
<b>TOTAL</b> .....	<b>5.812.544</b>	<b>5.256.150</b>	<b>4.821.865</b>

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		14.000	15.000	1.200
	<b>REEQUIPAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL</b>	14.000	15.000	1.200

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		228.378	180.999	170.254
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>				
	<b>REEQUIPAMENTO E OBRAS</b>	228.378	180.999	170.254
	Reequipamento e obras civis nos departamentos da Fundação do Serviço Social e do Serviço de Atendimento e Encaminhamento de Casos.			
		35.000	60.000	55.000
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>				
	<b>REEQUIPAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO A JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	35.000	60.000	55.000
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		731.100	808.690	522.000
	<b>REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	251.100	373.690	507.000
	Compreendendo o Departamento de Administração, o Departamento Nacional de Salário, o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e o Serviço de Documentação.			
	<b>CONSTRUÇÃO DO ANEXO E GARAGENS EM BRASÍLIA</b>	480.000	400.000	—
	<b>AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES</b>	—	35.000	15.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.088.478</b>	<b>1.064.689</b>	<b>48.454</b>

**SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no 1968	1969	1970
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>		40.000	40.000	40.000
<b>ESTADO-MAIOR DAS FÓRÇAS ARMADAS</b>				
	REEQUIPAMENTO DA COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÓRÇAS ARMADAS	40.000	40.000	40.000
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		—	350.000	450.000
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>				
	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO RURAL UNIVERSITÁRIO DE TREINAMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA	—	350.000	450.000
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		1.522,962	117.311	148.111
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>				
	<b>OBRAS CIVIS E EQUIPAMENTOS</b>	750.180	85.361	58.000
	Obras civis e equipamentos do Conjunto Luís Fernando, do Lar Escola Granja das Oliveiras, do Centro de Vizinhança, do SIA, do Centro de Vizinhança n.º 1 de Sobradinho e do Centro de Vizinhança na Cidade Satélite do Gama.			
	<b>CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS</b>	—	—	77.111
	Construção de residências em Taguatinga, Sobradinho, Gama e Núcleo Bandeirante.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>OBRAS CIVIS E EQUIPAMENTOS</b>	565.842	23.500	3.800
	Obras civis e equipamentos dos Centros de Vizinhança de Planaltina e Braslândia e do Centro de Recepção e Triagem.			
<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b>	<b>PRAÇA DE ESPORTES E PENITENCIÁRIA</b>	206.940	8.450	9.200
		27.300	32.450	33.000
	<b>INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	27.300	32.450	33.000
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		225.000	175.000	175.000
	<b>AUXÍLIOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</b>	50.000	—	—
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>	<b>REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b>	175.000	175.000	175.000
		25.000	—	—
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>AMPLIAÇÃO DA CRECHE NA GUANABARA</b>	25.000	—	—
		400.000	400.000	424.000
	<b>RECUPERAÇÃO DE MUTILADOS E DEFICIENTES FÍSICOS</b>	400.000	400.000	424.000
	Serviços assistenciais, através do Departamento Nacional de Saúde, com doações de aparelhagem própria a cada caso.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		1.793.554	1.929.000	1.884.000
	<b>CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL PELA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS GARIMPEIROS</b>	—	90.000	—
	Construção de um hospital com capacidade de doze leitos no Alto Paraguai para atender aos garimpeiros da Região e seus dependentes.			
	<b>CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS PELA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS GARIMPEIROS</b>	—	45.000	9.000
	<b>REEQUIPAMENTO DA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA</b>	1.793.554	1.794.000	1.794.000
	Auxílios da União à Legião Brasileira de Assistência para manutenção e ampliação dos Serviços de Assistência Social.			
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.033.816</b>	<b>3.043.761</b>	<b>3.154.111</b>
	<b>SUBPROGRAMA: PREVIDÊNCIA</b>			
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		17.740	60.500	37.500
	<b>REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	17.740	60.500	37.500
	Compreendendo o Conselho de Recursos da Previdência Social e o Departamento Nacional de Previdência Social.			
<b>TOTAL .....</b>		<b>17.740</b>	<b>60.500</b>	<b>37.500</b>

**SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO TRABALHO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E PRE-VIDÊNCIA SOCIAL</b>		749.310	1.077.950	872.550
	<b>REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	229.310	247.950	272.550
	Compreendendo as Delegacias Regionais do Trabalho, as Delegacias Regionais e o Conselho Superior do Trabalho Marítimo, o Departamento Nacional de Mão de Obra e o Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.			
	<b>COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO</b>	500.000	500.000	500.000
	<b>RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS</b>	20.000	80.000	—
	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA</b>	—	250.000	100.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>749.810</b>	<b>1.077.950</b>	<b>872.550</b>
	<b>SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS</b>			
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E PRE-VIDÊNCIA SOCIAL</b>		3.200	9.250	9.250
	<b>REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO ATUARIAL</b>	3.200	9.250	9.250
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.200</b>	<b>9.250</b>	<b>9.250</b>

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 2**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42-68 (n.º 1.100-B-68, Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER, sob n.º 379, de 1968, da Comissão

— de Finanças, favorável ao projeto na parte relativa ao “Programa: Comércio” e à emenda supressiva apresentada.

Em discussão o projeto, na parte referente a Comércio. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto, bem como a emenda apresentada, uma vez que logrou parecer favorável da Comissão de Finanças.

A matéria vai à Comissão de Finanças para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

**PROGRAMA: COMÉRCIO**

	NCr\$ de 1968		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	129.500	1.376.583	808.460
METROLOGIA .....	2.197.000	2.385.000	2.370.000
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO .....	100.000	150.000	200.000
PROMOÇÃO .....	2.000.000	1.814.000	1.902.000
TOTAL .....	4.426.500	5.725.583	5.280.460

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		—	1.251.583	700.960
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>				
	<b>CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE</b>	—	1.700	—
	Construção do Restaurante do Parque Municipal do Gama			
	<b>SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO</b>	—	250.750	128.860
	Construção de bancas de jornais, de engraxates e de sanitários			
	<b>CONSTRUÇÃO DE MERCADOS</b>	—	999.133	572.100
	Construção de supermercados, micromercados e mercados de feira-livre e de produtores			
<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b>		129.500	125.000	107.500
	<b>REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO COMÉRCIO</b>	49.500	45.000	27.500
	Compreendendo o Departamento Nacional do Comércio e o Departamento Nacional do Registro do Comércio.			
	<b>CONSTRUÇÃO, EM REGIME DE CONVÊNIO, DE PAVILHÕES PARA EXPOSIÇÕES E FEIRAS</b>	80.000	80.000	80.000
<b>TOTAL</b> .....		129.500	1.376.583	380.460

**SUBPROGRAMA: METROLOGIA**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no 1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b>		2.197.000	2.385.000	2.370.000
<b>INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ME- TROLÓGICO</b>	700.000	650.000	650.000
	Auxílio aos Órgãos Estaduais de Metro- logia, mediante ajuda técnica e forne- cimento de equipamento e instalações.			
	<b>FORMAÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS PARA ARQUEAÇÃO DE TANQUES</b>	50.000	50.000	50.000
	Instalação de núcleos na Guanabara, Bahia e Rio Grande do Sul para atender à demanda crescente dos serviços de ar- queação de reservatórios de produtos lí- quidos.			
	<b>INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE TER- MOMETRIA E DENSIMETRIA E DE ME- DIDAS ELÉTRICAS</b>	290.000	300.000	320.000
	<b>INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SALA ESPECIAL DESTINADA AOS PADRÕES NACIONAIS DE PESOS E MEDIDAS</b>	—	40.000	40.000
	<b>CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS</b>	—	270.000	250.000
	<b>INSTALAÇÃO DE POSTOS DE AFERIÇÃO DE CAMINHÕES E VAGÕES-TANQUES</b>	160.000	160.000	220.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio 1968	1969	1970
	<b>EQUIPAMENTO PARA AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS</b>	210.000	140.000	140.000
	Aquisição de caminhões especialmente equipados para o controle de balanças rodoviárias.			
	<b>REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE BALANÇAS FERROVIÁRIAS</b>	150.000	135.000	120.000
	Aquisição de novas balanças e equipamentos para substituição e ampliação da capacidade de pesagem de vagões.			
	<b>INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA MEDIDAS LINEARES, DE SUPERFÍCIE, VOLUME E MASSA</b>	380.000	400.000	400.000
	Aquisição de equipamentos e instrumentos de medida de alta precisão.			
	<b>REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO</b>	257.000	200.000	180.000
	<b>INSTALAÇÃO DO GABINETE FOTOGRÁFICO</b>	—	40.000	—
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.197.000</b>	<b>2.385.000</b>	<b>2.370.000</b>
	<b>SUBPROGRAMA: SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO</b>			
<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b>		100.000	150.000	200.000
	<b>SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO</b>	100.000	150.000	200.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>100.000</b>	<b>150.000</b>	<b>200.000</b>

**SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		2.000.000	1.814.000	1.902.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>				
	ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA	270.000	54.000	72.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ARMAZÉNS	150.000	180.000	250.000
	PROMOÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DA ZONA FRANCA DE MANAUS	1.580.000	1.580.000	1.580.000
<b>TOTAL</b> .....		2.000.000	1.814.000	1.902.000

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (número 1.100-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970.

Programa — Comércio.

Subprograma — Administração.

Ministério — Fazenda.

Órgão — PDF

Projeto — Serviços de Interesse Público.

EMENDA N.º 1

Suprima-se o projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B-68 na Casa de origem) que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo PARECER da Comissão

— de Finanças, sob n.º 378, de 1968, favorável ao projeto na parte referente ao Programa Comunicações e às duas emendas apresentadas.

Em discussão o projeto, na parte referente a Comunicações.

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão.

(Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto, bem como as duas emendas apresentadas, uma vez que lograram parecer favorável da Comissão de Finanças.

A matéria vai à Comissão de Finanças para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

**PROGRAMA: COMUNICAÇÕES**

	NCr\$ de 1968		
	Aplicação no Triênio		
	1868	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	17.922.800	21.481.250	21.375.937
POSTAIS-TELEGRÁFICOS .....	16.215.000	11.080.000	19.931.000
TELECOMUNICAÇÕES .....	32.908.570	39.309.275	46.918.631
SISTEMAS ESPECIAIS .....	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b> .....	<b>68.046.370</b>	<b>72.870.575</b>	<b>89.225.568</b>
<b>SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>	<b>17.400.000</b>	<b>20.950.000</b>	<b>20.920.000</b>
<b>DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>			
REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO	11.880.000	14.000.000	16.000.000
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA A CENTRAL TELEGRÁFICA	1.000.000	—	—
CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADOS, GA- RAGENS E OFICINAS	520.000	1.630.000	—
REEQUIPAMENTO DE PRÉDIOS DE DIRE- TORIAS REGIONAIS	2.000.000	2.720.000	2.120.000
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE DIRETO- RIAS REGIONAIS	2.000.000	2.600.000	2.800.000
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	<b>522.800</b>	<b>531.250</b>	<b>455.937</b>
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>			
PONTE ROLANTE PARA O PARQUE DE TELECOMUNICAÇÕES	42.800	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	MECANIZAÇÃO DA CONTABILIDADE	—	170.000	98.540
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO TELEFÔNICO URBANO E INTERURBANO	120.000	106.250	113.700
	PARQUES DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO TELEFÔNICO URBANO E INTERURBANO	360.000	255.000	243.639
TOTAL .....		17.922.800	21.481.250	21.375.927
	SUBPROGRAMA: POSTAIS-TELEGRÁFICOS			
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		16.215.000	11.080.000	19.931.000
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS				
	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM POSTAL E ENTREPOSTOS DE MALAS	2.000.000	2.500.000	6.308.000
	SISTEMA DE TRANSPORTE — RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO	1.950.000	3.250.000	3.700.000
	Recuperação e aquisição de novas viaturas que integrarão a frota de furgões destinada ao intercâmbio entre o Centro de Triagem Postal e Agências distribuidoras.			
	MECANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	9.235.000	3.100.000	5.300.000
	Sistema completo de Transportadoras para malas postais e conjunto de máquinas eletrônicas para encadernamento, carimbação e separação de correspondência nos			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Centros de Triagem e Entrepósitos de malas.			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS	3.030.000	2.230.000	4.623.000
TOTAL .....		16.215.000	11.080.000	19.831.000
	SUBPROGRAMA: TELECOMUNICAÇÕES			
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		1.203.400	2.820.000	2.025.000
	SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES DE PROTEÇÃO AO VÔO	500.000	850.000	955.000
	SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES DA FORÇA AÉREA	703.400	1.970.000	1.070.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		20.102.970	21.436.000	28.160.000
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS				
	CENTROS E ESTAÇÕES TRANSMISSORAS E RECEPTORAS	3.750.000	4.231.000	12.000.000
	Reaparelhamento e ampliação dos centros e estações trans-receptoras de serviços radiotelefone e radiotelégrafo para o interior e capitais do País.			
	CENTROS DE RETRANSMISSÃO DE MENSAGENS	2.342.000	1.070.000	813.000
	Reaparelhamento e ampliação de centros de retransmissão de Mensagens, inclusive, obras de adaptação			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>ESTAÇÕES COSTEIRAS</b>	500.000	2.061.000	1.100.000
	Instalação de equipamentos radiotelegráficos e radiotelefônicos com terminais e obras civis destinadas a comunicações de telefonia e telegrafia com os navios			
	<b>SISTEMA SECUNDÁRIO TRONCO SUL</b>	300.000	889.000	1.270.000
	Prosseguimento e conclusão da linha tronco sul de ondas portadoras, inclusive obras civis e aquisição de equipamentos e cabos de interligação			
	<b>EXPANSÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	1.000.000	2.400.000	2.435.000
	Ampliação da rede telegráfica, construção de linhas e dutos, aquisição e lançamento de cabos de telecomunicações			
	<b>PLANO NACIONAL DE TELEX</b>	6.282.000	2.722.000	1.851.000
	Ampliação do serviço de telex, mediante aquisição e instalação de novas direções de centrais de telex, inclusive obras			
	<b>INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEGRAMAS FONADOS</b>	300.000	1.290.000	800.000
	Aquisição de equipamentos para transmitir da central de recebimento ao destinatário, telegramas pelo telefone			
	<b>AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	45.000	69.000	90.000
	Expansão do laboratório destinado a calibrar e aferir os equipamentos do DCT e			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	da indústria privada, objetivando a expedição de certificados de qualidade			
	INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFOTO	36.000	38.000	37.000
	Serviço de "fac-simile" para tôdas as Capitais dos Estados, principalmente transmissão de fotografias dos noticiários nacionais e internacionais			
	INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RÊDE RÁDIO	550.000	1.466.000	1.964.000
	Aquisição e instalação de grupos eletrógenos para a rede rádio			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES				
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO	260.000	260.000	350.000
	PLANEJAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	437.970	340.000	—
	Levantamento da situação atual no Setor de Telecomunicações estabelecendo um Plano Diretor de Telecomunicações e um Plano de implantação das redes e troncos prioritários do Sistema, no País			
	PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO INTERSAI	1.300.000	1.400.000	1.650.000
	Participação brasileira nas despesas em forma de condomínio com o INTERSAI, tendo em vista o acôrdo firmado em 19 de agosto de 1964, que estabelece o regime provisório para um Sistema Comercial Mundial de Comunicações por Satélite.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	INSTALAÇÃO DA RÊDE DE FISCALIZAÇÃO Aquisição de imóveis destinados às delegacias e postos de escuta, bem como equipamento técnico para a instalação da rêde.	1.710.860	2.000.000	1.416.400
	INSTALAÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS	645.000	—	—
	SISTEMA PROVISÓRIO DE MONITORAGEM-ESCUTA Serviço móvel de radiogoniometria para fiscalizar a emissão de sinais de telecomunicações	244.140	366.210	100.000
	SERVIÇO MÓVEL MARÍTIMO Estudos técnicos que permitem a elaboração de um Regulamento Brasileiro de Serviço Móvel Marítimo, incluindo especificações técnicas e equipamentos	100.000	—	—
	SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO Estudos técnicos para estabelecimento de um Regulamento Brasileiro de Serviço Móvel Aeronáutico, incluindo especificações técnicas e equipamentos	100	—	—
	RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA Estudos técnicos complementares para a elaboração do Plano Nacional de Canais de Radiodifusão em frequência modulada	60.000	—	—
	PLANO NACIONAL DE RÁDIO Estudo técnico para a elaboração de normas reguladoras de radiodifusão no País	140.060	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA EM FUNÇÃO DOS PLANOS AINDA EM ELABORAÇÃO	—	833.790	2.283.000
		1.500.000	1.600.000	2.000.000
	REAPARELHAMENTO DA REDE DE RÁDIO FIXA	1.060.000	1.560.000	1.960.000
	Modernização e padronização de equipamentos.			
MINISTÉRIO DA FAZENDA	REEQUIPAMENTO DA REDE DE FONIA DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	400.000	—	—
	Estabelecimento de um sistema de comunicações para proteção da nevegação aérea e fluvial na Amazônia.			
	REEQUIPAMENTO DO LABORATÓRIO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES	40.000	40.000	40.000
		7.062.200	10.990.875	11.016.031
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES TELEFÔNICAS E CENTROS DE RECEPÇÃO	3.000.000	2.742.500	2.407.606
	Estações telefônicas Norte, do Cruzeiro, Sobradinho, Gama e Centro			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÕES DE RÊDES TELEFÔNICAS	1.639.200	3.048.500	2.605.065
	Rêdes telefônicas do Cruzeiro, Sobradinho, Gama, Taguatinga, Plano Pilôto e Asa Norte.			
	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABOS TRONCOS	2.423.000	5.199.875	6.003.360
	Equipamentos automáticos, cabos, troncos e equipamentos complementares			
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		<u>3.040.000</u>	<u>2.462.400</u>	<u>3.717.600</u>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</b>				
	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	2.500.000	2.000.000	3.000.000
	Interligação entre as capitais da Amazônia e Brasília			
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</b>				
	CONSTRUÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS E TELEGRÁFICAS	300.000	307.400	537.600

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	LIGAÇÃO EM UHF ENTRE ARARANGUÁ E SÃO JOÃO DO SUL	100.000	—	—
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ				
	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS RADIO- TELEGRÁFICOS	40.000	55.000	60.000
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESTA- ÇÕES DE RÁDIO	100.000	100.000	120.000
TOTAL .....		32.908.570	39.309.275	46.918.631
	<b>SUBPROGRAMA: SISTEMAS ESPECIAIS</b>			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		1.000.000	1.000.000	1.000.000
	TELECOMUNICAÇÕES NO DEPARTAMEN- TO DE POLÍCIA FEDERAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAL .....		1.000.000	1.000.000	1.000.000

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 42, de 1968, (n.º 1.100-B 68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970.

Programa — Comunicações.

Subprograma — Administração.

Ministério — Fazenda.

Órgão — P.D.F.

Projeto

EMENDA N.º 1

Suprimam-se os projetos:

Reequipamento do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos

Parques de Serviço do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos  
Programa — Comunicações.

Subprograma — Telecomunicações

Ministério — Comunicações.

Órgãos — D.C.T.

Projeto — Sistema Secundário Tronco Sul.

EMENDA N.º 2

Onde se lê:

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Sistema Secundário Tronco Sul	300.000	289.000	1.270.000
Prosseguimento e conclusão da linha tronco sul de ondas portadoras, inclusive obras civis e aquisição de interligação.			

Leia-se:

Sistema Secundário Tronco Sul	300.000	889.000	1.270.000
Prosseguimento e conclusão da linha tronco sul de ondas portadoras, inclusive obras civis e aquisição de equipamentos e cabos de interligação, de acordo com o projeto previamente aprovado pelo órgão competente.			

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42-68 (n.º 1.100-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo:

PARECER sob n.º 377, de 1968, da Comissão

— de Finanças, favorável ao projeto na parte relativa ao “Programa Indústria” e da Emendas n.ºs 1, 2 e 3.

Em discussão o projeto, na parte referente a Indústria.

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto, bem como as emendas apresentadas, que obtiveram parecer favorável da Comissão de Finanças.

A matéria vai à Comissão de Finanças para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

PROGRAMA: INDÚSTRIA

	NCr\$ de 1968		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	1.055.740	1.045.500	1.035.500
METALÚRGICA .....	14.000.000	18.000.000	19.000.000
PRODUTOS ALIMENTARES .....	1.538.000	8.600.000	13.300.000
NAVAL E AERONÁUTICA .....	2.280.000	15.862.400	33.667.000
MANUFATUREIRA E OUTRAS ....	4.058.500	1.376.000	1.547.000
EXTRATIVA .....	231.000	228.000	108.000
PROMOÇÃO .....	146.720.000	126.300.000	146.400.000
ESTUDOS E PESQUISAS .....	21.588.900	24.613.000	24.461.850
TOTAL .....	191.472.140	196.024.900	239.519.350

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b>		1.055.740	1.045.500	1.035.500
	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EM-BRATUR	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	55.740	45.500	35.500
	Compreendendo a Secretaria da Indústria, o Departamento Nacional da Indústria e o Departamento Nacional da Propriedade Industrial			
<b>TOTAL</b> .....		1.055.740	1.045.500	1.035.500
	<b>SUBPROGRAMA: METALÚRGICA</b>			
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		1.000.000	3.000.000	3.000.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>				
	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA USIBA	1.000.000	3.000.000	3.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>		<b>13.000.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>16.000.000</b>
COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL				
	COMPLEXO CARBOQUÍMICO — SIDESC	5.000.000	7.000.000	8.000.000
	Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxôfre, ácido sulfúrico, óxido de ferro e fertilizantes.			
	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA AÇOS FINOS PIRATINI	8.000.000	8.000.000	8.000.000
TOTAL .....		14.000.000	18.000.000	19.000.000
	SUBPROGRAMA: PRODUTOS ALIMENTARES			
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		<b>1.538.000</b>	<b>8.600.000</b>	<b>13.300.000</b>
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE TERMINAIS PESQUEIROS	520.000	6.500.000	11.000.000
	APROVEITAMENTO DE RECURSOS PESQUEIROS	1.018.000	2.100.000	2.300.000
	Estudos, pesquisas e levantamentos para aproveitamento industrial do pescado.			
TOTAL .....		1.538.000	8.600.000	13.300.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>SUBPROGRAMA: NAVAL E AERONÁUTICA</b>				
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA</b>		2.280.000	15.862.400	33.667.000
	<b>FOMENTO À INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE AERONAVES E SEUS EQUIPAMENTOS</b>	2.080.000	15.642.400	33.417.000
	<b>FOMENTO À INDÚSTRIA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E SEUS EQUIPAMENTOS</b>	200.000	220.000	250.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.280.000</b>	<b>15.862.400</b>	<b>33.667.000</b>
<b>SUBPROGRAMA: MANUFATUREIRA E OUTRAS</b>				
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		3.862.500	—	—
	<b>FABRICAÇÃO E CONTRÔLE DE TÍTULOS E VALORES DA UNIÃO A CARGO DA CASA DA MOEDA</b>	3.862.500	—	—
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		196.000	1.376.000	1.547.000
<b>FUNDAÇÃO BRASIL CULTURAL</b>		—	106.000	147.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>		166.000	1.200.000	1.400.000
	<b>AUMENTO DE CAPITAL DA ARTEME E AMPLIAÇÃO DA REDE DE COOPERATIVAS ARTESANAIS</b>	166.000	1.200.000	1.400.000
<b>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</b>		30.000	70.000	—
	<b>AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA OLARIA E DE SERRARIAS</b>	30.000	70.000	—
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.058.500</b>	<b>1.376.000</b>	<b>1.547.000</b>

**SUBPROGRAMA: EXTRATIVA**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		—	128.000	38.000
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>				
	<b>PRODUÇÃO DE CORRETIVOS DE SOLOS</b>	—	128.000	38.000
	Montagem de uma usina para produção de calcário em pó, com a capacidade de 50 ton/dia			
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>		231.000	100.000	70.000
<b>COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR</b>				
	<b>REEQUIPAMENTO DAS USINAS DE MINERAÇÃO</b>	231.000	100.000	70.000
	Reequipamento das usinas de Comuruxatiba, da Barra de Itabapoana e Coraiva.			
<b>TOTAL .....</b>		231.000	228.000	108.000
	<b>SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO</b>			
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		118.000.000	125.000.000	145.000.000
<b>DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (ENCARGOS GERAIS)</b>				
	<b>INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.</b>	8.000.000	5.000.000	5.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	FINANCIAMENTO A CARGO DO BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	110.000.000	120.000.000	140.000.000
MINISTÉRIO DO INTERIOR		28.720.000	1.300.000	1.400.000
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA				
	FUNDO PARA INVESTIMENTOS PRIVADOS NO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	27.000.000	—	—
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE				
	PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS	300.000	—	—
	Estudos e levantamentos de mercados e promoção do artesanato.			
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL				
	ASSISTÊNCIA A PEQUENA E A MÉDIA EMPRESAS INDUSTRIAIS	20.000	—	—
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ				
	ASSISTÊNCIA A PEQUENA E A MÉDIA EMPRESAS			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA				
	ASSISTÊNCIA A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS	400.000	300.000	400.000
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA				
	ASSISTÊNCIA A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS	400.000	400.000	400.000
TOTAL .....		146.720.000	126.300.000	146.400.000
	SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS			
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		17.061.900	17.613.000	16.881.850
	SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	1.647.900	2.900.000	3.760.000
	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE AERONAVES E EQUIPAMENTOS	15.444.000	14.713.000	13.121.850
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		1.200.000	3.520.000	4.030.000
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR				
	USINA PILOTO PARA PRODUÇÃO DE AGUA PESADA	1.000.000	2.300.000	2.700.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	PESQUISAS SÔBRE A APLICAÇÃO DE RADIOISÓTOPOS NA INDÚSTRIA	200.000	480.000	430.000
	Aplicação de radioisótopos para incremento da produtividade industrial.			
	PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	—	740.000	900.000
	Pesquisas sôbre a produção de elementos combustíveis, sinterização de óxido de berilo e extratibilidade de Urânio, Tório e Níobio.			
<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b>		<b>3.297.000</b>	<b>3.480.000</b>	<b>3.550.000</b>
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	2.000.000	2.000.000	2.000.000
	REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA	597.000	580.000	600.000
	Compreendendo instalação de novos laboratórios e unidades de experimentação			
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM BRASÍLIA	700.000	900.000	950.000
<b>TOTAL.....</b>		<b>21.588.900</b>	<b>24.613.000</b>	<b>24.461.850</b>

**Emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (número 1.100-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970.**

Programa — Indústria.  
Subprograma — Manufatureiro e outros.  
Ministério — Interior.  
Órgão —  
Projeto —

**EMENDA N.º 1**

Onde se lê:

Fundação Brasil Central

Leia-se:

Superintendência do Desenvolvimento da  
Região Centro-Oeste  
Programa — Indústria.  
Subprograma — Metalurgia.  
Ministério — Das Minas e Energia.  
Órgão — Comissão do Plano do Carvão Nacional.  
Projeto — Complexo Carboquímico — SIDESC.

**EMENDA N.º 2**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Onde se lê:			
Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxofre, ácido sulfúrico, óxido de ferro e fertilizantes ...	5.000.000	7.000.000	8.000.000

Leia-se:

Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxofre, ácido sulfúrico, óxido de ferro, fertilizantes e estudos, projetos e início da construção da usina siderúrgica de Santa Catarina S.A. ....	5.000.000	8.000.000	10.000.000
---	-----------	-----------	------------

Programa — Indústria.  
Subprograma — Estudos e Pesquisas.  
Ministério — Aeronáutica.  
Órgão — Ministério da Aeronáutica.

Projeto — Suprimentos e Equipamentos para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento.

EMENDA N.º 3

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
<b>Ministério da Aeronáutica</b>			
Suprimentos e Equipamentos para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento .....	1.647.900	2.900.000	3.760.000
Leia-se:			
<b>Ministério da Aeronáutica</b>			
Suprimentos e Equipamentos para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento e para o Instituto Tecnológico da Aeronáutica .....	1.647.900	2.900.000	3.760.000

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 5**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo:

PARECER, sob n.º 383, de 1968, da Comissão

— de Finanças, pela aprovação do Projeto na parte concernente ao Programa Política Exterior.

Em discussão o projeto, na parte referente a Política Exterior.

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria vai à Comissão de Finanças para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROGRAMA: POLÍTICA EXTERIOR**

	NCr\$ de 1968		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	8.250.230	4.365.630	4.208.900
REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR ....	1.705.255	4.200.000	4.600.000
TOTAL .....	9.955.485	8.565.630	8.808.900

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>		8.250.230	4.365.630	4.208.900
	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES EM BRA- SÍLIA</b>	5.300.000	2.400.000	2.100.000
	Construção do Palácio dos Arcos, do Edi- fício Administrativo e do Centro de Pla- nejamento.			
	<b>INSTALAÇÃO DO MINISTÉRIO EM BRA- SÍLIA</b>	1.170.000	—	—
	Equipamentos, instalações e material per- manente, objetivando a transferência do Ministério para Brasília.			
	<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MECANI- ZADO DE CRIPTOGRAFIA E COMUNI- CAÇÕES</b>	300.000	330.000	363.000
	<b>REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AD- MINISTRAÇÃO</b>	1.480.230	1.635.630	1.745.900
	Compreendendo a Secretaria de Estado, as Missões Diplomáticas e as Repartições Consulares			
<b>TOTAL .....</b>		<b>8.250.230</b>	<b>4.365.630</b>	<b>4.208.900</b>

**SUBPROGRAMA: REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>		1.705.255	4.200.000	4.600.000
	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR	931.985	3.000.000	3.200.000
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO EXTERIOR	773.270	1.200.000	1.400.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.705.255</b>	<b>4.200.000</b>	<b>4.600.000</b>

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento

Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER, sob n.º 384, de 1968, da Comissão

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, no que se refere ao programa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ESTADOS,  
DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A matéria vai à Comissão de Finanças para a redação final.

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		783.000.000	806.600.000	869.470.000
	PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS A CARGO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	783.000.000	806.600.000	869.470.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Participação dos Estados, Municípios e Distrito Federal no Impôsto sôbre a Renda e Proventos de qualquer natureza, no impôsto Único sôbre Minerais do País e Impôsto sôbre Produtos Industrializados.			
<b>TOTAL</b> .....		<b>783.000.000</b>	<b>806.600.000</b>	<b>869.470.000</b>

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo:

PARECER, sob n.º 381, de 1968, da Comissão:

- de Finanças, favorável ao projeto sobre o “Programa — Recursos Naturais” e às duas emendas a êle oferecidas, ambas de autoria do Sr. Senador Manoel Villaça.

Em discussão o projeto, no Programa de Recursos Naturais.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, para discussão dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado o projeto, bem como as emendas, que obtiveram parecer favorável da Comissão de Finanças.

A matéria voltará à Comissão de Finanças para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

PROGRAMA: RECURSOS NATURAIS

	NCr\$ de 19		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	1.140.000	870.000	911.000
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO .....	31.263.000	31.484.000	36.020.000
ESTUDOS E PESQUISAS .....	4.128.000	5.535.000	6.550.000
TOTAL .....	36.531.000	37.889.000	43.481.000

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		—	350.000	380.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>				
	<b>COORDENAÇÃO DAS PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS</b>	—	350.000	380.000
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>		1.140.000	520.000	531.000
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL</b>				
	<b>REEQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRITOS</b>	1.140.000	520.000	531.000
	Aquisição, construção e equipamento de 6 (seis) distritos regionais e ampliação da sede.			
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.140.000</b>	<b>870.000</b>	<b>911.000</b>

**SUBPROGRAMA: PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		135.000	1.144.000	1.550.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO CENTRO-OESTE</b>				
	<b>LEVANTAMENTO E ESTUDOS HIDRO-GEOLÓGICOS E PESQUISAS E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS</b>	135.000	1.144.000	1.550.000
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>		31.128.000	30.340.000	34.470.000
<b>COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR</b>				
	<b>PROSPECÇÃO DE MINÉRIOS NUCLEARES</b> Localização de depósitos naturais de urânio, tório e outros elementos.	800.000	1.000.000	1.800.000
<b>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</b>				
	<b>PROSPECÇÃO GEOLÓGICA NA REGIÃO SUL</b> Localização e avaliação de depósitos na faixa carbonífera do sul do País, em convênio com a ONU.	1.273.000	330.000	230.000
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA</b>				
	<b>LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS</b>	244.000	880.000	740.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Execução de levantamentos aerofotogramétricos para avaliação de recursos hídricos.			
	<b>IMPLANTAÇÃO DA RÊDE DE POSTOS HIDROLÓGICOS</b>	230.000	500.000	1.000.000
	Instalação de postos visando à coleta de informações hidrológicas, conforme compromisso assumido com a UNESCO.			
	<b>AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOGRAMETRIA</b>	—	1.200.000	800.000
	Construção de hangar, aquisição de aeronaves, perfilógrafos e equipamentos diversos de fotogrametria.			
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL</b>				
	<b>ELABORAÇÃO DA CARTA GEOLÓGICA AO MILIONÉSIMO</b>	795.000	900.000	1.000.000
	Sistematização cartográfica das informações geológicas relativas a todo o território nacional.			
	<b>GEOLOGIA DE CAMPO E MAPEAMENTO BÁSICO</b>	3.080.000	3.490.000	3.900.000
	Detalhamento regional do mapeamento geológico para identificação de depósitos minerais.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>PROSPECÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS</b>	24.706.000	22.040.000	25.000.000
	Pesquisas geofísicas e geoquímicas em áreas de ocorrências minerais importantes para a avaliação das possibilidades econômicas de exploração.			
<b>TOTAL</b> .....		<b>31.263.000</b>	<b>31.484.000</b>	<b>36.020.000</b>
	<b>SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS</b>			
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		<b>3.968.000</b>	<b>5.235.000</b>	<b>6.100.000</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIOS EM BELÉM E MANAUS</b>	<b>1.150.000</b>	<b>1.135.000</b>	<b>1.080.000</b>
	Laboratórios para atender os trabalhos de aerofotogrametria, cartografia, petrografia análises químicas e tratamento mecânico			
	<b>PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA DE MINERAIS CARENTES NO PAÍS</b>	—	150.000	170.000
	<b>ESTUDOS GEOECONÔMICOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE GARIMPAGEM</b>	320.000	300.000	450.000
	<b>AUXÍLIO PARA PESQUISAS MINERAIS</b>	350.000	700.000	800.000
	<b>LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS E MAGNETOMÉTRICOS</b>	—	650.000	1.000.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>	<b>PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS</b>	<b>2.148.000</b>	<b>2.300.000</b>	<b>2.600.000</b>
		160.000	300.000	450.000
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>				
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA</b>	<b>BACIAS HIDROLÓGICAS EXPERIMENTAIS</b>	<b>160.000</b>	<b>300.000</b>	<b>450.000</b>
	Estudos das características de cursos d'água conforme "Plano Diretor de Preservação, Contrôlo e Utilização dos Recursos Hídricos".			
<b>TOTAL</b> .....		<b>4.128.000</b>	<b>5.535.000</b>	<b>6.550.000</b>

**Emendas apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (número 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Pluri-anual de Investimentos para o triênio 1968/1970.**

Programa — Recursos Naturais  
 Subprograma — Prospecção e Avaliação  
 Ministério — das Minas e Energia  
 Órgão — Comissão Nacional de Energia Nuclear  
 Projeto — Prospecção de Minérios Nucleares

**EMENDA N.º 1**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>PROSPECÇÃO DE MINÉRIOS NUCLEARES</b>			
Localização de depósitos naturais de urânio, tório e outros elementos			
onde se diz: .....	800.000	1.000.000	1.800.000
Diga-se: .....	800.000	4.000.000	8.000.000

Programa — Recursos Naturais  
 Subprograma — Prospecção e Avaliação  
 Ministério — das Minas e Energia  
 Órgão — Departamento Nacional da Produção Mineral  
 Projeto —

**EMENDA N.º 2**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>PROSPECÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS</b>			
Pesquisas geofísicas e geoquímicas em áreas de ocorrências minerais importantes para a avaliação das possibilidades econômicas de exploração			
Onde se diz: .....	24.706.000	22.040.000	25.000.000
Diga-se: .....	24.706.000	19.040.000	18.800.000

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa tem noticiado que

o Poder Executivo pretende enviar ao Congresso Nacional um novo projeto de lei que modifica o atual Imposto de Circulação de Mercadorias.

Estamos lembrados de que projeto semelhante, enviado anteriormente, fôra rejeitado pela Câmara dos Deputados. Na ocasião, houve muitos debates, provocando, inclusive, a movimentação de inúmeros prefeitos e Presidentes de Câmaras de Vereadores, com o escopo de alertar os Congressistas, pois que,

aprovado, aquêles projeto criaria problemas às administrações municipais.

Alegavam êles que a atual legislação, que criou o Impôsto de Circulação de Mercadorias, estava beneficiando as administrações municipais e até as estaduais, uma vez que a receita principal daquele importante impôsto implicava também no interêsse de aumentar a produção tanto do Estado como dos Municípios, para assim arrecadarem mais impostos.

Lembravam ainda os Srs. Prefeitos, como bem sabemos, que o antigo Impôsto de Vendas e Consignações, arrecadado pelos governos estaduais e de acôrdo com a Constituição, restituído em parte aos Municípios, raramente chegava no devido tempo aos governos municipais. Havia sempre grande atraso; às vêzes, depois dessa demora, ainda era pago com títulos da Dívida Pública do Estado. Êsses títulos eram negociados pelos governos municipais, pela premência de numerário, com deságio grande. Outras vêzes, nem mesmo chegava a ser restituída aos municípios sua quota-parte.

Daí porque um projeto, que determinasse que o Impôsto de Circulação de Mercadorias devia ser arrecadado pelos governos estaduais, criaria problema semelhante ao ocasionado pelo Impôsto de Vendas e Consignações. Os governos municipais estariam sujeitos a demoras e até mesmo à boa-vontade dos governos estaduais na devolução da quota-parte daquele Impôsto.

Argumentam os assessôres do Executivo que há necessidade de se fazer a modificação, porque, com a isenção do Impôsto de Circulação de Mercadorias para os produtores hortigranjeiros e para outros produtos que gozam dessa isenção para exportação, houve diminuição na receita dos municípios que os produzem.

No caso, para corrigir um êrro, estar-se-ia cometendo outro maior, porque a-

brangeria todos os governos municipais, indistintamente. Êstes estariam sujeitos à nova fórmula de pagamento, do Impôsto de Circulação de Mercadorias, aos municípios.

Não concordamos com esta orientação, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Entendemos, em primeiro lugar, que devemos dar o máximo de amparo aos governos municipais, e amparo que os estimulem, como dispõe a atual legislação sôbre o ICM, para que fomentem a produção, para que cresça êsse País e para que haja maior riqueza.

Mas, surge a questão dos produtores isentos de impostos. Nesses casos entendemos que há outras soluções que melhor consultem aos interêsses nacionais e às próprias administrações. No caso, o Govêrno poderia estabelecer apenas que os municípios arrecadassem os 20% que lhes cabem sôbre o Impôsto de Circulação de Mercadorias.

E, ainda, há outra fórmula mais sensata, mais judiciosa e mais eficiente — seria aquela de amparar o produtor, o agricultor e o pecuarista para que produzam em maior escala, e, conseqüentemente, mais economicamente.

Não basta, Sr. Presidente, o Govêrno estabelecer um preço mínimo para os produtos agropecuários.

Isto pode resolver parcialmente. O mais acertado, como a imprensa tem divulgado, na opinião de homens de grande tirocínio, de grande capacidade administrativa, de estudiosos da matéria, é reduzir o custo da produção. Com isso resolveríamos vários problemas.

Atualmente, essa isenção de impôsto, inclusive sôbre produtos que exportamos para o exterior, como a torta de algodão, o farelo do amendoim, feijão soja e outros, isentos do Impôsto de Circulação de Mercadorias, — o próprio milho é exportado com apenas 50% do ICM — nos traz um benefício apenas aparente.

Verificamos que, como essa exportação isenta de impôsto, o produto custa menos no destino, lá no estrangeiro, do que aqui, internamente. E, apenas para citar, temos a informação de que rações balanceadas fabricadas na Europa com produtos, em grande parte, originários do Brasil, chegam na Zona Franca de Manaus por preço menor do que custa a ração brasileira produzida no Brasil.

Verificamos, também, que a produção nacional, no caso da avicultura, com êste critério, tem preço superior à da Europa.

Quer dizer: fazemos exportação livre de impostos para venda lá fora mais barato do que estamos produzindo no Brasil.

O preço do quilo da ave na Europa ou nos Estados Unidos é inferior ao do Brasil. Daí porque precisamos encontrar a solução para que se produza mais economicamente no Brasil, em maior escala.

**O Sr. Alvaro Catão** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.<sup>a</sup>, com a experiência, o espírito público e a autoridade que tem, aborda neste momento, como faz habitualmente, assunto de magna importância, o Impôsto de Circulação de Mercadorias que sucedeu ao antigo IVC, Impôsto de Vendas e Consignações. É questão realmente importante e sôbre ela muito se tem debatido, pelas implicações que traz, principalmente para a zona rural produtora de alimentos. E apesar de vir substituir aquêle impôsto, que se processava em cascata, o ICM veio trazer novos inconvenientes para os produtores, justamente os que têm o ônus de financiar o impôsto antes da operação de comercialização. A respeito, queria dizer que ainda ontem, num depoimento da maior importância prestado nesta Casa, o Sr. Presidente do Banco do Brasil, Dr. Nestor Jost, reconhecia vários inconvenientes do ICM e dava mesmo con-

ta de estudos que se estariam processando na área correspondente à sua responsabilidade, justamente para atenuar essas conseqüências nocivas e inconvenientes do ICM. Gostaria, ainda, de fazer um pequeno reparo sôbre a questão que V. Ex.<sup>a</sup> vem abordando, no que diz respeito ao fato de se exportar com isenção de impôsto. Realmente, nesta fase altamente competitiva em que o mundo se encontra, é impossível pretender exportar impostos, mas estou inteiramente solidário com V. Ex.<sup>a</sup> quando afirma que é preciso evitar que a ração, que se vai transformar em alimento, seja oferecida aqui no Brasil a preço mais alto daquele que propiciamos nos países para os quais se faz essa exportação com isenção de impostos. Quero, por conseguinte, congratular-me com êsse oportuno discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e com as considerações válidas que tece sôbre tema tão importante para a economia do País, principalmente para a rural.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Muito grato pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, colaboração valiosa que por certo contribuirá para que estas nossas palavras cheguem ao conhecimento dos homens responsáveis, a fim de que seja encontrada a verdadeira solução para os problemas agropecuários brasileiros.

Sr. Presidente, poderia citar, ainda, a título de ilustrar nosso ponto de vista, sôbre o que o Governo precisa fazer em benefício dos lavradores: um dos pontos cruciantes para o nosso País, principalmente nas regiões em que, há longos anos, vem sendo explorada a agricultura, é seu empobrecimento, a baixa produtividade do seu solo sem que os nossos lavradores tenham condições para o recuperar. Isto porque os fertilizantes, no Brasil, são consumidos em doses muito reduzidas e apenas em poucos Estados. Tal ocorre devido ao alto preço dos fertilizantes.

Ainda há pouco, observamos a grande diferença de preços de fertilizantes en-

tre os países desenvolvidos e o nosso Brasil. Verificamos, então, apenas para exemplificar, que, na Itália, um quilo de fertilizantes custa 35 libras e o quilo de milho, o cereal de preço mais baixo, custa 55 libras. Em São Paulo, o quilo de fertilizante custa 230 cruzeiros e o quilo de milho, 130 cruzeiros. E o fertilizante custa mais caro, à medida em que se distancia dos grandes centros.

O agricultor tem que produzir a preços que permitam a exportação de nossos produtos.

Posso dizer, em resumo, o seguinte: na Itália, 550 gramas de adubo correspondem ao valor de um quilo de milho, enquanto no Brasil dá-se exatamente o contrário.

**O Sr. João Cleofas** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Realmente, na Itália, com o valor de um quilo de milho se compram dois quilos de adubos e, no Brasil, apenas a quarta parte do adubo.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Quinhentos e cinqüenta gramas de adubo.

**O Sr. João Cleofas** — Portanto, na Itália, com o mesmo produto, se compram quatro vezes mais adubo do que com produto idêntico em nosso País. Na verdade, entre todos os países, o adubo utilizado na agricultura brasileira é o mais caro.

É de se lamentar que uma indústria instalada, sob os melhores auspícios, em 1952-1953, em Pernambuco, a Fosforita Olinda, com capacidade para produzir trezentas toneladas de fosfato, esteja praticamente paralisada. Realmente, ela se arrasta em condições agônicas. Infelizmente ainda não se organizou uma política séria, eficaz, vigilante de produção de adubos no nosso País.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Muito grato, nobre Senador, pela valiosa colaboração.

Podemos verificar, através de jornais, o seguinte: um quilo de milho, na Itália, paga um quilo e trezentas gramas de adubo e, em São Paulo, um quilo de milho paga tão-somente 550 gramas de adubo. Por aí se verifica a grande desigualdade do lavrador da Itália, dos países desenvolvidos, com o nosso lavrador que tem que pagar alto preço pelos fertilizantes, para suas terras esgotadas e cansadas, para, depois, vender seu produto a um preço muito baixo.

**O Sr. Pedro Ludovico** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Com muito prazer.

**O Sr. Pedro Ludovico** — Aqui no Brasil, conforme eu penso, o preço da mercadoria não depende, exclusivamente, do custo da produção. Vou citar o que se passa em Goiânia e que, certamente, ocorre em muitos outros lugares do Brasil: o truste do leite; em Goiânia o intermediário adquire do produtor o litro a 100 cruzeiros e o vende à população a 350 cruzeiros, tirando dêle ainda 25% da manteiga. Acho que isto não é razoável, não é justo. Assim se passa com muitas outras mercadorias. A banana, por exemplo: compram a banana a 100 cruzeiros a dúzia e a vendem a 300 ou 400 cruzeiros. Isto é questão de Governo. Ainda não houve um governo que tratasse dêste assunto e, assim, o povo é sempre explorado. Não me refiro apenas ao Governo revolucionário, que acho dos piores, refiro-me a todos os governos anteriores. Não houve ainda um governo evoluído, um governo programado, um governo capaz de realizar certas coisas necessárias à melhoria de vida da população. É preciso que o Governo aja, porque o intermediário e os trustes estão acabando com o povo.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Agradeço o aparte do nobre Senador. S. Ex.<sup>a</sup> procura esclarecer pontos de vista que

devem ser considerados. É preciso que o Governo adote medidas acertadas, medidas que proporcionem condições de desenvolvimento do setor agropecuário, que, diga-se de passagem, não está prosperando.

Verificamos que, no setor industrial, conforme palavras que ouvi, ontem, do Sr. Presidente do Banco do Brasil, há um desenvolvimento que contribui, em grande parte, para a riqueza nacional.

O setor agropecuário continua regredindo, poderíamos dizer, em certas regiões, quer em relação ao agricultor, quer ao pecuarista.

Sr. Presidente, essa questão de isenção de impostos, como foi, há pouco, referida pelo nobre Senador Álvaro Cação, nem sempre beneficia o consumidor. Os intermediários é que se beneficiam. E, ainda mais: com essa situação de desigualdade que se cria entre aqueles que trabalham em nosso País e aqueles que trabalham em outros países, favorecidos pela exportação com isenção de impostos, com todas as vantagens para entrega do produto àqueles agricultores que podem, então, produzir mais economicamente.

Entendemos que não se deve recorrer a essa modificação que os assessores do Executivo pretendem que o Governo proponha novamente ao Senado.

Teremos, inevitavelmente, um novo movimento, de parte das autoridades municipais, propiciando o surgimento de um verdadeiro caos.

O melhor será que o Governo desenvolva esforço no sentido de, por outras maneiras e modos, beneficiar o agricultor pátrio, fazendo com que os fertilizantes fiquem mais baratos.

Argumenta-se, por exemplo, que ainda temos terras férteis em quantidades suficientes que podem produzir muito sem a utilização de fertilizantes. Ocorre, no entanto, que essas terras, dentro de al-

guns anos, estarão na situação em que muitas já se encontram hoje em dia: exauridas.

Esta a razão pela qual não devemos esperar — é preciso prever para bem prover — que as nossas terras agricultáveis se transformem em deserto.

Urge, assim, que adotemos providências agora, não como uma solução isolada, mas bem concatenada. Podemos, então, produzir e oferecer ao consumidor gêneros de boa qualidade e a preços acessíveis, com o que estaremos criando fonte de riqueza e, inclusive, criando condições para exportar os excedentes.

Era o que desejávamos dizer nesta oportunidade, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, convocando, antes, os Senhores Senadores para uma Sessão extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Justiça, sobre a Mensagem n.º 166/68 (n.º 241/68, na origem), de 30 de abril do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do General de Brigada José Brêtas Cupertino para exercer o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

### 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 153, de 1968 (n.º 229/68, na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República subme-

te ao Senado a escolha do Bacharel Celso Dias de Moura, para exercer o cargo de Juiz Federal-Substituto em São Paulo.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 154, de 1968 (n.º 230/68 na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel Caio Barreto para exercer o cargo de Juiz Federal-Substituto em São Paulo.

4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 155, de 1968 (n.º 231/68 na origem),

de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel Laurindo Dias Minhoto Neto, para exercer o cargo de Juiz Federal-Substituto em São Paulo.

5

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Justiça, sobre a Mensagem n.º 156/68 (n.º 232/68, na origem), de 25 de abril do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel Máriô Antônio Ferreira Milano para exercer o cargo de Juiz Federal-Substituto em São Paulo.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 40 minutos.)*

**69.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 8 de maio de 1968**

(Extraordinária)

**PRESIDENCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Álvaro Maia — Edmundo Levi — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portela — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz Teotônio Vilela — Rui Palmeira — Arnon de Mello — Dylton Costa — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Tôres — Mário Martins — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Milton Menezes — Mello Braga — Álvaro Catão — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECER**

**N.º 397, de 1968**

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1967, que dispõe sobre a contagem do tempo de serviço ativo, prestado às Forças Armadas, para fins de aposentadoria.

**Relator:** Sr. Aloysio de Carvalho

O Projeto de Lei do Senado n.º 73, apresentado pelo nobre Senador Paulo Torres, em Sessão de 16 de novembro p. passado, manda que "o período de serviço ativo, voluntário ou obrigatório, prestado às Forças Armadas, seja contado integralmente, para o fim de concessão de aposentadoria pela Previdência So-

cial. Acrescenta o artigo 2.º que “para os efeitos do estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, e demais disposições regulamentares, compreende-se como “tempo de serviço”, o prestado, a qualquer tempo, voluntariamente, às Forças Armadas.”

A Lei n.º 3.807, assim invocada, é a Lei Orgânica da Previdência Social, cujo art. 8.º dispõe que “perderá a qualidade de segurado aquele que, não se achando no gozo de benefício, deixar de contribuir por mais de doze meses consecutivos”, sendo esse prazo ampliado para o segurado que for incorporado às Forças Armadas, a fim de prestar serviço militar obrigatório (sic) até três meses após o término desse serviço (§ 1.º, letra “c”, do citado artigo 8.º).

O que o projeto pretende é fazer computar integralmente para efeitos de previdência social, o tempo de serviço prestado voluntariamente às Forças Armadas (Art. 1.º), daí decorrendo que a dilatação de prazo para que o segurado não perca a sua condição de segurado prevalece mesmo em se tratando de serviço militar não obrigatório.

Argumenta-se com a circunstância de o Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952), não especificar, se de serviço obrigatório, se de serviço voluntário, o tempo computável para aposentadoria e disponibilidade. Seu artigo 79 declara, com efeito, que será considerado como de efetivo exercício o afastamento em virtude de convocação para o serviço militar (inc V). Ora, convocação pressupõe obrigatoriedade de serviço, quer em tem-

po de paz, quer em período de guerra. De modo que quando o artigo 80 seguinte manda valer, integralmente, para os indicados objetivos, o período de serviço ativo nas Forças Armadas, prestado durante a paz, computando-se em dôbro o tempo em operações de guerra, não seria despropósito relacionarmos um ao outro os dois dispositivos, para admitirmos que o serviço ativo, a que se refere o artigo 80, não é outro que o resultante de convocação, a que se reporta o inciso V do artigo 79. Desconhecemos, contudo, decisões administrativas ou judiciais esclarecendo o ponto, mas é possível que existam.

É certo que a situação do funcionário público, quanto à percepção de vantagens ou benefícios, difere, essencialmente, da do servidor ou trabalhador amparado pela previdência social, não sendo, portanto, para rigorosa equiparação a aposentadoria de uns e a de outros. No particular da contagem de tempo de serviço, a que faz menção o Regulamento Geral da Previdência Social, citado na justificação do projeto, o tempo que se manda computar, de serviço militar obrigatório, é, indubitavelmente, o em que o empregado se afasta das suas tarefas ordinárias para atender ao chamado de seu País, seja na paz, seja na guerra. Dificilmente compreenderíamos motivo lícito para o afastamento voluntário, em meio ao curso do seu trabalho. São aspectos, estes, que exigem cuidadoso exame, de que se desincumbirão, por certo, as Comissões de Serviço Público e de Legislação Social, às quais foi distribuído o projeto. Sugerimos, por sua vez, que sobre ele também se pronuncie a Comissão de Segurança Nacional.

Em princípio, nada há, na Constituição, que impeça a tramitação do projeto.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1968. — Milton Campos, Presidente — Aloysio de Carvalho, Relator — Aurélio Vianna — Antônio Balbino — Wilson Gonçalves — Alvaro Maia — Petronio Portela — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Rui Palmeira.

**PARECER**

N.º 398, de 1968

da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1967, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço ativo, prestado às Forças Armadas, para fins de aposentadoria.

Relator: Sr. Carlos Lindenberg

O projeto, ora submetido ao exame desta Comissão, equipara ao serviço militar obrigatório o prestado em caráter voluntário às Forças Armadas, no que diz respeito à contagem de tempo de atividade funcional, para fins de aposentadoria.

Explica o autor que a proposição tem o objetivo de corrigir lacuna legal existente, pois, enquanto a previdência social só admite o tempo de serviço militar obrigatório, o Estatuto dos Funcionários Públicos se refere ao serviço ativo. Isso o conduz ao raciocínio de que os funcionários são beneficiados pela contagem de tempo de serviço militar voluntário, o que não ocorre com o trabalhador vinculado à Previdência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou inconstitucionalidade no projeto. O relator da matéria, porém, salientou que o Estatuto dos

Funcionários Públicos, no falar em convocação para o serviço militar, pressupõe obrigatoriedade de serviço. Reconhece que a situação do servidor público difere, essencialmente, da do trabalhador amparado pela previdência social, razão por que considera difícil haver "motivo lícito para o afastamento voluntário do trabalhador, em meio ao curso do seu trabalho".

O projeto tem apenas um propósito: beneficiar os que prestam serviço militar voluntariamente, com a contagem de tempo de serviço ativo, para fins de aposentadoria. Exclui, portanto, tôdas as demais hipóteses imaginadas, que não tenham a aposentadoria como fim. Não há porque — diante disso — temer-se o afastamento voluntário do trabalhador, em meio ao curso do trabalho, uma vez que tal afastamento, por ser voluntário, não onera o empregador nem lhe cria obrigações quanto ao retorno do empregado.

Tal situação já foi definida na Lei n.º 5.292, de 8 de junho de 1967, que, em seu art. 45, § 2.º, diz:

"Art. 45 — .....

§ 2.º — O disposto neste artigo não se aplica aos MPDV, que se tenham apresentado como voluntários, para a prestação do EAS."

Por seu turno, o Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 — que regula a Lei do Serviço Militar (Lei n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964, retificada pela Lei n.º 4.754, de 18 de agosto de 1965), dispõe em seu artigo 198:

“Art. 198 — Os brasileiros contarão, de acôrdo com o estabelecido pela legislação militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Fôrças Armadas, quando a elas incorporadas em Organização Militar da Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva.”

De acôrdo com o mesmo Decreto n.º 57.654/66, o tempo de serviço militar será contado a partir do dia da incorporação ou da matrícula (art. 24). O serviço militar voluntário é permitido aos brasileiros entre 17 e 45 anos de idade (arts. 19 e 20), mas a aceitação de voluntariado depende de ato do Ministro Militar (art. 117, § 2.º).

Ora, só há voluntariedade se houver interêsse militar expresso em ato do Titular do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica, sendo a contagem do tempo de serviço feita a partir do dia da incorporação ou da matrícula.

Está claro, portanto, que a legislação militar permite a contagem de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, aos que se incorporaram em Órgão de Formação de Reserva, a partir do dia da matrícula. Nenhum inconveniente há, que a providência alcance aqueles que, voluntariamente, foram incorporados em Organização Militar da Ativa, ainda mais quando, ao voluntário, não é assegurado o retôrno ao emprêgo que tinha.

Opinamos, assim, pela aprovação do presente projeto, em virtude das razões alinhadas, que o tornam justo e oportuno.

Sala das Comissões, em 12 de março de 1968. — Ruy Carneiro, Presidente eventual — Carlos Lindenberg, Relator — Paulo Tôrres — Adalberto Sena — Menezes Pimentel.

## PARECER

N.º 399, de 1968

da Comissão de Legislação Social, sôbre o Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1967, que dispõe sôbre a contagem do tempo de serviço ativo, prestado às Fôrças Armadas, para fins de aposentadoria.

Relator: Sr. Arthur Virgílio.

Apresentado pelo eminente Senador Paulo Tôrres, o presente projeto estabelece, em seu artigo 1.º, que “o período de serviço ativo, voluntário ou obrigatório, prestado às Fôrças Armadas, será contado integralmente para fins de concessão de aposentadoria pela previdência social”.

2. Em seu artigo 2.º, dispõe o projeto que, “para os efeitos do estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, e demais disposições regulamentares, compreende-se como “tempo de serviço” o prestado, a qualquer tempo, voluntariamente, às Fôrças Armadas”.

O referido artigo 8.º dispõe que o segurado que deixar de contribuir por mais de doze meses consecutivos, não se achando no gozo de benefício, perderá essa qualidade. O segurado que fôr incorporado às Fôrças Armadas, a fim de prestar “serviço militar obrigatório”, terá êsse prazo dilatado até três meses após o término desse serviço, consoante estabelece o § 1.º, alínea c, do mesmo artigo.

3. Em sua justificação, o ilustre autor esclarece que o projeto visa a corrigir lacuna legal existente em relação aos

que prestam e prestaram, voluntariamente, serviço militar nas Fôrças Armadas, uma vez que “a legislação previdenciária, tôda vez que se refere a tempo de serviço militar, faz menção, unicamente, ao prestado em caráter obrigatório.

Entende, ainda, o autor, que:

“A terminologia legal mais correta para o caso, deve-se salientar, é a adotado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União (Lei n.º 1.711, de 1952, art. 80, II), e pela Lei do Serviço Militar (n.º 4.375, de 1964, art. 63), que se referem, exclusivamente, a serviço ativo, prestado nas Fôrças Armadas, a ser computado integralmente para fins de aposentadoria.

A previdência social, entretanto, segundo fomos informados, recusa-se a contar o referido tempo de serviço militar, prestado voluntariamente, para fins de concessão de aposentadoria, o que não nos parece justo, uma vez que, voluntário ou obrigatório, o serviço militar é o mesmo e constitui *munus público*. Não é, assim, correto que se façam distinções dessa sorte, contando-se êsse tempo somente para uns poucos.”

4. A matéria já foi apreciada pelas Comissões de Constituição e Justiça — que não encontrou qualquer inconstitucionalidade no projeto — e de Serviço Público Civil. Esta última, após fazer um levantamento, tanto da legislação militar em vigor, como da dos funcionários públicos, que se referem a serviço ativo, sem qualquer distinção, e,

portanto, admitem a contagem do tempo de serviço prestado, voluntariamente, às Fôrças Armadas, para fins de aposentadoria, afirma:

“O projeto tem apenas um propósito: beneficiar os que prestam serviço militar voluntariamente, com a contagem do tempo de serviço ativo, para fins de aposentadoria. Exclui, portanto, tôdas as demais hipóteses imaginadas, que não tenham a aposentadoria como fim. Não há porque — diante disso — temer-se o afastamento, por ser voluntário, não onera o empregador, nem lhe cria obrigações quanto ao retôrno do empregado.”

5. Realmente, a nosso ver, assiste razão ao autor do projeto. Não se justifica essa distinção, para fins de aposentadoria, entre tempo de serviço militar obrigatório e voluntário. O serviço militar é idêntico para todos, seja prestado voluntária ou obrigatoriamente, importa nas mesmas obrigações e deveres e obriga a iguais sacrifícios, trabalhos e riscos. O fato de ser o serviço militar voluntário permitido por lei e aceito por ato da autoridade militar competente demonstra, indiscutivelmente, haver interesse público, razão por que deve ter o mesmo reconhecimento que o obrigatório.

6. Não há, ao nosso entender, distinção entre tipos de “tempo de serviço”, diferenciações sutis, que nada mais são do que filigranas jurídicas, injustificáveis face à natureza da matéria.

Trata-se, no caso, da aplicação do maior bem dos trabalhadores, da maior

contribuição que podem dar à Nação, ou seja, a da sua “fôrça de trabalho”.

O período durante o qual aplicam ou dispõem dessa “fôrça de trabalho” é que se denomina “tempo de serviço”.

Ele é sempre o mesmo, seja o prestado a empregadores particulares ou ao Estado, sem qualquer distinção de regimes jurídicos de trabalho. Assim, a nosso ver, o “tempo de serviço” militar é, também, o mesmo, tenha ele sido prestado em caráter voluntário ou obrigatório.

7. A Administração da Previdência Social Brasileira não pode, no entanto, até o presente momento, contar o tempo de serviço militar voluntário, para fins de aposentadoria, uma vez que a legislação específica se refere, exclusivamente, ao obrigatório. Urge, assim, corrigir essa situação, conforme propõe o projeto.

8. Diante do exposto e louvando a iniciativa do eminente Senador Paulo Torres, que propôs medida das mais justas e humanas, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — **Petrônio Portela**, Presidente — **Arthur Virgílio**, Relator — **José Leite Mello Braga** — **Atílio Fontana** — **Milton Trindade**.

#### PARECER

N.º 400, de 1968

da Comissão de Legislação Social, sôbre o Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1968 (n.º 3.314-E/57, na Câmara), que regulamenta a profissão de empregados de edifícios e dá outras providências.

Relator: Sr. Atílio Fontana.

Apresentado na Câmara dos Deputados, o presente projeto regulamenta a

profissão de empregados de edifícios e dá outras providências.

2. **Empregado em edifício**, conforme dispõe o art. 1.º, é todo “aquêlê que fôr admitido pelo proprietário, síndico, cabecel ou por seu representante legal, para trabalhar nas partes comuns do edifício, e mediante pagamento de salário”.

Os edifícios, para os efeitos da Lei conforme estabelece o art. 2.º, são divididos em comerciais e residenciais e os empregados, para efeito de especificação das obrigações e direitos, nos termos do art. 3.º, dividem-se em zeladores, porteiros, cabineiros, manobristas faxineiros, vigias, serventes e outros (admitidos para prestar serviços não previstos na Lei e que, atendendo às necessidades do bom funcionamento do edifício, venham a ser criados por lei ordinária — § 8.º do art. 3.º).

3. O autor, em sua justificação ao projeto, esclarece:

“Até pouco tempo, os empregados em edifícios eram considerados “domésticos”. Graças a uma iniciativa do Congresso, foram retirados dessa categoria e sujeitos à Legislação Trabalhista em sua plenitude.

Trata-se de uma classe numerosa e grandemente sacrificada. Desempenha, no entanto, uma tarefa cada vez mais importante nos centros urbanos. Dela depende a vida regular e tranqüilla de enormes parcelas da população.”

4. O projeto, a nosso ver, é supérfluo e totalmente desnecessário. Conforme o próprio autor afirma, os referidos empregados estão “sujeitos à legislação tra-

de Resolução, a fim de aposentar a Taquígrafa Therezinha de Mello Bobany.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Rui Palmeira — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinha) — O projeto será publicado e, em seguida, incluído em Ordem do Dia, porque independe de parecer.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário).

É lido o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 35, de 1968

Põe à disposição do Banco Nacional de Habitação, pelo prazo de um ano, o Oficial Legislativo, PL-4, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É pôsto à disposição do Banco Nacional de Habitação, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, para exercer a função de Assessor Jurídico do Diretor Supervisor das Carteiras de Operações Especiais e de Hipotecas do B.N.H., o Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto.

#### Justificação

Visa o presente projeto de resolução a atender uma solicitação do Sr. Presidente do BNH, no sentido de permitir o Senado que o funcionário, acima citado, vá exercer, naquele Banco, a função de Assessor Jurídico do Diretor de uma de suas Carteiras.

O cargo é de relêvo e o servidor está capacitado a exercê-lo, pois é advogado.

Assim justificado, a Comissão Diretora submete a matéria à consideração do Plenário.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968. — Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Rui Palmeira — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Guido Mondin — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O projeto será publicado e, em seguida, incluído em Ordem do Dia, porque independe de parecer.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Justiça, sobre a Mensagem n.º 166/68 (n.º 241/68, na origem), de 30 de abril do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do General de Brigada José Brêtas Cupertino para exercer o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 153, de 1968 (n.º 229/68, na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel Celso Dias de Moura, para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto em São Paulo.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 154, de 1968 (n.º 230/68 na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel Caio Plínio Barreto, para exercer o

cargo de Juiz Federal Substituto em São Paulo.

4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 155, de 1968 (n.º 231/68 na origem), de 25 de abril de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel Laurindo Dias Minhoto Neto, para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto em São Paulo.

5

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Justiça, sobre a Mensagem n.º 156/68 (n.º 232/68, na origem), de 25 de abril do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Bacharel Mário Antonio Ferreira Milano, para exercer o car-

go de Juiz Federal Substituto em São Paulo.

A matéria toda da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária deve ser votada em Sessão Secreta.

Peço aos Srs. Funcionários que tomem as providências de direito.

*(A Sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 19 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Nada mais havendo que tratar vou encerrar a Sessão, convocando outra, extraordinária, para amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 19 horas e 5 minutos.)*

**70.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 9 de maio de 1968**

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Álvaro Maia — Edmundo Levi — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portela — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — Teotônio Vilela — Rui Palmeira — Arnon de Mello — Dylton Costa — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Milton Menezes — Álvaro Catão — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Há numero regimental. Está aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**DO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, DR. CAIO BENJAMIN DIAS, NOS SEGUINTE TÊRMO:**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Ofício FUB n.º 366/68

Brasília, 7 de maio de 1968.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de solicitar seja colocado à disposição da Universidade de Brasília o funcionário dessa Casa do Congresso, Sr. José Lucena Dantas, Auxiliar Legislativo, lotado na Secretaria-Geral da Presidência.

Cabe-me ainda esclarecer que, em caso de atendimento, o período da aludida disposição será de um ano.

O servidor em tela ocupará nesta Universidade a elevada função de Diretor de Assuntos Comunitários, órgão recém-criado que tem como de suas principais atribuições a de cuidar dos problemas sociais que afetam à coletividade estudantil. Tratando-se de especialista em serviço social, com larga experiência profissional, o seu concurso na implantação

e na definição das linhas básicas de ação daquela Diretoria será inestimável.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de admiração e respeito. — **Caio Benjamin Dias**, Reitor.

(À Comissão Diretora.)

## PARECERES

### PARECER

N.º 401, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 63, de 1967 (n.º 2.872-A/65, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região — o crédito especial de NCr\$ 60,45 (sessenta cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), para atender ao pagamento de salário-família ao Juiz daquele Tribunal, **Dr. Dilermando Xavier Pôrto**.

**Relator: Sr. Josaphat Marinho**

Em parecer preliminar à presente proposição, observamos:

“A Câmara dos Deputados aprovou este projeto de lei em maio de 1967, autorizando a abertura de crédito especial de NCr\$ 60,45 ao Poder Judiciário — Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região — para atender ao pagamento de salário-família ao Juiz desse Tribunal, **Dr. Dilermando Xavier Pôrto**.

O projeto resultou de solicitação do Tribunal Regional, em 1963, na forma do art. 97, II, da Constituição de 1946.

Mas, como já tem sido observado e decidido nesta Comissão, com a superveniência da Carta de 1967 (artigo 59, combinado com os arts. 60,

parágrafo único, b, e 110, II), somente os Tribunais Federais com jurisdição em todo o território nacional gozam do poder de iniciativa perante o Congresso Nacional.

Assim, de acôrdo com orientação já firmada também pela Comissão, propomos que, em diligência, seja consultado o egrégio Tribunal Superior do Trabalho sobre se convalida o pedido do Tribunal Regional.

Se aprovada a diligência, convém que o ofício ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho seja instruído com a cópia da Mensagem do Tribunal Regional dirigida à Câmara dos Deputados, por encerrar os dados necessários à apreciação do caso.

É o parecer preliminar.”

Cumprida a diligência, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, em ofício a esta Comissão, já anexado ao processo, declara “ratificar os termos da Mensagem em que o Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região pede abertura de crédito especial de NCr\$ 60,45, para atender ao pagamento de salário-família ao **Dr. Dilermando Xavier Pôrto**, Juiz daquele órgão regional, relativo ao período de 1952 a 1962”.

Assim, está atendida a exigência constante dos arts. 59 e 110, II, da Constituição, pois o projeto passa a ser de iniciativa de Tribunal Federal com jurisdição em todo o território nacional.

Somos, pois, pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 1968. — **Milton Campos**, Presidente — **Josaphat Marinho**, Relator — **Antônio Carlos** — **Argemiro de Figueiredo** — **Bezerra Neto** — **Edmundo Levi** — **Menezes Pimentel** — **Álvaro Maia** — **Eurico Rezende** — **Aloysio de Carvalho**.

**PARECER**  
N.º 402, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre Projeto de Lei da Câmara n.º 291, de 1966, que dispõe sobre a assistência à família, e dá outras providências.

**Relator: Sr. Josaphat Marinho**

1. Aprovado pela Câmara dos Deputados, o presente projeto, de autoria do nobre Deputado Nelson Carneiro, dispõe sobre a assistência à família e dá outras providências.

2. Estabelece dever para o responsável pela manutenção da família e que abandonar, qualquer que seja a causa, o lar comum, de comunicar, por escrito, dentro de 30 dias, ao Juiz competente os rendimentos mensais que percebe e a percentagem destinada ao cumprimento de suas obrigações alimentares (art. 1.º). Prevê o processo sumário da aceitação de proposta pelo outro cônjuge e de homologação do acôrdo, ou de decisão de plano, se não houver entendimento, fixando-se “a pensão, sempre que possível, em base percentual sobre os rendimentos, de qualquer natureza, do alimentante” (art. 2.º). Estipula que, se passados 30 dias do abandono do lar comum, o responsável por sua manutenção não houver feito a comunicação, o Juiz, a requerimento de qualquer interessado ou do Ministério Público, fixará, desde logo, “a pensão devida aos dependentes, determinará a intimação do alimentante e oficiará ao Procurador-Geral da Justiça para os fins do art. 224 do Código Penal” (art. 3.º).

Em termos mais amplos, porém em forma que merece revista, prescreve que “o Juiz ao despachar petição inicial de alimentos, desquite, nulidade ou anulação de casamento, fixará desde logo os respectivos alimentos provisionais, calculados, sempre que possível em base percentual, sobre os rendimentos, de qualquer natureza, do autor”, salvo se

êste demonstrar, liminarmente, que destinou recursos bastantes para a alimentação dos filhos comuns, e que o outro cônjuge tem economia própria, que baste para prover sua subsistência (art. 4.º). Acrescenta o projeto que, “no curso das ações de alimentos, desquite, nulidade ou anulação de casamento, aquele que tiver a administração dos bens comuns será obrigado, sob pena de destituição, a depositar mensalmente, em favor da outra parte, a metade dos rendimentos líquidos” (art. 5.º).

Finalmente, o projeto preceitua que não terá efeito suspensivo o agravo de instrumento interposto da decisão que, na forma do art. 920 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, decretar a prisão do devedor (art. 6.º), e estima em cinco a cinquenta vezes o salário mínimo da região a multa prevista no art. 244 do Código Penal (art. 7.º).

3. Como se vê, a proposição encerra uma série de medidas destinadas a amparar os filhos comuns e o cônjuge abandonado, assim como direitos em geral decorrentes do casamento. Tais medidas se relacionam, claramente, aos dissídios conjugais, que perturbam ou desfazem de fato a convivência do casal, com reflexos fatais sobre o regime de manutenção da família. São várias as leis em vigor destinadas a corrigir ou a atenuar tais efeitos, mas que não produzem o amplo alcance visado por sua destinação. Provavelmente, jamais as leis terão, no particular, a eficácia plena programada, tão múltiplas se apresentam as hipóteses de divergências conjugais.

4. A elaboração de novo Código Civil deveria tornar desnecessário o curso de leis especiais, como a sugerida no projeto. Melhor seria que no corpo do sistema se estabelecessem tôdas as normas abrangentes do conjunto das relações de família. A unidade do sistema fortaleceria a autoridade das regras coordenadas.

O Poder Executivo, porém, surpreendentemente, retirou do Congresso Nacio-

nal o projeto de Código Civil que lhe havia remetido, e a proposição de origem parlamentar segue ritmo lento e incerto, na Câmara dos Deputados.

5. Em consequência, e desde que o projeto se harmoniza também com a nova Constituição, que assegura à família a proteção dos poderes públicos e prevê a instituição de assistência à maternidade, à infância e à adolescência (arts. 167 e 4.º), convém dar prosseguimento ao exame da matéria, para decisão final do plenário do Senado.

Cumpra, porém, dar nova forma, desde logo, ao art. 4.º, pois sua redação permite grave equívoco entre iniciativa do cônjuge requerente e função do Juiz.

6. Destarte, opinamos pela constitucionalidade e conveniência do projeto, com a emenda seguinte ao art. 4.º:

#### EMENDA N.º 1—CCJ

Redija-se assim o art. 4.º:

Art. 4.º — O Juiz, ao despachar petição inicial de alimentos, desquite, nulidade ou anulação de casamento, fixará desde logo os respectivos alimentos provisionais, calculados, sempre que possível em base percentual, sobre os rendimentos, de qualquer natureza, do autor, salvo se este provar, liminarmente, que destinou recursos bastantes à alimentação dos filhos comuns, e que o outro cônjuge tem economia própria, que baste para prover sua subsistência.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 1968. — **Milton Campos**, Presidente — **Josaphat Marinho**, Relator — **Argemiro de Figueiredo** — **Álvaro Maia** — **Menezes Pimentel** — **Bezerra Neto**, vencido, nos termos do voto em separado — **Eurico Rezende** — **Aloysio de Carvalho**, votei contrariamente aos arts. 1.º e 2.º; favoravelmente, ao art. 3.º, com a redação modificável em vista da supressão dos artigos anteriores, e mais aos arts. 4.º, com a emenda do Relator, e 5.º; com restrições ao texto dos arts. 6.º e 7.º,

êste, pela incidência exagerada da pena máxima.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Na presente proposição, o seu eminente autor, Deputado Nelson Carneiro, altera fundamentalmente o que dispõem o Código de Processo Civil e o Código Civil sobre prestação de alimentos em ações sobre o direito de família. É mais uma tentativa parcial de demolição da codificação existente, e entendemos, na linha de soluções anteriores desta Comissão, que se deveria sobreestar o andamento da matéria, senão arquivá-la, dado que se anuncia oficialmente a remessa ao Congresso, pelo Executivo, de um novo Projeto de Código Civil.

2. O eminente Relator, Senador Josaphat Marinho, manifestou-se, com emenda, pela aprovação do projeto.

3. No mérito, o nosso voto é pela rejeição do projeto. Ele lesa o caráter de ordem pública que apresenta especificamente a prestação de alimentos.

Concede que o responsável pela manutenção da família pode abandoná-la, por qualquer que seja a causa, ficando tão-somente obrigado a comunicar por escrito, ao juiz, dentro de trinta dias, a contar do abandono, os rendimentos mensais que percebe e a percentagem destinada ao cumprimento de suas obrigações alimentares. Recebendo a comunicação, o juiz mandará intimar a outra parte, a fim de que, por termo nos autos, se pronuncie sobre a pensão proposta. Em caso de aceitação, o juiz homologará o acôrdo, que passará a vigorar imediatamente. Não havendo acôrdo o juiz decidirá de plano, fixando a pensão, sempre que possível em base percentual sobre os rendimentos.

4. A seqüência ora exposta é o que se contém, no projeto, pelos arts. 1.º e 2.º e seus parágrafos. Não fica ao juiz outra alternativa senão a de marcar a pensão, caso haja desacôrdo sobre a proposta daquele que abandona o lar. Seja

qual fôr a causa da recusa de viver junto à família, a única sanção do abandonante é a de pagar uma pensão.

5. A regra do artigo quarto é aceitável, e foi em técnica legislativa ajustada pela emenda do ilustre Relator, o Senador Josaphat Marinho. Todavia, deixa ao alvedrio do autor, liminarmente, a demonstração de recursos próprios do outro cônjuge, para que êle, acionante, se exima de pagamento, com exceção do que deva aos filhos, também por êle liminarmente fixado. O cônjuge acionado, que pode ser o inocente, não deverá ficar ao arbítrio do autor. Por que admitir, logo de plano, sem contestação ou sua audiência, ser êle, o suplicado, obrigado a desfaltar, mensalmente, sua meação, ou patrimônio?

6. Quanto ao sistema do artigo quinto não oferece um critério que evite lesões insanáveis. Determina que no curso das ações de alimentos, desquite, nulidade ou anulação de casamento, aquêle que tiver administração dos bens comuns será obrigado, sob pena de destituição, a depositar mensalmente, em favor da outra parte, a metade dos rendimentos líquidos.

Os bens comuns são, em regra, os que recebem tal título em razão do regime de comunhão do casamento. O cônjuge que não os esteja gerindo, com boa ou má-fé, basta dar curso a uma das ações previstas no projeto para que mensalmente receba a metade dos seus rendimentos líquidos, sem quaisquer condicionamentos para o futuro. A nós, por mais que rejeitemos os elevados propósitos do autor, consideramos fonte de abusos a norma proposta.

7. O sistema proposto, no artigo sexto do projeto, quando trata de prisão do devedor de prestação alimentícia referida no art. 920 do Código de Processo Civil, subverte o rito do agravo de instrumento interposto contra o não pagamento dos alimentos. Institui um rigorismo que se contrapõe às armações dos artigos anteriores. No artigo sexto da proposição, mesmo com a interposição do agravo de instrumento, a prisão será sempre efetivada, pelo que revoga, na espécie, o § 2.º do art. 843 do Código do Processo Civil: “o juiz suspenderá o processo, se não puder suspender apenas a execução da ordem.”

É grave a tarefa de quem se propõe a alterar parcialmente a nossa lei civil, especialmente no direito da família e nêle a questão alimentícia. Não se trata do interesse, das conveniências pessoais daquele que resolve abandonar a família. Desnecessário incidir em lugares comuns, mas ilustre tratadista adverte: “Dada a importância que a questão de alimentos apresenta para o ordenamento jurídico, as regras que a disciplinam são de ordem pública e, por conseguinte, inderrogáveis por convenção entre particulares.” (Sílvia Rodrigues — “Direito Civil — Direito de Família” — Vol. 6 — pág. 361.)

Tomamos a liberdade de chamar a atenção dos ilustres membros desta Comissão para o teor do projeto, que restringe a faculdade de direção e decisão do juiz, no processo. Fizemos êste exame e por isso o nosso voto, no mérito, é pela rejeição.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 1968. — Bezerra Neto.

**PARECER**  
N.º 403, de 1968

da Comissão de Segurança Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 176, de 1961 (n.º 2.741-B, de 1961, na Câmara), que transforma em funcionário do serviço civil do Poder Executivo, para os fins da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, o pessoal pago por economias administrativas e outros recursos das organizações dos Ministérios da Guerra, da Aeronáutica e da Marinha.

Relator: Sr. Ney Braga

O presente projeto de lei, oriundo do Poder Executivo, enviado à Câmara dos Deputados (Mensagem n.º 89/61), em 6 de março de 1961, propõe a transformação, em funcionário do serviço civil do Poder Executivo, para os fins da Lei n.º 3.780, de 1960, o pessoal pago por economias administrativas e demais recursos dos Ministérios da Guerra, Aeronáutica e Marinha.

O projeto, em sua primeira tramitação nesta Comissão, teve o parecer do Relator aprovado, no sentido de que fôsse ouvido o Ministério da Guerra, único, originariamente, beneficiado com a proposição em exame que, posteriormente, na Casa de origem teve, por emendas, seus efeitos extensivos ao pessoal em idênticas condições dos demais Ministérios militares, tendo êstes manifestados pela superação do projeto à vista de disposições legais que deram solução ao proposto pela Mensagem.

Antes de solicitar-se ao Ministério do Exército seu ponto de vista sobre o projeto, mantendo, *in totum*, a Exposição de Motivos ou negando-lhe, atualmente, os efeitos pretendidos, bem como em face da nova legislação que rege, de modo geral, o funcionalismo público civil, faz-se necessário seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça sobre a constitucionalidade do projeto.

Isto pôsto, opinamos pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça, an-

tes do pronunciamento final desta Comissão, tendo em vista o que dispõe a Constituição do Brasil de 1967.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1967. — Paulo Tórrres, Presidente — Ney Braga, Relator — Adalberto Sereno — José Guiomard.

**PARECER**  
N.º 404, de 1968

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 176, de 1961 (n.º 2.741-B/C, de 1961, na Câmara), que transforma em funcionário do serviço civil do Poder Executivo, para os fins da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, o pessoal pago por economias administrativas e outros recursos das organizações dos Ministérios da Guerra, da Aeronáutica e da Marinha.

Relator: Sr. Edmundo Levi

Em 1961, o Chefe do Executivo, por proposta do Ministério da Guerra, enviou ao Congresso Nacional projeto de lei cujo objetivo era transformar “em funcionário do serviço civil do Poder Executivo, para os fins da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, o pessoal pago por economias administrativas e outros recursos das organizações daquela Secretaria de Estado”.

2. Depois da sua tramitação na Câmara dos Deputados, onde recebeu emenda que mandou estender os benefícios previstos ao pessoal de igual situação dos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, veio a esta Casa, conforme ofício de 23 de novembro de 1961. Distribuído às Comissões de Segurança Nacional e de Finanças, foi apreciado apenas pelo primeiro dos citados órgãos técnicos; cujas conclusões, pelo Relator, o então Senador Sérgio Maranhão, informou, conforme parecer de fato, que o assunto estaria superado nos Ministérios da Marinha e Aeronáutica, em face “de disposições legais posteriores que deram solução adequada à espécie”. E acrescentou: “Sobre o Ministério

Guerra, todavia, paira uma dúvida, levando-se em conta, ainda, ter sido dêle a iniciativa da proposição...” Em seguida concluiu:

“Desta sorte, para que fique devidamente esclarecida a matéria em exame, requeremos, antes do pronunciamento final dêste órgão técnico, seja ouvido o Ministério da Guerra, sôbre a oportunidade das medidas constantes do projeto, tendo em conta o disposto no art. 2.º da Lei n.º 3.967, de 5 de outubro de 1961, e no parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962.”

3. Foram expedidos aos Ministros da Guerra, Aeronáutica e Marinha, Ofícios, sob os n.ºs 40/62, 41/62 e 42/62, através dos quais lhes foi solicitado se manifestassem “sôbre a oportunidade das medidas constantes” do projeto.

4. Apenas atendeu ao pedido o Ministério da Marinha que, com o Ofício n.º 2.214, de 4 de dezembro de 1962, esclareceu que, após o envio da proposição ao Congresso Nacional, “foram sancionados outros diplomas que... atenderam plenamente aos propósitos do Projeto de Lei n.º 176/62, notadamente a Lei número 3.967, de 6-10-61, pelo seu art. 2.º, e a Lei n.º 4.069, de 11-6-62, pelo parágrafo único do seu art. 23.” E aduziu que todo o seu pessoal civil já fôra enquadrado, nos têrmos da Lei n.º 3.780/60, dando em consequência que o projeto, “se aprovado, resultaria inócuo” naquela Pasta.

5. Não houve qualquer outro pronunciamento, quer como exame nesta Casa, quer como resposta às solicitações formuladas. Agora, cinco anos depois, ressurge o projeto e, mediante reexame da Comissão de Segurança Nacional, veio êle à apreciação dêste órgão, cuja audiência aquela Comissão julgou oportuno solicitar, para que se manifeste sôbre a sua constitucionalidade, “em face da

nova legislação que rege, de modo geral, o funcionalismo público civil.”

6. Essa, em linhas gerais, a situação atual do projeto, enviado ao Congresso pelo Presidente da República no uso da competência que lhe atribuía o art. 67 da Constituição então vigente.

7. A Lei n.º 3.780/60, que aprovou o Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, abrange, segundo o seu art. 19, a situação dos funcionários e extranumerários amparados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, pela Lei n.º 2.284/54 e pessoal a êles equiparado. Ao mesmo tempo, o art. 22 determinou a extinção das categorias de extranumerários, criando a classificação de pessoal temporário e pessoal de obras, sob o regime da CLT.

8. O projeto em exame manda, para os fins da citada Lei n.º 3.780/60, incluir na categoria de funcionário do Poder Executivo “todo o pessoal pago pelas economias administrativas, rendas comerciais e industriais, ou outros recursos das organizações do Ministério da Guerra (corpos de tropa, repartições e estabelecimentos)”; e, em virtude de emenda introduzida na Câmara dos Deputados, torna os benefícios previstos extensivos ao pessoal de igual situação dos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha.

9. Se as Leis n.ºs 3.967/61 e 4.069/62 atenderam “plenamente aos propósitos do projeto” no Ministério da Marinha, conforme ofício de fls., lógico que o mesmo terá ocorrido com relação ao pessoal dos outros dois Ministérios militares visados pela proposição. E a iniciativa legal, se viável, teria perdido a sua oportunidade, constituindo-se a futura lei em disposição desnecessária, um *bis in idem*, de que resultaria apenas confusão ou tumulto na esfera administrativa.

10. Mas outro aspecto deve ser examinado. Não se trata, no caso, de readap-

tação, que é a transformação de um cargo em outro e presume a existência do funcionário; prevê o projeto o enquadramento de servidores estranhos aos quadros do serviço público, isto é, objetiva colocar dentro dos quadros do serviço público, na categoria de funcionário, pessoas que a eles não estariam vinculadas. Portanto, a providência de que trata requereria a criação de cargos a serem preenchidos pelas pessoas beneficiadas, que passariam a integrar o serviço público com tôdas as garantias.

11. A Constituição vigente determina que “a nomeação para cargo público exige prévia aprovação em concurso”, com exceção daqueles cargos providos em comissão, de alta direção ou de confiança. Ora, o enquadramento visado pelo projeto equivale a transformar todos os abrangidos em funcionários do serviço civil do Poder Executivo, constitui uma nomeação em massa, com tôdas as vantagens legais e constitucionais asseguradas ao funcionalismo, em inteiro respeito às prescrições da Lei Maior em vigor. Além disso, o estatuto fundamental prevê, para casos como o de que trata a proposição, a existência de pessoal regido pela legislação trabalhista, acolhendo como regra superior o princípio introduzido pela Lei n.º 3.780/60 e agora constante do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, que “dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências”.

Em face do exposto, julgamos poder concluir que o Projeto de Lei n.º 176/61 que visa a transformar “em funcionário do serviço civil do Poder Executivo, para os fins da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, o pessoal pago por economias administrativas e outros recursos das organizações” dos ministérios militares, além de já não ter objetivo, está em completo desajuste com a Constituição vigente, afronta-lhe as determinações

basilares sôbre a nomeação de funcionários para o serviço público.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — Milton Campos, Presidente — Edmundo Levi, Relator — Aloysio de Carvalho — Arnon de Mello — Argemiro de Figueiredo — Alvaro Maia — Antônio Carlos — Petrônio Portela — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu ofício n.º 325/68 do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo qual remete cópia de Requerimento aprovado por aquela Assembléia, propondo emenda ao texto da Constituição do Brasil suprimindo o artigo 58 e seu parágrafo único e do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça aprovado pelo Plenário daquele Poder.

Como não se acha cumprida a exigência constitucional, contida no art. 50, § 4.º, pelo qual a proposta a ser apresentada no Senado deverá ter sido aceita por mais da metade das Assembléias Legislativas dos Estados, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria de seus membros, o expediente enviado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas ficará na Secretaria da Presidência até que se complete a exigência constitucional para sua tramitação.

A Presidência deferiu os seguintes requerimentos de informações:

De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:

- N.º 468/68, ao Ministério da Educação e Cultura;
- N.º 469/68, ao Ministério da Indústria e do Comércio;
- N.º 470/68, ao Ministério do Interior;
- N.º 471/68, ao Ministério do Interior;
- N.º 472/68, ao Ministério da Saúde;
- N.º 473/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

- N.º 474/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- N.º 478/68, ao Ministério da Agricultura.

**De autoria do Senador João Cleofas:**

- N.º 475/68, ao Ministério da Fazenda.

**De autoria do Senador Lino de Mattos:**

- N.º 476/68, ao Ministério da Indústria e do Comércio;
- N.º 477/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Sobre a mesa, requerimentos de informações que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO  
N.º 494, de 1968**

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ex.º Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Qual o montante dos descontos nas declarações do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, no Estado de São Paulo, para os efeitos previstos na legislação referente aos incentivos fiscais, no ano de 1967?
- 2.º) Discriminar os referidos descontos, de acordo com as finalidades a que se destinam, ou seja, aplicação em projetos aprovados pela SUDENE, SUDAM, SUDEPE, aquisição de letras do Tesouro Nacional e outras, no ano de 1967.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1968.

— Lino de Mattos.

**REQUERIMENTO  
N.º 495, de 1968**

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Ex.º Sr. Ministro do Interior o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Possui a SUDENE estudos e levantamentos referentes à ampliação do desemprego nas zonas rurais de sua área de atuação, produtoras de algodão e sisal, que advirá em decorrência da instalação de fábricas de fibras sintéticas?
- 2.º) Igualmente existem estudos, no âmbito da SUDENE, relacionados ao agravamento do desemprego agrícola, na área da cana-de-açúcar como consequência da abertura de fábricas de adoçantes artificiais?
- 3.º) No caso positivo, quais as providências, a médio e a longo prazo, cogitadas pela SUDENE, para prevenir tais ruinosos resultados?

**Justificação**

Vários órgãos da imprensa noticiaram a apreensão de alguns setores da economia nacional, inclusive com o pronunciamento do Senhor Jorge Woiney Atalla, Diretor Superintendente da Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo, relativamente à ameaça de maior desemprego no campo, ante a instalação, com apoio oficial, de fábricas de produtos sintéticos no Nordeste do País, particularmente na região que goza dos incentivos fiscais da SUDENE. O mais grave, de acordo com as mesmas notícias, é que as referidas fábricas estariam sendo instaladas com os recursos originários

dos incentivos fiscais, aplicados a critérios da SUDENE.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1968.  
— Lino de Mattos

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Os requerimentos de informações que acabam de ser lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 37, de 1968**

**Institui o “Dia Nacional dos Direitos Humanos”.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É instituído o “Dia Nacional dos Direitos Humanos”, a ser comemorado, anualmente, a 10 de dezembro, com a finalidade de reafirmar a fé nos direitos do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, bem assim de promover o respeito às suas liberdades fundamentais e sua observância.

**Art. 2.º** — Os Ministérios da Educação e Cultura e da Justiça, na esfera das respectivas atribuições, organizarão e farão executar os planos para cumprimento do estatuído nesta Lei.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

No dia 10 de dezembro do ano em curso, comemorarão os povos das Nações Unidas a data do vigésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Ao ensejo desta magna efeméride e quando, dentro de poucos meses, irá o nosso País debater, na Finlândia, os pro-

blemas ligados aos direitos e liberdades do homem, é, sem dúvida, oportunidade para que o Brasil, como signatário da Carta que proclamou aqueles direitos como conquista inviolável da Humanidade, dê uma demonstração expressiva do aprêço que tem por êsses direitos, como um ideal comum a ser atingido por todos os povos e tôdas as nações.

A instituição, pois, de um dia nacional comemorativo desta efeméride mundial é de tôda a conveniência.

Urge, de fato, que o reconhecimento dos direitos humanos, consignado e proclamado pela Convenção de Paris e anteriormente pelo “Bill of Rights” de 1791, constitua uma preocupação constante de todos os membros da família brasileira, sobretudo nesta hora conturbada do mundo, em que tantas vêzes e em tantos lugares, a violência tem sido erigida como árbitro supremo nos conflitos de classes, de raças e de nações.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1968.  
— Lino de Mattos

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Senador Lino de Mattos para justificar projeto de sua autoria.

**O SR. LINO DE MATTOS** — (Para justificação de projeto. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, fiz acompanhar o projeto de justificação, a cuja leitura tomo a liberdade de proceder.

(Lendo):

No dia 10 de dezembro do ano em curso, comemorarão os povos das Nações Unidas a data do vigésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Ao ensejo desta magna efeméride e quando, dentro de poucos meses, irá o nosso País debater, na Finlândia, os pro-

blemas ligados aos direitos e liberdades do homem, é, sem dúvida, oportuno que o Brasil, como signatário da Carta que proclamou aquêles direitos como conquista inviolável da Humanidade, dê uma demonstração expressiva do aprêço que tem por êsses direitos, como um ideal comum a ser atingido por todos os povos e tôdas as nações.

A instituição, pois, de um dia nacional comemorativo desta efeméride mundial é de tôda a conveniência.

Urge, de fato, que o reconhecimento dos direitos humanos consignados e proclamados pela Convenção de Paris e anteriormente pelo "Bill of Rights" de 1971, constitua uma preocupação constante de todos os membros da família brasileira, sobretudo nesta hora conturbada do mundo, em que tantas vêzes, em tantos lugares, a violência tem sido erigida como árbitro supremo nos conflitos de classes, de raças e de nações.

Era, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O projeto lido vai à publicação e será enviado às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Aloysio de Carvalho.

**O SR. ALOYSIO DE CARVALHO (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, sempre me manifestei, nesta Casa, contrário ao programa do Governo — antigamente de seu Ministério da Viação e hoje do seu Ministério dos Transportes — quando à eliminação dos trechos ferroviários considerados deficitários.

Tive ocasião, mesmo, de falar a propósito do ato do então Ministro da Viação, General Juarez Távora, fechando

o trecho ferroviário de Ilhéus-Ubaitaba, sob o simples pretexto de ser deficitário o trecho, embora servindo a uma zona de grande importância econômica.

Agora dirijo ao honrado Ministro dos Transportes um apêlo para que reveja o seu recentíssimo ato fechando o trecho Itaité-Queimadinhos, no meu Estado.

Recebi telegrama de meu amigo Ivan Rangel, Prefeito do importante município, nos seguintes têrmos:

"De acôrdo com a Carta n.º 412, de 1968, publicada hoje nesta estação ferroviária recomendo avisar ao público que o ramal Itaité—Queimadinhos será fechado em 1.º de maio próximo, sendo o mesmo deficitário. Em nome do povo do Município de Itaité solicitamos a intervenção de V. Ex.ª junto ao Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações e a direção da Rêde Ferroviária Federal a fim de evitar tamanho golpe com o fechamento do ramal que trará grandes prejuizos ao comércio, lavradores e população em geral de tôda a região. O povo dêste Município confia em V. Ex.ª atendendo nossos protestos."

Êste, Sr. Presidente, o apêlo que dirijo e tanto mais à vontade, quando sempre me manifestei contra essa orientação errada do Governo Federal. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1954, Santa Catarina, cuja economia se baseava e se baseia ainda na agricultura, contava apenas com duas escolas práticas de agricultura, mantidas pelo Estado, nos Municípios de Canoinhas e Lajes, as Escolas Agrícolas Vidal Ramos e Caetano Costa.

O então Ministro, nosso eminente colega, Senador João Cleofas, decidiu modificar o panorama do ensino agrícola em meu Estado e adotou tôdas as providências para que fôsem criadas e instaladas a Escola Agrotécnica de Camboriú e a Escola de Iniciação Agrícola de Araquari.

Mais tarde, por iniciativa do Congresso Nacional foi também criada a Escola de Iniciação Agrícola de Concórdia. Outras providências programadas, como a criação das Escolas de Iniciação Agrícola de Caçador e de Dionísio Cerqueira, não foram levadas avante. Ficou, contudo, o meu Estado, com a Escola de Camboriú e a de Araquari, e mais tarde a de Concórdia, estabelecimentos modelares e fatôres da maior importância para o preparo e o aperfeiçoamento de profissionais da agricultura.

A Escola Agrícola de Camboriú, hoje Colégio Agrícola de Camboriú, funciona no litoral e já tem prestado os maiores e mais relevantes serviços à economia agrícola do meu Estado.

Pela reforma administrativa, êsses estabelecimentos de ensino passaram à esfera do Ministério da Educação. A Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, no âmbito do Ministério da Agricultura, foi extinta e todo seu acervo e a sua rede de unidades escolares passaram à Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Assim ocorreu também, por consequência, com as Escolas de Camboriú, Araquari e Concórdia. O Ministério da Educação adotou a salutar providência de subordinar os dois primeiros estabelecimentos de ensino à Universidade Federal de Santa Catarina.

Em princípios do corrente ano, quando tive ocasião de visitar o meu Estado, fui procurado pelo Diretor do Colégio Agrícola de Camboriú, que vem dirigindo a escola desde a sua fundação.

S. S.<sup>a</sup>, engenheiro agrônomo do maior valor, foi quem criou aquêle estabelecimento de ensino da melhor qualidade. Informou-me, então, que, com a transferência para o Ministério da Educação, surgiram alguns problemas da maior gravidade, um dêles ligado à questão de recursos para que a escola pudesse funcionar. O Colégio Agrícola de Camboriú mantém um curso equivalente ao curso colegial, ao segundo ciclo do curso secundário e as Escolas de Araquari e Concórdia mantêm o primeiro ciclo, que corresponde ao ginásial. Afora o problema de recursos, informou-me ainda o Diretor, os poucos agrônomos que prestavam serviços na escola de Camboriú e Araquari estavam ameaçados de não prosseguir as suas tarefas, pois que o Ministério da Agricultura desejava que êles permanecessem nos seus quadros. Assim, se afastaram daquelas escolas.

Tomei, junto ao Ministério, as providências cabíveis, mas não houve solução.

Há alguns dias recebi telefonema do Reitor da Universidade de Santa Catarina, Professor João David Ferreira Lima, que me comunicou que a escola de Camboriú, Colégio Agrícola de Camboriú, único estabelecimento desta categoria em Santa Catarina, com 263 alunos e que, no ano passado, formou 6 rapazes, que prestaram exame vestibular para a Faculdade de Agronomia e todos foram aprovados, interrompera suas atividades.

E, que a Escola de Araquari, com 94 alunos, estava na iminência de não poder prosseguir nos seus trabalhos, de fechar as suas portas. Os engenheiros agrônomos Joaquim Falco Uriarte, Ingo Meyer e Dalton Heros Mallucelli, engenheiros do Ministério da Agricultura, por concurso, professôres nessas duas escolas, tinham recebido ordem para voltar ao Ministério da Agricultura e, segundo informações do Reitor, prestar serviços burocráticos na Delegacia do Ministério, em Florianópolis.

Esclareceu, ainda, o Reitor que o Delegado do Ministério em Santa Catarina, concordara pôr à disposição da Universidade êsses 3 agrônomos para que a escola não interrompesse seus cursos, mas que uma ordem superior do Ministério havia impedido essa providência, providência racional, providência para que as escolas não cerrem as suas portas.

**O Sr. Atílio Fontana** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Atílio Fontana** — Estou ouvindo com muito interêsse o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, versando sôbre o problema das escolas agrícolas de Concórdia, Araquari e Camboriú. Lamentavelmente, há uma situação, em Santa Catarina, bem desagradável. Segundo parece, não é só lá, o mesmo ocorre em outros Estados. Êsses estabelecimentos de ensino pertenciam ao Ministério da Educação, como também seus professores e, agora, pertencem ao Ministério da Agricultura. O Ginásio Agrícola de Concórdia, que V. Ex.<sup>a</sup> citou, é realmente um ginásio modelar, antes sob a direção de um homem dinâmico, idealista, esforçado, e hoje, completamente acéfalo. Os professores, por sua vez, não têm condições para lá permanecerem. Ameaçam não mais comparecer ao colégio, por não se sentirem unidos e porque não existe direção no colégio. A respeito se estão empenhando com o próprio Diretor do Ministério da Agricultura, em Santa Catarina, Dr. Francisco, como também com o Ministério da Agricultura e o Ministério da Educação. Infelizmente, todos os esforços despendidos resultaram em vão. A escola continua acéfala. V. Ex.<sup>a</sup> também se referiu aos professores dessas outras duas unidades educacionais do Ministério, em Santa Catarina, tão necessárias, que deveriam ser multiplicadas no Brasil inteiro, para que pudéssemos preparar agricultores para o futuro, com conhecimento técnico.

Os rapazes que freqüentam o aludido curso têm missão dupla: não só a de exercer atividades agrícolas, com também a de orientar outros agricultores. Assim, espero que o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> tenha a ressonância devida junto ao Ministério da Agricultura.

Não é pelo fato de uma legislação qualquer determinar que os funcionários do Ministério não trabalharão em um outro, que não possam êles ser destacados para outro Ministério. No caso de Concórdia, explica-se da seguinte maneira: é que os funcionários têm, ainda, prazo regulamentar, tempo de serviço, e, conseqüentemente, não podem permanecer, porque só depois de dois anos enquadrados no Ministério da Agricultura é que poderão ser postos à disposição de outro Ministério. São 163 alunos, Sr. Senador, filhos de técnicos de agricultura, de origem européia, dedicados, com todo o interêsse em freqüentar o curso, que ora se encontram ameaçados de perder o seu tempo e a oportunidade de se prepararem para o futuro, por causa de tal anomalia. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Sou grato ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

A relação de professores, engenheiros agrônomos, a que me referi, junto o nome do engenheiro agrônomo Hipérides Faria, Diretor da Escola de Concórdia, e que está também nessa situação...

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Dentro de alguns momentos, concederei.

... escola modelar, realmente, que tive oportunidade de visitar, quando ouvi do Diretor que os pais dos alunos, quando iam visitá-los — é um estabelecimento que mantém o regime de internato — levavam espontaneamente produtos das lavouras para auxiliar a escola, tal a importância que davam à oportunidade que seus filhos estavam tendo de poder fazer o curso no Ginásio Agrícola de Con-

córdia. Havia colaboração espontânea dos pais dos alunos quando as verbas federais atrasavam.

Vê-se, assim. Sr. Presidente, que o problema tem aspectos de escândalo, porque, quando houve a transferência do ensino agrícola para o Ministério da Educação, o único engenheiro agrônomo lotado nas escolas agrícolas do Estado de Santa Catarina era o Dr. Jorge Campos Tsachel, que já tinha dois anos de serviço e pôde, então, de acôrdo com a lei, optar pelo Ministério da Educação.

Os outros engenheiros agrônomos, cujos nomes citei, estavam, ainda, na fase de nomeação ou haviam prestado concurso e tinham sido nomeados recentemente. Quanto a êste pormenor, não estou bem seguro.

O Ministério da Agricultura alega que, não tendo os mesmos cumprido os dois anos de estágio exigidos, não podem ser colocados à disposição da Universidade. Aliás, estou informado de que o Ministério não observava essa exigência da lei, até que uma funcionária, posteriormente, levantou a questão.

Mas a verdade é que, quando recebi o apêlo do Reitor da Universidade, dirigi-me ao Ministério e me entendi com o Sr. Diretor de Administração. O Ministro titular da Pasta viajara para o estrangeiro, e o Ministro interino se encontrava no Rio de Janeiro. Dois dias depois, o Diretor de Administração transmitia-me, por telefone, resposta lacônica que não fazia referência a êsse problema de ordem legal, que me parece perfeitamente contornável. O inconcebível é que as escolas venham a encerrar suas atividades. Fêz então referências apenas à necessidade de o Ministério da Agricultura contar com um número reduzido de agrônomos e por

isso não poder atender ao pedido do Ministério da Educação.

Entendo, Sr. Presidente, que o Governo é um só.

Santa Catarina tem três escolas agrícolas, e essas escolas não podem funcionar, apenas, com um engenheiro agrônomo: o Diretor da Escola de Camboriú. Os outros, que estão lotados no Ministério da Agricultura, e que ainda não têm o estágio de dois anos, embora todos êles nomeados por concurso, não podem prosseguir, sequer a título precário, até que se consigam novos professores, ou até que o Ministério da Educação contrate novos engenheiros agrônomos, de modo a evitar que se interrompam as atividades dessas escolas: a de Camboriú com 263 alunos, a de Concórdia com 183 alunos e a de Araquari com 94 alunos.

Entendo, Sr. Presidente, que essa atitude é um crime. É lamentável que o Ministério da Agricultura não tenha sensibilidade para o problema, e se limite apenas a dar resposta de que precisa de agrônomos, ou a alegar que a legislação não permite qualquer solução. Sabemos perfeitamente que sendo um só o Governo, tem êle autoridade para determinar que êsses agrônomos continuem prestando colaboração à Universidade Federal de Santa Catarina até que ela possa ter elementos, e encontre engenheiros agrônomos capazes e dispostos, a fim de contratá-los, quando então, o Ministério da Agricultura receberá de volta os quatro agrônomos a que me referi.

**O Sr. Mem de Sá** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Mem de Sá** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> caradas e montanhas de razão, sobretudo se considerarmos que o problema do ensino agrícola, agrônômico, é um dos mais prementes e de maior relevância e necessidade para o Brasil. Isto porque tec-

la de Concórdia continuar na direção da escola.

Acho que o caminho deveria ser o mesmo: o Delegado Federal do Ministério da Agricultura, em Santa Catarina, à disposição da Universidade e também do Ministério da Educação, no caso do Ginásio Agrícola de Concórdia. De qualquer maneira, esperamos que o debate que V. Ex.<sup>a</sup> nos proporcionou seja ouvido pelos responsáveis e solucionado o problema, para que possam continuar funcionando essas escolas tão importantes aos próprios interesses nacionais.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Sou grato a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Atílio Fontana.

Sr. Presidente, antes de concluir desejo frisar que, no caso de Araquari e de Camboriú, conforme o depoimento do Reitor da Universidade, houve boa vontade do Delegado Federal. Mas, de qualquer maneira, como muito bem acentuou o nobre Senador Atílio Fontana, não sendo só um problema de Santa Catarina, pois que em outros Estados ocorre o mesmo fenômeno, evidentemente a solução não poderia caber ao Delegado de Santa Catarina. É um problema que se estende a outros Estados. Assim, cabe ao Ministro do Estado, àquele que o substitui, ao Secretário-Geral, demonstrar sensibilidade para o problema do fechamento dessas escolas. Antes de vir à Tribuna, assim como o nobre Senador Atílio Fontana, fui ao Ministério, pois entendo que é dever do parlamentar, até mesmo para se esclarecer, antes de cuidar de determinado assunto, na tribuna de sua respectiva Casa, examiná-lo junto à autoridade administrativa. Mas senti que o Ministério não está tendo sensibilidade para a questão. Entre o respeito, a obediência a um dispositivo legal que, no meu entender, pode perfeitamente ser contornado, e o fechamento de três escolas agrícolas, o Ministro achou que os agrônomos têm que ficar no Ministério e as escolas têm que ser fechadas.

No meu entender, Sr. Presidente, isto, se ocorrer — e o Sr. Reitor da Universidade me disse que o Colégio Agrícola de Camboriú havia encerrado as atividades este ano e a escola de Araquari caminhava para a mesma solução — constitui um crime.

**O Sr. Bezerra Neto** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Bezerra Neto** — Para acentuar a importância do problema de que V. Ex.<sup>a</sup> trata, eu pergunto se a frequência, o número de matrículas nessas escolas é considerável, é apreciável.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — São 263 alunos do segundo ciclo no Colégio Agrícola de Camboriú, 94 no Ginásio Agrícola de Araquari e, segundo informação do nobre Senador Atílio Fontana, 163 no Ginásio Agrícola de Concórdia. São as únicas três escolas agrícolas federais em Santa Catarina. Existem outras do Estado, a Escola Agrícola Caetano de Castro, em Lages e a Escola Agrícola Vidale Ramos, em Canoinhas, que são mantidas mediante convênio com o Governo Federal.

Agradecendo os apartes que recebi dos nobres senadores, apoiando as considerações que expendi desta tribuna, quero, mais uma vez, consignar o fato e estranhar a atitude do Ministério e protestar contra a perspectiva de fechamento das Escolas Agrícolas de Santa Catarina, ao mesmo tempo em que dirijo um apêlo ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da República para que, com sua autoridade, com seu espírito público, não permita que se cometa esse crime contra a juventude catarinense. **(Muito bem! Muito bem!)**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs.

Senadores, acabo de receber ofício assinado pelo Sr. Prefeito do Município de Tubarão, em Santa Catarina, bem como pelos Srs. Presidente da Câmara dos Vereadores, representante da Faresc, representante dos agricultores, representante do Ministério da Agricultura e, ainda, representante da 1.<sup>a</sup> Cia. do 23.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria daquela prospera comuna catarinense.

Diz o seguinte:

“Exmo. Sr.

Attilio Fontana

DD. Senador da República

Brasília — DF.

Senhor,

Dado haver sido realizado dia 19 deste uma reunião de agricultores, presentes autoridades preeminentes de Tubarão e Municípios circunvizinhos, foram unânimes em afirmar que a atual situação do produtor mandioco do Sul do Estado está cada ano que passa mais precária. Isto devido a falta de coberturas de financiamento dirigido, evitando-se a multiplicidade de financiamento que vem gerando uma superprodução que avilta o preço.

Anotamos as seguintes anormalidades que, se contornadas, ajudariam a solução do problema:

- 1.<sup>o</sup> Subconsumo do produto no País;
  - 2.<sup>o</sup> Não cumprimento de Portaria da Sunab obrigando os moinhos a misturarem 2% de farinha de raspa de mandioca na farinha de trigo;
  - 3.<sup>o</sup> Má qualidade de nosso produto industrializado mormente a farinha de mandioca;
  - 4.<sup>o</sup> Falta de financiamento dirigido para a cultura mandiocqueira no Sul do Estado, pois só isto virá minorar os efeitos danosos no comércio do produto;
  - 5.<sup>o</sup> Falta de condições ótimas de exportação internacional do produto;
- Pedimos portanto a V. Exa., o vosso prestigioso apoio em lutar por me-

lhores dias para a classe Rural Mandioqueira Catarinense, no sentido:

- 1.<sup>o</sup> Campanha interna de maior consumo da farinha de mandioca;
- 2.<sup>o</sup> Elevar a percentagem na mistura da farinha de raspa à farinha de trigo, com fiscalização rigorosa aos moinhos;
- 3.<sup>o</sup> Uniformização da padronização intensiva aos produtores.
- 4.<sup>o</sup> Dirigir os financiamentos no sentido de selecionamento de plantadores, salvo em áreas onde só cabe mandioca, de forma a permitir uma estimativa da produção;
- 5.<sup>o</sup> Intensificar e criar boas condições para exportação do produto para países estrangeiros.

Certos de vosso costumeiro atendimento às causas catarinenses, reiteramos nosso apêlo na absoluta confiança de vermos solucionados os problemas do agricultor mandioco do Sul do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

“Seguem-se as assinaturas dos senhores Representantes dos Agricultores, Prefeito Municipal, Representante do Ministério da Agricultura, Presidente da Câmara Municipal, Representante da 1.<sup>a</sup> Cia. do 23.<sup>o</sup> RI. e Representante da Acaresc.

Tubarão, 22 de abril de 1968.”

Sr. Presidente, realmente aquela região de terras fracas, mas muito apropriadas à cultura da mandioca, vem sofrendo empobrecimento. Isso se deve, em grande parte, à falta de melhor assistência técnica, como dizem aqui os missionistas, para melhorar a qualidade do produto, o que certamente aumentaria seu consumo interno, e também poderia facilitar sua colocação no mercado internacional.

Falta, também, financiamento adequado, principalmente naquelas regiões

arenosas, onde a terra só serve para a cultura da mandioca.

De sorte que faríamos, desta tribuna, apêlo ao Ministério da Agricultura e ao Banco do Brasil. Ao primeiro para que dê melhor assistência técnica àqueles patrícios que labutam em condições desvantajosas em terras, poderíamos dizer, de terceira categoria e que não produzem outro gênero a não ser a mandioca; e ao Banco do Brasil para que examine o problema e conceda um financiamento adequado que resulte num programa de trabalho mais intenso em maior produção e melhores condições de comercialização para que aqueles nossos patrícios possam viver condignamente.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente Sessão designando, para a próxima, a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968/1970, tendo

**PARECER**, sob n.º 394, de 1968, da Comissão de Finanças:

- a) quanto ao programa, favorável;
- b) quanto às emendas, favorável às de n.ºs 7 — 10 — 12 — 13 — 15 — 16 — 23 — 24 — 68 — 69 — 75.

#### 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42-68 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

**PARECER** n.º 387, da Comissão

— de Finanças:

- a) quanto ao Programa, favorável;

b) quanto às emendas:

Favorável às de n.ºs 2 — 3 — 5 — 7 — 9 — 12 — 16 — 21 — 22 — 23 — 26 — 30 — 31 — 32 — 30 e 41;

Favorável com Subemenda às de N.ºs 1 (subemenda n.º 44), 4 (subemenda aditiva n.º 53), 6 e 17 (subemenda n.º 45), e (subemenda n.º 46), 10 (subemenda n.º 47), 11 (subemenda n.º 52), 18 (subemenda n.º 48), 19 (subemenda n.º 49), 25 (subemenda aditiva n.º 50) e 27 (subemenda número 51);

Contrário às de n.ºs 13 — 14 — 15 20 — 24 — 28 — 29 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 42 e 43.

Favorável com Subemenda às de n.ºs 21 e 22 (sub. 77); 70 (sub. 78); 46 (sub. 79); 40 (sub. 80); 73 (sub. aditiva 81); 11 (sub. 82); 3 — 8 — 18 — 19 — 20 — 48 — 51 — 53 — 54 55 — 56 — 57 — 58 — 61 e 64 (Sub. 83); 52 e 60 (sub. 84);

Contrário às de n.ºs.: 1 — 2 — 5 — 6 — 9 — 14 — 17 — 25 e 39 — 41 a 45 — 47 — 49 — 50 — 59 — 62 — 53 — 65 — 66 — 67 — 71 — 72 — 74 e 76.

#### 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68 na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

**PARECER**, sob n.º 383, de 1968, da Comissão

— de Finanças, favorável ao projeto na parte relativa ao “Programa Transporte”, com apresentação das emendas de n.ºs CF-57 T a CF-74, T; Favorável às emendas n.ºs 6 — 7 — 11 — 19 51 e 52, e

Contrário às de n.ºs.: 1 a 5 — 8 a 10 — 12 a 18, 20 a 50 e 53 a 56.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 10 horas e 55 minutos.)

**71.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 9 de maio de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Álvaro Maia — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Achilles Cruz — Victorino Freire — Menezes Pimentel — Manoel Vilaça — Teotônio Vilela — Rui Palmeira — José Leite — Aloysio de Carvalho — Mário Martins — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Bezerra Neto — Milton Menezes — Antônio Carlos — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENVIANDO À REVISÃO DO SENADO AUTÓGRAFO DO SEGUINTE PROJETO:**

**EMENDA SUBSTITUTIVA  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 46, DE 1961**

(N.º 2.089-B/64, na Câmara)

**Regula operações do Serviço de Revenda de Material Agropecuário do Ministério da Agricultura em convênio com Secretarias de Agricultura Estaduais.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup> —** No Serviço de Revenda de Material Agropecuário do Ministério da Agricultura, em convênio com Secretarias de Agricultura Estaduais, os reprodutores machos e fêmeas bovinos, ovinos e suínos serão cedidos aos criadores, mediante a reposição por animais da mesma espécie, a prazos de 3 (três) a 4 (quatro) anos, respectivamente.

**§ 1.<sup>o</sup> —** Durante o prazo de vigência do contrato, o beneficiário estará obrigado a manter assegurados contra

acidentes, roubo e morte os animais recebidos.

§ 2.º — Os animais de reposição deverão ser da mesma espécie dos cedidos, porém poderão ser de sexo e grau de sangue diferentes.

§ 3.º — O número de animais cedidos obedecerá à real capacidade do beneficiário de mantê-los em condições satisfatórias, tomando-se como limite mínimo, no caso de serem fêmeas, 5 (cinco) animais.

§ 4.º — O beneficiário ficará sujeito à fiscalização e orientação técnicas do Ministério da Agricultura.

§ 5.º — Os títulos de posse definitiva dos animais cedidos só serão expedidos depois de totalmente efetivada a reposição em espécie.

Art. 2.º — Para cálculo da relação de troca em espécie, nos prazos estipulados, o valor dos animais cedidos pelo Ministério ou recebidos em reposição será fixado pelo seguinte critério:

- I — Os machos bovinos, com controles genealógicos e de ganho de peso ponderal, valerão até 1.000 (mil) vezes o preço do quilo da carcaça do novilho gordo, na região ou Estado onde se acha localizada a propriedade do beneficiário, no decorrer do último semestre, anterior ao contrato.
- II — Os machos bovinos, possuidores de controles genealógicos e de produção leiteira, valerão até 8.000 (oito mil) vezes o preço do litro de leite *in natura*, na região ou Estado onde se acha localizada a propriedade do beneficiário, na época do contrato.

III — Os machos bovinos sem controle de ganho de peso ponderal ou de produção leiteira, valerão 30% (trinta por cento) menos que os controlados.

IV — Os machos ovinos, de seleção ovina (s.o.), valerão até 400 (quatrocentas) vezes o quilo da carcaça, na região onde se localize a propriedade do beneficiário.

V — Os machos suínos, procedentes de selecionadores acreditados, valerão até 70 (setenta) vezes o preço do quilo da carcaça do suíno gordo, na região onde se localize a propriedade do beneficiário.

VI — As fêmeas mestiças, de qualquer espécie, terão o valor corrente no mercado, na região e época dos contratos.

Art. 3.º — As Secretarias de Agricultura — por delegação do Ministério da Agricultura — receberão as propostas dos interessados e as julgarão, positiva ou negativamente, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento, em ordem cronológica.

§ 1.º — As condições indispensáveis para ser contratada a permuta serão:

- I — Registro da escritura de propriedade;
- II — Título de eleitor do proponente;
- III — Atestado de idoneidade do proponente, fornecido pelo Sindicato ou Associação Rural, mais próximo da propriedade;
- IV — Laudo de vistoria da propriedade, que poderá ser

feito por preposto da Prefeitura do Município, no que se localize a propriedade, contanto que tais laudos sejam visados pelo Coletor Estadual local.

§ 2.º — Atendidas as condições descritas no parágrafo anterior, caberá às Secretarias de Agricultura as seguintes providências:

- I — Aprovar a proposta;
- II — Providenciar o seguro dos animais cedidos em Companhia especializada;
- III — Determinar o local onde o beneficiário deverá receber os animais, tomando em consideração a proximidade da propriedade pastoril do pretendente.

§ 3.º — As despesas do seguro e de transporte dos animais correrão por conta do beneficiário.

§ 4.º — Os animais cedidos pelo Ministério da Agricultura, terão as seguintes características:

- I — Serem portadores de certificados que comprovem boa procedência.
- II — Serem portadores de atestados negativos de brucelose e imunidade periódica de aftosa, fornecidos por veterinário.
- III — Serem marcados a fogo na perna esquerda com sinal que demonstre sua vinculação ao Ministério da Agricultura.

§ 5.º — Os animais devolvidos ao Ministério da Agricultura, em qualidade de reposição, não poderão ter idade superior à dos animais cedidos nem inferior a 18 (dezoito) meses em se tratando de bovinos, 12 (doze) meses se ovinos e 3 (três) meses se suínos.

Art. 4.º — Os recursos para a execução inicial, dos contratos de permuta, motivo desta Lei, serão destacados do Fundo Federal Agropecuário, dentro da sua finalidade específica, e serão de ordem nunca inferior a NCr\$ ..... 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos), anualmente, e terá caráter rotativo.

Art. 5.º — Os animais destinados à permuta serão adquiridos pelo Ministério da Agricultura em plantéis reconhecidamente bons, aí marcados e postos à disposição das Secretarias de Agricultura, para entrega aos beneficiários.

Art. 6.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Economia, de Agricultura e de Finanças.)*

## PARECERES

### PARECER

N.º 405, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 133, de 1952 (n.º 671-C/51, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a instalar uma Agência Telegráfica no Município de Ipameri, no Estado de Goiás, uma Agência Postal-Telegráfica em Ivorá, Distrito de Júlio de Castilhos, uma Agência Telegráfica em Nova Esperança, Município de Jaguari, e uma Agência Postal em Arambaré, Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Sr. Mem de Sá

A apresentação do presente projeto, de autoria do Deputado Benedito Vaz, data de 11 de junho de 1951, e, em seu texto inicial, propunha a instalação de uma Agência Telegráfica, no Município de Ipameri, no Estado de Goiás, para o que autorizava o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros velhos).

Em virtude da aprovação de emenda do saudoso Deputado Fernando Ferrari, a proposição manda criar, também, uma Agência Postal-Telegráfica, em Ivorá, Distrito de Júlio de Castilhos, uma Agência Telegráfica em Nova Esperança, no Município de Jaguari, e uma Agência Postal em Arambaré, Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul.

De seu histórico, sabe-se que esta Comissão, recusando parecer favorável com emendas, do saudoso Senador Alvaro Adolpho, aprovou o voto do ex-Senador Ferreira de Souza, Relator do vencido, proferido em junho de 1953, contrário ao projeto e às emendas apresentadas.

Dito parecer, entretanto, não chegou a ser assinado pela Comissão de Finanças.

Posteriormente, tendo em vista a deliberação do Senado, de 20-7-1959, no sentido de ser dado prosseguimento à matéria, a Mesa desta Casa do Congresso, em face do Ofício n.º SP daquele mesmo ano, solicitou novo pronunciamento da Comissão de Finanças.

O projeto versa assunto, cujas implicações, no campo financeiro, a nosso ver, suscitam dúvidas de natureza jurídico-constitucional, em face do que dispõe o inciso I do art. 60 da Constituição.

Por esta razão, antes de nos manifestarmos sobre o mérito da proposição, julgamos de bom alvitre que, na forma regimental, seja solicitada audiência da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Mem de Sá, Relator — Carvalho Pinto — Manoel Villaza — Bezerra Neto — José Ermírio — Carlos Lindenberg — Pessoa de Queiroz — João Cleofas — Fernando Corrêa — José Leite — Mello Braga.

**PARECER**  
**N.º 406, de 1968**

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 133/1952, que autoriza o Poder Executivo a instalar uma Agência Telegráfica no Município de Ipameri, Estado de Goiás, uma Agência Postal-Telegráfica em Ivorá, Distrito de Júlio de Castilhos, uma Agência Telegráfica em Nova Esperança, Município de Jaguari, e uma Agência Postal em Arambaré, Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

**Relator: Sr. Josaphat Marinho**

Apresentado em 1951 pelo Deputado Benedito Vaz, este projeto, originariamente, sugeria a instalação de uma Agência Telegráfica, no Município de Ipameri, no Estado de Goiás, e autorizava, para esse fim, o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ ..... 30.000,00 (trinta mil cruzeiros velhos).

Foram aprovadas emendas de autoria do Deputado Fernando Ferrari, mandando criar, também, uma Agência Postal-Telegráfica em Ivorá, Distrito de Júlio de Castilhos, uma Agência Telegráfica em Nova Esperança, no Município de Jaguari, e uma Agência Postal em Arambaré, Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista o tempo decorrido e a superveniência da Constituição de 1967, a Comissão de Finanças pede o parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do projeto.

O enunciado da proposição basta para indicar que acarretará criação de despesa, em área específica do Poder Executivo.

Nestas condições, e não obstante a utilidade dos serviços propostos, é evidente a inconstitucionalidade, atualmente, do projeto, em face do disposto no art. 60, II, da Constituição, que re-

serva ao Presidente da República a iniciativa das leis que aumentem a despesa pública. E a hipótese não se enquadra em qualquer das ressalvas previstas (arts. 59, 60, parágrafo único, letra b, 110, II).

Opinamos, assim, pela rejeição do projeto, por inconstitucional.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1968. — Milton Campos, Presidente — Josaphat Marinho, Relator — Aloysio de Carvalho — Argemiro de Figueiredo — Álvaro Maia — Antônio Carlos — Petrónio Portela — Arnon de Mello — Edmundo Levi.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A Presidência deferiu os seguintes requerimentos de informações: De autoria do Senador João Cleofas:

— N.º 412/68, ao Ministério da Agricultura;

De autoria do Senador Milton Menezes:

— N.º 452/68, ao Ministério da Indústria e do Comércio.

De autoria do Senador Vasconcelos Tôres:

— N.º 453/68, ao Ministério Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República;

— N.º 454/68, ao Ministério da Agricultura;

— N.º 455/68, ao Ministério dos Transportes;

— N.º 456/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

— N.º 481/68, ao Ministério das Comunicações;

— N.º 482/68, ao Ministério das Comunicações;

— N.º 483/68, ao Ministério da Fazenda;

— N.º 484/68, ao Ministério da Educação e Cultura;

— N.º 485/68, ao Ministério do Interior;

— N.º 486/68, ao Ministério do Interior;

— N.º 487/68, ao Ministério do Interior;

— N.º 488/68, ao Ministério da Fazenda;

— N.º 490/68, ao Ministério do Trabalho;

De autoria do Senador Lino de Mattos:

— N.º 479/68, ao Ministério da Fazenda;

— N.º 480/68, ao Ministério dos Transportes;

— N.º 495/68, ao Ministério do Interior.

Sôbre a mesa, requerimento de informações de autoria do nobre Senador Adalberto Sena, cuja justificação será feita por S. Ex.<sup>a</sup>, da tribuna.

Tem a palavra o Sr. Senador Adalberto Sena.

**O SR. ADALBERTO SENA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, solicitei a V. Ex.<sup>a</sup> permissão para ler, pessoalmente, desta tribuna, o requerimento que acabo de apresentar à Mesa, porque desejo que as perguntas nêle formuladas ao Poder Executivo e à Prefeitura do Distrito Federal, sejam do conhecimento do povo. Elas envolvem um problema humano, relativo a uma classe de funcionários e servidores da Prefeitura do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar, problema que precisa ser resolvido em termos de higiene mental, precisa ser resolvido em termos condizentes com a dignidade do traba-

lho, sobretudo, trabalho de natureza especial.

Vou ler o requerimento.

(Lê.)

**“REQUERIMENTO**

N.º 496, de 1968

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através da Prefeitura do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1) Por que os Atendentes da PDF, pertencentes ao seu Quadro Provisório e regidos pela Lei número 1.711, estão submetidos ao cumprimento de 9 horas diárias de serviço, nos diversos nosocômios do Distrito Federal?
- 2) Qual a norma legal ou regulamentar que faculta à Fundação Hospitalar do DF afastar os Atendentes do regime de 32,30 horas semanais de trabalho, para lhes dar um tratamento igual ao dos serventes e trabalhadores braçais, ou seja, prestação de 200 horas mensais?
- 3) Sabe a Prefeitura que os Atendentes executam as seguintes tarefas: aplicação de injeção intramuscular e endovenosa, tomada de pressão arterial, temperatura, pulso e respiração; curativos; aplicação de sondas, cateterismo verical, sonda naso-gástrico; efetivação de lavagem intestinal; administração de medicamentos de modo geral, do pré-anestésico; circular e instrumentar cirurgia, banho de leite; atender o doente diretamente, fazer fichas, catalogar, requisitar prontuário, requisição de farmácia, e n t o r p e c e n t e s, fazer análises, tricotomia e são responsáveis pelo material esterilizado, entre outras?

4) Quais os paradigmas típicos de tarefas da classe dos Atendentes, catalogadas pela Prefeitura?

5) Ao especificar as atribuições dessa classe, a Comissão de Classificação de Cargos da PDF levou em conta as regras da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, aplicáveis ao pessoal da Prefeitura por força do Decreto-Lei n.º 274, de 28-2-1967 (art. 48), das Leis n.ºs 4.545, de 10-12-64 (art. 12, parágrafo único), 4.345, de 26-6-64 (art. 20, n.º 1), e 3.751, de 13-4-60 (art. 30)?

6) Qual o motivo por que a Chefia do Serviço de Enfermagem do 1.º Hospital Distrital tornou sem efeito a Ordem de Serviço número 6/68 (19-4-68), do Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que padronizava o horário do pessoal de enfermagem?

**Justificação**

Tenho em mãos, apensos ao memorial dos Atendentes da PDF, documentos assinados por diversos médicos, chefes de várias unidades dos Hospitais, mencionando e comprovando a natureza das tarefas executadas pelos Atendentes e que são as retro-referidas.

São servidores da Prefeitura, integrantes do seu Quadro Provisório, mas que se subordinam a êsse tratamento de 200 horas mensais de trabalho, isto porque entendem os órgãos da Administração do Distrito Federal que os encargos dessa classe se assemelham aos dos serventes e trabalhadores braçais, que, por seu turno, têm o regime de horário previsto na exceção do Decreto n.º 26.299, de 31-1-49, ainda vigorante nesta parte (art. 6.º e § 1.º).

Um exame perfunctório dos documentos ofertados e apensos ao memorial, demonstra que as tarefas desempenhadas pelos Atendentes não se podem comparar às das laboriosas classes dos serventes e trabalhadores braçais, para gozar de tal tratamento.

A prestação de serviços dessa natureza envolve maior carga de interesse público, pela finalidade a que se destina, motivo por que deve merecer atenção especial por parte dos Administradores, a fim de não se desprezarem o aprimoramento e a fiel desincumbência ao cumprimento dos misteres, inerentes a qualquer atividade, mas que, no caso, mais se impõem.

Estas as razões, embora sucintas, que nos levaram a formular o pedido de informação.”

Estas as razões, embora sucintas, que nos levaram a apresentar êste requerimento, razões que, como assinaei de princípio, se baseiam em dois critérios sempre seguidos nesta matéria, o da natureza do serviço e também o da repercussão que tem êsse serviço sobre a própria psicologia de quem o executa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O requerimento, lido da tribuna pelo nobre Senador Adalberto Sena, após publicado, será despachado pela Presidência.

**O SR. EURICO REZENDE** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, como Líder.

**O SR. EURICO REZENDE** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, apenas para algumas palavras.

Creio que posso interpretar o pensamento da Casa para saudar a Última

**Hora, seção de Brasília, que circulou, ontem, em nossa Capital.**

A noite, nos escritórios da sua sucursal, houve uma reunião de confraternização, quando respeitáveis vozes gratulatórias marcaram e festejaram a iniciativa que, compreendendo a prestação de um genérico serviço ao País, está distinguindo a nossa Capital com um vigoroso instrumento de informação e de divulgação.

Inobstante ser êsse jornal impresso em Belo Horizonte, nota-se, pelos dois números que já circularam, que o material informativo, no que diz respeito aos episódios, acontecimentos, coisas e homens de Brasília, é abundante, preciso e detalhado.

Ocorre, Sr. Presidente, em Brasília, uma circunstância curiosa: sendo Cidade cheia de jornalistas, quase não tem jornais. E no momento em que, ao lado do **Correio Braziliense**, inicia a sua jornada a **Última Hora** de Brasília, êsse fato realiza-se em nosso espírito e em nossa consciência a certeza de que se alarga o mercado jornalístico e cultural da nova Capital.

**O Sr. Mário Martins** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Com muito prazer.

**O Sr. Mário Martins** — V. Ex.<sup>a</sup> falou, com muita autoridade, quando, no início do seu discurso, declarou que admitia que poderia estar refletindo o pensamento de todo o Senado.

Sem procuração dos demais, mas apenas por entender que todos estão aprovando a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>, valho-me da oportunidade para dizer, em adendo às palavras do nobre colega, que, na verdade, a inauguração da **Última Hora**, em Brasília, vem, justamente, suprir uma grande lacuna. Tratando-se da Capital da República, aqui é que os jornalistas terão mais oportuni-

dade para fazer apreciações de ordem política, ainda sob o calor dos acontecimentos, das discussões, dos debates. A inauguração desse órgão, nesta região, vem, não apenas trazer força jornalística aos que vivem na Capital e nela trabalham, como, também, será uma fonte de irradiação de informação, de análise, de críticas, a ser utilizada por todo o Brasil, à semelhança do fenômeno de Washington, comparado com o de Nova Iorque, nos Estados Unidos. Também quero congratular-me com os que estão à frente do empreendimento e, ao mesmo tempo, lembrar que tudo isso devemos, em grande parte, a um profissional dos jornais que revolucionou a imprensa em nossa época. Refiro-me a Samuel Wainer, que fundou a **Última Hora**, no Rio de Janeiro, indo ela, depois, a São Paulo, Rio Grande do Sul e, agora, por decorrência, a Brasília. É um jornal vivo, moderno, não só no aspecto gráfico, mas no estilo das suas notícias e de seus comentários. Samuel Wainer fez mais ainda, porque valorizou o profissional da imprensa, partindo de uma base em que deveria remunerar bem o profissional de imprensa, estimulá-lo, não tendo receio da concorrência intelectual, profissional de cada um, enfim, deu um novo sentido, uma nova mentalidade à imprensa, por intermédio do seu jornal. E é neste momento que se deve registrar a atitude de Samuel Wainer. Com os seus direitos políticos cassados, quando poderia, como muitos outros, dar as costas ao progresso do Brasil, recolhendo-se dentro da sua tristeza, por vir a ser alcançado, no outono da sua vida, por uma medida discriminatória, ao voltar do exílio ao Brasil continua, dentro das possibilidades legais, a influir no sentido de que a sua obra prossiga em outras mãos, muitas vezes, mas dentro do seu pensamento nacionalista, democrático, procurando, sempre, o desenvolvimento à cultura do brasileiro. Isto registra a marca da sua

personalidade, que, sabemos, não é muito rara nos brasileiros atingidos por injustiças, golpeados naquilo que há de mais importante para um homem, que são os direitos de cidadania, os seus direitos políticos. Nem assim, êle se deixou levar pela mágoa e por um natural sentimento de isolacionismo perante a vida. Voltou e, uma vez que êle não pode fazer diretamente muitas coisas, com as suas empresas, com os seus órgãos de imprensa, convoca, se associa ou transfere para outros os seus órgãos ou o nome de suas empresas, mas, sempre, com a preocupação de servir à causa da Democracia e do Povo. Com o exemplo de Samuel Wainer e do grupo que, em Brasília, está liderando esse jornal, que já dá os seus primeiros passos de maneira tão vigorosa e auspiciosa, estamos certos de que vamos ser testemunhas de uma afirmação jornalística profissional que vai honrar o fundador de **Última Hora**, e, ao mesmo tempo, honrar a todos aqueles que têm pela imprensa o respeito a um instrumento que é, inegavelmente, a maior força dos nossos tempos, em matéria de aprimoramento da vida social.

**O SR. EURICO REZENDE** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e perfilho a sua intervenção, na área em que enaltece a pertinácia do jornalista Samuel Wainer.

Sr. Presidente, o Senado recebe com euforia o aparecimento de **Última Hora**, edição de Brasília, que tem um conteúdo nacional e um conteúdo local, numa harmonização perfeita e precisa de divulgação e de difusão. E saudando a sua administração, de modo geral, formulamos votos no sentido de que **Última Hora** de Brasília tenha uma trajetória marcada pela prosperidade e no dorso da prestação do melhor serviço público a Brasília, ao País e ao regime democrático. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A Mesa associa-se às homena-

gens prestadas pelo Plenário, através das palavras dos eminentes Senadores Eurico Rezende e Mário Martins, especialmente aquelas que exaltam a ação de Samuel Wainer e a brilhante equipe de intelectuais e profissionais que fazem daquele grande jornal um dos expoentes do moderno periodismo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Mário Martins.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, na segunda quinzena deste mês, logo ao início da próxima semana, haverá um acontecimento que poderá ter repercussão — e certamente há de ter — altamente benéfica para o Brasil, podendo mesmo, dentro de algum tempo, vir a ser o marco decisivo na modificação, na transformação de muita coisa entre nós, no tocante à cultura.

Refiro-me à inauguração, no Rio de Janeiro, sob os auspícios deste grande jornalista que é Adolpho Bloch, do Instituto Weizmann de Ciências, num programa que terá, como início, uma conferência latino-americana desse Instituto, preliminarmente no Rio de Janeiro e, em seguida, no Estado de São Paulo.

O Instituto Weizmann foi fundado em Israel, dez anos antes de sua independência, precisamente por aquele que viria a ser o primeiro Presidente da nova República, a República de Israel. Foi fundado em obediência àqueles milenares e bíblicos sentimentos do povo judaico em perseguir a Ciência, em buscar revelações capazes de melhorar a vida do Homem e dos povos na face da terra.

Israel não era ainda uma nação livre e soberana e os líderes do povo judaico, que empreendiam a grande campanha do sionismo — a volta do grande povo à sua matriz territorial —, os líderes

enfrentavam perigos, incompreensões, perseguições de toda sorte, já naquela altura sabendo que iriam reconquistar uma terra árida e praticamente considerada estéril. Esses homens, muitos dos quais velhos cientistas, se deixavam levar, em sua campanha, pela idéia de fazer em Israel um dos grandes centros da ciência e da cultura universal.

Justamente nesta quadra, quando comemoramos vinte anos da criação do Estado livre de Israel, por iniciativa do jornalista e homem de empresa Adolpho Bloch, se criou, afinal, no Brasil, uma das seções autônomas do Instituto Weizmann de Ciências. Fundado há poucos meses, encheu um vazio que nos levava a meditar, face a existência do mesmo Instituto em vários outros países da América Latina.

Adolpho Bloch envia uma mensagem, na qualidade de Presidente do Instituto Weizmann de Ciência do Brasil, que tomarei a liberdade de ler, dado o seu conteúdo de calor humano, seu espírito de dedicação à causa pública, sua vontade de sempre contribuir em favor da humanidade e, particularmente, do País que o acolheu quando aqui chegou criança de 12 ou 14 anos, atingido pelos acontecimentos na então Rússia dos Czares.

Diz Adolpho Bloch:

“Poucos dias depois das comemorações do 20º aniversário da independência do Estado de Israel, estaremos inaugurando no Rio de Janeiro a Conferência Latino-Americana do Instituto Weizmann. Esta é uma feliz coincidência e que, uma vez mais, servirá para tornar mais próximos os laços de amizade que unem o Brasil a Israel.

Em novembro de 1947, a história Assembléia das Nações Unidas que decidiu a partilha da antiga Palestina foi presidida por um brasileiro, do qual tive a honra de ser amigo: Oswaldo Aranha. Hoje, continuo sendo amigo de seus filhos, Oswaldo

Aranha Filho e Euclides Aranha Neto.

Este visitou recentemente Israel e uma de suas maiores emoções foi justamente a visita que fez ao Instituto Weizmann de Ciências, em Rehovot.

Sensibilizado com o convite que me foi feito, há pouco, em Israel, para assumir a presidência da Sociedade Brasileira do Instituto Weizmann de Ciências, aceitei esta honrosa incumbência. Tenho orgulho dos pioneiros que, em 20 anos, construíram um país modelo. Hoje, quando vejo tremular a bandeira azul e branca, tanto em Israel, como nos demais países do mundo, sinto um enorme entusiasmo.

Lembro-me de que quando tinha 9 anos de idade e morava em Kiev, na Rússia, o nome de Chaim Weizmann já me era familiar. Os adultos o mencionavam com respeito e admiração. Lembro-me, também, da alegria de meus pais ao tomarem conhecimento, em 1917, da Declaração Balfour, que prometia uma pátria para os judeus. No ano seguinte, eu pretendi ser um **Chalutz**, mas não consegui realizar o meu desejo. E recordo que ficava invejoso, vendo os meus amigos partirem para a então Palestina. Todas essas lembranças me vieram à memória, quando, em novembro de 1967, tive a felicidade de assistir, no Instituto Weizmann, em Rehovot, às solenidades do 50º aniversário da Declaração Balfour.

No mês de maio deste ano, terei o orgulho de receber o Instituto Weizmann no Rio de Janeiro, cidade na qual trabalho como editor há mais de 45 anos. A Conferência Latino-Americana será realizada na nova sede da nossa empresa. Nossas portas estarão abertas para receber alguns dos maiores cientistas

do mundo e as mais destacadas personalidades da vida pública brasileira.

Estamos trabalhando em equipe para, a partir do dia 14 de maio, proporcionar-lhes uma estada útil e feliz no Rio de Janeiro."

Cumprindo a promessa, vamos ter, no Rio de Janeiro, a inauguração do Observatório Geofísico de Eilat, nas comemorações do 20º Aniversário de Israel, como homenagem especial ao Embaixador Oswaldo Aranha, que presidia a ONU por ocasião do nascimento do Estado de Israel.

Há, então, organizado um simpósio, onde estarão presentes e falarão, vindos especialmente de outras partes do mundo, o Sr. Abraham Maler, Presidente da Sociedade Argentina do Instituto Weizmann de Ciências e o próprio Presidente do Instituto Weizmann, em Israel. E, para se ter uma noção do que é este Instituto para Israel, basta dizer que ele foi fundado por aquele que foi o primeiro Presidente de Israel, Dr. Chaim Weizmann, que o dirigiu de 1934 a 1952, o qual foi sucedido por Abba Eban, atual Ministro do Exterior de Israel. Alguns de nós tivemos a grande ventura de ouvir sua oração na ONU, na última Assembléia. É uma das maiores inteligências políticas do mundo atual. Também comparecerá ao simpósio o Dr. Meyer W. Weisgal, que nos honra com a sua presença, neste momento. Falarão ainda o Dr. Arnaldo Nisker, Diretor Geral do Instituto, e o Dr. Bernardo A. Houssay, que recebeu Prêmio Nobel e que nos honrará com a sua presença, com a sua inteligência e com a sua cultura.

Portanto, o Rio de Janeiro, será dotado de uma aparelhagem, de um observatório geofísico que vai funcionar na própria sede da "MANCHETE", um dos edifícios mais modernos do Brasil, um monumento arquitetônico que "MANCHETE" oferece à cidade do Rio

de Janeiro e deverá ser visitado por todos aqueles que se empolgam e se preocupam com o desenvolvimento da arquitetura no Brasil.

Para se ter uma idéia da importância dêsse conclave, vou citar apenas alguns dos itens do Seminário anunciado para o Rio de Janeiro. Haverá um seminário sobre Física Nuclear, cujo conferencista será o Dr. Amos de Shalit e Coordenador o nosso conhecido compatriota Dr. Leite Lopes. Outro seminário será sobre Pesquisa e Intercâmbio Científico, tendo como Coordenador o Dr. Amadeu Curi, e nele falará o Prêmio Nobel Dr. Bernardo Houssay. Na segunda fase haverá o seminário sobre Desenvolvimento, tendo como Conferencista o Dr. Victor Bravo Ahuja, Vice-Ministro da Educação do México e como debatedor o Professor Azi Wolfeson, da Universidade de Lima, no Peru.

Em outro tema, Geociência, o Conferencista é o Dr. Chaim Leib Pekeris e Coordenador o nosso conhecido Professor Othon Leonardos.

Outro tema ainda é Ciência e Tecnologia, com o Conferencista Aluf Amos Chorev e Coordenador o Professor Antônio Couceiro.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de dar alguns dados biográficos dêsses ilustres visitantes que, neste momento, vêm ao Brasil, para trazer o vigor de sua cultura e de sua inteligência e, acima de tudo, a sua comunicação de humanidade, o desejo de que todos os povos se ergam e participem das vantagens da tecnologia moderna, porque o que predomina, o que norteia o pensamento dos homens de Israel, é levar o conhecimento que o homem adquire, as possibilidades de aperfeiçoamento da vida humana, para todos os povos do mundo.

O Presidente do Instituto Weizmann, e que será um dos Conferencistas, é um antigo militante do Movimento Sionista e, como todo judeu, independente de seu amor, seu aprêço às ciências, ele

sabe sempre se conduzir abraçado, aliado, também, nas lutas em favor da emancipação de sua gente, aos recursos, aos caminhos e às possibilidades que as artes cênicas proporcionam. É importante destacar-se que êsse homem, que nasceu na Polônia e que estudou nos Estados Unidos, empregou quase 50 anos de sua existência para o renascimento do povo judeu.

E, agora, praticamente com mais de setenta anos, continua ainda consagrando tôdas as suas energias, sua inteligência, seu devotamento à causa da sua gente.

O Dr. Amos de Shalit é um dos pioneiros da reconquista de Israel, porque é um dos poucos cientistas, de alguma idade— êle tem, hoje, quarenta e dois anos — nascido em Israel. Seus pais, após enfrentar mil perigos e dificuldades, os óbices mais incriveis, foram daquela geração de jovens que resolveram, face às perseguições na Europa, no fim do século passado e no princípio dêste, se encaminhar para Israel, para, ali, fazer o milagre de transformar desertos em nações de alto nível cultural e jurídico.

Sobre o Dr. Bernardo Houssay, que é Prêmio Nobel e que nasceu em Buenos Aires, creio que não será a primeira vez que S. S.<sup>a</sup> nos visita, mas agora vai ter oportunidade de ministrar diretamente os seus conhecimentos à intelectualidade brasileira, sobre problemas que nos preocupam, aos quais temos que nos dedicar.

Para se ter uma idéia do que constitui, como força de esperança e de afirmação, o Instituto Weizmann, basta verificar os temas aos quais o Instituto neste momento vem dedicando a sua atenção, como a dessalinização das águas do mar, a modificação dos ciclos das flôres e dos frutos, uma preocupação mais profunda em favor dos problemas nucleares para fins pacíficos,

sendo que, ainda recentemente, Israel um tanto sob a orientação do Instituto Weizmann, concordou em assinar tratado com o Brasil para que o Brasil também pudesse usufruir desses conhecimentos e, assim, mais depressa, cumprir o seu destino histórico, ser uma das nações líderes ainda no findar deste século.

Sobre recuperação de terras Israel, também, assinou conosco acôrdo, e no momento está emprestando sua solidariedade e o seu concurso no Nordeste, particularmente no Estado do Piauí.

O Instituto, que é, inegavelmente, uma das fontes mais autorizadas e mais respeitáveis a propósito desses estudos, cada vez mais multiplica e desenvolve as suas pesquisas, sempre com a preocupação de distribuir entre os demais povos seu conhecimento.

O Instituto dispõe de mais de 400 pesquisadores em Israel, nos diferentes ramos da ciência pesquisadora, não apenas em laboratórios, mas, também, em campos, tanto da agricultura, como da mineralogia ou geologia, sendo que a maioria desses cientistas não atingiu ainda a idade de 40 anos.

É essa a mentalidade, é esse espírito de uma entidade, com essa grandeza que estamos vendo, neste momento, a exemplo do que já ocorria no Chile, na Argentina, no Peru, na Venezuela, também se transplantar para o Brasil e aqui dar seus primeiros passos para esse intercâmbio de cultura e de amizade.

Consideramos, conseqüentemente, que ficaria bem que, aqui, no Senado, se fizesse um registro sobre o acontecimento, que não tem nenhum sentido mundano, nenhuma característica de banalidade social.

É um acontecimento que marca a vinda e os primeiros passos de um organismo que, no mundo inteiro, vai se alastrando, com o objetivo, inclusive, de sermos dignos da terra e da inteligên-

cia que possuímos. Devemos, conseqüentemente, convocar essa inteligência e essa tenacidade em busca de conhecimentos para cooperarmos com a natureza, reformulá-la quando assim se impuser, visando ao bem da humanidade, à melhoria do homem, à eliminação de doenças, à multiplicação de alimentos, à reparação de certas injustiças geográficas, e, no campo da Química, a que o Instituto tem uma particular afeição, fazer a transformação de matérias muitas vezes inorgânicas em matérias que passam a ter características de vida, de fecundação e de sustentáculo para uma humanidade que cresce e cada vez mais se ressentida de abastecimento.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — Quero associar-me aos conceitos que V. Ex.<sup>a</sup> faz da nação israelense e, especificamente, do Instituto que, com a inspiração daquele país, vai-se implantar no Brasil. A nós, brasileiros, é particularmente grato e justo ressaltar as grandes e aplaudidas virtudes de cooperação de Israel. Temos uma missão de Israel no Setentrião brasileiro, colaborando em favor de novas técnicas de irrigação para nossa agricultura e oferecendo evidentes e beneméritos resultados. Quero dar um depoimento que caracteriza a boa-vontade assistencial de Israel. Estou-me esforçando e adotando providências finais para criar, em Brasília, a Faculdade de Agronomia do Cerrado. Há três meses, aconselhado por um amigo judeu, escrevi para uma organização israelense, expondo os meus propósitos, os meus planos para implantação da Faculdade de Agronomia do Cerrado, e pedindo colaboração. Um mês depois chegavam a Brasília dois técnicos de Israel que, comigo, correram a grande área do cerrado do Distrito Federal e adjacências. Disseram-

me êles que, em confronto com as terras de Israel, o cerrado brasileiro tem excesso de adubo e me deram idéias magníficas. Graças àquela cooperação, espero que, já em 1969, tenhamos a Faculdade de Agronomia do Cerrado de Brasília. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que mais de 50% do território brasileiro é de cerrado, e a melhor técnica de irrigação que existe é a de Israel. Então, a par de louvarmos a capacidade técnica do povo israelense, devemos, também, juntar aos dêles os nossos interesses, porque a sua tecnologia, nesse gênero, é a mais avançada e a absorção dessa técnica pelo Brasil, através de convênios ou da presença de missões daquele país, aqui, é de grande e inadiável importância para o nosso desenvolvimento agrícola. Com estas palavras e dando êste depoimento, quero perfilhar o elogio que V. Ex.<sup>a</sup> faz àquele povo, principalmente pela sua tradição cooperativista. É uma boa-vontade constante, e o Brasil muito lucrará com o estreitamento dos seus laços e das suas relações comerciais e intergovernamentais com Israel.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, depoimento a confirmar o pensamento universal do que, na verdade, o povo judaico realizou, em Israel. Conseqüentemente, é êle a maior autoridade em matéria de recuperação de solos, e seus técnicos vieram ao Brasil, em virtude de convênios que com Israel firmamos, a fim de cooperar conosco, no sentido de corrigir a pobreza do nosso solo. Israel conseguiu tornar férteis terras consideradas estéreis, há mais de quatro anos, na Região do Mar Morto. Agora, seus representantes percorrem o Brasil, a Zona do Cerrado e outras ainda mais pobres, demonstrando que, ao contrário de nos deixarmos levar pelo desânimo natural de quem se fixa naquelas regiões, devemos considerar altamente promissor qualquer trabalho que ali se realize, adotando-se a técnica do povo judaico e o fazendo com a mesma tenacidade.

Sr. Presidente, encerrando minhas palavras, quero congratular-me com o jornalista e homem-de-empresa Adolpho Bloch, pela iniciativa que acaba de tomar, na qual não há sentido algum, objetivo algum quanto à rentabilidade para sua empresa ou para êle próprio, mas, apenas, a rentabilidade de progresso, de cultura para o Brasil. Sinto, assim, que vai mobilizar as inteligências brasileiras jovens para o campo da pesquisa, para o campo da Ciência, e, por certo, a exemplo do que ocorre em outras nações, particularmente no Estado de Israel, será a fonte, a base de nova fase da vida brasileira, pois irá atacar, diretamente, problemas de ordem científica, de ensino na parte de matérias básicas. Dêste modo, proporcionará, à juventude estudiosa do Brasil, campo muito amplo, possibilidades muito maiores a fim de que enriqueça seus conhecimentos. Além disto, a mocidade comprovará o que, de modo geral, os analistas sempre afirmam: o homem brasileiro tem tendência, vocação extraordinária, no campo da inteligência. O que lhe falta são os meios, o que lhe falta são mestres, o que lhe falta é, precisamente, o aparelho para adquirir conhecimentos e os poder desenvolver.

Quero, assim, felicitar Adolpho Bloch, como também o Brasil, por, neste mês de maio, quando Israel comemora o seu 20º aniversário, em reconhecimento ao eminente Estadista Oswaldo Aranha, instalar, entre nós, um organismo de observação, de grande poder, de conteúdo científico. A delicadeza da homenagem demonstra que Israel não esquece aqueles que com êle comungam, nas horas de sacrifício e de dores de sua gente. E vem ao Brasil prestar êste preito a Oswaldo Aranha, um grande brasileiro, a afirmação de que nós também iremos trilhar, com mais rapidez, os caminhos da cultura e da ciência. Assim, melhoraremos a vida no Brasil, e cooperaremos com outros po-

vos, afim de que êste século termine mais feliz e com mais honra para a nossa geração! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Com a palavra o Senador Attílio Fontana. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> está ausente.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Edmundo Levi — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Petrônio Portela — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Domício Gondim — Pessoa de Queiroz — Arnon de Mello — Dylton Costa — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Tôrres — Milton Campos — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho). — O Sr. Ministro Tarso Dutra enviou ofício, solicitando a designação do dia 22 do corrente para seu comparecimento a esta Casa.

Fica designado, então, o dia 22 de maio corrente, para que o Sr. Ministro Tarso Dutra fale, perante o Plenário do Senado.

Há sôbre a mesa projeto de resolução cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 36, de 1968

Põe à disposição da Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, o Auxiliar Legislativo, PL-8, José Lucena Dantas, da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É pôsto à disposição da Universidade de Brasília, nos termos dos arts. 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, para exercer a função de Diretor de Assuntos Comunitários da UNB, o Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Lucena Dantas.

**Justificação**

A Comissão Diretora visa a atender uma solicitação de Sua Magnificência, o Reitor Caio Benjamin Dias, da UnB.

O funcionário em pauta irá ocupar a função de Diretor de Assuntos Comunitários, órgão recém-criado, que tem como principal atribuição a de cuidar dos problemas sociais que afligem a classe estudantil.

O servidor está capacitado a exercê-la, por ser especialista em serviço social, contando, mesmo, com larga experiência profissional neste setor.

Assim justificando o projeto, submeto-lo à consideração da Casa.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1968. — Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Rui Palmeira — Lino de Mattos — Victorino Freire — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — O projeto lido vai à publicação, e, em seguida, será incluído em Ordem do Dia.

Por designação do nobre Líder da ARENA, Senador Manoel Villaça, fica

substituído o nobre Senador Carlos Lindenberg pelo Senador Eurico Rezende, na Comissão Mista encarregada de dar parecer sobre o Projeto de Lei n.º 13.

Nesta mesma Comissão fica, também, por indicação do nobre Líder da ARENA, Senador Manoel Villaça, substituído o nobre Senador Antônio Carlos pelo nobre Senador Dylton Costa.

Há sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**  
N.º 497, de 1968

Ex.mo Sr. Presidente:

Realizando-se amanhã, em São Paulo, a entrega do título de cidadão paulistano ao Sr. Senador Daniel Krieger, Presidente da Aliança Renovadora Nacional e Líder do Governo nesta Casa, requeremos, nos termos regimentais, que seja designada uma Comissão para representar o Senado no referido ato.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1968.  
— Rui Palmeira — Teotônio Vilela —  
Manoel Villaça — Lino de Mattos —  
Bezerra Neto.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Aprovado o requerimento, a Mesa designa os nobres Srs. Senadores Rui Palmeira, Teotônio Villela e Mário Martins, para representar o Senado, na forma solicitada.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que, no espelho da Ordem do Dia — item 2, referente ao Programa: EDUCAÇÃO, houve erro tipográfico quanto às emendas de parecer contrário, deixando de ser incluída a de n.º 4 e constando as de números 25 e 39, em lugar das de números 25 a 39.

Houve, também, erro na pág. 51 do avulso das emendas, onde, na Subemenda n.º 83, foi emitida a expressão:

Universidade Católica de Salvador  
— BA ..... 50.000 50.000  
e na de n.º 84

450.000 em vez de 400.000  
800.000 em vez de 750.000

Estas, as retificações a serem feitas.

**O SR. EURICO REZENDE** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, no Orçamento Plurianual de Investimentos há uma rubrica de investimentos destinada à Ordem dos Advogados do Brasil.

Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que determinasse uma retificação, a fim de que ficasse escrito que se trata da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, isto é, a dotação é para a Ordem Seccional de Brasília — aliás, está no projeto, na área da Prefeitura do Distrito Federal — para não haver, posteriormente, confusão a respeito da entidade beneficente.

Portanto: acrescentar à expressão “Ordem dos Advogados do Brasil”, o seguinte: “Seção do Distrito Federal”. Está na página 7, do avulso, ontem distribuído, isto é, do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Será feita a anotação indicada pelo Líder Senador Eurico Rezende.

Passa-se- à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

#### ORÇAMENTO PLURIANUAL — PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo

PARECER, sob n.º 387, de 1968, da Comissão

#### — de Finanças:

a) quanto ao Programa, favorável;

b) quanto às emendas

Favorável às de números 2 — 3 — 5 — 7 — 9 — 12 — 16 — 21 — 22 — 23 — 26 — 30 — 31 — 32 — 33 e 41;

Favorável, com subemenda, às de números 1 (Subemenda n.º 44), 4 (Subemenda Aditiva n.º 53), 6 e 17 (Subemenda n.º 45), 8 (Subemenda n.º 46), 10 (Subemenda n.º 47), 11 (Subemenda n.º 52), 18 (Subemenda n.º 48), 19 (Subemenda n.º 49), 25 (Subemenda Aditiva n.º 50) e 27 (Subemenda n.º 51);

Contrário às de números 13 — 14 — 15 — 20 — 24 — 28 — 29 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 40 — 42 e 43.

A respeito da matéria constante do Item n.º 1, a Mesa aguarda requerimento do Senador Lino de Mattos.

Em consequência, passa-se à apreciação do Item n.º 2 da Ordem do Dia.

### Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo

PARECER, sob n.º 394, de 1968, da Comissão

#### — de Finanças:

a) quanto ao Programa, favorável

b) quanto às emendas

Favorável às de n.os 7 — 10 — 12 — 13 — 15 — 16 — 23 — 24 — 68 — 69 e 75;

Favorável, com subemenda, às de números 21 e 22 (Sub. n.º 77); 70 (Sub. n.º 78); 46 (Sub. n.º 79); 40 (Sub. n.º 80); 73 (Sub. Aditiva n.º 81); 11 (Sub. n.º 82); 3 — 8 — 18 — 19 — 20 — 48 — 51 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 61 e 64 (Sub. n.º 83); 52 e 60 (Sub. n.º 84);

Contrário às de números 1 — 2 — 5 — 6 — 9 — 14 — 17 — 25 e 39 — 41 a 45 — 47 — 49 — 50 — 59 — 62 — 63 — 65 — 66 — 67 — 71 — 72 — 74 e 76.

Em discussão o projeto, na parte referente ao Programa Educação.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, são consideradas aprovadas as emendas de parecer favorável e as subemendas da Comissão de Finanças. Estão rejeitadas as demais emendas.

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final.

É o seguinte o programa aprovado:

**PROGRAMA: EDUCAÇÃO**

	NCr\$ de 1968		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	4.883.010	3.258.750	3.387.640
ENSINO PRIMÁRIO .....	45.414.000	53.000.688	54.433.387
ENSINO SECUNDÁRIO .....	57.799.300	50.994.918	53.740.783
ENSINO SUPERIOR .....	137.503.654	168.225.880	182.026.290
ENSINO DE EXCEPCIONAIS .....	659.000	204.000	244.000
ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL ....	30.533.880	26.488.482	30.338.564
ENSINO SUPLETIVO .....	1.500.000	—	—
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS .....	50.411.841	34.585.000	43.480.700
DIFUSÃO CULTURAL .....	17.462.200	16.103.640	18.456.683
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS ....	1.372.368	1.129.000	470.000
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL .....	2.459.000	1.499.000	1.730.800
ESTUDOS E PESQUISAS .....	2.381.000	14.622.800	21.150.200
<b>TOTAL .....</b>	<b>352.379.253</b>	<b>370.112.158</b>	<b>409.459.047</b>

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>4.273.900</b>	<b>1.699.000</b>	<b>1.656.000</b>
	<b>REEQUIPAMENTO DE DIVERSOS ÓRGÃOS</b> Compreendendo o Conselho Federal de Cultura, o Conselho Federal de Educação, o Departamento de Administração, o Departamento Nacional de Educação, a Comissão Nacional de Bolsas de Estudo, a Diretoria do Ensino Comercial e Inspetorias Seccionais, a Diretoria do Ensino Industrial, a Diretoria do Ensino Agrícola, a Diretoria do Ensino Secundário e a Casa do Professor, a Diretoria do Ensino Superior e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.	1.333.900	549.000	506.000
	<b>OBRAS DIVERSAS A CARGO DA DIVISÃO DE OBRAS EM UNIDADES DO MINISTÉRIO</b> .....	600.000	120.000	120.000
	<b>CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE OFICINA E PÓSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, EM BRASÍLIA</b>	40.000	30.000	30.000
	<b>ELABORAÇÃO DE PLANOS ESPECIAIS PARA O ENSINO AGRÍCOLA</b> .....	300.000	—	—
	<b>CONSTRUÇÃO DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2.000.000	1.000.000	1.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		341.490	114.750	241.640
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL .....	—	—	94.750
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL .. Construção de um prédio para almoxarifado para a Secretaria de Educação e Cultura e conjunto de garagem e oficinas mecânicas para a Fundação Educacional.	—	63.750	86.250
	REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	267.620	1.445.000	1.490.000
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>				
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO .....	157.620	1.300.000	1.350.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>	EQUIPAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO .....	100.000	120.000	130.000
	CONSTRUÇÃO DA CASA DO MESTRE .... Local de conferências do corpo docente.	10.000	—	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>	CONSTRUÇÃO DA CASA DO MESTRE .. Local de conferências do corpo docente.	—	25.000	10.000
<b>TOTAL</b> .....		4.883.010	3.258.750	3.387.640

SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio 1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		42.334.000	46.714.645	47.183.355
	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO PROGRESSIVO DA REDE NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO .....	12.184.000	44.184.000	44.184.000
	Projeto a ser executado através de convênios com as Prefeituras, para atendimento aos municípios, inclusive entidades particulares que mantêm ensino primário.			
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS AO LONGO DAS FRONTEIRAS .....	—	2.439.000	2.341.000
	Projeto de execução direta do Ministério, para construção de escolas primárias na faixa das fronteiras dos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima e através de convênios com as Secretarias de Educação dos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ou com as Prefeituras municipais dos mencionados Territórios e Estados.			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA PRIMÁRIA EXPERIMENTAL — UNIDADE V DO CENTRO PEDAGÓGICO	150.000	91.645	658.355

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio 1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA FAZENDA		8.320.000	4.223.043	6.616.032
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS . Construção e equipamento de jardins de infância, escolas primárias e pavilhões de artes.	2.220.000	4.825.043	4.616.032
MINISTÉRIO DO INTERIOR		660.000	2.063.000	2.634.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS .....	105.000	368.000	494.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	ASSISTÊNCIA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO .....	—	1.000.000	1.400.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS .....	100.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS RURAIS ....	100.000	125.000	140.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS .	105.000	70.000	70.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS RURAIS .	295.000	320.000	350.000

## SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio 1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		42.334.000	46.714.645	47.183.355
	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO PROGRESSIVO DA RÊDE NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO .....	12.184.000	44.184.000	44.184.000
	Projeto a ser executado através de convênios com as Prefeituras, para atendimento aos municípios, inclusive entidades particulares que mantêm ensino primário.			
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS AO LONGO DAS FRONTEIRAS .....	—	2.439.000	2.341.000
	Projeto de execução direta do Ministério, para construção de escolas primárias na faixa das fronteiras dos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima e através de convênios com as Secretarias de Educação dos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ou com as Prefeituras municipais dos mencionados Territórios e Estados.			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA PRIMÁRIA EXPERIMENTAL — UNIDADE V DO CENTRO PEDAGÓGICO	150.000	91.645	658.355

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio 1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA FAZENDA		8.320.000	4.223.043	6.616.032
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS . Construção e equipamento de jardins de infância, escolas primárias e pavilhões de artes.	2.220.000	4.825.043	4.616.032
MINISTÉRIO DO INTERIOR		660.000	2.063.000	2.634.000
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS .....	105.000	368.000	494.000
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	ASSISTÊNCIA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO .....	—	1.000.000	1.400.000
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS .....	100.000	—	—
SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS RURAIS ....	100.000	125.000	140.000
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS .	105.000	70.000	70.000
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS RURAIS .	295.000	320.000	350.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
TERRITÓRIO FEDERAL DE RO- RAIMA	CONSTRUÇÃO DE JARDINS DE INFÂN- CIA .....	—	30.000	30.000
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS E SALAS DE AULA .....	155.000	150.000	150.000
	TOTAL .....	45.414.000	53.000.688	54.433.387
SUBPROGRAMA: ENSINO SECUNDÁRIO				
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		509.500	479.200	389.300
	OBRAS NA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR, EM BARBACENA .... Prosseguimento, conclusão e início de di- versas obras na Escola, tais como aloja- mento de alunos, laboratório, auditório, instalações de água, esgotos, elétricas etc.	509.500	479.200	389.300
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		51.886.000	47.860.000	51.060.000
	EXPANSÃO PROGRESSIVA DA RÊDE DE ENSINO MÉDIO .....	27.500.000	42.500.000	44.000.000
	Construção e equipamento de Escolas de Nível Médio, através de convênios das Se- cretarias dos Estados, Prefeituras Muni- cipais e entidades particulares, com o ob- jetivo de atingir as metas quantitativas e qualitativas preconizadas pelo Plano Na- cional de Educação.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	MANUTENÇÃO DA RÊDE DE ENSINO MÉDIO .....	19.440.000	—	—
	EQUIPAMENTOS DE OFICINAS DE GINÁSIOS ORIENTADOS PARA O TRABALHO	3.300.000	4.300.000	6.000.000
	Convênios para assistir supletivamente aos Governos Estaduais e escolas particulares, mediante ajuda financeira e técnica, objetivando a preparação adequada do estudante, de modo a permitir seu ingresso imediato na vida profissional.			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS .....	80.000	80.000	80.000
	Fornecimento a estabelecimento de ensino médio de materiais e equipamentos para laboratórios de ciências, física e química.			
	FINANCIAMENTO A GINÁSIOS E COLÉGIOS SECUNDÁRIOS .....	100.000	200.000	200.000
	INCENTIVO A CRIAÇÃO DE 1. <sup>a</sup> E 2. <sup>a</sup> SÉRIES GINASIAIS NOS GRUPOS ESCOLARES .....	300.000	500.000	500.000
	REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO PEDRO II	380.000	280.000	280.000
	PROSSEGUIMENTO E TÉRMINO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DA BIBLIOTECA E AUDITÓRIO DO COLÉGIO PEDRO II (INTERNATO) .....	518.000	—	—
	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO MEDIANTE REEMBÓLSO PARCIAL .	120.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968				
		Aplicações no Triênio 1968	1969	1970		
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</i>						
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO .....	68.000	—	—		
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</i>						
	CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO .....	80.000	—	—		
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		—	50.000	34.000		
	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO ....	—	10.000	2.000		
	REEQUIPAMENTO DOS COLÉGIOS MILITARES .....	—	40.000	32.000		
MINISTÉRIO DA FAZENDA		766.800	1.118.718	2.127.483		
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>						
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS .....	766.800	1.118.718	2.127.483		
	Construção e ampliação de ginásios, escolas normais e praça de esportes.					
MINISTÉRIO DO INTERIOR		4.467.000	210.000	130.000		
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>						
	AUXÍLIOS A ENTIDADES EDUCACIONAIS	1.900.000	—	—		
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>						
	AUXÍLIOS A ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO .....	2.357.000	—	—		

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<i>TERRITÓRIO DO AMAPÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO AMAPAENSE E DO GINÁSIO FEMININO .....	20.000	40.000	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE GINÁSIOS .....	190.000	170.000	130.000
	Ginásios em Pôrto Velho, Guajará-Mirim e Rondônia.			
<i>MINISTÉRIO DA MARINHA</i>		170.000	1.277.000	—
	AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ILHA DAS FLÔRES ..	—	700.000	—
	AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO COLÉGIO NAVAL .....	—	577.000	—
	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ENSINO .....	170.000	—	—
<b>TOTAL .....</b>		<b>57.799.300</b>	<b>50.994.918</b>	<b>53.740.783</b>
	<b>SUBPROGRAMA: ENSINO SUPERIOR</b>			
<i>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</i>		242.000	160.000	90.000
<i>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS DA F.I.B.G.E. ....	208.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS DA F.I.B.G.E. ....	—	160.000	90.000
		77.860	100.000	130.000
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA O ENSINO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA NO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, MEDIANTE ACÓRDO COM A USAID .....	77.860	100.000	130.000
		135.510.794	164.859.474	178.113.081
	EQUIPAMENTO PARA EXPANSÃO DO ENSINO DE METEOROLOGIA .....	14.000	14.000	14.000
	AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTO DE ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS .....	70.000	70.000	70.000
	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PELA "CAPES" .....	5.000.000	—	—
	EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS NACIONAIS DE APERFEIÇOAMENTO .....	780.000	2.250.000	1.250.000
	Amortização de Financiamento.			
	REEQUIPAMENTO DAS FACULDADES DE FILOSOFIA .....	600.000	—	—
	MODERNIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DA "CAPES" .....	4.500.000	4.350.000	6.100.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	AUXÍLIO PARA DESENVOLVIMENTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS .....	660.000	760.000	860.000
	REEQUIPAMENTO DE UNIVERSIDADES E ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR ....	6.000.000	11.000.000	10.000.000
	Aquisição de Equipamentos mediante convênio com a República Democrática Alemã e República Popular da Hungria.			
	EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E INCREMENTO DE MATRÍCULAS .....	6.990.000	5.394.725	6.275.500
	Equipamentos, material permanente e construção de novas salas.			
	<b>UNIVERSIDADES CATÓLICAS</b>			
	Obras, equipamentos e incremento de matrículas:			
	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro .....	—	1.500.000	2.000.000
	Universidade Católica de Minas Gerais ..	—	1.400.000	2.000.000
	Universidade Católica de São Paulo ....	—	800.000	1.000.000
	Universidade Católica do Rio Grande do Sul .....	—	1.400.000	1.800.000
	Universidade Católica de Pernambuco ...	—	1.500.000	2.000.000
	Universidade Católica de Goiás .....	—	800.000	1.000.000
	Universidade Católica de Petrópolis .....	—	700.000	900.000
	Universidade Católica do Paraná .....	—	800.000	1.200.000
	Universidade Católica de Pelotas .....	—	800.000	1.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Universidade Católica de Salvador .....	—	900.000	1.400.000
	Universidade Católica de Campinas ....	—	700.000	1.000.000
	<b>ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPE- RIOR</b>			
	Obras e Equipamentos:			
	Faculdade de Zootecnia de Uruguaiana			
	— RS .....	—	100.000	100.000
	Faculdade de Direito do Acre — Rio Branco .....	—	100.000	100.000
	Faculdade de Filosofia de Colatina — ES	—	20.000	20.000
	Faculdade de Direito da Fundação “Gil- dásio Amado” — Colatina — ES .....	—	70.000	50.000
	Fundação Universidade de Mato Grosso .	—	500.000	500.000
	Faculdade de Direito de Campo Grande — MT .....	—	40.000	40.000
	Faculdade “Dom Aquino” de Filosofia, Ciências e Letras, de Campo Grande — MT .....	—	40.000	40.000
	Escola de Agronomia do IPUC — Sete Lagoas — MG .....	—	100.000	100.000
	Sociedade Mantenedora da Faculdade de Medicina de Campina Grande — PB ..	—	100.000	200.000
	Fundação Universidade Regional do Nor- deste — PB .....	—	300.000	500.000
	Faculdade de Filosofia de Caruaru — PE	—	50.000	80.000
	Faculdade de Ciências Médicas de Per- nambuco .....	—	450.000	450.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	Faculdade de Odontologia de Pernambuco	—	100.000	150.000
	Faculdade de Administração de Recife — PE .....	—	50.000	50.000
	Faculdade de Odontologia de Caruaru — Pernambuco .....	—	100.000	100.000
	Faculdade de Direito de Caruaru — PE .	—	100.000	100.000
	Centro Universitário de Brasília (Facul- dades de Filosofia, Ciências e Letras e de Ciências Políticas e Econômicas) ...	—	50.000	50.000
	Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí — SC .....	—	65.000	65.000
	Faculdade de Ciências Econômicas de Blu- menau — SC .....	—	50.000	50.000
	Faculdade de Agronomia de Lajes — SC	—	50.000	100.000
	Faculdade de Ciências Econômicas e Con- tábeis de Lajes — SC .....	—	50.000	50.000
	Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lajes — SC .....	—	50.000	100.000
	Instituto de Artes de Aracaju — SCAS — SE .....	—	30.000	30.000
	Faculdade de Odontologia de Sergipe ...	—	40.000	40.000
	Faculdade de Direito em Cascável — PR .	—	50.000	50.000
	Faculdade de Direito do Piauí .....	—	50.000	50.000
<b>FUNDAÇÃO ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO</b>				
	REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO .....	500.000	500.000	600.000
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	—	—	700.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS</b>				
	REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO .....	1.500.000	600.000	1.000.000
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA	550.000	270.000	200.000
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA .....	525.000	301.000	—
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA .....	525.000	420.000	—
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA .....	—	370.000	700.000
	ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO ....	—	200.000	—
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE ANATOMIA E HISTOLOGIA .....	—	200.000	90.000
	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	—	500.000	1.000.000
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b>				
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO .....	370.000	500.000	500.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DOS INSTITUTOS CENTRAIS DE CIÊNCIAS .	6.918.400	5.704.000	5.302.400
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DAS OFICINAS DA FACULDADE DE TECNOLOGIA .....	315.000	315.000	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS —			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	FAZENDA EXPERIMENTAL DO CER- RADO .....	400.000	—	730.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA PROFESSORES .....	660.000	—	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO BIO- TÉRIO CENTRAL .....	—	300.000	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRÊ- DIO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA .	—	—	1.140.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA GA- RAGEM CENTRAL E OFICINA DE MA- NUTENÇÃO .....	—	—	300.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO AL- MOXARIFADO GERAL .....	—	—	260.000
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EN- SINO .....	800.000	300.000	400.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INS- TITUTO CENTRAL DE CIÊNCIAS FÍSI- CAS E NATURAIS .....	1.559.166	2.637.900	3.675.600
	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS FACUL- DADES DE FILOSOFIA E ODONTOLO- GIA .....	200.000	100.000	100.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE SERGIPE	REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO .....	500.000	750.000
OBRAS DA FUNDAÇÃO .....		500.000	1.500.000	1.500.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b>				
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO .....	600.000	250.000	350.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS .....	400.000	50.000	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS ..	497.000	—	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA .....	600.000	250.000	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE FÍSICA .....	600.000	200.000	370.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ...	—	200.000	820.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA .....	—	—	280.000
	URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	—	300.000	300.000
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</b>				
	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ..	1.770.000	1.200.000	1.400.000
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA .....	1.204.000	472.000	—
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA .....	1.270.000	1.173.000	532.000
	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE AULAS .	500.000	551.000	—
	URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	146.000	284.000	250.000
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA	30.000	1.344.000	1.708.000

NCr\$ de 1968

Órgãos e Unidades	Projetos	Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍ- MICA .....	30.000	1.159.000	1.733.000
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA .....	192.000	27.000	—
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊN- CIAS DA SAÚDE .....	190.000	500.000	500.000
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE AR- QUITETURA .....	150.000	300.000	500.000
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE BIOLÓ- GIA .....	—	1.048.000	1.798.000
	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE AULAS DA ESCOLA POLITÉCNICA .....	—	160.000	136.000
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EN- SINO .....	2.850.000	2.332.000	2.472.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES .....	2.164.000	1.135.000	1.263.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CEN- TRO DE TECNOLOGIA .....	10.681.000	14.252.000	7.226.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DOS INS- TITUTOS DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, BIOFÍSICA E MICROBIOLOGIA .....	7.299.000	15.188.000	5.354.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CEN- TRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA .....	2.500.000	2.500.000	5.500.000
	OBRAS DE CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO .....	500.000	500.000	—
	URBANIZAÇÃO E OBRAS GERAIS .....	1.800.000	2.000.000	5.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no 1968	Triênio 1969	1970
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ				
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EN- SINO .....	823.000	250.000	250.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ES- COLA DE ENGENHARIA .....	1.037.740	1.008.380	773.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ES- TAÇÃO DE BIOLOGIA MARINHA .....	300.412	671.598	68.750
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INS- TITUTO DE QUÍMICA .....	650.542	753.920	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INS- TITUTO DE MATEMÁTICA .....	463.100	—	376.780
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ES- COLA DE AGRONOMIA .....	840.678	700.000	1.000.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FA- CULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS .....	169.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDI- CINA .....	425.000	505.000	300.000
	DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS .....	180.000	180.000	180.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INS- TITUTO DE FÍSICA .....	—	768.460	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INS- TITUTO DE BIOLOGIA .....	—	—	495.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INS- TITUTO DE GEOCIÊNCIA .....	—	—	463.100

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ES-PIRITO SANTO</b>				
	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ...	800.000	950.000	950.000
	URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	400.000	1.500.000	1.900.000
	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES PARA FINS DIDÁTICOS .....	2.302.632	3.160.000	3.040.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO BIOMÉDICO .	376.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA .....	—	378.000	151.200
	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL .....	—	—	500.000
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS</b>				
	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ..	1.005.511	1.000.000	1.200.000
	OBRAS DE CONCLUSÃO DA FACULDADE DE DIREITO .....	427.990	—	—
	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO .....	200.000	200.000	100.000
	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E FÍSICA .....	400.000	389.179	—
	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE PEDIATRIA E OBSTETRÍCIA DA FACULDADE DE MEDICINA .....	350.000	125.000	—
	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA DO INSTITUTO CENTRAL DE PATOLOGIA TROPICAL .....	80.000	—	—

NCr\$ de 1968

Órgãos e Unidades	Projetos	Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE MECÂNICA APLICADA DA ESCOLA DE ENGENHARIA .....	133.890	—	—
	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E OFICINAS	99.010	—	—
	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS PARA A CADEIRA DE HEMATOLOGIA E HIGIENE DA FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA .....	—	150.000	—
	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ZOOTECNIA E FITOTECNIA DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA ..	—	77.070	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA .....	—	77.070	90.000
	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO PARA MECANOGRÁFIA, BIBLIOTECA E AUDIOVISUAL DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA .....	—	90.060	—
		—	56.640	—
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b>				
	REPOSIÇÃO DE MATERIAL NAS UNIDADES DE ENSINO .....	404.372	413.000	413.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS .....	1.000.000	2.500.000	2.200.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	APARELHAMENTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS .....	158.628	161.372	409.259
	Amortização de financiamento.			
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO .....	715.000	2.785.000	2.760.000
	APARELHAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO .....	40.000	339.060	105.732
	Amortização de financiamento.			
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS — INSTITUTOS DE FÍSICA, MATEMÁTICA E GEOCIÊNCIAS .....	1.000.000	850.000	430.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS .....	700.000	600.000	1.500.000
	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA SEDE DA REITORIA .....	512.000	—	—
	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO RODOLPHO ALBINO .....	50.000	—	450.000
	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE AULAS DO LABORATÓRIO UNIVERSITÁRIO RODOLPHO ALBINO .....	200.000	—	225.000
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPANSÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO .....	—	1.200.000	—
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ...	1.000.000	800.000	1.000.000
	URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	370.000	500.000	700.000

NCr\$ de 1968

Órgãos e Unidades	Projetos	Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS .....	1.230.000	1.820.000	1.000.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO .....	400.000	590.000	1.000.000
	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ATUAIS EDIFICAÇÕES .....	400.000	—	—
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS</b>				
	REEQUIPAMENTO DAS NOVAS UNIDADES DE ENSINO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS A REITORIA .....	1.077.466	1.100.000	1.300.000
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES FORA DO CAMPUS .....	802.047	900.000	1.000.000
	INDENIZAÇÕES DECORRENTES DE AÇÕES EXPROPRIATÓRIAS .....	400.000	400.000	600.000
	CONCLUSÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS — PAVILHÃO DE AULAS .....	110.000	—	—
	CONCLUSÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS — DIVISÃO DE FÍSICA .....	119.200	—	—
	CONCLUSÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS .....	50.000	—	—
	INSTALAÇÃO DO ELEVADOR DA REITORIA .....	80.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE MECÂNICA .....	1.303.928	1.100.000	—
	CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DO HOSPITAL DE VETERINÁRIA, LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL E INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS .....	290.000	1.600.000	3.139.200
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS — DEPARTAMENTO DE QUÍMICA .....	871.600	—	—
	INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS .....	44.600	25.400	25.400
	URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	642.072	400.000	600.000
	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS IMÓVEIS EXISTENTES .....	586.000	500.000	500.000
	OBRAS DE CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA .....	75.000	150.000	200.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FAZENDA EXPERIMENTAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA .....	85.000	55.000	60.000
	ESTUDOS E PROJETOS DE PRÉDIOS A SEREM EDIFICADOS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	115.000	—	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ....	—	500.000	700.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA</i>	EDIFICAÇÕES A SEREM INICIADAS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	—	—	4.000.000
	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	370.000	450.000	400.000
	CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIOS .....	690.000	200.000	450.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA .....	100.000	370.000	—
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	150.000	—	—
	ESTUDOS E PROJETOS DO INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA ..	10.000	—	—
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</i>	REPOSIÇÃO DE MATERIAL NAS UNIDADES DE ENSINO .....	302.000	400.000	200.000
	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, REDE HIDRÁULICA, DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, DA ESTAÇÃO TRANSFORMADORA E DA CENTRAL TELEFÔNICA .....	1.070.000	663.000	250.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ...	452.000	400.000	400.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA .....	144.000	525.000	290.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA .....	276.000	60.000	73.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIA .....	—	500.000	400.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÁIBA	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA .....	—	300.000	700.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE FÍSICA .....	—	200.000	500.000
	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ...	400.000	500.000	700.000
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA .....	581.000	154.000	—
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA .	260.000	430.000	305.000
	URBANIZAÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA .....	100.000	300.000	400.000
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA .....	—	460.000	303.000
	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA .....	—	200.000	400.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO .....	—	—	380.000
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS .....	—	—	300.000
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ...	900.000	900.000	1.300.000
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA .....	400.000	315.000	525.000
	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA .....	250.000	500.000	1.000.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLITÉCNICO .....	446.000	1.200.000	1.400.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO</i>				
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE .....	1.200.000	1.110.000	1.350.000
	URBANIZAÇÃO DA CIDADE UNIVERSI- TÁRIA .....	300.000	230.000	180.000
	PROSSEGUIMENTO EXCLUSIVO DAS OBRAS JÁ INICIADAS DA CIDADE UNI- VERSITÁRIA (ENGENHO DO MEIO) ...	2.489.000	3.175.000	3.760.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</i>				
	REPOSIÇÃO DE MATERIAL NAS UNIDA- DES DE ENSINO .....	161.000	500.000	600.000
	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENGE- NHARIA .....	455.000	678.640	692.960
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE FAR- MÁCIA .....	525.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE ANTRO- POLOGIA .....	110.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE BIOLO- GIA MARINHA .....	85.000	—	—
	AMPLIAÇÃO E MECANIZAÇÃO DA REITO- RIA .....	80.000	110.000	80.000
	CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISAS AGROPECUÁRIAS .....	—	—	271.000
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL .....	—	—	500.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL</b>				
	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ...	1.800.000	1.700.000	2.100.000
	CONCLUSÃO DE OBRAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PÔRTO ALEGRE	250.000	75.000	—
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA — CURSO DE MECÂNICA .....	100.000	100.000	—
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO ASTRONÔMICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA .....	55.000	15.000	—
	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE MORFOLOGIA FLUVIAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS .....	180.000	150.000	—
	URBANIZAÇÃO DO CENTRO MÉDICO .....	654.159	725.000	800.000
	INSTALAÇÃO DA FAZENDA EXPERIMENTAL EM GUAÍBA .....	100.000	—	—
	URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	50.000	800.000	175.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DE TECNOLOGIA QUÍMICA .....	200.000	60.000	—
	ESTUDOS E PROJETOS DOS INSTITUTOS DE FÍSICA, QUÍMICA, MATEMÁTICA E RESTAURANTE, CENTRO RESIDENCIAL, BIBLIOTECA E DEMAIS PRÉDIOS A SEREM EDIFICADOS, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	80.000	150.000	—
	EDIFICAÇÕES A SEREM INICIADAS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	—	—	4.500.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</b>				
	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ...	1.365.000	1.800.000	2.500.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO — PAVILHÃO DE ADMINISTRAÇÃO	500.000	—	830.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO — ESCOLA DE ENGENHARIA .....	440.000	90.000	—
	URBANIZAÇÃO DO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO .....	400.000	500.000	500.000
	CONSTRUÇÃO DO PLANETÁRIO .....	120.000	—	—
	ESTUDOS E PROJETOS — PESQUISAS ARQUITETÔNICAS .....	10.000	—	—
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	300.000	—	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM .....	—	250.000	250.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA NO ALTO VALE DO ITAJAÍ ...	—	250.000	600.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA ..	—	—	400.000
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</b>				
	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ..	1.203.151	1.200.000	1.300.000
	APARELHAGEM ÓTICA DESTINADA A TODAS AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA .....	160.000	160.000	160.000
	Amortização de Financiamento.			
	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS .....	200.000	200.000	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DOS INSTITUTOS CENTRAIS .....	700.000	1.150.000	1.156.000
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE BELAS ARTES .....	247.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS .....	150.000	150.000	296.000
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA — 2.º PRÉDIO .	201.000	221.000	—
	URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO .....	200.000	200.000	495.000
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS .....	250.000	250.000	—
	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA A ADMINISTRAÇÃO .....	100.000	300.000	300.000
	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA .....	50.000	80.000	—
	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM, OFICINA E ALMOXARIFADO .....	10.000	—	175.000
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA — 1.º PRÉDIO .	167.000	40.000	—
	CONSTRUÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM .....	—	245.000	552.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BÁSICAS .....	—	200.000	475.000
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS .....	—	200.000	435.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>ESCOLA FEDERAL DE MINAS DE OURO PRETO</i>	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	140.000	200.000	200.000
	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA .....	1.110.000	800.000	800.000
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	400.000	—	—
<i>ESCOLA CENTRAL DE NUTRIÇÃO</i>	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	15.000	15.000	15.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO</i>	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ..	200.000	140.000	150.000
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO .....	50.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DA IMPRENSA, BIBLIOTECA E ADMINISTRAÇÃO .....	50.000	40.000	—
	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA .....	50.000	—	—
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO</i>	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ..	200.000	500.000	1.000.000
	OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DOS PRÉDIOS N.ºs 1 E 2 DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA .....	—	200.000	100.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DE ISOLAMENTO E DO BIOTÉRIO .....	—	400.000	200.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	OBRAS DE CONCLUSÃO, E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO ANTERIORMENTE DESTINADO AO HOSPITAL MÉDICO .....	—	150.000	100.000
	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA DA ESCOLA .....	—	150.000	200.000
	INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HORTICULTURA .....	—	—	100.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO GRANDE DO SUL</i>	REEQUIPAMENTO DA UNIVERSIDADE ..	148.000	200.000	300.000
<i>ESCOLA DE AGRONOMIA DA AMAZÔNIA</i>	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	10.000	30.000	10.000
	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA E FISIOLOGIA VEGETAL	170.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO DE ZOOTECNIA .....	—	240.000	250.000
<i>ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE</i>	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	153.000	90.000	150.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PAVILHÃO DE AULAS .....	—	120.000	170.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PAVILHÃO DE BIOLOGIA E SANIDADE VEGETAL .....	—	90.000	60.000
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO AGRESTE PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS E ZOOTÉCNICOS .....	—	—	50.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCR\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS</b>	PLANO DE EXPANSÃO DE MATRÍCULAS .	3.000.000	—	—
<b>ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS</b>	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	522.000	200.000	300.000
	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO .....	131.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E TECNOLOGIA .....	98.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA . .....	150.000	250.000	27.900
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA ....	20.000	100.000	—
	CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA . .....	—	—	250.000
	CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL . .....	—	200.000	100.000
	ABASTECIMENTO ELÉTRICO E HIDRÁULICO DA ESCOLA . .....	—	100.000	—
	CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E ECONÔMICAS ..	—	—	80.000
<b>ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRETO</b>	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA . .....	115.000	100.000	110.000
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO FARMACÊUTICO E BIOLÓGICO .....	20.000	28.000	39.200

NCr\$ de 1968

Órgãos e Unidades	Projetos	Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ</i>	REEQUIPAMENTO DA FACULDADE .....	32.500	15.000	15.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ....	30.000	—	—
<i>FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO</i>	REEQUIPAMENTO DA FACULDADE .....	160.000	250.000	250.000
	CONCLUSÃO DE OBRAS DA BIBLIOTECA, CENTRO ACADÊMICO E LABORATÓRIOS . . . . .	150.000	—	—
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL .....	—	100.000	—
	ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS	—	—	20.000
<i>INSTITUTO ELETROTÉCNICO DE ITAJUBÁ</i>	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES ESCOLARES E TÉCNICAS — ESTUDOS E PROJETOS .....	425.000 13.000	300.000 —	350.000 —
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL .....	—	100.000	—
<i>ESCOLA DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA</i>	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	18.000	15.000	18.000
<i>ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS</i>	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	31.000	30.000	32.000
<i>FACULDADE DE DIREITO DE MATO GROSSO</i>	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	30.000	15.000	15.000
	CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FACULDADE	100.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>ESCOLA DE ENGENHARIA DE UBERLANDIA</b>				
	REPOSIÇÃO DE MATERIAL NA ESCOLA	175.000	35.000	55.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MECÂNICA .....	150.000	1.460.000	—
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ...	—	104.000	153.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA . .....	—	—	435.000
<b>ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DE RIO GRANDE — RS</b>				
	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA .....	68.000	100.000	159.000
	CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E RESERVATÓRIO D'ÁGUA . .....	52.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE METALURGIA . .....	30.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ATIVIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS . .....	50.000	50.000	50.000
	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE TECNOLOGIA MECÂNICA . .....	—	20.000	—
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAVILHÃO DE REFRIGERAÇÃO HIDRÁULICA . .....	—	15.000	—
	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE FÍSICA E ELETRÔNICA . .....	—	10.000	20.000
<b>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>		<b>81.000</b>	<b>802.000</b>	<b>821.000</b>
	REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA . .....	81.000	802.000	821.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		832.000	1.500.000	2.000.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	ASSISTÊNCIA A ESCOLAS DE ENSINO SUPERIOR . . . . .	832.000	1.500.000	2.000.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE		760.000	804.406	872.209
	REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO ENSINO ESPECIALIZADO DE SAÚDE PÚBLICA	760.000	804.406	872.209
TOTAL . . . . .		137.503.654	168.225.880	182.026.290
	SUBPROGRAMA: ENSINO DE EXCEPCIONAIS			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		659.000	204.000	244.000
	REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT . . . . .	55.000	60.000	70.000
	EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS . . . . .	250.000	120.000	150.000
	Concessão de auxílio material e financeiro através de convênios; aquisição e distribuição de materiais necessários ao desenvolvimento do programa.			
	REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS . . . . .	24.000	24.000	24.000
	REPAROS E ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS . . . . .	330.000	—	—
TOTAL . . . . .		659.000	204.000	244.000

**SUBPROGRAMA: ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>26.459.510</b>	<b>23.615.150</b>	<b>27.657.282</b>
	<b>EQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO COMERCIAL</b>	250.000	200.000	200.000
	Aparelhamento das unidades escolares de ensino técnico comercial, prioritariamente, as do interior do País, visando maior rendimento quantitativo e qualitativo do ensino.			
	<b>AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO COLÉGIO COMERCIAL PROFESSOR CLÓVIS SALGADO</b>	350.000	150.000	—
	<b>PROMOÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ESTUDANTE</b>	320.000	—	—
	<b>PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INDUSTRIAL</b>	5.000.000	900.000	1.000.000
	<b>REEQUIPAMENTO DE ESCOLAS INDUSTRIAIS</b>	—	10.873.600	9.758.832
	Equipamentos para escolas industriais e amortização de financiamento do Leste Europeu.			
	<b>AUXÍLIOS A GINÁSIOS INDUSTRIAIS E ESCOLAS PROFISSIONAIS</b>	9.840.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	REEQUIPAMENTO DE OFICINAS E ESCOLAS INDUSTRIAIS	200.000	500.000	500.000
	Equipamentos para as oficinas e escolas industriais e amortização de financiamento do BID.			
	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO AGRÍCOLA DO NORDESTE . . . . .	350.000	300.000	200.000
	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DE TRATORISTAS . . . . .	241.000	30.000	40.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DE ALAGOAS . . . . .	228.000	250.000	500.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DO CEARÁ . . . . .	450.778	150.000	420.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DE MATO GROSSO . . . . .	100.600	240.000	340.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DO PARÁ . . . . .	671.822	1.130.000	1.580.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DA PARAÍBA . . . . .	210.000	210.000	460.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DO PIAUÍ . . . . .	305.880	268.000	460.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DE SANTA CATARINA . . . . .	130.000	180.000	370.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DE SERGIPE . . . . .	232.000	320.000	400.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE ..	699.500	654.500	1.080.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS . . . . .	160.000	150.000	290.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL FEDERAL DA BAHIA . . . . .	128.600	144.500	315.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS . . . . .	430.000	1.300.000	2.070.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO . . . . .	282.000	263.000	550.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS . . . . .	235.000	350.000	500.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL CELSO SUCKOW DA FONSECA . . . . .	181.000	240.000	440.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA DA GUANABARA . . . . .	246.000	190.000	430.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO . . . . .	258.580	320.000	450.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS . . . . .	155.000	220.000	370.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRÊTO . . . . .	227.000	510.000	720.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ . . . . .	94.000	220.000	245.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS . . . . .	177.000	220.000	570.000
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO . . . . .	157.500	310.000	430.000
	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE E REEQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO . . . . .	925.000	710.000	960.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	DESENVOLVIMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO AGRÍCOLA . . .	2.859.000	1.222.000	1.293.000
	Obras, instalações e equipamentos para Colégios e Ginásios Agrícolas visando oferecer diferentes modalidades de cursos capazes de atender as reais necessidades do meio rural.			
	DESENVOLVIMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ECONOMIA DOMÉSTICA ..	—	165.000	220.000
	Instalação e reequipamento dos Colégios e Cursos de Economia Doméstica Rural.			
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO COLÉGIO TÉCNICO — UNIDADE II DO CENTRO PEDAGÓGICO . . . . .	357.250	574.550	245.450
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA				
	OBRAS DE CONCLUSÃO DO COLÉGIO TÉCNICO-INDUSTRIAL . . . . .	5.000	—	—
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO GRANDE DO SUL				
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A ESCOLA DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS . . . . .	2.000	150.000	250.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		25.000	40.000	10.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA</i>				
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL . . . . .	25.000	40.000	10.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA		796.721	547.232	127.396
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS INDUSTRIAIS E ESCOLAS RURAIS . . . . .	796.721	547.232	127.396
MINISTÉRIO DO INTERIOR		2.089.549	2.123.000	2.371.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	INSTALAÇÃO DE CENTROS DE TREINAMENTO . . . . .	300.000	370.000	400.000
	Instalação de Centros Diesel, de eletrotécnica, de marcenaria, de edificações e de estradas.			
	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA SUDAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA . . . . .	—	450.000	550.000
	REESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS NORMAIS . . . . .	—	93.000	121.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA MANOEL BARATA . . . . .	—	50.000	—
	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SANTARÉM . . . . .			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	ASSISTÊNCIA A CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL . . . . .	1.269.549	790.000	850.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS E NORMAIS . . . . .	100.000	—	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE TREINAMENTO . . . . .	200.000	—	—
	Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de professores leigos em exercício.			
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO . . . . .	10.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO COMERCIAL DO AMAPÁ . . . . .	—	90.000	170.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS DE COMÉRCIO EM PÓRTO VELHO E GUARÁ-MIRIM . . . . .	60.000	80.000	30.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA SAÚDE		1.163.100	163.100	172.886
	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO . . . . .	103.100	163.100	172.886
	CONCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO A ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO	1.000.000	—	—
	TOTAL .....	30.533.880	26.488.482	30.338.564
	SUBPROGRAMA: ENSINO SUPLETIVO			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		1.500.000	—	—
	COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM "O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE" ..	1.500.000	—	—
	TOTAL .....	1.500.000	—	—
	SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		50.303.841	33.288.000	41.911.700
	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA OFICINA GRÁFICA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL DE ENSINO	320.000	100.000	100.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO MATERIAL DO ENSINO . . . . .	7.200.000	6.600.000	6.600.000
	Equipamentos, material permanente, e instalação de depósitos e postos de venda.			
	CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR . . . . .	7.000.000	950.000	1.500.000
	Obras, Equipamentos e Instalações para atender ao Desenvolvimento da Campanha.			
	EXPANSÃO DA "COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO" (COLTED) . . . . .	32.704.000	23.379.000	26.546.000
	Aquisição e distribuição de livros para os níveis primário, médio e superior . . . .			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO . . . . .	501.000	200.000	1.265.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ALOJAMENTO PARA UNIVERSITÁRIOS ...	50.400	500.000	800.000
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES . . . . .	198.531	354.000	250.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</i>				
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES . . . . .	—	—	200.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUATRO PRÉDIOS PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES . . . . .	1.100.000	—	1.000.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO RESTAURANTE E CENTRO SOCIAL ESTUDANTIL . . . . .	—	—	476.700
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</i>				
	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA . . . . .	—	—	700.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS</i>				
	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA — ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA . . . . .	309.110	—	—
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTUDANTIL . . . . .	—	—	300.000
	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO . . . . .	—	—	580.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO SOCIAL ESTUDANTIL . . . . .	220.800	200.000	—
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</i>				
	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA . . . . .	—	—	950.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</i>				
	INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA . . . . .	—	—	200.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</i>				
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ANTIGA FACULDADE DE FARMÁCIA PARA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA . . . . .	—	150.000	—
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL</i>				
	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DE PÓRTO ALEGRE . . . . .	—	110.000	—
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</i>				
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DOS ESTUDANTES . . . . .	350.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</i>	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A UNIÃO UNIVERSITÁRIA . . . . .	125.000	—	—
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE . . . . .	25.0000	20.000	—
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO</i>	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL E REFORMA DA PRIMEIRA — COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA . . . . .	200.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR . . . . .	—	—	300.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO GRANDE DO SUL</i>	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL . . . . .	—	220.000	120.000
<i>ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE</i>	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL . . . . .	—	95.000	—
<i>ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS</i>	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL . . . . .	—	360.000	360.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DE RIO GRANDE DO SUL	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO SOCIAL ESTUDANTIL . . . . .	—	—	144.000
	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL . . . . .	—	—	80.000
	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE ESTUDANTIL . . . . .	—	—	10.000
FACULDADE ZOOTÉCNICA DE URUGUAIANA	CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA E RESTAURANTE ESTUDANTIL . . . . .	—	50.000	30.000
		108.000	1.297.000	1.569.000
MINISTÉRIO DO INTERIOR				
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS . . . . .	73.000	—	—
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BÔLSAS INCLUINDO PARA O ESTADO DO MARANHÃO — NCr\$ 100.000,00	—	1.247.000	1.559.000
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	35.000	25.000	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</b>				
	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	—	25.000	10.000
TOTAL .....		50.411.481	34.585.000	43.480.700
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
	SUBPROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL			
	RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO NACIONAL . . . . .	2.000.000	—	—
	Obras a serem feitas através da Secretaria Executiva do Plano Nacional de Cultura.			
	REEQUIPAMENTO DE DIVERSAS UNIDADES . . . . .	629.000	702.500	701.000
	Compreendendo a Biblioteca da Secretaria de Estado, o Instituto Vila Lobos, o Instituto Nacional do Cinema, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Serviço de Documentação, o Serviço Nacional do Teatro, o Serviço de Radiodifusão Educativa, o Instituto Nacional do Livro, a Biblioteca Nacional, o Museu Histórico Nacional, o Museu Imperial, e o Museu Nacional de Belas Artes.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio 1968	1969	1970
	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS NO PAÍS . . . . .	500.000	550.000	650.000
	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA A "FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV. EDUCATIVA" . . . . .	500.000	300.000	300.000
	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FORMAÇÃO DE BANDAS ESTUDANTIS . . . . .	150.000	150.000	150.000
	FINANCIAMENTO DA IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA . . . . .	300.000	450.000	600.000
	O Instituto Nacional do Cinema financiará a importação de equipamentos para produção de filmes nacionais.			
	FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO FILME NACIONAL NO ESTRANGEIRO . . . . .	150.000	225.000	337.500
	Projeto a ser executado pelo Instituto Nacional do Cinema em convênio.			
	PROJETO E EXECUÇÃO DO MAUSOLÉU DA PRINCESA ISABEL E CONDE D'EU CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL . . . . .	50.000	50.000	—
	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL . . . . .	2.000.000	2.000.000	2.000.000
	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO A ESTÁCIO DE SÁ NO ESTADO DA GUANABARA . . . . .	40.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DO TEATRO . . . . .	750.000	100.000	100.000
	Auxílios para obras, equipamentos e material permanente, inclusive ao Teatro Nacional de Comédia e Conservatório Nacional de Teatro.			
	REEQUIPAMENTO DA RÁDIO EDUCADORA DE BRASÍLIA . . . . .	130.000	100.00	100.000
	RECUPERAÇÃO DA RÁDIO SIRENA DE LEOPOLDINA . . . . .	60.000	50.000	50.000
	EQUIPAMENTO PARA DIVULGAÇÃO DA MÚSICA ERUDITA BRASILEIRA . . . . .	40.000	50.000	50.000
	EDIÇÃO DA ENCICLOPÉDIA BRASILEIRA, DICIONÁRIO DA LÍNGUA NACIONAL E OBRAS CULTURAIS . . . . .	310.000	103.000	103.000
	ORGANIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO NACIONAL . . . . .	40.000	40.000	40.000
	DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DO LIVRO . . . . .	350.000	—	—
	OBRAS DE MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA NACIONAL . . . . .	250.000	250.000	—
	ELABORAÇÃO DO PROJETO E INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO A BIBLIOTECA NACIONAL . . . . .	—	200.000	5.000.000
	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL; MUSEU DA REPÚBLICA E MUSEU DA QUINTA DA BOA VISTA . . . . .	—	100.000	100.000

NCr\$ de 1968

Órgãos e Unidades	Projetos	Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANEXO AO MUSEU IMPERIAL, PARA FINS ADMINISTRATIVOS, DIDÁTICOS E CULTURAIS . . . . .	70.000	70.000	70.000
	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO MUSEU DE BELAS-ARTES PARA PROTEÇÃO DAS OBRAS DE ARTE . . . . .	170.000	290.000	—
	CONSTRUÇÃO DO TEATRO DE ARACAJU, A CARGO DA SCAS — SERGIPE . . . . .	—	150.000	500.000
	INSTALAÇÕES NO TEATRO “ÁLVARO DE CARVALHO”, EM FLORIANÓPOLIS — SANTA CATARINA . . . . .	—	20.000	20.000
<i>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA CENTRAL . . . . .	3.298.000	2.740.000	264.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</i>				
	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL	—	—	311.600
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA CENTRAL . . . . .	447.200	500.000	500.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</i>				
	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL	530.000	500.000	500.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NAMBUCO</i>				
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL</i>	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL	1.008.000	1.008.000	1.396.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</i>	OBRA DA RADIODIFUSÃO UNIVERSITÁ- RIA .....	—	65.000	65.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO GRANDE DO SUL</i>	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL	200.000	450.000	300.000
<i>MINISTÉRIO DA FAZENDA</i>	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL	—	200.000	200.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FE- DERAL</i>		3.390.000	4.215.140	3.971.583
	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PÚBLICO NO NÚCLEO BANDEIRANTE .....	60.000	—	—
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE BI- BLIOTECAS .....	—	140.000	140.000
	CONTRIBUIÇÃO DA PDF PARA A INSTA- LAÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL .	330.000	—	—
	SETOR CULTURAL E ESPORTIVO DO EIXO MONUMENTAL .....	—	814.725	622.697
	Construção do auditório para Congressos e Pavilhão de Exposições; Centro de Orientação Psico-Pedagógico e prédio pa- ra audiovisual.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR	CONSTRUÇÃO DO TEATRO NACIONAL ..	3.000.000	522.915	1.124.386
	BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA ..	—	1.275.000	1.137.000
	MUSEU OFICIAL DA CIDADE .....	—	1.062.500	947.500
	CASA DE ARTE .....	—	400.000	—
		100.000	475.000	77.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO NO MEIO RURAL E/OU REGIÕES INTERIO- RANAS .....	—	400.000	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS AMBULAN- TES .....	30.000	—	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE BI- BLIOTECAS E MUSEUS .....	70.000	75.000	77.000
TOTAL .....		17.462.200	16.103.640	18.456.683
	SUBPROGRAMA: EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		1.272.368	1.049.000	410.000
	AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS DE EN- TIDADES DESPORTIVAS AMADORIS- TAS .....	200.000	100.000	100.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio 1968	1969	1970
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</i>	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO DESPORTIVO .....	300.000	300.000	300.000
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</i>	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES .....	238.368	481.000	—
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</i>	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO	50.000	50.000	—
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</i>	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO	174.000	108.000	—
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</i>	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO	300.000	—	—
<i>ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRETO</i>	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA .....	10.000	10.000	10.000

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — DNER.  
Projeto — BR-135 — Cordisburgo—  
Sete Lagoas.

**EMENDA N.º 6**

**Inclua-se:**

Trecho Corrente—Bom Jesus — PI.

Petrônio Portela.

Programa — Transportes.

Subprograma —

Ministério — Transportes.

Órgão — Departamento Nacional de  
Estradas de Rodagem.

Projeto — Construção e Pavimentação.

**EMENDA N.º 7**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
BR-153			
Redija-se do seguinte modo:			
BR-153 — Tucuruí—Açegúá .....	9.800.000	8.630.000	7.320.000
Ceres—Jaraguá			
Frutal—Ourinhos.			
Mello Peixoto—Alto do Amparo.			
Estreito de Urugua—Erechim.			
Ponte sobre o Rio Uruguai.			
Erechim—Catanduvas.			
Erechim—Fundo.			

Programa — Transportes.

Subprograma — Rodoviário.

Ministério — Transportes.

Órgão — Departamento Nacional de  
Estradas de Rodagem.

Projeto —

**EMENDA N.º 11**

B-230 — Cabedelo—Carolina.

**Acrescente-se:**

“de Mangabeira — Floriano — Barão de Grajaú — Pastos Bons — Carolina.”

Justifica-se a emenda a fim de não ficarem isoladas as cidades que constam do traçado da referida rodovia. — Victorino Freire.

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — DNER.  
Projeto — Construção e Pavimentação

**EMENDA N.º 19**

**Onde se lê:**

BR-316 — Belém—Maceió.  
Capanema — Divisa PA/MA.  
Divisa PA/MA — Divisa MA/PI.  
Ponto sôbre o Rio Parnaíba.  
Teresina—Picos.

**Leia-se:**

BR-316 — Belém—Maceió.  
Capanema — Divisa PA/MA.  
Ponte sôbre o Rio Gurupê.  
Divisa PA/MA — Divisa MA/PI.  
Ponte sôbre o Rio Parnaíba.  
Teresina—Picos.

Programa — Transportes.  
Subprograma — Ferroviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.  
Projeto — Construção do Trecho Roca Sales—Passo Fundo.

**EMENDA N.º 51**

Suprima-se o projeto.  
Programa — Transportes.  
Subprograma — Ferroviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — Rêde Ferroviária Federal S. A.  
Projeto —

**EMENDA N.º 52**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>Onde se lê:</b>			
Melhoramento de Traçado .....	—	18.000.000	18.000.000
Remodelação de via Permanente .....	—	45.525.000	48.080.000
Aparelhamento de Terminais .....	—	7.050.000	9.160.000
Comunicações, Licenciamento, Eletrificação e Sinalização .....	—	11.000.000	—

Material Rodante .....	—	21.100.000	20.000.000
Oficina, Depósitos e Postos .....	—	5.000.000	6.050.000
Investimentos Diversos .....	—	16.193.000	—

**Leia-se:**

Melhoramento de Traçado .....	—	20.000.000	20.000.000
Remodelação da Via Permanente .....	—	47.525.000	52.080.000
Aparelhamento de Terminais .....	—	7.550.000	10.680.000
Comunicação, Licenciamento, Eletrificação e Sinalização .....	—	12.300.000	—
Material Rodante .....	—	28.100.000	22.000.000
Oficina, Depósitos e Postos .....	—	6.200.000	6.550.000
Investimentos Diversos .....	—	17.193.000	—

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A Mesa aguarda requerimento do Sr. Senador Lino de Mattos.

**O SR. LINO DE MATTOS** — Sr. Presidente, desisto de apresentar requerimento de destaque, e agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/66 (n.º 1.100-B/68, na Casa de Origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

**PARECER** sob n.º 387, de 1968, da Comissão  
— de Finanças:

a) quanto ao Programa, favorável;

b) quanto às emendas:

Favorável às de n.ºs 2 — 3 — 5 — 7 — 9 — 12 — 16 — 21 — 22 — 23 — 26 — 30 — 31 — 32 — 33 e 41;

Favorável com Subemenda às de n.ºs 1 (Subemenda n.º 44), 4 (Subemenda Aditiva n.º 53), 6 e 17 (Subemenda n.º 45), 8 (Subemenda n.º 46), 10 (Subemenda n.º 47), 11 (Subemenda n.º 52), 18 (Subemenda n.º 48), 19 (Subemenda n.º 49), 25 (Subemenda Aditiva n.º 50) e 27 (Subemenda n.º 51);

Contrário, às de n.ºs 13 — 14 — 15 — 20 — 24 — 28 — 29 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 42 e 43.

Em discussão o projeto na parte referente ao Programa-Administração. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, são consideradas aprovadas as emendas de parecer favorável, e rejeitadas aquelas de parecer contrário.

É o seguinte o Programa aprovado:

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

	NCr\$ de 1968		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (EXECUTIVO) .....	4.979.650	4.022.540	3.429.160
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (LEGISLATIVO) .....	14.938.700	17.784.095	17.647.303
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (JUDICIÁRIO) .....	29.560.650	22.749.780	17.806.550
ADMINISTRAÇÃO . . . . .	41.229.282	30.337.052	29.462.637
ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA .....	21.013.770	34.055.000	17.279.362
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO .....	33.039.612	14.604.419	39.465.900
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL .....	240.000	170.000	113.700
ESTUDOS E PESQUISAS .....	54.261	436.000	496.000
<b>TOTAL</b> .....	<b>145.055.925</b>	<b>124.158.886</b>	<b>125.700.612</b>

**ÓRGÃOS E UNIDADES**

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (EXECUTIVO)**

Órgão e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		1.022.200	925.000	1.025.000
	REFORMA DOS PALÁCIOS PRESIDEN- CIAIS . . . . .	170.000	200.000	200.000
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DA CONSULTORIA- GERAL DA REPÚBLICA . . . . .	652.200	25.000	825.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		180.000	50.000	50.000
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MINISTRO EM BRASÍLIA . . . . .	180.000	50.000	50.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		5.000	8.000	10.000
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MI- NISTRO NO RIO E EM BRASÍLIA ....	5.000	8.000	10.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA		1.648.400	1.458.640	807.896
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MI- NISTRO . . . . .	150.000	100.000	100.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	EDIFÍCIO—SEDE DO GOVÊRNO DO DIS- TRITO FEDERAL . . . . .	1.400.000	1.275.000	631.793
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO . . . . .	93.400	83.640	76.103
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		14.650	12.000	15.000
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MINISTRO . . . . .	14.650	12.000	15.000
MINISTÉRIO DO INTERIOR		1.580.000	700.000	740.000
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MI- NISTRO . . . . .	1.580.000	1.350.000	1.540.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		277.000	355.000	355.000
	REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR . . . . .	277.000	355.000	355.000
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		150.000	100.000	125.000
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MI- NISTRO . . . . .	150.000	100.000	125.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA SAÚDE		39.400	39.400	41.764
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MINISTRO . . . . .	39.400	39.400	41.764
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.500	315.000	200.000
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MINISTRO . . . . .	3.500	15.000	—
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PALÁCIO DO TRABALHO NA GUANABARA . . . . .	—	30.000	200.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		59.500	59.500	59.500
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO MINISTRO . . . . .	59.500	59.500	59.500
TOTAL.....		4.979.650	4.522.540	3.929.160
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (LEGISLATIVO)				
PODER LEGISLATIVO		14.603.000	17.350.000	17.255.000
CÂMARA DOS DEPUTADOS				
	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA . . . . .	5.020.000	5.400.000	6.055.000
	OBRAS COMPLEMENTARES DO ANEXO DA CÂMARA . . . . .	1.300.000	3.500.000	2.500.000
SENADO FEDERAL				
	REEQUIPAMENTO DO SENADO . . . . .	3.753.000	3.850.000	4.000.000
	OBRAS COMPLEMENTARES DO SENADO	4.000.000	4.100.000	4.200.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</i>				
	REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL .....	530.000	500.000	500.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA		335.700	9.095	13.303
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL DE CON- TAS DO DISTRITO FEDERAL .....			
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO—SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL . . . . .	300.000	425.000	379.000
TOTAL.....		14.938.700	17.784.095	17.647.303
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (JUDICIÁRIO)				
PODER JUDICIÁRIO		29.260.650	22.740.780	17.806.550
	REEQUIPAMENTO DO SUPREMO TRIBU- NAL FEDERAL . . . . .	440.000	50.000	70.000
	OBRAS COMPLEMENTARES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL . . . . .	—	1.500.000	1.500.000
	REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL FE- DERAL DE RECURSOS . . . . .	470.000	800.000	400.000
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO—SEDE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS EM BRASÍLIA . . . . .	2.000.000	470.000	—
<i>JUSTIÇA MILITAR</i>				
	REEQUIPAMENTO DO SUPERIOR TRIBU- NAL MILITAR E DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR . . . . .	180.000	820.000	265.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR EM BRASÍLIA . . . . .	2.500.000	2.000.000	3.000.000
	OBRAS NAS SEDES DAS AUDITORIAS DE GUERRA DA 7. <sup>a</sup> , 8. <sup>a</sup> e 10. <sup>a</sup> REGIÃO MILITAR . . . . .	95.000	—	—
<i>JUSTIÇA ELEITORAL</i>				
	REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL ..	532.150	797.000	2.000.000
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL EM BRASÍLIA	3.700.000	2.500.000	300.000
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS E OBRAS DE BENEFICIAMENTO NA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA . . . . .	250.000	580.000	720.000
	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS-SEDES PARA TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS . . . . .	2.200.000	1.403.000	1.659.000
<i>JUSTIÇA DO TRABALHO</i>				
	REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO ....	494.000	2.025.780	1.402.550
		3.000.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO—SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8. <sup>a</sup> REGIÃO . . . . .	300.000	567.000	—
	AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PARA OS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO . . . . .	7.115.000	2.590.000	2.400.000
<i>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA</i>				
	REEQUIPAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA . . . . .	36.000	50.000	70.000
	AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS . . . . .	—	600.000	400.000
<i>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS</i>				
	REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL ....	190.000	700.000	1.000.000
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL . . . . .	5.000.000	5.000.000	5.200.000
	REEQUIPAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS . . . . .	47.500	60.000	80.000
	AQUISIÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA JUÍZES . . . . .	—	150.000	200.000
	REEQUIPAMENTO DO JUIZADO DE MENORES . . . . .	11.000	165.000	140.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO—SEDE EM BRASÍLIA DO JUIZADO DE MENORES	700.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE TRIA- GEM E DE RECUPERAÇÃO EM BRASÍ- LIA DO JUIZADO DE MENORES . . . . .	—	522.000	—
MINISTÉRIO DA FAZENDA		300.000	—	—
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO—SEDE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR . . . . .	300.000	—	—
TOTAL.....		29.560.650	22.749.780	17.806.550
	SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO			
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		10.481.000	7.485.000	7.195.000
<i>AGÊNCIA NACIONAL</i>				
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO—SEDE, EM BRASÍLIA . . . . .	500.000	500.000	500.000
	REEQUIPAMENTO DA AGÊNCIA NACIO- NAL . . . . .	2.620.000	1.000.000	1.000.000
<i>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL</i>				
	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM NO EDIFÍ- CIO—SEDE DO DEPARTAMENTO, EM BRASÍLIA . . . . .	400.000	400.000	—
	MECANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ....	550.000	175.000	175.000
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO	755.000	500.000	500.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL</i>				
	REEQUIPAMENTO DA COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA ....	150.000	300.000	300.000
	PROGRAMAS ESPECIAIS RELACIONADOS COM A CONSOLIDAÇÃO DA CAPITAL FEDERAL . . . . .	2.500.000	1.500.000	1.500.000
	FINANCIAMENTO ATRAVÉS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS S.A. — FINEP . . . . .	3.000.000	3.100.000	3.200.000
	REEQUIPAMENTO DO ESCRITÓRIO DO GOVERNO BRASILEIRO PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA . . . . .	6.000	10.000	20.000
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		<b>5.286.588</b>	<b>2.384.540</b>	<b>2.162.257</b>
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	READAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO, INCLUSIVE EDIFÍCIOS MINISTERIAIS .....	1.400.000	601.800	541.212
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL . . . . .	180.000	—	—
	EXPANSÃO DAS UNIDADES DE TURISMO	90.840	—	—
	PARQUE TURISMO PARANOÁ .....	540.000	—	—
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS . . . . .	848.071	379.808	391.498
	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ..	282.677	257.177	360.780

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	GARAGENS E OFICINAS . . . . .	240.000	284.250	202.386
	CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS DE EDIFÍCIOS . . . . .	284.400	49.130	1.516
	SEDES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E SUBPREFEITURAS . . . . .	180.600	127.500	75.800
	OBRAS NO CEMITÉRIO DO DISTRITO FEDERAL . . . . .	240.000	184.875	89.065
<i>DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (ENCARGOS GERAIS)</i>				
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SO- CIAL DO ESTADO DO ACRE . . . . . (Art. 8.º da Lei n.º 4.070, de 15 de julho de 1962).	1.000.000	500.000	500.000
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		360.094	1.283.900	2.274.500
	RÊEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AD- MINISTRAÇÃO . . . . .	285.094	208.900	199.500
	INSTALAÇÃO DE CENTRO TELEFÔNICO NA SEDE DO MINISTÉRIO, NA GUANA- BARA . . . . .	75.000	75.000	75.000
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO EM BRASÍLIA . . . . .	—	1.000.000	2.000.000
MINISTÉRIO DO INTERIOR		20.245.200	13.308.612	11.860.880
	REEQUIPAMENTO DA COMISSÃO DA LA- GOA MIRIM . . . . .	66.000	120.000	30.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS	REEQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO BRASILEIRA CENTRAL . . . . .	350.200	263.000	352.000
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES ADMINISTRATIVAS . . . . .	2.150.000	200.000	180.000
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO CONSTRUÇÕES DE SEDES ADMINISTRATIVAS . . . . .	2.000.000	1.500.000	—
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO CONSTRUÇÕES DE SEDES ADMINISTRATIVAS . . . . .	7.000.000	4.200.000	4.200.000
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO CONSTRUÇÕES DE SEDES ADMINISTRATIVAS . . . . .	600.000	600.000	600.000
	REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA . . . . .	700.000	600.000	660.000
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA . . . . .	800.000	400.000	400.000
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE . . . . .	2.425.000	2.500.000	2.500.000
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE . . . . .	2.425.000	2.500.000	2.500.000
	EQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA	950.000	260.612	418.850
SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	EQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA	950.000	260.612	418.850
	REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA . . . . .	1.190.000	330.000	295.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</i>				
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE E EQUIPAMENTO . . . . .	370.000	400.000	400.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . . . . .	364.000	300.000	300.000
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO GOVÊRNO . . . . .	200.000	100.000	20.000
	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DAS PREFEITURAS DE CALÇOENE E OIAPOQUE ..	60.000	50.000	—
	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DOS SERVIÇOS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA E DA IMPRENSA OFICIAL . . . . .	—	65.000	95.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . . . . .	350.000	300.000	150.000
	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DO GOVÊRNO . . . . .	100.000	110.0000	110.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>				
	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . . . . .	410.000	300.000	950.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PALÁCIO DO GOVÊRNO . . . . .	100.000	50.000	50.000
	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DO GOVÊRNO . . . . .	450.000	300.000	250.000
<i>SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS</i>				
	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO . . . . .	160.000	160.000	160.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DE DELE- GACIAS ESTADUAIS . . . . .	—	80.000	40.000
		4.500.000	4.830.000	3.050.000
	REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO . . . . .	1.306.000	1.830.000	1.750.000
	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉ- DIO DO ARQUIVO NACIONAL . . . . .	200.000	300.000	300.000
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE EM BRASÍLIA . . . . .	2.000.000	1.200.000	1.500.000
	REFORMA GERAL DAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NA- CIONAL NA GUANABARA . . . . .	500.000	500.000	500.000
	CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO DE- PARTAMENTO DE IMPRENSA NACIO- NAL EM BRASÍLIA . . . . .	—	1.000.000	1.000.000
MINISTÉRIO DA MARINHA		152.900	250.000	—
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	OBRAS NA SEDE E EQUIPAMENTO DO TRIBUNAL MARÍTIMO . . . . .	152.900	250.000	—
		177.500	775.000	990.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS ADMI- NISTRATIVOS . . . . .	177.500	775.000	990.000
		20.000	20.000	20.000
	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA CON- SULTORIA JURÍDICA . . . . .	20.000	20.000	20.000
TOTAL.....		33.229.282	30.337.052	29.562.637

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		15.000	30.000	45.000
	INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	15.000	30.000	45.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		—	50.000	75.000
	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	—	50.000	75.000
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		15.000	15.000	15.000
	EQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	15.000	15.000	15.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA		20.878.770	14.220.819	16.810.503
	REEQUIPAMENTO DOS CONSELHOS DE CONTRIBUINTES . . . . .	21.000	30.000	30.000
	REEQUIPAMENTO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS . . . . .	43.500	50.000	70.000
	REEQUIPAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA . . . . .	55.000	70.000	80.000
	REEQUIPAMENTO DA INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS . . . . .	350.000	350.000	350.000
	REEQUIPAMENTO DA DELEGACIA DO TESOURO NO EXTERIOR . . . . .	13.000	20.000	20.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA . . . . .	10.800.000	—	—
	REEQUIPAMENTO DA DIREÇÃO-GERAL DA FAZENDA NACIONAL . . . . .	984.200	1.000.000	1.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS FISCAIS	1.475.000	4.000.000	5.000.000
	CONSTRUÇÃO DE ALFANDEGAS, MESAS DE RENDA E POSTOS FISCAIS .....	867.000	1.000.000	830.000
	CONCLUSÃO DO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS .....	77.500	—	—
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO MINISTÉRIO EM BRASÍLIA .....	1.500.000	3.000.000	4.500.000
	REEQUIPAMENTO DAS DELEGACIAS FISCAIS . .....	400.000	450.000	500.000
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RENDAS INTERNAS .....	790.000	800.000	800.000
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DO IMPÓSTO DE RENDA . .....	165.000	230.000	300.000
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO . .....	530.000	600.000	600.000
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RENDAS ADUANEIRAS . .....	2.465.000	2.500.000	2.500.000
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>				
	INSTALAÇÃO DE POSTOS FISCAIS MÓVEIS NA SECRETARIA DE FINANÇAS ..	12.000	4.250	5.685
	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS . .....	208.260	95.319	167.973
	MECANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS . .....	122.310	21.250	56.850

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		15.000	—	—
	REEQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	15.000	—	—
MINISTÉRIO DO INTERIOR		15.000	—	—
	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	15.000	—	—
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		15.000	50.000	50.000
	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	15.000	50.000	50.000
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		—	100.000	125.000
	INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	—	100.000	125.000
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		15.000	50.000	75.000
	EQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	15.000	50.000	75.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE		15.000	15.900	16.854
	EQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	15.000	15.900	16.854

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000	57.700	52.000
	EQUIPAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	15.000	57.700	52.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		15.000	15.000	15.000
	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSPETORIA DE FINANÇAS . . . . .	15.000	15.000	15.000
TOTAL.....		21.013.770	14.604.419	17.279.262
	SUBPROGRAMA: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO			
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		3.777.000	3.840.000	4.340.900
	<i>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL</i>			
	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DO MINISTÉRIO . . . . .	2.500.000	1.500.000	2.000.000
	REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS . . . . .	977.000	2.340.000	2.340.000
	PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DA DIVISÃO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA, AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E DO RESTAURANTE EM PARADA DE LUCAS . . . . .	300.000	—	—
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		4.915.000	4.270.000	4.275.000
	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-GERAL . . . . .	15.000	20.000	25.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>DELEGACIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA</i>				
	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS . . . . .	300.000	250.000	250.000
	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE AMBITO NACIONAL . . . . .	4.600.000	4.000.000	4.000.000
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		—	40.000	60.000
	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL . . . . .	—	40.000	60.000
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		15.000	15.000	15.000
		15.000	15.000	15.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA		20.049.122	23.770.000	28.610.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	PLANEJAMENTO INTEGRADO . . . . .	21.000	—	—
	EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA DE GOVERNO . . . . .	28.122	—	—
	FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO . . . . .	20.000.000	23.770.000	28.610.000
	Aplicação do Fundo de Desenvolvimento de Brasília, nos termos do Decreto-lei n.º 82, de 26-12-66.			
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		1.800	6.000	6.000
	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA-GERAL . . . . .	1.800	6.000	6.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		4.077.690	1.480.000	1.520.000
	PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000	200.000	200.000
	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO . . . . .	970.000	500.000	500.000
	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-GERAL . . . . .	15.000	—	—
<i>COMISSÃO DA LAGOA MIRIM</i>				
	PLANO PARA DESENVOLVIMENTO DA LAGOA MIRIM . . . . .	466.690	480.000	520.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAUÔNIA</i>				
	FUNDO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS . . . . .	1.500.000	—	—
	PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO . . . . .	600.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	CURSOS E SEMINÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO REGIONAL . . . . .	26.000	—	—
<i>SERVIÇO NACIONAL DE MUNICÍPIOS</i>				
	INSTALAÇÃO DE MUNICÍPIOS-ESCOLAS	—	300.000	300.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		15.000	150.000	150.000
	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL . . . . .	15.000	150.000	150.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		—	225.000	225.000
	INSTALAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL ..	—	225.000	225.000
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		15.000	50.000	75.000
	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA-GERAL	15.000	50.000	75.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE		15.000	15.000	15.900
	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA-GERAL	15.000	15.000	15.900
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		15.000	50.000	30.000
	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA-GERAL	15.000	50.000	30.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		144.000	144.000	144.000
	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-GERAL .....	15.000	15.000	15.000
	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES PELO CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES .....	45.000	45.000	45.000
	PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTES .....	84.000	84.000	84.000
TOTAL.....		33.039.612	34.055.000	39.465.900

**SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA FAZENDA		240.000	170.000	113.700
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	ESCOLA DOS SERVIDORES . . . . .	240.000	170.000	113.700
	Prosseguimento da construção da Escola de Treinamento para os servidores da P.D.F. . . . .			
TOTAL . . . . .		240.000	170.000	113.700
	SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS			
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		—	420.000	480.000
<i>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL</i>				
	EQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE PES- QUISAS ECONÓMICO-SOCIAL APLI- CADAS . . . . .	—	420.000	480.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA FAZENDA		11.761	—	—
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	EQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS ESTADÍSTICOS DA SECRETARIA DE GOVERNO . . . . .	11.761	—	—
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		37.000	10.000	10.000
	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS ECONÔMICOS . . . . .	37.000	10.000	10.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		5.500	6.000	6.000
	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA . . . . .	5.500	6.000	6.000
TOTAL . . . . .		54.261	436.000	596.000

Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração.  
 Ministério — Da Indústria e do  
 Comércio.  
 Órgão —  
 Projeto — Construção da sede em  
 Brasília.

**EMENDA N.º 2**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Reduza-se em: .....	—	1.000.000	1.000.000
Programa — Administração.			
Subprograma — Administração Su- perior (Executivo).			
Ministério —			
Órgão — Presidência da República.			
Projeto —			

**EMENDA N.º 3**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Inclua-se:			
Novas Obras nos Palácios Presidenciais	—	500.000	500.000
Construção de anexo ao Palácio do Pla- nalto.			
Programa — Administração.			
Subprograma — Administração Su- perior (Executivo).			
Ministério — Interior.			
Órgão —			
Projeto — Reequipamento do Gabi- nete do Ministro.			

**EMENDA N.º 5**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Reduza-se: . . . . .	—	650.000	800.000
Programa — Administração.			
Subprograma — Administração.			
Ministério — Interior.			
Órgão — D.N.O.C.S.			
Projeto — Ampliação e Reforma de Rêdes Administrativas.			

**EMENDA N.º 7**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Reduza-se em: . . . . .	—	500.000	—
Programa — Administração.			
Subprograma — Administração.			
Ministério — Das Minas e Energia.			
Órgão —			
Projeto — Equipamento da Secretaria-Geral			

**EMENDA N.º 9**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Reduza-se em: . . . . .	—	75.000	75.000
Programa — Administração.			
Subprograma — Administração.			
Ministério — Presidência da República.			
Órgão — Agência Nacional.			
Projeto — Reequipamento da Agência Nacional.			

**EMENDA N.º 12**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê: . . . . .	2.620.000	1.000.000	1.000.000
Leia-se: . . . . .	2.620.000	1.500.000	1.500.000
Programa — Administração.			
Subprograma — Administração-Geral e Financeira.			
Ministério — Fazenda.			
Projeto — Construção de Delegacias Fiscais.			

**EMENDA N.º 16**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Reduza-se:	—	de	de
	—	4.000.000	5.000.000
		para	para
	—	3.000.000	3.000.000

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Programa — Administração.			
Subprograma — Administração.			
Ministério — Interior.			
Órgão — D.N.O.C.S.			
Projeto — Ampliação e Reforma de Sedes Administrativas.			

Onde se lê: . . . . .	2.000.000	1.500.000	—
Leia-se: . . . . .	2.000.000	1.000.000	—

Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração Superior (Judiciário).  
 Ministério — Poder Judiciário.  
 Órgão — Tribunal de Justiça do DF.  
 Projeto — Construção do Edifício-Sede do T.J.D.F. e Territórios.

**EMENDA N.º 22**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Onde se lê: . . . . .	5.000.000	5.000.000	2.200.000
Leia-se: . . . . .	5.000.000	5.800.000	3.000.000

Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração Superior (Judiciário).  
 Ministério — Poder Judiciário.  
 Órgão — Tribunal de Justiça do DF.  
 Projeto — Reequipamento do Tribunal.

**EMENDA N.º 23**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Reduza-se em: . . . . .	—	—	600.000

Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração.  
 Ministério — Planejamento.  
 Órgão —  
 Projeto — Programas Especiais Relacionados com a Consolidação da Capital.

**EMENDA N.º 26**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Reduza-se em: . . . . .	—	300.000	300.000

Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração Superior.  
 Ministério — Poder Judiciário.  
 Órgão — Justiça do Trabalho.

Projeto — Aquisição de Prédios para os Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento.

**EMENDA N.º 30**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Onde se lê: . . . . .	7.115.000	2.500.000	2.400.000
Leia-se: . . . . .	7.115.000	2.200.000	2.000.000

Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração Superior.  
 Ministério — Poder Judiciário.  
 Órgão — Justiça Federal de 1.ª Instância.

**EMENDA N.º 31**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Onde se lê: . . . . .	—	600.000	400.000
Leia-se: . . . . .	—	990.000	800.000

Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração Superior.  
 Ministério — Poder Judiciário.  
 Órgão — Justiça do Trabalho.  
 Projeto — Reequipamento da Justiça Federal de Primeira Instância.

**EMENDA N.º 32**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Onde se lê: . . . . .	36.000	50.000	70.000
Leia-se: . . . . .	36.000	100.000	120.000

Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração Superior.  
 Ministério — Poder Judiciário.  
 Órgão — Justiça do Trabalho.

Projeto — Reequipamento do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

**EMENDA N.º 38**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Onde se lê:</b> . . . . .	494.000	2.025.780	1.402.550
<b>Leia-se:</b> . . . . .	494.000	1.975.780	1.352.550
Programa — Administração.			
Subprograma — Administração			
Ministério — Interior.			
Órgão —			
Projeto —			

**EMENDA N.º 41**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Onde se lê:</b>			
Reequipamento da Fundação Brasil Central.			
<b>Leia-se:</b>			
Instalação e Equipamento da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.			
Subprograma — Administração.			
Programa — Administração.			
Ministério — Da Indústria e do Comércio.			
<b>Leia-se:</b>			
Órgão —			
Projeto — Instalação do Centro Telefônico.			

**SUBEMENDA N.º 44**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Substitua-se a Emenda n.º 1 pela seguinte:			
Reduza-se em: . . . . .	—	50.000	75.000
			Mem de Sá
Programa — Administração			
Subprograma — Administração, Fiscalização e Financiamento.			
Ministério — Fazenda			

Órgão —  
Projeto —

**SUBEMENDA N.º 45**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Substituam-se as Emendas n.ºs 6 e 17 pela seguinte subemenda:			
<b>Onde se lê:</b>			
Reequipamento da Direção-Geral da Fazenda Nacional . . . . .	—	1.000.000	1.000.000
Construção de Delegacias Fiscais . . . . .	—	4.000.000	5.000.000
Construção do edifício-sede em Brasília	—	3.000.000	4.500.000
Reequipamento de Delegacias Fiscais ..	—	450.000	500.000
Reequipamento do Departamento de Rendas Internas . . . . .	—	800.000	800.000
Reequipamento do Departamento de Rendas Aduaneiras . . . . .	—	2.500.000	2.500.000

**Leia-se:**

Reequipamento da Direção-Geral da Fazenda Nacional . . . . .	—	500.000	500.000
Construção de Delegacias Fiscais . . . . .	—	2.000.000	3.000.000
Construção do edifício-sede em Brasília	—	1.500.000	2.000.000
Reequipamento de Delegacias Fiscais ....	—	400.000	400.000
Reequipamento do Departamento de Rendas Internas . . . . .	—	500.000	500.000
Reequipamento do Departamento de Rendas Aduaneiras . . . . .	—	2.000.000	2.000.000

Mem de Sá

Programa — Administração.  
Subprograma — Planejamento e Organização.  
Ministério — Agricultura.  
Órgão —  
Projeto — Coordenação de Programas e Projetos de Ambito Nacional.

**SUBEMENDA N.º 46**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Substitua-se a Emenda n.º 8 pela seguinte:			
Reduza-se em: . . . . .	—	500.000	500.000

Mem de Sá

Programa — Administração  
Subprograma —  
Ministério — Justiça.

Órgão —  
Projeto —

**SUBEMENDA N.º 47**

Substitua-se a Emenda n.º 10 pela seguinte:

Programa — Administração.  
Ministério — Justiça

	1968 NCr\$	1968 NCr\$	1970 NCr\$
Projeto — Reequipamento de Órgãos de Administração.			
Reduza-se em: .....	—	130.000	150.000
			Mem de Sá

Programa — Administração.  
Subprograma — Planejamento e Organização.  
Órgão —  
Projeto — Coordenação de Programas e Projetos de Âmbito Nacional.

**SUBEMENDA N.º 48**

	1968 NCr\$	1968 NCr\$	1970 NCr\$
Substitua-se a Emenda número 18 pela seguinte:			
Reduza-se em: .....	—	500.000	500.000
			Mem de Sá

Programa — Administração.  
Subprograma — Administração.  
Ministério — Interior.  
Órgão — D.N.O.S.  
Projeto — Reequipamento do Departamento

**SUBEMENDA N.º 49**

	1968 NCr\$	1968 NCr\$	1970 NCr\$
Substitua-se a Emenda número 19 pela seguinte:			
Reduza-se em: .....	—	200.000	200.000
			Mem de Sá

Programa — Administração.  
Subprograma — Administração Superior Legislativa.  
Ministério — Poder Legislativo.  
Órgão — Senado Federal.  
Projeto —

**SUBEMENDA N.º 50**

Inclua-se as reduções propostas na Emenda n.º 25.  
Programa — Habitação e Planejamento Urbano.

Subprograma — Planos Específicos.  
 Órgão — Senado Federal  
 Projeto — Construção de Residências  
 em Brasília.

Mem de Sá

1968 NCr\$	1968 NCr\$	1970 NCr\$
---------------	---------------	---------------

Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração.  
 Ministério — Fazenda.  
 Órgão — Prefeitura do Distrito Federal.  
 Projeto — Obras no Cemitério de Brasília.

**SUBEMENDA N.º 51**

1968 NCr\$	1968 NCr\$	1970 NCr\$
---------------	---------------	---------------

Substitua-se a Emenda número 27 pela seguinte:

Reduza-se: . . . . .	—	160.000	70.000
----------------------	---	---------	--------

Mem de Sá

Programa — Administração.  
 Subprograma — Adm. Sup. Judiciário.  
 Ministério —  
 Órgão — Justiça Eleitoral.  
 Projeto — Construção ou Aquisição de Prédios.  
 Programa — Administração.  
 Subprograma — Administração Fiscal e Financeira.  
 Ministério — Fazenda.  
 Órgão —  
 Projeto — Reequipamento da Procuradoria-Geral da República.

**SUBEMENDA N.º 53**

Na Emenda n.º 4 do Programa "Administração".

**Onde se lê:**

Reequipamento da Procuradoria-Geral da República.

**Leia-se:**

Reequipamento da Procuradoria-Geral da República, das Subprocuradorias-Gerais e das Procuradorias da República nos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — A matéria vai à Comissão de Finanças para redação final.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Convoco o Senado para uma Sessão extraordinária, a realizar-se às 17 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

(Orçamento Plurianual — Programa: Agropecuária)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68 na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER, sob n.º 389, de 1968, da Comissão

— de Finanças, pela aprovação do Projeto e das Emendas n.ºs 2, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 19 e 20 e pela rejeição das Emendas n.ºs 3, 4, 6, 9, 10 e 16. Apresentou subemendas de n.ºs 21, 22, 23 e 24, respectivamente, às emendas de n.ºs 1, 5, 18 e 17.

### 2

(Orçamento Plurianual — Programa: Colonização e Reforma Agrária)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER n.º 395, de 1968, da Comissão

— de Finanças:

a) quanto ao Programa, favorável;

b) quanto às emendas:

Favorável à de n.º 1; e

Favorável com Subemenda às de n.ºs 2 (subemenda n.º 6), 3 (subemenda n.º 7), 4 (subemenda n.º 8) e 5 (subemenda n.º 9).

### 3

(Orçamento Plurianual — Programa: Defesa e Segurança)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER n.º 390, de 1968, da Comissão

— de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas.

### 4

(Orçamento Plurianual — Programa: Energia)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER, sob n.º 393, de 1968, da Comissão

— de Finanças,

b) quanto às emendas: favorável vel;

b) quanto às emendas: favorável às de n.ºs 1, 2, 4, 7, 9, 10, 22, 24, 29, 35 e 37;

favorável com subemendas às de n.ºs 18 (sub. 43); 36 (sub. 44); 5 (sub. 39); 13 (subs. 40 e 42 aditiva) e 26 (sub. 41); contrário às de n.ºs 3, 6, 8, 11, 12, 14 a 17, 19 a 21, 23, 25, 27, 28, 30 a 34 e 38.

5

(Orçamento Plurianual — Programa:  
Planejamento Urbano e Habitação)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER, sob n.º 391, de 1968, da Comissão

— de Finanças, pela aprovação do Projeto com a Emenda de n.º 2 e pela rejeição das Emendas n.ºs 1, 3, 4, 5 e 6.

6

(Planejamento Urbano e Habitação)  
Saúde e Saneamento)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER n.º 392, de 1968, da Comissão de

— Finanças:

a) quanto ao Programa, favorável;

b) quanto às emendas: favorável com subemenda às de n.ºs 24

(subemenda n.º 49) e 36 (subemenda n.º 49) e 36 (subemenda n.º 50); e

contrário às de n.ºs 2 a 7, 9 a 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 29, 30 a 35, 37 a 48.

7

(Orçamento Plurianual — Programa:  
Texto da Lei)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

PARECER n.º 388, de 1968, da Comissão

— de Finanças, favorável ao projeto e à Emenda n.º 1, contrário à Emenda n.º 2 e oferecendo a Emenda n.º 3-CF.

8

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 375, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre consulta da Mesa a respeito do prazo a que devam estar sujeitos os Projetos de Lei do Senado, de iniciativa do Presidente da República, referentes ao Distrito Federal (Parecer concluindo pela aplicação do prazo estabelecido no art. 54 da Constituição, ou seja, de 45 dias).

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas.)

**72.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 9 de maio de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 17 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Álvaro Maia — Edmundo Levi — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portela — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — Pessoa de Queiroz — Teotônio Vilela — Rui Palmeira — Arnon de Mello — Dylton Costa — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Mário Martins — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Bezerra Neto — Milton Menezes — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE  
MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA,  
NOS SEGUINTE TÊRMO:**

**MENSAGEM**

**N.º 174, de 1968**

(N.º 259/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Embaixador João Augusto de Araújo Castro, para exercer a função de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas, nos têrmos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador João Augusto de Araújo Castro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 8 de maio de 1968. — A. Costa e Silva.

**“CURRICULUM VITAE” DO EMBAIXADOR JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO CASTRO**

Nascido no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 27 de agosto de 1919.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Niterói, em 1941. Diplomado

em Língua Inglesa pela Universidade de Cambridge, em 1940. Segundo-Tenente da Reserva de 2.<sup>a</sup> Classe, Arma de Infantaria.

Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Cônsul de Terceira Classe, por concurso, em 28 de agosto de 1940; promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, em dezembro de 1945; Primeiro-Secretário, por merecimento, em março de 1953; recebeu o título de Conselheiro em dezembro de 1957; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em junho de 1958; Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em junho de 1962.

Durante a sua carreira, desempenhou as funções seguintes:

Cônsul de 2.<sup>a</sup> Classe, em Pôrto Rico, de 1943 a 1944; em Miami, em 1944; em Nova Iorque, de 1944 a 1945; Cônsul Adjunto, em Nova Iorque, de 1946 a 1948; Segundo-Secretário, na Delegação do Brasil junto à ONU, de 1951 a 1953; Primeiro-Secretário da Embaixada do Brasil, em Roma, de 1953 a 1957; Ministro Conselheiro, em Tóquio, de 1959 a 1961; Embaixador junto ao Governo da Grécia, de 1964 a 1966; Embaixador junto ao Governo da República Peruana.

Além dessas funções, exerceu o Diplomata João Augusto de Araújo Castro as seguintes missões e comissões:

Designado para servir na Comissão Técnica Brasileira, junto à Missão Técnica Americana, em setembro de 1942; designado para ocupar-se das questões jurídicas da Delegação do Brasil à Conferência Reunida em Nova Iorque, para criação de uma Organização Mundial de Saúde, em junho de 1946; Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, em junho de 1948; Auxiliar de Gabinete do Secretário-Geral, em setembro de 1949; Secretário da Delegação do Brasil à IV Assembléia-Geral da ONU, em Nova Iorque, em setembro de 1949; Assessor da Delegação do Brasil à V Reu-

nião da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em setembro de 1950; Secretário da Delegação do Brasil à IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, das Repúblicas Americanas, em Washington, em março de 1951; Assessor da Delegação do Brasil à VII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, em Nova Iorque, em outubro de 1952; Delegado à VII Sessão de Conferência da ONU para Alimentação e Agricultura (F.A.O.), em Roma, em novembro de 1953; Assessor do Brasil no III Congresso da Paz e da Civilização Cristã, realizado em Florença, em junho de 1954; Delegado do Brasil ao IV Convênio da Paz e da Civilização Cristã, em Florença, em junho de 1955; Assessor da Delegação do Brasil ao V Convênio da Paz e da Civilização Cristã, em Florença, em junho de 1956; Auxiliar do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, em janeiro de 1957; Integrante da Comitativa do Ministro de Estado na sua visita oficial à República do Peru, em novembro de 1957; Chefe do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores, em julho de 1958; Delegado Suplente do Brasil à XIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em setembro de 1958; Delegado do Brasil à IV Sessão das Partes Contratantes do Acôrdo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, realizada em Tóquio, em outubro de 1959; Observador do Brasil à Reunião dos Países Neutralistas no Cairo, em junho de 1961; Membro da comitativa do Presidente João Goulart na Missão Especial a Moscou e Extremo-Oriente, em agosto de 1961; Subchefe da Delegação do Brasil na visita das colônias da Coroa, de Hong Kong e Singapura, em setembro de 1961; Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Internacionais em outubro de 1961; Membro da Delegação do Brasil à Reunião do Comitê de Desarmamento da ONU, em Genebra, em março de 1962, em 15 de julho, Chefe da mesma Delegação; Delegado do Bra-

sil à XVII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, realizada em Nova Iorque, em setembro de 1962; Secretário-Geral de Política Exterior, em julho de 1963; Ministro de Estado, interino, em julho de 1963; Ministro de Estado das Relações Exteriores em agosto de 1963; Chefe da Delegação do Brasil à XVIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em setembro de 1963; Chefe da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, em Genebra, em março de 1964; Chefe da Delegação do Brasil à Conferência do Comitê das 18 Nações para o Desarmamento.

O Embaixador João Augusto de Araújo Castro é casado com a Senhora Myriam Saint-Brisson de Araújo Castro, de nacionalidade brasileira.

Sua Excelência é indicado para exercer as funções de Chefe da Missão do Brasil junto às Nações Unidas.

Secretaria de Estado, em de de 1968. — Walter Wehrs, Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM

N.º 175, de 1968

(N.º 264/68, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 62, § 1.º, e 83, III, da Constituição, resolvi negar sanção ao Projeto de Lei na Câmara n.º 3.914-B/66 (no Senado n.º 3/68), que autoriza a reversão de uma área de terra na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Prefeitura Municipal da mesma localidade, em face das razões que passo a expor.

Não obstante o Projeto tratar-se de lei meramente autorizativa, é mister es-

clarecer que o Ministério dos Transportes, através da Rêde Ferroviária Federal S.A., verificou que a área caracterizada na proposição não pertenceu ao Município de Santa Cruz do Sul e, sim, foi adquirida de Carlos Trein Filho, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Destarte, não comporta a pretendida reversão, visto que a referida área, ao contrário do que se supunha, jamais foi de propriedade daquele Município.

São êstes os motivos que me levaram a negar sanção ao projeto em causa, os quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, em 9 de maio de 1968. —  
A. Costa e Silva.

#### PROJETO VETADO

**Autoriza a reversão de uma área de terra na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Prefeitura Municipal da mesma localidade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a fazer reverter, através do Ministério dos Transportes, ao patrimônio do Município de Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, uma fração de terras, com a área de ..... 27.445,77 m<sup>2</sup>, situada na Cidade de Santa Cruz do Sul, e que confronta: ao Norte com a Rua Júlio de Castilhos, com 100,30 metros; ao Sul, com a Rua Fernando Abott, com 99,50 metros; a Leste, com a Rua Ernesto Alves, com .. 288,55 metros; e a Oeste, divisando várias propriedades particulares, com .... 288,50 metros.

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

## OFÍCIO

### DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### Restituição de autógrafos de projeto de lei sancionado:

- N.º 002027, de 9 do mês em curso — autógrafos do Projeto de Lei número 845/67, na Câmara e n.º 14/68, no Senado, que dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional e dá outras providências. (Sancionado em 25-4-68.)

#### O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

A Presidência recebeu, hoje, do Presidente da República, Mensagem sob o n.º 17/68 (CN), encaminhando Projeto de Lei para tramitação na forma estabelecida no art. 54, § 3.º, da Constituição.

Trata-se do Projeto n.º 16/68 (CN), que prorroga o prazo de vigência do Decreto-Lei n.º 332, de 12 de outubro de 1967.

Para leitura do expediente e demais providências iniciais da tramitação da matéria, previstas no art. 1.º da Resolução do Congresso Nacional n.º 1/67, a Presidência convoca Sessão conjunta a realizar-se hoje, dia 9 de maio, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

- n.º 996/67, de autoria do Senador Josaphat Marinho, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-147, de 8-5-68);
- n.º 133/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Mi-

nistro da Fazenda (Aviso n.º GB-143, de 8-5-68);

- n.º 160/68, de autoria do Senador Adalberto Sena, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso número 241-Br, de 3-5-68);
- n.º 175/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-145, de 8-5-68);
- n.º 196/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso n.º BSB/160/68, de 8 de maio de 1968);
- n.º 212/68, de autoria do Senador Raul Giuberti, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-148, de 8 de maio de 1968);
- n.º 241/68, de autoria do Senador Edmundo Levi, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-149, de 8 de maio de 1968).

A Presidência recebeu ofício do Sr. Ministro da Fazenda, solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento de Informações n.º 312, de 1968, de autoria do Senador Lino de Mattos.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo de resposta ao citado Requerimento. (Pausa.)

Como não houve, está prorrogado o prazo.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida.

É lida a seguinte

#### COMUNICAÇÃO

Brasília, em 9 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Dylton Costa, pelo nobre Sr. Se-

nador Achilles Cruz na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre Projeto de Lei n.º 13/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Manoel Villaça, Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A substituição será feita nos termos da comunicação lida.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68 na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968/1970, tendo

**PARECER**, sob n.º 289, de 1968, da Comissão

— de Finanças, pela aprovação do Projeto e das Emendas n.ºs 2, 7,

8, 11, 12, 13, 14, 15, 19 e 20 e pela rejeição das Emendas n.ºs 3, 4, 6, 9, 10 e 16. Apresentou Subemendas de n.ºs 1, 5, 18 e 17.

#### **Programa: Agropecuária**

Em discussão o projeto na parte referente ao programa Agropecuária.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto, na parte referente ao programa, bem como as emendas e subemendas de pareceres favoráveis da Comissão de Finanças, e rejeitadas as demais emendas.

A matéria vai à Comissão de Finanças para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROGRAMA: AGROPECUÁRIA**

	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	10.084.090	2.639.273	2.163.279
EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA .....	2.785.000	3.712.000	4.426.000
PROMOÇÃO E EXTENSÃO .....	155.052.248	161.218.318	187.073.165
DEFESA E INSPEÇÃO .....	11.793.206	14.052.000	17.001.000
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS .....	1.812.620	3.285.000	2.810.000
METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA .....	1.430.000	4.825.650	6.028.800
ABASTECIMENTO .....	9.822.000	12.330.000	13.870.000
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL .....	2.320.000	2.101.800	2.094.800
ESTUDOS E PESQUISAS .....	14.687.200	23.658.000	26.528.300
<b>TOTAL .....</b>	<b>209.786.358</b>	<b>228.822.041</b>	<b>261.995.344</b>

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	REEQUIPAMENTO DAS SEGUINTE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	6.715.000	421.000	441.000
	Gabinete do Ministro, Delegacias Federais de Agricultura, Departamento de Administração, Departamento de Promoção Agropecuária, Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuária, Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Norte, Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Nordeste, Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária Leste, Instituto de	2.685.000	311.000	331.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul, Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Centro-Sul, Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Centro-Oeste, Instituto de Fermentação, Serviço de Informação Agrícola, Serviço de Meteorologia, Conselho das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil.			
	REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	150.000	20.000	20.000
	REEQUIPAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	430.000	20.000	20.000
	REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	550.000	30.000	30.000
	REEQUIPAMENTO DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO	200.000	20.000	20.000
	INSTALAÇÃO DE INSPETORIAS DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO DE AGROPECUÁRIA	100.000	—	—
	INSTALAÇÃO DE AGÊNCIAS DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO NOS ESTADOS	120.000	20.000	20.000
	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	150.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	INSTALAÇÕES DE AGÊNCIAS DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS DA PRODUÇÃO NOS ESTADOS	70.000	—	—
	INSTALAÇÕES DE AGÊNCIAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL NOS ESTADOS	150.000	—	—
	CONCLUSÃO DE OBRAS NO INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO CENTRO-OESTE	60.000	—	—
	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS EM BRASÍLIA	50.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM BRASÍLIA	1.500.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL EM BRASÍLIA	500.000	—	—
MINISTÉRIO DA FAZENDA		8.369.090	2.218.273	1.722.279
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL				
	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EXPOSIÇÃO E FEIRA PERMANENTE	900.000	850.000	879.000
	REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	26.460	14.322	10.498

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS DE EXTENSÃO RURAL	265.500	63.495	59.124
	Núcleos de Braslândia, Rio Prêto e Tabatinga.			
	OBRAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	559.140	859.180	882.122
	Construção de diversos laboratórios, "play grounds", abrigo, sistema viário, restaurantes, sede do Parque Zoobotânico, cerca de limitação do Parque Guará e obras na Fazenda Experimental de Tamanduá.			
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	121.200	153.425	—
	DIVERSAS OBRAS COMPLEMENTARES DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	—	107.567	56.850
	Construção de viveiros no Parque Zoobotânico. Construção de prédios no Parque do Gama. Construção de cercas divisórias e ripados nas diversas unidades da Fundação Zoobotânica.			
	RÉDE DE ENERGIA ELÉTRICA, NO PARQUE ZOOBOTÂNICO	—	—	111.000
	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	1.460.400	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	OBRAS CIVIS DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	36.330	170.284	223.685
	Construção na Estação Florestal Cabeça do Veado, e nos Hortos Florestais de Taguatinga e Sobradinho.			
TOTAL.....		10.084.090	2.639.273	2.163.279
SUBPROGRAMA: EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA				
MINISTÉRIO DA FAZENDA		110.000	117.000	180.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	—	85.000	75.000
	INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	30.000	—	—
	FORMAÇÃO DE ÁREAS DE COBERTURA FLORÍSTICA DO PARQUE ZOOBOTÂNICO	90.000	32.000	28.000
	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL DE TAMANDUÁ	—	—	75.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		2.675.000	3.595.000	4.246.000
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS</i>				
	EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PES- QUISAS TECNOLÓGICAS	140.000	600.000	400.000
	Pesquisas sobre culturas forrageiras, alimentares e frutíferas e sobre es- pécies ictiológicas.			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOL- VIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	PESQUISAS AGRÍCOLAS	300.000	390.000	507.000
	Estudos e pesquisas de produtividade e de processos tecnológicos de indus- trialização de matérias-primas da região.			
	PESQUISAS PARA APROVEITAMENTO FLORESTAL	200.000	260.000	338.000
	Pesquisas para aproveitamento in- dustrial de madeiras.			
	PESQUISAS ZOOTÉCNICAS E PEDOLÓ- GICAS	—	270.000	351.000
	Pesquisas para melhoria de rebanhos bubalino e bovino. Avaliação de re- cursos de solos para aproveitamento agrícola.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>	<p>EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS</p> <p>Pesquisas sobre culturas alimentares, fibrosas e oleaginosas; aproveitamento de solos, conservação de produtos agropecuários.</p>	1.280.000	1.500.000	2.000.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>	<p>EQUIPAMENTO DE ESTAÇÕES DE EXPERIMENTAÇÃO</p>	170.000	265.000	280.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>	<p>EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS</p> <p>Pesquisas com feijão em Irecê-BA, melhoramento genético de algodão e estudos de variedade de arroz. Pesquisas pecuárias.</p>	150.000	160.000	170.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>	<p>EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS</p> <p>Pesquisas sobre culturas forrageiras e alimentares. Pesquisas pecuárias.</p>	135.000	100.000	100.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDOS E PES- QUISAS TECNOLÓGICAS Pesquisas para aproveitamento de recursos agropecuários.	—	50.000	100.000
<i>TOTAL</i> .....		2.785.000	3.712.000	4.426.000
 SUBPROGRAMA: PROMOÇÃO E EXTENSÃO				
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		64.461.000	64.370.000	74.356.000
<i>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA</i>				
	PLANO DE UTILIZAÇÃO RACIONAL DO SOLO E DA ÁGUA Trabalhos de drenagem, açudagem, destocamento e irrigação de proprie- dades rurais.	7.500.000	4.100.000	5.000.000
	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL Vendas de sementes e mudas melho- radas, assistência técnica aos lavra- dores.	4.000.000	1.800.000	2.400.000
	PLANOS DE REVENDA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	4.000.000	2.600.000	2.700.000
	PLANO NACIONAL DE PRODUÇÃO DE SEMENTES MELHORADAS	4.000.000	4.000.000	4.800.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>MELHORAMENTO DA ALIMENTAÇÃO E MANEJO DO GADO LEITEIRO</b>	6.000.000	9.690.000	12.630.000
	Desenvolvimento dos trabalhos de assistência técnica através das cooperativas aos produtores de leite e conclusão dos Parques de Exposição Agropecuária pelas Prefeituras, Cooperativas de Produtores de Leite ou Sindicatos Rurais.			
	<b>DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL</b>	5.000.000	3.800.000	3.800.000
	Instalação de campos de gramíneas, leguminosas; construção de silos-trincheiras e assistência técnica aos pecuaristas, inclusive prosseguimento e conclusão de obras de Parques de Exposição Agropecuária.			
<b>GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ</b>				
	<b>FORMAÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS</b>	184.000	185.000	185.000
	Prestação de serviços aos agricultores em destocamentos e construção de estradas vicinais.			
	<b>PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS</b>	27.000	28.000	30.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA</b>				
	<b>FINANCIAMENTO A INDÚSTRIA PESQUEIRA</b>	4.750.000	3.000.000	3.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	PLANO DE REVENDA DE MATERIAL DE PESCA	4.500.000	2.600.000	2.700.000
	PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA PESCA EM CONVÊNIO COM O FUNDO ESPECIAL DAS NAÇÕES UNIDAS	—	4.067.000	3.611.000
<i>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</i>				
	PLANO DE REVENDA DO MATERIAL AGROPECUÁRIO	2.000.000	2.000.000	1.500.000
	PLANO DE FINANCIAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS RURAIS	2.500.000	1.500.000	2.000.000
	Implantação de pequenas e médias indústrias de transformação de produtos agropecuários, derivados animais e rações.			
	EXTENSÃO RURAL ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL	9.000.000	12.500.000	15.000.000
<i>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</i>				
	EXTENSÃO RURAL ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL	11.000.000	12.500.000	15.000.000
<i>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</i>				
	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS	169.500	210.000	210.000
		157.500	200.000	200.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA</i>				
	CRESCIMENTO DO PLANTEL ANIMAL	12.000	10.000	10.000
	Formação de um plantel bovino leiteiro para o abastecimento do arquipélago.			
MINISTÉRIO DA FAZENDA		675.238	1.477.820	695.563
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE ADUBOS	—	4.500	—
	CANAIS DE EDUCAÇÃO	—	183.000	—
	Construção de canais de adução nos Núcleos de Rio Preto e Vargem Bonita.			
	OBRAS DO PLANO DE COLONIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	600.000	617.525	—
	OBRAS DE DRENAGEM E DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	—	425.000	492.700
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	55.238	214.795	172.865
	OBRAS CIVIS E EQUIPAMENTO DAS GRANJAS DO TÔRTO E DO IPÊ	20.000	33.000	30.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		89.746.510	95.160.498	111.811.600
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS</i>				
	EQUIPAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS	—	3.800.000	2.820.000
	Aquisição de máquinas e implemen- tos para trabalhos e terraplenagem			
	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, INCLUSIVE AÇUDES:			
	No Vale do Parnaíba	3.264.000	2.500.000	4.000.000
	Nos Vales do Jaguaribe e Carás	5.630.050	7.200.000	8.300.000
	No Vale do Curu	1.633.000	900.000	900.000
	No Vale do Acaraú	1.200.000	1.333.000	2.208.000
	No Vale do Coreaú	2.100.000	300.000	300.000
	No Vale do Apodi	800.000	300.000	315.000
	No Vale do Piranhas — Açu	6.930.000	2.500.000	5.750.000
	No Vale do Paraíba	1.170.000	200.000	130.000
	No Vale do Moxotó	1.100.000	3.100.000	8.750.000
	No Vale do Brigida	230.000	230.000	160.000
	No Vale do Pajéu	1.100.000	300.000	190.000
	Em Vales Complementares de Ala- goas	700.000	4.686.000	3.419.000
	Em Vales Complementares de Ser- gipe	350.000	—	—
	No Vale do Vaza-Barris	320.000	—	—
	No Vale do Itapicuru	1.380.000	680.000	3.300.000
	Nos Vales de Contas e Rio Gavião	2.200.000	1.500.000	100.000
	No Vale do Paraguaçu	—	700.000	700.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	No Vale do Vasa Barris, em Sergipe	—	200.000	200.000
	No Vale do Curimataú	—	300.000	300.000
	Em Vales complementares de Pernambuco	—	1.000.000	1.000.000
	Em Diversos Vales Complementares da Bahia	1.100.000	—	—
	No Vale do Verde Grande	3.000.000	—	—
	Pequenos Perímetros de Irrigação	—	100.000	100.000
	Diversos	3.170.000	1.000.000	556.000
	<b>APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO</b>	350.000	—	—
	<b>FUNDOS ROTATIVOS PARA REVENDA DE MATERIAL AGRÍCOLA DE PESCA</b>	700.000	800.000	1.000.000
	<b>VALORIZAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL</b>	1.800.000	700.000	700.000
	Promoção de financiamentos para a execução de obras de engenharia rural.			
	Financiamento aos produtores Rurais no Núcleo Colonial de Jaiba, para obras de engenharia Rural	—	300.000	300.000
	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MATERIAL A AGRICULTORES E CRIADORES</b>	1.000.000	1.200.000	1.300.000
	Através de associações cooperativistas.			
	<b>SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO</b>			
	Barragens e Canais do Taipu —RN	3.500.000	500.000	—

DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
OBRAS DE SANEAMENTO

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Região de Redenção — CE	200.000	—	—
	Bacias dos Rios Sapucaí e Pium-1 — MG	700.000	1.000.000	1.500.000
	Vale do Itajaí — SC	3.104.000	4.200.000	5.000.000
	Regiões de Camaquã, Velhaco e Taim — RS	496.000	1.850.000	2.600.000
	Bacias do Mamanguape — PE-PB, do Ceará-Mirim — RN e Vale do Capibaribe — PE e Mearim — MA	—	1.600.000	2.900.000
	No Vale do Itapocú — SC	—	420.000	500.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i>				
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES AGROPECUÁRIAS	400.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DO SISTEMA ABCAR	900.000	300.000	400.000
	PROJETO DE HEVEACULTURA	400.000	520.000	676.000
	Instalação de viveiros de plantas e seringais de demonstração. Formação de seringais produtores e assistência técnica a seringueiros.			
	PROJETO PILÓTO DO DENDÊ	400.000	1.120.000	1.176.000
	Execução de convênio com o "Institute de Recherches pour les Huiles et Oleagineuses" (IRHO)			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO AGROPECUÁRIA	1.948.460	6.000.000	6.500.000
	Produção de mudas e sementes selecionadas para culturas diversas e reflorestamento. Melhoria de rebanhos. Assistência Técnica.			
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO AGROPECUÁRIA E MINAS GERAIS	—	500.000	500.000
	Produção de mudas e sementes selecionadas, para culturas diversas e reflorestamento. Melhoria de rebanhos e Assistência Técnica.			
	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO			
	No Submédio São Francisco (Projetos Bebedouro e Favela)	3.105.000	5.000.000	5.500.000
	Nos Vales dos Rios Jaguaribe e Carás	3.012.000	6.000.000	6.700.000
	CONSTRUÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO	300.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO SUL</i>				
	FINANCIAMENTO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES	300.000	—	—
	INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE EXTENSÃO RURAL	386.000	—	—
	DRENAGEM E IRRIGAÇÃO DO SISTEMA DO TAIM — RS	—	540.000	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO — RS	—	814.498	848.600
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO			
	Na Região de Formoso e Jaborandi (Médio São Francisco)	2.100.000	545.000	671.000
	No Baixo São Francisco (Várzea de Propriá e Itiúba)	540.000	400.000	400.000
	No Submédio São Francisco (Projetos Bebedouro e Favela)	—	3.000.000	3.000.000
	Na Bacia do Jequitai	6.530.000	5.000.000	5.000.000
	Irrigação de São Desidério e Barreiras, inclusive energisação	890.000	3.700.000	4.500.000
	Irrigação do Correntes	8.000.000	4.530.000	2.600.000
	Sistema de irrigação no Núcleo Colonial de Gaíba	—	400.000	400.000
	MECANIZAÇÃO DA LAVOURA	3.100.000	2.500.000	3.400.000
	Aquisição de tratores, perfuratrizes e outros equipamentos e implementos agrícolas			
	FUNDO PARA REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO	3.300.000	4.300.000	5.400.000
	MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES E FORMAÇÃO DE PLANTÉIS REPRODUTORES	531.000	500.000	550.000
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES E PECUARISTAS	355.000	350.000	350.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	80.000	112.000	150.000
	ENGENHARIA RURAL	600.000	300.000	500.000
	Construção de estábulos, pocilgas, aviários, galpões, campos de sementes e campos de reprodutores.			
	INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO BAIXO SÃO FRANCISCO	220.000	160.000	82.000
	MANUTENÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO	40.000	45.000	50.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA</i>				
	FINANCIAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	700.000	600.000	600.000
	IRRIGAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS	40.000	45.000	50.000
	MECANIZAÇÃO DA LAVOURA	345.000	400.000	400.000
	Formação de patrulhas mecanizadas			
	FUNDO PARA REVENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	100.000	100.000	100.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	REVENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	200.000	200.000	200.000
	FINANCIAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	100.000	200.000	200.000
	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO PARA FOMENTO AGROPECUÁRIO	—	50.000	50.000
	MECANIZAÇÃO DA LAVOURA	400.000	400.000	400.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	IRRIGAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS	—	50.000	60.000
	INSTALAÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO	60.000	80.000	100.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>				
	FINANCIAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	650.000	500.000	500.000
	REVENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	100.000	120.000	120.000
	INSTALAÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO	82.000	80.000	80.000
	MECANIZAÇÃO DA LAVOURA	310.000	300.000	300.000
<i>TOTAL</i> .....		155.052.248	161.218.318	187.073.165
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
	SUBPROGRAMA: DEFESA E INSPEÇÃO			
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		11.500.000	13.790.000	16.860.000
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
<i>DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</i>				
	COMBATE À FEBRE AFTOSA	3.000.000	6.000.000	8.000.000
	Desenvolvimento da campanha de controle da febre aftosa, abrangendo vacinação e revacinação, controle da produção de vacinas e trânsito de animais.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>COMBATE A RAIVA DOS HERBÍVOROS</b>	600.000	1.000.000	1.400.000
	Desenvolvimento da campanha contra a raiva dos herbívoros, abrangendo vacinação, revacinação e combate aos vetores.			
	<b>COMBATE A BRUCELOSE</b>	400.000	600.000	800.000
	Desenvolvimento da campanha contra a brucelose, inclusive mediante aumento da produção de vacinas.			
	<b>PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS</b>	1.800.000	1.100.000	1.200.000
	Desenvolvimento dos trabalhos de profilaxia e combate às doenças dos animais e prestação de assistência técnica especializada.			
	<b>CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO ZOO-SANITÁRIA</b>	130.000	130.000	140.000
	Inspeção dos estabelecimentos que fabricam produtos de usos veterinários.			
	<b>COMBATE AS DOENÇAS E PRAGAS DA LAVOURA</b>	1.500.000	1.180.000	1.250.000
	Desenvolvimento dos trabalhos de demonstração de combate às principais pragas e doenças dos vegetais, inclusive execução dos serviços em casos especiais.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>COMBATE AO CANCRO CÍTRICO</b>	2.000.000	1.550.000	1.600.000
	Erradicação de árvores afetadas, e contrôle do trânsito de mudas cítri- cas nas regiões interdidadas.			
	<b>CONTRÔLE DA AFLATOXINA</b>	80.000	—	—
	Determinação de índices de aflato- xina em amendoim e subprodutos			
	<b>CONSTRUÇÃO DE LAZARETOS</b>	200.000	220.000	240.000
	Construção e instalações adequadas para facilitar o trânsito de animais para a exterior.			
	<b>CONSTRUÇÃO DE QUARENTENÁRIOS</b>	90.000	100.000	110.000
	Prosseguimento de obras de constru- ção de quarentenários do Distrito Federal.			
	<b>PATRULHA AÉREA DE DEFESA VEGE- TAL</b>	200.000	210.000	220.000
	Desenvolvimento dos trabalhos de combate às pragas e doenças das plantas, inclusive a orientação das empresas particulares para o mesmo fim.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	1.500.000	1.700.000	1.900.000
	Aparelhamento das Agências de Classificação e postos de fiscalização da exportação. Divulgação de medidas fito-sanitárias. Orientação aos lavradores, sôbre técnica de produção, comercialização, estocagem e distribuição dos produtos agropecuários.			
MINISTÉRIO DA FAZENDA		238.200	202.000	76.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	OBRAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	171.060	80.000	—
	Construção do Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, obras do Hospital Veterinário e anexos do Laboratório Central.			
	AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO FLORESTAL	61.140	105.000	76.000
	EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS	6.000	17.000	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		55.000	60.000	65.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	55.000	60.000	65.000
<i>TOTAL</i> .....		11.793.200	14.052.000	17.001.000
	SUBPROGRAMA: RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		682.000	500.000	470.000
<i>INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL</i>				
	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	165.000	100.000	109.000
	ESTUDOS SOBRE CONTENÇÃO DE DUNAS	2.000	—	—
	CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES NACIONAIS, inclusive instalação do Parque Nacional do Caparaó	395.000	280.000	250.000
	DEFESA E VIGILÂNCIA DA FLORA E DA FAUNA	120.000	120.000	120.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA		40.620	420.000	780.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>	REFLORESTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	40.620	420.000	780.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		1.090.000	1.365.000	1.560.000
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS</i>				
	PROMOÇÃO DA PISCICULTURA	1.080.000	1.365.000	1.560.000
	Produção e distribuição de alevinos. Fiscalização da pesca.			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	INSTALAÇÃO DE VIVEIROS DE PLANTAS	10.000	—	—
<i>TOTAL</i> .....		1.812.620	2.285.000	2.810.000
	SUBPROGRAMA: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA			
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		1.130.000	1.270.000	1.370.000
<i>SERVIÇO DE METEOROLOGIA</i>				
	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE METEOROLÓGICA	814.000	850.000	900.000
	Implantação de 283 Estações Climatológicas.			
	COMPLEMENTAÇÃO DA REDE INTEGRADA DE RADIOCOMUNICAÇÃO	250.000	350.000	400.000
	Desenvolvimento dos trabalhos de complementação da rede de radiocomunicação.			
	DIVULGAÇÃO DE TÉCNICAS METEOROLÓGICAS	66.000	70.000	70.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		800.000	3.555.650	4.658.800
<i>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	IMPLANTAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS REDES HIDROMÉTRICA E METEOROLÓGICA	200.000	3.500.000	4.600.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	MELHORAMENTO DA RÊDE METEOROLÓGICA	100.000	55.650	58.800
<i>TOTAL</i> .....		1.430.000	4.825.650	6.028.800
	SUBPROGRAMA: ABASTECIMENTO			
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		3.500.000	4.000.000	4.500.000
<i>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</i>				
	PLANO GLOBAL DE ARMAZENAMENTO	3.000.000	3.500.000	4.000.000
	Remodelação e reequipamento e conclusão de armazens e silos.			
<i>COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO</i>				
	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PREÇOS MÍNIMOS	500.000	500.000	500.000
	Desenvolvimento dos trabalhos referentes ao programa de preços mínimos dos produtos agrícolas.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		<b>6.322.000</b>	<b>8.330.000</b>	<b>9.370.000</b>
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	PLANOS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	5.800.000	8.000.000	9.000.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA REGIÃO	200.000	—	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÊNS E SILOS	95.000	100.000	120.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÊNS E SILOS	40.000	80.000	100.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>				
	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÊNS E SILOS	197.000	150.000	150.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>9.822.000</b>	<b>12.330.000</b>	<b>13.870.000</b>
	<b>SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b>			
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>		<b>1.020.000</b>	<b>650.000</b>	<b>650.000</b>
	<b>CURSO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b>	<b>500.000</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>
	Aperfeiçoamento de Pessoal do Departamento de Promoção Agropecuária em Administração Pioneira e outras especialidades.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>CURSO DE TREINAMENTO DE PESSOAL</b>	100.000	50.000	50.000
	Treinamento do pessoal do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária em técnica de combate às pragas e doenças da lavoura; treinamento de veterinários e agrônomos em classificação e padronização de produtos agropecuários.			
	<b>ESPECIALIZAÇÃO DO PESSOAL DO SERVIÇO DE METEOROLOGIA</b>	420.000	300.000	300.000
	Desenvolvimento dos trabalhos de formação de técnicos em meteorologia.			
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		<b>1.300.000</b>	<b>1.451.800</b>	<b>1.444.800</b>
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS</i>				
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>	<b>APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b>	400.000	500.000	500.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>	<b>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b>	—	31.800	44.800
	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO PARA IRRIGAÇÃO</b>	900.000	920.000	900.000
<b>TOTAL</b> .....		<b>2.320.000</b>	<b>2.101.800</b>	<b>2.094.800</b>

SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		12.276.000	13.840.000	15.410.000
<i>DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS</i>				
	PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS	550.000	750.000	850.000
	Pesquisas sobre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.			
	TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DA LAVOURA	185.000	250.000	320.000
	Pesquisas de natureza tecnológica sobre produtos alimentícios básicos de matérias-primas.			
	PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOO-TÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS	730.000	1.000.000	1.200.000
	Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais.			
	PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROSTOLÓGICAS	670.000	800.000	900.000
	Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO DO TRIGO</b> Desenvolvimento da produção tritícola nacional, abrangendo pesquisas e multiplicação de sementes.	542.000	600.000	700.000
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE O BABAÇU</b> Instalação do centro de investigações agronômicas e tecnológicas do babaçu no Maranhão.	958.000	700.000	800.000
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b> Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.	200.000	300.000	400.000
<b>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO SUL</b>				
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b> Pesquisas sobre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.	600.000	650.000	700.000
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b> Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais.	300.000	350.000	400.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO CENTRO-SUL</i>	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b>	40.000	100.000	200.000
	Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b>	325.000	350.000	400.000
	Pesquisas sobre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b>	600.000	650.000	700.000
	Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA</b>	45.000	100.000	150.000
	Desenvolvimento das pesquisas químicas e biológicas referentes aos produtos agropecuários.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUARIAS DO NORTE</i>	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b>	700.000	750.000	800.000
	Pesquisas sôbre culturas alimentares matérias-primas e culturas de exportação.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b>	250.000	300.000	350.000
	Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sôbre pastagens artificiais.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SÔBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b>	150.000	250.000	350.000
	Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.			
<i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUARIAS DO LESTE</i>	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b>	350.000	400.000	430.000
	Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sôbre pastagens artificiais.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<i>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO CENTRO-OESTE</i>	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b>	450.000	500.000	500.000
	Pesquisas sôbre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b>	300.000	350.000	380.000
	Pesquisas sôbre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b>	340.000	360.000	400.000
	Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sôbre pastagens artificiais.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SÔBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b>	230.000	300.000	400.000
	Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>PESQUISAS SÓBRE APROVEITAMENTO DO "CERRADO"</b>	—	250.000	100.000
	Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas sôbre o "Cerrado", objetivando sua integração à economia nacional.			
<b>INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO NORDESTE</b>				
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE PEDOLOGIA E FERTILIDADE DO SOLO</b>	200.000	300.000	400.000
	Indicação do uso adequado do solo para as diversas regiões do Brasil.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS</b>	300.000	350.000	380.000
	Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sôbre pastagens artificiais.			
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO FITOTÉCNICAS</b>	400.000	400.000	400.000
	Pesquisas sôbre culturas alimentares, matérias-primas e culturas de exportação.			
	<b>PESQUISAS SÓBRE A CULTURA DO SISAL E DO ALGODÃO</b>	—	50.000	100.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>INSTITUTO DE ÓLEOS</i>				
	<b>PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO SOBRE OLEAGINOSAS</b>	220.000	250.000	300.000
	Desenvolvimento dos trabalhos técnicos e econômicos de óleos, cêras e resinas.			
	<b>CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE TECNOLOGIA E MONTAGEM DA USINA-PILOTO DE REFINO</b>	365.000	300.000	200.000
	Continuação da construção do pavilhão de tecnologia para investigação de óleos, cêras e vernizes de origem vegetal.			
<i>INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO</i>				
	<b>TECNOLOGIA DE VINHOS E SUCOS DE FRUTAS</b>	66.000	120.000	180.000
	Desenvolvimento dos trabalhos de conservação e comercialização do suco de uva.			
	<b>EXPERIMENTAÇÃO E CONTRÔLE DA VITIVINICULTURA</b>	200.000	210.000	220.000
<i>DEPARTAMENTO ECONÔMICO</i>				
	<b>ESTUDOS ECONÔMICOS DO SETOR AGROPECUÁRIO</b>	1.400.000	1.200.000	1.200.000
	Estudos de custos de produção das culturas de interesse econômico, estudos de comercialização.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>PREVISÃO DE SAFRAS</b>	600.000	600.000	600.000
	Previsão de safras das principais culturas, previsão da produção leiteira.			
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		81.200	83.000	117.300
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>				
	<b>LEVANTAMENTO CADASTRAL</b>	23.000	—	—
	Aquisição de máquinas e equipamentos para a realização de levantamentos das propriedades rurais.			
	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDOS SÔBRE FERTILIDADE DOS SOLOS</b>	—	23.000	6.800
	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISAS</b>	13.200	10.000	6.000
	Pesquisas sôbre forrageiras nativas, espécies de valor alimentício e nutrição animal.			
	<b>INSTALAÇÃO DO BIOTÉRIO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL</b>	24.000	—	—
	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISAS HIDROGEOLÓGICAS</b>	—	—	103.000
	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E CONTRÔLE DO PLANTIO DE SEMENTES SELECIONADAS</b>	21.000	—	1.500

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		2.120.000	8.985.000	10.101.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i>				
	LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PESQUISAS	—	1.105.000	1.481.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PESQUISAS	120.000	5.880.000	6.620.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	LEVANTAMENTO E PESQUISAS PARA RECONHECIMENTO DE ÁREAS POTENCIAIS	2.000.000	1.000.000	1.000.000
	ESTUDOS DEFINITIVOS E PROJETO DA BARRAGEM DE SOBRADINHO	—	1.000.000	1.000.000
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		210.000	800.000	900.000
<i>COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR</i>				
	PESQUISAS SOBRE A APLICAÇÃO DE RADIOISÓTOPOS NA AGRICULTURA	210.000	800.000	900.000
	Utilização da energia ionizante, para preservação dos alimentos e melhoramento da produtividade do solo.			
<b>TOTAL</b> .....		<b>14.687.200</b>	<b>23.658.000</b>	<b>26.528.300</b>

Programa — Agropecuária  
 Subprograma — Estudos e Pesquisas  
 Ministério — Agricultura  
 Órgãos — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul

**EMENDA N.º 2**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Projeto:</b>			
<b>“PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICA:</b>			
Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sôbre pastagens artificiais”			
<b>Onde se diz:</b> .....	300.000	350.000	400.000
<b>Diga-se:</b> .....	300.000	500.000	700.000

Programa — Agropecuária  
 Subprograma — Promoção e Extensão  
 Ministério — Agricultura  
 Órgão — Departamento de Produção Agropecuária

**EMENDA N.º 7**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Onde se diz no Substitutivo da Câmara:</b>			

“Desenvolvimento da Produção Animal:

Instalação de campos de gramíneas leguminosas; construção de silos — trincheiras e assistência técnica aos pecuaristas, inclusive prosseguimento e conclusão de obras de Parques e Exposição Agropecuárias”.

**Diga-se:**

**DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL** — Instalação de campos de gramíneas e leguminosas, bem como de construção de silos-trincheiras, sempre que possível, mediante convênio com os Estados e as entidades oficiais das classes rurais”.

Programa — Agropecuária  
 Subprograma — Promoção e Extensão  
 Ministério — Agricultura  
 Projeto — Planos de Revenda de Máquinas e Implementos Agrícolas

**EMENDA N.º 8**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Suprima-se o projeto e adicione-se no Subprograma do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário os quantitativos do projeto suprimido			
<b>PROJETO, INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
Plano de revenda do Material Agropecuário .....	—	4.600.000	4.200.000

Programa — Agropecuária  
 Subprograma — Estudos e Pesquisas  
 Ministério — Agricultura  
 Órgão — Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuária

**EMENDA N.º 11**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Projeto:</b>			
<b>“PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS.”</b>			
“Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sobre pastagens artificiais.”			
<b>Onde se diz:</b> .....	730.000	1.000.000	1.200.000
<b>Diga-se:</b> .....	730.000	850.000	900.000

Programa — Agropecuária  
 Subprograma — Estudos e Pesquisas  
 Ministério — Agricultura  
 Órgão — Diversos

**EMENDA N.º 12**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
No Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuária, no Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul, no do Centro-Sul, no do			

Norte, no do Leste, no do Centro-Oeste,  
no do Nordeste:

Onde se diz:

"Pesquisas e experimentação zootéc-  
nicas, veterinárias e agrostológicas: Pes-  
quisas referentes às espécies animais e/  
ou pastagens artificiais."

Diga-se:

"PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO  
ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E  
AGROSTOLÓGICAS: Pesquisas e experi-  
mentação referentes às espécies animais  
e/ou a pastagens artificiais, sempre que  
possível, em convênio com os Estados".

Programa — Agropecuária

Subprograma — Meteorologia e Climatologia

Ministério — Interior

Órgão — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Projeto — Implantação e Reparcelamento das Rêdes Hidrométricas Meteo-  
rológicas

**EMENDA N.º 13**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Onde se lê:			
Implantação e reparcelamento das rêdes hidrométricas e meterológicas ....	—	3.500.000	4.600.000

Leia-se:

Implantação e reparcelamento das rêdes hidrométrica e meteorológica ....	—	2.150.000	3.000.000
---	---	-----------	-----------

Programa — Agropecuária

Subprograma — Meteorologia e Climatologia

Ministério — Agricultura

Órgão — Serviço de Meteorologia

Projeto — Ampliação e Recuperação da Rêde Meteorológica

**EMENDA N.º 14**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Onde se lê:			
Ampliação e recuperação da Rêde Meteorológica .....	—	850.000	900.000

Diga-se:

Ampliação e recuperação da Rêde Meteorológica .....	—	2.200.000	2.500.000
--	---	-----------	-----------

Programa — Agropecuária  
 Subprograma — Promoção e Extensão  
 Ministério — Interior  
 Projeto — Superintendência do Vale do São Francisco — Sistema de Irrigação

**EMENDA N.º 15**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Suprima-se o projeto na discriminação — No Submédio São Francisco (Projetos Bebedouro e Favela), e adicione-se o seu quantitativo ao Subprograma da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.			
<b>PROJETO SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>			
Sistema de Irrigação: — No Submédio São Francisco (Projetos Bebedouro e Favela) .....	—	8.000.000	8.500.000

Programa — Agropecuária  
 Subprograma — Estudos e Pesquisas  
 Ministério — Agricultura  
 Órgão — Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias  
 Projeto — Programa Nacional de Produção do Trigo

**EMENDA N.º 19**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Onde se lê:</b>			
Programa nacional de produção do Trigo .....	—	600.000	700.000
<b>Leia-se:</b>			
Programa nacional de produção do Trigo .....	—	1.600.000	1.700.000

Programa — Agropecuária  
 Subprograma — Promoção e Extensão  
 Ministério — Interior  
 Órgão — DNOCS  
 Projeto — Sistema de Irrigação, inclusive Açudes

**EMENDA N.º 20**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Onde se lê:</b>			
No Vale do Apodi .....	—	300.000	315.000
Em Vales Complementares de Alagoas .....	—	4.686.000	3.419.000

No Vale do Vaza-Barris .....	—	—	—
No Vale do Itapicurú .....	—	680.000	3.300.000
Nos Vales do Rio das Contas e Rio Galvão .....	—	1.500.000	100.000
No Vale do Verde-Grande .....	—	—	—
Pequenos Perímetros de Irrigação ..	—	100.000	100.000
<b>Leia-se:</b>			
No Vale do Apodi .....	—	600.000	315.000
Em Vales Complementares de Alagoas .....	—	386.000	319.000
No Vale do Vaza-Barris .....	—	680.000	3.700.000
No Vale do Itapicuru .....	—	1.900.000	500.000
Nos Vales do Rio das Contas .....	—	1.700.000	2.000.000
No Vale do Verde-Grande .....	—	300.000	300.000
Pequenos Perímetros de Irrigação ..	—	1.700.000	100.000
Programa — Agropecuária			
Subprograma — Promoção e Extensão			
Ministério — Interior			
Projeto — Departamento Nacional de Obras e Saneamento — Sistemas de irrigação			

**SUBEMENDA N.º 23**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>Inclua-se:</b>			
Nos vales dos Rios Araranguá, da Madre, Luiz Alves e Piçarras .....	—	250.000	250.000
<b>Compensação</b>			
Reduza-se no mesmo Programa, Subprograma — Ministério: da Agricultura — Órgão: Departamento de Promoção Agropecuária — Projeto: Plano de Utilização Nacional do Solo e da Água — Trabalhos de dragagem, açudagem, destocamento e irrigação de propriedades rurais .....	—	4.100.000	5.000.000
	—	para 3.850.000	para 4.750.000

Programa — Agropecuária  
 Subprograma — Estudos e Pesquisas  
 Ministério — Agricultura  
 Órgão — Programa de Produção de Trigo  
 Projeto — DNPE Agropecuários

**SUBEMENDA N.º 24**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Substitua-se a Emenda n.º 17, pela seguinte:			
Onde se lê: .....	—	600.000	700.000
Leia-se: .....	—	1.100.000	1.200.000

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo Parecer número 395, de 1968, da Comissão de Finanças: a) quanto ao Programa, favorável; b) quanto às emendas, favorável à de n.º 1; e favorável, com subemenda, às de n.ºs 2 (Subemenda n.º 6), 3 (Subemenda n.º 8) e 5 (Subemenda n.º 9).

Programa — Colonização e Reforma Agrária.

Em discussão o projeto, na parte referente ao programa Colonização e Reforma Agrária.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto, na parte referente ao programa, bem como as emendas e subemendas com pareceres favoráveis da Comissão de Finanças.

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final.

**É a seguinte a matéria aprovada:**

**PROGRAMA: COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

	NCr\$ de 1968		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	14.967.000	8.100.000	8.070.000
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA .....	37.537.000	39.400.000	41.400.000
COLONIZAÇÃO .....	39.140.000	47.384.000	56.307.000
ESTUDOS E PESQUISAS .....	219.000	—	—
TOTAL .....	91.863.000	94.884.000	105.777.000

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		14.967.000	8.100.000	8.070.000
	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA	10.500.000	8.000.000	8.000.000
	REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA	600.000	20.000	20.000
	REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.867.000	80.000	50.000
<i>TOTAL</i> .....		14.967.000	8.100.000	8.070.000
	SUBPROGRAMA: ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		35.520.000	34.100.000	35.500.000
<i>INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA</i>				
	DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO	22.200.000	21.300.000	22.800.000
	CADASTRAMENTO E TRIBUTAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	4.020.000	2.200.000	2.200.000
	Realização do cadastramento dos imóveis rurais, cadastramento dos arrendatários, parceiros, lançamento e cobrança do imposto territorial rural.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>PROMOÇÃO AGRÁRIA</b>	9.300.000	10.600.000	10.500.000
	Trabalhos de implantação nas áreas de demonstração dos centros comunitários, constituição de capital das companhias de promoção agrária, bem como suprimentos às cooperativas em tôdas as áreas prioritárias da Reforma Agrária. Revisão dos módulos e valor da terra nua.			
MINISTÉRIO DO INTERIOR		2.017.000	5.300.000	5.900.000
	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA MATERIAL AO COOPERATIVISMO A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>			
		2.017.000	5.300.000	5.900.000
<b>TOTAL</b> .....		<b>37.537.000</b>	<b>39.400.000</b>	<b>41.400.000</b>
	<b>SUBPROGRAMA: COLONIZAÇÃO</b>			
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		34.500.000	39.450.000	47.170.000
<b>GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ</b>				
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA</b>	<b>COLONIZAÇÃO DE GLEBAS NAS ZONAS DAS MISSÕES E DO CHOPIM</b>	100.000	100.000	100.000
	<b>DESENVOLVIMENTO DOS NÚCLEOS DE COLONIZAÇÃO</b>			
	Criação e reorganização dos Distritos e núcleos nas áreas prioritárias e nas faixas de fronteiras.	29.000.000	27.250.000	34.300.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO E EMANCIPAÇÃO DOS NÚCLEOS DE COLONIZAÇÃO</b>	4.900.000	6.300.000	4.200.000
	<b>IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE COLONIZAÇÃO</b>	500.000	5.800.000	6.570.000
	Desenvolvimento dos trabalhos de implantação de novos núcleos coloniais nos Estados do Pará, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Piauí e Territórios do Amapá e Rondônia.			
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		480.000	425.000	379.000
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>PLANO DE COLONIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL</b>	480.000	425.000	379.000
	Demarcação de núcleos rurais			
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		4.160.000	7.509.000	8.758.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</b>	<b>PROGRAMAS DE COLONIZAÇÃO</b>	—	3.009.000	3.558.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</b>	<b>INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS PIONEIROS</b>	600.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>	PROJETO DE COLONIZAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	2.300.000	3.200.000	3.800.000
	AÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO A PROGRAMAS DE TREINAMENTO	100.000	500.000	600.000
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</b>				
<b>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</b>	MANUTENÇÃO DAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS E NÚCLEOS COLONIAIS	990.000	700.000	700.000
<b>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</b>	ASSISTÊNCIA A COLÔNIAS E NÚCLEOS COLONIAIS	70.000	—	—
	INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS COLONIAIS	100.000	100.000	100.000
<b>TOTAL</b> .....		<b>39.140.000</b>	<b>47.384.000</b>	<b>56.307.000</b>
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>	SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS	219.000	—	—
	LEVANTAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DO NORDESTE	219.000	—	—
<b>TOTAL</b> .....		<b>219.000</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

Programa — Colonização e Reforma Agrária  
 Subprograma — Administração  
 Ministério — Agricultura  
 Projeto — Coordenação da Política de Reforma Agrária

**EMENDA N.º 1**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê: .....	10.500.000	8.000.000	8.000.000
Leia-se: .....	10.500.000	6.500.000	7.000.000

Programa — Colonização  
 Subprograma — Administração  
 Ministério — Agricultura  
 Projeto — Coordenação da Política de Reforma Agrária

**SUBEMENDA N.º 6**

Substitua-se a Emenda n.º 2 pela seguinte:	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Reduza-se em: .....	—	1.000.000	1.000.000

Programa — Colonização  
 Subprograma — Organização Agrária  
 Ministério — Agricultura  
 Órgão — IBRA  
 Projeto — Promoção Agrária

**SUBEMENDA N.º 7**

Substitua-se a Emenda n.º 3 pela seguinte:			
Onde se lê: .....	—	10.600.000	10.500.000
Leia-se: .....	—	8.600.000	8.500.000

Programa — Colonização  
 Subprograma — Colonização  
 Ministério — Agricultura  
 Órgão — IBRA

**SUBEMENDA N.º 8**

Substitua-se a Emenda n.º 4 pela seguinte:			
Onde se lê:			
Desenvolvimento dos núcleos de colonização .....	—	27.550.000	34.300.000

Leia-se:	1968	1969	1970
Desenvolvimento dos núcleos de colonização .....	NCr\$ —	NCr\$ 22.250.000	NCr\$ 26.300.000
Assistência direta ao pequeno produtor de gêneros de subsistência nas zonas do agreste do Nordeste brasileiro ...	—	5.000.000	8.000.000
Programa — Colonização e Reforma Agrária			
Subprograma — Colonização			
Órgão — INDA			
Projeto — Desenvolvimento dos Trabalhos de Implantação de Núcleos Coloniais			

**SUBEMENDA N.º 9**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Substitua-se a Emenda pela seguinte:			

**Inclua-se:**

Alagoas.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Item 3:**

**(ORÇAMENTO PLURIANUAL — PROGRAMA: DEFESA E SEGURANÇA)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo Parecer n.º 390, de 1968, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas.

Em discussão o projeto, na parte referente ao Programa Defesa e Segurança. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto foi aprovado e consideradas rejeitadas as emendas, uma vez que tiveram parecer contrário da Comissão de Finanças.

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROGRAMA: DEFESA E SEGURANÇA

NCr\$ 1968

Aplicações no Triênio

	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	4.194.822	4.762.697	6.243.922
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO .....	3.225.000	975.000	915.000
DEFESA TERRESTRE .....	89.282.960	90.718.000	101.404.000
DEFESA NAVAL .....	99.692.130	99.549.000	108.210.000
DEFESA AÉREA .....	93.272.741	105.112.000	107.876.300
SEGURANÇA DE FRONTEIRAS .....	2.450.000	2.450.000	2.450.000
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA .....	5.084.610	1.794.636	1.093.853
CASAS CORRECIONAIS .....	412.000	238.000	175.640
SEGURANÇA PÚBLICA .....	1.483.099	681.726	944.096
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL .....	2.854.950	5.389.495	2.038.291
ESTUDOS E PESQUISAS .....	100.000	130.000	160.000
<b>TOTAL</b> .....	<b>302.052.312</b>	<b>311.800.554</b>	<b>331.511.107</b>

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1.194.822      2.262.697      2.743.922

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.581      460.532      672.719

Aquisição de equipamentos para o Gabinete do Secretário de Segurança e Delegacias de Polícia, de Menores e Postos Policiais

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

1.187.241      1.802.165      2.071.203

Construção dos edifícios da Secretaria de Segurança Pública e de outros órgãos desta Secretaria

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		3.000.000	2.500.000	3.500.000
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM BRASÍLIA	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	2.000.000	1.500.000	1.500.000
	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	—	—	1.000.000
<i>TOTAL</i> .....		4.194.822	4.762.697	6.243.922
	SUBPROGRAMA: PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		3.225.000	975.000	915.000
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL				
	REEQUIPAMENTO DO CONSELHO	90.000	100.000	100.000
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS				
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	70.000	60.000	—
	REEQUIPAMENTO DO ESTADO-MAIOR	815.000	815.000	815.000
	LEI DO SERVIÇO MILITAR — LEI N.º 4.375, DE 1964	2.250.000	—	—
<i>TOTAL</i> .....		3.225.000	975.000	915.000

**SUBPROGRAMA: DEFESA TERRESTRE**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>		89.282.960	90.718.000	101.404.000
	<b>OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS</b>	8.300.000	—	—
	<b>MATERIAL DE COMUNICAÇÕES DE CAMPANHA</b>	8.875.000	9.000.000	11.885.000
	Prosseguimento do Plano de Reequipamento em Material de Comunicações de Campanha pela colocação de encomendas nas indústrias militar e civil.			
	<b>AQUISIÇÃO DE VIATURAS MILITARES</b>	12.616.000	17.000.000	20.000.000
	Reequipamento do sistema de transportes do Exército, com viaturas produzidas pela indústria nacional segundo as especificações militares.			
	<b>AQUISIÇÃO DE VIATURAS ADMINISTRATIVAS</b>	3.400.000	4.820.000	5.019.000
	Suprimento de viaturas para transporte de pessoal e usos especiais, adaptadas às condições de operação do Exército.			
	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO</b>	4.500.000	5.000.000	6.000.000
	<b>RECUPERAÇÃO DE VIATURAS</b>	964.360	1.400.000	2.150.000
	Readaptação de carros de combates e viaturas blindadas, consideradas economicamente recuperáveis.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>IMPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS GERAIS</b>	651.000	5.321.000	5.973.000
	Suprimento para os equipamentos recebidos através do Acôrdo de Assistência Militar.			
	<b>IMPORTAÇÃO DE VIATURAS BLINDADAS</b>	1.269.000	1.221.000	1.173.000
	Pagamento das cotas de amortização da importação de carros blindados efetuada em 1967.			
	<b>EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE MÔTOMECANIZAÇÃO</b>	1.862.000	1.500.000	2.200.000
	Equipamento dos parques de motomecanização para a manutenção eficiente de viaturas e recuperação econômica das viaturas usadas.			
	<b>MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO NACIONAL</b>	654.000	399.000	360.000
	Confecção de 100 fôlhas topográficas por ano, cobrindo 1/6 do Território Nacional, mediante o aproveitamento das fotografias aéreas obtidas através do Acôrdo Misto Brasil-EUA.			
	<b>REEQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO</b>	520.000	677.000	768.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS, MATERIAL ÓTICO E DE DIREÇÃO DE TIRO	360.000	2.000.000	3.000.000
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENGENHARIA Reposição de estoques e substituição de equipamentos desgastados.	5.000.000	5.500.000	7.000.000
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA Provisionamento de equipamentos, instalações e material permanente, através da Diretoria de Material de Intendência.	7.101.000	4.800.000	4.800.000
	EXPANSÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO EXÉRCITO E CRIAÇÃO DE CENTROS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXÉRCITOS E ÁREAS MILITARES	—	2.370.000	3.570.000
	REEQUIPAMENTO DA ACADEMIA MILITAR DE AGULHAS NEGRAS	—	10.000	10.000
	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA DE COMANDO DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	—	28.000	27.000
	ACÓRDO DE ASSISTÊNCIA MILITAR	3.714.000	4.265.000	5.517.000
	EQUIPAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES Aquisição de equipamentos diversos para as instalações das Organizações Militares.	4.300.000	4.700.000	500.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS</b>	10.900.000	9.500.000	10.500.000
	Construção de novos quartelamentos previstos pelo Plano de Reorganização e Rearticulação das Forças Terrestres.			
	<b>AQUISIÇÃO DE ANIMAIS</b>	189.000	180.000	180.000
	Manutenção da capacidade operativa das unidades hipomóveis, até a sua transformação em unidades mecanizadas.			
	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES DE REMONTA E VETERINÁRIA.</b>	82.000	85.000	85.000
	<b>AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE QUARTÉIS</b>	17.125.000	9.500.000	9.500.000
	Obras de adaptação decorrentes da execução do Plano de Reorganização e Rearticulação de Forças Terrestres.			
	<b>REAPARELHAMENTO DE FABRICAS E ARSENAIS</b>	1.600.000	1.180.000	1.002.000
	Reposição e ampliação do parque industrial do Exército para possibilitar a execução dos diversos programas de fabricação estabelecidas pela Diretoria de Fabricação e Recuperação.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	202.000	212.000	175.000
	Reaparelhar e modernizar os serviços burocráticos das diversas Diretorias do Exército.			
<b>TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA</b>				
	<b>REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS</b>	98.000	50.000	10.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>89.282.960</b>	<b>90.718.000</b>	<b>101.404.000</b>
	<b>SUBPROGRAMA: DEFESA NAVAL</b>			
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>		<b>99.692.130</b>	<b>99.549.000</b>	<b>108.210.000</b>
	<b>REPAROS DOS MEIOS FLUTUANTES E AERONAVES</b>	6.060.000	5.966.820	2.969.660
	<b>CONSTRUÇÃO DA BASE NAVAL DE ARATU</b>	4.240.000	—	—
	Prosseguimento das obras na Base Naval, objetivando o aproveitamento, a curto prazo, do dique sêco e oficinas.			
	<b>RÊDE DE TRÁFEGO MARÍTIMO</b>	4.118.000	5.835.000	6.330.000
	Obras de reparo e ampliação na rede de comunicações da Marinha de Guerra; aparelhamento de estações radiogoniométricas e execução de programa de aquisição, fabricação e desenvolvimentos eletrônicos.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DA BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO	1.220.000	1.315.000	642.000
	Prosseguimento de obras prioritárias, componentes da Base Naval: Depósito de Combustíveis, Arsenal de Marinha, Imprensa Naval, Diretoria de Engenharia, Base Almirante Castro e Silva, 1.º Distrito Naval e Edifício Administrativo.			
	CONSTRUÇÃO DA BASE NAVAL DE NATAL	85.450	1.345.000	1.750.000
	Construção de cais de contenção; dragagem do canal de acesso ao pôrto; urbanização de área aterrada e reequipamento de oficinas.			
	CONSTRUÇÃO DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES	841.840	3.355.000	3.850.000
	Obras de aparelhamento e ampliação do cais; construção de porta batel e de carreira para construção de pequenas embarcações, obras de urbanização.			
	BASE AERONAVAL DE SÃO PEDRO D'ALDEIA	1.077.220	3.880.000	3.923.000
	Prosseguimento de diversas obras na Base Naval, construção de edificios administrativos, implantação de rede de distribuição de energia elétri-			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	ca, construção de hangar, almoxarifado, rede de abastecimento d'água, oficinas e edifícios diversos do parque de manutenção da Base; construção de acostamento, pista de acesso, pátio de estacionamento e instalação de iluminação da pista de pouso; construção de alojamentos; diversas obras de urbanização na área da Base; construção de instalações para o Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval.			
	<b>CENTRO DE REPAROS NAVAIS DE TACARUNA</b>			
	Expansão do porto de Recife; recuperação e ampliação do cais, obras de urbanização e atêrro, em convênio com o Ministério dos Transportes.	—	4.928.000	8.272.000
	<b>OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA DE ARMAMENTO DA MARINHA</b>			
	Prosseguimento da recuperação e ampliação das edificações que compõem a rede da Diretoria de Armamento da Marinha.	248.100	584.000	509.000
	<b>INSTALAÇÕES PARA A FÔRÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA</b>			
	Prosseguimento das obras de construção de alojamentos e edificações,	450.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	galpões e urbanização para a Força de Fuzileiros da Esquadra, no Estado da Guanabara.			
	<b>INSTALAÇÕES PARA A FÔRÇA DE FUZILEIROS NAVAIS</b>	<b>3.475.000</b>	<b>2.550.000</b>	<b>2.580.000</b>
	Prosseguimento da construção de edificações, alojamento complementar, para as Forças Regionais de Fuzileiros Navais, sediadas em Brasília, Rio de Janeiro, Belém e Manaus.			
	<b>OBRAS NAS EDIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INTENDÊNCIA DA MARINHA</b>	<b>400.000</b>		
	Obras de recuperação e ampliação das edificações destinadas aos serviços administrativos e ao abastecimento da esquadra e demais organizações da Marinha.			
	<b>TRÁFEGO SIGILOSO</b>	<b>82.400</b>	<b>46.080</b>	<b>38.400</b>
	Substituição gradual das máquinas manuais cifrantes e decifrantes.			
	<b>AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DE MAQUINARIA DA IMPRENSA NAVAL</b>	<b>38.800</b>	<b>427.100</b>	<b>427.100</b>
	<b>EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA BASES E UNIDADES NAVAIS</b>		<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
	Dotar as bases, estabelecimentos de reparos e unidades navais, de equi-			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	pamentos e ferramentas imprescindíveis à manutenção de máquinas e motores.			
	AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS	—	18.440.000	20.375.840
	OBRAS DE ALTERAÇÃO DE CASCOS E DE MÁQUINAS NOS NAVIOS DA MARINHA DE GUERRA	—	3.665.000	3.700.000
	Alterações em navios da Marinha de Guerra, estudados pela Diretoria de Engenharia e aprovados pelo Estado-Maior da Armada.			
	MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	—	160.000	70.000
	Aquisição de equipamentos e implantação do processo de microfilmagem de documentos, a fim de liberar espaço útil no Arquivo Geral da Marinha.			
	COMANDO NAVAL DE MANAUS	920.000	1.700.000	4.000.000
	Instalação do Comando Naval de Manaus: construção de Cais Flutuante, Saneamento de 110.000m <sup>2</sup> , construção de edifícios diversos.			
	VIATURAS TERRESTRES COMUNS	1.300.000	2.585.000	2.818.000
	VIATURAS TERRESTRES ESPECIAIS	—	1.818.000	1.176.000
	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS	—	1.350.000	1.800.000
	Obras nos parques de manutenção de viaturas do Rio de Janeiro e de Brasília.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO NAVAL	46.400.000	19.016.000	31.104.000
	Colocação de encomendas para construção em estaleiros nacionais, de material flutuante para renovação do equipamento atualmente utilizado pela Marinha de Guerra. Recursos externos, neste e em outros projetos, a definir.			
	EMBARCAÇÕES DE APOIO	8.600.000	15.583.000	14.375.000
	Construção, no País, de embarcações de pequeno porte, a fim de atender às necessidades de apoio logístico da Esquadra, Fôrças e Serviços.			
	MUDANÇA DE CICLAGEM NA GUANABARA	4.700.000	—	—
	SUBSTITUIÇÃO DE CIRCUITOS DE ENERGIA ELÉTRICA	54.000	—	—
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CAIS DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO	58.000	—	—
	FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO	2.680.000	—	—
	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OPERACIONAIS	18.293.320	—	—
<b>TOTAL</b> .....		<b>99.692.130</b>	<b>99.549.000</b>	<b>108.210.000</b>

**SUBPROGRAMA: DEFESA AÉREA**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		93.272.741	105.112.000	107.876.300
	AMORTIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE AERONAVES E SEUS EQUIPAMENTOS	54.790.310	64.000.000	64.000.000
	SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE AERONAVES	13.600.000	15.000.000	16.000.000
	SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES DA FÓRÇA AÉREA BRASILEIRA	2.170.000	2.300.000	2.500.000
	Aquisição de máquinas, motores, aparelhos, diversos equipamentos, instalações e materiais.			
	AQUISIÇÃO DE VIATURAS, SEUS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS	1.500.000	1.800.000	2.160.000
	MATERIAL BÉLICO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS	750.000	950.000	1.150.000
	SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INTENDÊNCIA	6.029.340	5.414.000	5.468.300
	Aquisição de equipamentos de cozinha, de oficinas de confecção de uniformes, de máquinas de contabilidade e outros suprimentos de Intendência para as organizações do Ministério.			
	OBRAS NAS ORGANIZAÇÕES DA FÓRÇA AÉREA BRASILEIRA	9.773.791	10.254.000	9.844.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE AERONÁUTICA	2.360.000	2.569.000	4.224.000
	Prosseguimento das obras de construção da nova Escola de Aeronáutica, em Pirassununga, no Estado de São Paulo.			
	OBRAS NO CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA	599.300	725.000	930.000
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	700.000	1.100.000	1.600.000
	Aquisição e instalação de equipamentos destinados à ampliação do sistema de computação eletrônica do Ministério.			
<i>TOTAL</i> .....		93.272.741	105.112.000	107.876.300
	SUBPROGRAMA: SEGURANÇA DE FRONTEIRA			
MINISTÉRIO DO INTERIOR		2.450.000	2.450.000	2.450.000
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA				
	COLÔNIAS MILITARES DE FRONTEIRA	400.000	400.000	400.000
	Assistência às colônias de Oiapoque e Tabatinga. Criação de colônias no Território de Rondônia e no Estado do Amazonas.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>COMISSÃO ESPECIAL DA FAIXA DE FRONTEIRAS</i>				
	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS Aquisição de equipamento e material permanente.	50.000	50.000	50.000
	OBRAS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA DE FRONTEIRA	2.000.000	2.000.000	2.000.000
	<i>TOTAL</i> .....	2.450.000	2.450.000	2.450.000
SUBPROGRAMA: SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA				
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		350.000	350.000	350.000
	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES	350.000	350.000	350.000
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		10.000	10.000	10.000
	REEQUIPAMENTO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	10.000	10.000	10.000
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		11.000	10.000	10.000
	EQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	11.000	10.000	10.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA		4.664.100	1.260.936	532.958
	REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	14.400	20.000	20.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>				
	<b>POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS</b>	4.199.700	1.240.936	512.958
	Equipamento e reequipamento da tropa e dos Serviços da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.			
	<b>CORPO DE BOMBEIROS</b>	450.000	—	—
	Construção de Postos, Unidades de Incêndio e outras instalações do Corpo de Bombeiros.			
<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO</b>		1.920	6.000	6.000
	<b>REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES</b>	1.920	6.000	6.000
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>		18.000	30.000	30.000
	<b>REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES</b>	18.000	30.000	30.000
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>		3.000	100.000	125.000
	<b>INSTALAÇÃO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES</b>	3.000	100.000	125.000
	Equipamento e instalação da Divisão no novo prédio do Ministério em Brasília.			
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>		20.000	20.000	21.200
	<b>REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES</b>	20.000	20.000	21.200

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		690	1.800	2.800
	REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	690	1.800	2.800
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		5.900	5.900	5.900
	REEQUIPAMENTO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	5.900	5.900	5.900
<i>TOTAL</i> .....		5.084.610	1.794.636	1.093.858
	SUBPROGRAMA: CASAS CORRECIONAIS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA		282.000	68.000	60.640
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS DO DIS- TRITO FEDERAL	282.000	68.000	60.640
MINISTÉRIO DO INTERIOR		120.000	150.000	100.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA COLÔNIA PENAL DE SANTO AN- TÔNIO	120.000	150.000	100.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		10.000	20.000	15.000
	REEQUIPAMENTO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	10.000	20.000	15.000
<i>TOTAL</i> .....		412.000	238.000	175.640
	SUBPROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA			
MINISTÉRIO DA FAZENDA		1.023.099	91.726	329.096
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	OBRAS E CONSTRUÇÕES	773.739	91.726	329.096
	Construção do Quartel de Serviços de Rádio Patrulha, Postos Policiais e Delegacias.			
	EQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E PERICIAIS E DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	249.360	—	—
MINISTÉRIO DO INTERIOR		450.000	570.000	605.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS E XADREZES	40.000	60.000	70.000
	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	60.000	80.000	85.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE DELEGACIAS E XADREZES	150.000	180.000	200.000
	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	200.000	250.000	250.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		10.000	20.000	10.000
	REEQUIPAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO	10.000	20.000	10.000
<i>TOTAL</i> .....		1.483.099	681.726	144.096
SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL				
MINISTÉRIO DA FAZENDA		112.950	1.039.495	808.291
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.950	—	—
	Aquisição de equipamento para o Setor de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal Policial e Administrativo e da Junta do Serviço Militar de Brasília.			
	OBRAS E CONSTRUÇÕES	90.000	1.030.495	808.291
	Construção do Instituto de Psicotécnica, Quartéis, Academia e Escola de Polícia.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	Aplicações no Triênio 1969 1970	1970
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		1.000.000	1.500.000	1.000.000
	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM BRASÍLIA	1.000.000	1.500.000	1.000.000
MINISTÉRIO DA MARINHA		1.742.000	2.859.000	230.000
	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE GUERRA NAVAL	1.200.000	—	—
	Prosseguimento da construção da Escola de Guerra Naval na Guanabara.			
	AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMI-RANTE WANDENKOLK	96.000	850.000	—
	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ARTIFICES	—	400.000	—
	Construção de edifícios onde funcionarão as Escolas de Artífices e de Torpedos, Minas e Bombas.			
	AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMI-RANTE TAMANDARÉ	—	662.000	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Construção de alojamentos e salas de aula e aquisição de equipamentos.			
	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE APRENDIZES DE MARINHEIROS	346.000	679.000	130.000
	Obras nas Escolas de Aprendizes de Marinheiros de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e Ceará.			
	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA NAVAL	100.000	268.000	100.000
<i>TOTAL</i> .....		2.854.950	5.389.495	2.038.291
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
	SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS			
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		100.000	130.000	160.000
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
	REAPARELHAMENTO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA	100.000	130.000	160.000
<i>TOTAL</i> .....		100.000	130.000	160.000
		<hr/>	<hr/>	<hr/>

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Item 4:

(ORÇAMENTO PLURIANUAL — PROGRAMA: ENERGIA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (número 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo Parecer, sob n.º 393, de 1968 da Comissão de Finanças

a) quanto ao Programa, favorável;

b) quanto às emendas:

Favorável às de n.ºs 1, 2, 4, 7, 9, 10, 22, 24, 29, 35 e 37;

Favorável, com subemendas, às de n.ºs 18 (sub. 43); 36 (sub. 44); 5 (sub. 39); 13 (subs. 40 e 42 aditiva) e 26 (sub. 41);

Contrário às de n.ºs 3, 6, 8, 11, 12, 14 a 17, 19 a 21, 23, 25, 27, 28, 30 a 34 e 38. Em discussão o projeto, na parte referente ao Programa Energia.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam na parte referente ao Programa Energia queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto e consideradas aprovadas as emendas com parecer favorável e as subemendas da Comissão de Finanças, rejeitadas as demais emendas.

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROGRAMA: ENERGIA

	NCR\$ de 196		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	4.927.000	7.347.313	9.160.81
GERAÇÃO .....	262.961.000	315.847.000	342.767.00
TRANSMISSÃO .....	54.180.120	68.105.725	79.714.13
DISTRIBUIÇÃO .....	18.782.954	10.636.715	9.119.35
PETRÓLEO .....	205.100.000	245.900.000	266.400.00
COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS .....	3.350.000	10.300.000	9.700.00
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL .....	250.000	330.000	1.070.00
ESTUDOS E PESQUISAS .....	8.407.000	29.716.000	39.688.00
TOTAL .....	557.958.074	688.182.753	757.619.299

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA FAZENDA		—	787.313	2.060.813
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA, OFICINAS E ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE FÔRÇA E LUZ	—	283.050	1.073.325
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMEN- TO DE FÔRÇA E LUZ	—	604.283	987.485
MINISTÉRIO DO INTERIOR		78.000	400.000	400.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOL- VIMENTO DO NORDESTE</i>				
	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PROJETOS DE ENERGIA	78.000	400.000	400.000
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		4.849.000	6.160.000	6.700.000
<i>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</i>				
	REEQUIPAMENTO E APARELHAMENTO  Aparelhamento dos laboratórios de análises, dos serviços de radiocomu- nicções e administrativos.	120.000	600.000	500.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO</i>				
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE	2.400.000	2.800.000	3.000.000
	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES	—	—	550.000
	INSTALAÇÃO DO SERVIÇO RADIOTELEGRÁFICO	—	—	200.000
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA</i>				
	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO	2.120.000	2.000.000	1.900.000
	Aquisição de equipamentos, inclusive computador, em convênio com a USAID, e instalação de oficina gráfica central.			
	RÊDE DE TELECOMUNICAÇÕES	—	660.000	350.000
	Instalação de rede de transeptores para interligação dos serviços regionais dos Departamentos.			
	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE DISTRITOS E ZONAS	200.000	200.000	200.000
	Construção das sedes de seis distritos e quarenta e oito zonas.			
<b>TOTAL</b> .....		<b>4.927.000</b>	<b>7.347.313</b>	<b>9.160.812</b>

SUBPROGRAMA: GERAÇÃO

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		250.000	218.000	251.000
	SUPRIMENTO DE FONTES DE ENERGIA	250.000	218.000	251.000
	Equipar com grupos motores-geradores as unidades de fronteiras, unidades isoladas e demais unidades militares.			
MINISTÉRIO DA FAZENDA		4.600.000	—	—
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	USINA HIDRELÉTRICA DO QUEIMADO	4.600.000	—	—
MINISTÉRIO DO INTERIOR		38.246.000	46.429.000	39.986.000
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS</i>				
	BARRAGEM DE BOA ESPERANÇA	—	5.000.000	—
	Construção da barragem da Usina, no Rio Parnaíba — MA-PI.			
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO</i>				
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS			
	Barragens de Pedras — BA, e Chapcòzinho — SC.	5.000.000	7.000.000	8.000.000
	Barragens eng.º José Maia Filho, Itu, Jaguari e Passo Fundo — RS.	4.000.000	5.500.000	2.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<i>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i>				
	CONSTRUÇÃO DA USINA DA CACHOEIRA DE SÃO DOMINGOS — MT	542.000	—	—
<i>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	HIDRELÉTRICA DO RIO CURUÁ-UNA	5.000.000	7.000.000	8.000.000
	HIDRELÉTRICA COARACY NUNES	5.000.000	5.700.000	11.000.000
	HIDRELÉTRICA DO RIO DA CASCA	5.700.000	5.500.000	—
	TERMELÉTRICA DE BELÉM	2.750.000	2.671.000	2.496.000
	USINA NOVA DA ZONA BRAGANTINA	—	1.500.000	3.100.000
	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS USINAS TÉRMICAS			
	Estado do Amazonas	250.000	781.000	290.000
	Estado do Pará	1.359.000	1.801.000	600.000
<i>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	PROJETO COHEBE	5.480.000	—	—
	INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES	—	—	280.000
<i>SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DO RIO CANOAS	—	530.000	—
	BARRAGEM E USINA DE PASSO FUNDO	—	1.590.000	2.800.000
	BARRAGEM E USINA DE BENTO GONÇALVES NO RIO DAS ANTAS	—	256.000	130.000
	AQUISIÇÃO DE GERADORES	300.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	OPERAÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS	100.000	—	—
	BARRAGEM DE TRÊS MARIAS	1.450.000	600.000	800.000
	HIDRELÉTRICA DE CORRENTINA	800.000	600.000	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES	15.000	—	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES	500.000	400.000	400.000
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>		<b>219.865.000</b>	<b>269.200.000</b>	<b>302.620.000</b>
<i>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</i>				
	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA SOTELCA	8.170.000	5.000.000	5.000.000
	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA UTELCA	2.340.000	—	—
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA</i>				
	PROJETO COHEBE	2.000.000	—	—
	PROJETO CURUÁ-UNA — CELPA	2.800.000	—	—
	PROJETO CEMIG	2.000.000	—	—
	PLANOS ESPECIAIS DE ENERGIA NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DA UNIÃO	12.555.000	12.200.000	12.420.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA</b>				
	PROGRAMA DE ENERGIA A CARGO DOS ESTADOS MUNICÍPIOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	90.000.000	132.000.000	145.200.000
	Cota do Impôsto Único, sôbre Energia Elétrica dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios da União, para desenvolvimento do programa.			
	PROGRAMA DE ENERGIA A CARGO DA ELETROBRÁS	100.000.000	120.000.000	140.000.000
	Cota do Impôsto Único sôbre Energia Elétrica e refôrço para o Fundo Federal de Eletrificação.			
<b>TOTAL</b> .....		<u>262.961.000</u>	<u>315.847.000</u>	<u>342.767.000</u>
	<b>SUBPROGRAMA: TRANSMISSÃO</b>			
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>		<u>17.000.000</u>	<u>30.000.000</u>	<u>32.500.000</u>
	<b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	17.000.000	30.000.000	32.500.000
	Construção de 29.500 km de linhas de transmissão para eletrificação rural, a cargo do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA FAZENDA		1.860.000	3.788.525	5.833.334
	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES	1.860.000	3.168.750	3.901.189
	Subestações abaixadoras e transformadoras de distribuição e subestação geral de Brasília.			
	LINHAS DE TRANSMISSÃO		619.775	1.932.145
	Linhas aéreas e subterrâneas de transmissão.			
MINISTÉRIO DO INTERIOR		20.320.120	25.817.200	33.380.800
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA</i>				
	LINHAS DE TRANSMISSÃO, CASTANHAL—CAPANEMA E CURUÁ--UNÁ—SANTARÉM	—	1.700.000	1.500.000
	Instalação de 160 km de linhas e de subestações — PA			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO			
	Sistema COHEBE, inclusive subsistema Parnaíba	4.940.000	9.000.000	8.000.000
	Sistema CHESF	8.721.120	—	—
	Subsistema CENORTE	—	1.500.000	1.500.000
	Subsistema CELCA	—	1.500.000	1.500.000
	Subsistema IRECÊ — Subsistema			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CASA NOVA — Subsistema SIZAL — Subsistema ITABERABA — Sub- sistema ITARANTIN	—	3.000.000	3.000.000
	Outros sistemas	—	3.000.000	7.000.000
	Sistema TRÊS MARIAS	300.000	—	—
	Sistema BAHIA	1.595.000	—	—
	<b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	814.000	1.000.000	2.000.000
	Projetos para implantação de linhas de eletrificação rural			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SIS- TEMAS DE TRANSMISSÃO</b>	1.100.000	1.717.200	3.880.800
	Obras e equipamentos para a insta- lação de linhas de transmissão e es- tações abaixadoras, através da CELESC, da CEMAT, da CEEE e da COPEL — SC, MT, RS e PR.			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	<b>SISTEMAS CHESF (SUBSISTEMAS IRE- CÊ E CASA NOVA) e BAHIA (SUB- SISTEMAS BOQUIRA, PINDAÍ E SERRA DOURADA)</b>	2.150.000	2.600.000	4.000.000
	<b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	700.000	800.000	1.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		15.000.000	8.500.000	8.000.000
<i>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</i>				
	CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DA CELESC	6.300.000	2.000.000	2.000.000
	Construção de linhas de transmissão em Santa Catarina.			
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA</i>				
	PROJETO CEMIG	—	5.000.000	5.000.000
	PROJETO CERNE	1.700.000	—	—
	PROJETO CHESF	4.500.000	1.500.000	1.000.000
	Construção do Tronco Araras—Banabuiú e subestação de Araras.			
	PROJETO SOTELCA	2.500.000	—	—
	Linha de Transmissão Tubarão—Pôrto Alegre.			
<i>TOTAL</i> .....		54.180.120	62.105.725	79.714.134
	SUBPROGRAMA: DISTRIBUIÇÃO			
MINISTÉRIO DA FAZENDA		3.140.000	3.774.975	3.721.952
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	2.900.000	2.900.725	2.900.086

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	—	100.750	100.250
	Linhas básicas de transmissão para os núcleos rurais do Distrito Federal.			
	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	—	603.500	570.016
	Iluminação do Plano-Pilôto, Superquadras, Quadras e Jardins.			
	<b>OBRAS CIVIS DO SERVIÇO DE ENGENHARIA</b>	240.000	170.000	151.600
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		15.642.954	6.861.740	5.397.400
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	<b>CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>	4.494.000	3.474.000	701.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	<b>CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO:</b>			
	No sistema COHEBE	2.959.000	—	—
	No sistema CHESF	5.861.000	1.000.000	2.000.000
	No sistema BAHIA	280.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>	1.300.000	1.567.740	1.856.400
	Obras e equipamentos para a instalação de sistemas de distribuição, através da CELEST, da CEMAT, da CEEE e da COPEL — SC, MT, RS e PR.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORA- RAMENTO DE SISTEMAS DE DIS- TRIBUIÇÃO NO TERRITÓRIO	100.000	130.000	150.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORA- RAMENTO DE SISTEMAS DE DIS- TRIBUIÇÃO	460.954	500.000	500.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>				
	EQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	188.000	190.000	190.000
<i>TOTAL</i> .....		18.782.954	10.636.715	9.119.352
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
SUBPROGRAMA: PETRÓLEO				
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		205.100.000	245.900.000	266.400.000
	PARTICIPAÇÃO DA PETRÓLEO BRA- SILEIRO S.A. NO IMPÓSTO ÚNICO SÓBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRI- FICANTES	205.100.000	245.900.000	266.400.000
	Exploração e desenvolvimento da produção			
<i>TOTAL</i> .....		205.100.000	245.900.000	266.400.000
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		<hr/>	<hr/>	<hr/>

SUBPROGRAMA: COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		3.350.000	10.300.000	9.700.000
COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL				
	FORMAÇÃO DE ESTOQUE DE CARVÃO	350.000	500.000	500.000
	Financiamento da estocagem temporária de carvão para manutenção dos níveis de produção.			
	LAVRA E BENEFICIAMENTO DO CARVÃO	3.000.000	—	—
	Projeto experimental para determinação dos equipamentos a serem adotados na mecanização da lavra.			
	FINANCIAMENTO DA MECANIZAÇÃO DA LAVRA	—	9.800.000	9.200.000
	Mecanização da lavra seletiva, objetivando aumento da produtividade e concentração da mineração.			
TOTAL .....		3.350.000	10.300.000	9.700.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</b>				
MINISTÉRIO DO INTERIOR		250.000	330.000	1.070.000
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE TREINAMENTO	250.000	330.000	1.070.000
<i>TOTAL</i> .....		250.000	330.000	1.070.000
<b>SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS</b>				
MINISTÉRIO DO INTERIOR		2.500.000	2.351.000	3.083.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i>				
	PROJETOS DE ENERGIA	—	211.000	282.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	ESTUDOS HIDRELÉTRICOS	2.300.000	1.500.000	1.500.000
	Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive usinas de ponta.			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	ESTUDOS HIDRELÉTRICOS	200.000	640.000	1.300.000
	Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive usinas de ponta.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		5.907.000	27.365.000	36.605.000
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR				
	APARELHAGEM DE LABORATÓRIOS	701.000	2.000.000	2.000.000
	Equipamento para os laboratórios de Dosimetria, de Exame de Minérios e outros.			
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RADIO-PROTEÇÃO	135.000	200.000	300.000
	Equipamento para determinação das concentrações radioativas, gases e outras substâncias tóxicas.			
	AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS	703.000	1.300.000	1.500.000
	Instalação dos laboratórios de Metalurgia Física, de Tratamento de Urânio e Tório e de Térmica.			
	AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE ENERGIA NUCLEAR	600.000	4.000.000	6.000.000
	Construção e equipamento do Centro Experimental de Materiais Nucleares — CEMAN e Edifício da Administração do Instituto.			
	AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA	1.530.000	4.000.000	6.000.000
	Construção e equipamento do Serviço de Processamento de Material			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Radioativo, do Serviço de Radiofarmácia e do Setor de Térmica de Reatores.			
	INSTALAÇÃO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	38.000	105.000	95.000
	Cota de participação da CNEN na aquisição de computadores, em convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais.			
	CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO DO REATOR DE POTÊNCIA	—	9.760.000	12.770.000
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR				
	PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	1.730.000	6.000.000	8.000.000
	Aprimoramento da tecnologia nacional, através das pesquisas realizadas pelos Institutos integrantes da CNEN.			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA				
	ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SOBRADINHO E APROVEITAMENTO DO POTENCIAL HIDRELÉTRICO DO RIO JEQUITINHONHA	470.000	—	—
TOTAL .....		8.407.000	29.716.000	39.688.000

Programa — Energia  
 Subprograma — Estudos e Pesquisas  
 Ministério — Interior  
 Órgão — SUDENE

**EMENDA N.º 1**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>Onde se lê:</b>			
Ministério do Interior — SUDENE — Estudos Hidrelétricos .....	—	1.500.000	1.500.000
<b>Leia-se:</b>			
Ministério do Interior — SUDENE — Estudos Hidrelétricos, inclusive Boqueirão, no Rio Parnaíba .....	—	1.500.000	1.500.000
Programa — Energia Subprograma — Transmissão Ministério — Interior Órgão — SUDENE			

**EMENDA N.º 2**

<b>Onde se lê:</b>			
Ministério do Interior — SUDENE: Sistema de Transmissão — Sistema COHEBE .....	—	—	—
<b>Leia-se:</b>			
Ministério do Interior — SUDENE: Sistema de Transmissão COHEBE, inclusive subsistência Parnaíba e Norte do Estado, partindo de Piripiri ..	—	—	—
Programa — Energia Subprograma — Transmissão Ministério — Interior Órgão — SUDENE Projeto — Sistema de Transmissão			

**EMENDA N.º 4**

<b>Onde se lê:</b>			
Outros sistemas .....	—	3.000.000	3.000.000
<b>Leia-se:</b>			
Outros sistemas .....	—	2.500.000	2.500.000
Companhia Melhoramentos .....	—	—	—
Mossoró S.R. — COMENSA .....	—	500.000	500.000

Programa — Energia  
 Subprograma — Geração  
 Ministério — Das Minas e Energia  
 Órgão — Departamento Nacional de Águas e Energia  
 Projeto — Projeto de Energia Elétrica do Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso

**EMENDA N.º 7**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Inclua-se:</b>			
Projeto de Energia Elétrica do Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso .....	—	500.000	—

Programa — Energia  
 Subprograma — Distribuição  
 Ministério — Das Minas e Energia  
 Órgão — Departamento Nacional de Águas e Energia  
 Projeto — Construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de Natal, Rio Grande do Norte, em convênio com a Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.

**EMENDA N.º 9**

<b>Inclua-se</b>			
Construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de Natal, Rio Grande do Norte, em convênio com a Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil .....	—	500.000	—

Programa — Energia  
 Subprograma — Transmissão  
 Ministério — Agricultura  
 Órgão — INDA  
 Projeto — Eletrificação rural, construção de 29.500 km de linhas de transmissão para eletrificação rural, a cargo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário.

**EMENDA N.º 10**

<b>Onde se lê:</b> .....	17.000.000	39.000.000	32.500.000
<b>Leia-se:</b> .....	17.000.000	27.000.000	30.000.000

Programa — Energia  
 Subprograma — Estudos e Pesquisas  
 Ministério — Interior  
 Órgão — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
 Projeto — Estudos Hidrelétricos

**EMENDA N.º 22**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>Onde se lê:</b>			
Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive usinas de ponta	—	1.500.000	1.500.000
<b>Leia-se:</b>			
Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive projeto e início de construção da barragem do Mototó .....	—	2.140.000	2.800.000
Suprima-se o projeto com a mesma redação Estudos Hidrelétricos referente a SUVALE, adicionando as suas dotações ao projeto acima			
Programa — Energia Subprograma — Geração Ministério — Interior Órgão — SUDAM Projeto — Construção de pequenas usinas térmicas			

**EMENDA N.º 24**

<b>Onde se lê:</b>			
Estado do Pará .....	—	—	—
<b>Leia-se:</b>			
Estado do Pará, em convênio com as Centrais Elétricas do Pará (CELPA)	—	—	—
Programa — Energia Subprograma — Estudos e Pesquisas Ministério — Das Minas e Energia Órgão — Comissão Nacional de Energia Nuclear Projeto — Construção de protótipo do Reator de Potência			

**EMENDA N.º 29**

<b>Onde se lê:</b>			
Construção do Protótipo do Reator de Potência .....	—	9.700.000	12.710.000
<b>Leia-se:</b>			
Projeto e construção de Protótipos de Reator de Potência .....	—	9.700.000	12.710.000

Programa — Energia  
 Subprograma — Transmissão  
 Ministério — Das Minas e Energia  
 Órgão — Departamento Nacional de Águas e Energia  
 Projeto — Projeto CHESF — Construção do Tronco Araras—Banabuiu

**EMENDA N.º 35**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Onde se lê:</b>			
<b>PROJETO CHESF</b>			
Construção do Tronco Araras—Banabuiu e subestação de Araras .....	—	—	—

**Leia-se:**

<b>PROJETO CHESF</b>			
Construção do Tronco Araras—Banabuiu e subestação de Araras e Tronco Banabuiu—Russas, com subestação de Russas .....	—	—	—

Programa — Energia  
 Subprograma — Geração  
 Ministério — Das Minas e Energia

**EMENDA N.º 37**

**Onde se lê:**

<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA</b>			
Planos Especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios da União .....	—	12.200.000	12.420.000
<b>CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA</b>			
Programa de Energia a cargo da ELETROBRÁS .....	—	120.000.000	140.000.000

**Leia-se:**

<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENERGIA</b>			
Planos Especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios da União .....	—	2.200.000	2.420.000
<b>CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Programa de Energia a cargo da ELETROBRÁS .....	—	130.000.000	150.000.000

Programa — Energia  
Subprograma — Geração  
Ministério — Das Minas e Energia  
Órgão — DNAE  
Projeto — Construção da Usina Hidrelétrica de Casca III, a cargo da CEMAT.

**SUBEMENDA N.º 39**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Substitua-se a Emenda n.º 5 pela seguinte:			
Construção da Usina Hidrelétrica de Casca III, no Estado de Mato Grosso, a cargo da CEMAT .....	—	3.000.000	4.000.000

Programa — Energia  
Subprograma — Geração  
Ministério — Das Minas e Energia  
Órgão — DNAE  
Projeto — Construção da Usina Hidrelétrica Curuá—Una, no Estado do Pará.

**SUBEMENDA N.º 40**

Substitua-se a Emenda n.º 13 pela seguinte:			
Construção da Usina Hidrelétrica de Curuá—Una, no Estado do Pará, a cargo da CELPA .....	—	1.000.000	2.000.000

Programa — Energia  
Subprograma — Estudos e Pesquisas  
Ministério — Interior  
Órgão — SUVALE

**SUBEMENDA N.º 41**

Substitua-se a Emenda n.º 26 pela seguinte:

Programa — Agropecuária  
Subprograma — Estudos e Pesquisas  
Órgão — Superintendência do Vale do São Francisco

Onde se lê:

Estudos definitivos e projetos da barragem do Sobradinho .....	—	1.000.000	1.000.000
--	---	-----------	-----------

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>Leia-se:</b>			
Estudos definitivos e projeto da Barragem do Sobradinho .....	—	500.000	500.000
Projeto de início de construção da Barragem de Moxotó .....	—	1.000.000	1.000.000
Programa — Energia			
Subprograma — Geração			
Ministério — Das Minas e Energia			
Órgão — DNAE			
Projeto — Planos Especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios			

**SUBEMENDA N.º 42**

Acrescente-se na Emenda n.º 13:			
Destaque-se e inclua-se no projeto			
CONEBE: .....	—	200.000	420.000
Programa — Energia			
Subprograma — Geração			

**SUBEMENDA N.º 43**

Substitua-se a Emenda n.º 18 pela seguinte:

**Onde se lê:**

Hidrelétrica Coaracy Nunes .....	5.000.000	5.700.000	11.000.000
----------------------------------	-----------	-----------	------------

**Leia-se:**

Hidrelétrica Coaracy Nunes .....	5.000.000	4.700.000	9.000.000
----------------------------------	-----------	-----------	-----------

Programa — Energia

Subprograma — Administração

**SUBEMENDA N.º 44**

Substitua-se a Emenda n.º 36 pela seguinte:

**Onde se lê:**

Conselho Nacional do Petróleo			
Construção do Edifício-Sede .....	—	2.800.000	3.000.000

**Leia-se:**

Conselho Nacional do Petróleo			
Construção do Edifício-Sede .....	—	1.550.000	1.750.000

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Item: 5

(ORÇAMENTO PLURIANUAL — PROGRAMA: HABITAÇÃO  
E PLANEJAMENTO URBANO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (número 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970 tendo Parecer, sob n.º 391, de 1968, da Comissão de Finanças, pela aprovação do Projeto com a Emenda n.º 2, e pela rejeição das Emendas n.ºs 1, 3, 4, 5 e 6.

Em discussão o projeto na parte referente ao Programa Planejamento Urbano e Habitação.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto e considerada aprovada a Emenda n.º 2, com parecer favorável da Comissão de Finanças, e rejeitadas as demais emendas.

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROGRAMA: HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

	NCR\$ de 1968		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	2.190.000	1.209.000	1.230.000
PLANOS GERAIS .....	19.227.000	13.908.000	23.332.000
PLANOS ESPECÍFICOS .....	115.412.200	114.290.000	124.759.000
PLANEJAMENTO URBANO .....	600.000	450.000	550.000
ESTUDOS E PESQUISAS .....	60.000	154.000	150.000
TOTAL .....	137.489.200	130.011.000	150.021.000

**SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		2.175.000	809.000	730.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	REEQUIPAMENTO DA NOVACAP	2.160.000	652.000	699.000
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	—	123.000	—
	EQUIPAMENTO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	—	34.000	31.000
	INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL DA P.D.F. NA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	15.000	—	—
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		15.000	400.000	500.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	COORDENAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO	15.000	400.000	500.000
<b>TOTAL</b> .....		2.190.000	1.209.000	1.290.000

SUBPROGRAMA: PLANOS GERAIS

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		17.550.000	12.408.000	22.882.000
<b>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</b>				
	<b>SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DOS NÚCLEOS RESIDENCIAIS A CARGO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	1.200.000		
	Pavimentação e calçamento dos núcleos residenciais do Setor da Indústria e Abastecimento, Invasão do IAPI e outras.			
	<b>URBANIZAÇÃO DO PLANO-PILOTO</b>	12.964.000	10.285.000	15.302.000
	Arruamento, construção de estacionamentos, ajardinamento das superquadras, pavimentação e construção de obras de arte no Plano-Piloto.			
	<b>URBANIZAÇÃO DAS CIDADES SATÉLITES E PARQUES DE ACAMPAMENTO</b>	3.386.000	3.123.000	7.530.000
	Arruamento e ajardinamento das cidades satélites, pavimentação e arborização das vias de acesso, construção do Parque Público e "play ground" em Sobradinho.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		1.677.000	500.000	500.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	PROJETOS EXPERIMENTAIS DE HABITAÇÃO	1.677.000	500.000	500.000
	Financiamento para construção de residências, sendo 30% na Zona Rural.			
<i>TOTAL</i> .....		19.227.000	13.908.000	23.332.000
	SUBPROGRAMAS: PLANOS ESPECÍFICOS			
PODER LEGISLATIVO		8.000.000	10.000.000	10.000.000
<i>CÂMARA DOS DEPUTADOS</i>				
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRÁSILIA	8.000.000	10.000.000	10.000.000
PODER JUDICIÁRIO		1.600.000	2.850.000	2.200.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRÁSILIA PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	—	950.000	1.100.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRÁSILIA PARA O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRÁSILIA PARA O TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	600.000	900.000	100.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		14.000.000	7.500.000	9.500.000
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL				
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRASÍLIA	1.000.000	500.000	500.000
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS				
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRASÍLIA	5.000.000	3.000.000	3.000.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRASÍLIA, NO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	2.000.000	—	—
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO-GERAL				
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS A CARGO DA COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA	6.000.000	4.000.000	6.000.000
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		15.320.000	16.521.000	17.347.000
	RESIDÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS	1.820.000	1.000.000	1.000.000
	Construção de residências em Brasília, Pirassununga, São Paulo e Manaus.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	AQUISIÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS EM CONVÊNIO COM AS CAIXAS ECONÔMICAS	11.500.000	12.616.000	12.071.000
	Amortização de financiamentos de convênios com as Caixas Econômicas da Guanabara, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.			
	AQUISIÇÃO DE APARTAMENTOS EM BRASÍLIA — TRANSFERÊNCIA DO MINISTÉRIO		1.905.000	3.276.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS E DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO VOO	2.000.000	1.000.000	1.000.000
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		2.600.000	1.000.000	1.000.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRASÍLIA MEDIANTE CONVÊNIO COM A CODEBRAS	2.000.000	1.000.000	1.000.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRASÍLIA	600.000	—	—
	Para funcionários do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		31.564.000	34.080.000	37.040.000
	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS			
TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA		31.497.000	34.000.000	37.000.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA		67.000	80.000	40.000
		9.039.000	9.403.000	12.215.000
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL				
	PLANO HABITACIONAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
	Auxílio à SHIS, para construção de habitações populares destinadas aos servidores do complexo administrativo da P.D.F.	3.000.000	1.851.000	—
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS CIVIS E MILITARES			
		6.039.000	7.127.000	11.646.000
	OBRAS DA CATEDRAL DE BRASÍLIA			
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		—	425.000	569.000
		—	1.200.000	1.400.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO MINISTÉRIO EM BRASÍLIA			
		—	1.200.000	1.400.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		780.000	466.000	497.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL	230.000	106.000	147.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	200.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	100.000	100.000	100.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA	100.000	120.000	120.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS PARA FUNCIONÁRIOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	150.000	140.000	130.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		3.100.000	2.550.000	2.550.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS NOS TERRITÓRIOS FEDERAIS, DESTINADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO	100.000	50.000	50.000
	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRASÍLIA	3.000.000	2.500.000	2.500.000

Para os Departamentos de Administração de Polícia Federal e de Imprensa Nacional.

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA MARINHA		27.409.200	25.520.000	28.210.000
	<b>CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE RESIDÊNCIAS</b>	27.409.200	25.520.000	28.210.000
	Construção e aquisição de residências junto às Bases e Estabelecimentos, localizados nos Distritos Navais, mediante convênios com as Caixas Econômicas Federais.			
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		—	1.200.000	800.000
	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL EM BRASÍLIA</b>	—	1.200.000	800.000
	Construção de edifício de apartamentos com 6 pavimentos na Asa Sul de Brasília, em convênio com a Caixa Econômica Federal de Brasília.			
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.000.000	2.000.000	2.000.000
	<b>CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM BRASÍLIA</b>	2.000.000	2.000.000	2.000.000
<b>TOTAL</b> .....		115.412.200	114.290.000	124.759.000

**SUBPROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		600.000	450.000	550.000
	PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA	300.000	200.000	300.000
	PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	300.000	250.000	250.000
<i>TOTAL</i> .....		600.000	450.000	550.000
	<b>SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS</b>			
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		60.000	154.000	150.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	ESTUDOS E PROJETOS	—	90.000	65.000
	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL	60.000	64.000	65.000
<i>TOTAL</i> .....		60.000	154.000	150.000

Programa — Habitação e Planejamento Urbano  
Subprograma — Planos Específicos  
Ministério — Poder Legislativo  
Órgão — Senado Federal

**EMENDA N.º 2**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Inclua-se:</b>			
Construção de Residências em Brasília	—	1.200.000	1.200.000

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Item 6:**

**(ORÇAMENTO PLURIANUAL — PROGRAMA: SAÚDE E SANEAMENTO)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/66 (n.º 1.100-B, de 1968, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970, tendo Parecer, sob o n.º 392, de 1968, da Comissão de Finanças: a) quanto ao Programa, favorável; b) quanto às emendas:

Favorável às de n.ºs 1, 3, 14, 16, 20, 23, 27 e 28;

Favorável com subemendas às de n.ºs 24 (subemenda n.º 49) e 36 (subemenda n.º 50); e

Contrário às de n.ºs 2 a 7, 9 a 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 29, 30 a 35, 37 a 48.

Em discussão o projeto na parte referente ao programa Saúde e Saneamento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto. Serão consideradas aprovadas as emendas de parecer favorável; rejeitadas as de parecer contrário da Comissão de Finanças.

A matéria volta à Comissão de Finanças para redação final.

É a seguinte a matéria aprovada.

PROGRAMA: SAÚDE E SANEAMENTO

	NCr\$ de 1968		
	Aplicações no Triênio		
	1968	1969	1970
ADMINISTRAÇÃO .....	3.187.355	2.589.355	2.458.646
ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA GERAL .....	9.300.746	8.918.246	9.863.031
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR GERAL .....	46.282.994	31.429.899	34.072.914
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA .....	16.520.251	16.516.001	14.916.083
CONTRÔLE E ERRADICAÇÃO .....	54.255.370	54.294.852	57.015.123
FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO .....	254.000	267.200	283.214
ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	97.280.984	115.172.700	129.574.560
SISTEMAS DE ESGOTOS .....	16.042.000	35.117.000	59.647.000
SANEAMENTO GERAL .....	859.000	2.073.000	1.456.000
CONTRÔLE DE SÊCAS E INUNDAÇÕES .....	88.952.000	26.550.000	28.277.000
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL .....	153.000	98.580	104.495
ESTÚDOS E PESQUISAS .....	9.193.166	8.146.104	6.236.229
TOTAL .....	291.280.866	300.972.937	343.904.295

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA FAZENDA		1.732.000	2.034.000	1.870.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FE- DERAL	—	—	1.137.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	828.000	—	—
	EQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS	156.000	24.000	156.000
	CONSTRUÇÃO DE SEDES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	94.000	216.000	322.000
	Construção das sedes no Plano-Piloto e nas cidades satélites			
	OBRAS CIVIS E EQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	169.000	41.000	27.000
	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	—	106.000	95.000
	Desapropriação de área no Estado de Goiás para execução da barragem do Rio Descoberto.			
	OBRAS CIVIS DO SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS	270.000	140.000	183.000
	AUXÍLIO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	260.000	1.488.000	—
MINISTÉRIO DO INTERIOR		200.000	—	—
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE				
	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE SAÚDE E SANEAMENTO	200.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA SAÚDE		1.255.355	855.355	588.646
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	555.255	555.355	588.646
	Compreendendo o Departamento de Administração, o Conselho Nacional de Saúde, a Comissão Nacional de Alimentação, o Departamento Nacional de Saúde, o Serviço de Documentação e o Serviço Nacional de Estatística da Saúde.			
	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DE BRASÍLIA	200.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO A CENTRALIZAR DIVERSOS ÓRGÃOS NA GUANABARA	500.000	—	—
<i>TOTAL</i> .....		3.187.355	2.589.355	2.458.646
	SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA GERAL			
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		50.000	50.000	50.000
	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE SAÚDE	50.000	50.000	50.000
	Aumento da capacidade operacional dos órgãos da Diretoria-Geral de Saúde.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCR\$ de 1968		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA FAZENDA		744.000	4.000	4.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	EQUIPAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL MÉDICO	5.000	4.000	4.000
	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	739.000	—	—
	Construção e instalação de postos de saúde em Brazlândia e Cruzeiro.			
MINISTÉRIO DO INTERIOR		2.330.000	2.524.000	3.706.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i>				
	ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA	280.000	524.000	706.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES MÉDICO-SANITÁRIAS	2.000.000	2.000.000	3.000.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES MÉDICO-SANITÁRIAS	50.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>		<b>6.176.746</b>	<b>6.340.246</b>	<b>6.105.031</b>
<i>FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA</i>				
	EQUIPAMENTO DE UNIDADES SANITÁRIAS E HOSPITALARES	1.950.746	1.950.746	2.067.791
	OBRAS DE RECUPERAÇÃO NAS UNIDADES SANITÁRIAS E HOSPITALARES	1.000.000	1.060.000	1.123.300
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE</i>				
	ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA DE EMERGÊNCIA	400.000	424.000	449.440
	INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS INTEGRADAS	775.000	821.500	870.790
	Suplementação de material permanente e equipamento em áreas ou regiões de ação sanitária integrada.			
	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MÉDICO-SANITÁRIAS EM ESTADOS E MUNICÍPIOS	1.013.000	1.013.000	1.073.780
	Suplementação em equipamentos técnico-científicos.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA	550.000	583.000	—
	Melhor aparelhamento dos laboratórios estaduais.			
	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA	18.000	18.000	19.430
	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS	270.000	270.000	286.200
	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES NAS INSPETORIAS DE SAÚDE DOS PORTOS	200.000	300.000	212.000
	Obras e melhoramentos das inspetorias em todos os portos nacionais.			
TOTAL.....		9.300.740	8.918.246	9.863.031
	SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR GERAL			
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		7.800.000	5.500.000	2.000.000
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS				
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS EM BRASÍLIA	7.800.000	5.500.000	2.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		4.297.621	2.526.252	3.040.000
	SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ORGANIZAÇÕES HOSPI- TALARES DA AERONÁUTICA	727.621	500.000	700.000
	OBRAS NAS ORGANIZAÇÕES HOSPI- TALARES DA AERONÁUTICA	3.570.000	2.026.252	2.340.000
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		450.000	450.000	450.000
	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DO HOS- PITAL DOS PESCADORES	450.000	450.000	450.000
	Sob coordenação da Superintendên- cia do Desenvolvimento da Pesca.			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		7.056.780	5.782.945	5.845.890
FUNDAÇÃO ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO				
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE GUINLE	700.000	260.000	—
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGI- CO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GAFFRÉE GUINLE	—	350.000	—
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALA- GOAS				
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	1.247.000	800.000	910.000
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMI- NENSE				
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	1.120.000	500.000	1.200.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS				
	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	—	1.000.000	1.000.000
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA				
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	1.000.000	800.000	1.000.000
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO				
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, ANTIGO PEDRO II — INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA, INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL	380.000	275.000	210.000
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL				
	OBRAS DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	976.841	375.000	—
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	800.000	1.400.000	680.000
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA				
	EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	22.945	22.945	45.890
	Amortização de financiamento			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	810.000	—	800.000
		3.900.000	1.400.000	1.500.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA	REEQUIPAMENTO DE HOSPITAIS, POLICLÍNICAS E OUTRAS UNIDADES	3.900.000	1.400.000	1.500.000
	Aquisição de equipamentos e material permanente para 28 hospitais, 5 policlínicas, Instituto de Biologia e Laboratório Químico-Farmacêutico.	4.462.000	3.402.000	6.191.000
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL	AUXÍLIO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES HOSPITALARES	2.212.000	1.551.000	4.197.000
	Inclui o Hospital de Base na Asa Norte e os hospitais de Planaltina e Taguatinga.			
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES	3.000.000	1.551.000	3.694.000
	Inclui: Unidade Integrada de Saúde (Asa Norte), Hospital Rural do Núcleo Bandeirante, Hospital de Convalescentes, Hospital São Vicente de Paula e Unidade Integrada do S.I.A.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	250.000	800.000	800.000
	Amortização de empréstimo em equipamento hospitalar concedido pelo Governo da Alemanha Ocidental.			
MINISTÉRIO DO INTERIOR		6.258.000	1.080.000	1.080.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	AUXÍLIO A ENTIDADES HOSPITALARES	1.650.000	—	—
	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAIS	50.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	AUXÍLIO A ENTIDADES MÉDICO-HOSPITALARES	3.523.000	—	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MACAPÁ E CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS MÉDICOS	200.000	400.000	400.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E POSTOS MÉDICOS	225.000	250.000	260.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E POSTOS MÉDICOS	550.000	400.000	400.000
<i>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</i>				
	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL	60.000	30.000	20.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA MARINHA		1.110.000	—	—
	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	560.000	—	—
	Construção e equipamento de um anexo ao Hospital, com 7 pavimentos, no Rio de Janeiro.			
	AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR	550.000	—	—
	Construção de quatro hospitais navais, com um total de 1.328 leitos. Laboratório Farmacêutico e Escola de Saúde.			
MINISTÉRIO DA SAÚDE		10.946.587	11.288.702	11.966.024
<i>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</i>				
	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E MÉDICO-SOCIAL	2.805.000	2.973.300	3.151.698
	ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL A INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, HOSPITALARES E PARAHOSPITALARES	5.000.000	5.000.000	5.300.000
	Desenvolvimento da assistência hospitalar em diversas unidades da federação.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE	500.537	530.887	562.740
	Intensificação da Campanha em todo o país, com aquisição do material necessário.			
	MANUTENÇÃO DE DISPENSÁRIOS	1.712.750	1.815.515	1.924.446
	Auxílio para as unidades dispensárias de Tuberculose em todo Território Nacional.			
	OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE SANATÓRIOS	930.000	969.000	1.027.149
	Melhoria das instalações de unidades de combate à Tuberculose.			
TOTAL.....		46.282.994	31.429.899	34.072.914
	SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		483.904	572.514	325.027
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PER- NANBUCO				
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE PUERICULTURA DO NORDESTE	—	110.000	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</i>				
	EQUIPAMENTO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL DE TISIOLOGIA	13.904	12.514	25.027
	Amortização de financiamento.			
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE NEUROPSIQUIATRIA	170.000	250.000	300.000
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE TISIOLOGIA	300.000	200.000	—
MINISTÉRIO DA FAZENDA		3.588.000	2.134.000	64.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	AUXÍLIO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DE PSIQUIATRIA	3.468.000	2.006.000	—
	Construção de uma unidade hospitalar isolada para tratamento de doentes mentais.			
	CENTRO DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA	120.000	128.000	54.000
	Instituto para cura psiquiátrica de inadaptações e deficiências físicas relacionadas e problemas psicológicos.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA SAÚDE		12.448.347	13.609.487	14.527.056
	CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO SUPLETIVA	120.000	127.200	134.332
	Intensificação da campanha sob a coordenação da Comissão Nacional de Alimentação.			
DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA — ÓRGÃOS CENTRAIS				
	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA	830.000	879.800	832.588
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO	46.000	46.000	48.760
	OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	560.000	593.600	629.216
	Substituição da instalação hidráulica, instalação da casa de força, reforma da cozinha geral e do refeitório.			
	REEQUIPAMENTO DAS DELEGACIAS FEDERAIS	62.575	62.575	66.330
	Reequipamento de 7 delegacias encarregadas do serviço de assistência à criança.			
	REEQUIPAMENTO DOS SETORES TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA	110.000	110.000	116.600

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>SERVIÇO NACIONAL DO CÂNCER</b>				
	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DO CÂNCER E DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER	744.732	744.732	789.416
	Dotar o Serviço e o Instituto de modernos equipamentos para combate ao câncer.			
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER	500.000	500.000	530.000
	Instalação de nova casa de força, conclusão das seções de citologia, radioisótopos e banco de sangue.			
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO OU EQUIPAMENTOS PARA A REDE HOSPITALAR ESPECIALIZADA QUE COOPERA COM A CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER	—	1.500.000	1.700.000
<b>SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS</b>				
	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO	100.500	100.500	106.530
	OBRAS DE RECUPERAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PSIQUIÁTRICOS	900.000	954.000	1.011.240
	Prosseguimento e conclusão de obras em estabelecimentos psiquiátricos estaduais.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS — ÓRGÃOS DEPENDENTES</i>				
	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS	564.740	564.740	598.624
	Equipamentos necessários para uma assistência aos doentes internados em hospitais especializados.			
	EQUIPAMENTO DO PAVILHÃO TÉCNICO PERICIAL DO MANICÔMIO JUDICIÁRIO HEITOR CARRILHO	300.000	300.000	309.000
	AMPLIAÇÃO DO MANICÔMIO JUDICIÁRIO HEITOR CARRILHO	2.000.000	2.120.000	2.247.200
	Obras de melhoramento e ampliação do manicômio.			
	EQUIPAMENTO DO PAVILHÃO MASCULINO DE FISIOLOGIA DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA	300.000	300.000	318.000
	Pavilhão com capacidade para 200 leitos.			
	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA	2.950.000	2.756.000	2.921.360
	EQUIPAMENTO DO PAVILHÃO DE PRONTO-SOCORRO PSIQUIÁTRICO DO HOSPITAL PINEL	100.000	100.000	106.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	OBRAS DE RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRONTO-SOCORRO PSQUIATRICO	1.809.000	1.387.540	1.470.792
	Recuperação e equipamento do Centro Psiquiátrico Pedro II e do Pronto Socorro Psiquiátrico da Zona Norte.			
<i>SERVIÇO NACIONAL DE LEPROLOGIA</i>				
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE LEPROLOGIA	200.000	212.000	224.720
	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO	107.800	107.800	114.268
	REEQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DE PREVENTÓRIOS	143.000	143.000	151.580
	Reequipamento e instalação de 30 unidades integrantes da Campanha de Combate à Lepra.			
	<b>TOTAL</b> .....	<b>16.520.251</b>	<b>16.316.001</b>	<b>14.916.083</b>
<i>MINISTÉRIO DO INTERIOR</i>				
	SUBPROGRAMA: CONTRÔLE E ERRADICAÇÃO	—	100.000	100.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	—	100.000	100.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA SAÚDE		54.255.370	54.194.852	56.915.123
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EN- DEMIAS RURAIS				
	COMBATE AS ENDEMIAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	5.880.000	4.912.800	4.921.368
	Aquisição de equipamentos para in- tensificação do combate a diversas doenças.			
	CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA	39.554.000	42.479.200	44.782.732
	Intensificação da campanha em todo o Território Nacional com aq- uisição de equipamentos necessários em convênio com a USAID.			
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMEN- TO	2.330.000	770.000	816.200
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚ- DE				
	CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA VARÍOLA	2.243.700	1.530.322	1.622.141
	Vacinação em todo o Território Na- cional, de acôrdo com o compromis- so com a Organização Mundial de Saúde.			
	IMUNIZAÇÕES CONTRA DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1.150.000	1.219.000	1.292.140

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS</i>				
	CONTRÔLE E FISCALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL	2.000.000	2.120.000	2.247.200
<i>SERVIÇO NACIONAL DE LEPRO</i>				
	MANUTENÇÃO E CONTRÔLE DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA A LEPRO	1.097.670	1.163.530	1.233.342
	Tratamento dos doentes nos locais onde se encontram visando a interromper a cadeia de contágios.			
<i>TOTAL</i> .....		<u>54.255.370</u>	<u>54.294.852</u>	<u>57.015.123</u>
	SUBPROGRAMA: FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO			
MINISTÉRIO DA SAÚDE		<u>254.000</u>	<u>267.200</u>	<u>283.214</u>
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	220.000	233.200	247.192
	Pesquisas, campanhas educativas, combate à mortalidade materna e infantil sob supervisão do Departamento Nacional da Criança — Órgãos Centrais.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE FISCALIZAÇÃO E CONTRÔLE Compreendendo o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia do Laboratório Central de Contrôlo de Drogas, Medicamentos e Alimentos e do Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia.	34.000	34.000	36.022
<i>TOTAL</i> .....		254.000	267.200	283.214
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	SUBPROGRAMA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUDOESTE DO PARANÁ A cargo do Grupo Executivo para as Terras do sudoeste do Paraná.	20.000	20.000	20.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>		3.480.000	8.800.000	10.584.000
	OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Prosseguimento de diversas obras de abastecimento de água no Plano-Pilôto e nas Cidades Satélites.	3.480.000	8.800.000	10.584.000
MINISTÉRIO DO INTERIOR				
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS</i>	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Minas Gerais	64.480.984	73.806.700	88.089.800
		940.000	300.000	300.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Paraíba	700.000	400.000	400.000
	Pernambuco	1.410.000	750.000	750.000
	Piauí	120.000	250.000	250.000
	Rio Grande do Norte	1.500.000	300.000	300.000
	Outros	300.000	—	—
	<b>PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS</b>			
	400 Poços Públicos para abastecimento de água de pequenos núcleos rurais.	1.633.000	1.200.000	1.500.000
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO</i>				
	<b>FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA SANEAMENTO — FISANE</b>	6.500.000	800.000	900.000
	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			
	Acre	500.000	500.000	600.000
	Alagoas	364.000	364.000	364.000
	Amapá	200.000	500.000	500.000
	Bahia	600.000	600.000	900.000
	Ceará	4.000.000	3.000.000	3.500.000
	Espírito Santo	950.000	1.258.000	1.443.000
	Goiás	1.250.000	1.400.000	1.800.000
	Maranhão	593.000	593.000	593.000
	Mato Grosso	1.200.000	1.300.000	1.540.000
	Minas Gerais	7.400.000	6.000.000	6.000.000
	Pará	750.000	850.000	1.050.000
	Paraíba	900.000	900.000	900.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Paraná	1.200.000	1.470.000	2.000.000
	Pernambuco	800.000	800.000	800.000
	Piauí	700.000	700.000	700.000
	Rio de Janeiro	1.100.000	1.560.000	1.800.000
	Rio Grande do Norte	60.000	100.000	300.000
	Rio Grande do Sul	2.300.000	3.000.000	3.350.000
	Rondônia	300.000	300.000	300.000
	Roraima	500.000	500.000	500.000
	Santa Catarina	1.100.000	1.420.000	2.200.000
	São Paulo	580.000	1.100.000	1.500.000
	Sergipe	860.000	860.000	860.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i>				
	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO CÔRREGO DA VOADEIRA	300.000	—	—
	Obras e equipamento para o sistema de captação das águas do "Córrego da Voadeira".			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:			
	Coaracy	—	200.000	—
	Manaus	1.000.000	1.000.000	1.400.000
	Rio Branco	600.000	300.000	—
	Cuiabá	400.000	300.000	—
	Acre	40.000	—	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Amazonas	40.000	50.000	100.000
	Goiás	190.000	100.000	100.000
	Maranhão	40.000	200.000	250.000
	Mato Grosso	40.000	50.000	100.000
	Pará	250.000	200.000	250.000
	Rondônia	400.000	150.000	—
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>				
<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
	Fernando de Noronha	90.000	15.000	—
	Minas Gerais	300.000	1.298.000	2.271.000
	Bahia	1.695.000	5.077.000	8.180.000
	Sergipe	480.000	1.422.000	1.126.000
	Alagoas	720.000	974.000	1.278.000
	Pernambuco	1.680.000	4.525.000	7.495.000
	Paraíba	765.000	3.235.000	3.482.000
	Rio Grande do Norte	580.000	1.053.000	1.453.000
	Ceará	2.005.000	8.325.000	8.505.000
	Piauí	435.000	820.000	1.030.000
	Maranhão	1.030.000	1.405.000	1.742.000
	Outros, inclusive estudos e aproveitamento de águas subterrâneas.	1.456.000	3.000.000	3.000.000
<b>CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
	Comunidades com população inferior a 4.000 habitantes.	1.000.000	—	—

NCr\$ de 1968

Órgãos e Unidades	Projetos	Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	AUMENTO DE CAPITAL DA CAENE	1.230.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	400.000	524.700	1.108.800
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
	Pernambuco	290.000	250.000	230.000
	Bahia	1.310.000	1.000.000	1.760.000
	Alagoas	—	800.000	650.000
	Sergipe	230.000	1.500.000	1.250.000
	Minas Gerais	900.000	778.000	1.229.000
	Goiás	100.000	—	—
	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS:			
	Alagoas	600.000	—	—
	Sergipe	500.000	500.000	500.000
	Pernambuco	300.000	—	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	488.102	500.000	500.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	900.000	600.000	600.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>				
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	386.882	380.000	300.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE		29.200.000	32.746.000	31.180.700
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CARGO DA FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA EM DIVERSOS ESTADOS	22.300.000	27.496.000	24.615.760
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS EM DIVERSOS ESTADOS	7.000.000	5.250.000	6.550.000
<i>TOTAL</i> .....		97.280.984	115.172.700	129.574.560
	SUBPROGRAMA: SISTEMAS DE ESGOTOS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA		4.362.000	604.000	13.465.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	AUXÍLIO À SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA OBRAS DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.200.000	—	—
	Inclui obras no Setor de Indústria e Abastecimento, na Invasão do IAPI e em outras favelas.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	AUXÍLIO A FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL PARA OBRAS NA RÊDE DE ESGOTOS	36.000	26.000	23.000
	Construção de rêde de esgotos nos parques Zoobotânico e Guará.			
	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS	3.126.000	9.578.000	13.442.000
	Ampliação das estações de tratamento e das rêdes de esgotos do Plano-Pilôto e Cidades-Satélites.			
MINISTÉRIO DO INTERIOR		10.680.000	25.513.000	46.282.000
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ESGOTOS:			
	Bahia	150.000	—	—
	Ceará	—	200.000	200.000
	Espírito Santo	—	200.000	300.000
	Goiás	180.000	230.000	330.000
	Mato Grosso	250.000	300.000	400.000
	Minas Gerais	480.000	600.000	970.000
	Paraíba	100.000	—	—
	Paraná	210.000	280.000	420.000
	Pernambuco	200.000	200.000	300.000
	Rio de Janeiro	200.000	450.000	500.000
	Rio Grande do Sul	440.000	450.000	525.000
	Santa Catarina	70.000	220.000	280.000
	São Paulo	270.000	300.000	375.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</i>				
	CONSTRUÇÃO DA RÊDE DE ESGOTOS DE ARAGARÇAS	150.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ESGOTOS:			
	Cuiabá — MT	400.000	200.000	200.000
	São Luiz — MA	500.000	300.000	400.000
	Rio Branco — AC	—	200.000	400.000
	Belém — PA	—	450.000	500.000
	Manaus — AM	—	—	100.000
	Boa Vista — RR	—	100.000	100.000
	Pôrto Velho — RO	—	100.000	100.000
	Macapá — AP	—	200.000	400.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ESGOTOS:			
	Minas Gerais	200.000	174.000	1.047.000
	Bahia	1.550.000	5.080.000	11.592.000
	Sergipe	400.000	755.000	1.201.000
	Alagoas	500.000	1.240.000	1.440.000
	Pernambuco	1.000.000	4.464.000	6.456.000
	Paraíba	800.000	1.760.000	3.929.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Rio Grande do Norte	150.000	1.309.000	1.737.000
	Ceará	700.000	2.040.000	5.938.000
	Piauí	500.000	1.156.000	1.961.000
	Maranhão	300.000	1.185.000	1.731.000
	Outros	400.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE SISTEMAS DE ESGOTOS EM ÁREAS — PROGRAMA	—	800.000	1.800.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS	80.000	120.000	150.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS	200.000	250.000	250.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>				
	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS	300.000	200.000	150.000
<i>TOTAL .....</i>				
		15.042.000	35.117.000	59.647.000
<i>SUBPROGRAMA: SANEAMENTO GERAL</i>				
<i>MINISTÉRIO DO INTERIOR</i>				
		—	75.000	75.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	SANEAMENTO DE ÁREAS EM BELÉM (PA) E ITAQUI (MA)	—	75.000	75.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA FAZENDA		859.000	1.998.000	1.381.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RE-EQUIPAMENTO DE USINAS PARA TRATAMENTO DE LIXO Compreendendo ampliação e equipamento da usina n.º 1 e construção de novas usinas no Plano-Piloto e na cidade-satélite de Taguatinga.	11.000	1.269.000	739.000
	EXPANSÃO DA FROTA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA Aquisição de viaturas, coletores, aspiradores, pás mecânicas e outros equipamentos especiais.	488.000	368.000	320.000
	DRAGAGEM DO LAGO DE BRASÍLIA	—	106.000	95.000
	LABORATÓRIO DE CONTRÔLE DE POLUIÇÃO Construção e equipamento de laboratório para controle da poluição das águas do lago e cursos de águas represados e estudo da corrosão das rédes de esgotos e de abastecimento de água.	360.000	255.000	227.000
<i>TOTAL</i> .....		859.000	2.073.000	1.456.000

SUBPROGRAMA: CONTRÔLE DE SECAS E INUNDAÇÕES

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR		38.952.000	26.550.000	28.277.000
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO</i>				
	DEFESA CONTRA EROSÃO E INUNDAÇÕES			
	Obras para defesa contra erosão e inundações nos seguintes Estados:			
	Acre	109.000	—	—
	Amazonas	202.000	200.000	400.000
	Amapá	605.000	400.000	400.000
	Pará	1.265.000	800.000	800.000
	Maranhão	749.000	400.000	400.000
	Ceará	900.000	600.000	600.000
	Piauí	500.000	300.000	300.000
	Pernambuco	1.900.000	1.200.000	1.200.000
	Alagoas	400.000	200.000	200.000
	Bahia	1.392.000	1.000.000	1.000.000
	Rio Grande do Norte	400.000	200.000	200.000
	Paraíba	400.000	200.000	250.000
	Sergipe	529.000	250.000	300.000
	Espírito Santo	436.000	300.000	300.000
	Guanabara	200.000	—	—
	Rio de Janeiro	1.150.000	700.000	1.000.000
	Minas Gerais	2.610.000	1.500.000	1.500.000
	Goiás	480.000	300.000	300.000
	Mato Grosso	220.000	150.000	200.000
	São Paulo	1.625.000	900.000	900.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Paraná	1.600.000	1.000.000	1.300.000
	Santa Catarina	900.000	450.000	500.000
	Rio Grande do Sul	3.888.000	4.000.000	4.400.000
	Roraima	47.000	50.000	50.000
	Rondônia	—	—	50.000
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS DE				
ÁGUA E APROVEITAMENTO DE				
TERRAS				
Obras para regularização de cursos				
de água e aproveitamento de terras				
nos seguintes Estados:				
	Pará	200.000	100.000	100.000
	Maranhão	370.000	200.000	200.000
	Ceará	316.000	100.000	100.000
	Rio Grande do Norte	594.000	500.000	550.000
	Paraíba	307.000	300.000	300.000
	Pernambuco	400.000	300.000	300.000
	Alagoas	450.000	400.000	400.000
	Bahia	600.000	500.000	500.000
	Sergipe	343.000	300.000	300.000
	Espírito Santo	1.736.000	1.000.000	1.100.000
	Guanabara	1.623.000	1.000.000	1.000.000
	Rio de Janeiro	3.953.000	2.000.000	2.000.000
	Minas Gerais	510.000	1.200.000	1.250.000
	Goiás	100.000	50.000	50.000
	São Paulo	1.700.000	1.300.000	1.377.000
	Paraná	543.000	400.000	400.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Santa Catarina	1.400.000	1.000.000	1.000.000
	Rio Grande do Sul	1.300.000	800.000	800.000
	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	—	—
<i>TOTAL</i> .....		41.952.00	26.550.000	28.277.000
SUBPROGRAMA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL				
MINISTÉRIO DO INTERIOR		60.000	—	—
<i>SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL</i>				
	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM SAÚDE PÚBLICA	60.000	—	—
MINISTÉRIO DA SAÚDE		93.000	98.580	104.495
	FORMAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE	93.000	98.580	104.495
<i>TOTAL</i> .....		153.000	98.580	104.495
SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS				
MINISTÉRIO DA FAZENDA		3.944.000	2.349.000	190.000
<i>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL</i>				
	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL	2.264.000	2.136.000	—
	Construção e equipamento de laboratório nos moldes do Instituto Os-			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	waldo Cruz, compreendendo: Laboratórios de Bromatologia, Virologia, Bacteriologia, Parasitologia e Micologia, Centro de Pesquisas Científicas, Centro Cirúrgico Experimental, Oficina de Prótese e Ortótese, Produção de soros e vacinas e Ensino Especializado.			
	AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS DO 1.º HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA	1.200.000	—	—
	ESTUDOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	—	213.000	190.000
	Estudos para utilização do Rio Descoberto no abastecimento de Brasília, após o esgotamento da capacidade do sistema do Torto.			
	ESTUDOS HIDROGRÁFICOS	480.000	—	—
	Caracterização do regime hidrológico dos cursos d'água do Distrito Federal.			
MINISTÉRIO DO INTERIOR		2.800.000	3.105.000	3.115.000
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO				
	ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO	1.200.000	3.000.000	3.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	ESTUDOS PARA SANEAMENTO DA ILHA DE MARAJÓ	—	25.000	25.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</i>				
	ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO	1.400.000	80.000	90.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO	200.000	—	—
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		180.000	540.000	650.000
<i>COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR</i>				
	PESQUISAS SOBRE A APLICAÇÃO DE RADIOISÓTOPOS NA MEDICINA Desenvolvimento da aplicação dos radioisótopos na cura de várias moléstias, através de convênios com Universidades e Institutos.	180.000	540.000	650.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE		2.269.166	2.152.104	2.281.229
	PESQUISAS DAS ATIVIDADES HEMOTERÁPICAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE HEMOTERAPIA	17.600	18.656	19.775
	AVALIAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA A CARGO DA SECRETARIA-GERAL	100.000	106.000	112.360

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	PESQUISAS SOBRE O CÂNCER A CARGO DO SERVIÇO NACIONAL DO CÂNCER Aquisição de equipamentos para desenvolvimento das pesquisas.	10.469	90.000	95.400
	PESQUISAS SOBRE A LEPRA A CARGO DO SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA Realização de inquéritos e censos para avaliação da incidência da lepra no País.	151.847	160.958	170.615
	PESQUISAS BÁSICAS E APLICADAS PELO SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE Desenvolvimento das pesquisas com a participação de Universidades e Institutos.	94.000	99.640	105.618
<i>INSTITUTO OSWALDO CRUZ</i>				
	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS Fabricação de produtos biológicos de aplicação preventiva e curativa.	850.000	901.000	955.060
	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS SUBUNIDADES DO INSTITUTO	510.000	540.600	573.036
	OBRAS NO PAVILHÃO DE ZOOLOGIA	300.000	—	—
	REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO	235.250	235.250	249.365
<b>TOTAL</b> .....		<b>9.193.166</b>	<b>8.146.104</b>	<b>6.236.228</b>

Programa — Saúde e Saneamento  
Subprograma — Abastecimento de Água  
Ministério — Interior.  
Órgão — DNOS

**EMENDA N.º 1**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$

**Onde se lê:**

Construção, Ampliação e Melhoramento  
de Sistemas de Abastecimento de  
Água .....

**Leia-se**

Construção, Ampliação e Melhoramento  
ou Financiamento de Sistemas de  
Abastecimento de Água, direta-  
mente ou mediante Convênio .....

Programa — Saúde e Saneamento  
Subprograma — Contrôles de Secas e Inundações  
Ministério — Interior  
Órgão — DNOS  
Projeto — Defesa Contra Erosão e Inundações

**EMENDA N.º 8**

**Onde se lê:**

Rio Grande do Sul .....	3.888.000	4.000.000	4.400.000
-------------------------	-----------	-----------	-----------

**Leia-se:**

Rio Grande do Sul, inclusive canalização  
do Arroio Marrecão, na Cidade de  
Garibaldi .....

Programa — Saúde e Saneamento  
Subprograma — Assistência Médico-Sanitária Geral  
Ministério — Interior  
Órgão — SUDECO

**EMENDA N.º 14**

**Onde se lê:**

Expansão e Melhoramento de Unidades  
Médico-Sanitárias .....

**Leia-se:**

Assistência Médico-Sanitária .....

Programa — Saúde e Saneamento  
 Subprograma — Assistência Hospitalar Geral  
 Ministério — Saúde  
 Órgão — Departamento de Administração  
 Projeto — Ampliação do Hospital Regional de Três Marias a cargo da CEMIG

**EMENDA N.º 16**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>Inclua-se:</b>			
Ampliação do Hospital Regional de Três Marias a cargo da CEMIG .....	—	1.000.000	1.000.000
Programa — Saúde e Saneamento Subprograma — Contrôles de Sêcas e Inundações Ministério — Interior Órgão — DNOS Projeto — Defesa Contra Erosão e Inundações			

**EMENDA N.º 20**

**Onde se lê:**  
 Espírito Santo .....

**Leia-se:**  
 Espírito Santo, inclusive Rio Itaúnas e seus afluentes .....

Programa — Saúde e Saneamento  
 Subprograma — Contrôles de Sêcas e Inundações  
 Ministério — Interior  
 Órgão — DNOS  
 Projeto — Despesa Contra Inundações nos seguintes Estados:

**EMENDA N.º 23**

<b>Onde se lê:</b>			
Espírito Santo .....	436.000	300.000	300.000
<b>Leia-se:</b>			
Espírito Santo, inclusive nas margens do Rio Doce .....	436.000	300.000	300.000

Programa — Saúde e Saneamento  
 Subprograma — Contrôles e Erradicação  
 Ministério — Saúde  
 Órgão — Departamento Nacional de Saúde  
 Projeto — Campanha de Erradicação da Variola

**EMENDA N.º 27**

Aumente-se em: .....	—	4.641.178	1.011.159
----------------------	---	-----------	-----------

Programa — Saúde e Saneamento  
 Subprograma — Assistência Especializada  
 Ministério — Educação  
 Órgão — Universidade Federal de Pernambuco

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$

**EMENDA N.º 28**

**Reinclua-se:**

Obras de ampliação do Instituto de Medicina Infantil — IMIP .....	—	110.000	100.000
---	---	---------	---------

Programa — Saúde e Saneamento  
 Subprograma — Assistência Hospitalar Geral  
 Projeto — Construção do H. F. A.

**SUBEMENDA N.º 49**

Substitua-se a Emenda n.º 24 pela seguinte:

Deduza-se em: .....	—	500.000	—
---------------------	---	---------	---

Programa — Saúde e Saneamento  
 Subprograma — Abastecimento de Água  
 Ministério — Interior  
 Órgão — DNOS

**SUBEMENDA N.º 50**

Substitua-se a Emenda n.º 36, pela seguinte:

**Onde se lê:**

Rio Grande do Norte .....	—	100.000	300.000
---------------------------	---	---------	---------

**Leia-se**

Rio Grande do Norte .....	—	400.000	700.000
---------------------------	---	---------	---------

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

Emenda n.º 2 e oferecendo a Emenda n.º 3-CF.

**Item 7**

**O SR. MEM DE SÁ** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 42/68 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968-1970, tendo

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra, para a discussão, o nobre Senador Mem de Sá.

PARECER n.º 388, de 1968, da Comissão

**O SR. MEM DE SÁ** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que se vai votar o último Anexo referente ao texto da Lei, desejo que fiquem consignados nos Anais do Senado o elogio e o agra-

— de Finanças, favorável ao projeto e à Emenda n.º 1, contrário à

decimento que, pelo menos, um Senador e alguns funcionários merecem.

Seria injusto não realçar a dívida que o Senado e a Nação contraem para com eles porque, sem a dedicação, o esforço e a capacidade por eles demonstradas, não teríamos tido o resultado que acabamos de alcançar.

O Senador Mário Martins, ontem, chamou a atenção para a situação toda especial em que os Senadores e os Parlamentares se viam, em face deste Projeto de Orçamento Plurianual de Investimentos. Efetivamente, é a primeira vez que tal ocorre no Brasil: um projeto plurianual de investimentos. É uma iniciativa nova e a sua elaboração depende de uma tramitação toda especial.

Inegável será afirmar que o Poder Legislativo ficou bastante cerceado na sua capacidade de participar e de emendar. Também não é menos verdade que o próprio Poder Executivo se restringe e se autolimita num programa dessa natureza.

Eu ontem tive oportunidade de recordar ao eminente Senador Mário Martins que, se não se pode discutir o cerceamento a que os parlamentares, hoje, estão sujeitos, não menos certo é que, no regime anterior, a elaboração orçamentária era muito mais precária, muito mais tumultuária do que a atual.

V. Ex.<sup>a</sup>, que é parlamentar há muitos anos, e os que já o eram antes de 1964 se lembrarão bem de que o orçamento era votado verdadeiramente sem estudo, sem exame, sem análise, ao azar das circunstâncias e sob as inspirações de meia dúzia de Deputados que controlavam a Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados. O Senado Federal, por exemplo, ficava totalmente marginalizado na elaboração orçamentária.

Mas, voltando ao ponto, eu queria dizer que, neste projeto de orçamento, se é preciso confessar a dificuldade de

emendas e a limitação a que ficaram sujeitos os Senadores, não é possível também recusar a excelência do trabalho cumprido pelo Senado. Vou além, dizendo que, dentro dos prazos extremamente estreitos de que o Senado dispôs, a tarefa por ele desempenhada foi muito superior à da Câmara e, possivelmente, superior à do Poder Executivo. O projeto chegou a esta Casa inçado de lacunas em que incorreu o próprio Poder Executivo, algumas delas gravíssimas. Vou apontar apenas uma, para realçar o valor de um Senador e, realçando o valor desse Senador, realço o trabalho do Senado.

O Projeto de Investimentos chegou a esta Casa sem conter dotação para o Plano da Campanha Antivariólica. Ora, o Plano da Campanha Antivariólica está sendo realizado no Brasil através de convênio com a Organização Mundial de Saúde, assim como outras campanhas contra endemias estão sendo promovidas com auxílios externos. De acôrdo com os Convênios Internacionais, tanto os organismos bancários, como os organismos multinacionais, só concedem o auxílio ou o subsídio à Nação recipienda se está em seu orçamento consignar uma contrapartida correspondente na moeda do País. Quer dizer que, se no Orçamento não estivessem consignadas as dotações em cruzeiros para o plano da vacinação intensiva antivariólica, não receberíamos auxílio da Organização Mundial de Saúde e, provavelmente, mais uma vez o Brasil sofreria a vergonha de, nas reuniões internacionais de medicina, sobretudo de medicina preventiva, confessar que era o único País da América Latina em que ainda há variola, porque nem no Paraguai essa moléstia continua existindo. Todos os demais países sul-americanos já a erradicaram, mas o Brasil ainda luta contra essa moléstia e continuaria com essa chaga, com essa vergonha, se não houvesse a intervenção de um antigo e dedicado servidor do Mi-

nistério da Saúde, que se deu conta, depois, de corrigir êste erro.

E como êste, muitos outros casos poderia apontar.

Desejava, com isso, dizer que o projeto está, hoje, muito melhor do que aquêlo que veio do Executivo. E o trabalho, realizado em espaço de tempo muito curto, devê ser atribuído, sobretudo, ao Senador Manoel Villaça, que foi o Relator-Geral e que passou dias e noites no Senado da República, em estreita e íntima cooperação com os Assessôres do Ministério do Planejamento e os funcionários da Assessoria do Senado Federal.

Creio, por isso, necessário consignar os nomes dêsses funcionários. Os assessôres do Ministério do Planejamento que foram, realmente, excelentes na sua probidade, na sua pontualidade, no seu desprendimento, são os Srs. Natanael Ferreira Lima, Antônio Sérgio Fernandes e José Manoel Buarque Franco Neto.

No Senado, porque o assessor designado não pôde prestar a colaboração de que seria capaz devido a ter sido sorteado jurado, o trabalho foi feito por um grupo da Assessoria. Êsse grupo, relativo ao Orçamento, é dirigido pelo Dr. José Pinto Carneiro Lacerda, a quem desejo tributar a homenagem por sua dedicação e sua cooperação, e, ainda, pelos Auxiliares-Legislativos Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Antônio Cesar Ferraz, Eduardo Jorge Caldas Pereira e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Mas, dentre todos, Sr. Presidente, e estou certo de que recebo a aprovação de todos, é preciso ressaltar e dar destaque ao nome do Auxiliar-Legislativo Eduardo Jorge Caldas Pereira, que entrou no Senado, por concurso, em 1964. É um Oficial-Legislativo. Trabalhou como Assessor. E eu, que estou há quase 14 anos nesta Casa, posso dizer que poucas vêzes tenho visto Assessôres tão eficientes como êle o foi, sem ser Assessor e, sim, simples Auxiliar-Legislativo. Pela

primeira vez êsse môço trabalhou em Orçamento, mas demonstrou uma acuidade, uma capacidade de adaptação, uma capacidade verdadeiramente fora do comum de apreensão do problema!

O esforço e a capacidade intelectual dêsse jovem precisa ser ressaltada e, chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão Diretora, que será uma grave injustiça se êsse jovem não fôr promovido na primeira oportunidade. Êle fêz concurso, e já há outros Auxiliares-Legislativos em situação melhor que a dêle. Mas eu não conheço, nesta Casa, entre os Auxiliares-Legislativos, qualquer um que se possa proclamar mais eficiente e mais capaz do que êle.

O Sr. Manoel Villaça — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Manoel Villaça — Desejo agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> a referência feita ao meu nome e fazer minhas as palavras que se referem aos funcionários do Ministério do Planejamento e do Senado Federal. Mas desejo, também, dizer que o trabalho do Assessor-Geral, não fôra a dedicação e o espírito público da Comissão de Finanças, não teria êsse resultado.

O SR. MEM DE SÁ — Está certo, a referência está perfeitamente correta. A Comissão de Finanças, pelos seus membros em geral, cumpriu seu dever. Mas, entre cumprir o dever e ir além do cumprimento do dever, no serviço, na vigília, na dedicação, há diferença que queria deixar assinalada.

Os membros da Comissão cumpriram com o dever, trabalhando, votando, estando presente e fazendo o que lhes cumpria fazer, mas o Senador Manoel Villaça e os nomes que apontei merecem mais do que esta referência comum — merecem o reconhecimento da Casa e, digo mais, o reconhecimento do País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Quanto ao meritório trabalho realizado no estudo do Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos pelos eminentes Senadores Manoel Villaza e Mem de Sá e os ilustres integrantes da Comissão de Finanças, a Casa toda conhece a competência, o zelo e a dedicação com que se consagram ao serviço do Senado e do País, para saber que realmente merecem o reconhecimento de um e de outro.

Com referência aos funcionários do Ministério do Planejamento, a Mesa fará expedir ofício ao titular da Pasta, exaltando-lhes o relevante concurso prestado.

Em relação aos devotados servidores desta Casa, determinará a inserção nas respectivas folhas de serviço dos elogios que ora lhes foram feitos.

Em discussão o Projeto na parte referente ao último item do texto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão aprovadas as Emendas de n.ºs 1 e 3-CF e rejeitada a Emenda n.º 2.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 42, de 1968

(N.º 1.100-B/68, na origem)

**Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1968/1970.**

**Art. 1.º** — O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970, constituído pelos Anexos integrantes desta Lei e elaborado em conformidade com o disposto no art. 63, parágrafo único, da Constituição do Brasil e nos arts 5.º e seguintes desta Lei Complementar n.º 3, de 7 de dezembro de 1967, estima para o período despesas de capital no valor global de NCr\$ 17.567.247.774,00 (dezessete bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros novos).

**Art. 2.º** — Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970 são previstos em NCr\$ 17.567.247.774,00 (dezessete bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros novos), assim distribuídos:

1 — RECURSOS	1968	1969	1970
1.1 — Recursos orçamentários ....	4.428.841.298	4.806.656.727	5.355.266.345
1.2 — Recursos próprios .....	117.646.824	161.372.000	190.404.500
1.4 — Recursos externos .....	232.419.271	271.682.730	159.950.200
1.3 — Outros recursos .....	673.283.164	588.215.296	579.509.419
<b>TOTAL .....</b>	<b>5.454.190.557</b>	<b>5.827.926.753</b>	<b>6.285.130.419</b>

Art. 3.º — A programação setorial das despesas de capital desdobra-se da forma seguinte:

Administração .....	145.055.925	124.158.886	125.700.612
Agropecuária .....	209.786.358	226.822.041	261.995.344
Assistência e Previdência .....	5.812.544	5.256.150	4.821.865
Colonização e Reforma Agrária ...	91.863.000	94.778.000	105.630.000
Comércio .....	4.426.500	5.725.583	5.280.460
Comunicações .....	68.046.370	72.976.525	89.372.568
Defesa e Segurança .....	302.052.312	311.800.554	331.511.107
Educação .....	352.379.253	370.112.158	409.459.047
Energia .....	557.958.074	688.182.753	757.619.299
Habitação e Planejamento Urbano	137.089.200	130.011.000	150.021.000
Indústria .....	191.472.140	196.924.900	239.519.350
Política Exterior .....	9.955.485	8.565.630	8.808.900
Recursos Naturais .....	36.531.000	37.889.000	43.481.000
Saúde e Saneamento .....	291.280.866	300.972.937	343.904.295
Trasportes .....	2.267.081.530	2.448.050.636	2.538.535.617
Pragramação a cargo dos Estados e Municípios .....	783.000.000	806.600.000	869.470.000
<b>TOTAL .....</b>	<b>5.454.190.557</b>	<b>5.827.926.753</b>	<b>6.285.130.464</b>

Art. 4.º — Os recursos orçamentários referentes ao exercício de 1968 correspondem aos constantes da Lei Orçamentária (Lei n.º 5.373, de 6 de dezembro de 1967) com as alterações decorrentes de leis subseqüentes.

Parágrafo único — A efetiva utilização dos recursos referidos neste artigo fica condicionado ao cumprimento do disposto no art. 8.º da Lei n.º 5.373 e de dispositivos de leis subseqüentes.

Art. 5.º — Os valores referentes aos Exercícios de 1969 e 1970, estimados a preços de 1968, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos de Orçamento correspondentes àqueles exercícios, de acôrdo com o comportamento do nível geral de preços.

Art. 6.º — Ficam mantidas fôdas as discriminações das dotações globais constantes da Lei Orçamentária de 1968 (Lei n.º 5.373, de 6 de dezembro de 1967).

Art. 7.º — O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução, no período respectivo, dos projetos e programas constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos aprovados por esta lei.

Art. 8.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Programa — Texto da Lei.

Subprograma —

Ministério —

Órgão

Projeto —

**EMENDA N.º 1**

Substitua-se no projeto a expressão “Fundação Brasil Central” por “Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO”.

**EMENDA N.º 3 — C.F.**

Dê-se aos arts. 2 e 3 a redação adequada em conformidade com as emendas aprovadas nos diferentes programas.

**O SR. EURICO REZENDE** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. EURICO REZENDE** — (Em declaração de voto — Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, todos nós confiamos muito, e sempre, na Comissão de Finanças. E acreditamos constantemente no espírito público e, sobretudo, no sentimento de vigilância do eminente Senador Mem de Sá, que foi figura destacada na tramitação do Projeto de Orçamento Plurianual.

Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o nosso contentamento não é assim de consciência pessoal do problema. Inspira-se e repousa exclusivamente na confiança que nos merece a Comissão de Finanças. A quase totalidade do Senado não teve tempo, não teve oportunidade para saber o que votou, e numa matéria da mais alta importância.

Quando se elabora um simples Orçamento anual, a Casa conhece, se não em todos os detalhes, mas os Senadores, no que diz respeito às peculiaridades dos seus Estados e das reivindicações para suas regiões, têm a certeza absoluta do que votam e, por via de consequência, do que ficou apurado em lei.

Isto não nos impede, Sr. Presidente, de dizer que é profundamente lamentável — nós que temos o ensejo de ter a consciência plena de um Orçamento anual, não temos a consciência plena de uma grande área do futuro deste País, caracterizada por três anos e meio, pelo menos.

Além do mais, o mecanismo de elaboração do Orçamento Plurianual é por demais carrasco. Eu me baseio em fatos. Este orçamento foi votado assim, no galope.

Nenhum Senador, a não ser aqueles que integram a Comissão de Finanças, teve oportunidade de entrar em contato com a matéria, que foi aprovada e modificada, ou teve meios para alterar o mecanismo da vontade da Comissão de Finanças.

Então, concordo, plenamente, com o eminente Senador Mário Martins, quando, no seu discurso de ontem, afirmou que toda a responsabilidade de protesto ou de louvor que se venha a fazer no futuro, quanto ao Orçamento Plurianual, repousará, exclusivamente, na Comissão de Finanças.

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Não apoiado. O Plenário, quando vota, assume a responsabilidade.

**O SR. EURICO REZENDE** — O Plenário votou, e, portanto, deve assumir a

responsabilidade. Entretanto, sua responsabilidade é de direito formal e não de fato.

Assumo a responsabilidade, o que não me impede de fazer ressalva.

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Mas se retira de nós a responsabilidade da votação deste projeto, não vejo como possa ser.

**O SR. EURICO REZENDE** — Vejo que V. Ex.<sup>a</sup> compreendeu, pelo menos, o sentido de minhas palavras, mas se expressei de forma inadequada o meu pensamento, peço que V. Ex.<sup>a</sup> me distinga com a sua compreensão.

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Pois não!

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — V. Ex.<sup>a</sup> cita a opinião do Senador Mário Martins, que não tive a satisfação de ouvir, na Sessão de ontem. Mas julgo que foi uma opinião sensata, como, geralmente, são as opiniões expendidas por S. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Mário Martins** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — O fato é que, se o Plenário votou, com base no trabalho da Comissão de Finanças, a responsabilidade não é da Comissão de Finanças; a responsabilidade é do Plenário do Senado, que votou uma proposição absolutamente com base no parecer dessa Comissão, como são tôdas as proposições votadas aqui.

**O SR. EURICO REZENDE** — Eu entendo — V. Ex.<sup>a</sup> vai-me permitir — usando de interpretação cordial e respeitosa, dizer que a responsabilidade não é do Plenário; é da mecânica legal, isto é, da precariedade fatal dos prazos. É isto. Porque eu não posso admitir, Sr. Presidente, que, num simples orçamento anual, no caso de apenas um exercício, tenhamos uma certa elasticidade para o raciocínio, para o exame e para as nos-

sas decisões, e, no Orçamento Plurianual, isto é, envolvendo, através de programas e investimentos, algumas manifestações consecutivas, não tenhamos, pelo menos, aquela oportunidade, embora precária, de defender, cada Bancada, as suas reivindicações regionais.

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> uma aparte? (Assentimento do orador.)

Mas quando o orçamento anual é votado pelo Plenário, não é cada Bancada votando, simplesmente, as emendas que interessam aos seus Estados: é todo o Plenário votando todo o orçamento. A situação é a mesma.

**O SR. EURICO REZENDE** — Estou examinando na prática.

Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> — posso estar errado e aceitarei as críticas de V. Ex.<sup>a</sup>...

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Não estou fazendo críticas. Apenas estou fazendo ressalva para mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> que eu não lanço, sobre a Comissão de Finanças, a responsabilidade da apreciação ou da votação do orçamento plurianual. Se eu votei, aqui, no plenário, votei com base no parecer da Comissão de Finanças. De modo que eu assumo a responsabilidade do que votei.

**O SR. EURICO REZENDE** — Bem, em parte V. Ex.<sup>a</sup>, data venia, não deve ter a vaidade de assumir maior ou menor responsabilidade do que nós outros, porque eu também a assumo.

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Bem, todos nós a assumimos. O Senador Mário Martins também a assumiu.

**O SR. EURICO REZENDE** — É a chamada responsabilidade de direito formal, mas a responsabilidade de fato não é nossa.

**O Sr. Mário Martins** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Pois não.

**O Sr. Mário Martins** — Em primeiro lugar, quero agradecer as elogiosas referências do Senador Aloysio de Carvalho a respeito de minha pessoa. Segundo, eu gostaria de esclarecer qual o meu depoimento sobre a matéria. Declarei que só me foi encaminhado o avulso do projeto três horas antes do prazo fatal para emendas. Então, nessa ocasião, procurei o Presidente da Comissão e fiz ver a S. Ex.<sup>a</sup> que eu só recebera o avulso do projeto naquela ocasião. Conseqüentemente, não dispunha de tempo para examinar a matéria e muito menos para apresentar emendas e, neste caso, eu renunciava ao direito e ao dever de apresentar emendas, possivelmente, suscetíveis de melhorar o projeto. Vindo a matéria a plenário, sem o anúncio de Ordem do Dia, de que a matéria do Orçamento Plurianual ficaria sobre a mesa por dois ou três dias, para exame, tudo em função da decorrência dos prazos, fiz a condenação a essa sistemática, a essa mecânica de prazo, que transformou o Congresso Nacional numa espécie de estabelecimento, de educandário de meninos internos. Então, disse que não estava em condições de votar. Entretanto, não me iria opor ao projeto, em respeito à Comissão, não me iria colocar contra o projeto, em homenagem à Comissão, e que esta estava, portanto, tendo atuação baseada praticamente na fé dos padrinhos, que seriam os Membros da Comissão. Agora, que não me sentia em condições de votar o projeto, porque só tive três horas para o ler e a ele apresentar emendas, quando, ao que parece, os Membros da Comissão tiveram muito maior prazo. Minha insurgência era com relação a essa mecânica de prazo que, cada vez mais, vai tirando a autonomia do Congresso Nacional, vai tirando a nossa possibilidade de aperfeiçoar um projeto e de deliberar com segurança. Não havia crítica alguma ao trabalho da Comissão; apenas, deixava de me opor em respeito, repito, aos Membros da Co-

missão, aos estudos da Comissão de Finanças. Esta, a minha posição. Agradeço, mais uma vez, as referências que o nobre Senador Aloysio de Carvalho fez à minha pessoa.

**O SR. EURICO REZENDE** — Verifica-se o seguinte: uma emenda no Orçamento anual, no Orçamento comum é muito fácil, porque a Comissão de Finanças distribui aquêles quantitativos, aquêles limites, dentro dos quais se podem operar as emendas. Mas no Orçamento Plurianual, que obedece a um sistema de vasos comunicantes de sérias implicações, a emenda é tarefa das mais difíceis, porque, aumentar despesa, pura e simplesmente, é ingressar-se na área da inconstitucionalidade. Então, terão de ser feitas duas operações: aumentando a despesa; em contrapartida, suprimindo uma previsão em outra área do projeto de Orçamento Plurianual.

Conversando com o eminente Senador Manoel Villaça, de S. Ex.<sup>a</sup> ouvi um apêlo no sentido de que não se poderia tocar em coisa alguma, porque qualquer alteração colocaria em cacos pelo chão todo o sistema. Se o Orçamento comum é cerâmica — abre-se um buraco e tapa-se — o Orçamento Plurianual é cristal: trincado, não tem mais valor comercial.

Então, verifica-se esta angústia do Senado.

Mesmo que se encontrasse aqui, hoje, a necessidade de alterar uma parcela, pequena que fôsse, do Orçamento Plurianual, essa alteração, mesmo que fôsse do maior interesse público, seria impossível, pois alteraria todo o conjunto. Seria o caos na elaboração do Orçamento Plurianual.

Ora, Sr. Presidente, esta situação não pode continuar! Ou a Câmara é culpada porque rouba o prazo do Senado, ou então o sistema legal está errado. E, nessa última hipótese, temos que alterar o sistema.

Nós não queremos maior facilidade, mas queremos pelo menos aquela precariedade de ação e de reivindicação que podemos manifestar no orçamento comum. Pelo menos isso!

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Acho que as conclusões do Sr. Senador Eurico Rezende são no sentido de que não deveríamos ter adotado na Constituição o instituto do orçamento plurianual.

**O SR. EURICO REZENDE** — V. Ex.<sup>a</sup> chegou a uma conclusão pessimista!

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Inevitável! Mas V. Ex.<sup>a</sup> votou a Constituição, votou o Orçamento Plurianual, e hoje diz que nós erramos, não agora, mas que erramos quando votamos o Orçamento Plurianual, figura nova na Constituição. Em relação ao orçamento comum, parece que V. Ex.<sup>a</sup> esqueceu o que foi o tumulto da votação do orçamento da Educação, aqui no Senado.

**O SR. EURICO REZENDE** — Eu me lembro, e fui até arrastado pelos acontecimentos. V. Ex.<sup>a</sup> lembra muito bem. Mas o fato é que podemos participar, realmente, e todos os Senadores participaram, realmente, e participam dos orçamentos anuais. Do Orçamento Plurianual só pode participar, pela mecânica legal, a Comissão de Finanças.

**O Sr. Mem de Sá** — Não! V. Ex.<sup>a</sup> está enganado. Se o Senador Manoel Villaça não tocar nesse ponto, eu esclarecerei.

**O Sr. Manoel Villaça** — Eu pedi o aparte, primeiro, para esclarecer e, depois, para defender a Mesa Diretora.

**O SR. EURICO REZENDE** — V. Ex.<sup>a</sup> pode esclarecer; defender a Mesa Diretora não, porque eu não a estou censurando.

**O Sr. Manoel Villaça** — Implicitamente está.

**O SR. EURICO REZENDE** — Então, V. Ex.<sup>a</sup> prove e eu pedirei desculpas, em seguida, porque a minha intenção não foi essa.

**O Sr. Manoel Villaça** — O Orçamento Plurianual é uma decorrência do que estabelece a Constituição e a Lei que regulamentou a sua tramitação, que foi aprovada por nós e também por V. Ex.<sup>a</sup> Naquela ocasião é que V. Ex.<sup>a</sup> lhe devia ter feito reparos. Quanto ao fato de o conhecimento ter chegado aos nobres Senadores em cima da hora, como foi dito, eu afirmo que vi distribuída pela Diretoria das Comissões a justificação que veio do Executivo, com dois meses de antecedência, do prazo que teria de ser vencido no Senado. A Comissão fez inclusive um quadro comparativo de como chegou o Orçamento na Câmara. De modo que ninguém pode alegar desconhecimento ou impossibilidade de apresentar emendas. E tanto todos tomaram conhecimento da matéria, que foram apresentadas inúmeras emendas. E se houve Senadores que apresentaram trinta, quarenta, dezesseis ou doze emendas é evidente que houve oportunidade, também, para os outros. A Comissão de Finanças, nesta questão de emendas, foi a mais tolerante possível, porque, mesmo depois de vencido o prazo, autorizou o recebimento de diversas emendas, e isto com o assentimento do Presidente da Comissão, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo. De modo que não houve cerceamento de ação a nenhum dos Srs. Senadores.

**O SR. EURICO REZENDE** — Houve, Excelência. É o que irei provar com as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, lembrando que V. Ex.<sup>a</sup> fez apêlo no sentido de que o Plenário não alterasse o projeto. Foi impossível a participação do Plenário.

**O Sr. Manoel Villaça** — Não ignora V. Ex.<sup>a</sup> é que o trabalho de capitalização de recursos foi o mais doloroso e o mais difícil. Então, se a essa altura uma

emenda fôsse aprovada no Plenário, não seria eu, mas outro qualquer, que iria relatar o vencido, e já não havia tempo material para opinar.

**O SR. EURICO REZENDE** — Exatamente, Senador. E isso torna evidente que não há participação do Plenário.

**O Sr. Mem de Sá** — Há. E V. Ex.<sup>a</sup> vai-me permitir mais um aparte.

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Os Senadores que residem em Brasília tiveram tempo de apresentar emendas.

**O Sr. Mem de Sá** — O nobre colega, Senador Mário Martins, declara que não recebeu, e não posso duvidar da palavra de S. Ex.<sup>a</sup>, mas eu recebi o substitutivo da Câmara dos Deputados e o trabalho feito pela Assessoria, em que se punha lado a lado o projeto e as emendas da Câmara dos Deputados. Agora, de acôrdo com a Constituição, os Senadores têm plena liberdade de atuar, não no Plenário, mas junto à Comissão. A Constituição diz que as emendas só são apresentadas perante a Comissão. Agora, a Comissão e os Relatores Gerais e o Presidente, sobretudo o Senador Argemiro de Figueiredo, foram libérrimos. Aconteceu, entretanto, o que se pode chamar de azar. Foi a semana que teve o dia 1.º de maio como feriado. Então, naquela semana só houve Sessão na segunda-feira e na terça-feira, e nesses dois dias a Comissão trabalhou mais intensamente. Depois tivemos quarta, quinta e sexta-feira sem trabalhar, mas o Senador Manoel Villaça e eu trabalhamos. Então, por causa disso, e como segunda-feira é um dia em que os Senadores comparecem pouco — e naquela semana o comparecimento foi menor — os Senadores não compareceram à Comissão. Se tivessem comparecido, poderiam ter sugerido as subemendas e alterações. Quer dizer, pela mecânica do Orçamento Plurianual, a participação se transfere do plenário para o seio da Comissão, mas não se impede a participação do Senador, em-

bora reconheça que a torne muito difícil porque, como V. Ex.<sup>a</sup> observou, sempre que se faz redução num ponto é preciso fazer acréscimo em outro ponto, ou vice-versa. Isto é difícil. Mas, queria insistir em que, se não tivesse havido a pouca sorte da semana de 29 de abril a 6 de maio, os Srs. Senadores poderiam ter participado de forma muito mais ativa, muito mais viva junto à Comissão.

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Aliás, nessa pouca sorte, para ela também concorreu o Senado, porque foi êste Plenário que votou para que não houvesse Sessões na quinta e na sexta-feiras, para que não houvesse trabalho na Casa.

**O Sr. Mário Martins** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Uma vez que estou sendo citado, e tenho a certeza de que ninguém está pondo em dúvida o meu depoimento, quero esclarecer que, neste caso, me considerei de tal forma surpreendido, que fui ao Presidente da Comissão. S. Ex.<sup>a</sup> poderá testemunhar a qualquer momento, porque, na verdade, eu não tinha recebido o avulso. Apenas soube do prazo fatal, no dia, mas não dispunha do projeto.

**O Sr. Mem de Sá** — Mas eu disse a V. Ex.<sup>a</sup> que aceitaria as emendas que V. Ex.<sup>a</sup> queria apresentar, mesmo fora do prazo.

**O Sr. Mário Martins** — Realmente, o Presidente da Comissão se dispunha a ficar de sentinela, para que eu pudesse fazer a apresentação dessas emendas, reconhecendo que, na verdade, eu não tinha recebido o avulso. Eu agradei, mas, não quis me valer de uma posição discriminatória a meu favor. Mas ainda há pouco, o Senador Paulo Tôrres afirmou que também não havia recebido. Então, está havendo uma falha.

**O Sr. Mem de Sá** — Foi a semana.

**O Sr. Mário Martins** — Não foi só a semana. Deviam ter sido distribuídos com antecedência os avulsos. Eu não re-

cebi e o Senador Paulo Tôrres confirmou que também não recebeu. E, em matéria dessa importância, em que estamos sob pressão de prazos fatais, só tínhamos que nos valer dos estudos feitos pela Comissão e baseados nêles acompanhar a deliberação da Comissão, conforme o Senador Eurico Rezende, com muita propriedade, teve oportunidade de declarar.

**O SR. EURICO REZENDE** — Sr. Presidente, vou encerrar minhas considerações, dizendo, em resumo: o que se apurar de bom, no orçamento plurianual — e acredito que essa apuração se fará — deveremos à confiança depositada, cimentada na Comissão de Finanças; quanto ao que surgir de precário, de deficitário, conforta-nos a certeza de que, constando a denominação dos projetos no orçamento plurianual, os orçamentos anuais poderão estabelecer a alimentação financeira necessária à execução daqueles projetos.

Não estou, com essas palavras, criticando ninguém. Estou apenas lamentando a perda de oportunidade, pelos prazos galopantes e também pela supressão, diminuição de prazos, por responsabilidade da Câmara dos Deputados.

**O Sr. Mem de Sá** — Isso não houve, V. Ex.<sup>a</sup> me desculpe.

**O SR. EURICO REZENDE** — Tanto houve, que chegou a se sugerir que essa matéria fôsse tratada através de Comissão Mista.

**O Sr. Mem de Sá** — Isto é outra idéia, mas o Senado teve seu prazo integral.

**O SR. EURICO REZENDE** — Sr. Presidente, removo aqui minha confiança no trabalho da Comissão de Finanças e concordo plenamente com o louvor endereçado a eminentes Senadores desta Casa, entre os quais o nosso colega Sr. Senador Manoel Villaça, aos Assessôres do Ministério do Planejamento e à jovem equipe de Assessôres do Senado Federal,

ressaltando, também, a correção sempre aplaudida da administração da Casa, sob a hierarquia de V. Ex.<sup>a</sup>, quanto à tramitação desta matéria. Mas ressalvo que, infelizmente, não tivemos o ensejo pleno de uma participação vigorosa na elaboração do Orçamento Plurianual. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Vamos passar ao último item.

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 375, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre consulta da Mesa a respeito do prazo a que devam estar sujeitos os Projetos de Lei do Senado, de iniciativa do Presidente da República, referentes ao Distrito Federal (Parecer concluindo pela aplicação do prazo estabelecido no art. 54 da Constituição, ou seja, de 45 dias).

Em discussão o Parecer.

**O SR. PEREIRA DINIZ** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o nobre Senador Pereira Diniz.

**O SR. PEREIRA DINIZ** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, li com atenção o Parecer da Comissão de Justiça sôbre a consulta que V. Ex.<sup>a</sup> houve por bem formular, no sentido de saber do prazo dentro do qual a Câmara Alta deve pronunciar-se no processo relativo ao Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1968.

Estou de acôrdo, Sr. Presidente, com as conclusões do brilhante parecer, e outra coisa não seria de esperar, desde que partiu êle da lavra do ilustre Senador Wilson Gonçalves, cujos títulos de inteligência e de cultura são bem conhecidos nesta Casa. Não há dúvida que o prazo dentro do qual deve pronunciar-se o Senado é de 45 dias. A Constituição não lhe defere o prazo de 90 dias. Noventa dias são distribuídos entre as duas

Casas do Congresso. Tenho, porém, que fazer um ligeiro reparo a êsse parecer, que para mim foi um pouco tímido, ta-teante, sem aquela afirmação necessária e devida a uma Casa como o Senado, em que êle deveria ser categórico e imperativo.

Basta notar-se, Sr. Presidente, que num dos trechos dêsse parecer, verifica-se:

“Convém ponderar, outrossim, que a nossa interpretação, na espécie, de modo algum vinculará ou obrigará o Poder Executivo, que, se pensar de maneira diferente, poderá promulgar a lei, uma vez decorrido o prazo de 45 dias.”

Ora, Sr. Presidente, lamento discordar dêsse pronunciamento, porque se trata de matéria em que o Senado da República — Poder independente — decide e outro Poder não pode censurá-lo nem dêle discordar, porque se trata de uma daquelas questões que dizem respeito à sua economia interna. Assim, como não podemos intervir nas deliberações dos outros Podêres, naquelas questões chamadas *interna corporis*, assim, também, êles têm que respeitar o Poder Legislativo, ou um órgão do Poder Legislativo, naquelas questões pertinentes à sua economia interna.

É êste o reparo que eu tinha a fazer quanto ao parecer, achando que se trata até de matéria regimental, em que o Senado pode dar a interpretação que lhe convier e os outros Podêres estão obrigados a observá-la.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, estou de acôrdo com o brilhante parecer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Continua em discussão o parecer.

Se ninguém mais desejar fazer uso da palavra, para discussão, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa tomará, como norma, que o prazo para tramitação dos projetos de origem do Executivo, referentes ao Distrito Federal, terá a duração de 45 dias.

É o seguinte o parecer aprovado:

#### **PARECER**

**N.º 375, de 1968**

da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre a consulta formulada pela Presidência do Senado Federal a respeito do prazo dentro do qual a Câmara Alta deve pronunciar-se no Processo relativo ao Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1968, que altera os Quadros Permanente e Provisório do Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

**Relator: Sr. Wilson Gonçalves**

Na Sessão do dia 25 de março próximo passado, o Sr. Presidente do Senado Federal, ao passar à Ordem do Dia, proferiu as seguintes palavras:

“Estão presentes, na Casa, apenas 31 Srs. Senadores. Portanto, sem número para as votações. A primeira matéria da Ordem do Dia de hoje está em fase de votação.

É a votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1968, que altera os Quadros Permanente e Provisório do Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O projeto está em regime de urgência, em virtude de requerimento do Sr. Senador Eurico Rezende.

Na sexta-feira última encerramos a discussão do projeto, não podendo votá-lo por falta de quorum. Prevididos ficamos de que, em data de hoje, estaria pressupostamente esgotado o prazo para a sua apreciação.

No entanto, Srs. Senadores, a Mesa está em dúvida, e, por estar em dúvida quanto ao término do prazo para apreciação desse projeto, vai encaminhá-lo *ex officio* ao exame da Comissão de Constituição e Justiça. Esse exame no particular servirá, daqui para o futuro, sempre que o Senado seja a única das Casas do Congresso a apreciar determinada matéria.

Deverá ele cingir-se aos 45 dias de cada Casa, ou usufruir os 90 dias dados, pela Constituição, ao Congresso Nacional?

De qualquer forma, mesmo que não se tomasse essa providência, hoje estaria extinto o prazo, porque sem quorum se encontra o Plenário para deliberar.

Esta, a decisão da Mesa, enviando o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1968, à Comissão de Constituição e Justiça, para que opine sobre se, no caso, teríamos de apreciar a proposição dentro dos 45 dias, ou se poderemos fazê-lo, nos termos da Constituição, em 90 dias.”

Está, assim, bem delimitada a matéria sobre a qual, neste processo, deve manifestar-se agora a douta Comissão de Constituição e Justiça.

A questão resulta da aplicação dos dispositivos constantes do § 1.º do art. 17 e do art. 54, ambos da Constituição Federal.

Determina o § 1.º do art. 17:

“Caberá ao Senado discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal.”

Por sua vez, o art. 54 estabelece:

“O Presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais, se assim o solicitar, deverão ser apreciados dentro de quarenta e cinco dias, a contar do seu recebimento na Câmara dos Deputados, e de igual prazo no Senado Federal.”

Em sã consciência, parece-nos que se trata, na hipótese vertente, de um caso omissivo, ao qual, na tramitação do projeto em aprêço, se aplicou, por analogia ou por identidade de origem, a regra do art. 54, aliás expressamente invocado na Mensagem presidencial que o encaminhou à apreciação do Senado.

Não há dúvida que o citado art. 54 regula o processamento de matéria enviada ao Congresso Nacional, o que, a rigor, não é a hipótese em causa.

Como já tive oportunidade de salientar, em outro caso submetido ao exame desta Comissão e do qual fui Relator, a sistemática adotada pela atual Constituição, e que configura uma de suas características, é de que, afora as exceções expressamente nela consignadas, todo e qualquer projeto de iniciativa do Senhor Presidente da República tem a sua tramitação, na Câmara e no Senado, sujeita ao regime dos prazos rígidos e fatais.

Aceita, como foi, no exame do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1968, o trâmite indicado no prefalado art. 54, por decorrência da orientação constitucional há pouco ressaltada, resta-nos apreciar a presente consulta em função do disposto nesse mesmo artigo. Ou, em outras palavras, examinar se, em face do texto constitucional aplicado ao caso,

é de 45 ou 90 dias o prazo dentro do qual cumpre ao Senado manifestar-se.

A esta altura, seja-nos permitido declarar que não somos prosélitos nem defensores da corrente que sustenta o ponto de vista segundo o qual o Congresso Nacional deve legislar sob a limitação de prazos exíguos e fatais. Entendemos, muito ao contrário, que êsse sistema, introduzido em nossa legislação desde 1964, é responsável pela elaboração de leis incompletas e imperfeitas.

Se assim pensamos em termos doutrinários, não podemos chegar ao extremo de negar eficácia ao sistema constitucionalmente instituído.

Após meditar demoradamente e não obstante o desejo liberal de elastecer o período de apreciação dos projetos por parte do Senado, achamos que o artigo 54 da Constituição não concede ao Congresso Nacional um prazo de noventa dias, mas dois prazos sucessivos de quarenta e cinco dias, um para a Câmara dos Deputados e outro para o Senado Federal. O § 1.º desse artigo, parece-nos, confirma essa interpretação quando preceitua: "Esgotados êsses prazos, sem deliberação, serão os projetos considerados como aprovados".

Ademais, a nosso ver, o Senado, quando examina projeto relativo ao Distrito Federal, funciona como Câmara privativa e não como representando todo o Congresso Nacional.

Infelizmente para nós, nada encontramos de esclarecedor nos autores que pudemos consultar. O caso assume uma singularidade difícil de ser prevista em estudo de gabinete. Já a prática é fértil em exemplos semelhantes.

Por outro lado, a Resolução do Senado n.º 13, de 1968, que adaptou o nosso Regimento Interno a algumas das inovações da Constituição Federal, não contém nenhuma regra atinente à espécie da consulta.

Não desejamos dar à conclusão a que chegamos um sentido dogmático, inflexível, ou insusceptível de objeção séria. Embora a clareza do texto do art. 54 comentado, admitimos que a matéria comporte entendimento diferente. Principalmente, porque a consulta assume aspecto mais grave, quando a Presidência do Senado pretende que a inteligência oferecida, no caso, pela Comissão de Constituição e Justiça, se transforme em norma de conduta para esta Casa em hipóteses futuras.

Convém ponderar, outrossim, que a nossa interpretação, na espécie, de modo algum vinculará ou obrigará o Poder Executivo, que, se pensar de maneira diferente, poderá promulgar a lei, uma vez decorrido o primeiro prazo de 45 dias. É verdade que, no caso em foco, apesar de transcorrido mais de 30 dias do término do primeiro prazo, não se tem notícia de nenhuma iniciativa nesse sentido por parte do Presidente da República. Mas, não nos parece sensato apoiar uma decisão dessa importância em mera presunção.

Seria de tôda a conveniência uma ação conjugada do Senado e do Poder Executivo visando à fixação de um critério uniforme e permanente, de modo a retirar o problema da esfera da simples interpretação e dar-lhe um ordenamento seguro para as hipóteses futuras.

Sem essa providência e em face do exposto, somos de opinião que, frente ao art. 54 da Constituição e dentro do espírito que a informa, o Senado Federal tem o prazo de quarenta e cinco dias, apenas, para discutir e votar as matérias referentes ao Distrito Federal.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1968. — **Aloysio de Carvalho**, Presidente em exercício — **Wilson Gonçalves**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Marinho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, anunciando para a próxima a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 386, de 1968) do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

#### 2

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 169, de 1966 (n.º 4.015-B, de 1962, na Casa de origem), que dispõe sobre as contribuições de que tratam o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o artigo 23 da Lei

n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

**PARECER**, sob n.º 385, de 1968, da Comissão

— **de Redação**, oferecendo a redação do vencido (Substitutivo aprovado em 23-4-68).

#### 3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1968, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público de conformidade com o art. 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 358, 359 e 360, de 1968, das Comissões

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— **de Serviço Público Civil**, favorável, e

— **de Finanças**, favorável.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 40 minutos.)*

**73.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 10 de maio de 1968**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GUIDO MONDIN**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Alvaro Maia — Edmundo Levi — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Achilles Cruz — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Luiz de Barros — Teotônio Vilela — Rui Palmeira — Dylton Costa — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Eurico Rezende — Mário Martins — Gilberto Marinho — Lino de Mattos — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Bezerra Neto — Guido Mondin — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**

— A Presidência recebeu respostas aos seguintes requerimentos de informações:

— N.º 250/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso número GB-144, de 8 de maio de 1968);

— N.º 295/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso número GB-150, de 8 de maio de 1968).

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**

**N.º 498, de 1968**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério da Indústria e do Comércio as seguintes informações:

- 1) Qual foi a produção de juta, por safra, em tonelagem, nos anos de 1965, 1966 e 1967; e qual a produção prevista para a safra de 1968;
- 2) se o consumo nacional tem absorvido a produção ou se tem havido excedentes;
- 3) no caso de déficit, em quanto montou este nos anos citados no quesito 1.º, e, na hipótese de excesso, qual o seu montante, em tonelagem, nos mesmos anos.

**Justificação**

Publicou a revista **Cadernos Germano-Brasileiros** a seguinte notícia:

“ACÓRDO COMERCIAL COM O PAQUISTÃO — Está prevista, num acôrdo comercial entre o Brasil e o Paquistão, a exportação brasileira de minério de ferro, café, dormentes e diversas madeiras e a importação de juta, algodão, papel de imprensa, cimento, tapetes e obras artesanais do Paquistão.”

2. São conhecidas as dificuldades da jaticultura amazônica: excesso de produção, falta de assistência técnica e cre-

ditícia, negaças e retraimento do consumo são algumas dessas dificuldades mais constantes.

3. Entretanto, segundo a notícia transcrita, projeta-se acôrdo com o Paquistão no qual se inclui a importação de juta.

4. Se verdadeira a notícia, por certo articula-se o aniquilamento de uma atividade já tão precária, mas que, de qualquer maneira, constitui hoje a viga mestra da economia de vasta área da região amazônica.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1968.  
— Edmundo Levi.

#### REQUERIMENTO

N.º 499, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ex.º Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

— Quais as providências, no âmbito desse Ministério, visando à transformação da Mesa de Rendas de São Sebastião, Município do Estado de São Paulo, em Alfândega?

#### Justificação

O pôrto de Santos, acumulado com excesso de embarques e desembarques, não oferecendo condições econômicas de ampliação, encontrará alternativa no pôrto de São Sebastião, próximo do Vale do Paraíba, e também próximo do Rio de Janeiro e do Estado de Minas Gerais. Também São Sebastião se encontra diretamente ligada ao interior industrial de São Paulo, Campinas, Jundiaí, Americana, Sumaré e outros da nova e moderna rodovia São José dos Campos—Campinas.

A transformação da Mesa de Rendas de São Sebastião, em Alfândega, seria o primeiro e importante passo para transformar êste pôrto em parada opcional

para navios de tôdas as bandeiras que demandam o Brasil.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1968.  
— Lino de Mattos.

#### REQUERIMENTO

N.º 500, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ex.º Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

— Quais as providências, no âmbito desse Ministério, visando à transformação da Mesa de Rendas de São Sebastião, Município do Estado de São Paulo, em Alfândega?

#### Justificação

O pôrto de Santos, acumulado com excesso de embarques e desembarques, não oferecendo condições econômicas de ampliação, encontrará alternativa no pôrto de São Sebastião, próximo do Vale do Paraíba e também próximo do Rio de Janeiro e do Estado de Minas Gerais. Também São Sebastião se encontra diretamente ligado ao interior industrial de São Paulo, Campinas, Jundiaí, Americana, Sumaré e outros da nova e moderna Rodovia São José dos Campos—Campinas.

A transformação da Mesa de Rendas de São Sebastião, em Alfândega, seria o primeiro e importante passo para transformar êste pôrto em parada opcional para navios de tôdas as bandeiras que demandam o Brasil.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1968.  
— Lino de Mattos.

#### REQUERIMENTO

N.º 501, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ex.º Sr. Ministro da

Indústria e do Comércio o seguinte pedido de informações:

- 1) Quantos tratores foram vendidos no Estado de São Paulo desde 1960?
- 2) Qual o motivo por que as fábricas de tratores não fazem uso de toda a capacidade de produção instalada?
- 3) Qual a margem de capacidade ociosa com que vem operando a indústria brasileira de tratores?
- 4) Quais as causas do reduzido mercado de compra de tratores?
- 5) Quais os motivos que determinaram a paralisação da linha de tratores da Ford?
- 6) Quais as razões determinantes da queda da produção seriada de tratores?
- 7) Quais as providências governamentais tendentes a conter a alta do custo de fabricação de tratores?
- 8) Quais as medidas creditícias tomadas pelo Governo visando a propiciar ao fabricante e ao fazendeiro acesso a financiamentos que atendam às necessidades de um e de outro?
- 9) Quais os motivos que têm justificado a autorização a alguns Governos estaduais de importarem tratores quando a indústria nacional tem capacidade ociosa?

Sala das Sessões, 10 de maio de 1968.

— Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**

— Os requerimentos lidos não dependem de apoioamento, nem de deliberação do Plenário. Serão publicados e, em segui-

da, despachados pela Presidência. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Álvaro Maia.

**O SR. ALVARO MAIA — (Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, vim à tribuna, nesta sexta-feira, com um Plenário melancólico, para tratar de assunto aparentemente secundário, mas de grande responsabilidade para alguns Estados e para a própria Nação.

Venho defender, em face do momento que vivemos, decorrente das responsabilidades constitucionais, o índio de nosso País, relegado ao desprezo, ao abandono, à tristeza.

Dir-se-á: — Mas em outros países da América ou em outros pontos do mundo prevalece, talvez, a mesma situação.

Não, Sr. Presidente. Em 1940, realizou-se, no México, a I Grande Conferência de Defesa do Índio Americano. O Brasil, ali, compareceu, responsabilizando-se, pelos seus Delegados, a manter ou a proclamar as doutrinas, então sustentadas e consubstanciadas no trabalho do índio, no seu amparo, no apoio, enfim, do índio americano.

Veja-se, por exemplo, o panorama dos Estados Unidos.

Agora mesmo, clichês, na propaganda de Bob Kennedy, dão o candidato apertando a mão de um tuxaua, dos Sioux, que vinha apresentar, em praça pública, as necessidades do programa dos índios americanos. E ele o recebeu com a máxima atenção para, se eleito, executá-lo.

Quanto ao México, vizinho dos Estados Unidos, ainda há pouco tempo, no ano passado, um escritor nosso — Érico Veríssimo — proclamou como o índio é

tratado naquele país. Dir-se-á que o México tem mais ou menos 60% de população asteca, ou seja, de índios. Devemos, também, dizer que, dêsse índios, dêsse astecas, vieram até Presidente da República, condutores de massas, para proclamar a independência do México, como, por exemplo, Juarez; depois, Cardenas, e outros condutores. E, hoje, o índio mexicano, o mexicano de procedência asteca, tem os mesmos direitos que o branco, nas usinas, nas zonas rurais, em tôda a parte.

Saem, até, das Universidades e das escolas secundárias para o trabalho.

Não venho afirmar, naturalmente, que todos são iguais, que todos os índios são assim, mas o fato é que, das levas indígenas, saem médicos, advogados, industriais, políticos etc.

**O Sr. Bezerra Neto** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALVARO MAIA** — Com muita honra, com muito prazer!

**O Sr. Bezerra Neto** — V. Ex.<sup>a</sup> tem tôda a razão, porque as figuras exponenciais da população mexicana, que portem o sangue mestiço, quando apresentadas a estrangeiros, a autoridades internacionais que visitam o México, fazem questão de frisar sua condição de pertencente à raça índia mexicana.

**O SR. ALVARO MAIA** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, ilustre Senador Bezerra Neto, porque, além de tudo, V. Ex.<sup>a</sup> pertence a uma região irmã da Região Amazônica, onde aquêles Bacuris de outros tempos, na sua cavalgada, percorrendo os sertões mato-grossenses, imprimiam um acento de coragem e de fé nos próprios destinos do País.

Mas, Sr. Presidente, outros países, além do México, como a Colômbia e a Bolívia, onde não existe adiantamento, quanto ao setor indígena, aí, também, os índios trabalham com grande responsa-

bilidade, embora, naturalmente, com seus costumes.

Levamos os estudiosos a apresentar as seguintes conclusões e observações: nascemos no Brasil — nascemos, quer dizer, da independência brasileira —, e, tempos depois, tínhamos duas massas escravas — os nossos irmãos negros e os nossos irmãos índios. Os nossos irmãos negros, de qualquer forma, libertos, depois, e respeitando o País, nossos irmãos no trabalho e nas idéias das conquistas do nosso País. Pergunto: e os nossos irmãos índios? Foram varridos para as florestas, porque não se renderam, talvez, mas também porque não houve o menor amparo em relação à sua vida.

O ilustre Presidente da República promete, em julho próximo, realizar uma viagem ao Extremo Norte do País, para proclamar o Plano de Integração da Amazônia, de acôrdo com as bases asentadas, ultimamente, e assegura S. Ex.<sup>a</sup> ou o Sr. Ministro do Interior, que o índio será respeitado e, nas suas terras, amparado.

Sabemos todos que o índio tem o amparo quanto às terras e ao que as terras produzirem. Na Constituição Federal e na Constituição do meu Estado, há a mesma coisa.

Tais promessas do Sr. Presidente da República e do Sr. Ministro do Interior efetivarão, se realizadas, a integração dêsse milhares de indígenas à nacionalidade brasileira, porque há, ainda, outro fato interessante: o índio abandonado na floresta, certamente, não pode produzir, mas os índios chamados à civilização pelas missões religiosas, notadamente salesianas, são militares, são cidadãos, são homens de produção, são soldados que reagem em benefício do próprio Brasil.

Ora, Sr. Presidente, enquanto falamos nas conquistas revolucionárias, enquanto acreditamos nas transformações sociais do Brasil, lemos os jornais e vemos

demonstradas verdadeiras matanças de indígenas, em todo o território nacional.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALVARO MAIA** — Com muita honra.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — O aspecto que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de focalizar é o mais doloroso que nós, brasileiros, podemos sentir e comentar neste País. Referiu-se V. Ex.<sup>a</sup> à integração do índio na civilização nacional. Realmente, é o grande ideal de todos nós, de todos os brasileiros, de todos os seres humanos, de todos os patriotas. Mas, êsse ideal que o Presidente da República assinala ou afirma que cumprirá, integrando o índio nacional na sociedade brasileira, tratando-o como um ser humano, na realização dêsse ideal, na verdade, há de merecer todos os nossos aplausos. Mas, se se puser têrmo, de uma vez por tôdas, às cenas de selvageria, ao morticínio que se tem verificado, de tempos em tempos, dos índios brasileiros, já é, sem dúvida, algo de conquista, algo que agradecerá aos nossos corações. Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, conhece V. Ex.<sup>a</sup> o que tem ocorrido, em relação aos indígenas brasileiros. A conquista que se vem fazendo do índio é à força bruta, à força armada. O indígena, por sua psicologia, sempre é desconfiado. Se tem mêdo do branco, se se afasta do branco, é por instinto de conservação, de temor, de receio. Pela psicologia que o caracteriza, mais se afastará, mais se lançará nas matas, vivendo além da natureza, se se repetirem as cenas de barbaria, de selvageria, de massacre dos índios. V. Ex.<sup>a</sup> tem sempre a solidariedade do Senado, quando se trata dos problemas da Amazônia, sobretudo dêste que, além de significar o braço que precisa ser integrado na economia do País, no trabalho e no esforço para a conquista da civilização, representa, também, no aspecto humano, a necessidade de tratar-se como irmãos, aquêles que, quando Cabral pisava as terras

brasileiras, andavam pelas praias revelando os primeiros habitantes desta nossa Pátria, que há de ser grande, feliz e forte. Tem V. Ex.<sup>a</sup> a nossa solidariedade nos comentários que está fazendo e nós esperamos, e todos os brasileiros o esperam, que o atual Presidente da República cumpra essa promessa humana e patriótica que acaba de fazer a tôda Nação Brasileira.

**O SR. ALVARO MAIA** — Agradeço o aparte esclarecedor do nobre Senador e prezado amigo Argemiro de Figueiredo.

Realmente, onde há barbárie o índio foge para a mata até para se defender. Quando, entretanto, em vez de barbaria, as mãos se estendem e acenam pela aproximação do índio, êle se aproxima e disto há provas. Por exemplo, no momento em que Salesianos, Franciscanos, outros religiosos mesmo, pastores protestantes, estenderam as mãos, em lugares intervalados, aos índios que ali moravam, êsses índios aproximaram-se das missões religiosas, dos pastores e até dos proprietários de seringais. V. Ex.<sup>a</sup> tem tôda a razão estabelecendo a diferença entre a fuga do índio ante a barbárie e a sua reação frente a braços abertos.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — E a demonstração desta psicologia do índio, a que V. Ex.<sup>a</sup> se está referindo, foi constatada pela ação dos próprios jesuítas, no período da colonização.

**O SR. ALVARO MAIA** — V. Ex.<sup>a</sup> tem ampla razão. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta situação do Brasil, êsse escândalo nacional, já está repercutindo para além das nossas fronteiras.

Tenho, aqui, por exemplo, um exemplar do *Correio da Manhã*, de abril. Houve uma Conferência em Patzcuaro, no México. O nosso Delegado junto a essa Conferência, pelo que ouço, homem de recursos e de inteligência, mas sem grande habilidade para representação no Exterior, descreveu ante a Conferência a situação do índio no Bra-

sil. No fim, para encurtar o que estou dizendo — porque é longa a transcrição —, os jornais mexicanos, entre outros o jornal, semi-oficial, *El Universal*, êsses jornais apelaram para a Conferência e apelaram para a consciência de todos os povos, no sentido de incluir o Brasil como Nação criminosa, Nação que está praticando crimes de ordem geral, enfim, Nação que está praticando o genocídio.

Certamente, esta figura jurídica do genocídio, não iremos analisar aqui. Mas, o primeiro ímpeto daqueles Delegados e amigos do Brasil, quanto às declarações do Delegado brasileiro sôbre as matanças e aprisionamentos de crianças indefesas, o abandono, enfim, do índio na fronteira, foi pedir, apelar para que êste País, criminoso nesse particular, seja chamado à ordem, porque praticou genocídio.

E não é só no México. Aqui está anunciado, ou se realizou ou vai realizar-se, a Conferência dos Direitos Humanos, em Teerã. Nessa Conferência, quase todos os países serão representados, e já os Delegados socialistas e o representante da França também apelaram, ou vão apelar, ainda, para os conferencistas no sentido, ante as demonstrações de matanças, de miséria e de abandono dos índios, de incluírem o Brasil, por sua vez, no genocídio.

Dir-se-á: Mas isto é uma ilusão! Não é. Não é porque houve uma Conferência, um Congresso, no ano passado, em que os Delegados acusaram os Estados Unidos do mesmo crime, e com o Vietnam, dizendo que os Estados Unidos são genocidas, ou que praticam o genocídio.

Ante a acusação, e porque se trata de uma guerra, foi submetido o caso, a um plenário de homens cultos. E êsse Plenário, então, por unanimidade, considerou os Estados Unidos incursos no crime de genocídio. Foi Relator, nes-

se Congresso, um homem de irradiação universal, Jean Paul Sartre.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALVARO MAIA — Com prazer.

O Sr. Edmundo Levi — V. Ex.<sup>a</sup>, ao iniciar o seu magnífico discurso, disse que, aproveitando esta tarde melancólica do Plenário, iria tratar de um assunto, à primeira vista, secundário, mas, na verdade, de alta relevância para a própria Nação. Os documentos que V. Ex.<sup>a</sup> está lendo demonstram, realmente, tratar-se de um problema de alta importância para o País. Aquêlê crime monstruoso, há pouco tempo denunciado, repercutiu nas capitais dos países mais civilizados do mundo e, realmente, a acusação de genocídio passou a pesar sôbre o Brasil. Em verdade, nós, que somos homens do interior amazônico, principalmente V. Ex.<sup>a</sup>, que, ao invés de uma mãe preta, como muitos afirmam ter tido, e com muita honra, V. Ex.<sup>a</sup> teve mãe índia — e eu convivi na minha infância, na minha meninice, com índios caramari, caxinauá e tuxaua —, nós conhecemos muito bem a alma dos indígenas. Sabemos que não é êsse homem perverso, incapaz de distinguir entre o bem e o mal. O índio, apenas, tem sido, através do tempo e da História, um perseguido, um humilhado, um explorado. Quando, porém, mão amiga se estende para um índio, para um caboclo, para o nosso ameríndio, imediatamente verificamos que, aquêlê índio, aquela criatura humana, ao invés de nos dar a sua mão, dá-nos, também, a sua alma. É um homem bom, em geral. Não é aquêlê vulto pintado pelos romancistas franceses, do tempo do romantismo, mas um homem, como qualquer outro, capaz de virtudes e capaz de defeitos. A Administração Pública o que compete, portanto, é tomar providências para, ao invés de extinguir os índios, sobretudo para que não sirvam de bucha de canhão, nem sirvam de pasto aos abutres que vivem de explorar a

terra, ao Govêrno compete tomar providências para canalizar a sua efetividade, a sua capacidade de trabalho e a inteligência que possuem, num sentido construtivo, e trazê-los para o convívio da civilização, para que êles, compreendendo que são os verdadeiros autóctones desta terra, possam, cada vez mais, compenetrar-se das suas responsabilidades e, ao mesmo tempo, adaptar-se à civilização de sua terra e aos costumes dos civilizados. De maneira que o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> faz é uma advertência para que os homens de responsabilidade do País não deixem que crimes tão bárbaros como êsses cometidos ultimamente, e que têm provocado, inclusive, comentários internacionais, continuem impunes. E também uma advertência para que não se faça um arremêdo aparente de punição — porque existem vultos de projeção envolvidos naqueles fatos —, e que não fiquem completamente sem os resultados que correspondam à expectativa da consciência nacional. Assim, nesta tarde, embora melancólica para o Senado, mas que, na verdade, é de grande importância, porque todos o estamos ouvindo com a máxima atenção e dando-lhe inteiro apoio, V. Ex.<sup>a</sup> está produzindo magnífica peça para que a Nação dela tome conhecimento.

**O SR. ALVARO MAIA** — Agradeço o aparte, Senador Edmundo Levi. V. Ex.<sup>a</sup> nasceu naquelas florestas do Alto Juruá e trouxe uma demonstração interessante aqui. É que, ordinariamente, se acusa o índio ou a índia de barbárie ou de indiferentes, e V. Ex.<sup>a</sup> veio dizer, ou denunciar, que muitos homens e mulheres do Amazonas se alimentaram, foram conduzidos e mimados por índias. Quer dizer, que receberam o carinho para a vida, do leite da índia, talvez diferente do leite Ninho, mas que traz exatamente a coragem, a doçura e o sacrifício das tribos que conhecemos.

Agradeço o seu aparte. Não poderia ser outro, porque V. Ex.<sup>a</sup> também viveu no

meio dos índios, seus genitores trabalharam entre índios do Alto Juruá e V. Ex.<sup>a</sup> traz um depoimento de verdade, de sensibilidade e de amor. Muito obrigado, Sr. Senador.

Mas, Sr. Presidente, estava aqui tentando definir a situação do nosso País revolucionário, que vai pulando do subdesenvolvimento para uma situação melhor. O *Correio da Manhã* trata, num artigo de fundo, de um caso trágico: genocídio. Entre outras considerações, diz o seguinte:

“Por que essa legião de crimes, de genocídio contra os índios, perpetrados exata e precisamente, pelo órgão do Govêrno instituído para protegê-los? Nas origens de tais atos de barbaria estão os motivos mais torpes: ceder terras a latifundiários, negociá-las com estrangeiros e facilitar o contrabando de minérios, como ocorreu na Rondônia.”

Mais adiante, citando o Ministro Albuquerque Lima, o articulista, o jornal, a imprensa, diz que espera ação do Govêrno para que cessem essas misérias praticadas com uma traição enorme. Porque, devo acrescentar, o índio é corajoso. Desde que não seja atacado por arma superior, por arma de guerra, rifles, fuzis etc., êle é corajoso.

Mas, Sr. Presidente, há aqui um caso interessante, e para êste é que devemos prestar muita atenção: os índios que aprenderam um pouco mais, estão seguindo os passos dos civilizados. Por exemplo: na Venezuela, as tribos indígenas conferenciaram, uniram-se, realizaram um verdadeiro congresso, e dentro das normas ali aprovadas, foram bater às portas do Govêrno, para solucionar os seus problemas.

E passando da Venezuela para o Brasil, temos, ainda, um caso grave, já conhecido pelo Govêrno e com as primeiras providências do Sr. Ministro do Interior, ocorrido no norte de Mato Grosso

e no sul do Amazonas. Aqui está uma demonstração: mais ou menos 5.000 índios — porque ninguém pode contar —, em barracas de palha, num acampamento grosseiro, esperam que passem as chuvas, que cesse o inverno, para aguardar em frentes de luta os grupos civilizados que, tentando explorar o minério, vêm tomando as terras e chacinando as tribos.

Esses 5.000 índios encontram-se nas suas casas, à espera do momento trágico de enfrentar a guerra.

Ora, o Sr. Ministro do Interior declara que tomou as providências e que um batalhão se encontra em Rondônia, entre Pôrto Velho e Acre, já mais ou menos prevenido para uma ação qualquer em tôrno dessa vanguarda ameríndia que se encontra na Amazônia.

Pergunto, Sr. Presidente, se esse batalhão porventura — não o julgo capaz disso — irá fazer uso de metralhadoras, de bombas, de fuzis, para enfrentar esses 5.000 índios que desejam o respeito às suas propriedades, se esse batalhão não vai chacinar, fazer o que os outros faziam.

Daí o grande apêlo que levanto em prol desses grandes brasileiros sacrificados, brasileiros, como nós, que, uma vez amparados, poderão produzir nas usinas, nos seringais, nas fábricas, em toda parte onde haja trabalho.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que providências sejam tomadas, ou, então, esta ameaça de genocídio não tem valor algum para o Brasil. De que serve possuímos uma legislação adiantada, de vitórias internacionais, de grandes conquistas, em todos os sentidos da lei, se, desde 1500, há mais de quatrocentos anos, essa raça ameríndia, ou índia, está completamente abandonada? Desde o comêço do século, já os estadistas, os responsáveis daquele tempo — generais e civis —, vinham lutando e clamando pelo amparo do índio. E o que vemos,

hoje, por este imenso Brasil, é ainda o abandono. Mas há uma diferença, provando que o índio, quando amparado, pode produzir. Por exemplo, pelo que eu li — ainda não visitei demoradamente o Rio Grande do Sul —, lá existem índios fazendeiros; creio que em Mato Grosso há índios que possuem gado, que trabalham, que estão internados ou pertencem à civilização brasileira, e, lá, no meu Estado, vamos dizer, em Rondônia, os índios estavam mais ou menos, como dizem, possuidores de gadiño — quatro ou cinco cabeças de gado — e foram expulsos, varridos das suas propriedades e obrigados a se internarem na selva.

Contra isso, contra esse extermínio, é que devemos levantar o nosso grito de guerra, e dar a esses índios que se aproximam da civilização o amparo que merecem.

Não vou entrar, aqui — não tenho tempo, mesmo —, no aspecto cultural do índio.

Ainda no ano passado, um grande escritor, etnólogo e historiador, Nunes Pereira, publicou um livro, em dois volumes, pela Civilização Brasileira, em que arquivou as lendas, as histórias de tribos indígenas.

Esse grande livro prova o que está sendo perdido por aí afora, não pròpriamente em trabalho e economia, mas, nas artes, na cultura e na inteligência do índio, que contribuiu para formação do nosso País.

**O Sr. Lobão da Silveira** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ALVARO MAIA** — Pois não.

**O Sr. Lobão da Silveira** — Estou ouvindo, com a devida atenção, o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, retratando uma fase, uma época da colonização na Amazônia, defendendo os nossos índios tão castigados, muitas vèzes rebelados contra os civilizados, pela falta de consideração

ou caridade dêstes. V. Ex.<sup>a</sup>, nas suas palavras, demonstra ser valoroso revolucionário de 30 que, ao lado de Magalhães Barata, terçou armas para manter íntegra a Amazônia. Estou inteiramente solidário com V. Ex.<sup>a</sup> que, neste momento, assinala fielmente um capítulo da história da nossa civilização.

**O SR. ALVARO MAIA** — Agradeço o valioso aparte do nobre Senador Lobão da Silveira, em que recorda a “Revolução de 30”. Na realidade, fui um revolucionário de 30, mas, hoje, sou um homem — vencido pelos anos ou por outros motivos — completamente pacato.

De modo que estou analisando a situação não mais com aquela vivacidade, com aquela impetuosidade da Revolução de 1930, e de depois da Revolução de 1930, mas, à luz dos números, dos livros, das demonstrações positivas, que dão ao Brasil essa situação clamante, num País que se diz desenvolvido, mas, neste particular, País ainda subdesenvolvido, porque abandona milhares de brasileiros, numa floresta, à inércia, deixando que êses brasileiros, às vêzes, transponham as fronteiras, como aconteceu, recentemente, para atingir a Argentina e a Colômbia e ter, ali, liberdade e o direito de rezar em paz, porque o seu País lhes nega tudo isso.

É exatamente para essa situação, na hora em que o Sr. Presidente da República promete ir ao Norte aplicar um plano para a integração da Amazônia, que ousou clamar, no Senado da República, certo de que estou defendendo não somente o homem isolado, mas tribos e tribos que, incorporadas à Nação, muito podem produzir. Lá no Extremo Norte, em Mato Grosso e em outras áreas, onde são incorporados aos seringais, os índios produzem; se têm oportunidade de ir à escola, sabem ler. Conheço professoras rurais, em Tapurucuara, no Alto Rio Negro, em cujas escolas se prova que, se o índio tiver um lugar numa Universidade, em qualquer escola, êsse

índio será um brasileiro tão bom quanto os outros.

Êste é dever que temos, um pecado que está clamando na História e na consciência do Brasil há mais de quatrocentos anos.

**O Sr. Bezerra Neto** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALVARO MAIA** — Pois não!

**O Sr. Bezerra Neto** — A informação que V. Ex.<sup>a</sup> citou, de expectativa de choque que se aguarda na região contra milhares de índios, é muito grave. Acredito que, por intermédio dos interessados, das autoridades amazonenses tenha vindo comunicação mais objetiva para as altas autoridades, pois, se não, vamos assistir a um espetáculo inédito: tratar-se os índios com choque armado, mesmo tratamento que se está dando aos movimentos estudantis e de trabalhadores. Era só o que faltava acontecer no Brasil... Deve haver divulgação dessa expectativa gravíssima, e evitar-se o fato consumado. Essa divulgação não será feita através da tribuna do Senado, da tribuna do Congresso em Brasília, dada a sua quase não-ressonância no resto do País, mas deve ganhar os títulos, os subtítulos e — se possível — as manchetes dos jornais. É coisa muito séria. Ainda há tempo de ser evitada e ser esclarecida.

**O SR. ALVARO MAIA** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

A respeito, devo informar que não recebi pròpriamente informações pormenorizadas do Amazonas. Li na manchete dos jornais a notícia dêsse acampamento de 5 mil casas, mais no Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Bezerra Netto, que no meu. Mas são 5 mil índios que lá se encontram. Não é notícia vã, pois o Sr. Ministro do Interior determinou que para a região seguisse o sertanista Meireles, que enviou um relatório comprovando toda a situação e declarando exatamente

te, como sertanista, como indianista que é — e criatura humana —, que êsse problema deve ser estudado com absoluta paz, com absoluta sinceridade, enfim, com espírito de brasilidade, para evitar que amanhã uma chacina se faça entre êsses pobres índios que querem as suas terras, por fôrças, por absurdo que isto seja, que forem para lá para assegurar os direitos de invasores, de trabalhadores de minérios, etc.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.)

Quando estamos em face de notícias dessa ordem, na expectativa de fatos dolorosos como êsses, recordamos com saudade a figura do grande sertanista Marechal Rondon, aquêle que tinha o lema, até certo ponto comovedor mesmo: “Morrer, sim; matar, nunca!”

**O SR. ÁLVARO MAIA** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, Senador Argemiro de Figueiredo.

Tive a honra de apertar a mão do Marechal Cândido Rondon.

Lembro-me — e V. Ex.<sup>a</sup> também deve lembrar — de que quando éramos estudantes secundaristas, uma grande parte do Brasil Central, hoje recortado, tinha terras desconhecidas e habitadas pelos índios.

O Marechal Rondon, um dia, em contato com o Presidente da República — penso que era Afonso Pena —, propôs a primeira investida, em via indireta, em direção da selva, cortando o Mato Grosso. Devemos ao Marechal Rondon o início, o batismo, a água de salvação para penetração em todo êste País.

De modo que V. Ex.<sup>a</sup> tem razão no seu nôvo aparte, e, na realidade, se, por absurdo apenas, por uma questão de raciocínio, o Marechal Rondon estivesse vivo, era de sangrar de dor se não se ouvissem os seus apelos a respeito dêsse fato.

Conheço um filho do Marechal Rondon, engenheiro. Reside no Amazonas, e estêve comigo várias vêzes, e é o primeiro a deplorar a situação do índio que o seu genitor ajudou a redimir do abandono em que vivia.

**O Sr. Nogueira da Gama** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.<sup>a</sup> é uma voz autêntica da Amazônia nesta Casa, como o são igualmente seus colegas de representação do Estado amazonense. Mas V. Ex.<sup>a</sup> foi Governador do Amazonas, em período já distante, e por isso tem muita autoridade sôbre os seus problemas, porque os sentiu de perto, os viveu intensamente, numa época talvez mais difícil que a atual, mas que pouco dela deve diferir, porque, do seu tempo de Governador até hoje, acredito que a Amazônia não recebeu, ainda, a ação modificadora do homem, como era preciso, para sair do estado deplorável em que se encontra. V. Ex.<sup>a</sup> merece todos os louvores pelo discurso que está proferindo neste momento. Desejo notar, à margem do que V. Ex.<sup>a</sup> disse, que, se o Sr. Presidente da República vai ao Amazonas para lançar o programa de integração daquela região, isto deve merecer a especial atenção de todos os brasileiros.

Não é possível integrar uma região como aquela sem a execução de um planejamento e de um programa capaz de tornar isto exequível. O que sabemos é que a SUDAM foi fundada com êste objetivo, com a finalidade de estabelecer o saneamento, a colonização, o desbravamento daquelas terras, e não sei como o Presidente da República poderá, num simples discurso, promover obra de integração da Amazônia. Isto só será possível mediante a execução de um planejamento de ordem econômica. Sem o desenvolvimento econômico, sem o atendimento do problema do saneamento, do problema do povoamento, do problema do aproveitamento do solo, das suas riquezas, isto não será possível, especial-

mente num espaço curto. Mas vamos aguardar a ida do Sr. Presidente da República ao Amazonas e ver quais as idéias novas que S. Ex.<sup>a</sup> deve trazer para a integração dessa grande região, que, efetivamente, como V. Ex.<sup>a</sup> acentua, vive abandonada, desprezada, esquecida pelos Governos Brasileiros, embora muitos tenham feito por ela o que puderam, mas isto é muito pouco diante do muito que ela necessita e reclama. Meus parabéns a V. Ex.<sup>a</sup> pela atitude que está tomando neste momento.

**O SR. ALVARO MAIA** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, mas somos os primeiros a reconhecer que só o Amazonas tem um milhão e quinhentos mil quilômetros quadrados, com uma população de 900 mil habitantes. De modo que as autoridades que lá estiveram e as próprias autoridades federais de hoje não poderão resolver a situação sem planejamento. Mas, na realidade, o que diz aqui a informação atual é de que o Sr. Presidente da República, como tem feito com dois ou três Estados, irá assentar as bases do Governo no Norte do País, não sei se em Belém ou se em Manaus. Então, nesse momento, quero tornar público o planejamento que foi realizado por uma comissão de trabalho e cuja síntese está no jornal. As bases desse planejamento são a economia, a saúde e a colonização, e o Ministro do Interior, como princípio desse planejamento, pensa encaminhar 14.000 famílias, brasileiras de preferência, para a Amazônia Ocidental, e, enfim, para o Vale Amazônico. Encaminhando essas 14.000 famílias, na base de 4 pessoas por família, naturalmente, já será uma grande leva humana e que eu, para falar sinceramente, penso ser difícil, a não ser a longo prazo.

Não deixo de reconhecer, entretanto, os propósitos do Sr. Presidente da República e do Ministro do Interior, que têm sido devotados no sentido de colo-

nizar e integrar a Amazônia à Nação brasileira.

Além de tudo, essas medidas são necessárias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque há, por aí, principalmente no Norte, mas também no Rio de Janeiro, um clamor tremendo de que iremos perder a Amazônia, de que o americano vai abrir lagos ali, de que é uma terra abandonada e que chineses, americanos, além de outros povos, olham com voracidade para se implantarem na Amazônia, enfim, no Vale Amazônico.

Devo declarar, em sã consciência, que não acredito nessa vontade de tomar a Amazônia, pois a Nação Brasileira, com 80 milhões de habitantes, com Exército e Forças Armadas para um caso supremo, não irá admitir que americanos ou chineses venham a se apossar do Vale Amazônico. Acredito na minha Pátria, acredito nesta terra em que nasci, confio nas nossas autoridades, nos seus propósitos, e, se às vezes aqui estamos, como estou, apontando esse ou aquele erro, pedindo essa ou aquela providência, é porque, naturalmente, acredito que será tomada, porque, ou será tomada, ou nosso índio desaparecerá.

É este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um crime de 400 anos, e nós devemos, mais do que nunca, dêle nos redimir, amparando essa gente, amparando esse povo, para que produza e pertença enfim à Nação Brasileira. Tenho dito. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)** — Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de ler, numa revista publicada na Alemanha, a seguinte notícia: “Acôrdio Comercial com o Paquistão — Está previsto, num acôrdio comercial entre o Brasil e o Paquistão, a exportação brasileira de partidas de minério de ferro, café, dormentes e diversas madeiras, e a importação de

juta, algodão, papel de imprensa, cimento, tapetes e obras artesanais do Paquistão.”

Palavra, Sr. Presidente, que não acreditei em tal notícia.

Conhecemos todos nós, através de exposições, através de leituras e de informações colhidas na fonte, as dificuldades enfrentadas pelo juticultor brasileiro. É na Amazônia que se cultiva a juta e, todos os anos, os maiores empecilhos, os maiores entraves ao juticultor são opostos, embora, na sua tenacidade cabocla, o ribeirinho amazônico consiga, em parte, vencê-los e, afinal, cultivar o seu jutal.

Vencida essa primeira dificuldade — de crédito, de assistência técnica, que é nenhuma —, enfrenta o juticultor amazônico os problemas tremendos da colocação de seu produto. Geralmente, colhida a safra, estocados os fardos de juta nas prensas, as indústrias de fiação e tecelagem de juta retraem-se, alegam falta de mercados e forçam a baixa do produto. Aviltado o preço, passam a explorar impiedosamente o caboclo juticultor de minha terra.

Alega-se, sempre, excesso de produção. Diz-se, quando as vozes se erguem contra a falta de assistência, de amparo, diz-se que o mercado consumidor não tem capacidade para absorver toda a produção amazônica. Ainda no ano passado, em rápida pesquisa que fiz nas regiões produtoras de meu Estado, recebi informação de que haveria excesso calculado entre vinte e cinco e trinta e cinco mil toneladas, e que por isso mesmo alguns juticultores teriam recebido até como uma bênção a calamitosa enchente que avassalou grande área da região amazônica produtora de juta.

O Sr. Alvaro Maia — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O Sr. Alvaro Maia — No ano passado, mais ou menos em junho, tive a honra

de ser designado, com o Senador José Ermírio, para uma comissão, a fim de verificar as perdas, os sacrifícios da juta no Vale Amazônico, principalmente no Amazonas. Lá estivemos, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que juta no Vale Amazônico não constitui nenhum mistério para mim, pois tenho percorrido jutais várias vezes. Mas dada a enchente, o Senador José Ermírio, olhando aquela gente naqueles alagados, com varames de juta pendurados nos barracos e nos jiraus, aqueles homens e aquelas mulheres que saíam sorrindo, mesmo no seu desespero, para receber o Senador que estava de visita e para que êle, depois, fizesse seu relatório, dando sua opinião valiosa como economista, industrial que é, implorando ou apelando para o Governo da República, a fim de auxiliar os juteiros que se encontravam naquele desespero. Percorri o litoral amazônico, a Amazônia, enfim, e mais de uma vez — e isso não representa acusação alguma — fui interpelado pelos juteiros, pelos proprietários de juta e de jutais a respeito do prometido auxílio aos desesperados que se encontravam no Vale Amazônico semi-mergulhados nas pequenas fazendas, nas marombas, defendendo bezerros, defendendo, afinal de contas, o gado, dia e noite, não somente contra as águas, onde se encontram cardumes de piranhas, jacarés, como também contra outros males. Estou aqui, portanto, para apoiar as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> relativamente ao drama da juta e dizer que, para a segurança principalmente da Amazônia Ocidental, precisamos amparar os juteiros, porque, é uma fonte de renda e um soldado de resistência. Se o abandonarmos, neste momento, de integração da Amazônia e na hora de planejamento em que êles vão para as fronteiras, então, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: Qual a situação da Amazônia Ocidental diante das promessas que por aí vêm? E dirão: Vamos industrializar com quê? Industrializar para quê? Onde estão as matérias-primas para essa industrialização? Estou, assim, apoiando V.

Ex.<sup>a</sup> para dizer que suas palavras de conhecedor de juta, dos jutais, dos juteiros, representa uma clarinada forte no momento em que vivemos.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Muito obrigado, nobre Senador Álvaro Maia. V. Ex.<sup>a</sup> presta um depoimento valiosíssimo, por todos os aspectos, porque, procedente de V. Ex.<sup>a</sup> e porque observou, *in loco*, em missão do Senado, o drama do juteicultor da Amazônia, Mas, ao prestar o seu depoimento, V. Ex.<sup>a</sup> formulou uma série de indagações.

Realmente, eminente Senador Álvaro Maia, dentro de todos nós pairam inúmeras dúvidas, dentro de nós têm guardada tôdas as indagações, relativamente à sinceridade do tratamento que se pretende ou que se dá à Amazônia.

Estive em Parintins e em Itacoatiara — regiões das mais devastadas pelas enchentes, e, ao contrário daquele propalado auxílio que se prometera, o que encontrei foram as queixas mais dolorosas pela absoluta falta de assistência, pelo desamparo total a que foi relegado o caboclo do Baixo Amazonas...

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Um momento, nobre Senador, e concederei o aparte, com muito prazer!

Ao invés de se facilitar, ao invés de auxílio, ao invés de financiamento, reduziu-se, êste ano, tôda a possibilidade de financiamento, fazendo-se as exigências mais absurdas. Para um financiamento, por menor que fôsse, ser concedido, exigem-se até garantias de crédito real.

Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com satisfação.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Senhor Senador Edmundo Levi, antes de tudo, quero apresentar os meus calorosos aplausos à Bancada Amazônica desta Casa que, constantemente, trata dos problemas de ordem social e econômica

daquela região brasileira que há de ser, mais tarde, um dos grandes esteios do Brasil.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Agora, V. Ex.<sup>a</sup> nos traz notícia que me impressiona profundamente, porque sou homem de uma região também pobre — não como a de V. Ex.<sup>a</sup>, que sofre, às vezes, pelo excesso de água — de uma região que padece o fenômeno das secas, ou seja, a falta de chuvas regulares, da falta de água. Mas V. Ex.<sup>a</sup> nos traz uma notícia, ressaltada no início do seu discurso, de um acôrdo que teria sido feito, entre o Brasil e o Paquistão, no sentido da importação — mesmo exportando produtos do interêsse dêsse País — de algodão e de juta.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — O acôrdo está sendo tratado, sendo preparado.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — É dolorosa, para mim, repito, esta notícia. É possível que apareçam argumentos outros de ordem econômica, que demonstrem ser, realmente, interessante para o País essa transação. Mas, à primeira vista, eu acho catastrófico êsse acôrdo. Ora, Sr. Senador, temos na região nordestina produção notável de algodão que já excede às necessidades do consumo interno. Estamos exportando algodão e, com isso, carreando divisas para o equilíbrio financeiro dêste País. Por que vamos, então, importar êsse mesmo produto, que precisa ser protegido por todos os meios, pelo Govêrno, e cada vez mais valorizado? Por que vamos importá-lo; para tornar aviltante, como diz V. Ex.<sup>a</sup>, o preço de um dos elementos básicos da economia nacional? No caso da juta, o fenômeno é mais doloroso, porque, parece-me, é pequena a exportação que se está fazendo para o estrangeiro, dêsse produto nascente, que constitui a base da economia de uma região empobrecida, cheia de dificuldades como

é a Amazônia. Como se justifica a importação de um produto nascente, que precisaria, também, ser fortalecido por medidas financeiras de amparo, de toda a natureza, com a fixação de preços mínimos? Como se justifica a importação desse produto que concorrerá com o seu similar nacional? Nobre Senador Edmundo Levi, política de integração desta natureza, não me parece obedecer a princípios lógicos, racionais. É, isto sim, política de desequilíbrio, de insensatez, razão por que peço a V. Ex.<sup>a</sup> assinale o meu protesto, a minha desconfiança de que estamos, mais uma vez, dando um passo errado para atingir esse ideal, comunicado, anunciado pelo próprio Governo, de integração econômica do Brasil.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Nobre Senador Argemiro de Figueiredo, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> é, para mim, sobremodo honroso.

Quero chamar a atenção do eminente Senador, um dos mais ardorosos defensores não só do Nordeste, mas da Região Amazônica nesta Casa, para o fato de que, o acôrdo previsto, o acôrdo em elaboração inclui não só a juta, como matéria de importação, como também o algodão, abundantemente produzido na Região de V. Ex.<sup>a</sup>

A revista que publica a notícia é editada na Alemanha e corresponde ao mês de março, deste ano, tendo como título em Português: "Cadernos Germano-Brasileiros".

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um esclarecimento?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Com prazer!

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — Uma vez que V. Ex.<sup>a</sup> declarou que a revista é publicada na Alemanha, pediria a atenção do nobre colega para o seguinte fato: a revista é publicada nas duas línguas — alemã e portuguesa —, mas é edição brasileira, de Juiz de Fora. De modo que

esta informação que estou dando a V. Ex.<sup>a</sup> reforça a autenticidade da notícia. Não é uma notícia que vem do estrangeiro. É notícia obtida nos meios brasileiros. E peço a V. Ex.<sup>a</sup> para verificar se a publicação não é brasileira. Apenas ela é feita exatamente para incentivar o intercâmbio entre a Alemanha e Brasil. E por isso é que ela é redigida nas duas línguas. Ao texto alemão corresponde imediatamente o texto português. V. Ex.<sup>a</sup> disse, no princípio de seu discurso, que a publicação era alemã. Repetiu agora. Então, estou pedindo a V. Ex.<sup>a</sup> que preste atenção para isto, porque estou dando mais autenticidade à notícia e tornando mais válido o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> Não é uma notícia precária, é uma notícia obtida naturalmente em meios brasileiros.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — A informação do eminente Senador Aloysio de Carvalho tirou-me uma dúvida: realmente, não se declara bem aqui onde é impressa a revista. Apenas:

"Editado — por incumbência do Centro América Latina, Dr. Hermann M. Gorgen 53 Bonn, Schumannstr. 2 B, Alemanha."

Depois vem:

"Correspondente em São Paulo: Horst Buchmann, Rua São Benedito, 1.135 — Santo Amaro — São Paulo. Tipografia: Ludwing Leopold, 53 Bonn, Friedrichstr. — Alemanha."

De maneira que não tenho a indicação de que tenha sido editada em Juiz de Fora. A impressão que me ficou, pelo que li, é de que seria editada em Bonn, mas a informação de V. Ex.<sup>a</sup>, esclareceu perfeitamente a dúvida e dá realmente mais autenticidade à notícia e, por isso mesmo, mais veementemente devemos combater esse acôrdo que, se está em elaboração, atenta contra os mais altos e legítimos interesses nacionais, sobretudo da Região Amazônica e do Nordeste.

Ora, Srs. Senadores, estive há pouco mais de um mês tratando de assunto de interesse da minha região com um dos mais eminentes homens desta República e que ocupa um posto importantíssimo no Governo atual. Manifestou-me esta figura exponencial do Governo o seu temor, as suas apreensões, pelo futuro da juta amazônica.

Discutimos o problema do ensacamento do café, da venda, da sua comercialização na Região Amazônica. Abordamos a pretensão de substituir-se a sacaria de juta, pelo que se está anunciando a todo o instante, e parece que já está em prática, a substituição por fibras sintéticas.

Então, S. Ex.<sup>a</sup>, êsse eminente prócer governamental manifestou sua apreensão relativamente ao futuro da juta, em face da crescente substituição de sacaria dessa fibra por invólucro de fibra sintética.

Se o Governo, através de um órgão tão importante e realmente de tanta influência neste setor, se o titular de um Ministério — porque a pessoa a que me refiro é Ministro de Estado — manifesta apreensão sobre o futuro da juta, sobre o futuro de uma das vigas basilares da economia amazônica, como justificar-se que o Brasil esteja compondo um Acôrdo com o Paquistão, para, em troca de exportação de determinados produtos, minérios, madeira e outros, importar para o seu consumo juta e algodão?

Vê V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Aloysio de Carvalho, que tão gentilmente veio esclarecer e positivar ainda mais a notícia que li, quão absurda é esta hipótese de se concluir em um acôrdo comercial a importação de juta e algodão...

**O Sr. Aloysio de Carvalho** — O meu aparte teve como objetivo, também, incorporar-me a esta festa amazônica que V. Ex.<sup>as</sup> estão promovendo, hoje, depois do discurso brilhante do eminente Sena-

dor Alvaro Maia, defendendo os indígenas brasileiros, sobretudo aquêles indígenas que ainda restam no Amazonas. O discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, defendendo a juta amazonense, tem tóda a oportunidade e todo cabimento. Apenas admito que o Governo não fôsse fazer um acôrdo desta natureza para sacrificar a produção ou a exportação da juta do Amazonas.

Deve haver aí qualquer coisa que não é ainda do nosso conhecimento, mas em todo o caso, o propósito de V. Ex.<sup>a</sup> tem todo cabimento e devemos, no Brasil, sempre sustentar e defender o direito do Amazonas a explorar e a disseminar as suas riquezas. A juta, realmente, é uma das fontes de riqueza do Amazonas. Os brasileiros não devem desprezar essa produção.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Muito grato ao nobre Senador Aloysio de Carvalho. E com êsse objetivo, de desfazer dúvidas, de proporcionar a mim mesmo outros recursos, através dos quais possa eu, no momento oportuno, apoiado de certo pelas eminentes vozes desta Casa, protestar contra êsse Acôrdo se fôr levado avante.

Assim, com êsse propósito, enviei à Mesa um requerimento pedindo as informações necessárias ao Ministério da Indústria e do Comércio sobre êsse anunciado Acôrdo. De sorte que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo êste protesto e comunicando à Casa que enviei, através da Mesa, êsse requerimento de informações ao Ministro da Indústria e do Comércio, com isso, desde agora, estou preparando os elementos necessários para que, no momento oportuno, possamos combater o acôrdo que se prepara e que será tremendamente lesivo aos interesses nacionais, sobretudo à econo-

mia amazônica e assim, também, com a inclusão do algodão, à economia nordestina. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portela — Wilson Gonçalves — Manoel Villaça — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — José Leite — Josaphat Marinho — Paulo Torres — Milton Campos — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Milton Menezes — Atílio Fontana.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**

— Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 386, de 1968) do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Assim, encerrada a discussão, sem emendas, e não havendo requerimento no sentido de que seja submetida a votos a redação final, é ela considerada definitivamente aprovada, sem votação.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1968, que declara de utilidade pública a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É declarada de utilidade pública, para todos os efeitos, a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro:

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**

— Item 2

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 169, de 1966 (n.º 4.015-B, de 1962, na Casa de origem), que dispõe sobre as contribuições de que tratam o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 23 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

**PARECER**, sob o n.º 385, de 1968, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido (Substitutivo aprovado em 23 de abril de 1968).

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Não há emendas, assim, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem nova votação, nos termos do art. 275, § 5.º, do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar, na Câmara dos Deputados, o estudo do substitutivo do

Senado, designo o Sr. Senador Antônio Carlos, que foi Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**Redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 169, de 1966 (n.º 4.015-B, de 1962, na Casa de origem).**

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre as contribuições de que tratam o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 23 da Lei n.º 5.017, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — As contribuições de que tratam o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 23 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, arrecadadas das empresas particulares, estatais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre; de serviços portuários; de dragagem e de administração e exploração de portos, serão destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo, a cargo da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, de acordo com a Lei n.º 1.658, de 4 de agosto de 1952.

**Art. 2.º** — A arrecadação das contribuições de que trata o art. 1.º será feita em guia própria, mediante depósito, pelas empresas contribuintes, do total devido mensalmente até o dia 30 de cada mês subsequente ao vencido, nas agências do Banco do Brasil S.A., à conta do "Instituto Nacional de Previdência Social — Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha".

§ 1.º — O Instituto Nacional de Previdência Social exigirá, por ocasião do recolhimento das contribuições previdenciárias que lhe forem devidas pe-

las empresas mencionadas no art. 1.º, o comprovante do recolhimento pelas mesmas empresas da contribuição devida no mês anterior.

§ 2.º — O Instituto Nacional de Previdência Social conservará em seu poder uma via da guia de recolhimento, restituindo as demais, depois de conferidas e visadas, ao contribuinte.

§ 3.º — Uma das vias da guia de recolhimento, após visada pelo Instituto Nacional de Previdência Social, será enviada pelo contribuinte no prazo de 10 (dez) dias, a contar da aposição daquele visto, à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha.

§ 4.º — A falta ou o atraso no recolhimento das contribuições devidas sujeitará o contribuinte às mesmas penalidades cominadas à falta ou atraso no recolhimento das contribuições de Previdência Social devidas ao Instituto Nacional de Previdência Social, cabendo ao mesmo Instituto a fiscalização do recolhimento e a imposição das multas e penalidades cabíveis.

§ 5.º — O Instituto Nacional de Previdência Social não expedirá certidão negativa de débito, para qualquer efeito, às empresas mencionadas no art. 1.º se não estiverem em dia com o pagamento das respectivas contribuições.

**Art. 3.º** — O Instituto Nacional de Previdência Social fará entrega à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha do produto das contribuições efetivamente arrecadadas, para aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo.

**Parágrafo único** — Caberá à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha a gestão dos recursos assim recebidos e a comprovação junto ao Tribunal de Contas da União, da aplicação desses mesmos recursos.

**Art. 4.º** — Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**  
— Item 3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1968, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público, de conformidade com o art. 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 358, 359 e 360, de 1968, das Comissões

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de **Serviço Público Civil**, favorável; e
- de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimento no sentido de o projeto ser submetido a votos, é êle dado como definitivamente aprovado.

Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**N.º 6, de 1968**

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor público, de conformidade com o art. 177, § 1.º, da Constituição do Brasil.

**Art. 1.º** — O servidor que, a 15 de março de 1968, houver preenchido as condições necessárias para aposentadoria, nos termos da legislação vigente a 15 de março de 1967, aposentar-se-á com os direitos e vantagens previstos nessa legislação.

**Art. 2.º** — O serviço de pessoal competente fará, nos assentamentos individuais, mediante requerimento do interessado, as necessárias averbações, fornecendo ao servidor requerente a respectiva certidão.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**  
— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a próxima a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1966, de autoria do Senador Bezerra Neto, que determina a aplicação de correção monetária a créditos objeto de ação judicial, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 292 a 294, de 1968, das Comissões

- de **Constituição e Justiça**, favorável, com as emendas que oferece, sob n.ºs 1 a 4-CCJ (voto, com restrições, do Senador Wilson Gonçalves);
- de **Economia**, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça;
- de **Finanças**, favorável.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que estabelece normas para aproveitamento obrigatório de candidatos a Cursos Superiores, de acôrdo com o número de vagas, e dá outras providências, tendo **PARECERES**, sob n.ºs 367 e 368, de 1968, das Comissões

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade; e
- de **Educação e Cultura**, pela rejeição.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 5 minutos.)

74.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 13 de maio de 1968

PRESIDÊNCIA DO SR. GUIDO MONDIN

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Álvaro Maia — Arthur Virgílio — Pedro Carneiro — Menezes Pimentel — Luiz de Barros — Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — Aloysio de Carvalho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Nogueira da Gama — Fernando Corrêa — Milton Menezes — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**  
— A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE  
OFÍCIOS**

**DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA  
DOS DEPUTADOS**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N.º 27, de 1968**

(N.º 46-B/67, na Câmara)

Aprova o Protocolo, assinado em Montevidéo, a 2 de setembro de 1966, pelo qual se estabelece um sistema para a solução de Controvérsias relacionadas com o Tratado de Montevidéo.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É aprovado o Protocolo, assinado em Montevidéo, a 2 de setem-

bro de 1966, pelo qual se estabelece um sistema para a Solução de Controvérsias relacionadas com o Tratado de Montevidéo.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Relações Exteriores e de Assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N.º 28, de 1968**

(N.º 47-B/67, na Câmara)

Aprova o Convênio Interamericano de Sanidade Animal, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de julho de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É aprovado o Convênio Interamericano de Sanidade Animal, assinado no Rio de Janeiro, a 18 de julho de 1967.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
N.º 64, de 1968**

(N.º 1.221-B/68, na Câmara)

Modifica os arts. 517 e 523 do Decreto-Lei n.º 1.608, de 18 de setembro de 1939 (Código de Processo Civil).

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Os arts. 517 e 523 do Decreto-Lei n.º 1.608, de 18 de setembro

de 1939 (Código de Processo Civil), passam a ter a seguinte redação:

“Art. 517 — Quando o valor total da herança não exceder ao de 50 (cinquenta) salários-mínimos do mais alto nível vigente no País, o processo do inventário e partilha far-se-á de acôrdo com as regras dêste Capítulo, aplicadas, quanto ao mais, as estabelecidas nos Capítulos anteriores”.

“Art. 523 — O Processo dêste Capítulo será observado em inventário em valor superior ao correspondente a 50 (cinquenta) salários-mínimos do mais alto nível vigente no País, se as partes forem capazes de transigir e nêle convierem em têrmo judicial, assinado por todos”.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Relações Exteriores e de Agricultura.)*

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 65, de 1968

(N.º 1.139-B/68, na Câmara)

Considera de utilidade pública a Fundação Ford (The Ford Foundation), com sede em New York, Estados Unidos da América.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É reconhecida de utilidade pública a Fundação Ford (The Ford Foundation), com sede em New York, Estados Unidos da América, que funciona no Brasil por intermédio de um representante especialmente designado, em virtude de autorização que lhe foi concedida pelo Decreto n.º 54.554, de 28 de outubro de 1964, publicado no Diário Oficial de 4 de novembro do mesmo ano.

Art. 2.º — A entidade beneficiária deverá submeter-se, perante o Ministério da Justiça, às exigências estabelecidas para as entidades nacionais, tanto para o ato declaratório como para posterior fiscalização da Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelos Decretos n.º 50.517, de 2 de maio de 1961, e n.º 60.931, de 4 de julho de 1968.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

— N.º 02147, de 10 do corrente mês, comunicando a aprovação de emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara: — Projeto de Lei n.º 962-C/68, na Câmara, e n.º 23/68, no Senado, que altera o art. 4.º do Decreto-Lei n.º 221, de 28-2-67, que dispõe sôbre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. Projeto enviado à sanção em 10-5-68.

## PARECERES

### PARECER

N.º 407, de 1968

da Comissão de Projetos do Executivo, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1968, que dispõe sôbre a aplicação aos Estados e Municípios das normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sôbre a organização da Administração Federal, etc.

Relator: Sr. Mem de Sá

Como se vê da ementa, o projeto, enviado ao Congresso pelo Sr. Presidente da República, tem por objetivo estender aos Estados e Municípios os preceitos legais, instituídos pelo Decreto-Lei n.º 200, de 25-2-1967 (que dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências), referentes às licitações para compras, obras e serviços.

Em sua Exposição de Motivos, o Sr. Ministro do Interior, justificando a proposição, aduz os seguintes argumentos:

“A Constituição Federal, na letra “C” do inciso XVII do seu art. 8.º, firma ser da competência da União legislar sobre normas gerais de direito financeiro.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 200, de 25-2-1967, as normas de Direito Financeiro contidas em seus artigos 125 a 144 vieram substituir, para a União, as normas do Código de Contabilidade Pública, relativas às licitações. O referido Decreto-Lei não esclarece, porém, se as mesmas normas seriam aplicáveis, igualmente, aos Estados e Municípios. Esta situação tem criado dúvidas na aplicação dos textos legais, ocasionando critérios diversos nas licitações, o que acarreta, pela contínua falta de uniformidade, prejuízos às administrações estaduais e municipais e aos interessados nos contratos.”

Quanto ao mérito, isto é, quanto às finalidades moralizadoras e salutares do projeto, nenhuma dúvida se pode levantar. O problema das licitações, pelos imensos perigos que encerra, ensejando a corrupção e o tráfico de influência nas administrações públicas, deve ser regulado com energia e só vantagens se podem esperar de que as normas a elas referentes, rigorosas e duras, sejam uniformemente aplicáveis em todo o País, não somente na Administração Federal como, igualmente, nas estaduais e municipais. Nestas, estaduais e municipais, um projeto, como o que ora examinamos, é, sobretudo, louvável e benéfico, porque, como bem sabemos, freqüentemente, no âmbito dos Estados

e dos Municípios, as pressões, tanto financeiras, como sentimentais ou políticas, são tão fortes e nocivas quanto as que se exercem nos órgãos federais.

Mas, se dúvidas não cabem, ao mérito e ao merecimento da proposição, podem elas surgir ou ser levantadas, quanto ao seu aspecto constitucional. Normas relativas a licitações e, em geral, normas relativas à contabilidade pública, são (ou estão contidas) “normas gerais de direito financeiro”, a que diz respeito à letra c) do inciso XVII do art. 8.º da Constituição.

Fora de discussão está em que a questão da constitucionalidade de um texto legislativo em elaboração é da competência exclusiva da Comissão de Constituição e Justiça. A da Câmara dos Deputados, manifestando-se, a respeito, diz em seu parecer, unânimeamente adotado, de autoria do Sr. Deputado Raymundo Diniz:

“À primeira vista, pela simples leitura da ementa, pareceu-nos uma interferência da União na competência privativa dos Estados e Municípios.

Melhor examinando, porém, concluímos que a norma estabelecida na letra c) do inciso XVII do art. 8.º da Constituição, efetivamente não colide com qualquer atribuição específica deferida pela Constituição relativamente à competência dos Estados e Municípios, bem disciplinadas no seu Capítulo III.”

A matéria afigura-se-nos passível de controvérsia, embora, em princípio, as licitações de materiais, obras e serviços estejam estreitamente vinculadas às fi-

nanças públicas, pois do rigor e da excelência delas podem advir redução de despesas e melhor aplicação das receitas.

Restringindo-nos, porém, à esfera que nos é própria, não vacilamos em aplaudir o projeto e sua finalidade, como acima deixamos frisado. Os preceitos contidos nos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei n.º 200, de 25-2-1967 (que dispõe sobre a Administração Federal e estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa) são, em geral, muito bem traçados e sua aplicação só proveitos trará à gestão honesta dos dinheiros públicos.

Não ocultaremos, entretanto, que se nos afiguram demasiado amplos os limites estabelecidos pelos §§ 5.º e 6.º do art. 127. No primeiro dêles, somente cabe realizar concorrência, quando se tratar de compras ou serviços, se o seu vulto fôr igual ou superior a dez mil vezes o valor do maior salário-mínimo mensal; tomada de preços, se inferior àquele valor e igual ou superior a cem vezes o valor do maior salário-mínimo, e convite, se inferior a cem vezes o valor do maior salário-mínimo mensal. No § 6.º, quando se tratar de obras, os limites, acima referidos passam, respectivamente a quinze mil vezes, quinhentas vezes, e inferior a quinhentas vezes, sempre do valor do maior salário-mínimo mensal. Talvez fôsse de boa prudência, tornar mais severo o preceito, reduzindo aqueles limites, com real proveito para os erários.

Tornando ao Projeto de Lei n.º 46, em estudos, julgamos conveniente apresentar-lhe quatro emendas, como abaixo indicamos.

Em resumo, do ponto de vista desta Comissão, somos de parecer favorável ao projeto, com as seguintes emendas:

#### EMENDA N.º 1 — CPE

##### Ao art. 2.º

Acrescentem-se, ao final do artigo, as seguintes palavras:

“não podendo os Estados, os Municípios de Capital e os que tiverem população superior a 200.000 habitantes exceder a 50% (cinquenta por cento) e os demais Municípios, a 25% (vinte e cinco por cento) daqueles limites”.

#### Justificação

O art. 2.º do projeto dispõe que “Os limites estabelecidos nos §§ 5.º e 6.º do art. 127 do Decreto-Lei n.º 200, de 25-2-1967, para as várias formas de licitação, serão fixados em lei estadual”.

Aceitando como correta e conveniente a disposição, parece indispensável o acréscimo que a emenda sugere, para evitar, obviamente, possíveis abusos decorrentes de falsas interpretações.

#### EMENDA N.º 2 — CPE

##### Suprima-se o art. 3.º

#### Justificação

Não há razão para a redação proposta no projeto, sendo de tãda a conveniência a supressão dêle, que se presta a abusos.

#### EMENDA N.º 3 — CPE

Acrescente-se um nôvo artigo, que será o 5.º, com o seguinte teor:

“Art. 5.º — O § 4.º do art. 127 do Decreto-Lei n.º 200, de 25-2-1967, passa a ter o seguinte teor:

“§ 4.º — Convite é a modalidade de licitação entre interessados no

ramo pertinente ao objeto da licitação, em número mínimo de três ou cinco, sempre que na praça local, ou noutras, se assim aconselhar o interesse público, existir número maior de concorrentes ou interessados, escolhidos, anualmente pela unidade administrativa, dentre relações fornecidas pela associação de classe correspondente, onde existir. Os interessados serão convocados por escrito com antecedência mínima de quatro dias úteis, excluindo o da entrega da convocação.”

#### Justificação

O propósito da emenda, como facilmente se depreende do cotejo do texto do § 4.º, do art. 127, e o da sugestão, é o de moralizar e tornar mais rigorosa a fórmula do chamado “convite” que, de todas, é a que mais se presta a fraudes e abusos.

#### EMENDA N.º 4 — CPE

Acrescente-se mais um artigo ao projeto, que será o 6.º, com o seguinte teor:

“Art. 6.º — Dê-se a seguinte redação aos §§ 5.º e 6.º do art. 127 do Decreto-Lei n.º 200, de 25-2-1967:

“§ 5.º — Quando se tratar de compras ou serviços, cabe realizar concorrência, se o seu vulto fôr igual ou superior a mil vezes o valor do maior salário-mínimo mensal; tomada de preços, se inferior àquele valor e igual ou superior a cinquenta vezes o valor do maior salário-mínimo mensal; e convite, se inferior a cinquenta vezes o valor do maior salário-mínimo mensal, observado o disposto na alínea i, do § 2.º, do art. 126.

§ 6.º — Quando se tratar de obras, caberá realizar concorrência, se o seu vulto fôr igual ou superior a duas mil vezes o valor do maior salário-mínimo mensal; tomada de

preços, se inferior àquele valor e igual ou superior a duzentas vezes o valor do maior salário-mínimo mensal; convite, se inferior a duzentas vezes o valor do salário-mínimo mensal, observado o disposto na alínea i do § 2.º do art. 126.”

#### Justificação

Como foi mostrado no texto do parecer, os limites fixados nos §§ 5.º e 6.º, do art. 127, parecem muito altos, sendo aconselhável reduzi-los à metade, para maior rigor e seriedade nas licitações.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1968  
— Paulo Tôrres, Presidente — Mem de Sá, Relator — Carvalho Pinto — Mário Martins — José Leite — Antônio Carlos — Eurico Rezende — Edmundo Levi.

#### PARECER

N.º 408, de 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1968 (n.º 1.081-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação, aos Estados e Municípios, das normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

Relator: Sr. Pessoa de Queiroz

Com a Mensagem n.º 108/68 e acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro do Interior, o Presidente da República, na forma do art. 54, parágrafo 1.º e 2.º da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o presente projeto de lei, que dispõe sobre a aplicação, aos Estados e Municípios, das normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

Para o Titular do Interior, cabe, constitucionalmente, à União, legislar sobre normas gerais de direito financeiro. E,

como o Decreto-Lei n.º 200, nos artigos 125 a 144, modifica normas do Código de Contabilidade Pública relativa a licitações, é imprescindível que as novas diretrizes sejam aplicáveis aos Estados e Municípios. Nenhuma dúvida ocorreria, se o Decreto-Lei n.º 200/67 não fôsse omissivo a respeito. Mas, à falta de esclarecimento, têm surgido dúvidas quanto à aplicação do texto legal, pelos Estados e Municípios.

A matéria, na Câmara, foi aprovada, após a manifestação das Comissões competentes. Não obteve êxito a tentativa do Deputado Doin Vieira, de emendar o texto oriundo do Executivo. Pretendia êle excluir das licitações o leilão de bens e mercadorias apreendidos em processo fiscal.

O Projeto em exame, assim, objetiva modificar as normas relativas às licita-

ções previstas no Decreto-Lei n.º 200/67, tornando-as aplicáveis, não apenas à União, mas, também, aos Estados e Municípios. Nenhum motivo há para que estes continuem admitindo — quanto às licitações para compras, obras e serviços — orientação diversa da fixada pela União. O projeto é moralizador, antes de tudo. Além disso, cabe à União traçar as normas gerais sobre direito financeiro.

Somos, assim, pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões em 24 de abril de 1.968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Pessoa de Queiroz, Relator — José Ermirio — João Cleofas — Manoel Villaça — Mem de Sá — Arthur Virgílio — José Leite — Carlos Lindenberg.

#### **PARECER N.º 409, DE 1968**

da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970.

**Relator: Sr. Manoel Villaça**

A Comissão de Finanças apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968, que dispõe sobre o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1968/1970.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Manoel Villaça, relator — Lobão da Silveira — Mem de Sá — João Cleofas — Bezerra Neto — José Leite — Antônio Carlos — Carvalho Pinto.

#### **ANEXO AO PARECER 409/68**

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º 1.100-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/1970.

#### **EMENDA N.º 1**

Substitua-se no projeto a expressão “Fundação Brasil Central” por “Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO”.

#### **EMENDA N.º 2**

Dê-se aos arts. 2.º e 3.º a redação adequada em conformidade com as emendas aprovadas nos diferentes programas.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>EMENDA N.º 3</b>			
<b>PROGRAMA</b>	— ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subprograma</b>	— Administração		
<b>Ministério</b>	— DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		
<b>Projeto</b>	— Construção da sede em Brasília		
<b>Reduza-se em:</b>	—	1.000.000	1.000.000

<b>EMENDA N.º 4</b>			
<b>PROGRAMA</b>	— ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subprograma</b>	— Administração Superior (Executivo)		
<b>Órgão</b>	— Presidência da República		
<b>Inclua-se:</b>			
Novas Obras nos Palácios Presidenciais ....	—	500.000	500.000
Construção de Anexo ao Palácio do Planalto			

<b>EMENDA N.º 5</b>			
<b>PROGRAMA</b>	— ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subprograma</b>	— Administração Superior (Executivo)		
<b>Ministério</b>	— INTERIOR		
<b>Projeto</b>	— Reequipamento do Gabinete do Ministro		
<b>Reduza-se:</b>	—	650.000	800.000

<b>EMENDA N.º 6</b>			
<b>PROGRAMA</b>	— ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subprograma</b>	— Administração		
<b>Ministério</b>	— DAS MINAS E ENERGIA		
<b>Projeto</b>	— Equipamento da Secretaria-Geral		
<b>Reduza-se em:</b>	—	75.000	75.000

<b>EMENDA N.º 7</b>			
<b>PROGRAMA</b>	— ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subprograma</b>	— Administração		
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
<b>Órgão</b>	— Agência Nacional		
<b>Projeto</b>	— Reequipamento da Agência Nacional		
<b>Onde se lê:</b>	2.620.000	1.000.000	1.000.000
<b>Leia-se:</b>	2.620.000	1.500.000	1.500.000

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$

EMENDA N.º 8

**PROGRAMA** — ADMINISTRAÇÃO  
**Subprograma** — Administração  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — D.N.O.C.S.  
**Projeto** — Ampliação e Reformas de Sedes Administrativas

Onde se lê: .....	—	1.500.000	—
Leia-se: . . . . .	—	500.000	—

EMENDA N.º 9

**PROGRAMA** — ADMINISTRAÇÃO  
**Subprograma** — Administração Superior (Judiciário)  
**Órgão** — TRIBUNAL JUDICIÁRIO  
**Órgão** — Tribunal de Justiça do D.F.  
**Projeto** — Construção do Edifício-Sede do T.J.D.F. e Territórios

Onde se lê: .....	5.000.000	5.000.000	2.200.000
Leia-se: . . . . .	5.000.000	5.800.000	3.000.000

EMENDA N.º 10

**PROGRAMA** — ADMINISTRAÇÃO  
**Subprograma** — Administração Superior (Judiciário)  
**Órgão** — TRIBUNAL JUDICIÁRIO  
**Órgão** — Tribunal de Justiça do D.F.  
**Projeto** — Reequipamento do Tribunal

Reduza-se em: .....	—		600.000
---------------------	---	--	---------

EMENDA N.º 11

**PROGRAMA** — ADMINISTRAÇÃO  
**Subprograma** — Administração  
**Ministério** — PLANEJAMENTO  
**Projeto** — Programas Especiais Relacionados com a Consolidação da Capital

Reduza-se em .....	—	300.000	300.000
--------------------	---	---------	---------

EMENDA N.º 12

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração Superior			
<b>Ministério</b> — PODER JUDICIÁRIO			
<b>Órgão</b> — Justiça do Trabalho			
<b>Projeto</b> — Aquisição de Prédios para os Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento.			
<b>Onde se lê:</b> .....	7.115.000	2.590.000	2.400.000
<b>Leia-se:</b> . . . . .	7.115.000	2.200.000	2.000.000

EMENDA N.º 13

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração Superior			
<b>Órgão</b> — Justiça Federal da 1.ª Instância			
<b>Projeto</b> — Aquisição de Prédios			
<b>Onde se lê:</b> .....	—	600.000	400.000
<b>Leia-se:</b> . . . . .	—	990.000	800.000

EMENDA N.º 14

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração Superior			
<b>Órgão</b> — Justiça Federal da 1.ª Instância			
<b>Projeto</b> — Reequipamento da Justiça Federal da 1.ª Instância.			
<b>Onde se lê:</b> .....	36.000	50.000	70.000
<b>Leia-se:</b> . . . . .	36.000	100.000	120.000

EMENDA N.º 15

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração Superior			
<b>Órgão</b> — JUSTIÇA DO TRABALHO			
<b>Projeto</b> — Reequipamento do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho			
<b>Onde se lê:</b> .....	494.000	2.025.780	1.402.550
<b>Leia-se:</b> . . . . .	494.000	1.975.780	1.352.550

EMENDA N.º 16

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO	
<b>Subprograma</b> — Administração Superior	
<b>Ministério</b> — INTERIOR	
<b>Onde se lê:</b>	
Reequipamento da Fundação Brasil Central	

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Leia-se:</b>			
Instalação e Equipamento da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste			

**EMENDA N.º 17**

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração			
<b>Ministério</b> — DA INDÚSTRIA e DO COMÉRCIO			
<b>Projeto</b> — Instalação do Centro Telefônico			
<b>Reduza-se em:</b> .....	—	50.000	75.000

**EMENDA N.º 18**

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração Fiscal e Financeira			
<b>Ministério</b> — FAZENDA			
<b>Onde se lê:</b>			
Reequipamento da Direção da Fazenda Nacional .....	—	1.000.000	1.000.000
Construção de Delegacias Fiscais .....	—	4.000.000	5.000.000
Construção do Edifício-Sede em Brasília ..	—	3.000.000	4.500.000
Reequipamento de Delegacias Fiscais .....	—	450.000	500.000
Reequipamento do Departamento de Rendadas Internas .....	—	800.000	800.000
Reequipamento do Departamento de Rendadas Aduaneiras .....	—	2.500.000	2.500.000

**Leia-se:**

Reequipamento da Direção-Geral da Fazenda Nacional .....	—	500.000	500.000
Construção de Delegacias Fiscais .....	—	1.000.000	2.000.000
Construção do Edifício-Sede em Brasília ..	—	1.500.000	2.000.000
Reequipamento de Delegacias Fiscais .....	—	400.000	400.000
Reequipamento do Departamento de Rendadas Internas .....	—	500.000	500.000
Reequipamento do Departamento de Rendadas Aduaneiras .....	—	2.000.000	2.000.000

**EMENDA N.º 19**

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Planejamento e Organização			
<b>Ministério</b> — AGRICULTURA			
<b>Projeto</b> — Coordenação de Programas e Projetos de Âmbito Nacional			
<b>Reduza-se em:</b> .....	—	1.000.000	1.000.000

EMENDA N.º 20

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração			
<b>Ministério</b> — JUSTIÇA			
<b>Projeto</b> — Reequipamento de Órgãos de Administração			
<b>Reduza-se:</b> . . . . .	—	130.000	150.000

EMENDA N.º 21

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração			
<b>Ministério</b> — INTERIOR			
<b>Órgão</b> — D.N.O.S.			
<b>Projeto</b> — Reequipamento do Depar- tamento			
<b>Reduza-se:</b> . . . . .	—	200.000	200.000

EMENDA N.º 22

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração			
<b>Ministério</b> — FAZENDA			
<b>Órgão</b> — Prefeitura do Distrito Federal			
<b>Projeto</b> — Obras no Cemitério de Brasília			
<b>Reduza-se em:</b> . . . . .	—	160.000	70.000

EMENDA N.º 23

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração Superior (Judiciário)			
<b>Órgão</b> — Justiça Eleitoral			
<b>Projeto</b> — Construção ou Aquisição de Prédios			
<b>Onde se lê:</b> . . . . .	—	1.403.000	1.659.000
<b>Leia-se:</b> . . . . .	—	2.153.000	2.409.000

EMENDA N.º 24

<b>PROGRAMA</b> — ADMINISTRAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Administração Fiscal e Fi- nanceira			
<b>Ministério</b> — FAZENDA			
<b>Onde se lê:</b>			
Reequipamento da Procuradoria-Geral da República	—	70.000	80.000
Reequipamento do Departamento de Arre- cação . . . . .	—	600.000	600.000
<b>Leia-se:</b>			
Reequipamento da Procuradoria-Geral da República, das Subprocuradorias-Gerais e da Procuradoria da República nos Estados	—	200.000	200.000
Reequipamento do Departamento de Arre- cação . . . . .	—	470.000	480.000

EMENDA N.º 25

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — AGROPECUÁRIA			
<b>Subprograma</b> — Estudos e Pesquisas			
<b>Ministério</b> — AGRICULTURA			
<b>Órgão</b> — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul			
<b>Projeto:</b>			
“PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS:			
Pesquisas referentes às espécies animais, inclusive sôbre pastagens artificiais”			
<b>Onde se diz:</b> .....	300.000	350.000	400.000
<b>Diga-se:</b> .....	300.000	500.000	700.000

EMENDA N.º 26

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Promoção e Extensão  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — Superintendência do Vale do São Francisco  
**Projeto** — Construção de Sistemas de Irrigação

**Onde se lê:**  
No Baixo São Francisco (Várzea de Propriá e Itiúba)

**Leia-se:**  
No Baixo São Francisco.

EMENDA N.º 27

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Promoção e Extensão  
**Ministério** — AGRICULTURA  
**Órgão** — Departamento de Produção Agropecuária

**Onde se diz:**

“Desenvolvimento da Produção Animal:  
Instalação de campos de gramíneas, leguminosas; construção de silos — trincheiras e assistência técnica aos pecuaristas, inclusive prosseguimento e conclusão de obras de Parques de Exposições Agropecuárias”.

**Diga-se:**

“Desenvolvimento da Produção Animal:  
Instalação de campos de gramíneas e leguminosas, bem como de construção de silos-trincheiras, sempre que possível mediante convênio com os Estados e as entidades oficiais das classes rurais”.

EMENDA N.º 28

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — AGROPECUÁRIA			
<b>Subprograma</b> — Estudos e Pesquisas			
<b>Ministério</b> — AGRICULTURA			
<b>Órgão</b> — Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias			
<b>Projeto</b> — Pesquisas e experimentação Zootécnicas, Veterinárias e Agrostológicas.			
“Pesquisas referentes a espécies animais, inclusive sôbre pastagens artificiais”.			
<b>Onde se diz:</b> .....	730.000	1.000.000	1.200.000
<b>Diga-se:</b> . . . . .	730.000	850.000	900.000

EMENDA N.º 29

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Estudos e Pesquisas  
**Ministério** — AGRICULTURA

No Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuária, no Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul, no do Centro-Sul, no do Norte, no do Leste, no do Centro-Oeste, no do Nordeste.

**Onde se diz:**  
 “Pesquisas e experimentação zootécnicas, veterinárias e agrostológicas:  
 Pesquisas referentes a espécies animais e ou a pastagens artificiais”.

**Diga-se:**  
 “PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO ZOOTÉCNICAS, VETERINÁRIAS E AGROSTOLÓGICAS:  
 Pesquisas e experimentação referente a espécies animais e ou a pastagens artificiais, sempre que possível em convênio com os Estados”.

EMENDA N.º 30

<b>PROGRAMA</b> — AGROPECUÁRIA			
<b>Subprograma</b> — Meteorologia e Climatologia			
<b>Ministério</b> — INTERIOR			
<b>Órgão</b> — SUDENE			
<b>Projeto</b> — Implantação e Reparcelhamento das Rêdes Hidrométricas Meteorológicas			
<b>Onde se lê:</b> Implantação e reparcelhamento das rêdes hidrométrica e meteorológica .....	—	3.500.000	4.600.000

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Leia-se:</b>			
Implantação e reaparelhamento das rêsdes hidrométrica e meteorológica .....	—	2.150.000	3.000.000

**EMENDA N.º 31**

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Meteorologia e Climatologia  
**Ministério** — AGRICULTURA  
**Órgão** — Serviço de Meteorologia  
**Projeto** — Ampliação e Recuperação da Rêde Meteorológica

**Onde se lê:**

Ampliação e recuperação da Rêde Meteorológica .....	—	850.000	900.000
---	---	---------	---------

**Leia-se:**

Ampliação e recuperação da Rêde Meteorológica .....	—	2.200.000	2.500.000
---	---	-----------	-----------

**EMENDA N.º 32**

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Promoção e Extensão  
**Ministério** — AGRICULTURA  
**Órgão** — INDA  
**Projeto** — Plano de Revenda do Material Agropecuário

Adicione-se, além da verba destinada ao Subprograma do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, objeto de outra emenda, mais as importâncias de .....	—	2.000.000	2.000.000
---	---	-----------	-----------

**EMENDA N.º 33**

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Promoção e Extensão  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — D.N.O.C.S.  
**Projeto** — Sistemas de Irrigação, Inclusive Açudes

**Onde se lê:**

No Vale do Apodi .....	—	300.000	315.000
Em Vales Complementares de Alagoas ....	—	4.686.000	3.419.000
No Vale do Vaza-Barris .....	—	—	—
No Vale do Itapicuru .....	—	680.000	3.300.000
Nos Vales do Rio das Contas e Rio Galvão ..	—	1.500.000	100.000
No Vale do Verde-Grande .....	—	—	—
Pequenos Perímetros de Irrigação .....	—	100.000	100.000

**Leia-se:**

No Vale do Apodi .....	—	600.000	315.000
Vales Complementares de Alagoas .....	—	286.000	319.000
No Vale do Vaza-Barris .....	—	680.000	3.700.000

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
No Vale do Itapicuru .....	—	1.900.000	500.000
No Vale do Rio das Contas .....	—	1.700.000	2.000.000
No Vale do Verde-Grande .....	—	300.000	300.000
Pequenos Perímetros de Irrigação .....	—	1.700.000	100.000

**EMENDA N.º 34**

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Estudos e Pesquisas  
**Ministério** — AGRICULTURA  
**Órgão** — Departamento de Pesquisa Experimental Agropecuária  
**Projeto** — Pesquisa e Experimentação Sobre o Babaçu, Instalação etc.

Suprima-se a expressão:  
 “No Maranhão”.

**EMENDA N.º 35**

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Promoção e Extensão  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — D.N.O.C.S.  
**Projeto** — Sistemas de Irrigação

Inclua-se:  
 Nos Vales dos Rios Araranguá, da Madre,  
 Luiz Alves e Piçarras ..... — 250.000 250.000

**EMENDA N.º 36**

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Estudos e Pesquisas  
**Ministério** — AGRICULTURA  
**Órgão** — Programa Nacional de Produção de Trigo  
**Projeto** — D.N.P.E. Agropecuárias

Onde se lê: ..... — 600.000 700.000  
 Leia-se: ..... — 1.100.000 1.200.000

**EMENDA N.º 37**

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Promoção e Extensão  
**Órgão** — Departamento de Promoção Agropecuária  
**Ministério** — AGRICULTURA  
**Projeto** — Plano de Utilização Racional do Solo e da Água

Onde se lê: ..... — 4.100.000 5.000.000  
 Leia-se: ..... — 3.850.000 4.750.000

**EMENDA N.º 38**

**PROGRAMA** — AGROPECUÁRIA  
**Subprograma** — Promoção e Extensão  
**Ministério** — INTERIOR

Onde se lê:  
 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Sistema de Irrigação. No Submédio São Francisco (Projetos Bebedouro e Favela) .....	3.105.000	5.000.000	5.500.000
Superintendência do Vale do São Francisco. Sistema de Irrigação. No Submédio São Francisco (Projetos Bebedouro e Favela) .....	—	3.000.000	3.000.000
<b>Leia-se:</b>			
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Sistemas de Irrigação. No Submédio São Francisco (Projetos Bebedouro e Favela) .....	3.105.000	8.000.000	8.000.000

EMENDA N.º 39

**PROGRAMA — AGROPECUÁRIA**  
**Subprograma — Promoção e Extensão**  
**Ministério — AGRICULTURA**

**Onde se lê:**

Departamento de Promoção Agropecuária. Planos de Revenda de Máquinas e Implementos Agrícolas .....	4.000.000	2.600.000	2.700.000
Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário. Plano de Revenda de Material Agropecuário	2.000.000	2.000.000	1.500.000

**Leia-se:**

Departamento de Promoção Agropecuária. Planos de Revenda de Máquinas e Implementos Agrícolas .....	4.000.000	—	—
Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário. Plano de Revenda de Material Agropecuário	2.000.000	4.600.000	4.200.000

EMENDA N.º 40

**PROGRAMA — AGROPECUÁRIA**  
**Subprograma — Estudos e Pesquisas**  
**Ministério — Interior**  
**Órgão — Superintendência do Vale do São Francisco**

**Onde se lê:**

Estudos definitivos e projeto da Barragem de Sobradinho .....	—	1.000.000	1.000.000
<b>Leia-se:</b>			
Estudos definitivos e projeto da Barragem de Sobradinho .....	—	500.000	500.000
Projeto e início de construção da Barragem de Moxotó .....	—	1.000.000	1.000.000

EMENDA N.º 41

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			
<b>Subprograma</b> — Administração			
<b>Ministério</b> — AGRICULTURA			
<b>Projeto</b> — Coordenação da Política de Reforma Agrária			
<b>Onde se lê:</b> .....	10.500.000	8.000.000	8.000.000
<b>Leia-se:</b> . . . . .	10.500.000	6.500.000	7.000.000

EMENDA N.º 42

<b>PROGRAMA</b> — COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			
<b>Subprograma</b> — Administração			
<b>Ministério</b> — AGRICULTURA			
<b>Órgão</b> — IBRA			
<b>Projeto</b> — Coordenação da Política de Reforma Agrária			
<b>Reduza-se em:</b> .....	—	1.000.000	1.000.000

EMENDA N.º 43

<b>PROGRAMA</b> — COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			
<b>Subprograma</b> — Organização Agrária			
<b>Ministério</b> — AGRICULTURA			
<b>Órgão</b> — IBRA			
<b>Projeto</b> — Promoção Agrária			
<b>Onde se lê:</b> .....	—	10.600.000	10.500.000
<b>Leia-se:</b> . . . . .	—	8.600.000	8.500.000

EMENDA N.º 44

<b>PROGRAMA</b> — COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			
<b>Subprograma</b> — Colonização			
<b>Ministério</b> — AGRICULTURA			
<b>Órgão</b> — IBRA			
<b>Onde se lê:</b>			
Desenvolvimento dos núcleos de colonização	—	27.250.000	34.300.000
<b>Leia-se:</b>			
Desenvolvimento dos núcleos de colonização	—	22.250.000	26.300.000
Assistência direta ao pequeno produtor de gêneros de subsistência nas zonas do agreste do Nordeste brasileiro .....	—	5.000.000	8.000.000

EMENDA N.º 45

**PROGRAMA** — COLONIZAÇÃO E REFOR-  
MA AGRÁRIA  
**Subprograma** — Colonização  
**Ministério** — AGRICULTURA  
**Órgão** — INDA  
**Projeto** — Desenvolvimento dos Trabalhos de Implantação de Núcleos  
Coloniais

**Inclua-se:**  
Alagoas.

EMENDA N.º 46

**PROGRAMA** — COMÉRCIO  
**Subprograma** — Administração  
**Ministério** — FAZENDA  
**Órgão** — P.D.F.  
**Projeto** — Serviços de Interêsse Público

**Suprima-se o projeto.**

EMENDA N.º 47

**PROGRAMA** — COMUNICAÇÕES  
**Subprograma** — Administração  
**Ministério** — FAZENDA  
**Órgão** — P.D.F.

**Suprimam-se os projetos:**  
Reequipamento do Departamento de Tele-  
fones Urbanos e Interurbanos  
Parques de Serviço do Departamento de Te-  
lefonos Urbanos e Interurbanos

EMENDA N.º 48

**PROGRAMA** — COMUNICAÇÕES  
**Subprograma** — Telecomunicações  
**Ministério** — COMUNICAÇÕES  
**Órgão** — D.C.T.  
**Projeto** — Sistema Secundário Tronco Sul

**Onde se lê:**  
Prosseguimento e conclusão da linha-tronco  
sul de ondas portadoras, inclusive obras  
civis e aquisição de equipamentos e cabos  
de interligação.

**Leia-se:**  
Prosseguimento e conclusão da linha-tronco  
sul de ondas portadoras, inclusive obras  
civis e aquisição de equipamentos e cabos  
de interligação, de acôrdo com os projetos  
prèviamente aprovados pelo órgão compe-  
tente.

EMENDA N.º 49

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA — EDUCAÇÃO</b>			
Subprograma — Ensino Secundário			
Ministério — EDUCAÇÃO E CULTURA			
Suprimam-se os projetos:			
Financiamentos a ginásios e colégios secundários.			
Incentivos à criação de 1.ª e 2.ª séries ginasiais nos grupos escolares.			

EMENDA N.º 50

<b>PROGRAMA — EDUCAÇÃO</b>			
Subprograma — Ensino Secundário			
Ministério — EDUCAÇÃO E CULTURA			
Projeto — Expansão Progressiva da Rede de Ensino Médio			
Onde se lê:			
Construção e equipamento de escolas de nível médio através de convênios das Secretarias dos Estados, Prefeituras Municipais e entidades particulares, com o objetivo de atingir as metas preconizadas no Plano Nacional de Educação .....	27.500.000	42.500.000	44.000.000
Leia-se:			
1) Construção e equipamento de escolas de nível médio através de convênios das Secretarias dos Estados, Prefeituras Municipais e entidades particulares, com o objetivo de atingir as metas preconizadas no Plano Nacional de Educação .....	12.500.000	12.500.000	12.500.000
2) Construção e equipamento de escolas secundárias, desenvolvimento dos centros de ciências e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal docente, técnico e administrativo, mediante convênio com entidade internacional .....	15.000.000	30.000.000	31.500.000

EMENDA N.º 51

<b>PROGRAMA — EDUCAÇÃO</b>			
Subprograma — Ensino Superior			
Ministério — EDUCAÇÃO E CULTURA			
Órgão — Universidade Federal de Pernambuco			
Reinclua-se:			
Reequipamento da Universidade .....	975.000	—	—
Construção da Faculdade de Ciências Econômicas . . . . .	272.000	—	—
Construção da Faculdade de Odontologia ..	974.000	—	—

EMENDA N.º 52

**PROGRAMA** — EDUCAÇÃO  
**Subprograma** — Ensino Superior  
**Ministério** — EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Órgão** — Universidade Federal de Pernambuco

**Onde se lê:**

Prosseguimento exclusivo das obras já iniciadas na Cidade Universitária (Engenho do Meio).

**Leia-se:**

Início, prosseguimento e conclusão, exclusivamente de obras da Cidade Universitária.

EMENDA N.º 53

**PROGRAMA** — EDUCAÇÃO  
**Subprograma** — Ensino Superior  
**Ministério** — EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Órgão** — Universidade Federal Fluminense  
**Projeto** — Aparelhamento de Centro Tecnológico

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>Onde se lê:</b> .....	—	339.600	—
<b>Leia-se:</b> . . . . .	—	339.060	—

EMENDA N.º 54

**PROGRAMA** — EDUCAÇÃO  
**Subprograma** — Ensino Primário  
**Ministério** — EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Projeto** — Expansão e Aperfeiçoamento Progressivo da Rede Nacional do Ensino Primário

**Onde se lê:**

Projeto a ser executado através de convênios com as Prefeituras, para atendimento aos Municípios, inclusive entidades particulares que mantêm ensino primário.

**Leia-se:**

Projeto a ser executado através de convênios com os Estados e as Prefeituras, para atendimento aos Municípios, inclusive entidades particulares que mantêm ensino primário.

EMENDA N.º 55

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — EDUCAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Ensino Superior			
<b>Ministério</b> — EDUCAÇÃO E CULTURA			
<b>Órgão</b> — Fundação Universidade de Brasília			
<b>Onde se lê:</b>			
Construção e equipamento da Faculdade de Ciências Agrárias — Fazenda Experimen- tal do Cerrado .....	400.000	—	730.000
<b>Leia-se:</b>			
Construção e equipamento da Faculdade de Ciências Agrárias — Fazenda Experimen- tal do Cerrado .....	—	400.000	730.000

EMENDA N.º 56

<b>PROGRAMA</b> — EDUCAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Ensino Superior			
<b>Ministério</b> — EDUCAÇÃO E CULTURA			
<b>Órgão</b> — Fundação Universidade de Brasília			
<b>Projeto</b> — Construção de Residências para Professôres			
<b>Onde se lê:</b> .....	600.000	—	—
<b>Leia-se:</b> . . . . .	—	600.000	—

EMENDA N.º 57

<b>PROGRAMA</b> — EDUCAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Estudos e Pesquisas			
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>			
<b>Órgão</b> — Conselho Nacional de Pesquisas			
<b>Onde se lê:</b>			
Desenvolvimento de projetos a cargo da Co- missão Nacional de Atividades Espaciais..	1.162.000	2.772.800	4.330.200
Reequipamento de centros de pesquisas....	—	10.500.000	15.500.000
<b>Leia-se:</b>			
Desenvolvimento de projetos a cargo da Co- missão Nacional de Atividades Espaciais..	1.162.000	4.772.800	6.330.200
Reequipamento de centros de pesquisas ....	—	8.500.000	13.500.000

EMENDA N.º 58

<b>PROGRAMA</b> — EDUCAÇÃO			
<b>Subprograma</b> — Ensino Superior			
<b>Ministério</b> — EDUCAÇÃO E CULTURA			
<b>Órgão</b> — Universidade de Santa Catarina			
<b>Onde se lê:</b>			
Construção e Equipamento da Faculdade de Agronomia e Veterinária no Alto do Vale do Itajaí .....	—	250.000	600.000

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Escola Superior de Agronomia .....	—	—	400.000
<b>Leia-se:</b>			
Escola Superior de Agronomia e Veterinária	—	250.000	1.000.000
EMENDA N.º 59			
<b>PROGRAMA — EDUCAÇÃO</b>			
Subprograma — Difusão Cultural			
Ministério — EDUCAÇÃO E CULTURA			
<b>Onde se lê:</b>			
Desenvolvimento da Campanha Nacional do Teatro.			
Auxílios para obras, equipamentos e material permanente, inclusive ao Teatro Nacional de Comédia e Conservatório Nacional do Teatro .....	—	100.000	10.000
<b>Leia-se:</b>			
Desenvolvimento da Campanha Nacional do Teatro.			
Auxílios para obras, equipamentos e material permanente, inclusive ao Teatro Nacional de Comédia e Conservatório Nacional de Teatro .....	—	120.000	120.000
EMENDA N.º 60			
<b>PROGRAMA — EDUCAÇÃO</b>			
Subprograma — Ensino Superior			
Ministério — EDUCAÇÃO E CULTURA			
<b>Onde se lê:</b>			
Modernização dos Estabelecimentos de Ensino Superior através da CAPES .....			
	—	4.350.000	6.100.000
<b>Leia-se:</b>			
Modernização dos Estabelecimentos de Ensino Superior através da CAPES .....			
	—	5.850.000	7.600.000
EMENDA N.º 61			
<b>PROGRAMA — EDUCAÇÃO</b>			
Subprograma — Ensino Superior			
Ministério — EDUCAÇÃO E CULTURA			
Órgão — Fundação Universidade de Brasília			
<b>Onde se lê:</b>			
Construção e Equipamento dos Institutos Centrais de Ciências .....			
	6.918.400	5.704.000	5.302.400
<b>Leia-se:</b>			
Construção e Equipamento dos Institutos Centrais de Ciências e do Centro Olímpico			
	6.918.400	6.084.000	5.652.400

EMENDA N.º 62

**PROGRAMA** — EDUCAÇÃO  
**Subprograma** — Ensino Superior  
**Ministério** — EDUCAÇÃO E CULTURA

**Onde se lê:**

Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau.

Centro Universitário de Brasília

Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e de Ciências Políticas e Econômicas.

**Leia-se:**

Fundação Universidade de Blumenau

Centro Universitário de Brasília

EMENDA N.º 63

**PROGRAMA** — EDUCAÇÃO  
**Subprograma** — Ensino Primário  
**Ministério** — INTERIOR

**Onde se lê:**

Fundação Brasil Central

**Leia-se:**

Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste

EMENDA N.º 64

**PROGRAMA** — EDUCAÇÃO  
**Subprograma** — Ensino Primário  
**Ministério** — EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Projeto** — Construção de Escolas ao longo das Fronteiras

**Inclua-se:**

Paraná

EMENDA N.º 65

**PROGRAMA** — EDUCAÇÃO  
**Subprograma** — Difusão Cultural  
**Ministério** — EDUCAÇÃO E CULTURA

**Suprima-se os projetos:**

Construção do Teatro de Aracaju, a cargo da SCAS.

Instalações no Teatro "Álvaro de Carvalho", em Florianópolis — SC.

EMENDA N.º 66

**PROGRAMA** — EDUCAÇÃO  
**Subprograma** — Difusão Cultural  
**Ministério** — EDUCAÇÃO E CULTURA

**Onde se lê:**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Desenvolvimento dos Serviços Bibliotecários do País .....	—	550.000	650.000

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Instalações e Equipamentos para a Fundação Centro-Brasileira de TV-Educativa ..		300.000	300.000
Conservação e restauração de bens do Patrimônio Histórico e Artístico .....	—	2.000.000	2.000.000
<b>Leia-se:</b>			
Desenvolvimento dos serviços bibliotecários do País .....	—	300.000	300.000
Instalações e Equipamentos para a Fundação Centro-Brasileira de TV-Educativa ..	—	550.000	650.000
Conservação e restauração de bens do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ..	—	3.000.000	4.000.000
EMENDA N.º 67			
<b>PROGRAMA — EDUCAÇÃO</b>			
<b>Subprograma — Ensino Superior</b>			
<b>Ministério — EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>Projeto — Estabelecimento de Ensino Superior</b>			
<b>Onde se lê:</b>			
Faculdade de Zootecnia de Uruguaiana — RS. . . . .	—	100.000	100.000
Faculdade de Direito do Acre — Rio Branco	—	100.000	100.000
Faculdade de Filosofia de Colatina — ES ..	—	20.000	20.000
Faculdade de Direito da Fundação Gildásio Amado — Colatina — ES. ....	—	70.000	50.000
Fundação Universidade de Mato Grosso ...	—	500.000	500.000
Faculdade de Direito de Campo Grande — MT . . . . .	—	40.000	40.000
Faculdade Dom Aquino de Filosofia Ciências e Letras, de Campo Grande — MT..	—	40.000	40.000
Faculdade de Direito de Campo Grande — MT . . . . .	—	40.000	40.000
Escola de Agronomia do IPUC — Sete Lagoas — MG. ....	—	100.000	100.000
Sociedade Mantenedora da Faculdade de Medicina de Campina Grande — PB ....	—	100.000	200.000
Fundação Universidade Regional do Nordeste — PB. ....	—	200.000	500.000
Faculdade de Filosofia de Caruaru — Pe ..	—	50.000	80.000
Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco . . . . .	—	450.000	450.000
Faculdade de Odontologia de Pernambuco.	—	100.000	150.000
Faculdade de Administração de Recife — PE. . . . .	—	50.000	50.000
Faculdade de Odontologia de Caruaru — PE	—	100.000	100.000
Faculdade de Direito de Caruaru — PE ..	—	100.000	100.000
Centro Universitário de Brasília (Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Políticas e Econômicas). ....	—	50.000	50.000

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Educacional Alto Vale do Itajaí — SC. ....	—	65.000	65.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau — SC .....	—	50.000	50.000
Faculdade de Agronomia de Lajes — SC ..	—	50.000	100.000
Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis de Lajes — SC .....	—	50.000	50.000
Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lajes — SC .....	—	50.000	100.000
Instituto de Artes de Aracaju — SCAS — SE	—	30.000	30.000
Faculdade de Odontologia de Sergipe .....	—	40.000	40.000
Faculdade de Direito de Cascavel — PR ..	—	50.000	50.000
Faculdade de Direito do Piauí .....	—	50.000	50.000
<b>Leia-se:</b>			
Faculdade de Zootecnia de Uruguaiana — Rio Grande do Sul .....	—	100.000	100.000
Faculdade de Direito do Acre — Rio Branco	—	100.000	100.000
Faculdade de Filosofia de Colatina — ES ..	—	20.000	20.000
Faculdade de Direito da Fundação Gildásio Amado — Colatina — ES .....	—	70.000	50.000
Fundação Universidade de Mato Grosso ....	—	500.000	500.000
Faculdade de Direito de Campo Grande — Mato Grosso .....	—	100.000	140.000
Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras de Campo Grande — MT ..	—	100.000	140.000
Escola de Agronomia do IPUC — Sete Lagoas — Minas Gerais .....	—	100.000	100.000
Sociedade Mantenedora da Faculdade de Medicina de Campina Grande — PB ....	—	100.000	100.000
Fundação Universidade Regional do Nordeste — PB. ....	—	600.000	1.200.000
Faculdade de Filosofia de Caruaru — PE ..	—	50.000	80.000
Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco . . . . .	—	450.000	450.000
Faculdade de Odontologia de Pernambuco	—	100.000	150.000
Faculdade de Administração de Recife — PE	—	50.000	50.000
Faculdade de Odontologia de Caruaru — PE	—	100.000	100.000
Faculdade de Direito de Caruaru — PE ...	—	100.000	100.000
Centro Universitário de Brasília .....	—	50.000	50.000
Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí — SC. ....	—	65.000	65.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau — SC. ....	—	50.000	50.000
Faculdade de Agronomia de Lajes — SC ..	—	50.000	100.000
Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis de Lajes — SC .....	—	50.000	50.000

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lajes — SC. ....	—	50.000	100.000
Instituto de Artes de Aracaju — SCAS — SE	—	30.000	30.000
Faculdade de Odontologia de Sergipe ....	—	40.000	40.000
Faculdade de Direito de Cascavel — PR ...	—	50.000	50.000
Faculdade de Direito do Piauí .....	—	50.000	50.000
Instituto Eletrotécnico de Itajubá — MG ..	—	300.000	500.000
Faculdade de Direito de Londrina — Paraná	—	45.200	30.000
Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Ponta Grossa — PR. ....	—	45.200	50.000
Faculdade de Medicina do Piauí .....	—	150.000	200.000
Faculdade de Filosofia do Piauí .....	—	45.200	50.000
Escola de Enfermagem do Piauí .....	—	40.222	50.000
Faculdade de Direito de Itajaí .....	—	40.000	100.000
Faculdade de Filosofia de Itajaí .....	—	40.000	100.000
Faculdade Católica de Filosofia do Piauí ..	—	100.000	100.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna . . . . .	—	40.000	30.000
Faculdade Católica de Direito de Ilhéus ...	—	40.000	40.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró . . . . .	—	80.000	100.000
Faculdade de Ciências Econômicas e Atuariais de Natal. ....	—	80.000	100.000
Escola Superior de Agricultura — Mossoró.	—	100.000	200.000
Faculdade Católica de Medicina de Pôrto Alegre — RS. ....	—	100.000	475.000
Universidade Católica de Salvador — BA.	—	50.000	50.000

**EMENDA N.º 68**

**PROGRAMA — EDUCAÇÃO**  
**Subprograma — Ensino Superior**  
**Ministério — EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Inclua-se:**

Universidade do Rio Grande do Norte, ampliação e equipamento da Faculdade de Medicina . . . . .	—	400.000	750.000
Universidade Federal da Bahia — Reequipamento da Universidade .....	—	150.000	400.000

**EMENDA N.º 69**

**PROGRAMA — ENERGIA**  
**Subprograma — Estudos e Pesquisas**  
**Ministério — INTERIOR**  
**Órgão — SUDENE**

**Onde se lê:**

Ministério do Interior — SUDENE — Estudos Hidrelétricos .....	—	1.500.000	1.500.000
---	---	-----------	-----------

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Leia-se:</b>			
Ministério do Interior — SUDENE — Estudos Hidrelétricos, inclusive Boqueirão, no Rio Parnaíba. ....	—	1.500.000	1.500.000

EMENDA N.º 70

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Transmissão  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — SUDENE

**Onde se lê:**

Ministério do Interior — SUDENE — Sistema de Transmissão — Sistema COHEBE

**Leia-se:**

Ministério do Interior — SUDENE — Sistema de Transmissão COHEBE, inclusive subsistemas Parnaíba e Norte do Estado, partindo de Piripiri

EMENDA N.º 71

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Transmissão  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — SUDENE  
**Projeto** — Sistema de Transmissão

**Onde se lê:**

Outros Sistemas .....	—	3.000.000	3.000.000
-----------------------	---	-----------	-----------

**Leia-se:**

Outros Sistemas .....	—	2.500.000	2.500.000
Companhia Melhoramentos Mossoró S.A. — COMENSA . . . . .	—	500.000	500.000

EMENDA N.º 72

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Geração  
**Ministério** — DAS MINAS E ENERGIA  
**Órgão** — Departamento Nacional de Águas e Energia  
**Projeto** — Construção da Usina Hidrelétrica de Casca III, no Estado de Mato Grosso, a cargo da CEMAT

**Inclua-se:**

Construção da Usina Hidrelétrica de Casca III, no Estado de Mato Grosso, a cargo da CEMAT . . . . .	—	3.000.000	4.000.000
---	---	-----------	-----------

EMENDA N.º 73

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Geração  
**Ministério** — DAS MINAS E ENERGIA  
**Órgão** — Departamento Nacional de Águas e Energia  
**Projeto** — Energia Elétrica do Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Inclua-se:

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Projeto de Energia Elétrica do Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso .....	—	400.000	—

EMENDA N.º 74

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Distribuição  
**Ministério** — DAS MINAS E ENERGIA  
**Órgão** — Departamento Nacional de Águas e Energia  
**Projeto** — Construção e Ampliação da Rêde de Distribuição de Energia Elétrica de Natal, Rio Grande do Norte, em Convênio com a Companhia Fôrça e Luz do Nordeste do Brasil.

Inclua-se:

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Construção e Ampliação da Rêde de Distribuição de Energia Elétrica de Natal, Rio Grande do Norte, em convênio com a Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil .....	—	500.000	—

EMENDA N.º 75

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Transmissão  
**Ministério** — AGRICULTURA  
**Órgão** — INDA  
**Projeto** — Eletrificação Rural. Construção de 29.500 km de Linhas de Transmissão para Eletrificação Rural, a cargo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Onde se lê: .....	17.000.000	30.000.000	32.500.000
Leia-se: . . . . .	17.000.000	27.000.000	30.000.000

EMENDA N.º 76

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Geração  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — SUDESUL

Inclua-se:

Hidrelétrica do Rio Guarita — Construção da Barragem e da Usina da 2.ª etapa — Projeto da CEEE, RS.

EMENDA N.º 77

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Geração  
**Ministério** — DAS MINAS E ENERGIA  
**Órgão** — Departamento Nacional de Águas e Energia  
**Projeto** — Construção da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, Estado do Pará.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>Inclua-se:</b>			
Construção da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, Estado do Pará, a cargo da CELPA . . . . .	—	1.000.000	2.000.000

EMENDA N.º 78

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Estudos e Pesquisas  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
**Projeto** — Estudos Hidrelétricos

**Onde se lê:**

Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive usinas de Ponta . . . . .	—	1.500.000	1.500.000
---	---	-----------	-----------

**Leia-se:**

Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive projeto e início de construção da Barragem do Moxotó . . . . .	—	2.140.000	2.800.000
--	---	-----------	-----------

Suprima-se o projeto com a mesma redação — Estudos Hidrelétricos referentes à SUVALE — adicionando as suas dotações ao projeto acima.

EMENDA N.º 79

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Geração  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — SUDAM  
**Projeto** — Construção de Pequenas Usinas Térmicas

**Onde se lê:**

Estado do Pará

**Leia-se:**

Estado do Pará, em convênio com as Centrais Elétricas do Pará (CELPA)

EMENDA N.º 80

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Estudos e Pesquisas  
**Ministério** — DAS MINAS E ENERGIA  
**Órgão** — Com. Nac. de Energia Nuclear  
**Projeto** — Construção do Protótipo do Reator de Potência

Onde se lê:

Construção do Protótipo de Reator de Potência

Leia-se:

Projeto e Construção de Protótipos de Reator de Potência

EMENDA N.º 81

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Transmissão  
**Ministério** — Das Minas e Energia  
**Órgão** — Departamento Nacional de Águas e Energia  
**Projeto** — CHESF — Construção do Tronco Araras-Banabuiu

Onde se lê:

**PROJETO CHESF**  
Construção do Tronco Araras-Banabuiu e subestação de Araras

Leia-se:

**PROJETO CHESF**  
Construção do Tronco Araras-Banabuiu e subestações de Araras e Tronco Banabuiu-Russas, com subestação de Russas

EMENDA N.º 82

**PROGRAMA** — ENERGIA  
**Subprograma** — Geração  
**Ministério** — DAS MINAS E ENERGIA

Onde se lê:

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA</b>			
Planos especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios da União ...	—	12.200.000	12.420.000
<b>CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA</b>			
Programa de energia a cargo da Eletrobrás	—	120.000.000	140.000.000

Leia-se:

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA**

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Planos especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios da União..	—	2.200.000	2.420.000
<b>CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Programa de Energia a cargo da Eletrobrás	—	130.000.000	150.000.000
EMENDA N.º 83			
<b>PROGRAMA — ENERGIA</b>			
Subprograma — Geração			
Ministério — DAS MINAS E ENERGIA			
Órgão — D.N.A.E.			
Projeto — Planos Especiais de Energia nos Estados, D.F. e Territó- rios			
<b>Destaque-se e Inclua-se:</b>			
Projeto COHEBE .....	—	200.000	420.000
EMENDA N.º 84			
<b>PROGRAMA — ENERGIA</b>			
Subprograma — Geração			
<b>Onde se lê:</b>			
Hidrelétrica Coaracy Nunes .....	5.000.000	5.700.000	11.000.000
<b>Leia-se:</b>			
Hidrelétrica Coaracy Nunes .....	5.000.000	4.700.000	9.000.000
EMENDA N.º 85			
<b>PROGRAMA — ENERGIA</b>			
Subprograma — Administração			
<b>Onde se lê:</b>			
Conselho Nacional do Petróleo — Constru- ção do Edifício-Sede .....	—	2.800.000	3.000.000
<b>Leia-se:</b>			
Conselho Nacional do Petróleo — Constru- ção do Edifício-Sede .....	—	1.550.000	1.750.000
EMENDA N.º 86			
<b>PROGRAMA — HABITAÇÃO E PLANEJA- MENTO URBANO</b>			
Subprograma — Planos Específicos			
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
Órgão — SENADO FEDERAL			
<b>Inclua-se:</b>			
Construção de Residências em Brasília ....	—	1.200.000	1.200.000
EMENDA N.º 87			
<b>PROGRAMA — INDÚSTRIA</b>			
Subprograma — Manufatureiro e Outros			
Ministério — INTERIOR			
<b>Onde se lê:</b>			
Fundação Brasil Central			

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>Leia-se:</b>			
Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste			

EMENDA N.º 88

**PROGRAMA — INDÚSTRIA**  
**Subprograma — Metalúrgica**  
**Ministério — DAS MINAS E ENERGIA**  
**Órgão — Comissão do Plano do Carvão Nacional**  
**Projeto — Complexo Carboquímico — SIDESC**

**Onde se lê:**

Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxôfre, ácido sulfúrico, óxido de ferro e fertilizantes .....	5.000.000	7.000.000	8.000.000
--	-----------	-----------	-----------

**Leia-se:**

Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxôfre, ácido sulfúrico, óxido de ferro, fertilizantes e estudos, projetos e início da construção da Usina Siderúrgica de Santa Catarina S.A. ....	5.000.000	8.000.000	10.000.000
---	-----------	-----------	------------

EMENDA N.º 89

**PROGRAMA — INDÚSTRIA**  
**Subprograma — Estudos e Pesquisas**  
**Ministério — AERONÁUTICA**  
**Projeto — Suprimentos e Equipamentos para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento**

**Onde se lê:**

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**  
 Suprimento e Equipamento para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento ....

	1.647.900	2.900.000	3.760.000
--	-----------	-----------	-----------

**Leia-se:**

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**  
 Suprimento e Equipamento para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento e para o Instituto Tecnológico da Aeronáutica . . . . .

	1.647.900	2.900.000	3.700.000
--	-----------	-----------	-----------

EMENDA N.º 90

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — RECURSOS NATURAIS			
<b>Subprograma</b> — Prospeção e Avaliação			
<b>Ministério</b> — DAS MINAS E ENERGIA			
<b>Órgão</b> — Comissão Nacional de Energia Nuclear			
<b>Projeto</b> — Prospeção de Minérios Nucleares			
<b>PROSPECÇÃO DE MINÉRIOS NUCLEARES</b>			
Localização de depósitos naturais de urânio, tório e outros elementos			
<b>Onde se diz:</b> .....	800.000	1.000.000	1.800.000
<b>Diga-se:</b> . . . . .	800.000	4.000.000	8.000.000

EMENDA N.º 91

<b>PROGRAMA</b> — RECURSOS NATURAIS			
<b>Subprograma</b> — Prospeção e Avaliação			
<b>Ministério</b> — DAS MINAS E ENERGIA			
<b>Órgão</b> — Departamento Nacional da Produção Mineral			
<b>PROSPECÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS</b>			
Pesquisas geofísicas e geoquímicas em áreas de ocorrências minerais importantes para a avaliação das possibilidades econômicas de exploração.			
<b>Onde se diz:</b> .....	24.706.000	22.040.000	25.000.000
<b>Diga-se:</b> . . . . .	24.706.000	10.040.000	18.800.000

EMENDA N.º 92

**PROGRAMA** — SAÚDE E SANEAMENTO  
**Subprograma** — Abastecimento de Água  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — D.N.O.S.

**Onde se lê:**

Construção, Ampliação e Melhoramento de Sistemas de Abastecimento de Água.

**Leia-se:**

Construção, Ampliação e Melhoramento ou Financiamento de Sistemas de Abastecimento de Água, diretamente ou mediante Convênio.

EMENDA N.º 93

**PROGRAMA** — SAÚDE E SANEAMENTO  
**Subprograma** — Contrôles de Secas e Inundações  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — D.N.O.S.  
**Projeto** — Defesa Contra Erosão e Inundações

**Onde se lê:**

Rio Grande do Sul

**Leia-se:**  
Rio Grande do Sul, inclusive canalização  
do Arroio Marrecão, na Cidade de Garibaldi.

EMENDA N.º 94

**PROGRAMA** — SAÚDE E SANEAMENTO  
**Subprograma** — Assistência Médico-Sanitária Geral  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — SUDECO

**Onde se lê:**  
Expansão e Melhoramento de Unidades  
Médico-Sanitárias.

**Leia-se:**  
Assistência Médico-Sanitária.

EMENDA N.º 95

**PROGRAMA** — SAÚDE E SANEAMENTO  
**Subprograma** — Assistência Hospitalar Geral  
**Ministério** — SAÚDE  
**Órgão** — Departamento de Administração  
**Projeto** — Ampliação do Hospital Regional de Três Marias a cargo da  
CEMIG

**Inclua-se:**

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Ampliação do Hospital Regional de Três Marias a cargo da CEMIG .....	—	1.000.000	1.000.000

EMENDA N.º 96

**PROGRAMA** — SAÚDE E SANEAMENTO  
**Subprograma** — Contrôles de Secas e Inundações  
**Ministério** — INTERIOR  
**Órgão** — D.N.O.S.  
**Projeto** — Defesa Contra Erosão e Inundações

**Onde se lê:**  
Espírito Santo

**Leia-se:**  
Espírito Santo, inclusive Rio Itaúnas e seus  
afluentes

EMENDA N.º 97

**PROGRAMA** — SAÚDE E SANEAMENTO  
**Subprograma** — Contrôles de Secas e Inundações  
**Ministério** — Interior  
**Órgão** — D.N.O.S.  
**Projeto** — Defesa Contra Erosão e Inundações, nos seguintes Estados:

**Onde se lê:**  
Espírito Santo

**Leia-se:**  
Espírito Santo, inclusive nas margens do  
Rio Doce

EMENDA N.º 98

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — SAÚDE E SANEAMENTO			
<b>Subprograma</b> — Contrôlo e Erradicação			
<b>Ministério</b> — SAÚDE			
<b>Órgão</b> — Departamento Nacional de Saúde			
<b>Projeto</b> — Campanha de Erradicação da Variola			
<b>Aumente-se em:</b> .....	—	4.641.178	1.011.159

EMENDA N.º 99

<b>PROGRAMA</b> — SAÚDE E SANEAMENTO			
<b>Subprograma</b> — Assistência Especializada			
<b>Ministério</b> — EDUCAÇÃO E CULTURA			
<b>Órgão</b> — Universidade Federal de Pernambuco			
<b>Reinclua-se:</b>			
Obras de Ampliação do Instituto de Medicina Infantil — IMIP .....	—	110.000	100.000

EMENDA N.º 100

<b>PROGRAMA</b> — SAÚDE E SANEAMENTO			
<b>Subprograma</b> — Assistência Hospitalar Geral			
<b>Órgão</b> — E.M.F.A.			
<b>Projeto</b> — Construção do H.F.A.			
<b>Reduza-se em:</b> .....	—	500.000	—

EMENDA N.º 101

<b>PROGRAMA</b> — SAÚDE E SANEAMENTO			
<b>Subprograma</b> — Abastecimento de Água			
<b>Ministério</b> — INTERIOR			
<b>Órgão</b> — D.N.O.S.			
<b>Onde se lê:</b>			
Rio Grande do Norte .....	—	100.000	300.000
<b>Leia-se:</b>			
Rio Grande do Norte .....	—	400.000	700.000

EMENDA N.º 102

<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
<b>Subprograma</b> — Rodoviário			
<b>Ministério</b> — TRANSPORTES			
<b>Projeto</b> — D.N.E.R.			
<b>Órgão</b> — BR-135 — Cordisburgo—Sete Lagoas			

**Inclua-se:**

Trecho Corrente—Bom Jesus — PI

EMENDA N.º 103

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
Subprograma — Rodoviário			
Ministério — TRANSPORTES			
Órgão — D.N.E.R.			
Projeto — Construção e Pavimentação			
BR-153			

Redija-se do seguinte modo:

BR-153 — Tucuruí—Aceguá .....	9.800.000	8.630.000	7.200.000
Ceres—Jaraguá			
Frutal—Ourinhos			
Melo Peixoto—Alto do Amparo			
Estreito de Uruguai—Erechim			
Ponte sobre o Rio Uruguai			
Erechim—Catanduvas			
Erechim—Passo Fundo			

EMENDA N.º 104

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
Subprograma — Rodoviário  
Ministério — Transportes  
Órgão — D.N.E.R.  
BR-230 — Cabedelo—Carolina

Acrescente-se:

“de Mangabeira—Floriano—Barão de Gra-  
jaú—Pastos Bons—Carolina”

EMENDA N.º 105

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
Subprograma — Rodoviário  
Ministério — Transportes  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação

Onde se lê:

BR-316 — Belém—Maceió  
Capanema—Divisa PA/MA  
Divisa PA/MA—Divisa MA/PI  
Ponte sobre o Rio Parnaíba  
Terezina—Picos

Leia-se:

BR-316 — Belém—Maceió  
Capanema—Divisa PA/MA  
Ponte sobre o Rio Gurupi  
Divisa PA/MA—Divisa MA/PI  
Ponte sobre o Rio Parnaíba  
Terezina—Picos

EMENDA N.º 106

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
Subprograma — Ferroviário			
Ministério — Transportes			
Órgão — D.N.E.F.			
Projeto — Construção do Trecho Roca Sales—Passo Fundo			

**Suprima-se o projeto**

EMENDA N.º 107

<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES
Subprograma — Ferroviário
Ministério — TRANSPORTES
Órgão — Rêde Ferroviária Federal S.A.

**Onde se lê:**

Melhoramento de Traçado .....	—	18.000.000	18.000.000
Remodelação de Via Permanente .....	—	45.525.000	48.080.000
Aparelhamento de Terminais .....	—	7.050.000	9.160.000
Comunicações, Licenciamento, Eletrificação e Sinalização .....	—	11.000.000	—
Material Rodante .....	—	21.100.000	20.000.000
Oficina, Depósitos e Postos .....	—	5.000.000	6.050.000
Investimentos Diversos .....	—	16.193.000	—

**Leia-se:**

Melhoramento de Traçado .....	—	20.000.000	20.000.000
Remodelação de Via Permanente .....	—	47.525.000	52.080.000
Aparelhamento de Terminais .....	—	7.550.000	10.660.000
Comunicações, Licenciamento, Eletrificação e Sinalização .....	—	12.300.000	—
Material Rodante .....	—	23.100.000	22.000.000
Oficina, Depósitos e Postos .....	—	6.200.000	6.550.000
Investimentos Diversos .....	—	17.293.000	—

EMENDA N.º 108

<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES
Subprograma — Rodoviário
Ministério — TRANSPORTES
Órgão — D.N.E.R.

**Onde se lê:**

Diversos . . . . .	—	10.000.000	10.000.000
Estudos e Projetos, etc. ....	—	28.500.000	32.000.000

**Leia-se:**

Diversos . . . . .	—	8.000.000	8.000.000
Estudos e Projetos, etc. ....	—	26.000.000	29.500.000

EMENDA N.º 109

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
Subprograma — Rodoviário			
Ministério — TRANSPORTES			
Órgão — D.N.E.R.			
Projeto — Construção e Pavimentação			
<b>Onde se lê:</b>			
BR-030 — Brasília—Campinho .....	—	5.000.000	5.000.000
Formosa—Buritis—Campinho			
<b>Leia-se:</b>			
BR-030 — Brasília—Campinho .....	—	6.000.000	6.000.000
Formosa—Buritis—Campinho			

EMENDA N.º 110

<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
Subprograma — Rodoviário			
Ministério — TRANSPORTES			
Órgão — D.N.E.R.			
Projeto — Construção e Pavimentação			
<b>Onde se lê:</b>			
Cruz Alta — Livramento			
<b>Leia-se:</b>			
Cruz Alta — Livramento			
Iraí — Palmeira das Missões — Cruz Alta ..	—	500.000	500.000

EMENDA N.º 111

<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
Subprograma — Rodoviário			
Ministério — TRANSPORTES			
Órgão — D.N.E.R.			
Projeto — Construção e Pavimentação			
BR-163 — Rondonópolis—São Miguel d'Oeste			
<b>Inclua-se o seguinte trecho:</b>			
Guaira — Pôrto Mendes			

EMENDA N.º 112

<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
Subprograma — Rodoviário			
Ministério — TRANSPORTES			
Órgão — D.N.E.R.			
Projeto — Construção e Pavimentação			
BR-227 — Currais — Pombal			
<b>Onde se lê:</b>			
Currais Novos—Divisa RN/PB—Pombal ....	—	1.500.000	1.500.000
<b>Leia-se:</b>			
Currais Novos — Acari — Jardim do Seridó			

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
— Caicó — Serra Negra — Divisa RN/PB			
— Pombal .....	—	2.000.000	3.000.000

EMENDA N.º 113

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Rodoviário  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — D.N.E.R.  
**Projeto** — Construção e Pavimentação

Onde se lê:

BR-242 — São Roque — Pôrto Artur Argoim			
— Barreiras .....	—	8.000.000	8.000.000

Leia-se:

BR-242 — São Roque — Pôrto Artur Argoim			
— Barreiras . .....	—	8.500.000	8.500.000

EMENDA N.º 114

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Rodoviário  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — D.N.E.R.  
**Projeto** — Construção e Pavimentação

Onde se lê:

BR-282 — Florianópolis — São Miguel d'Oeste — Lajes — São Miguel d'Oeste .....	—	8.000.000	8.000.000
--	---	-----------	-----------

Leia-se:

BR-282 — Florianópolis — São Miguel d'Oeste — Lajes — São Miguel d'Oeste .....	—	8.500.000	8.500.000
--	---	-----------	-----------

EMENDA N.º 115

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Rodoviário  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — D.N.E.R.  
**Projeto** — Construção e Pavimentação  
 BR-304 — Boqueirão do Cesário — Natal

Onde se lê:

B. Cesário — Divisa CE/RN

Leia-se:

B. Cesário — Beberibe — Divisa CE/RN

EMENDA N.º 116

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
<b>Subprograma</b> — Rodoviário			
<b>Ministério</b> — TRANSPORTES			
<b>Órgão</b> — Construção e Pavimentação			
<b>Projeto</b> — D.N.E.R.			
<b>Onde se lê:</b>			
BR-468 — Curitiba — Joinville .....	—	13.242.000	—
Curitiba — Divisa PR/SC			
BR-369 — Boa Esperança — Cascavel .....	—	—	2.000.000
Campo Mourão — Cascavel			
<b>Leia-se:</b>			
BR-468 — Curitiba — Joinville .....	—	10.242.000	—
Curitiba — Divisa PR/SC			
BR-369 — Boa Esperança — Cascavel .....	—	3.500.000	2.500.000
Jandaia do Sul — Cascavel			

EMENDA N.º 117

<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
<b>Subprograma</b> — Rodoviário			
<b>Ministério</b> — TRANSPORTES			
<b>Órgão</b> — D.N.E.R.			
<b>Projeto</b> — Construção e Pavimentação			
<b>Inclua-se:</b>			
BR-70 — Brasília — Cuiabá .....	—	500.000	500.000
Cuiabá — Aragarças			

EMENDA N.º 118

<b>PROGRAMA</b> — TRANSPORTES			
<b>Subprograma</b> — Rodoviário			
<b>Ministério</b> — TRANSPORTES			
<b>Órgão</b> — D.N.E.R.			
<b>Projeto</b> — Construção e Pavimentação			
<b>Onde se lê:</b>			
BR-259 — João Neiva — Felixlândia .....	—	6.180.000	1.600.000
João Neiva — Colatina — Gov. Valadares — Gouveia — Curvelo — Felixlândia, inclusive o trecho Diamantina — Gouveia da BR-367			
<b>Leia-se:</b>			
BR-259 — João Neiva — Felixlândia .....	—	6.680.000	3.100.000
João Neiva — Colatina — Baixo Guandu — Gov. Valadares — Gouveia — Curvelo — Fe- lixlândia, inclusive os trechos Diamantina — Gouveia da BR-367 e Colatina — Baixo Guandu			

EMENDA N.º 119

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Rodoviário  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — D.N.E.R.  
**Projeto** — Construção e Pavimentação  
BR-222 — Fortaleza — Piri-piri

**Onde se lê:**

Fortaleza — Divisa CE/PI

**Leia-se:**

Fortaleza — Pentecostes — Divisa CE/PI

EMENDA N.º 120

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Rodoviário  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — SUDESUL  
**Projeto** — Pontes e Pontilhões etc.

**Inclua-se:**

“inclusive ligação da estrada Presidente Kennedy com a Rodovia Passo Fundo—Cascata, interligando Vila Maria—Vila Oeste—Guaporá—Dois Lajeados—Muçum, conforme projeto do DAER.”

EMENDA N.º 121

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Rodoviário  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — D.N.E.R.  
**Projeto** — Construção e Pavimentação  
BR-368 — Paranavaí — Dourados

**Inclua-se:**

“Ponte sobre o Rio Paraná”

EMENDA N.º 122

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Rodoviário  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — D.N.E.R.  
**Projeto** — Construção e Pavimentação

Dê-se a seguinte redação aos vários trechos da BR-101:

Divisa RN/PB — João Pessoa  
Contorno de Recife  
Maceió — Divisa AL/SE

Ponte sobre o Rio São Francisco entre Colégio AL/SE Propriá  
BR-235 — Aracaju — Itabaiana  
Divisa AL/SE — Rosário do Catete — Divisa SE/BA  
Divisa SE/BA — Esplanada  
Feira de Santana — Divisa BA/ES  
Linhares — Vitória  
Contorno de Vitória  
Fazenda dos Quarenta — Rio Bonito  
Santa Cruz — Divisa GB/RJ  
Divisa GB/RJ — Parati  
Parati RJ/SP — Santos  
Santos SP/PR — Divisa  
Divisa PR/SC — Divisa  
Divisa SC/RS — Osório

EMENDA N.º 123

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Marítimo e Vias Navegáveis  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — D.N.P.V.N.  
**Projeto** — Construção de Eclusas e Canalização de Vias Interiores

Onde se lê:

Barragem Anel de D. Marco no Rio Jacuí

Leia-se:

Canalização do Rio Jacuí

EMENDA N.º 124

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Rodoviário  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — D.N.E.R.  
**Projeto** — Construção e Pavimentação  
BR-262 — Vitória — Corumbá

Onde se lê:

Campo Grande — Aquidauana

Leia-se:

Campo Grande—Aquidauana — Corumbá

EMENDA N.º 125

**PROGRAMA** — TRANSPORTES  
**Subprograma** — Portos  
**Ministério** — TRANSPORTES  
**Órgão** — D.N.P.V.N.  
**Projeto** — Outros Portos

Inclua-se a expressão:

Inclusive construção do canal do Linguado que atravessa a Rodovia BR-280, no trecho Joinvile — São Francisco.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**

— O Expediente lido vai à publicação. A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

— N.º 229/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôres, enviada pelo Ministro das Comunicações (Aviso n.º 282, de 30 de abril de 1968);

— N.º 333/68, de autoria do Senador Adalberto Sena, enviada pelo Ministro do Exército (Aviso número 41-GB/B, de 9-5-68)..

Tem a palavra o Sr. Senador Pereira Diniz.

**O SR. PEREIRA DINIZ** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado para registrar o falecimento, na última sexta-feira, 10 do corrente, no Rio de Janeiro, do ex-parlamentar Cláudio Oscar Soares.

O Dr. Oscar Soares foi um paraibano ilustre, com relevantes serviços prestados ao Estado.

Exerceu mandato de Deputado Federal de 1918 a 1930, onde participou da Comissão de Finanças e, com a sua especialização e com os seus estudos de matéria econômica e financeira, êle elaborava e dava os votos mais substanciais e que se caracterizavam, sobretudo, pela honestidade, pela segurança, pela probidade com que os manifestava, sendo, sobretudo, prestigiado pelas citações pertinentes de tratadistas nacionais e estrangeiros.

Era membro de tradicional família política da Paraíba, sobrinho do ex-governador, genro do Chefe Político da Capital, Cel. Ignácio Evaristo, que foi também Prefeito daquela cidade e um dos grandes amigos de Epiácio Pessoa.

O Dr. Cláudio Oscar Soares começou a sua vida como advogado e teve uma das bancas mais movimentadas do Estado. Exerceu o cargo de Procurador

Fiscal e fundou, na Paraíba, um jornal que hoje se afirma entre os jornais do Nordeste como um dos mais categorizados. É "O Norte" que, hoje, pertence à cadeia dos Diários Associados.

Era jornalista do mais fino trato, jornalista elegante, que terçava armas com seus adversários como se fôra um cavaleiro medieval, com luvas e punhos de renda: Oscar Soares nunca utilizou a pena para resvalar no plano inclinado das imprecisões caluniosas. Sabia tratar os adversários com fidalguia, com gentileza, com a urbanidade que demonstrava ser êle um homem de categoria na vida política de meu Estado.

Deixou espôsa e um filho, Oscar Soares Filho, que é um alto funcionário no Estado da Guanabara.

O seu sepultamento, no Rio de Janeiro, foi prestigiado com o comparecimento das figuras mais categorizadas na colônia paraibana, na ex-Capital da República, sobressaindo entre elas essa figura boa e humana, a quem tenho a honra de substituir neste Senado, o Senador Rui Carneiro, que não falta aos amigos num momento de dor e de sacrifício.

É um registro simples e singelo que faço, como amigo, como paraibano, àquele que soube viver prestigiando e ajudando seus coestaduanos, fazendo por êles, os pobres e modestos que o procuravam, tudo o que estava ao seu alcance, a fim de mitigar seus sofrimentos.

Registro, cheio de saudades, seu desaparecimento e peço que se consigne na Ata um voto de pesar, transmitindo-o ao conhecimento da Família de Oscar Soares.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento.) No instante em que V. Ex.<sup>a</sup> faz o necrológio do seu ilustre coestaduanos, a Ban-

cada do Governo, por meu intermédio, se associa às emoções da sua saudade, principalmente na área em que V. Ex.<sup>a</sup> dá ênfase e destaque aos gestos de benemerência e de assistência que, sobretudo, caracterizaram a vida, a obra e o destino da figura desaparecida.

**O SR. PEREIRA DINIZ** — Agradeço sobremaneira o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que vem enriquecer, com o brilho da sua inteligência e com sua facilidade de dizer o que sente, vem, repito, engrandecer e prestigiar o meu singelo discurso.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**  
— Não há mais oradores inscritos.

Comparecem mais os Srs. Senadores: Oscar Passos — Edmundo Levi — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Petrônio Portela — Sigefredo Pacheco — Wilson Gonçalves — Dylton Costa — José Leite — Eduardo Catalão — Vasconcelos Tôrres — Péricles Pedro — Atílio Fontana — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)**  
— Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1968, de autoria do Senador BEZERRA NETO, que determina a aplicação de correção monetária a créditos objeto de ação judicial, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 292 a 294, de 1968, das Comissões

— de Constituição e Justiça, favorável, com emendas que oferece, sob n.ºs 1 a 4 — CCJ (voto, com restrições, do Senador Wilson Gonçalves);

— de Economia, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça;

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em seu primeiro turno regimental. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não há quorum para votação. Portanto, a matéria fica sobrestada.

### Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que estabelece normas para aproveitamento obrigatório de candidatos a Cursos Superiores, de acôrdo com o número de vagas, e dá outras providências tendo PARECERES, sob n.ºs 367 e 368 de 1968, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e

— de Educação e Cultura, pela rejeição.

Está em discussão o projeto. (Pausa.)

Sem manifestação da Casa, dou a discussão como encerrada.

Transfiro a sua votação para a Sessão seguinte, por falta de quorum.

Esgotada a Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão convocando, antes, os Srs. Senadores para uma Extraordinária, amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14 horas e 55 minutos.)

75.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 14 de maio de 1968

(Extraordinária)

**PRESIDENCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Alvaro Maia — Edmundo Levi — Arthur Virgílio — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Achilles Cruz — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portela — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Luiz de Barros — Dinarte Mariz — Manoel Villaza — Pereira Diniz — Argeniro de Figueiredo — Rui Palmeira — Dylton Costa — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Péricles Pedro — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Milton Menezes — Mello Braga — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A Presidência, tendo em vista o Aviso n.º 273, de 8 do corrente, do Ministro da Educação, Dr. Tarso Dutra, avisa aos Srs. Senadores que Sua Excelência comparecerá ao Senado, atendendo ao requerimento do Sr. Senador Arnon de Mello, no dia 22 do mês em curso, ficando marcado para as 15 horas o seu ingresso no Plenário. (Pausa.)

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores presentes desejando fazer uso da palavra, irei declarar encerrada a Sessão, designando para a Sessão Ordinária de hoje a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Votação, em 1.<sup>o</sup> turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1968, de autoria do Senador Bezerra Neto, que determina a aplicação de correção monetária a créditos objeto de ação judicial, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 292 a 294, de 1968, das Comissões

— de Constituição e Justiça, favorável, com emendas que oferece sob n.ºs 1 a 4 — CCJ (voto, com restrições, do Senador Wilson Gonçalves);

- de Economia, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça;
- de Finanças, favorável.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que estabelece normas para aproveitamento obrigatório de candidatos a Cursos Superiores, de acôrdo com o número de vagas, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 367 e 368, de 1968, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e
- de Educação e Cultura, pela rejeição.

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 409, de 1968) do Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1968 (n.º .. 1.100-68, na Casa de origem), que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968-1970.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1968 (n.º 24-A, de 1967, na Câmara dos Deputados), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, a fim de ser mantida a emissão de Letras do Tesouro, Série "D", ao portador, no montante de NCr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros novos), tendo

PARECERES sob n.ºs 319 e 320, de 1968 das Comissões

- de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;
- de Finanças, favorável ao projeto e contrário ao substitutivo da

Comissão de Constituição e Justiça.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 34, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Therezinha de Mello Bobany, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 35, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Banco Nacional de Habitação, pelo prazo de um ano, o Oficial Legislativo, PL-4, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Netto, da Secretaria do Senado Federal.

7

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 409, de 1968, pelo qual o Sr. Senador Lino de Mattos solicita transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Mensagem do Papa Paulo VI, proferida em português, diretamente de Roma, no dia 21 de abril do corrente, quando dos festejos do 8.º aniversário de Brasília.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, que altera a Legislação do Imposto de Renda, tendo

PARECERES, sob n.ºs 360-A, 360-B, 360-C e 361, de 1968, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.
- de Agricultura, favorável;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças, pela rejeição, por já estar atendido pela legislação atual.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 10 horas e 10 minutos.)

76.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 14 de maio de 1968

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos —  
Alvaro Maia — Pedro Carneiro —  
Lobão da Silveira — Achilles Cruz  
— Duarte Filho — Luiz de Barros  
— Dinarte Maris — Manoel Vil-  
laça — Pereira Diniz — Argemiro  
de Figueiredo — Pessoa de Queiroz  
— Rui Palmeira — Arnon de Mello  
— Dylton Costa — José Leite —  
Aloysio de Carvalho — Eurico Re-  
zende — Paulo Torres — Gilberto  
Marinho — Nogueira da Gama —  
Péricles Pedro — Pedro Ludovico —  
Fernando Corrêa — Milton Menezes  
— Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mari-  
nho)** — A lista de presença acusa o com-  
parecimento de 26 Srs. Senadores. Ha-  
vendo número regimental, declaro abert-  
ta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à lei-  
tura da Ata da Sessão anterior, que  
é sem debates aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mari-  
nho)** — Há sobre a mesa projeto de re-  
solução que altera o Regimento, cuja  
leitura será feita pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretá-  
rio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 37, de 1968

Dê-se a seguinte redação ao art. 45  
do Regimento Interno:

**Art. 45** — Dar-se-á a convocação do  
suplente para o exercício do mandato

do respectivo Senador, inclusive nas Co-  
missões Permanentes, nos casos de:

- I — vaga (Constituição § 1.<sup>o</sup> do  
art. 38 e art. 144, item II);
- II — licença por mais de cento  
e vinte dias (Constituição,  
§ 1.<sup>o</sup> do art. 38;
- III — afastamento do exercício  
do mandato:
  - a) por mais de 90 (noven-  
ta) dias para o desem-  
penho de missões tem-  
porárias de caráter di-  
plomática ou cultural  
(Constituição, § 2.<sup>o</sup> do  
art. 38);
  - b) por qualquer tempo, pa-  
ra o desempenho das  
funções de Ministro de  
Estado, Interventor Fe-  
deral, Secretário de Es-  
tado ou Prefeito de Ca-  
pital (Constituição, art.  
38);
- IV — suspensão do exercício de  
m a n d a t o (Constituição,  
item I do art. 144).

**Parágrafo único** — Não haverá convo-  
cação do suplente se, ao ser concedida a  
licença, faltarem 90 (noventa) dias, ou  
menos, para o término da sessão legis-  
lativa.

**Justificação**

A intenção da emenda é dar função  
ao suplente, em exercício, nas Comis-  
sões Permanentes.

Não é justo e nem razoável que substituindo êle o titular efetivo do cargo quanto ao mais, que é o de votar e tomar parte nos debates do Plenário, não possa fazê-lo quanto ao menos, que é a substituição nas mencionadas Comissões.

Do contrário, ficará o suplente sem trabalhar, o que não deve ser a intenção do Regimento.

Por outro lado, a modificação pretendida adapta à Constituição vigente os dispositivos da lei interna da Casa, no que se refere ao exercício do mandato senatorial pelos suplentes.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1968. — **Pereira Diniz.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três Sessões, de acôrdo com o Art. 407, § 1.º, do Regimento Interno, para receber emendas. Em seguida será despachado às comissões competentes.

A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações:

- N.º 493/68, de autoria do Senador Adalberto Sena, ao Ministério Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República;
- N.º 494/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Fazenda;
- N.º 496/68, de autoria do Senador Adalberto Sena, ao Ministério Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República;
- N.º 498/68, de autoria do Senador Edmundo Levi, ao Ministério da Indústria e do Comércio;
- N.º 499/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério dos Transportes;

— N.º 500/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Fazenda;

— N.º 501/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Indústria e do Comércio.

Sobre a mesa dois requerimentos de informações que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**  
N.º 502, de 1968

Requeremos, na forma do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Ministério das Minas e Energia, por intermédio da Petrobrás, o seguinte:

- 1) Em que consistiu o erro da Petrobrás, denunciado no **O Globo** de 13-5-68, pelo Professor Eugenio Gudín, nas compras de óleo bruto e se houve algum prejuízo para a empresa com a operação, e de quanto?
- 2) Desde quando está parado o Oleoduto Rio—Belo Horizonte, qual a causa da paralisação e quando recomeça a sua atividade?
- 3) Quando começa a funcionar a Fábrica de Lubrificantes de Mataripe, na Bahia, contratada desde 1959 e cuja montagem das unidades destinadas à produção de lubrificantes está pronta desde .... 1960?
- 4) Qual o motivo dessa impressionante demora?

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1968. — **Pereira Diniz.**

**REQUERIMENTO**  
N.º 503, de 1968

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério dos Transportes as seguintes informações:

- 1) Se o Ministério dos Transportes autorizou ou determinou que a Em-

prêsa de Navegação da Amazônia S.A. (ENASA) mande pagar os aposentados do antigo SNAPP, a que sucedeu, residentes em Manaus, através da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e da Agência do Banco do Brasil em Belém, Estado do Pará.

- 2) Qual a razão dêsse procedimento, quando existem a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional e Agência do Banco do Brasil em Manaus?
- 3) Quais as providências que o Ministério poderá determinar para que os aposentados da antiga empresa SNAPP, residentes em Manaus, não continuem obrigados a constituir procurador em Belém, com reais prejuízos para os seus magros proventos e dificuldades inevitáveis para o seu recebimento?

#### Justificação

Em fevereiro do corrente ano, os aposentados pelos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará, que recebiam pelo M.V.O.P., através do SNAPP, dirigiram memorial ao Senhor Ministro dos Transportes, pedindo seu pagamento em Manaus pela Delegacia Fiscal ali localizada. Esclarecem os requerentes:

“Dêste modo, evitaremos inúmeras despesas que viriam onerar os nossos proventos, como corretores, transferências pelos bancos, comissões etc., nunca inferior a oito por cento, sem contar com a morosidade e outros entraves, que nos trariam sérias dificuldades, para manutenção de nossas famílias.”

Mas, ao que indica a nota abaixo reproduzida, não obtiveram a solução desejada, a ENASA estampou no jornal

A *Crítica*, de Manaus, edição de 23 de abril de 1968, a seguinte nota:

“MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Empresa de Naveg. da Amazônia S.A.  
— ENASA

#### NOTA OFICIAL

A Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA), Avisa aos Servidores Aposentados dos extintos “Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), residentes e domiciliados nesta Capital que, em face de determinação legal, os pagamentos de seus proventos relativos ao mês de janeiro já foram efetuados através da Delegacia Fiscal do Ministério da Fazenda de Belém, enquanto os atinentes ao mês de fevereiro, em diante, serão realizados pelo Banco do Brasil S.A., Agência de Belém. Outrossim, esclarece, ainda, que, para a regularização dêsses pagamentos, de acôrdo com as instruções expedidas pela Delegacia Fiscal do Ministério da Fazenda, em Belém, os mesmos servidores aposentados deverão outorgar, através de Procuração, os Poderes necessários e especiais ao recebimento dos proventos em aprêço, inclusive, para a movimentação de Contas Bancárias, para o corrente exercício e demais subseqüentes. (a) A DIRETORIA.”

Sala das Sessões, 14 de maio de 1968.  
— Edmundo Levi.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos serão publicados e, a seguir, despachados pela Presidência. Há vários oradores inscritos.

O primeiro é o Senador Fernando Corrêa, a quem concedo a palavra.

O SR. FERNANDO CORRÊA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado, hoje, para dar conta da viagem que fiz,

com tãda a bancada de Mato Grosso, acompanhando o Sr. Ministro Mário Andreazza, a Campo Grande, Corumbá, até o Pôrto Quinze de Novembro.

Achou por bem S. Ex.<sup>a</sup> que fôsse acompanhado pelos representantes de Mato Grosso no Congresso Nacional.

Daqui partimos de avião até Corumbá, onde S. Ex.<sup>a</sup> inaugurou a estação ferroviária da Brasil—Bolívia, um dos itens do Tratado de Petrópolis, que vem se arrastando desde o saudoso Barão do Rio Branco.

O Brasil, assim, cumpriu mais uma cláusula dêsse tratado internacional. Depois de visitar as novas instalações da alfândega, partimos para Campo Grande, onde chegamos à noite. De lá, no dia seguinte, cedo, percorremos de automóvel tãda a estrada de rodagem Campo Grande—Pôrto XV de Novembro, justamente na ponte sôbre o rio Paraná, que foi inaugurada pelo saudoso Marechal Castello Branco. Essa estrada tem quase quatrocentos quilômetros de extensão e já está pavimentada em mais de cem quilômetros. Em presença dos empreiteiros dos diversos trechos desta rodovia, S. Ex.<sup>a</sup> prometeu aos parlamentares de Mato Grosso, ao Governador do Estado e outras autoridades presentes a sua inauguração, completamente pronta, para meados do próximo ano. Essa estrada tem vital importância para a economia matogrossense, pois ligará todo o Sul do Estado, através do seu centro econômico, que é Campo Grande, com os grandes centros do Brasil. Poder-se-á ir de automóvel, por estrada asfaltada, de Mato Grosso ao Rio Grande do Sul, Brasília e até Bahia e próximo a Recife.

Para aquêles pessimistas que não acreditam mais no Brasil, esta estrada já é um fator para desmenti-los. Conhecemos a estrada Rio—São Paulo ainda de terra e hoje verificamos, com grande orgulho para nós brasileiros, que já temos mais de trinta mil quilômetros asfaltados. Costumamos sempre debitar à con-

ta da administração o desleixo, a falta de atendimento às reivindicações, muitas justas, do interior, mas quero dar um crédito extraordinário à administração pública brasileira, dizendo que já se construíram, em pouco tempo, mais de 30 mil quilômetros de estradas asfaltadas.

De Pôrto Quinze fomos, ainda com Sr. Ministro Mário Andreazza, até Presidente Prudente, onde S. Ex.<sup>a</sup> tomou seu avião e partiu para o Rio de Janeiro, já às 19,30 horas. Dessa Cidade de Presidente Prudente fomos a Uberaba assistir, em companhia já agora da Comissão de Investigação dos Problemas Agropecuários no Brasil, à exposição que ali se realizava. Realmente, Sr. Presidente Srs. Senadores, posso dizer do orgulho com que eu, que sou também pecuarista, vejo cada vez mais o nosso gado melhorado, a criação dos nossos reprodutores chegando a limite bem razoável. A criação de zebu, transportado da Índia por nós, brasileiros, deu o tipo hindu-brasil, que está cada vez melhor. Para orgulho meu, que sou mato-grossense, o premiado foi o fazendeiro de Mato Grosso Sr. Dinamérico Ignácio de Souza, que conseguiu o primeiro lugar na categoria dessa raça de zebu. O Sr. Orestes Prates Tibery, de Três Lagoas, também foi premiado com alguns exemplares dessa raça.

Logo após a exposição tivemos uma reunião dos pecuaristas daquela zona e infelizmente, verificamos o pessimismo que reina entre êles por causa do ICM pela falta de atendimento das mais sentidas reivindicações da pecuária. O pessimismo tomou conta do temperamento daqueles fazendeiros. Disse-lhes que eram muito justas as suas reivindicações suas queixas, que nem tudo está perdido que por crises iguais a estas todo o Brasil tem passado várias vêzes e que temos a capacidade, o patriotismo, o bom-senso para sair delas muito bem. Com essa mentalidade havemos de nos safar dessa

transitória crise por que passa a pecuária e também a agricultura brasileira.

De Uberaba nos deslocamos para Barretos, onde se realizava exposição idêntica. Nessa cidade fui surpreendido pela qualidade excepcional do gado exposto.

Uberaba foi a pioneira em trazer o gado da Índia para o País, e tinha, por assim dizer, o monopólio do zebu brasileiro. E graças a êsse ato de pioneirismo, êsse gado está espalhado por todo o território nacional.

Em Barretos, o gado é tão bom como o de Uberaba. Há também o de Araxá, que é muito bom.

Daqui a uma semana teremos uma exposição em Goiás e a 15 haverá outra na própria Capital.

O Brasil deve ver com olhos de otimismo o trabalho dos pecuaristas e varrer de nossa mentalidade êsse pessimismo que reina nas classes produtoras, sobretudo da agricultura e da pecuária brasileira, no interior do nosso País.

Tenho a certeza que se continuarmos a trabalhar, se continuarmos porfiando na melhoria do nosso gado, dos nossos rebanhos, teremos resultados excelentes.

Vi, de Presidente Prudente até Anápolis, pastagens magníficas, e lavouras sem fim.

Ainda há pouco visitei a fazenda de um amigo, em São Paulo, às margens do Rio Grande, e que produziu, no ano passado, 60.000 sacas de milho, o que veio reforçar a minha convicção de que nem tudo está perdido, que o Brasil tem filhos trabalhadores e patriotas, e que essa crise há de ser vencida, mercê do nosso trabalho eficiente e, sobretudo, contínuo. Mas nem por isso deixo de fazer um apêlo aos órgãos competentes da República para que atendam, olhem com melhores olhos, as justas reivindicações dessa classe sofrida, mas trabalhadora,

dos pecuaristas e dos agricultores do Brasil. (Muito bem! Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Sobre a mesa há requerimento, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 504, de 1968

Nos termos do art. 42 do Regimento Interno, requeiro 125 dias de licença para tratamento da saúde.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1968. — **José Feliciano.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Em virtude da deliberação do Plenário, será convocado o Sr. Armando Storni, Suplente do Sr. Senador José Feliciano.

**O SR. EURICO REZENDE** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o Sr. Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente, foram guindados à alta Administração do Colendo Tribunal de Justiça do Distrito Federal os Srs. Desembargadores Joaquim de Souza Neto e Mário Brasil de Araújo, respectivamente nos cargos de Presidente e Vice-Presidente daquele prelúcido Colegiado.

No último sábado, a classe dos advogados de Brasília, na qual me inscrevo com muita honra, homenageou aquelas duas figuras da Magistratura brasileira. Foi uma festa de confraternização e, a respeito do acontecimento, desejo fazer um registro nos Anais desta Casa, eis que, ao Senado da República, por imposição constitucional, cabem as tarefas e as obrigações no que diz respeito aos interesses de Brasília.

Quero, Sr. Presidente, dizer apenas algumas palavras, ditadas pelo dever e também dinamizadas e enriquecidas pelo prazer — o dever que ali, naquele banquete, foi exemplarmente cumprido, de exaltar a autoridade do Judiciário, cuja missão, sem dúvida alguma, se confunde com os imperativos e com as benemérencias da própria ordem social; e o prazer, decorrente das emoções daquela intervivência de advogados, em pleno clima, respeitável clima e, ao mesmo tempo, cativante clima da Justiça, onde a pequena dimensão, vale dizer, a pequenez dos dissabores e dos desencantos não chega a vulnerar, nem sequer a perturbar, ou a comprometer, a grandeza da nossa confiança na beleza do Direito e na serena imparcialidade da Lei.

O que caracterizou, Sr. Presidente, aquela homenagem, foi, longe de qualquer contestação, um estado de alma dos advogados, com relação aos dois ilustres homenageados. Sentimos, mercê da nossa presença e da nossa observação, sentimos, reconhecemos e proclamamos que a sinceridade presidiu em tôda a sua plenitude a elegância e o profundo significado daquêle preito de reconhecimento e de exaltação cívica a duas figuras exponenciais da magistratura do Distrito Federal.

E essa certeza, no que diz respeito à sinceridade das homenagens tributadas, se cifrou em vários ângulos de julgamento. Ninguém, no Distrito Federal, talvez mesmo ninguém, neste País, pode negar a existência, nos Desembargadores Joaquim de Souza Neto e Mário Brasil de Araújo, de uma marcante característica que é a sua educação pessoal, traduzida no esbanjamento com o trato com os advogados.

**O Sr. Petrônio Portela** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Pois não.

**O Sr. Petrônio Portela** — A justiça manda que eu fale, interrompendo o

brilhante discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, para dizer que Souza Neto paira acima de qualquer elogio. Piauiense, saiu do meu Estado, e, em concurso, conquistou a cátedra de magistrado, que ilustra, honra e dignifica. Elevado, pela segunda vez, à cúpula da administração do Tribunal, já, agora, são os colegas ilustres que afirmam o valor dêsse eminente filho do Piauí, confirmando-o como Chefe do Poder Judiciário do Distrito Federal.

**O SR. EURICO REZENDE** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

É a simplicidade sem atavios e sem artificios, nem sempre uma constante em juizes que ocupam posições elevadas, muito dos quais se situam tão somente na torre de marfim de seu afastamento e de sua vaidade.

Por outro lado, as duas figuras que se guindaram ao ápice da pirâmide da administração da Justiça em Brasília, possuem uma sólida, aplaudida e reconhecida cultura a serviço pleno do Direito e da Justiça.

E, finalmente, de envolta com aquêles atributos, os eminentes Desembargadores homenageados forram-se e engrandecem-se através dos tesouros da probidade pessoal e das jazidas inesgotáveis de uma honradez funcional, não apenas digna de ser exaltada, mas, sobretudo, digna de ser seguida e imitada.

Essas duas figuras, Sr. Presidente, se constituíram no dueto, objeto do nosso louvor e da espontaneidade dos nossos encômios e, — por que não dizer? — da consagração dos advogados de Brasília.

E saliente-se, Sr. Presidente, que, por temperamento, se não mesmo por profissão, o advogado é pouco dado a percorrer as estradas do elogio. O seu meio é a controvérsia e a sua matéria-prima é o combate na defesa indomável dos interesses dos seus constituintes.

Quero, Sr. Presidente, com estas rápidas palavras, gravar, no dia parlamentar

de hoje, nesta Casa, um acontecimento auspicioso verificado em Brasília e que se constituiu numa ardorosa exaltação ao primado da lei, à imparcialidade da magistratura e ao símbolo da justiça.

Os dois homenageados igualam-se, um na Presidência e outro na Vice-Presidência, pela mesma pertinácia de esforços e, sobretudo, pela mesma vocação de magistrados. Poderíamos, então, dizer que não são iguais apenas num ângulo, mas são dois admiráveis períodos humanos separados pelo vínculo harmonioso da hierarquia e da jurisdição.

Fazendo êste registro, Sr. Presidente, congratulo-me com os advogados de Brasília pela generosa e justa iniciativa, e também com os Desembargadores Souza Neto e Mário Brasil por haverem constatado, mais uma vez, como se outras tantas não bastassem, a convicção de que eles se constituem num estado de alma entre os advogados de Brasília, pela sua inteligência, pelo seu talento, pela sua cultura e, principalmente, pela constância da prestação do melhor serviço à justiça brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, em 14 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senador Mem de Sá pelo Nobre Senhor Senador Dylton Costa, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e dis-

tinta consideração. — Senador Manoel Villaça, Líder.

Brasília, em 14 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Cattete Pinheiro pelo Nobre Senhor Senador Pedro Carneiro, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei número 14, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Manoel Villaça, Líder.

Brasília, em 14 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador João Cleofas pelo Nobre Senhor Senador Luiz Barros, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Manoel Villaça, Líder.

Brasília, em 14 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Victorino Freire pelo Nobre Senador Paulo Tôrres, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e dis-

tinta consideração. — Senador Manoel Villaga, Líder.

Brasília, em 14 de maio de 1968.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador José Ermírio pelo Nobre Senhor Senador Adalberto Sena, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14/68 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Adalberto Sena, Líder em exercício.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — De acôrdo com as comunicações que acabam de ser lidas, serão feitas as substituições.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Edmundo Levi — Arthur Virgílio — Milton Trindade — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portela — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Milton Campos — Benedicto Valladares — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Bezerra Neto — Mello Braga — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1966, de autoria do Senador Bezerra Neto, que determina a aplicação de correção monetária a créditos objeto de

ação judicial, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 292 a 294, de 1968, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, favorável, com emendas que oferece, sob n.ºs 1 a 4 — CCJ (voto, com restrições, do Senador Wilson Gonçalves);

— de **Economia**, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça;

— de **Finanças**, favorável.

A discussão do projeto, em seu primeiro turno, foi encerrada na Sessão de ontem e deixou de ser votado por falta de quorum.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 13, de 1966

**Determina a aplicação da correção monetária a créditos objeto de ação judicial, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — As normas de correção monetária referidas no art. 7.º da Lei número 4.457, de 16 de julho de 1964, aplicam-se aos créditos *sub judice*, desde que sejam os referidos no artigo 298 do Código de Processo Civil, os que decorrerem de execução de sentença por quantia certa e de ação executiva fiscal.

**Art. 2.º** — A incidência dos cálculos de atualização monetária será procedida a partir da sentença definitiva de primeira instância, incluindo-se na mesma correção os períodos resultantes de desrespeito aos prazos processuais.

**Art. 3.º** — No caso da correção monetária por mora na inobservância dos

prazos processuais poderá o devedor se eximir da correspondente penalidade provando que o fato decorreu de desídia do Juiz, dos Auxiliares de Justiça, do Ministério Público ou do representante da Fazenda Pública.

**Art. 4.º** — Comprovada a responsabilidade funcional referida no artigo 3.º, serão aplicadas ao culpado as penalidades previstas no artigo 24 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei para os casos de má-fé.

**Parágrafo único** — Com a prova da aplicação da penalidade processual prevista neste artigo, ficará liberado o devedor quanto ao pagamento do acréscimo correspondente à correção monetária.

**Art. 5.º** — Para evitar a correção ou suspender o seu curso, conforme êste se tenha ou não iniciado, o interessado poderá efetuar o depósito judicial, da quantia cobrada, em moeda corrente.

**Parágrafo único** — Decidida como improcedente a ação, por decisão passada em julgado, será efetuado o cálculo de correção monetária a favor do executado, que cobrará a quantia correspondente na execução de custas e demais elementos da decisão, levantado o depósito do principal.

**Art. 6.º** — A Corregedoria da Justiça expedirá imediatamente para os Juizes das Comarcas a tabela de coeficientes de atualização publicada no **Diário Oficial** pelo Conselho Nacional de Economia, no segundo mês de cada trimestre civil e para vigorar durante o trimestre civil seguinte, conforme estabelece o artigo 7.º da citada Lei n.º 4.357.

**Art. 7.º** — A correção prevista na presente lei será feita com base na tabela em vigor na data em que fôr efetivamente liquidado o crédito, por cálculo efetuado pelo contador do fôro.

**Art. 8.º** — Dentro do prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, os

Tribunais de Justiça, através das Corregedorias, expedirão as normas de sua regulamentação.

**Art. 9.º** — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Em votação as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão aprovadas.

A matéria vai à Comissão de Redação, para redigir o vencido, para o segundo turno.

São as seguintes as emendas aprovadas:

**EMENDA N.º 1 — CCJ**

Suprimam-se os arts. 3.º e 4.º

O art. 5.º prevê a única hipótese em que nos termos do próprio projeto haverá justificação para eximir o devedor da correção.

**EMENDA N.º 2 — CCJ**

No parágrafo único do art. 5.º substituem-se as expressões: “Decidida como” por “julgada” e “executado” por “exequente.”

**EMENDA N.º 3 — CCJ**

No art. 7.º, *in fine*, substitua-se a palavra “fôro”, por “Juízo.”

**EMENDA N.º 4 — CCJ**

Suprima-se o art. 8.º.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 2**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1960, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que estabelece nor-

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Estreito do Uruguai — Erechim			
	Erechim — Catanduvas			
	Erechim — Passo Fundo			
	BR-156 — MACAPÁ — OIAPOQUE .....	1.074.000	2.400.000	2.600.000
	Macapá — Oiapoque			
	BR-158 — SÃO FÉLIX—LIVRAMENTO ....	1.500.000	—	—
	Cruz Alta — Livramento			
	BR-163 — RONDONÓPOLIS—S. MIGUEL D'OESTE	8.500.000	10.820.000	10.780.000
	Rondonópolis — Campo Grande			
	Campo Grande — Dourados			
	BR-174 — MANAUS—BOA VISTA .....	1.677.000	7.100.000	9.400.000
	Manaus — Divisa AM/RB			
	Divisa AM/RR — Boa Vista			
	BR-222 — FORTALEZA—PIRIPIRI .....	7.000.000	—	—
	Fortaleza — Divisa CE/PI			
	Divisa CE/PI — Piripiri			
	BR-226 — NATAL—ARAGUAÍNA .....	3.000.000	6.840.000	7.820.000
	Santa Cruz — Currais Novos			
	Presidente Dutra — Pôrto Franco			
	BR-227 — CURRAIS—POMBAL .....	—	1.500.000	2.500.000
	Currais Novos — Divisa RN/PB — Pombal			
	BR-230 — CABEDELO—CAROLINA .....	8.200.000	16.170.000	20.770.000
	Campina Grande — Divisa PB/CE			
	Divisa PB/CE — Mangabeira			
	BR-232 — RECIFE—PARNAMIRIM .....	26.850.000	23.340.000	—
	Recife — Salgueiro			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	BR-242 — SÃO ROQUE—PÓRTO ARTUR .. Argoim — Barreiras	—	8.000.000	6.000.000
	BR-259 — JOÃO NEIVA—FELIXLÂNDIA .. João Neiva — Colatina — Governador Valadares — Gouveia — Curvelo — Fe- lixlândia, inclusive o trecho Diamantina —Gouveia da BR-367.	6.000.000	6.180.000	1.600.000
	BR-262 — VITÓRIA—CORUMBÁ ..... Vitória — Divisa ES/MG Divisa ES/MG — Monlevade (BR-381) Betim — Uberaba — BR-153 Campo Grande — Aquidauana	56.310.000	49.950.000	24.950.000
	BR-265 — MURIAÉ—S. J. DO RIO PRÊTO Lavras — São João Del Rei	4.500.000	—	—
	BR-267 — LEOPOLDINA—PÓRTO MURTI- NHO ..... Pôrto XV — BR-163 Leopoldina — Maripá Juiz de Fora — Baipendi	14.900.000	20.520.000	11.350.000
	BR-277 — PARANAGUÁ—FOZ DO IGUAÇU Curitiba — Paranaguá Foz do Iguaçu	55.000.000	30.230.000	—
	BR-280 — SÃO FRANCISCO DO SUL—D. CERQUEIRA ..... S. F. do Sul — BR-116	—	—	2.000.000
	BR-282 — FLORIANÓPOLIS—S. M. D'OESTE Lages — S. M. D'Oeste	—	8.000.000	8.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
BR-285 — VACARIA—SÃO BORJA .....	Vacaria — São Borja	8.000.000	14.150.000	15.860.000
BR-290 — OSÓRIO—URUGUAIANA .....	Osório — Uruguaiana Ponte s/o Rio Santa Maria	29.000.000	14.820.000	20.080.000
BR-293 — PELOTAS—URUGUAIANA .....	Pelotas — BR-116 — Livramento	900.000	—	—
BR-304 — BOQUEIRÃO DO CESÁRIO— NATAL .....	B. do Cesário — Divisa CE/RN Divisa CE/RN — BR-226	9.500.000	14.920.000	19.050.000
BR-316 — BELÉM—MACEIÓ .....	Capanema — Divisa PA/MA Divisa PA/MA — Divisa MA/PI Ponte sôbre o Rio Parnaíba Teresina — Picos	9.000.000	22.020.000	32.360.000
BR-317 — BRASILÉIA—LABREA .....	Brasiléia — Xapuri — R. Branco	1.000.000	—	—
BR-319 — BERURI—GUARAJÁ-MIRIM ...	Pôrto Velho — Manaus Abunã — Guajará-Mirim	1.700.000	2.980.000	3.680.000
BR-324 — REMANSO—SALVADOR .....	Salvador — Mataripe (2. <sup>a</sup> pista)	—	—	2.000.000
BR-343 — LUIZ CORRÊA—BERTOLÍNIA ..	Luiz Corrêa — Piripiri — Campo Maior	2.300.000	3.070.000	3.320.000
BR-364/236/319 — FRONTEIRA BRASIL— PERU—CUIABÁ .....		29.610.000	21.730.000	14.200.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	Fr. Brasil — Peru — Cuiabá, trecho Rondonópolis — Alto Araguaia			
	BR-364 — PÔRTO VELHO—LIMEIRA Cuiabá — Alto Araguaia Alto Araguaia — Jataí	1.500.000	3.590.000	5.090.000
	BR-365 — MONTES CLAROS—CANAL SÃO SIMÃO ITUIUTABA—C. S. SIMÃO .....	1.000.000	—	1.000.000
	BR-369 — BOA ESPERANÇA—CALCAVEL .. Campo Mourão — Cascavel	5.000.000	—	2.000.000
	BR-373 — LIMEIRA—BARRACÃO .....	1.500.000	2.740.000	5.700.000
	Três Pinheiros — BR-158			
	BR-377 — CARAZINHO—QUARAÍ .....	400.000	—	2.000.000
	Carazinho — Cruz Alta Ponte Internacional — Quaraí			
	BR-381 — GOV. VALADARES—B. PAULISTA Ipatinga — Governador Valadares	8.250.000	8.250.000	—
	BR-392 — PÔRTO LUCENA—PELOTAS ... BR-116 — Canal São Gonçalo	—	—	1.000.000
	BR-393 — CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM— MANILHA .....	5.000.000	6.380.000	9.120.000
	Teresópolis — Além Paraíba			
	BR-407 — PICOS—PETROLINA .....	—	5.410.000	13.070.000
	Picos — Petrolina			
	BR-452 — RIO VERDE—ARAXÁ .....	1.000.000	5.000.000	5.000.000
	Rio Verde—Itumbiara			
	BR-455 — IPATINGA — BR-116 .....	5.000.000	2.000.000	—

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	BR-462/116 — RIO—SÃO PAULO .....	38.000.000	—	—
	Rio — São Paulo			
	BR-462 — RIO—ANGRA DOS REIS .....	—	—	1.000.000
	Volta Redonda — Angra dos Reis			
	BR-464 — MAGÉ—SANTA CRUZ .....	1.000.000	2.850.000	5.324.000
	Magé — BR-135			
	Trevo das Missões — Santa Cruz			
	BR-467 — PÔRTO MENDES—CASCAVEL ..	—	1.000.000	1.000.000
	BR-468 — CURITIBA—JOINVILLE .....	7.000.000	13.242.000	—
	Curitiba — Divisa PR/SC			
	BR-469 — FOZ DO IGUAÇU—PARQUE NA-			
	CIONAL .....	1.400.000	—	—
	Foz do Iguaçu — Cataratas			
	BR-470 — ITAJAÍ—LAGOA VERMELHA ..	1.000.000	3.180.000	3.090.000
	Blumenau — Curitiba — Campos No-			
	vos — Lagoa Vermelha			
	BR-471 — SOLEDADE—CHUI .....	8.000.000	11.400.000	5.470.000
	Canal de S. Gonçalo — Chui			
	BR-472 — SÃO BORJA—BARRA DO QUA-			
	RAÍ .....	4.700.000	5.130.000	—
	São Borja — Barra do Quaraí			
	BR-474 — BARBACENA—AIMORÉS .....	2.000.000	3.000.000	3.000.000
	Presidente Bernardes — Pôrto Firme			
	Pôrto Firme — Guaraciaba			
	Guaraciaba — Ponte Nova			
	Ponte Nova — Rio Casca			
	BR-010/226/153 — SANTA MARIA—ANÁ-			
	POLIS .....	8.000.000	15.500.000	15.500.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	Santa Maria — Anápolis (Belém—Brasília)			
	BR-487 — MANGUINHOS—ILHA DO FUNDAÇÃO .....	1.500.000	—	—
	(Cidade Universitária)			
	— DIVERSOS .....	8.008.000	10.000.000	10.000.000
	ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS .....	126.650.000	208.600.000	323.800.000
	ESTUDOS E PROJETOS, DESAPROPRIAÇÕES, SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS .....	26.300.000	28.500.000	32.000.000
	SUBSTITUIÇÃO DE RAMAIS FERROVIÁRIOS ANTIECONÔMICOS .....	36.900.000	45.500.000	48.500.000
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO .	28.200.000	29.600.000	31.000.000
	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS .....	66.200.000	60.480.000	64.520.000
	COTA-PARTE DOS ESTADOS NO IMPÓSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES .....	503.839.000	604.293.000	682.016.000
	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS NO IMPÓSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES .....	131.208.000	157.368.000	170.504.000
	<b>TOTAL .....</b>	<b>1.608.101.100</b>	<b>1.799.165.904</b>	<b>1.864.655.085</b>

**SUBPROGRAMA: FERROVIÁRIO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>		<b>220.562.000</b>	<b>234.066.000</b>	<b>242.474.000</b>
<i>RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.</i>				
	<b>MELHORAMENTO DE TRAÇADO</b> .....	14.940.000	18.000.000	18.000.000
	Prosseguimento do programa de construção de variantes, visando à melhoria de traçados, com redução de rampas, aumento dos raios de curva e alargamento de bitola.			
	<b>REMODELAÇÃO DA VIA PERMANENTE</b> ..	27.355.000	45.525.000	48.080.000
	Remodelação da via, compreendendo substituição e soldagem de trilhos, substituição de dormentes, regulamentação do lastro, obras de drenagem e conservação da infra-estrutura.			
	Aquisição de 105.000 toneladas de trilhos para diversas unidades de operação.			
	<b>APARELHAMENTO DE TERMINAIS</b> .....	8.040.000	7.050.000	9.160.000
	Reaparelhamento, construção e ampliação de pátios e de desvios, permitindo o cruzamento de composições de grande comprimento.			
	Aquisição de guindastes de pátio para manipulação de carga e atendimento a acidentes.			
	Construção e reforma de estações de diversas unidades de operação.			
	<b>COMUNICAÇÕES, LICENCIAMENTO, ELETRIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b> .....	8.200.000	11.000.000	18.000.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<p>Prosseguimento da implantação da rede de radiotelefonia e comunicações por tele-impressores, interligando as unidades de operação.</p> <p>Montagem de controle centralizado de tráfego e reconstrução de trechos eletrificados.</p>			
	<b>MATERIAL RODANTE .....</b>	<b>25.220.000</b>	<b>21.100.000</b>	<b>20.000.000</b>
	<p>Aquisição de carros de passageiros e de vagões de carga.</p> <p>Montagem de carros de aço para passageiros.</p> <p>Reconstrução de locomotivas elétricas e diesel-elétricas, carros de passageiros e vagões de carga.</p> <p>Modernização de unidades elétricas suburbanas. Complementação do programa de conversão de freios para o sistema de ar comprimido e padronização de engates, atendendo no triênio às estradas situadas no Nordeste.</p>			
	<b>OFICINAS, DEPÓSITOS E POSTOS .....</b>	<b>4.470.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>6.050.000</b>
	<p>Construção, reforma e reaparelhamento das oficinas de manutenção do material rodante e de tração.</p> <p>Reaparelhamento dos postos de abastecimento, manutenção e revisão ao longo das linhas.</p>			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	OLEODUTO .....	2.000.000	2.000.000	2.000.000
	Construção de 5 tanques com capacidade unitária de 45.000 barris e montagem da segunda linha de claros ligando o Pôrto de Santos à Cidade de São Paulo.			
	INVESTIMENTOS DIVERSOS .....	5.283.000	16.193.000	4.314.000
	Conclusão das obras do edifício-sede e recuperação de ramais em diversas unidades de operação.			
	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO .....	35.600.000	21.500.000	34.900.000
	Amortização dos compromissos assumidos pela Rêde para compra de trilhos e aquisição de locomotivas.			
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE FERRO</b>				
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO ITAPEVA—PONTA GROSSA .....	13.070.000	29.000.000	43.330.000
	Trecho do Tronco Principal Sul, cortando os Estados de São Paulo e Paraná, com 203 km de extensão. Término previsto para 1970.			
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PONTA GROSSA—ENGENHEIRO BLEY .....	10.500.000	5.449.000	—
	Trecho do Tronco Principal Sul com 87 quilômetros de extensão no Estado do Paraná.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO LAGES-ROCA SALES .....	18.150.000	5.335.000	—
	Trecho do Tronco Principal Sul com 296 quilômetros de extensão, cortando os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.			
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO ROCA SALES-MONTENEGRO .....	5.785.000	2.115.000	—
	Início do Tronco Sul, que entronca com a L-35 na estação de Roca Sales.			
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO BRASÍLIA-PIRES DO RIO .....	7.295.000	—	—
	Chegada do Tronco Sul a Brasília, compreendendo obras de drenagem e construção dos edifícios necessários ao tráfego.			
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO ARAGUARI-UBERLÂNDIA .....	5.000.000	10.800.000	9.200.000
	Trecho constante do Tronco Principal Sul, com 55 km de extensão no Estado de Minas Gerais, estando prevista sua conclusão no ano de 1971.			
	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO E PÁTIO DE BRASÍLIA .....	1.400.000	2.000.000	2.600.000
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO ÁGUA BOA—CIANORTE .....	800.000	2.700.000	—
	Trecho com 70 km de extensão, ligando a zona agrícola do Norte do Paraná.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	<b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO MATADOURO— CAPITÃO EDUARDO .....</b>	—	2.000.000	—
	Trecho em fase de conclusão que visa a cortar a Cidade de Belo Horizonte por uma zona não congestionada, com extensão de 14 km.			
	<b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO CERRO LAR- GO—SANTO ANGELO .....</b>	2.350.000	—	—
	Ligação terminal de fronteira com 58 quilômetros de extensão no Estado do Rio Grande do Sul.			
	<b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO JUDIAPEBA— RIBEIRÃO PIRES .....</b>	5.500.000	7.977.000	—
	Ligação da EFCB com a EFSJ. Trecho componente do anel ferroviário da Cidade de São Paulo, sendo sua finalidade imediata servir à COSIPA.			
	<b>UNIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS TRANSPORTES SUBURBANOS DA GUA- NABARA .....</b>	3.200.000	4.000.000	11.800.000
	<b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO TERESINA— ALTOS—CRATEÚS .....</b>	4.200.000	3.300.000	4.000.000
	Componente do Tronco Circular do Nordeste, com uma extensão de 238 km.			
	<b>CONSTRUÇÃO DO TRECHO CRUZ DAS ALMAS—SANTO ANTÔNIO DE JESUS ..</b>	1.000.000	1.000.000	—
	Ligação da VFLB ao Pôrto de São Roque, com extensão de 61 km no Estado da Bahia.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPINHO— UBAITABA—JEQUIÉ .....	500.000	—	—
	Ligação com 215 km de extensão no Es- tado da Bahia, destinado a servir o Pôr- to de Campinho.			
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO JAPERI—TER- MINAL MARÍTIMO DE SANTA CRUZ ...	750.000	—	—
	Variante com 40 km destinada a atender à COSIGUA e portos em estudos na Baía de Sepetiba.			
	CONSTRUÇÃO DO TRECHO ROCA SALES— PASSO FUNDO .....	7.000.000	10.000.000	10.000.000
	Trecho com 168 km no Rio Grande do Sul.			
	CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DO PÔRTO DE ITAQUI .....	1.500.000	—	—
	Variante com 20 km no Estado do Ma- ranhão, destinada a servir o pôrto de Ita- qui e obras complementares.			
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO ..	482.000	350.000	368.000
	ESTUDOS E PROJETOS .....	500.000	500.000	500.000
	DESAPROPRIAÇÕES .....	200.000	—	—
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINIS- TRAÇÃO</b>				
	CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO PARA OPERAÇÃO DA ES- TRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ	75.000	75.000	75.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS .....	97.000	97.000	97.000
TOTAL .....		220.562.000	234.066.000	242.474.000
<b>SUBPROGRAMA: MARÍTIMO E VIAS NAVEGÁVEIS</b>				
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		935.000	1.200.000	2.300.000
	APARELHAMENTO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL .....	935.000	1.200.000	2.300.000
	Aquisição de embarcações fluviais-motores e material de manutenção.			
MINISTÉRIO DO INTERIOR		1.095.000	700.000	800.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	REGULARIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E AFLUENTES .....	230.000	—	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>				
	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO .....	350.000	400.000	400.000
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO .....	15.000	—	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>				
	REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO .....	500.000	300.000	400.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA MARINHA		394.000	510.000	480.000
	CONSTRUÇÃO DE SEDES DE CAPITANIAS E AGÊNCIAS .....	394.000	510.000	480.000
	Construção de sedes de Capitânicas e Agên- cias para atender às necessidades funcio- nais do Ministério da Marinha relaciona- das à Marinha Mercante.			
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		249.700.000	234.510.000	235.659.000
<i>COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE</i>				
	CONSTRUÇÃO DE 32 CARGUEIROS DE LONGO CURSO .....			
	Capacidade total de 353.950 TDW, estan- do as entregas assim programadas:			
	1968 ..... 57.350 TDW			
	1969 ..... 44.600 TDW			
	1970 ..... 72.000 TDW			
	após 1970 ..... 180.000 TDW			
	CONSTRUÇÃO DE 5 GRANELEIROS DE LONGO CURSO PARA SÓLIDOS .....	39.526.000	13.568.000	—
	Capacidade total de 100.300 TDW. As entregas têm a seguinte programação:			
	1968 ..... 54.300 TDW			
	1969 ..... 46.000 TDW			
	CONSTRUÇÃO DE UM REBOCADOR DE ALTO-MAR COM 2.200 BHP .....	668.000	—	---

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	CONSTRUÇÃO DE 24 CARGUEIROS PARA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM .....	45.216.000	33.376.000	23.580.000
	Capacidade total de 108.120 TDW. As entregas têm a seguinte programação:			
	1968 ..... 38.720 TDW			
	1969 ..... 23.400 TDW			
	1970 ..... 20.200 TDW			
	CONSTRUÇÃO DE 2 GRANELEIROS DE CABOTAGEM PARA LÍQUIDOS .....	8.622.000	—	—
	Capacidade total de 5.000 TDW, estando as entregas assim programadas:			
	1968 ..... 2.500 TDW			
	1969 ..... 2.500 TDW			
	CONSTRUÇÃO DE 11 GRANELEIROS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR PARA SÓLIDOS	623.000	—	—
	Capacidade total de 4.000 TDW a serem entregues em 1968.			
	CONSTRUÇÃO DE 2 LANCHAS DE PASSAGEIROS .....	768.000	549.000	—
	A serem entregues em 1969 para navegação no Rio São Francisco.			
	CONSTRUÇÃO DE 5 CHATAS PARA GADO	523.000	—	—
	A serem entregues em 1968 para operação pela Cia. de Navegação da Baía do Prata.			
	CONSTRUÇÃO DE 6 REBOCADORES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR .....	2.462.000	180.000	—
	Capacidade de 4.920 BHP, a serem entregues em 1968			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	PROGRAMA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR . A ser implementado no triênio para as Bacias do São Francisco, Prata e Amazonas e Bacia da Guanabara. Itapecuru-Mearim — Bacia do Parnaíba. Prevê-se a entrega de tôdas as embarcações no período.	9.226.000	12.773.000	20.859.000
	REEQUIPAMENTO DA COMISSÃO .....	285.000	300.000	300.000
	PLANOS EM ELABORAÇÃO .....	204.000	—	3.493.000
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS</b>				
	CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS E CANALIZAÇÃO DE VIAS INTERIORES .....	4.600.000	5.300.000	3.000.000
	Barragem Anel de D. Marco no Rio Jacuí — RS; Eclusa da Barragem de Boa Esperança no Rio Parnaíba — MA/PI e Canalização do Rio Tietê — SP.			
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PORTOS FLUVIAIS .....	200.000	1.000.000	2.000.000
	MELHORAMENTOS EM VIAS INTERIORES	4.340.000	4.000.000	4.000.000
	<b>TOTAL</b> .....	<b>252.124.000</b>	<b>236.920.000</b>	<b>239.239.000</b>
<b>SUBPROGRAMA: AÉREO</b>				
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA</b>		<b>52.216.000</b>	<b>45.289.552</b>	<b>52.306.752</b>
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS .....	28.850.000	28.859.552	35.546.752

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		1968	1969	1970
	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DESTINADA AO REEQUIPAMENTO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO COMERCIAL .	16.650.000	8.000.000	8.000.000
	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO INTERNACIONAL .....	2.430.000	1.620.000	1.620.000
	Estudo de viabilidade e projeto de construção ou ampliação de um Aeroporto Internacional para grandes aeronaves e jato.			
	AEROPORTO DE MANAUS .....	100.000	2.500.000	2.500.000
	Estudo de viabilidade, projeto e ampliação ou construção do Aeroporto de Manaus.			
	APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS AEROPORTOS DE MAIOR DENSIDADE DE TRÁFEGO .....	4.186.000	4.310.000	4.640.000
	Modernização e tecnificação de aeroportos de tráfego mais intenso.			
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		20.000	30.000	35.000
	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO FRANCISCO BELTRÃO .....	20.000	30.000	35.000
MINISTÉRIO DA FAZENDA		750.000	425.000	379.000
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL				
	PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE BRASÍLIA .....	600.000	425.000	379.000

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
MINISTÉRIO DO INTERIOR	AQUISIÇÃO DE AERONAVE PARA A NOVACAP .....	150.000	—	—
		1.103.000	1.345.000	1.405.000
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE POUSO .....	300.000	850.000	900.000
	Em Pedras Negras (RO), Uaupés, Japurá e Tefé (AM) e Pôrto de Moz (PA).			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>	REPAROS E MELHORAMENTOS DE AEROPORTOS .....	300.000	300.000	300.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ</i>	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE POUSO ...	20.000	15.000	15.000
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS .....	65.000	—	—
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA</i>	RECUPERAÇÃO DOS AEROPORTOS DE VILA RONDÔNIA E FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA .....	—	60.000	70.000
	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE ABUNÁ .....	—	100.000	100.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>	RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS .....			
TOTAL .....		54.089.000	47.089.552	84.125.752

**SUBPROGRAMA: PORTOS**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>		<b>3.700.000</b>	<b>1.320.000</b>	<b>1.800.000</b>
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</i>				
	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PORTOS .....	3.800.000	1.006.000	1.500.000
	Das Cidades de Belém, Santarém, Manaus e São Luís.			
<i>SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO</i>				
	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PORTOS NO SÃO FRANCISCO .....	140.000	300.000	300.000
<i>TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA</i>				
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PÔRTO DE CARACARAÍ .....	60.000	20.000	—
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>		<b>280.000</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<i>COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL</i>				
	OBRAS DE MELHORAMENTO DOS PORTOS CARBONÍFEROS .....	280.000	—	—
<b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>		<b>112.195.000</b>	<b>117.720.000</b>	<b>125.480.000</b>
<i>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS</i>				
	PÔRTO DE ITAQUI — (MA) .....	2.600.000	6.140.000	2.750.000
	Construção e aquisição de equipamentos para o pôrto.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	PÔRTO DE CAMPINHO .....	1.000.000	1.000.000	1.000.000
	Conclusão das Obras Portuárias e aquisição de equipamentos.			
	PÔRTO DE MUCURIBE — (CE) .....	2.224.000	2.954.000	3.308.000
	Estudos de viabilidade do pier petroleiro e do pôrto, dragagem, obras de recuperação e expansão e aquisição de equipamentos.			
	PÔRTO DE RECIFE — (PE) .....	6.130.000	11.260.000	12.140.000
	Recuperação e expansão, estando prevista a instalação do Terminal Açucareiro para exportação de açúcar e melão.			
	PÔRTO DE MACEIÓ — (AL) .....	2.291.000	1.113.000	1.905.000
	Obras de proteção e expansão, dragagem e aquisição de equipamentos. Conclusão do Terminal Açucareiro.			
	PÔRTO ILHÉUS—MALHADO — (BA) .....	5.120.000	3.350.000	900.000
	Conclusão das obras portuárias e aquisição de equipamentos.			
	PÔRTO DO RIO DE JANEIRO — (GB) ....	13.545.000	14.380.000	17.766.000
	Recuperação, expansão, especialização dos terminais e aquisição de equipamentos.			
	PÔRTO DE SANTOS — (SP) .....	29.710.000	24.230.000	26.940.000
	Estudos de viabilidade, obras de expansão, prolongamento do cais, especialização dos terminais e aquisição de equipamentos			
	PÔRTO DE PARANAGUÁ — (PR) .....	6.840.000	15.120.000	10.620.000
	Recuperação e expansão, especialização de terminais e aquisição de equipamentos.			

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
	PÔRTO DO RIO GRANDE — (RS) .....	3.130.000	3.170.000	2.870.000
	Recuperação, expansão, especialização de terminais e aquisição de equipamentos.			
	OUTROS PORTOS — (MANAUS, BELÉM, — ICOARACY, NATAL, CABEDELO, SALVADOR, ARACAJU, VITÓRIA, ANGRA DOS REIS, NITERÓI, ANTONINA, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAJAÍ, IMBITUBA, PÔRTO ALEGRE, PELOTAS — FURO DO PARACUÚBA — CAMETA — CORUMBÁ — CUIABÁ — LUIZ CORREIA — FOZ DO IGUAÇU — GUAÍRA — PÔRTO VELHO — SÃO FRANCISCO DO SUL — FLORIANÓPOLIS — LAGUNA — PAULICÉIA — REGISTRO — PRESIDENTE EPITÁCIO — SÃO SEBASTIÃO .....	23.055.000	14.803.000	17.737.000
	Obras de recuperação, dragagem e instalação de guindastes, de acôrdo com critérios de prioridade a serem definidos por estudos de viabilidade.			
	ENCARGOS DECORRENTES DO FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS .....	12.800.000	19.200.000	26.500.000
	REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO .	1.200.000	1.000.000	1.000.000
	ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA PORTUÁRIA .....	1.350.000	—	50.000
TOTAL .....		116.175.000	119.040.000	127.280.000
		<u>                    </u>	<u>                    </u>	<u>                    </u>
		<u>                    </u>	<u>                    </u>	<u>                    </u>

**SUBPROGRAMA: PROTEÇÃO À NAVEGAÇÃO**

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio		
		1968	1969	1970
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA</b>		<b>10.906.000</b>	<b>9.279.000</b>	<b>7.909.000</b>
	<b>SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO VÔO</b> .....	<b>5.245.800</b>	<b>5.824.000</b>	<b>6.084.000</b>
	Aquisição de equipamentos e suprimentos destinados a proporcionar maior segurança operacional à navegação aérea no território brasileiro, bem como maior orientação e controle de tráfego aéreo em zonas de aeródromos e áreas terminais.			
	<b>OBRAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO VÔO</b> .....	<b>508.000</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>
	Ampliação do Núcleo de Parque de Eletrônica e prosseguimento de obras em diversos Núcleos de Proteção ao Vôo.			
	<b>AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E CARTOGRAFIA</b> .....	—	—	<b>60.000</b>
	Equipamento para impressão de cartas de aproximação, manuais de vôo etc.			
	<b>AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE METEOROLOGIA</b> .....	<b>265.000</b>	<b>265.000</b>	<b>300.000</b>
	Construção de terminais, instalação de equipamentos etc. para coleta de dados meteorológicos para a Rede de Proteção ao Vôo.			
	<b>AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO</b> .....	—	<b>210.000</b>	<b>80.000</b>
	<b>SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO CONTRA INCÊNDIO</b> .....	<b>100.000</b>	<b>550.000</b>	<b>650.000</b>

Órgãos e Unidades	Projetos	NCr\$ de 1968		
		Aplicações no Triênio 1968	1969	1970
MINISTÉRIO DA MARINHA	PROJETO "CONTRAP" .....	4.787.200	1.700.000	135.000
	Aquisição e instalação de auxílios aeronáuticos e serviços de treinamento aeronáutico.			
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DE PESSOAL . Equipamentos para laboratório de tráfego aéreo, laboratório de línguas e equipamentos de auxílio áudio-visual.	—	180.000	50.000
		2.808.900	1.825.000	1.710.000
	RECUPERAÇÃO DA RÊDE DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA .....	375.500	1.825.000	1.710.000
	Construção e recuperação de faróis, farolletes e instalação de Serviços de Sinalização Náutica.			
	SEGURANÇA DO TRÁFEGO MARÍTIMO FLUVIAL E LACUSTRE .....	2.433.400	—	—
TOTAL.....		13.714.900	11.104.000	9.619.000
	SUBPROGRAMA: ESTUDOS E PESQUISAS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA		348.000	111.350	113.700
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL		348.000	111.350	113.700
TOTAL.....		348.000	111.350	113.700

EMENDA N.º 68

Programa — Educação.  
Subprograma — Ensino Superior.  
Ministério — Educação e Cultura.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Universidade do Rio Grande do Norte, ampliação e equipamento da Faculdade de Medicina .....	—	400.000	750.000
Universidade Federal da Bahia — Reequipamento da Universidade .....	—	150.000	400.000

EMENDA N.º 69

Programa — Energia.  
Subprograma — Estudos e Pesquisas.  
Ministério — Interior.  
Órgão — Sudene.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
Ministério do Interior — SUDENE — Estudos Hidrelétricos .....	—	1.500.000	1.500.000
Leia-se:			
Ministério do Interior — SUDENE — Estudos Hidrelétricos, inclusive Boqueirão, no Rio Parnaíba .....	—	1.500.000	1.500.000

EMENDA N.º 70

Programa — Energia.  
Subprograma — Transmissão.  
Ministério — Interior.  
Órgão — SUDENE

Onde se lê:			
Ministério do Interior — SUDENE — Sistema de Transmissão — Sistema Coheb			
Leia-se:			
Ministério do Interior — SUDENE — Sistema de Transmissão COHEBE, inclusive subsistemas Parnaíba e Norte do Estado, partindo de Piripiri			

EMENDA N.º 71

Programa — Energia.

Subprograma — Transmissão.

Órgão — Sudene.

Projeto — Sistema de Transmissão.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
Outros Sistemas .....	—	3.000.000	3.000.000
Leia-se:			
Outros Sistemas .....	—	2.500.000	2.500.000
Companhia Melhoramentos Mossoró S.A. — COMESA .....	—	500.000	500.000

EMENDA N.º 72

Programa — Energia.

Subprograma — Geração.

Ministério — Das Minas e Energia.

Órgão — Departamento Nacional de Águas e Energia.

Projeto — Construção da Usina Hidrelétrica de Casca III, no Estado de Mato Grosso, a cargo da CEMAT.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Leia-se:			
Construção da Usina Hidrelétrica de Casca III, no Estado de Mato Grosso, a cargo da CEMAT .....	—	3.000.000	4.000.000

EMENDA N.º 73

Programa — Energia.

Subprograma — Geração.

Ministério — Das Minas e Energia.

Órgão — Departamento Nacional de Águas e Energia.

Projeto — Energia Elétrica do Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Inclua-se:			
Projeto de Energia Elétrica do Alto Ara- guaia, Estado de Mato Grosso .....	—	400.000	—

EMENDA N.º 74

Programa — Energia.

Subprograma — Distribuição.

Ministério — Das Minas e Energia.

Órgão — Departamento Nacional de Águas e Energia.

Projeto — Construção e Ampliação da Rêde de Distribuição e Energia Elétrica de Natal, Rio Grande do Norte, em convênio com a Companhia Fôrça e Luz do Nordeste do Brasil.

1968	1969	1970
NCr\$	NCr\$	NCr\$

Inclua-se:

Construção e Ampliação da Rêde de Distribuição de Energia Elétrica de Natal, Rio Grande do Norte, em convênio com a Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil .....

— 500.000 —

EMENDA N.º 75

Programa — Energia.

Subprograma — Transmissão.

Ministério — Agricultura.

Órgão — INDA.

Projeto — Eletrificação Rural. Construção de 29.500km de Linhas de Transmissão para Eletrificação Rural, a cargo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário.

1968	1969	1970
NCr\$	NCr\$	NCr\$

Onde se lê .....	17.000.000	30.000.000	32.500.000
Leia-se .....	17.000.000	27.000.000	30.000.000

EMENDA N.º 76

Programa — Energia.

Subprograma — Geração.

Ministério — Interior.

Órgão — Sudesul.

Inclua-se:

Hidrelétrica do Rio Guarita — Construção da Barragem e da Usina da 2.ª etapa — Projeto da CEEE, RS.

EMENDA N.º 77

Programa — Energia.

Subprograma — Geração.

Ministério — Das Minas e Energia.

Órgão — Departamento Nacional de Águas e Energia.

Projeto — Construção da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, Estado do Pará.

1968	1969	1970
NCr\$	NCr\$	NCr\$

Inclua-se:

Construção da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, Estado do Pará, a cargo da CEL-PA .....

— 1.000.000 2.000.000

EMENDA N.º 78

Programa — Energia.  
Subprograma — Estudos e Pesquisas.  
Ministério — Interior.  
Órgão — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.  
Projeto — Estudos Hidrelétricos.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive usinas de Ponta .....	—	1.500.000	1.500.000
Leia-se:			
Estudos de viabilidade para usinas hidrelétricas no Submédio e Baixo São Francisco, inclusive projeto e início de construção da Barragem do Moxotó .....	—	2.140.000	2.800.000
Imprima-se o projeto com a mesma redação — Estudos Hidrelétricos referentes à SUVALE — adicionado as suas dotações ao projeto acima.			

EMENDA N.º 79

Programa — Energia.  
Subprograma — Geração.  
Ministério — Interior.  
Órgão — Sudam.  
Projetos — Construção de Pequenas Usinas Térmicas.

Onde se lê:  
Estado do Pará.

Leia-se:

Estado do Pará, em convênio com as Centrais Elétricas do Pará (CELPA).

EMENDA N.º 80

Programa — Energia.  
Subprograma — Estudos e Pesquisas.  
Ministério — Das Minas e Energia.  
Órgão — Com. Nac. de Energia Nuclear.  
Projeto — Construção do Protótipo do Reator de Potência.

Onde se lê:

Construção do Protótipo de Relator de Potência

Leia-se:

Projeto e Construção de Protótipos de Reator de Potência

EMENDA N.º 81

Programa — Energia.  
 Subprograma — Transmissão.  
 Ministério — Das Minas e Energia.  
 Órgão — Departamento Nacional de Águas e Energia.  
 Projeto — CHESF — Construção do Tronco Araras-Banabuiu.

Onde se lê:

Projeto CHESF  
 Construção do Tronco Araras-Banabuiu e  
 Subestação de Araras

Leia-se:

Projeto CHESF  
 Construção do Tronco Araras-Banabuiu e  
 subestações de Araras e Tronco Bana-  
 buiu-Russas, com subestação de Russas

EMENDA N.º 82

Programa — Energia.  
 Subprograma — Geração.  
 Ministério — Das Minas e Energia.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$

Onde se lê:

Departamento Nacional de Águas e Energia			
Planos especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios da União	—	12.200.000	12.420.000
Conselho Nacional de Águas e Energia			
Programa de energia a cargo da Eletrobrás .....	—	120.000.000	140.000.000

Leia-se:

Departamento Nacional de Águas e Energia			
Planos especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios da União	—	2.200.000	2.420.000
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica			
Programa de Energia a cargo da Eletrobrás	—	130.000.000	150.000.000

EMENDA N.º 83

Programa — Energia.  
 Subprograma — Geração.  
 Ministério — Das Minas e Energia.  
 Órgão — D.N.A.E.  
 Projeto — Planos Especiais de Energia nos Estados D.F. e Territórios.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$

Destaque-se e Inclua-se:

Projeto COHEBE .....	—	200.000	420.000
----------------------	---	---------	---------

EMENDA N.º 84

Programa — Energia.

Subprograma — Geração.

Onde se lê:

Hidrelétrica Coaracy Nunes .....	5.000.000	5.700.000	11.000.000
----------------------------------	-----------	-----------	------------

Leia-se:

Hidrelétrica Coaracy Nunes .....	5.000.000	4.700.000	9.000.000
----------------------------------	-----------	-----------	-----------

EMENDA N.º 85

Programa — Energia.

Subprograma — Administração.

Onde se lê:

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Conselho Nacional do Petróleo — Construção do Edifício-Sede .....	—	2.800.00	3.000.000

Leia-se:

Conselho Nacional do Petróleo — Construção do Edifício-Sede .....	—	1.550.000	1.750.000
---	---	-----------	-----------

EMENDA N.º 86

Programa — Habitação e Planejamento Urbano.

Subprograma — Planos Específicos.

Poder Legislativo.

Órgão — Senado Federal

Inclua-se:

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Construção de Residências em Brasília ....	—	1.200.000	1.200.000

EMENDA N.º 87

Programa — Indústria.

Subprograma — Manufatureiro e Outros.

Ministério — Interior.

Onde se lê:

Fundação Brasil Central.

Leia-se:

Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

EMENDA N.º 88

Programa — Indústria.  
Subprograma — Metalúrgica.  
Ministério — Das Minas e Energia.  
Órgão — Comissão do Plano do Carvão Nacional.  
Projeto — Complexo Carboquímico — SIDESC.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxôfre, ácido sulfúrico, óxido de ferro e fertilizante .....	5.000.000	7.000.000	8.000.000
Leia-se:			
Aproveitamento de rejeito piritoso para obtenção de enxôfre, ácido sulfúrico, óxido de ferro, fertilizantes e estudos, projetos e início da construção da Usina Siderúrgica de Santa Catarina S.A. ....	5.000.000	8.000.000	10.000.000

EMENDA N.º 89

Programa — Indústria.  
Subprograma — Estudos e Pesquisas.  
Ministério — Aeronáutica.  
Projeto — Suprimentos e Equipamento para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
Ministério da Aeronáutica.			
Suprimentos e Equipamentos para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento ..	1.647.900	2.900.000	3.760.000
Leia-se:			
Ministério da Aeronáutica.			
Suprimentos e Equipamentos para o Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento e para o Instituto Tecnológico da Aeronáutica .....	1.647.900	2.900.000	3.760.000

EMENDA N.º 90

Programa — Recursos Naturais.  
Subprograma — Prospecção e Avaliação.  
Ministério — Das Minas e Energia.  
Órgão — Comissão Nacional de Energia Nuclear.  
Projeto — Prospecção de Minérios Nucleares.  
Localização de depósitos naturais de urânio, tório e outros elementos.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se diz .....	800.000	1.000.000	1.800.000
Diga-se .....	800.000	4.000.000	8.000.000

EMENDA N.º 91

Programa — Recursos Naturais.  
Subprograma — Prospeção e Avaliação.  
Ministério — Das Minas e Energia.  
Órgão — Departamento Nacional da Produção Mineral.  
Prospeção de Jazidas Minerais.  
Pesquisas geofísicas e geoquímicas em áreas de ocorrências minerais importantes para a avaliação das possibilidades econômicas de exploração.

	1968	1969	1970
	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Onde se diz .....	24.706.000	22.040.000	25.000.000
Diga-se .....	24.706.000	19.040.000	18.800.000

EMENDA N.º 92

Programa — Saúde e Saneamento.  
Subprograma — Abastecimento de Água.  
Ministério — Interior.  
Órgão — D.N.O.S.  
Onde se lê:  
Construção, Ampliação e Melhoramento de Sistemas de Abastecimento de Água.  
Leia-se:  
Construção, Ampliação e Melhoramento ou Financiamento de Sistemas de Abastecimento de Água, diretamente ou mediante Convênio.

EMENDA N.º 93

Programa — Saúde e Saneamento.  
Subprograma — Contrô de Sêcas e Inundações.  
Ministério — Interior.  
Órgão — D.N.O.S.  
Projeto — Defesa Contra Erosão e Inundações.  
Onde se lê:  
Rio Grande do Sul  
Leia-se:  
Rio Grande do Sul, inclusive canalização do Arroio Marrecão, na Cidade de Garibaldi.

EMENDA N.º 94

Programa — Saúde e Saneamento.  
Subprograma — Assistência Médico-Sanitária Geral.  
Ministério — Interior.  
Órgão — SUDECO.  
Onde se lê:  
Expansão e Melhoramento de Unidades Médico-Sanitárias.  
Leia-se:  
Assistência Médico-Sanitária.

EMENDA N.º 95

Programa — Saúde e Saneamento.  
Subprograma — Assistência Hospitalar Geral.  
Ministério — Saúde.  
Órgão — Departamento de Administração.

Projeto — Ampliação do Hospital Regional de Três Marias a cargo da CEMIG.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Inclua-se:			
Ampliação do Hospital Regional de Três Marias a cargo da CEMIG .....	—	1.000.000	1.000.000

EMENDA N.º 96

Programa — Saúde e Saneamento.  
Subprograma — Contrôlo de Sêcas e Inundações.  
Ministério — Interior.  
Órgão — D.N.O.S.  
Projeto — Defesa Contra Erosão e Inundações.

Onde se lê:

Espírito Santo

Leia-se:

Espírito Santo, inclusive Rio Itunas e seus afluentes

EMENDA N.º 97

Programa — Saúde e Saneamento.  
Subprograma — Contrôlo de Sêcas e Inundações.  
Ministério — Interior.  
Órgão — D.N.O.S.  
Projeto — Defesa Contra Erosão e Inundações nos seguintes Estados.

Onde se lê:

Espírito Santo

Leia-se:

Espírito Santo, inclusive nas margens do Rio Doce

EMENDA N.º 98

Programa — Saúde e Saneamento.  
Subprograma — Contrôlo e Erradicação.  
Ministério — Saúde.  
Órgão — Departamento Nacional de Saúde.  
Projeto — Campanha de Erradicação da Varíola.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Aumente-se em .....	—	4.641.178	1.011.159

EMENDA N.º 99

Programa — Saúde e Saneamento.

Subprograma — Assistência Especializada.

Ministério — Educação e Cultura.

Órgão — Universidade Federal de Pernambuco

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Reinclua-se:			
Obras de Ampliação do Instituto de Medicina Infantil — IMIP .....	—	110.000	100.000

EMENDA N.º 100

Programa — Saúde e Saneamento.

Subprograma — Assistência Hospitalar Geral.

Órgão — E.M.F.A.

Projeto — Construção do H.F.A.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Reduza-se em .....	—	500.000	—

EMENDA N.º 101

Programa — Saúde e Saneamento.

Subprograma — Abastecimento de Água.

Ministério — Interior.

Órgão — D.N.O.S.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
Rio Grande do Norte .....	—	100.000	300.000

Leia-se:

Rio Grande do Norte .....	—	400.000	700.000
---------------------------	---	---------	---------

EMENDA N.º 102

Programa — Transportes.

Subprograma — Rodoviário.

Ministério — Transportes.

Projeto — D.N.E.R.

Órgão — BR-135 — Cordisburgo-Sete Lagoas.

Inclua-se:

Trecho Corrente — Bom Jesus — PI.

EMENDA N.º 103

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
BR-153			
Redija-se do seguinte modo:			
BR-153 — Tucuruí—Aceguá .....	9.800.000	8.630.000	7.320.000
Ceres—Jaraguá			
Frutal—Ourinhos			
Melo Peixoto—Alto do Amparo			
Estreito de Uruguai—Erechim			
Ponte sôbre o Rio Uruguai			
Erechim—Catanduvas			
Erechim—Passo Fundo			

EMENDA N.º 104

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
BR-230 — Cabedêlo—Carolina

Acrescente-se:

“de Mangabeira—Floriano—Barão de Gra-  
jaú—Pastos Bons—Carolina.

EMENDA N.º 105

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação

Onde se lê:

BR-316 — Belém—Maceió  
Capanema—Divisa PA/MA  
Divisa PA/MA—Divisa MA/PI  
Ponte sôbre o Rio Parnaíba  
Teresina—Picos

Leia-se:

BR-316 — Belém—Maceió  
Capanema—Divisa PA/MA  
Ponte sôbre o Rio Gurupi  
Divisa PA/MA—Divisa MA/PI  
Ponte sôbre o Rio Parnaíba  
Teresina—Picos

**EMENDA N.º 106**

Programa — Transportes.  
 Subprograma — Ferroviário.  
 Ministério — Transportes.  
 Órgão — D.N.E.F.  
 Projeto — Construção do Trecho Roca Sales—Passo Fundo

**EMENDA N.º 107**

Programa — Transportes.  
 Subprograma — Ferroviário.  
 Ministério — Transportes.  
 Órgão — Rede Ferroviária Federal S.A.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
Melhoramento de Traçado .....	—	18.000.000	18.000.000
Remodelação de Via Permanente .....	—	45.525.000	48.080.000
Aparelhamento de Terminais .....	—	7.050.000	9.160.000
Comunicações, Licenciamento, Eletrificação e Sinalização .....	—	11.000.000	—
Material Rodante .....	—	21.100.000	20.000.000
Oficina, Depósitos e Postos .....	—	5.000.000	6.000.000
Investimentos Diversos .....	—	16.193.000	—
Leia-se:			
Melhoramento de Traçado .....	—	20.000.000	20.000.000
Remodelação de Via Permanente .....	—	47.525.000	52.080.000
Aparelhamento de Terminais .....	—	7.550.000	10.660.000
Comunicações, Licenciamento, Eletrificação e Sinalização .....	—	12.300.000	—
Material Rodante .....	—	23.100.000	22.000.000
Oficina, Depósitos e Postos .....	—	8.200.000	6.550.000
Investimentos Diversos .....	—	17.193.000	—

**EMENDA N.º 108**

Programa — Transportes.  
 Subprograma — Rodoviário.  
 Ministério — Transportes.  
 Órgão — D.N.E.R.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
Diversos .....	—	10.000.000	10.000.000
Estudos e Projetos, etc. ....	—	28.500.000	32.000.000
Leia-se:			
Diversos .....	—	8.000.000	8.000.000
Estudos e Projetos, etc. ....	—	26.000.000	29.500.000

EMENDA N.º 109

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
BR-030 — Brasília—Campinho .....	—	5.000.000	5.000.000
BR-030 — Brasília—Campinho .....	—	5.000.000	5.000.000
Leia-se:			
BR-030 — Brasília—Campinho .....	—	6.000.000	6.000.000
Formosa—Buritis—Campinho			

EMENDA N.º 110

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
Cruz Alta—Livramento			
Leia-se:			
Cruz Alta—Livramento			
Iraí—Palmeira das Missões—Cruz Alta ..	—	500.000	500.000

EMENDA N.º 111

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação.  
BR-163 — Rondonópolis—São Miguel d'Oeste  
Inclua-se o seguinte trecho:  
Guaira—Pôrto Mendes

EMENDA N.º 112

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
BR-227 — Currais—Pombal			
Onde se lê:			
Currais Novos—Divisa RN/PB—Pombal ..	—	1.500.000	1.500.000

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Leia-se:			
Currais Novos — Acari — Jardim do Seridó			
— Caicó — Serra Negra — Divisa			
RN/PB — Pombal .....	—	2.000.000	3.000.000

EMENDA N.º 113

Programa — Transportes.  
 Subprograma — Rodoviário.  
 Ministério — Transportes.  
 Órgão — D.N.E.R.  
 Projeto — Construção e Pavimentação.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
BR-242 — São Roque — Pôrto Artur Argoim			
— Barreiras .....	—	8.000.000	8.000.000

Leia-se:			
BR-242 — São Roque — Pôrto Artur Argoim			
— Barreiras .....	—	8.500.000	8.500.000

EMENDA N.º 114

Programa — Transportes.  
 Subprograma — Rodoviário.  
 Ministério — Transportes.  
 Órgão — D.N.E.R.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Projeto — Construção e Pavimentação.			

Onde se lê:

BR-282 — Florianópolis — São Miguel d'Oeste — Lajes — São Miguel d'Oeste	—	8.000.000	8.000.000
--	---	-----------	-----------

Leia-se:

BR-282 — Florianópolis — São Miguel d'Oeste — Lajes — São Miguel d'Oeste	—	8.500.000	8.500.000
--	---	-----------	-----------

EMENDA N.º 115

Programa — Transportes.  
 Subprograma — Rodoviário.  
 Ministério — Transportes.  
 Órgão — D.N.E.R.

Projeto — Construção e Pavimentação.

BR-304 — Boqueirão do Cesário — Natal

Onde se lê:

B. Cesário — Divisa CE/RN

Leia-se:

B. Cesário — Beberibe — Divisa CE/RN

EMENDA N.º 116

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
BR-468 — Curitiba — Joinville .....	—	13.242.000	—
Curitiba — Divisa PR/SC			
BR-369 — Boa Esperança — Cascavel ....	—	—	2.000.000
Campo Mourão — Cascavel			
Leia-se:			
BR-468 — Curitiba — Joinville .....	—	10.242.000	—
Curitiba — Divisa PR/SC			
BR-369 — Boa Esperança — Cascavel ....	—	3.500.000	2.500.000
Jandaia do Sul — Cascavel			

EMENDA N.º 117

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Inclua-se:			
BR-70 — Brasília — Cuiabá .....	—	500.000	500.000
Cuiabá — Aragarças			

EMENDA N.º 118

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação.

	1968 NCr\$	1969 NCr\$	1970 NCr\$
Onde se lê:			
BR-259 — João Neiva — Felixlândia —	—	6.180.000	1.600.000
João Neiva — Colatina — Gov. Valadares —			
Curvelo — Gouveia — Felixlândia, in-			
clusive o trecho Diamantina — Gouveia			
da BR-367			

1968	1969	1970
NCr\$	NCr\$	NCr\$

Leia-se:

BR-259 — João Neiva — Felixlândia — João Neiva — Colatina — Baixo Guandu — Gov. Valadares — Gouveia — Curvelo — Felixlândia, inclusive os trechos Diamantina — Gouveia da BR-367 e Colatina — Baixo Guandu

EMENDA N.º 119

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação.  
BR-222 — Fortaleza — Piripiri.

Onde se lê:

Fortaleza — Divisa CE/PI

Leia-se:

Fortaleza — Pentecostes — Divisa CE/PI

EMENDA N.º 120

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — SUDESUL.  
Projeto — Pontes e Pontilhões etc.

Inclua-se:

“Inclusive ligação da estrada Presidente Kennedy com a Rodovia Passo Fundo-Casca, interligando Vila Maria—Vila Oeste—Guaporá—Dois Lajeados—Muçum, conforme projeto do DAER.”

EMENDA N.º 121

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.  
Projeto — Construção e Pavimentação  
BR-368 — Paranavaí — Dourados.

Inclua-se:

“Ponte sobre o Rio Paraná”

EMENDA N.º 122

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.

Projeto — Construção e Pavimentação.

Dê-se a seguinte redação aos vários trechos da BR-101:

Divisa RN/PB — João Pessoa  
Contorno de Recife  
Maceió — Divisa AL/SE  
Ponte sobre o Rio São Francisco entre Colégio AL/SE Propriá  
BR-235 — Aracaju — Itabaiana  
Divisa AL/SE — Rosário do Catete — Divisa SE/BA  
Divisa SE/BA — Esplanada  
Feira de Santana — Divisa BA/ES  
Linhares — Vitória  
Contorno de Vitória  
Fazenda dos Quarenta — Rio Bonito  
Santa Cruz — Divisa GB/RJ  
Divisa GB/RJ — Parati  
Parati RJ/SP — Santos  
Santos SP/PR — Divisa  
Divisa PR/SC — Divisa  
Divisa SC/RS — Divisa — Osório

EMENDA N.º 123

Programa — Transportes.  
Subprograma — Marítimo e Vias Navegáveis  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.P.V.N.

Projeto — Construção de Eclusas e Canalização de Vias Interiores.

Onde se lê:

Barragem Anel de D. Marco, no Rio Jacuí

Leia-se:

Canalização do Rio Jacuí

EMENDA N.º 124

Programa — Transportes.  
Subprograma — Rodoviário.  
Ministério — Transportes.  
Órgão — D.N.E.R.

Projeto — Construção e Pavimentação.

BR-262 — Vitória — Corumbá

Onde se lê:

Campo Grande — Aquidauana

Leia-se:

Campo Grande — Aquidauana — Corumbá

EMENDA N.º 125

Programa — Transportes.

Subprograma — Portos.

Ministério — Transportes.

Órgão — D.N.P.V.N.

Projeto — Outros Portos

Inclua-se a expressão:

Inclusive construção do canal do Linguado, que atravessa a Rodovia BR-280, no trecho Joinville — São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Para acompanhar o andamento da matéria, na outra Casa do Congresso, designo o Sr. Senador Manoel Villaça.

Passa-se ao

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1968 (n.º 24-A, de 1967, na Câmara dos Deputados), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, a fim de ser mantida a emissão de Letras do Tesouro, Série "D", ao portador, no montante de NCr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros novos), tendo PARECERES sob n.ºs 319 e 320, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, de Finanças, favorável ao Projeto e contrário ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Projeto com o substitutivo. (Pausa.)

Se nenhum Sr. Senador desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Esta encerrada.

Em votação o Substitutivo que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o Substitutivo. Fica prejudicado o Projeto.

Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

**Dá provimento a recurso do Tribunal de Contas da União.**

Art. 1.º — É dado provimento ao recurso do Tribunal de Contas da União, interposto pelo Ofício número 1.599/66, daquele Tribunal que denegou registro à emissão de Letras do Tesouro. Série "D", ao portador no montante de .... NCr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros novos).

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 34, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Therezinha de Mello Bobány, Taquígrafa Revisor, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum Sr. Senador desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 34, de 1968

**Aposenta Therezinha de Mello Bobany, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único.** É aposentada, de acôrdo com o § 1.º do art. 177 da Constituição Federal, combinado com os artigos 346, 345, item II e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, a Taquígrafa-Revisora PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Therezinha de Mello Bobany

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 6**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 35, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Banco Nacional de Habitação, pelo prazo de um ano, o Oficial Legislativo, PL-4, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum Sr. Senador desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 35, de 1968

**Põe à disposição do Banco Nacional de Habitação, pelo prazo de um ano, o Oficial Legislativo, PL-4, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único —** É pôsto à disposição do Banco Nacional de Habitação, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, para exercer a função de Assessor Jurídico do Diretor Supervisor das Carteiras de Operações Especiais e de Hipotecas do BNH, o Oficial Legislativo PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 7**

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 409, de 1968, pelo qual o Senhor Senador Lino de Mattos, solicita transcrição nos Anais do Senado Federal, da Mensagem do Papa Paulo VI, proferida em português, diretamente de Roma, no dia 21 de abril do corrente, quando dos festejos do 8.º aniversário de Brasília.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Se nenhum Sr. Senador desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**MENSAGEM DO PAPA PAULO VI TRANSMITIDA AO POVO BRASILEIRO NO DIA 21 DE ABRIL DE 1968, 8.º ANIVERSÁRIO DA TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL FEDERAL PARA BRASÍLIA, E QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 409/68, DE AUTORIA DO SENADOR LINO DE MATTOS.**

“Diletos Filhos:

Em 1960 foi-nos dado o feliz ensejo de constatar com nossos próprios olhos, que a nova Capital do Brasil, inaugurada dois meses antes, estava se tornando uma esperançosa realidade.

Hoje, oito anos depois, retornamos em espírito a Brasília para benzer a cruz que encima a estrutura de sua Catedral em construção e iluminá-la por meio de um sinal eletro-magnético. Bem sabeis que a Catedral representa aquela porção do Povo de Deus que constitui a Igreja local, reunida no Espírito Santo, por meio do Evangelho e da Eucaristia, em volta do próprio Bispo, como clara imagem da Igreja visível de Cristo, que em toda a terra canta e adora, pois, na Igreja particular, está presente e opera a Igreja universal.

Em Brasília onde tudo fala com a eloqüente linguagem do mais moderno urbanismo, a Catedral está sendo construída, em área própria, fora da Praça dos Três Poderes. Este significativo pormenor quer indicar, intuitivamente, que o poder espiritual se distingue do poder temporal e que ambos atuam em esferas diversas. Nada mais justo. Com efeito, como diz o Concílio Vaticano II, “comunidade política e Igreja são independentes e autônomas, no domínio próprio de cada uma.”

No entanto, como bem podeis notar a Catedral está em perfeita harmonia, na beleza arquitetônica de seu conjunto, na graça imponderável de sua estrutura e na originalidade das outras construções destinadas ao exercício dos supremos poderes públicos e às principais manifestações da vida social da cidade.

Ora, nesta harmonia exterior, imprescindível para a beleza urbanística da Nova Capital, é símbolo de uma outra harmonia, de uma harmonia interior, igualmente imprescindível para o perfeito funcionamento da vida religiosa e civil que nela se desenrola. Mas, seu segrêdo, onde podera ser encontrado senão no amor, nesse dinamismo poderoso que une entre si os membros todos da família humana e os impele a conspirarem para o bem comum?

É, pois, no amor fraterno, que só no amor de Deus pode encontrar modelo e força, que deveis procurar sempre o estímulo para um desenvolvimento harmônico e fecundo.

Como penhor das copiosas graças que imploramos de Deus sobre a Capital do Brasil e seus habitantes, concedemos de todo o coração ao seu clero, religiosos e povo fiel, bem como a todas as autoridades religiosas, civis e militares presente, nossa especial Benção Apostólica.”

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):**

**Item 8**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1961, de autoria do Senhor Senador Nelson Maculan, que altera a Legislação do Imposto de Renda, tendo

PARECERES, sob n.ºs 360-A, 360-B, 360-C e 361, de 1968, das Comissões — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;

— de Agricultura, favorável;

— de Economia, favorável; e

— de Finanças, pela rejeição, por já estar atendido pela legislação atual.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

O projeto foi rejeitado.

Vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

N.º 5, de 1961

**Altera a Legislação do Imposto de Renda.**

Art. 1.º — A legislação do imposto de renda consolidada no regulamento aprovado pelo Decreto n.º 47.373, de 7 de dezembro de 1959, de acôrdo com as modificações introduzidas pela Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958, passa a vigorar com as alterações da presente lei.

Art. 2.º — Os §§ 1.º e 4.º do art. 57 passam a ter a redação seguinte:

“§ 1.º — Considera-se valor da propriedade o constante da respectiva escritura de venda e compra, ou de compromisso registrado, a ser acrescido de 10% (dez por cento) anualmente no caso de imóvel não explorado ou cultivado.

.....  
§ 4.º — Rendimento líquido será considerado nulo, independentemen-

te de comprovação, no caso de propriedade atingida por enchente, seca, até que se complete sua recuperação e sejam saldados os débitos dela resultante e contraídos em virtude de autorização legal.”

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sôbre a mesa requerimento de dispensa de publicação para imediata discussão de redação final, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO**

N.º 505, de 1968

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 34, de 1968, que apresenta Therezinha de Mello Bobany, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1968. — **Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Em consequência da aprovação do requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 34, de 1968, de autoria da Comissão Diretora.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 34, de 1968, que aposenta Therezinha de Mello Bobany, Taquígrafa Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 34, de 1968, nos seguintes termos:

#### RESOLUÇÃO

N.º , de 1968

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É aposentada, de acordo com o § 1.º do art. 177, da Constituição Federal, combinado com os artigos 346, 345, item II e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960, a Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Therezinha de Mello Bobany.

Sala da Comissão Diretora, em 14 de maio de 1968. — **Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Rui Palmeira — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Lino de Mattos.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Sobre a mesa, outro requerimento de dispensa de publicação, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO

N.º 506, de 1968

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 35, de 1968, que põe à disposição do Banco Nacional de Habitação, pelo prazo de 1 ano, o Oficial Legislativo,

PL-4, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, da Secretaria do Senado Federal. Sala das Sessões, em 14 de maio de 1968. — **Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata discussão da redação final, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 35, de 1968, que põe à disposição do Banco Nacional de Habitação, pelo prazo de um ano, o Oficial Legislativo, PL-4, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução número 35, de 1968, nos seguintes termos:

#### RESOLUÇÃO

N.º , de 1968

O Senado Federal Resolve:

**Artigo único** — É pôsto à disposição do Banco Nacional de Habitação, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, para exercer a função de Assessor Jurídico do Diretor Supervisor das Carteiras de Operações Especiais e de Hipotecas do B.N.H., o Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto.

Sala da Comissão Diretora, em 14 de maio de 1968. — **Gilberto Marinho — Pedro Ludovico — Rui Palmeira — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Guido Mondin — Lino de Mattos.**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Esgotada a Ordem do Dia. Dou a palavra ao Sr. Senador Edmundo Levi.

**O SR. EDMUNDO LEVI — (Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorreu, ontem, o octogésimo aniversário da abolição da escravidão negra no Brasil.

O episódio representa mais do que a libertação de uma raça: traduz a continuidade da marcha do homem através da História. Em tôdas as manifestações, em tôdas as atitudes, em todos os seus atos, o homem busca sempre, como destinação maior da sua vida, os caminhos da liberdade.

Mas será que apenas um ato legislativo, que aboliu aquela condição de semovente dada ao homem negro, poderá traduzir a liberdade do ser humano? Evidentemente, que o ato cujo aniversário transcorreu representará apenas uma fase desta busca, desta caminhada do homem para a liberdade.

Estamos vendo o mundo convulsionado, as lutas dos operários, as reivindicações dos estudantes, os pleitos dos funcionários, as pretensões dos profissionais liberais, as buscas das classes dominantes e tudo isso, por certo, representa, no conjunto da humanidade, a luta permanente pela conquista do ideal sagrado de uma vida livre.

Nações se levantam, uma reclamando o direito de autodirigir-se, como presentemente, na heróica Tchecoslováquia; outras pleiteiam o direito de dirigir-se economicamente, libertando-se dos ten-

táculos que os "trusts" internacionais, apoiados por certas nações, estendem na sucção permanente do trabalho, do suor e do esforço de determinados povos.

Mas, Sr. Presidente, não bastará essa luta direta de ruas, de pregações. A maior liberdade, por certo, há de ser conseguida através do aprimoramento da inteligência, por intermédio do aperfeiçoamento do espírito.

Nós, que vimos lutando, neste País, em busca do sol da liberdade, sentimos que falta a todos aquela base mínima, que é a base sólida e verdadeira para uma real evolução.

Falta-nos, Sr. Presidente, o aprimoramento do nosso sistema educacional, abrir escolas, fundar universidades. Formar professores é a mais sólida e segura inversão de capital que se poderá fazer, num país como o nosso, que, dentro em breve, terá inquestionável função de liderança perante todo o mundo civilizado.

Quando, entretanto, contemplamos a luta dos estudantes, não só no Brasil como em outros países, sentimos haver algo que precisa ser renovado, que precisa ser corrigido, que precisa ser atendido, a fim de que a mocidade, integrada nos seus deveres, compreenda que a marcha para a liberdade não pode ser um acelerado, mas uma constante, uma ordem capaz de absorver, para eliminar os velhos métodos e, assim, criar novos métodos que redundem na libertação dos espíritos, da inteligência.

Sr. Presidente, ao fazer êstes breves comentários, ao ensejo da homenagem pelo transcurso do aniversário da Lei Áurea, que resultou do esclarecimento de inteligências privilegiadas, que se irradiou e se difundiu por tôda a comunidade brasileira, quero, nesta oportunidade, congratular-me com o eminente Senador Eurico Rezende, porque, ao lado de sua vocação extraordinária de parlamentar e, sobretudo, da sua nunca desmen-

tida bravura como advogado criminalista, até dentro desta Casa, quando defende, em certas ocasiões, determinados atos do Governo, quero congratular-me, repito, com S. Ex.<sup>a</sup>, porque compreendendo o quanto vale a educação para a afirmação de um povo, fundou no Distrito Federal uma Universidade que, já em funcionamento, irá propiciar luzes à nossa mocidade, aos jovens, que embora buscando saber, encontram sempre, sob a alegação de inexistência de vagas, fechadas as portas das Universidades oficiais.

O eminente Senador Eurico Rezende, repetindo aquilo que já fizera no seu Estado, o heróico Estado do Espírito Santo, onde mantém uma Faculdade de Medicina, uma Faculdade de Direito e uma Faculdade de Administração de Empresa, aqui em Brasília acabou de instalar a Universidade Federal composta de uma Faculdade de Administração de Empresa, uma de Ciências Econômicas, outra de Direito e Faculdade de Ciências Contábeis.

Eminentes Senadores, o exemplo do nosso Colega, Senador Eurico Rezende, vale ser comunicado a esta Casa para que, quando comemoramos os 80 anos da Lei Áurea, vejamos que há homens neste País que preocupados com o seu destino, procuram com a sua iniciativa pessoal, colaborar com o poder público para a solução do magno problema da inexistência de centros universitários capazes de formar uma elite que possa realmente, em breve, assumir a direção dos destinos da nossa Pátria.

Assim, Sr. Presidente, homenageando o transcurso do 80.º aniversário da Lei Áurea, creio que, de nenhum modo, eu poderia melhor expressar o meu regosijo do que trazendo ao conhecimento da Casa a realização do eminente Senador Eurico Rezende, dando à Capital da República um Centro de Estudos Universitários que bem poderá aliviar a tensão tremenda que existe nos meios jovens,

que existe no seio da mocidade, que buscando escolas sempre encontra cadeia.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Com prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — Quero agradecer não o elogio, porque quem cumpre o dever não merece louvor, mas o estímulo que V. Ex.<sup>a</sup>, com o seu pronunciamento, exhibe em favor do seu modesto colega. Realmente, sempre me dediquei à implantação escolar e à administração do ensino. Fui Diretor de estabelecimentos de ensino secundário, Inspetor de Ensino e isto sempre se constituiu numa espécie de estado d'alma em mim. Quando, em termos parlamentares, eu operava na província, a minha preocupação e a minha ocupação se drenavam para criação de estabelecimentos de ensino secundário. Mas, uma vez premiado com o equívoco popular e colocado, aqui, no altiplano parlamentar da República, e sobretudo impressionado com as amarguras revoltadas no seio de milhares de famílias brasileiras diante do ergastulante problema dos excedentes escolares, julguei, então, de minha obrigação contribuir para a educação nacional em grau superior. Realmente, já está em funcionamento, no Brasil, um complexo de cinco faculdades, mencionadas, aliás, por V. Ex.<sup>a</sup>. Criamos, também, estabelecimentos de ensino superior no Espírito Santo, o último dos quais foi a Faculdade de Medicina da Santa Casa da Misericórdia. Mas, fizemos questão de colocar aquele estabelecimento a serviço não regional mas a serviço nacional. Tanto que absorvemos quase setenta excedentes da Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro. Esses excedentes já se encontram em Vitória. As aulas normais começarão na próxima quinta-feira e a aula magna será dada pelo Ministro Tarso Dutra, ainda no corrente mês e com a presença de dona Yolanda Costa e Silva, cuja paranínia em favor dos

excedentes escolares bem merece o nosso louvor e a nossa exaltação. Então, no instante em que V. Ex.<sup>a</sup> me incentiva a prosseguir nessa obra, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que já estamos adiantando as providências finais para a implantação de uma Faculdade de Medicina em Brasília. Para isso, já obtivemos a aquiescência da administração da Casa de Saúde Santa Lúcia que, assim, funcionará como hospital-escola. E teremos o apoio decidido dos poderes públicos municipais de Brasília. Estamos, também, cuidando de implantar a Faculdade de Agronomia do Cerrado, e nesse trabalho estamos contando com o apoio do governo de Israel através da sua Embaixada e, principalmente, através dos técnicos da missão que o jovem País mantém no Norte, e no Nordeste brasileiro. Quero agradecer a V. Ex.<sup>a</sup>, mas colocar no seu discurso, com registro de destaque, a colaboração de um outro grupo que criou no Distrito Federal um Centro Universitário inicialmente integrado por três Faculdades cujas aulas já estão em desenvolvimento, e cuja direção é integrada, também, por parlamentares. Lembro-me de dois, os Deputados Lauro Leitão e João Herculino. Trata-se, também, da prestação de um relevante serviço público a Brasília e ao Brasil. As palavras de V. Ex.<sup>a</sup> me fazem muito bem. São o reconhecimento do esforço de um colega seu, que se sensibiliza, sinceramente, diante do problema de excedentes escolares. Não se põe a criticar, a achar que apenas o Governo é obrigado a enfrentar o problema e não a iniciativa particular e, principalmente, os parlamentares. A Constituição de 1967 podou várias atribuições do Congresso. De modo que sobra bastante tempo para os parlamentares se dedicarem a outras obras que não apenas àquelas de caráter legislativo. Ao invés de dardejarem críticas pela existência de excedentes, que todos unamos os nossos esforços, as nossas energias e as nossas vocações para a criação de estabelecimentos de ensino

superior em nossos Estados. Quero, também, por espírito de justiça, agradecer a colaboração inestimável do Governo Federal, através do Ministério da Educação, principalmente, por intermédio do eminente Sr. Ministro Tarso Dutra, que tem sido um benemérito da iniciativa particular em favor do ensino deste País. Receba, pois, V. Ex.<sup>a</sup> a sinceridade do meu agradecimento, diante do seu estímulo, tão necessário, tão espontâneo, tão cativante e que será, também, tão reprodutivo.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Vêem, portanto, os eminentes Senadores que bem andei em trazer ao conhecimento da Casa o ato do eminente Senador Eurico Rezende fundando a Universidade do Distrito Federal. S. Ex.<sup>a</sup> trouxe-nos esclarecimentos e informações que desconhecíamos e, ao mesmo tempo, num preito de justiça, citou o Centro Universitário de Brasília, criado por outro grupo integrado de particulares e parlamentares que, de certo modo, virá colaborar para a solução do grande problema do ensino universitário neste País. Pena é que essas universidades, por serem particulares, tenham de ser custeadas pelos próprios alunos que, na sua maioria, são pobres e trabalham para poder estudar. Daí porque julgo oportuno que o Governo Federal, ao invés de mandar espalderar estudantes que pleiteiam locais, universidades para continuar os seus estudos, ao invés de gastar na aquisição de armas modernas, de cas-setetes, de bombas de gás lacrimogêneo, auxilie com essas verbas as universidades particulares que se formam, a fim de que os moços que não disponham de recursos possam estudar nas universidades particulares.

Diz-se que abrir escolas é fechar cadeias. Por certo o eminente Senador Eurico Rezende, como bom advogado criminalista, lá fora como aqui dentro, compreende que dotar o País, formar centros universitários é abrir a inteligência da mocidade, preparar a nossa

juventude para o futuro, proporcionar ao Brasil uma população de homens esclarecidos. Assim, ao invés de se abrirem cadeias, as universidades estarão concorrendo para fechá-las.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um outro aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Com prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — Na minha vida parlamentar atual, noto que V. Ex.<sup>a</sup> coloca a referência “advogado criminal” duas vezes. No princípio do seu discurso e agora.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — É justiça que faço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Eurico Rezende** — Mas essa repetição, me parece, está tendo um caráter de insinuação...

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Absolutamente.

**O Sr. Eurico Rezende** — ... ou de malícia rendilhada. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não defendo o Governo, nesta Casa, como advogado criminalista.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Não disse isto.

**O Sr. Eurico Rezende** — Apenas como parlamentar, defendo o Governo Federal, e este não necessita de criminalista...

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Mas não afirmei isto.

**O Sr. Eurico Rezende** — ... porque graças aos agradáveis erros da honrada Oposição a defesa do Governo nunca foi tão fácil.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Quis apenas dizer ao nobre colega que V. Ex.<sup>a</sup> aqui se mantém com o mesmo ardor de advogado criminalista. Mas, se acha que está defendendo o Governo, não é culpa minha.

**O Sr. Eurico Rezende** — E' sempre bom esclarecer para não haver dúvidas.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Está certo. embora eu ache que muitas vezes V. Ex.<sup>a</sup> funciona como advogado criminal.

Aproveito o ensejo para lembrar a data ontem transcorrida e congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> e a Casa pela fundação desses centros universitários que, por certo, colaborando com a Nação, procuram dar solução condigna a um dos seus magnos problemas, talvez o fundamental, que é o da educação. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Tem a palavra o nobre Senador Achilles Cruz.

**O SR. ACHILLES CRUZ** — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, o “Dia das Mães” — dia cheio de encantamento, de ternura e de amizade, só excedido pela data maior da Cristandade, que é o Natal de Cristo, foi comemorado condignamente em todos os quadrantes da Pátria, quer na intimidade dos lares, quer em recintos fechados ou mesmo em atos públicos. Essa data, a que as maiores figuras da literatura mundial têm dedicado especial carinho, como o Bispo do Chile, Dom Ramon, em “Dia das Mães”, e Coelho Neto, com suas magníficas palavras em “Ser Mãe”, foi também comemorada de maneira condigna em Brasília.

Quero ressaltar, aqui, o gesto altruístico da prestigiosa Emissora Alvorada que, pensando como os grandes clubes “Rotary” e “Lions” — “dar de si antes de pensar em si”, promoveu donativos às mães pobres, àquelas mães necessitadas que precisam de ajuda urgente. Conseguiu arrecadar cerca de NCr\$ 12.000,00 e aquelas numerosas mães necessitadas foram todas atendidas, numa fila interminável que se formou das 6 às 16 horas. Cada qual recebeu seu quinhão.

Assim, Sr. Presidente, quero congratular-me com essa emissora pelo seu gesto benemérito.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ACHILLES CRUZ** — Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — Antes que V. Ex.<sup>a</sup> conclua o seu oportuno discurso, quero também dizer que essa distribuição de donativos, no suave e encantador ensêjo do transcurso do **Dia das Mães**, teve a maior repercussão em Brasília. Não se trata de uma emissora assentada em poder econômico, no entanto, por sua iniciativa, por sua colaboração financeira e também pela persuasão com que arrecadou recursos do comércio e da indústria, no Planalto, proporcionou um espetáculo de rara beleza assistencial. V. Ex.<sup>a</sup> diz muito bem quando caracteriza o interesse despertado por aquela iniciativa por uma fila interminável de mães pobres que não só receberam a homenagem espiritual daquela emissora, mas, também, uma contribuição material que, embora modesta, serviu para atenuar, naquela data bendita, a carência e o sofrimento decorrentes da pequenez dos seus orçamentos domésticos. Iniciativas como aquela só merecem elogios e merecem também ser imitadas e seguidas por outras organizações. Parabênzo V. Ex.<sup>a</sup> por destacar êsse fato, creio, o primeiro na história da jovem radiofonia de Brasília.

**O SR. ACHILLES CRUZ** — Muito agradeço ao nobre Senador Eurico Rezende, pelo aparte oportuno, em que demonstra o seu entusiasmo pela radioemissora que homenageamos.

Sr. Presidente, êsse gesto da Rádio Alvorada calou profundamente nos espíritos bem formados, naqueles que pensam na caridade, que pensam no próximo. Estou certo de que ela, que tem sido incansável em ajudar os necessitados, continuará nesse caminho. Êsse seu gesto, que não foi o primeiro, não será o último. **(Muito bem!)**

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, irei encerrar a Sessão, lembrando, antes, que hoje, às 21 horas e 30 minutos, o Congresso Nacional estará reunido para a discussão, em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição n.º 5, de 1967. Nada mais havendo que tratar, encerro a presente Sessão, convocando os Srs. Senadores para uma Sessão extraordinária amanhã, às 10 horas, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

#### **TRABALHOS DE COMISSÕES**

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 16 horas.)*

**77.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 15 de maio de 1968**

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DO SR. PEDRO LUDOVICO**

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos —  
Alvaro Maia — Edmundo Levi —  
— Arthur Virgílio — Milton Trin-  
dade — Pedro Carneiro — Lobão da  
Silveira — Achilles Cruz — Sebastião  
Archer — Victorino Freire — Petrô-  
nio Portela — Sigefredo Pacheco —  
Menezes Pimentel — Wilson Gonçal-  
ves — Luiz de Barros — Dinarte  
Mariz — Manoel Villaça — Pereira  
Diniz — Argemiro de Figueiredo —  
Rui Palmeira — Dylton Costa —  
José Leite — Aloysio de Carvalho —  
Eduardo Catalão — Josaphat Ma-  
rinho — Eurico Rezende — Raul  
Giuberti — Paulo Torres — Vas-  
concelos Tôrres — Mário Martins  
— Gilberto Marinho — Milton  
Campos — Benedicto Vallada-  
res — Nogueira da Gama — Car-  
valho Pinto — Lino de Mattos  
— Péricles Pedro — Pedro Ludovico  
— Fernando Corrêa — Bezerra Neto  
— Ney Braga — Milton Menezes —  
Mello Braga — Antônio Carlos —  
Guido Mondin — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECER**

**PARECER**

**N.º 412, de 1968**

da Comissão de Projetos do Executivo, sôbre o Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1968 (n.º 1.061-B/68, na origem), que altera o § 1.º, do art. 1.º e a alínea "c", do art. 6.º, da Lei n.º 5.365, de 1.º de dezembro de 1967, que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências.

**Relator: Sr. Antônio Carlos**

Na forma do art. 54, parágrafos 1.º e 2.º, da Constituição, o Presidente da República submete à deliberação do Congresso, acompanhado de exposição de motivos do Ministro do Interior, o presente projeto de lei que altera o § 1.º, do artigo 1.º e a alínea "c" do artigo 6.º da Lei n.º 5.365, de 1.º de dezembro de 1967, e dá outras providências.

Informa a exposição de motivos que se pretende "corrigir a área da atuação da SUDECO, para que abranja o Território Federal de Rondônia", pois, no encaminhamento legislativo do projeto que resultou na Lei n.º 5.365/67, "nem o representante de Rondônia na Câmara dos Deputados se lembrou de incluir aquele Território na área da SUDECO".

Prossegue a referida exposição de motivos admitindo a hipótese de “que todos quantos intervieram no encaminhamento do projeto que instituiu a SUDECO sofreram uma inexplicável deformação psicológica, e visualisaram, no mapa da região Centro-Oeste, o Território Federal de Rondônia, como se incluso estivesse no Estado de Mato Grosso. Assim também decerto ocorreu, quanto ao deputado por aquêlê Território”, frisa o documento.

Vale, desde já, como indispensável reparo, reportar que, no encaminhamento do projeto que se transformou na Lei n.º 5.365, de 1.º de dezembro de 1967, a participação do Congresso foi de ampla colaboração com o Executivo. Tanto que aceitou os critérios fixados por êle, quanto à área de atuação e funcionamento da SUDECO, admitindo até a omissão de Rondônia — sugerida pela proposição governamental —, mesmo tendo plena consciência de que o referido Território Federal é parte do complexo econômico e físió-demográfico do Centro-Oeste, assim como o é da Amazônia.

Sucede que a área da SUDECO foi delimitada pelo Ministério do Interior, que realizou os estudos imprescindíveis à tomada de posição do Executivo, alinhando argumentos de ordem administrativa para convencer que a atitude era a que convinha à ação do Governo. O Congresso não laborou em equívoco, apenas manteve o alto sentido de colaboração com o Executivo, certo de que os programas administrativos obedecem a rigoroso planejamento. Procurou, portanto, convalescer os critérios adotados

pela administração e, se esta omitira Rondônia da área da SUDECO, certamente encontrara razões que não poderiam ser confundidas com qualquer tipo de “deformação psicológica”.

Agora, após melhor exame da matéria, o Ministério do Interior verifica a necessidade de alteração da lei que resultou de exposição de motivos de seu titular. Modificou o ponto de vista anterior.

O presente projeto mereceu, na Câmara, plena acolhida e, no Senado, o nobre Senador José Feliciano sugere a inclusão do Ministério do Trabalho e Previdência Social no Conselho Deliberativo da SUDECO.

Rondônia, na verdade, foi parte integrante do território mato-grossense. É beneficiado pelos recursos canalizados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), mas o Governo considera da maior importância estimular-lhe mais ainda o desenvolvimento econômico, tendo em vista a sua posição geográfica. Assim, propõe seja colocado sob o amparo de mais um organismo regional de desenvolvimento.

A providência é, realmente, conveniente e demonstra o interesse governamental em aproveitar os recursos naturais de que dispõe o País.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto e, atendendo a sugestão do Senador José Feliciano, apresentamos a emenda anexa, tendo em vista que o Ministério do Trabalho e Previdência Social já faz parte do Conselho Deliberativo da SUDAM.

Sala das Comissões, em 9 de maio de 1968. — Paulo Torres, Presidente eventual — Antônio Carlos, Relator — Carvalho Pinto — José Leite — Edmundo Levi — Mário Martins — Eurico Rezen-de — Mem de Sá.

EMENDA N.º 1 AO PROJETO  
DE LEI DA CAMARA N.º 45/68  
(N.º 1.061-B/68, NA ORIGEM)

(Da Comissão de Projetos do Executivo)

A letra "A" do Art. 6.º da Lei número 5.365, de 1-12-67, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6.º — .....

- a) Ministério da Agricultura, Comunicações, Educação e Cultura, Fazenda, Indústria e Comércio, Minas e Energia, Planejamento, Saúde, Transportes e Trabalho e Previdência Social;

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— A Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres

- N.º 202/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/111/68, de 13-5-68, aditivo ao Aviso n.º AP/77, de 15-4-68);
- N.º 205/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/110/68, de 13-5-68);
- N.º 226/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 543/GM, de 13-5-68);
- N.º 236/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 544/GM, de 13-5-68);
- N.º 247/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/116/68, de 13-5-68);
- N.º 245/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 545/GM, de 13-5-68).

(Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento de informação que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

E' lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**

N.º 507, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, as seguintes informações:

1. Qual o montante, em cruzeiros e em dólares americanos, das aquisições feitas pelo Ministério das Relações Exteriores, diretamente pela Secretaria de Estado, ou através de suas repartições sediadas no exterior, de material permanente e de consumo, discriminando-se qual o total dispendido com material permanente, e qual a importância gasta com material de consumo, de procedência estrangeira, durante os cinco últimos exercícios;
2. Se as aquisições referidas no item anterior, antes da vigência do Decreto-Lei n.º 200, de 1967, eram precedidas de licitação; em caso negativo por que, e se, em alguma das aquisições, foi concedida dispensa de concorrência, informando-se, em caso afirmativo, através de que expediente;
3. Se as aquisições feitas no exterior pelo Ministério das Relações Exteriores, diretamente através da Secretaria de Estado, ou por suas repartições, missões, embaixadas ou consulados, estão sujeitas a regime especial, juntando-se, em caso afirmativo, cópia das disposições legais que as regem;
4. Qual o montante das aquisições feitas pelo Ministério, ou suas repartições sediadas no exterior, du-

rante os cinco últimos exercícios financeiros, à firma "Harrinson & Sons", de Londres, discriminando-se os montantes dispendidos anualmente, e a relação do material adquirido no mesmo período;

5. Se a Secretaria de Estado supre suas repartições sediadas no exterior de material de expediente e de consumo, indicando-se, em caso afirmativo, qual o valor dos suprimentos em cruzeiros, feitos durante os cinco últimos exercícios financeiros, discriminadamente por exercício.

#### Justificação

O presente requerimento visa a obter subsídios a respeito das aquisições de material de expediente e de consumo de procedência estrangeira, feitas pelo Ministério das Relações Exteriores.

Trata-se de um problema que, embora possa ser irrelevante no conjunto das despesas feitas em moeda estrangeira pela Secretaria de Estado, pode ser importante, segundo o montante efetivamente dispendido.

Pensamos que a situação ideal seria a aquisição, integralmente no Brasil, do material de consumo e de expediente utilizado pelo Ministério e suas repartições no exterior.

Admitimos, contudo, que em alguns casos, talvez seja medida contra-indicada, em razão do alto custo do transporte que oneraria o material.

Pretendemos, assim, de posse das informações ora solicitadas, analisar a conveniência de se estipular em que casos seria permitida a aquisição de material de expediente e de consumo no exterior, e as hipóteses em que essas compras deveriam ser obrigatoriamente feitas à indústria brasileira.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1968. — Dylton Costa.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — O requerimento lido será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

E' lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 38, de 1968

Dispõe sobre a documentação relativa à capacidade técnica nas concorrências para obras ou serviços de engenharia.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Na habilitação às concorrências públicas, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa:

à personalidade jurídica;

à capacidade técnica;

à idoneidade financeira.

**Art. 2.º** — A documentação relativa à capacidade técnica nas licitações para obras e serviços de engenharia, de arquitetura ou de agronomia, limitar-se-á às provas de habilitação e de quitação da firma e do responsável técnico pela firma perante os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA).

§ 1.º — Nas certidões fornecidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA), serão relacionados os serviços e as especializações do responsável técnico pela firma licitante, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

§ 2.º — A autoridade administrativa verificará se a especialização do responsável técnico pela firma é compatível com a obra ou serviço a ser adjudicado.

**Art. 3.º** — São mantidas as demais disposições do Decreto-Lei n.º 200, de 25

de fevereiro de 1967, referentes à matéria.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

No nosso entender, a prova de capacidade técnica ou a competência de um profissional é dada pela Universidade ou pela Escola que cursou. As demais provas, de personalidade jurídica ou de idoneidade financeira, devem ser exigidas numa concorrência, mas não devem ser confundidas com os diplomas passados por Universidades, na sua maioria do Governo Federal.

O Decreto-Lei n.º 200/67 (art. 131) re- vigorou o princípio de que há necessidade de exigir-se documentação relativa à capacidade técnica nas concorrências para adjudicação de obras ou serviços, o que é uma garantia para o administrador público.

É usual, também, nas concorrências públicas, exigir-se certidões de habilitação e de quitação dos CREA — Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, segundo dispõe a Lei número 5.194/67.

Contudo, no ato de habilitação do profissional junto ao CREA, verifica-se quais são suas especializações e, portanto, suas atribuições perante a sociedade.

Por isso mesmo, fazem parte dos Conselhos Regionais os representantes “de cada faculdade de engenharia com sede na região” (alínea b, art. 37, Lei número 5.194/67).

O projeto, que ora submetemos à apreciação do Senado, tem por objetivo adequar a legislação existente e, sobretudo, fixar a responsabilidade, pela sucessão ou pelo insucesso técnico de serviços prestados, na pessoa do profissional e

não na firma, sem prejuízo das garantias financeiras que o administrador público deve cercar-se, tais como o capital registrado, a caução, as retenções, os equipamentos etc., categorias essas inerentes a uma firma comercial.

Sem embargo, entretanto, o projeto tem outras implicações.

É normal constar dos novos editais de concorrência a seguinte cláusula referente à capacidade técnica; os invólucros referentes à documentação, sob pena de eliminação, conterão certidões passadas por repartições públicas federais, estaduais ou municipais para as quais o concorrente tenha realizado e concluído à contento, nos prazos fixados, obras de mesma natureza técnica, isto é, com área de construção ou volume de serviço idêntico ao do projeto em concorrência.

Assim sendo, os novos engenheiros, os que iniciam sua vida profissional, estão eliminados da concorrência, na medida em que a responsabilidade técnica pelos serviços é da firma (do concorrente), que em data anterior realizou a contento serviços similares, os quais foram dirigidos por profissionais que nem sempre estão em atividade, ou já se aposentaram há algumas décadas.

Os novos engenheiros nem mesmo podem alegar que já fizeram obras congêneres para particulares, conforme habite-se passado pela repartição governamental competente.

Por conseguinte, as novas firmas não podem habilitar-se as licitações para obras ou trabalhos públicos, o que, em boa medida, anula a concorrência, porquanto contraria a concepção de um sistema de livre competição ou de concorrência pura e completa.

As novas empresas, ou os novos engenheiros herdarão ou terão que adquirir o controle acionário das firmas antigas,

que já possuam certidões passadas por repartições públicas, retornando-se a um sistema artesanal de mestres, contra-mestres e aprendizes, organização essa superada pela Revolução Francesa ou pela Revolução Industrial Inglesa.

Com essa proposição, pois, visamos a regulamentar a prova de capacidade técnica, removendo, também, óbices de natureza social. — Mello Braga.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 200/67

Dispõe sobre a Organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

.....  
Art. 127 — São modalidades de licitação:

- I — a concorrência;
- II — a tomada de preço;
- III — o convite.

.....  
Art. 128 — Para a realização de tomadas de preços, as unidades administrativas manterão registros cadastrais de habilitação de firmas, periodicamente atualizados e consoantes com as qualificações específicas estabelecidas em função da natureza e vulto dos fornecimentos, obras ou serviços.

.....  
Art. 131 — Na habilitação às licitações, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa:

- I — à personalidade jurídica;
- II — à capacidade técnica;
- III — à idoneidade financeira.

Art. 132 — As licitações para obras ou serviços admitirão os seguintes regimes de execução:

- I — empreitada por preço global;

- II — empreitada por preço unitário;

- III — administração contratada.

Art. 133 — Na fixação de critérios para julgamento das licitações levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de qualidade, rendimento, preços, condições de pagamento, prazos e outras pertinentes, estabelecidas no edital.

Parágrafo único — Será obrigatória a justificação escrita da autoridade competente, sempre que não fôr escolhida a proposta de menor preço.

.....  
Art. 135 — Será facultativa, a critério da autoridade competente, a exigência de prestação de garantias por parte dos licitantes, segundo as seguintes modalidades:

- I — caução em dinheiro, em títulos da dívida pública ou fidejussória;
- II — fiança bancária;
- III — seguro-garantia.

.....  
Art. 139 — A licitação só será iniciada após definição suficiente do seu objeto e, se referente a obras, quando houver anteprojeto e especificações bastantes para perfeito entendimento da obra a realizar.

.....  
Art. 141 — A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral e o julgamento das concorrências e tomadas de preços deverão ser confiados a comissão de, pelo menos, três membros.

.....  
Art. 144 — A elaboração de projetos poderá ser objeto de concurso com estipulações de prêmios aos concorrentes classificados, obedecidas as condições que se fixarem em regulamento.

**LEI N.º 5.194  
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966**

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

O Congresso Nacional decreta:

**TÍTULO I**

**Do Exercício Profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia.**

**CAPÍTULO I**

**Das Atividades Profissionais**

**SEÇÃO I**

**Caracterização e Exercício das Profissões**

**Art. 1.º** — As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

- a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;
- b) meios de locomoção e comunicações;
- c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos;
- d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres;
- e) desenvolvimento industrial agropecuário.

**Art. 2.º** — O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as con-

dições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado:

- a) aos que possuam, devidamente registrado, diploma de faculdade ou escola superior de engenharia, arquitetura ou agronomia, oficiais ou reconhecidas, existentes no País;
- b) aos que possuam devidamente revalidado e registrado no País, diploma de faculdade ou escola estrangeira de ensino superior de engenharia, arquitetura ou agronomia, bem como os que tenham esse exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;
- c) aos estrangeiros contratados que, a critério do Conselho Federal e Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.

**Parágrafo único** — O exercício das atividades de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo é garantido, obedidos os limites das respectivas licenças e excluídas as expedidas, a título precário, até a publicação desta Lei, aos que, nesta data, estejam registrados nos Conselhos Regionais.

**SEÇÃO II**

**Do Uso do Título Profissional**

**Art. 3.º** — São reservadas exclusivamente aos profissionais referidos nesta Lei as denominações de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, acrescidas, obrigatoriamente, das características de sua formação básica.

**Parágrafo único** — As qualificações de que trata este artigo poderão ser acompanhadas das designações outras refe-

rentes a cursos de especialização, aperfeiçoamento e pós-graduação.

**Art. 4.º** — As qualificações de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo só podem ser acrescidas à denominação de pessoa jurídica composta exclusivamente de profissionais que possuam tais títulos.

**Art. 5.º** — Só poderá ter em sua denominação as palavras engenharia, arquitetura ou agronomia a firma comercial ou industrial cuja diretoria for composta, em sua maioria de profissionais registrados nos Conselhos Regionais.

### SEÇÃO III

#### Do Exercício Ilegal da Profissão

**Art. 6.º** — Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:

- a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços públicos ou privados reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possuam registro nos Conselhos Regionais;
- b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;
- c) o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas;
- d) o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;
- e) a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da engenharia, da arquitetura e da agronomia, com infringência do dis-

posto no parágrafo único do art. 8.º desta Lei.

.....  
**Art. 10** — Cabe às Congregações das escolas e faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia indicar, ao Conselho Federal, em função dos títulos apreciados através da formação profissional, em termos genéricos, as características dos profissionais por elas diplomados.

**Art. 11** — O Conselho Federal organizará e manterá atualizada a relação dos títulos concedidos pelas escolas e faculdades, bem como seus cursos e currículos, com a indicação das suas características.

.....  
**Art. 15** — São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da engenharia, arquitetura ou da agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmadas por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta Lei.

## TÍTULO II

### SEÇÃO II

#### Da Composição e Organização

**Art. 29** — O Conselho Federal será constituído por 18 (dezoito) membros, brasileiros, diplomados em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, habilitados de acôrdo com esta Lei, obedecida a seguinte composição:

- a) 15 (quinze) representantes de grupos profissionais, sendo 9 (nove) engenheiros representantes de modalidades de engenharia estabelecida em termos genéricos pelo Conselho Federal, no mínimo de 3 (três) modalidades, de maneira a corresponderem às for-

mações técnicas constantes dos registros nêle existentes; 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros-agrônomos;

- b) 1 (um) representante das escolas de engenharia, 1 (um) representante das escolas de arquitetura e 1 (um) representante das escolas de agronomia.

### CAPÍTULO III

#### Dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

##### SEÇÃO I

##### Da Instituição dos Conselhos Regionais e suas Atribuições

**Art. 33** — Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) são órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões.

**Art. 34** — São atribuições dos Conselhos Regionais:

- o) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;

##### SEÇÃO II

##### Da Composição e Organização

**Art. 37** — Os Conselhos Regionais serão constituídos de brasileiros diplomados em curso superior, legalmente habilitados de acôrdo com a presente Lei, obedecida a seguinte composição:

- a) um presidente, eleito por maioria absoluta, pelos membros do Conselho, com mandato de 3 (três) anos;

- b) um representante de cada escola ou faculdade de engenharia, arquitetura e agronomia, com sede na Região;

- c) representantes diretos das entidades de classe de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, registradas na Região de conformidade com o art. 62.

### TÍTULO III

#### Do Registro e Fiscalização Profissional

##### CAPÍTULO I

##### Do Registro dos Profissionais

**Art. 55** — Os profissionais habilitados na forma estabelecida nesta Lei só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

**Art. 56** — Aos profissionais registrados de acôrdo com esta Lei será fornecida carteira profissional, conforme modelo adotado pelo Conselho Federal, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação.

§ 1.º — A expedição da carteira a que se refere o presente artigo fica sujeita à taxa que fôr arbitrada pelo Conselho Federal.

§ 2.º — A carteira profissional, para os efeitos desta Lei, substituirá o diploma, valerá como documento de identidade e terá fé pública.

§ 3.º — Para emissão da carteira profissional os Conselhos Regionais deverão exigir do interessado a prova de habilitação profissional e de identidade, bem como outros elementos julgados convenientes, de acôrdo com instruções baixadas pelo Conselho Federal.

**Art. 57** — Os diplomados por escolas ou faculdades de engenharia, arquite-

tura ou agronomia, oficiais ou reconhecidas, cujos diplomas não tenham sido registrados, mas estejam em processamento na repartição federal competente, poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Regional.

**Art. 58** — Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.

## CAPÍTULO II

### Do Registro de Firmas e Entidades

**Art. 59** — As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

§ 1.º — O registro de firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral só será concedido se sua denominação fôr realmente condizente com sua finalidade e qualificação de seus componentes.

§ 2.º — As entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista que tenham atividade na engenharia, na arquitetura ou na agronomia, ou se utilizem dos trabalhos de profissionais dessas categorias, são obrigadas, em quaisquer ônus, a requerer aos Conselhos Regionais todos os elementos necessários à verificação e fiscalização da presente Lei.

**Art. 60** — Toda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha alguma ação ligada ao exercício profissional da engenharia, arquitetura e agronomia, na forma estabelecida nesta Lei, é obrigada

a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— O projeto lido será publicado e encaminhado às Comissões competentes.

Não há oradores inscritos.

Da Ordem do Dia consta trabalho de Comissões.

Se nenhum dos Srs. Senadores presentes desejar fazer uso da palavra, vou declarar encerrada a Sessão, designando para a Sessão ordinária de hoje a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara, n.º 106, de 1966 (n.º 314-B/63 na Casa de origem), que dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional nas empresas siderúrgicas a coque, tendo

PARECERES, sob n.ºs 45, 46, 47, 307 e 308, de 1968 das Comissões

— **de Economia** — 1.º pronunciamento: solicitando audiência do Ministro das Minas e Energia, do Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional e do Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás);

2.º pronunciamento: favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— **de Minas e Energia**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Economia;

— **de Finanças**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Economia.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1968 (n.º 1.081-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a aplicação aos Estados e Municípios das normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 407 e 408, de 1968, das Comissões

- de Projetos do Executivo, favorável, com as emendas que oferece, sob n.ºs 1 — CPE, 2 — CPE, 3 — CPE e 4 — CPE;
- de Finanças, favorável.

3

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução n.º 36, de 1968, que põe à disposição da Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, o Auxiliar-Legislativo, PL-8, José Lucena Dantas, da Secretaria do Senado Federal.

4

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 1.126, de 1967, do Sr. Senador Aurélio Vianna, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial do Correio da

Manhã subordinado ao título “Desafio Amazônico”, publicado na edição de 25-11-67, tendo

PARECERES, sob n.ºs 371, 372 e 373, de 1968, das Comissões

- de Constituição e Justiça, favorável e solicitando sejam ouvidas as Comissões de Agricultura e Segurança Nacional;
- de Agricultura, favorável; e
- de Segurança Nacional, favorável.

5

Discussão, em primeiro turno, (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regulamento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1967, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que acrescenta parágrafos ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, tendo

PARECER, sob n.º 343, de 1968, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela rejeição, por inconstitucionalidade, com votos vencidos dos Senadores Josaphat Marinho, Álvaro Maia e Edmundo Levi.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 10 horas e 20 minutos.)

**78.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 15 de maio de 1968**

**PRESIDENCIA DO SR. PEDRO LUDOVICO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos —  
Edmundo Levi — Arthur Virgílio —  
Milton Trindade — Pedro Carneiro  
— Achilles Cruz — Victorino Freire  
— Luiz de Barros — Manoel Villaça  
— Pereira Diniz — Argemiro de Figueiredo — Raul Giuberti — Mário Martins — Gilberto Marinho — Péricles Pedro — Armando Storni — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Ney Braga — Milton Menezes — Antônio Carlos — Guido Mondin — Daniel Kieger.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA,  
NOS SEGUINTE TERMOS:**

**MENSAGEM**

**N.º 176, de 1968**

(N.º 269/68 na origem)

Ex.mº Sr. Presidente do Senado Federal:

Na forma do parágrafo 1.º do artigo 74 da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

tenho a honra de submeter ao Egrégio Senado Federal o nome do Bacharel **ARAKEM MARIZ DE FARIA**, cujo curriculum vitae segue anexo, para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto no Rio Grande do Norte.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

Brasília, em 14 de maio de 1968. — **A. Costa e Silva.**

**“CURRICULUM VITAE”**

Nome: **ARAKEM MARIZ DE FARIA**

Data de nascimento: 7 de abril de 1931  
Cursos:

1. Ginásial — **GINÁSIO DIOCESANO SIRIDOENSE**, concluído em 1947;
2. Científico — **COLÉGIO OSWALDO CRUZ (Recife)**, concluído em 1950;
3. Superior — **FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE**, concluído em 1956.

**Funções:**

1. Adjunto de Promotor de Justiça, na Comarca de Alexandria (RN), no período de 4-4-1956 a 15-5-1959 (em substituição ao titular);
2. Em 15-5-1959, foi nomeado, por Concurso, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de São Miguel, tendo sido, posteriormente, transferido para a de Florânia;
3. Em 1959 foi promovido a Juiz de Segunda Entrância, passando a exercer suas novas funções na Comarca

de Alexandria, onde até o presente se encontra;

4. Por duas vezes já foi indicado pelo Tribunal de Justiça, em Lista Triplíce, para promoção a Juiz de Terceira Entrância, por merecimento.

(*A Comissão de Constituição e Justiça.*)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Sôbre a mesa, comunicação que vai ser lida.

É lida a seguinte

### COMUNICAÇÃO

Brasília, em 15 de maio de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador JOSÉ GUIOMARD pelo Nobre Senhor Senador DYLTON COSTA na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sôbre o Projeto de Lei n.º 15, de 1968 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Líder Senador Manoel Villaça.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — A substituição será feita nos termos da comunicação que acaba de ser lida.

O expediente lido vai à publicação. Acha-se presente o Sr. Armando Storni, Suplente convocado para substituir o Sr. Senador José Feliciano durante a licença concedida a êsse nobre representante do Estado de Goiás.

Nos termos do art. 6.º, § 2.º, do Regimento Interno, S. Ex.<sup>a</sup> passará a participar dos trabalhos da Casa, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo de sua primeira convocação.

Sôbre a mesa requerimentos de informações que vão ser lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO

N.º 508, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil, as seguintes informações pertinentes ao Núcleo de Custódia de Brasília, situado na Velhacap:

- 1.º) Qual o número de detentos que se acham, presentemente, recolhidos ao Núcleo?
- 2.º) Quantas celas existem ali e qual o número de detentos colocados em cada cela, bem como qual a metragem destas?
- 3.º) Qual o critério de inspeções administrativas a que está o Núcleo submetido, se destas inspeções são elaborados relatórios, dos quais, se existentes, peço cópia dos três últimos?
- 4.º) Qual o critério de inspeções sanitárias no Núcleo, se dessas inspeções são elaborados relatórios, dos quais, se existentes, peço cópia dos três últimos?
- 5.º) Quais os recursos destinados ao Núcleo para que sua Administração possa prover as necessidades diárias da instituição, seja de alimentação ou do consumo de materiais de conservação e limpeza?
- 6.º) Quais as viaturas colocadas à disposição do Núcleo e qual a natureza dos serviços atribuídos às mesmas — de per si?
- 7.º) Tendo em vista que o regime penitenciário tem como escopo a recuperação dos delinquentes, objetivando torná-los úteis à sociedade, o que tem sido feito no Núcleo à êsse respeito? As au-

toridades responsáveis teriam promovido a prática de um programa reeducativo dos detentos?

- 8.º) Que providências estão sendo tomadas para renovação ou construção de novas instalações, ainda que as mais urgentes, naquele Núcleo?

#### Justificação

Tenho recebido informes sobre o deplorável estado em que se encontra o Núcleo de Custódia, situado na Velhacap, bem como quanto à vivência e tratamento sub-humanos a que estão submetidos os detentos ali recolhidos.

Os órgãos de imprensa, já por vêzes, se têm reportado a tal estado de coisas e no jornal Última Hora de Brasília, edição de 14 do corrente, através de fotos e detalhes, são comentadas situações e acontecimentos de tal forma estarrecedores que chegam às raias do inconcebível.

Nestas condições, necessita-se conhecer e sentir, através da informação oficial, o que de fato existe em torno da veracidade de tamanhos absurdos que estariam ocorrendo na Capital da República, e cuja humanização tem sido, diariamente, apregoada.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1968.  
— Adalberto Sena.

#### REQUERIMENTO N.º 509, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro do Interior, o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Qual o valor, em cruzeiros, da subscrição das ações de projetos aprovados pela SUDENE, com recursos provenientes da arrecadação do Imposto de Renda no Estado de São Paulo, no ano de 1967?

- 2.º) Discriminar os projetos aprovados, de valor superior a um milhão de cruzeiros novos, indicando a finalidade, a localização dos mesmos, bem como o nome de seus diretores e responsáveis.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1968.  
— Lino de Mattos.

#### REQUERIMENTO N.º 510, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro da Educação o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quais as causas do atraso da entrega dos recursos oficiais destinados à merenda escolar?
- 2.º) Se esse Ministério tem conhecimento de que as contribuições suplementares dos pais para a merenda escolar estariam sendo destinadas para a compra de roupas e calçados?

Sala das Sessões, 15 de maio de 1.968.  
— Lino de Mattos.

#### REQUERIMENTO N.º 511, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro da Educação e Cultura, o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Em quanto montam os recursos retidos, referentes ao exercício financeiro findo, e que foram destinados aos centros de pesquisa do País?
- 2.º) Qual o atual número de bolsistas, no estrangeiro, atendidos pela Coordenação do Aperfeiçoamento do Pessoal do Nível Superior (CAPES)?

3.º) Se os drásticos cortes das verbas destinadas àquela entidade têm afetado a situação dos bolsistas brasileiros que estudam no exterior?

4.º) Qual o montante atual dos depósitos bancários do CAPES?

Sala das Sessões, 15 de maio de 1968.  
— Lino de Mattos.

#### REQUERIMENTO

N.º 512, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro do Planejamento o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quais são as premissas básicas do Plano Diretor de mudanças coordenado pela CODEBRÁS?
- 2.º) Qual a seqüência e datas previstas, de mudanças para Brasília, dos diferentes órgãos do Poder Executivo?
- 3.º) O que está realizando a CODEBRÁS, em construção de moradia, para atender ao item 2?
- 4.º) Como é feita, para receber moradia, a inscrição dos servidores federais que vão ser removidos para Brasília?
- 5.º) Quantos servidores federais (por órgão), nas condições do item 4, já estão previstos para servir em Brasília?
- 6.º) Quais os motivos que levaram a CODEBRÁS a intensificar a venda de moradias aos servidores que já residem no Distrito Federal?
- 7.º) Quantas moradias já estão empenhadas aos servidores, nas condições do item 6?
- 8.º) Quais os valores das prestações (poupança e amortização) das moradias que estão sendo construídas para venda aos servidores? Para apartamentos: de um

quarto; de dois quartos; de três quartos e de quatro quartos?

Nas prestações incluir: custo de terreno; custo da construção; custo da garagem; custo dos elevadores e taxas do BNH e da CODEBRÁS.

9.º) Quais os estímulos que a CODEBRÁS tem proporcionado à indústria de material de construção no Distrito Federal, inclusive fábrica de cimento?

10) Quais as providências que a CODEBRÁS vem tomando para que a construção de moradia para venda fique a cargo da iniciativa privada?

Sala das Sessões, 15 de maio de 1.968  
— Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Os requerimentos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

Há ainda outro Requerimento a ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO

N.º 513, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos anais do Senado, do tomário e conclusões da “MESA REDONDA SOBRE POLÍTICA RODOVIÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS”, realizada durante a semana comemorativa do cinqüentenário do I Congresso Paulista de Estradas de Rodagem (1917-1967) Patrocinada por — DER SP — ARB — DNER.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1968.  
— Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, na Ordem do Dia da Sessão

ordinária, independentemente de Parecer da Comissão Diretora.

Há outro requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**  
N.º 514, de 1968.

Sr. Presidente:

Realizando-se no dia 18 do corrente, em Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, a Festa Nacional do Arroz, conforme convite formulado a essa Presidência, requeremos que o Senado Federal se faça representar naquele certame de tanta importância sócio-econômica para o País.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1.968.

— Guido Mondin — Oscar Passos.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— De acôrdo com o art. 252, § 3.º, n.º 1, do Regimento Interno, o requerimento lido será objeto de deliberação ao final da Ordem do Dia.

— Sôbre a Mesa Projetos de Leis que que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 39, de 1968

**Dispõe sôbre a inclusão de funcionários no Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Os funcionários estáveis do Conselho Nacional de Telecomunicações, que há mais de um ano vêm exercendo funções privativas de Advogado, designados de acôrdo com o Decreto n.º 8.379, de 10 de maio de 1966, passam a cupar os cargos de Assistente Jurídico criados pela Lei n.º 5.024, de 10 de junho de 1966.

**Art. 2.º** — Ficam extintos, em consequência da inclusão de que trata o art. 1.º, os cargos originalmente ocupados pelos funcionários que vierem a ser aproveitados nos termos desta Lei.

**Art. 3.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente decreto visa aproveitar no Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações, criado pela Lei n.º 5.024, de 10 de junho de 1.966, oito servidores efetivos, bacharéis em direito, que vêm, há anos (alguns há mais de 8 anos, desde a extinta Comissão Técnica de Rádio), cumprindo naquele órgão atribuições específicas de Assistente Jurídico, desviados que foram de seus cargos originais, por absoluta necessidade de serviço.

A medida ora proposta, que tem por objetivo fazer justiça àqueles antigos servidores, regularizar e definir situações que se cristalizaram através dos anos, no CONTEL, não importará em aumento de despesa, eis que se trata de prover cargos que permanecem, até hoje, vagos. Resultará, ao contrário, em evidente economia para a União, que terá provido aquelas vagas com pessoal já a seu serviço.

A proposição encontra também, a nosso ver, pleno fundamento jurídico, uma vez que medida idêntica já foi adotada com relação a outros órgãos federais, podendo-se citar o precedente da Consultoria Geral da República, cuja situação, idêntica à da Divisão Jurídica do CONTEL, foi objetivo da Lei n.º 4.463, de 7 de novembro de 1964 que instituiu o quadro daquela repartição.

Levou-se em conta, naquele caso, “o elevado número de processos que tramitam regularmente pela Consultoria Geral da República, todos eles carentes de pronunciamento técnico, uma vez que englobam matéria de elevado teor jurídico, envolvendo indagações dos mais variados ramos do Direito”.

A circunstância ocorre também no caso do CONTEL, cujos advogados são obrigados, diuturnamente, ao estudo dos mais variados aspectos jurídicos, decor-

rentes dos intrincados problemas de telecomunicações, que envolvem os serviços de radiodifusão, de telefonia, de radiocomunicações, as relações de seus executantes com o Poder Público e com os usuários, tudo regulado por uma densa e específica legislação a cujo trato os aludidos servidores estão, há anos, afeitos.

A adoção de solução legal idêntica para os advogados servidores efetivos do CONTEL se afigura, pois, correta, justa e viável. Com ela se estará atendendo à necessidade e conveniência do órgão e aos justos anseios de ajustamento profissional de dedicados e experientes funcionários, o que lhes é defeso pela Lei de Classificação de Cargos que, estanke no tempo, alheou-se à possibilidade de que um órgão como o CONTEL, de capital importância para a economia e a segurança nacionais, criado após o seu advento, (1962), viesse, por inevitável necessidade, a lançar mão de servidores em funções diferentes daquelas em que estão enquadrados, mais nobres e compatíveis com as suas reais qualificações.

Estas as razões que nos levam a submeter à consideração da Casa o presente projeto que, sem dúvida, é do interesse da administração, sobre ser uma medida da mais procedente Justiça.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1968. — Senador Dylton Costa.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N.º 5.024, DE 10 JUNHO DE 1966

**Institui o Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e dá outras providências.**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** — Fica criado, na forma dos anexos, o Quadro do Pessoal do

Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), órgão diretamente subordinado à Presidência da República, na conformidade do disposto na Lei n.º 4.117, 27 de agosto de 1962.

**Parágrafo único** — Os valores dos níveis de vencimentos dos cargos efetivos e dos símbolos de vencimentos dos cargos em comissão constantes dos anexos a que se refere este artigo, são os previstos na legislação em vigor para os servidores públicos civis do Poder Executivo.

**Art. 2.º** — São incluídos no quadro do pessoal de que trata o artigo anterior os cargos ocupados pelos funcionários da extinta Comissão Técnica de Rádio transferidos para o Conselho Nacional de Telecomunicações, por força do dispositivo do art. 116 da Lei n.º 4117 de 27 de agosto de 1962, pelos Decretos n.ºs 52.749, de 24 de outubro de 1963, n.º 55.818, de 8 de março de 1965, cujos nomes e situação funcional constam discriminados em relação nominal anexa à presente lei.

**Parágrafo único** — Vetado.

**Art. 3.º** — Os funcionários que, na data da publicação desta lei, se encontrarem em exercício no Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), poderão optar pelo ingresso no Quadro do Pessoal previsto no art. 1.º da mesma.

§ 1.º — A opção de que trata este artigo será manifestada pelo funcionário no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da vigência desta lei e deverá ser apreciada no interesse exclusivo da Administração.

§ 2.º — Aceita a opção, o funcionário passará a integrar o Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) mediante inclusão,

abrindo-se, concomitantemente, vagas no quadro da origem.

**Art. 4.º** — Além dos funcionários do Quadro do Pessoal, o Conselho Nacional de Telecomunicações poderá dispor de pessoal temporário e especialista temporário admitido na forma do art. 23, item II, e do art. 26 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960.

**Art. 5.º** — Fica alterada para Divisão de Economia e Estatística a denominação da atual Divisão de Estatística do Departamento Nacional de Telecomunicações a que se refere o art. 25, item IV, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962.

**Art. 6.º** — Os cargos do Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações serão providos, atendida a disposição contida no art. 55 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, até 60% (sessenta por cento) de sua totalidade no exercício de 1966; até 30% (trinta por cento) no exercício de 1967; e o número restante no exercício de 1968.

**Parágrafo único** — Para atender às despesas decorrentes do disposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

**Art. 7.º** — Quando existirem apenas dois partidos políticos, a representação no CONTEL se fará com a indicação de dois membros pelo partido majoritário e um pelo minoritário.

**Parágrafo único** — As atuais organizações políticas serão atribuídas os mesmos direitos de partidos, baseando-se as

indicações nas respectivas representações no Congresso Nacional.

**Art. 8.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 1966, 145º da Independência e 78º da República — **H. CASTELLO BRANCO** — Octávio Bulhões

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO N.º 58.379**

**DE 10 DE MAIO DE 1966**

**Cria funções gratificadas no Conselho Nacional de Telecomunicações, e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição Federal, e tendo em vista o art. 11 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, decreta:

**Art. 1.º** — Ficam criadas, no Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), e classificadas, provisoriamente, as funções gratificadas constantes do anexo e previstas no Regimento Interno do CONTEL aprovado pelo Decreto n.º 55.625, de 25 de janeiro de 1965.

**Art. 2.º** — As despesas resultantes da execução deste decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios.

**Art. 3.º** — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1966, 145º da Independência e 78º da República. — **H. CASTELLO BRANCO**.

**Anexo**

**Conselho Nacional de Telecomunicações**  
**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
N.º de Funções	Denominação	Símbolo	N.º de Funções	Denominação	Símbolo	Correlação
				<b>Divisão Jurídica</b>		
			1	Assessor	2-F	Advogado
			1	Secretário	9-F	Advogado
			1	Ch. Seção de Concessões	2-F	Advogado
			1	Ch. Seção Registro Legal das Emprês.	2-F	Advogado
			1	Encar. Setor Alterações	5-F	Advogado
			1	Encar. Setor Infrações	5-F	Advogado
			1	S. Cadastro	7-F	Advogado
			1	S. Est. Tar.	2-F	Advogado
			1	S. Legisl.	5-F	Advogado
			1	S. Tarifas	5-F	Advogado

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**N.º 40, de 1968**

Altera a redação do item III do artigo 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aumentando as hipóteses em que o empregado optante poderá utilizar a conta vinculada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O item III do artigo 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — Durante a vigência do contrato de trabalho a conta vinculada do empregado optante poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a sua aquiescência e a assistência do Sindicato da sua categoria profis-

sional ou, na falta dêste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social, nas seguintes hipóteses:

- a) Aquisição de moradia própria, nos termos do artigo 10 desta lei;
- b) Necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;
- c) Para pagamento de dívidas fiscais inscritas, até cinquenta por cento (50%) da conta vinculada;
- d) Para satisfazer em juízo a obrigações e custas decorrentes de decisões judiciais condenatórias em causas nas quais o empregado optante haja figurado como réu, ou litisconsorte passivo, até setenta por cento (70%) da conta vinculada”.

**Art. 2.º** — O artigo 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, é acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 1.º — A utilização da conta vinculada do empregado optante nas hipóteses previstas nas letras c e d do item III deste artigo se fará mediante guia própria expedida pela repartição fiscal no caso da hipótese da alínea c e mediante ordem judicial no caso da hipótese da alínea d, necessária sempre expressa autorização do empregado optante.

§ 2.º — Os bancos depositários prestarão prontamente às repartições fiscais e ao juiz, quando consultados por ofício, as informações que lhes forem solicitadas relativamente ao montante da conta vinculada do empregado optante e a razão do seu crescimento.

§ 3.º — Quando os limites percentuais estabelecidos nas alíneas c e d do item III deste artigo não permitirem a satisfação das dívidas ou das obrigações no seu total, a autoridade fiscal e o juiz poderão decidir por pagamentos parcelados, observados os prazos consentâneos com a razão do crescimento da conta vinculada do empregado optante e os mesmos limites percentuais restritivos de sua utilização.”

**Art. 3.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As medidas consubstanciadas no projeto são justas e corretas, uma vez que atendem à destinação social para a qual foi criado o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 1966, prevê as hipóteses em que a conta vinculada do empregado optante pode ser utilizada pelo mesmo. Durante a vigên-

cia do contrato de trabalho, a lei estabelece (item III do art. 8.º) que a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II, ou seja:

“b) Aquisição de moradia própria nos termos do artigo décimo desta lei;

c) Necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;”

Outros casos existem, no entanto, plenamente justificadores da utilização da conta vinculada, que não os previstos na lei.

Não é admissível, por exemplo, que se reconheça o direito à utilização da conta para “aquisição de moradia própria” e, ao mesmo tempo, permita-se, aos que já a possuem, perder a sua moradia ou outros bens indispensáveis à família, por dívida fiscal inscrita, face a dificuldades financeiras, hoje em dia tão comuns às classes assalariadas. Outra hipótese, por nós aventada, é a relativa a despesas em juízo — obrigações e custas — decorrentes de decisões judiciais condenatórias em causas nas quais o empregado não tenha figurado como autor ou co-autor, mas como réu. Não é justo, também nesse caso, seja o empregado obrigado a onerar o seu orçamento familiar, já tão escasso normalmente, com prejuízo para o bem-estar de toda a sua família, quando dispõe da conta vinculada em seu nome.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como se sabe, substituiu o antigo sistema da estabilidade, mas, ao propor a sua instituição, o Governo aceitou com outras possibilidades, com outra destinação social. Dentro dessa nova linha de raciocínio, as medidas ora propostas se impõem, como complementação às idéias que motivaram a criação do FGTS: proteção ao trabalhador e sua família, não somente no fim de suas existências, mas no decorrer das mesmas.

As sugestões contidas no projeto, estamos certos, após melhoradas e complementadas pela experiência dos Senhores Congressistas, merecerão, sem dúvida, a aprovação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1968. — **Pereira Diniz.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.107, DE 1966

(Com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 20, de 1966)

**Art. 8.º** — O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

**I** — .....

**II** — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou, pela empresa, com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou, na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

- a) Aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;
- b) Aquisição de moradia própria nos termos do artigo décimo desta lei;
- c) Necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;
- d) Aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;
- e) Por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

**III** — durante a vigência do contrato de trabalho a conta somente po-

derá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Os projetos lidos irão às Comissões competentes, após publicados.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Mário Martins.

**O SR. MÁRIO MARTINS** — Sr. Presidente, solicito cancelamento da minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — V. Ex.<sup>a</sup> esta atendido.

Tem a palavra o Sr. Senador Adalberto Sena.

**O SR. ADALBERTO SENA** — Sr. Presidente, algumas motivações nos levam a dar, na presente Sessão Legislativa, maior ênfase à nossa participação nas comemorações do dia 13 de maio.

É que neste ano de 1968, além de completar-se a oitava década da Abolição dos Escravos, comemora-se o vigésimo quinto aniversário ou, alegoricamente, as bodas de prata de um fato auspicioso para os homens da imprensa e para os educadores brasileiros — a instituição do curso de Jornalismo no ensino superior do nosso país.

Ademais, as evocações dos Dias da Imprensa e da Abolição destacam-se, no atual panorama mundial e nacional, em circunstâncias e oportunidades particularmente honrosas para a nossa Pátria, e, sob certos aspectos, confortadores para os corações democráticos.

Evocar a Abolição, evocar a forma pela qual ela se processou entre nós, é pôr diante do Senado e do Povo, em momento singularmente oportuno, um dos prélios mais notáveis de sabedoria e de inteligência registrados pela História.

ria das Américas. Fizemo-la gradualmente e por partes, mas quando, afinal, a campanha abolicionista corou-se de êxito, tivemos uma vitória total da liberdade sôbre o cativo e um avanço no sentido de aperfeiçoamento do regime democrático que não deixou envolvidas, nos seus troféus, essas pertinazes restrições à fraternidade entre os homens que caracterizaram, e ainda caracterizam, as conquistas similares em pontos da Terra.

Basta comparar o que foi a Abolição na America do Norte; êsses cinco anos de guerra sangrenta culminados no martírio de um Presidente, para louvar a evolução da campanha abolicionista no Brasil, desenrolada patrioticamente, permitindo, desde a repressão do tráfico até a lei dos sexagenários, alcançássemos a data gloriosa da extinção da escravatura, apenas nos reportando a um magnífico combate de inteligência onde representam ação notável os homens do Brasil celebrizados na pugna redentora.

Fazendo minhas as palavras de um desses homens — Joaquim Nabuco — repetirei que tal resultado foi devido a muitas causas. Em primeiro lugar, à época em que foi lançada a idéia.

A humanidade estava por demais adiantada para que se pudesse ainda defender em princípio a escravidão, como se chegara a fazer nos Estados Unidos. A raça latina não tem dessas coragens. O sentimento de sermos nós, naquele tempo, a última nação de escravos, humilhava a nossa altivez e emulação de país novo. Outra causa foi a doçura do caráter nacional, ao qual o escravo tinha comunicado sua bondade e a escravidão o seu relaxamento. No Brasil, a escravidão é uma fusão de raças; nos Estados Unidos é a guerra entre elas. Nossos proprietários emancipavam aos centos os seus escravos em vez de se unirem para linchar os abolicionistas, como fariam os criadores do Kentucky ou os plantadores da Luisiânia. A causa abolicionista

exercia sedução sôbre a mocidade, a imprensa e tinha afinidades profundas com o mundo operário e com o exército, operando sôbre a massa dos partidos políticos, cujas rivalidades incitava com a honra que poderia conferir aos estadistas que a empreendessem, e a própria dinastia reinante inspirava, de modo espontâneo, o sacrifício indispensável ao sucesso.

E a idéia, emergindo, assim, da área intelectual do País, para chegar ao povo e, dêste, aos partidos, contaminou os próprios poderes monárquicos e, no momento oportuno, fêz-se em luz... A luz que não haveria de apagar-se nem de bruxolear-se no futuro. E hoje podemos afirmar, com orgulho, que, sob tal aspecto, vivemos uma democracia plena no que diz respeito ao princípio da fraternidade. Essa fraternidade de que o século XX, com todos os seus avanços progressistas e civilizados, em quase sete décadas, ainda parece estar muito distanciado em nações dêste e do outro lado do Atlântico. Essa fraternidade que não existe entre os que se obstinam em manter condições sociais propícias ao erguimento de braços assassinos como os que eliminaram, do cenário da humanidade, êsse mártir da paz, Luther King, cujo nome quero aqui deixar bem impresso, como se se tratasse da mais alta referência dêste discurso. Dessa fraternidade, que não passa de um mito, porque substituída pelo ódio institucionalizado na África do Sul, nesse País ao qual outro Prêmio Nobel da Paz, o negro Alberto Luthuli, viu-se na contingência de assim se referir, em Oslo:

“Não falarei muito da África do Sul. Em nosso tempo, ela é uma peça de museu, resíduo de um passado obscuro da humanidade, o resto de uma idade que, por tôda parte, está morta ou moribunda. Lá se pratica o culto da superioridade. A idade de ouro da África coincide, por isso, para a África do Sul, com uma ida-

de de declínio. Como cristão, não poderia ficar neutro numa situação em que as leis do meu País, virtualmente, criticam Deus por ter criado homens.

Que grande paradoxo e que honra que o prêmio da fraternidade tenha sido dado a cidadão de um País onde a fraternidade é ilegal.”

E que dizer da nossa imprensa, Senhores Senadores? Tem sido, também, grato, para nós, acompanhar o progresso da imprensa no Brasil, onde, dia a dia, vai-se evidenciando a elevação dos seus padrões intelectuais e o aprimoramento dos aspectos gráficos dos jornais e revistas. E, acompanhando-lhes o progresso material e intelectual, enseja-se-nos, por outro lado, aquilatar o seu valor espiritual e o grau de independência, de imparcialidade e de coragem que vai atingindo, a despeito de inevitáveis exceções. Pouco importa para êsse elogio que pese sobre ela a ameaça de uma lei repleta de ciladas e de conjeturas punitivas; pouco importa que, pelo interior do País, jornais oposicionistas tenham perdido ou venham perdendo as condições de sobrevivência; e pouco importa que a dose de liberdade assegurada aos jornais venha sendo sistematicamente reduzida para a televisão e para o rádio. O que importa, nesta homenagem à imprensa, é o que ela é, é o que chegou a ser entre nós, e não as deformações ou absurdos em que possa transformar-se por força das pressões exteriores.

O que importa, é a alma que interiormente a inspira; é o espírito que a faz, de modo geral, uma serva da opinião pública e, em muitos casos, um arauto das reivindicações populares e um óbice às tentativas de deturpação do regime democrático.

Como não estou nesta tribuna com o propósito de lisonjear, nem de exteriorizar sentimentos alheios à gratidão e à justiça, não direi que a nossa impren-

sa e os outros meios de difusão dos noticiários e das idéias correspondam ao que seria particularmente desejável para que ela viesse a também funcionar como uma força educativa no seio das nossas populações. A imprensa, como nós mesmos, nos seios das representações populares, padece de defeitos a que ainda dificilmente pode escapar. Dependendo economicamente da opinião pública, ela é obrigada, para sobreviver, a subordinar-se, na escolha e no destaque do noticiário à própria psicologia dos leitores que, por necessidade, ela deseja atrair.

A imprensa, por outro lado, não está acoberta da influência de paixões e interesses eventuais; e consciente ou inconscientemente pode deformar, dissimular ou interpretar fatos em sentido favorável a idéias preconcebidas. Tudo isto é verdade, tudo isso resulta da nossa própria condição humana, e não há ofensa, nem agravo em aqui o proclamarmos na justificação de uma tese, e tanto mais quanto o mal que disso nos advém, além de passível de melhoria, é compensado pelo bem, pelo conforto e pelas facilidades que os jornais nos trazem todos os dias, a começar pela hora do café matinal. E se me estou referindo a tais deficiências dos nossos meios de comunicações e controle social é justamente porque desejava servir-me da comemoração do Dia da Imprensa, para dar às minhas homenagens aos jornalistas e a todos os que os ajudam neste País, o sentido de um apêlo ditado pelo patriotismo e pelo acendrado amor que votamos ao regime democrático. Êsse apêlo é no sentido de que a imprensa venha a constituir-se numa das elites de que a democracia necessita para a sua moderna liderança. Por paradoxal que possa parecer a afirmação, tem-se dito, com razão, que a democracia necessita de uma aristocracia para viver e subsistir, e essa aristocracia realmente existe.

Mas a aristocracia de que o regime democrático necessita é uma aristocracia no sentido de uma elite verdadeira, fundada sobre o valor pessoal, sobre o valor espiritual e não sobre condições de nascimento ou fortuna; uma aristocracia constituída de individualidades independentes e, de nenhum modo, por uma casta social.

Ora, os jornais, se quiserem abalancar-se a esse empreendimento, oferecem os meios mais eficazes de concorrer para o exercício dessa liderança em sentido educacional, e, ao lado deles, os outros meios que permitam agir sobre a opinião pública: as revistas, os livros, as conferências, os círculos de estudo, etc. . . . tudo, enfim, que contribua para a formação de uma atmosfera intelectual, que, partindo das elites, possa envolver progressivamente as massas e até mesmo, através dela, os partidos políticos.

Seja um incentivo para tanto a comemoração do aniversário da instituição dos cursos de Jornalismo introduzidos no ensino superior em 1943. Já naquele tempo se reconhecia que numa época em que todas as profissões reclamam o técnico ou o especialista adequado, em que a todo momento se verifica a insuficiência do maior número dos autodidatas, não poderia a imprensa prescindir de quadros especialmente preparados. Devia-se desfazer o equívoco de que os profissionais do jornalismo no próprio jornal se preparam, não sendo preciso que, para isso, se montem escolas.

Não há dúvida que, tanto no jornalismo, como no comércio, na indústria, na política, em todos os grandes caminhos do trabalho e do ideal dos homens, a função de dirigir e orientar, de revolucionar, inovar e criar independe de metódica preparação universitária e há de sempre estar nas mãos das personalidades excepcionais, dos grandes homens de vocação, de coragem e de vontade.

Que poderá fazer, porém, só por si, a função condutora neste mundo moderno em que todos os problemas são difíceis e exigem, não apenas o critério, o bom senso, mas ainda conhecimentos sistematizados?

Reconhecemos que a nossa imprensa é brilhante e digna. Salvo raríssimas exceções, não há, no nosso País, a imprensa daninha, a imprensa corruptora. E grandes jornalistas não nos faltam. Não poucos deles poderiam honrar o jornalismo dos maiores países do mundo. É, porém, fora de dúvida que muito hão de lucrar as nossas empresas jornalísticas em possibilidades educativas e culturais, em capacidade de tratar dos problemas políticos, morais e econômicos, das questões administrativas, das de ordem intelectual, se puderem contar com boas equipes de jornalistas que tenham recebido não só a preparação regular das matérias próprias do jornal, como também com o conhecimento da história, da técnica e da ética da imprensa, uma elevada consciência profissional.

Esses foram, Senhores, os signos sob os quais se fundou o ensino do jornalismo, em nosso País, cujo aniversário aqui saliento, e que dão sentido às homenagens que hoje prestamos aos homens e mulheres da imprensa.

Mas seja também a exata expressão daquele nosso apêlo, o apêlo no sentido de que os que hoje festejam a integração da classe na sistemática dos meios de receber a educação, daqui por diante, venham formar, em marcha reunida, ao lado dos que se empenham em melhorar os padrões cívicos da educação popular.

**O Sr. Petrônio Portela** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADALBERTO SENA** — Pois não.

**O Sr. Petrônio Portela** — V. Ex.<sup>a</sup> já não fala simplesmente em nome pessoal. V. Ex.<sup>a</sup>, se nos quiser dar a honra, fa-

lará, e brilhantemente, também em nome da ARENA.

Este o pedido que faço a V. Ex.<sup>a</sup>, porque não poderíamos dizer tão bem o que foi expresso nesse magnífico discurso do nobre colega sôbre o papel e a importância da imprensa na História do Brasil.

**O SR. ADALBERTO SENA** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Exatamente êste o meu pensamento. Não sei se o deixei bem claro, apesar de tê-lo expresso através de palavras escritas, mas é, exatamente, trazer a co-operação da imprensa no sentido da educação democrática do País. Essa imprensa, que tem sido tão eficiente sob muitos pontos, imprensa que não tem tido, talvez, tempo para dedicar-se ao sagrado mister, poderá sob a inspiração daqueles motivos que levaram o Governo brasileiro a instituir, em 1943, os cursos de jornalismo, contribuir para uma grande obra, que, neste momento, como que por determinação da Providência Divina, está ligada à própria idéia da Abolição. A Abolição nos deu, realmente, uma democracia sem castas, uma democracia que não admite preconceitos nem segregação racial. Mas, unindo-se a esta obra, irmã da Abolição — porque ambas nasceram sob o mesmo signo da Liberdade — a Imprensa, agora, poderá concorrer para que o Brasil tenha também outro tipo de democracia, democracia em que não há segregações a não ser as da inteligência, democracia em que não existem, no Brasil, cidadãos que votem e cidadãos que não votem; democracia em que não haja, no País, u'a massa de homens integrados no civismo, no exercício pleno de seus direitos, enquanto outra massa vegeta, à margem dos sertões, e à margem de todos êsses benefícios.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e, com essas palavras, mais uma vez reitero o meu apêlo à nobre Imprensa do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Tem a palavra o Senador Petrônio Portela.

**O SR. PETRÔNIO PORTELA** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores: Trago ao Senado, em relatório e no cumprimento de um dever, as reflexões que julgo oportuno externar sôbre o Turismo, problema que precisa, com urgência, ser visto, estudado e equacionado, como da maior importância, pelos homens públicos brasileiros, entre os quais avultam os que integram o Congresso Nacional.

Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, integramos a delegação do Brasil ao 11.º Congresso da Confederação dos Organismos Latino-Americanos de Turismo — COTAL — realizado em março, na cidade de Quito, Capital da República do Equador.

Juntamente com o Senador Cattete Pinheiro, Deputados Milton Reis, Dias Menezes, Oswaldo Zanelo e José Maria Ribeiro, participamos dos trabalhos do conclave memorável e vivemos intensamente os problemas e as dificuldades do Turismo no Continente, sentindo e sofrendo as lacunas que ainda nos afastam de uma indústria, que pode ser decisiva no balanço de nossas transações internacionais.

Países há que, vencendo condições adversas, organizam-se, com rapidez, e já oferecem condições turísticas favoráveis, e nós, tendo tudo a oferecer em atrações ao gosto mais exigente, perdemos, na competição, pela ausência de realístico plano de ação.

Não chegamos a compreender o que vale o Turismo, não, apenas, como fonte geradora de divisas, mas, sobretudo, pela troca de tôda sorte de contribuição, pelo mútuo conhecimento que aproxima os povos, eliminando os equívocos, suscitando os intercâmbios, fomentando a solidariedade, firmando os autênticos alicerces da Paz.

O Congresso da COTAL foi bem uma iniciativa a mais que se promoveu, visando a eliminar as barreiras, nascidas das desconfianças para o passe livre, a porta aberta, o intercâmbio franco de quem saúda quem chega, de quem abraça um irmão que vem.

Para isso, se impõe o entrelaçamento orgânico dos agentes de viagem, das redes hoteleiras, das companhias aéreas, dos organismos estatais, sob as inspirações de uma legislação que, atribuindo direitos, discrimine as responsabilidades inafastáveis.

No conclave, êsse o sentido de todos os apelos, o enderêço de tôdas as mensagens, a meta a ser alcançada, para que o turismo mostre a todos os povos as boas surpresas do Novo Mundo.

E se incipientes são ainda as estruturas turísticas, nos países da América Latina, muito há o que se ver, o bastante para avaliar-se o que auferiria o Brasil se despertasse, abrindo sua cultura, suas belezas ao conhecimento e à contemplação de legiões turísticas.

Até a nossa companhia aérea, que tem o privilégio das linhas internacionais, não cuidou bem de ver as responsabilidades que lhe cabem nesse intercâmbio, que não se pode cingir a meras normas comerciais, ganhando dimensões que é preciso medir, e nem a mesma sujeita está a normas legais que a integrem num sistema de objetivos turísticos.

Alguns hotéis ignoram até a existência da EMBRATUR e longe estão de constituir o grande suporte de um trabalho que só será eficiente se integrado, se harmoniosamente desenvolvido.

Nesse ambiente, difícil será o fortalecimento dos agentes de viagens, o aprimoramento de suas técnicas, a eficiência do seu trabalho e, conseqüentemente, a intensificação da corrente turística.

Eis o que há, à margem de uma empresa estatal, sem meios, sem condições,

sem recursos, para a mobilização que urge, mas não será feita se não lhe dermos a importância que deve ter, para que se implante, no Brasil, uma mentalidade turística, isto é, o pleno conhecimento da importância do turismo, o que êle nos pode dar, não, apenas, nas divisas que proporcionaria, mas no conhecimento que enseja aos visitantes do que é o Brasil.

E a visão caricatural que nos humilha, nascida das estatísticas que mais dizem o que não fizemos e o quanto distante ainda estamos dos países desenvolvidos, cederá ante uma realidade, que é o retrato do esforço hercúleo de gerações que formaram uma cultura, sem os preconceitos desumanos e as deformações lamentáveis de povos mais ricos e poderosos.

Se temos, Senhor Presidente, diante de nós desafios que nos obrigam a agigantar-nos em esforço para vencê-los, êsses problemas são nossos e haveremos de enfrentá-los no cumprimento de um dever para com nossos próprios filhos, a quem temos de deixar um legado mais promissor.

Mas há, entretanto, neste País onde se tem de tudo, as melhores condições para um grande plano de turismo. E urge que êste seja, sem tardança, realizado, num trabalho integrado em que não avulte, apenas, a construção de hotéis, mas a plena ocorrência de tôdas as condições indispensáveis a um constante fluxo turístico.

O México, se bem que favorecido pela situação geográfica, tem, com o turismo, mais divisas que nós com o café.

Lá se vê um trabalho governamental ostensivo, objetivando fazê-lo ao alcance dos que pretendam conhecê-lo. E da visita resulta algo que vai e algo que fica — e é o México, em sua imagem, que segue, pelo mundo afora, na memória do turista — e o que fica é o necessário ao maior desenvolvimento do País — o dólar.

Nós, da Associação Interparlamentar, através do seu Presidente e do Vice-Presidente, Deputado Milton Reis, nos fizemos ouvir, mais de uma vez, no conclave da COTAL, esclarecendo a posição brasileira diante de problemas da maior relevância. E, no mesmo sentido, como intérprete máximo, falou, também, o Presidente da EMBRATUR, Dr. Joaquim Xavier da Silveira.

Mas, não basta que falemos lá fora, e digamos do aprêço do Brasil pelo turismo.

Impõe-se que transformemos em atos as intenções melhores, dando à EMBRATUR o de que necessita para ser uma entidade eficiente, atuante e capaz de oferecer um Plano Turístico a um país ainda à margem de uma ação tão oportuna quanto fecunda.

Tivemos a honra de convidar o Dr. Joaquim Xavier da Silveira, Presidente da EMBRATUR, para, em junho, ao lado dos agentes de viagem, representantes de companhias aéreas e hotéis, vir trazer ao Congresso seus problemas, suas dificuldades e seus planos de ação.

E cremos em que o Planejamento acordará para um problema vital.

No Exterior, não nos limitamos a frequentar as reuniões do conclave, em Quito, dando, pela palavra, a nossa contribuição.

Entendendo urgente a participação do Legislativo no equacionamento dos problemas nacionais, até para que melhor preenchamos as lacunas de uma nova ordem institucional limitadora de nossas atribuições, deliberamos liderar, na América Latina, a formação de associações interparlamentares de turismo e o fizemos, vitoriosamente. Nos Congressos do Equador, Peru e México, levamos nossa mensagem de exortação a um trabalho de luta, em favor do turismo.

Todos estão sentindo que deve haver um trabalho solidário, a fim de que o tu-

rismo deixe de ser objeto de interesse local, para abranger área mais considerável e maior. O turista não se cingirá a um País, apenas. Desde que tenha notícia de imagem acolhedora de nações irmãs e seja protegido por normas incentivadoras do turismo no Continente, há de querer conhecer as Américas.

A Secretaria de nossa Associação prepara a documentação necessária, que orientará os parlamentares dos países aludidos na constituição de suas entidades, de estudo e ação, em favor de tão grande causa.

Cumprindo, brilhantemente, missão que lhe confiamos, o ilustre Senador Cattete Pinheiro levou nossa idéia ao Congresso do Chile e, como nós, teve a palavra de apoio à formação de uma entidade congênere.

Nosso ideal é a criação da União Interparlamentar Latino-Americana de Turismo, a congregar o Poder Legislativo em torno da idéia-fôrça — TURISMO. A idéia foi lançada e o trabalho já começou marcado pelo êxito dos primeiros entendimentos.

No México, mantivemos os mais proveitosos entendimentos com o Sr. Agustín Salvat, Ministro de Turismo e Presidente da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo — U.I.O.O.T. Fomos pedir-lhe apoio para o Simpósio de Belo Horizonte, que nossa Associação Parlamentar pretende realizar, em novembro, pleiteando, não só a inclusão do conclave na agenda da U.I.O.O.T., mas, ainda, que o Conselho dessa entidade venha a ocorrer no mesmo local e data do nosso Simpósio.

Sua aceitação prévia ficou condicionada à aprovação do Conselho, a realizar-se em Beirute, quando, por sua solicitação, devemos levar nosso pedido ao órgão que, estatutariamente, cabe deferir-lo.

Mas, estamos certos de que o Simpósio será um acontecimento internacional, a

despertar a atenção de todo o mundo turístico, trazendo ao Brasil o Conselho da U.I.O.O.T.

Para tanto, já temos o pleno apoio do Governador Israel Pinheiro e do Dr. Luiz de Souza Lima, Prefeito de Belo Horizonte.

Vencida esta etapa administrativa inicial, rígidos critérios deverão ser adotados, no sentido de que, pelo sistemático rodízio, os parlamentares da Câmara e do Senado possam, no Exterior, em conclave de nossa entidade, empolgar-se com a idéia de luta pelo turismo, que há de transformar-se em corrente invencível.

Eis, Senhor Presidente, a súmula, expressa em relatório, das atividades que nos foram cometidas.

A Associação Interparlamentar de Turismo não se limitará a meras viagens de recreio ou de estudos; deseja agir, trabalhar e lutar pelo turismo, certa de que êle ainda será uma fonte de receita considerável, no Orçamento da Nação.

Países se fazem conhecidos abrindo a todos os povos suas fronteiras; outros incorporam rendas fabulosas aos orçamentos, e nós, que temos tanto o que mostrar, não fazemos o mínimo para marcar, no mundo turístico, a força de nossa presença, fazendo-nos centro de referência para as multidões em busca de novas paisagens e atrações.

Não bastam hotéis a mais; êles são necessários, mas não representam tudo. Impõe-se um plano técnico, e o Brasil será descoberto, no roteiro de quem preenda fazer turismo.

Senhor Presidente, a Associação Interparlamentar de Turismo não está missa, há de lutar para que, no Brasil, a mentalidade nova se crie e novos recursos se somem para a obra de desenvolvimento nacional.

Eis, Senhores Senadores, o nosso sumário relatório. (Muito bem! Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Álvaro Maia — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — Rui Palmeira — Arnon de Melo — Dylton Costa — José Leite — Aloysio de Carvalho — Eduardo Catalão — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Vasconcelos Tôres — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Mello Braga — Atílio Fontana.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara, n.º 106, de 1966 (n.º 314-B-63 na Casa de origem), que dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional nas empresas siderúrgicas a coque, tendo PARECERES, sob n.ºs 45, 46, 47, 307 e 308, de 1968, das Comissões

- de Economia — 1.º pronunciamento: solicitando audiência do Ministro das Minas e Energia, do Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional e do Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás);
- 2.º pronunciamento: favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do Substitutivo da Comissão de Economia;
- de Minas e Energia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Economia;

— de Finanças, favorável ao Substitutivo da Comissão de Economia.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

**EMENDA N.º 1**

**(Projeto de Lei da Câmara  
N.º 106, de 1966)**

Redija-se o art. 1.º da seguinte forma:

“Art. 1.º — Uma vez atingido o equilíbrio entre a demanda e a oferta de carvão vapor produzido em Santa Catarina, as indústrias siderúrgicas do País que utilizam ou venham a utilizar coque de carvão nos seus fornos de redução ficam obrigadas a consumir, na fabricação desse coque, uma quota correspondente a 40% (quarenta por cento) de carvão metalúrgico nacional, com as características definidas na legislação em vigor.

§ 1.º — .....

§ 2.º — Fica isenta da utilização do carvão metalúrgico nacional a preparação de coque utilizado na manufatura de produtos siderúrgicos destinados à exportação, desde que sejam mantidos, no mínimo, os níveis atuais de produção de carvão em Santa Catarina.”

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Em discussão o projeto, o substitutivo e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, para discussão, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a matéria vai às Comissões competentes, em virtude do recebimento da emenda em Plenário.

**Item 2**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1968 (n.º 1.081-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a

aplicação aos Estados e Municípios das normas relativas às licitações previstas no Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 407 e 408, de 1968, das Comissões

— de Projetos do Executivo, favorável, com as emendas que oferece, sob n.ºs 1 — CPE, 2 — CPE, 3 — CPE e 4 — CPE;

— de Finanças, favorável.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida a seguinte

**EMENDA N.º 5**

Acrescente-se ao artigo 4.º do Projeto de Lei da Câmara n.º 46/68 um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único — A lei estadual poderá autorizar o Poder Executivo dos Estados a dispensar de licitação as obras que, por deficiência orçamentária, devam ser executadas através de financiamento externo, cujas condições sejam aprovadas pelo Governo Federal.”

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— Em discussão o projeto e as emendas.

Se ninguém desejar usar da palavra, darei a discussão por encerrada. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em virtude de recebimento de emenda em Plenário, a matéria irá às Comissões competentes, devendo voltar à Ordem do Dia da Sessão seguinte, nos termos do Parágrafo Único do Art. 270 do Regimento Interno. (Pausa.)

Passa-se ao

**Item 3**

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução n.º 36, de 1968, que

põe à disposição da Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, o Auxiliar-Legislativo, PL-8, José Lucena Dantas, da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado e irá à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

N.º 36, de 1968

**Põe à disposição da Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, o Auxiliar-Legislativo, PL-8, José Lucena Dantas, da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É pôsto à disposição da Universidade de Brasília, nos termos dos artigos 92 e 300, item I da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, para exercer a função de Diretor de Assuntos Comunitários da UNB o Auxiliar-Legislativo, PL-8, do Quadro do Senado Federal, José Lucena Dantas.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 1.126, de 1967, do Sr. Senador Aurélio Vianna, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal, do Editorial do “Correio da Manhã” subordinado ao título “Desafio Amazônico”, publicado na edição de 25-11-67, tendo PARECERES, sob n.ºs 371, 372 e 373, de 1968, das Comissões

— **de Constituição e Justiça**, favorável e solicitando sejam ouvidas as

Comissões de Agricultura e de Segurança Nacional;

— **de Agricultura**, favorável; e

— **de Segurança Nacional**, favorável

Em discussão o requerimento.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**TEXTO DO EDITORIAL DO “CORREIO DA MANHÃ” SUBORDINADO AO TÍTULO “DESAFIO AMAZÔNICO”, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 1.126, DE AUTORIA DO SR. SENADOR AURÉLIO VIANNA:**

#### **“DESAFIO AMAZÔNICO**

A Amazônia é um problema brasileiro. Exige solução brasileira. O Governo Costa e Silva condiciona a segurança nacional ao desenvolvimento econômico. Segurança e desenvolvimento estão ameaçados na Amazônia.

A denúncia partiu de personalidades do próprio Governo ou ligadas ao sistema de 31 de março. O General Albuquerque Lima afirma ter sabido no gabinete do Sr. Roberto Campos, quando este era Ministro do Planejamento, de um projeto de construção de um lago, com extensão de 300 km, na Amazônia. O Sr. Arthur César Reis, ex-Governador do Amazonas, identificou a autoria do projeto: pertence ao Hudson Institute, nos EUA, que serve ao Pentágono. Estaria a Amazônia, portanto,

enquadrada num sistema estratégico americano. Teria sua face urbana deformada, de Manaus às unidades do Baixo Amazonas, incluindo zona paraense. Um senador exibiu à imprensa aspectos da intensa propaganda que se desenvolve nos EUA visando a interessar investigadores em terras da região, sem falar das vultosas compras já efetuadas, principalmente no norte de Mato Grosso e Goiás. Se tamanha alienação de território persistir na escala atual, perderemos a unidade conquistada duramente desde tempos imperiais.

O Govêrno do Marechal Costa e Silva tem êsse imenso desafio à sua frente.

Não se trata de xenofobia. Tanto o General Albuquerque Lima como o Senhor Artur Reis enfatizaram em seus depoimentos que aceitam a colaboração estrangeira ao desenvolvimento da Amazônia, desde que inscrita numa sistemática nacional, baseada em nossa segurança e outros interesses prioritários. No caso, representam a opinião média do povo brasileiro.

O problema da Amazônia, sem acréscimos externos, já faz estremecer a imaginação. Há o vazio demográfico, as complicações limítrofes, a imensidão de espaço por civilizar, a resistência natural de parte da terra à urbanização e, resumindo, em essência, tôdas as dificuldades, nossa carência de recursos para tão vasto empreendimento. O "Inferno Verde" é, por certo, um mito, inclusive em sua variante sanitária. Já no Estado Nôvo, uma equipe de sanitaristas elaborou, a mando do Govêrno, um plano factível de infraestrutura que tornaria seguras as zonas mais perniciosas. Êsse plano, hoje superado em face da modernização da metodologia urbanística e

médica, nunca saiu dos arquivos poelrentos do Ministério da Saúde.

O mito de "Inferno Verde" paralisou a iniciativa de nossos governantes, apesar de cientificamente absurdo. Tivemos experiência semelhante no atraso em que nos iniciamos na indústria petrolífera e, agora, trilhamos na mesma direção, isto é, para trás, na exploração da energia nuclear. Aquêles que não aprendem com a História, dizia o filósofo, estão condenados a repeti-la com todos os seus erros.

As riquezas da Amazônia são superiores aos riscos e sacrifícios necessários para conquistá-las. Essa é a questão. O General Albuquerque Lima diz-se surpreso com a quantidade de cassiterita no Território de Rondônia, isto quando importamos cassiterita. E há outros minérios, muitos outros, anunciados à farta na imprensa estrangeira como especial atrativo para a compra de terras. Uma pesquisa científica, feita por encomenda do Govêrno, revelou que na Amazônia está a maior reserva de petróleo no País. Os fatos ainda não são todos claros, mas dêles já sabemos o suficiente para agir.

O Ministro dos Organismos Internos propõe que o Exército ocupe a Amazônia. Ante os perigos de alienação de parte tão grande e importante do Brasil, êsse caminho é o mais acertado. Antes de tudo, a segurança. E antes do planejamento, o levantamento das possibilidades da região, ainda uma incógnita, ao menos para nós brasileiros. O mundo de hoje não admite espaços vazios como a Amazônia, um lugar comum estratégico por ser preenchido pelos nossos governantes.

O alerta em defesa da integridade territorial do Brasil é um tema que transcende o clima de ressentimento

político em que vivemos (clima, de resto, artificialmente estimulado pelo Governo). Seria uma Oposição iníqua a que recusasse apoio ao Marechal Costa e Silva na tarefa de desenvolvimento nacional da Amazônia. Ao mesmo tempo, o Presidente deve lembrar-se que foi a Oposição, tratada sempre pela situação como um misto de ilegítima e criminosa, a primeira a bradar, no último triênio, contra a internacionalização, na base da oferta e procura, de um território que nos pertence historicamente e cuja perda representa o princípio do fim de nossa soberania.

O clamor público em face dos acontecimentos na Amazônia já deve ter amortecido o ardor dos especuladores. Isso não basta. É preciso apurar tudo, o que inclui as responsabilidades e irregularidades no processo da compra de terras. É ainda que o Governo vá às últimas conseqüências, só terá superado um dos aspectos do problema da Amazônia. Para que essa região se torne definitivamente brasileira, é indispensável iniciar a longa marcha para civilizá-la.”

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— **Item 5:**

Discussão, em primeiro turno, (com apresentação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1967, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que acrescenta parágrafos ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, tendo

**PARECER**, sob n.º 343, de 1968 da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela rejeição, por inconstitucionalidade, com votos vencidos dos Senadores Josaphat Marinho, Álvaro Maia e Edmundo Levi.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. **(Pausa.)**

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado e arquivado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 59, de 1967

**Acrescenta parágrafos ao art. 3.º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O art. 3.º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Zona Franca de Manaus, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 3.º — A isenção concedida neste artigo poderá ser estendida aos gêneros, artigos e utilidades que, importados através da Zona Franca de Manaus, se destinem ao consumo das populações da Amazônia Ocidental delimitada pelo artigo 1.º, § 4.º, do Decreto-Lei n.º 291, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 4.º — A extensão a que se refere o parágrafo anterior será autorizada por decreto do Poder Executivo em relação organizada pela forma estabelecida no § 2.º e sob as condições que forem estipuladas.

A autorização considerará as necessidades inerentes à manutenção, à saúde e às condições de trabalho das populações hinterlandinas.”

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**

— Passa-se à apreciação do Requerimento n.º 514, de 1968, do nobre Senador Guido Mondin, lido durante o Expediente.

Em discussão o requerimento. **(Pausa.)**

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará as designações, posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Sobre a mesa Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO**

N.º 515, de 1968

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 36, de 1968, que põe à disposição da Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, o Auxiliar Legislativo, PL-8, José Lucena Dantas, da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1968. — **Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Passa-se à leitura da redação final, pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### **PARECER**

N.º 413, de 1968

Redação final do Projeto de Resolução n.º 36, de 1968, que põe à disposição da Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, o Auxiliar-Legislativo, PL-8, José Lucena Dantas, da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 36, de 1968, nos seguintes termos:

#### **RESOLUÇÃO**

N.º , de 1968

O Senado Federal resolve:

**Art. único** — É pôsto à disposição da Universidade de Brasília, nos termos dos

artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e seus vencimentos, para exercer a função Diretor de Assuntos Comunitários UNB, o Auxiliar-Legislativo, PL-8, Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Lucena Dantas.

Sala da Comissão Diretora, em 15 maio de 1968. — **Gilberto Marinho** — **Pedro Ludovico** — **Rui Palmeira** — **Victorino Freire** — **Guido Mondin** — **Lino Mattos.**

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores a quer discutir, vou encerrar a discussão (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram ficar sentados (Pausa.)

Está aprovada.

O Projeto vai à promulgação.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade (Pausa.)

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** — (Sem leitura do orador.) Sr. Presidente, li, nos jornais que a Primeira-Dama do País, D. Yolanda Costa e Silva, renunciou ao lugar que exercia junta à Comissão Construção da Catedral de Brasília.

Todos nós sabemos que o Presidente Costa e Silva tem tido, inegavelmente, grande preocupação de dar estabilidade a esta Capital. Tem procurado, por todos os meios, que Brasília se firme, definitivamente, como a Capital do nosso País e, a meu ver, uma das gra

des obras desta cidade, que está desafiando a nossa sociedade, é a construção de sua Catedral.

Sabemos todos o quanto D. Yolanda representa, a fim de levar avante a idéia do término da construção da Catedral.

Portanto, a notícia, Sr. Presidente, trouxe a todos nós que desejamos a efetiva consolidação desta Capital, certo desalento.

Assim, desta tribuna, em nome dos meus companheiros da ARENA, solicito à Excelentíssima Sra. Yolanda Costa e Silva que reconsidere sua renúncia e continue a emprestar sua valiosa e inestimável colaboração à construção de obra tão meritória. Dêste modo, estará atendendo, também, ao apêlo de tôdas as organizações desta cidade.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que não há, em Brasília, quem não esteja solidário comigo neste instante, pois todos nós desejamos que Brasília, dentro em breve, preencha todos os requisitos necessários para se transformar, realmente, na capital de nosso grande País.

É interessante o podermos ajudar, auxiliar, nesta hora, a Diocese de Brasília, a fim de que seja concretizada a construção de seu maior Templo, que é a Catedral.

Endereço, portanto, à Primeira Dama do País, Dona Yolanda Costa e Silva, estas palavras, no sentido de que volte a assumir a direção dêsse empreendimento. O mérito de seu trabalho vem sendo por todos reconhecido, em virtude não só da sua personalidade, como de sua capacidade de iniciativa e, sobretudo, de seu devotamento à grande obra que vem realizando o seu marido, o Presidente Costa e Silva.

Esperamos que a Primeira Dama venha a aquiescer ao apêlo que tôdas as organizações da Capital lhe dirigem no sentido de que continue a emprestar o

seu apoio e o seu trabalho à concretização dessa grande obra.

Eram as palavras, Sr. Presidente, que desejava pronunciar. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. LINO DE MATTOS** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)** — Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos, para uma questão de ordem.

**O SR. LINO DE MATTOS** — (Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o art. 20, § 2.º, da Constituição do Brasil preceitua:

“A União, mediante lei complementar, atendendo a relevante interesse social ou econômico nacional, poderá conceder isenções de impostos federais, estaduais e municipais.”

Logo que entrou em vigor a Constituição e apresentado à consideração do Senado o primeiro projeto de lei concedendo isenção, levantou-se a questão de se saber se a isenção poderia ser concedida por projeto de lei simples ou se, nos termos da Constituição, a lei deveria ser complementar.

Entendeu a douta Comissão de Constituição e Justiça do Senado que, em se tratando de projeto de lei concedendo isenção de impostos federais, não se deveria exigir a lei complementar, porque é da competência da União conceder, por lei ordinária, isenções que se relacionem com a sua competência, isto é, isenções federais, e que somente para as isenções de impostos estaduais e municipais em que houvesse interferência da União, aí sim, exigir-se-ia a lei complementar.

Essa interpretação recebeu o apoio de doutos constitucionalistas desta Casa, entre os quais me alegra mencionar os Srs. Senadores Josaphat Marinho, Antônio Balbino e outros. Realmente, a concessão de isenção de impostos federais

far-se-á através de lei comum, de lei ordinária e não através de lei complementar. Com fundamento, naturalmente, nessa interpretação dada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e aceita pelo Plenário com a aprovação reiterada de projetos de lei concedendo isenções de impostos federais, o Sr. Presidente da República, através de Mensagem que tomou o n.º 15, do ano em curso, enviou o projeto de lei que autoriza a reduzir e até isentar de impostos sobre produtos industrializados às indústrias exportadoras de produtos manufaturados na proporção do valor FOB, em cruzeiros, de suas vendas para o exterior.

A matéria, cuja tramitação deverá receber rito especial, de acôrdo com o art. 54, § 3.º, da Constituição, faz-se acompanhar de longa exposição do Sr. Presidente da República.

Eu me permito, Sr. Presidente, observar que se trata de uma proposição demasiadamente elástica, que deixa ao arbítrio do Ministro da Justiça e do Conselho Nacional de Comércio Exterior, a concessão dêsse favor fiscal.

E' o que afirma, por exemplo, o parágrafo único do artigo 1.º:

“O Conselho Nacional do Comércio Exterior (Concex), após audiência prévia do Ministro da Fazenda, publicará relação dos produtos ou setores industriais a serem beneficiados com a redução ou isenção de que trata êste artigo, podendo limitar prazos para a aplicação dos benefícios, tendo em vista favorecer a utilização de possíveis margens de capacidade industrial ociosa, dar maior poder de agressividade no mercado externo ou compensar eventuais retrações de natureza cíclica, no mercado interno.”

E depois, o artigo segundo estabelece:

“Art. 2.º — O benefício de que trata o artigo 1.º aplica-se, igualmente, ao

fabricante de produtos manufaturados cuja exportação seja realizada por intermédio de firmas especializadas em exportação, cooperativas, associações ou consórcios de exportadores, devidamente registrados na Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. (Cacex).”

Conforme vê V. Ex.<sup>a</sup>, é uma concessão sem limite. No instante em que seja concedida pelo Congresso Nacional, porque se trata de matéria que será examinada pelo Congresso Nacional, em que seja aprovada esta proposição, o Governo pode, sem nenhum contrôlo, sem nenhum limite, sem nenhuma providência coercitiva, sem absolutamente nenhuma interferência do Poder Legislativo, fazer concessões ou reduções de isenções de impostos, que julgar conveniente.

Minha questão de ordem, Sr. Presidente, é no sentido de que a matéria, que está entregue à uma Comissão Mista, seja encaminhada à consideração da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a fim de que a mesma verifique se, realmente, se trata de matéria que pode ser aprovada pelo Congresso como lei ordinária ou, se no caso de matéria desta natureza e desta amplitude, se faz necessário aplicar com rigor o que vem disposto no parágrafo 2.º, do art. 20 da Constituição, isto é, lei complementar e não lei ordinária.

Assim, minha questão de ordem se desdobra em duas providências: primeira, a Mesa do Senado, o Presidente tomaria providência junto à Comissão Mista para sustar a tramitação dêste projeto de lei; a segunda providência seria mandar a matéria à consideração da Comissão de Constituição e Justiça do Senado para verificar se se trata de matéria que deve ter tramitação livre, como lei ordinária, ou se deve ser objeto de Lei Complementar.

Era a questão de ordem que desejava suscitar. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)**  
— A Presidência tomará as providências para que a questão de ordem do Sr. Senador Lino de Mattos seja atendida.

Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, vou declarar encerrada a Sessão, lembrando aos Srs. Senadores que haverá Sessão do Congresso, hoje, às 21 horas.

Convoco os Srs. Senadores para Sessão Extraordinária do Senado, amanhã, às 10 horas, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 50 minutos.)*